SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3318

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0250/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0250/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **RENAN AMARAL PACÍFICO**, CNPJ/CPF: **076.389.196-70**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS,** objeto do requerimento é operação , para exercer a atividade principal de **S-07-02-00 - ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL**, área do lote 30: 300,35 m2 ,quadra:01,volume total de corte:87,18 m3 ,volume total de aterro:90,19 m3 e empolamento 108,97 m3 , potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional (zero) enquadrada no Resolução Nº 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Camaru , nº248,Bairro Jardim Vitoria no Município de Santana do Paraiso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°44'4,28" e Longitude: 42°53'6,56", conforme processo administrativo nº 0588/0589/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS - N°0250/2022 [x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 18/07/2025.

Santana do Paraíso, MG, 18 de julho de 2022.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora De Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 0588/0589/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

DA CONDICIONANTE
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresenta ao PA nº 0588/0589/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar o relatório fotográfico da execução da obra objeto deste licenciamento ambiental simplificado, no prazo de em até 30 (trinta dias) após a execução da obra de ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO
DE TERRENO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:C56ED271

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0236/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0236/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **ELDER LUIZ RIGUEIRA SALGADO**, CNPJ/CPF: **057.225.476-89**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS,** objeto do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade principal de **S-07-02-00 - ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL**, potencial poluidor degradador geral M, classe 3 e critério locacional 0, (volume total: 262,35 m³), enquadrada no Resolução Nº 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Assis Chateaubriand, nº 294,Bairro Cidade Nova no Município de Santana do Paraiso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°28'21" e Longitude: 42°30'02", conforme processo administrativo nº 0736/0739/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS - N°0236/2021

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 03/06/2025.

Santana do Paraíso, MG, 03 de junho de 2022.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora De Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 0736/0739/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de

qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Atividades secundárias: S-06-04-00 - Reforma e ou ampliação e serviços de obras civis em geral, dentre outras localizadas em área urbana ou rural, área útil: 228,53 m 2, potencial poluidor degradador geral P, classe 2 e critério locacional 0, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, e **S-06-07-00** - Muros de contenção de barreiras ou encostas, estando ou não em área de preservação permanente – APP, área útil: 56,12 m 2, potencial poluidor degradador geral M, classe 3 e critério locacional 0, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0736/0739/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar certificação de destinação final do solo (volume: 262,35 m ³), oriundo da terraplanagem/corte nivelamento de terreno, imediatamente após execução do corte nivelamento de terreno, ou 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento deste certificado de licença ambiental.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0736/0739/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar relatório fotográfico da execução da obra de terraplanagem, em um prazo de 30 (trinta) dias após execução do corte nivelamento de terreno, ou 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento deste certificado de licença ambiental.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0736/0739/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar certificado de licença ambiental da empresa responsável pelo recebimento do solo (volume: 262,35 m ³), oriundo da terraplanagem/corte nivelamento de terreno, em um prazo de 30 (trinta) dias após a emissão deste certificado de licença ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:A8B989C2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0283/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°**0283/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **EMPREENDIMENTO MUNIZ LTDA,** CNPJ/CPF N°:**03.657.709/0001-52**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS CADASTRO**, objeto do requerimento e operação, para exercer a atividade principal de E-04-01-4 – **LOTEAMENTO DO SOLO URBANO,EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES,** potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional 0 (zero), **área total:33,00 há,** enquadrada na DN COPAM 213 de 2017, estabelecida na Rodovia BR381,KM 253,s/nº, Adjacente ao Bairro Aguas Claras no Município de Santana do Paraiso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19º26'17,52'' e longitude:42º30'48,76'',conforme processo administrativo nº 0321/0322/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°200/2022
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.

Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 15/07/2032.

Santana do Paraiso MG,15 de julho de 2022.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 0321/0322/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
De acordo com Art. 2o. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei nº 6.766 e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.
§ 1oConsidera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.
§ 2oConsidera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.
§ 5º A infra - estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0321/0322/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar os cumprimentos das condicionantes imposta no DAIA emitida pelo CODEMA do Município de Santana do Paraíso.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0321/0322/2022/CIMVA, fica o empreendedor condicionado em apresentar fica condicionado o empreendimento apresentar o Projeto e a implantação da rede coletora de esgotamento sanitário e da Estação de Tratamento do Esgoto; Projeto e implantação de abastecimento de água potável; Projeto e implantação de drenagem das águas pluviais; e implantação da rede de energia elétrica pública e domiciliar em até 12 meses a contar da data da emissão desta licença ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:FFFA0755

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0239/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0239/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **VICTOR VASCONCELOS MOREIRA**, CNPJ/CPF:099.559.226-80, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-07-02-00,** com descrição **ATERRO E DESATERRO MOVIMENTAÇÃO DO SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFIA EM GERAL,** potencial poluidor geral M, classe 3,portr G e critério locacional (zero), **área últil:4.220 m2 ,**volume autorizado na primeira etapa:**13.245,07 m3,** enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida á Rodovia BR 381,s/nº Córrego Salvador Gomes na Zona Rural no Município de Jaguaraçu no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º58,8'05,85'' e Longitude: 42º73,3'75,66,'' conforme processo administrativo nº 0467/0468/0841/0842/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas

informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentando com ART.
C**ERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0239/2022**[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes**.**Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 09/06/2025.

Jaguaraçu, MG, 09 de junho de 2022 .

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito
Autoridade Municipal

Av. Altina Gonçalves, 95 A, Iguaçu – Ipatinga/MG CEP. 35.162 – 016
Contato: (31) 3668 2727 / 3668 2929 / 3823 3792
cimva@cimva.com
Processo N°: 0467/0468/0841/0842/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Atividade secundaria: **S-07-02-00 - ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL,** potencial poluidor degradador geral M, classe 3, porte G, e critério locacional (zero), **área útil: 4.220 m 2**, na segunda etapa, de acordo com as condições estabelecidas no parecer técnico de condicionantes, fica autorizado o volume de: **10.674,30 m³**, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA.
Certificado válido somente acompanhado das condicionantes listadas no Parecer técnico de condicionantes de Licença Ambiental em anexo.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:2FC9BCC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura do Processo de Licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, para futuro fornecimento e aquisição de MÓVEIS ESCOLARES, para atender a demanda dos Municípios consorciados e interessados, tratando-se de licitação compartilhada para os 23 (vinte e três) Municípios filiados.

A sessão eletrônica será realizada no dia 17 de AGOSTO de 2022, a partir das 09:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico**www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administracao@cimag.org.br**
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000.
Informações
(011) 3113.19.00. SÃO PAULO-SP
(031) 3212.14.33. UBERLÂNDIA-MG
(035) 3341.35.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG

Caxambu, 01 de AGOSTO de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:782E8E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE CRÉDITO ESPECIAL

RESOLUÇÃO N.º 177 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Abre ao Orçamento do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Especial no valor de R$ 45.490,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos) para criação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

A Assembléia Geral Ordinária nº 184ª, resolveu e o Presidente da AMEG promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do consórcio AMEG, crédito especial de R$45.490,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
20201 - Departamento Administrativo
2020201.0412200012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRATIVO
31909101000 – Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo..... R$ 45.490,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20204 – Departamento de Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.012 – Manutenção das atividades do setor de patrulha
ficha 00022/fonte 100 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
31901100000.....R$40.000,00

20209 – Procuradoria Geral
2020209.0412200012.013 – Manutenção das atividades da procuradoria geral
ficha 00076/fonte 100 – outros serviços de terceiros - pessoa juridica
44905200000.....R$ 5.490,90

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:173114DC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA N.º 285 DE 27 DE MAIO DE 2022.

"Abre ao Orçamento do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
Ficha 000033/FONTE 200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3390360000 ..... R$ 10.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204 – Departamento De Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.005 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAÊS E GATOS
Ficha 000034/FONTE 200 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
33903900000.....R$ 10.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:E7CC04EC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA N.º 286 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Abre ao Orçamento do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
Ficha 000035/ FONTE 100 – Equipamento e Material Permanente
44905200000 .....R$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020203 – Departamento de Controle e Inspeção Animal
2020203.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA
Ficha 000017/ FONTE 100 – Material de consumo
33903000000.....R$ 10.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:A57F7874

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO ESPECIAL

PORTARIA N.º 287 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Abre ao Orçamento do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Especial no valor de R$ 45.490,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos) para criação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do consórcio AMEG, crédito especial de R$45.490,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
20201 - Departamento Administrativo
2020201.0412200012.001 – Manutenção das atividades do departamento administrativo
31909101000 – Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo..... R$ 45.490,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20204 – Departamento de Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.012 – Manutenção das atividades do setor de patrulha
ficha 00022/fonte 100 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
31901100000.....R$40.000,00

20209 – Procuradoria Geral
2020209.0412200012.013 – Manutenção das atividades da procuradoria geral

ficha 00076/fonte 100 – outros serviços de terceiros - pessoa juridica
44905200000.....R$ 5.490,90

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 282/ 2022.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:76868DEF

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA N.º 288 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Abre ao Orçamento do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$6.000,00 (seis mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
2020203 – Secretaria Executiva
2020203.0412200012.004 – Manutenção das Atividades do Setor de Patrulha
Ficha 000027 – Material de Consumo
33903900000 ..... R$ 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2020203 – Secretaria Executiva
2020203.0412200012.003 - Manutenção das Atividades do Setor De Engenharia
Ficha 000021 – Equipamento e Material Permanente
44905200000.....R$ 6.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:F8149FED

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PSS

PORTARIA N.º 290 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão Organizadora de Processo de Seletivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro anteriormente designado na Portaria n.º 273/ 2022, para compor a Comissão Organizadora de Processo de Seletivo, Heloísa Helena Leite Lima, ocupante do emprego público de Chefe do Departamento Administrativo pela Sra. Laila Cristina Pereira, ocupante do emprego público de Chefe do Departamento de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ratificando os demais termos da Portaria n.º 273/ 2022.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:5DDCE22E

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA N.º 291 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Abre ao Orçamento do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Suplementar no valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$12.000,00 (doze mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
20203 – Secretaria Executiva
2020203.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE PATRULHA
Ficha 000024 – Material de Consumo
33903000000..... R$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20201 – Departamento Administrativo
2020201.0412200012.001 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ADMINISTRATIVO
Ficha 000078 – Obrigações Tributárias e Contributivas
33904700000.....R$ 12.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado Por:
CAMILA REY REZENDE
Procuradora

Revisado Por:
STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:4C4D5911

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA N.º 293 DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Controlador Interno e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do emprego público de Controlador Interno, o Sr. LUCAS ALVES DUARTE, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º015.375.726-44, portador do RG n.ºMG12960263, residente e domiciliado na rua da Praia, n.º 379, apt. 201, Passos/ MG.

Parágrafo único. O empregado acima qualificado estava em período de experiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:77EE6CCD

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
NOMEAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 296 DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o emprego público temporário de Agente Administrativo, a Sra. SABRINA MELO PIANTINO LEMOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 044.989.316-29, portador do RG n.ºMG 11.682.143, residente e domiciliada na rua da Santa Inês, n.º 33, Passos/ MG.

Parágrafo único. A jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas mensais, com salário de R$1.676,43 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:B1DE5B17

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
NOMEAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 297 DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o emprego público temporário de Agente Administrativo, a Sra. ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 102.258.956-33, portador do RG n.ºMG 16.134.644, residente e domiciliada na rua dos Estudantes, n.º 259, Penha, Passos/ MG
.

Parágrafo único. A jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas mensais, com salário de R$1.676,43 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado Por:
CAMILA REY REZENDE
Procuradora

Revisado Por:
HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:BE451CDF

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA NOMEAÇAO CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA N.º 299 DE 28 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Controladora e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o emprego público de Controlador Interno, a Sra. LUANA BUENO VIEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º105.986.666-80, portadora do RG n.ºMG15850028, residente e domiciliada na rua Doutor Ary Bastos Siqueira, n.º468, Itaú de Minas/ MG.
Parágrafo único. A jornada de trabalho será de 100 (cem) horas mensais, com salário de R$2.873,89 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:FDF0CBC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 –** Objeto: **"LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** Fica SUSPENSA a sessão pública do dia **02 de Agosto de 2022 às 09h00min. I**nformações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:7394298C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 393/2022

Exonera os servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a partir do dia 01/08/2022, a servidora Jéssica Mara Turola, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 29 de julho de 2022.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:9E2C8DF7

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 394/2022

Nomeia os servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Sara Pereira Caetano, CPF ***.914.796-** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar a partir do dia 03 de agosto de 2022.
Art. 2 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 02 de agosto de 2022.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:93435D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº:14/2022
Contratante: Câmara Municipal de Catas Altas. **Contratado:** Roberto Carlos Gonçalves Nascimento **Modalidade:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação/inexigibilidade – Processo nº 66/2022. **Objeto:** Serviço de publicidade para a Câmara Municipal de Catas Altas/MG. **VALOR**: R$ 17.000,00. Fundamento legal: lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Vigência:** 25/07/2022 a 25/11/2022.

Catas Altas, 01 de agosto de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:D0A8A5A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato, devidamente representada pelo Ilustríssimo Senhor Presidente, na figura do vereador, sr. **FIRMINO LIBÓRIO LEAL**, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo artigo 5°, parágrafo 5°, alínea "a" e parágrafo 6°, todos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, e, dentro do prazo legal, serve-se do presente **EDITAL n°.005/2022**, no intuito de **CONVOCAR** todos os Excelentíssimos senhores vereadores, para participarem da **4ª** (quarta) Reunião Extraordinária neste ano de 2022, que se realizará no dia: **1°.08.2022**, **às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG (Praça Deputado Renato Azeredo, n°.15)**, **no intuito precípuo de poderem deliberar acerca dos projetos de leis propostos com solicitação de urgência pela Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, cujas ementas trazem as seguintes informações**:

"*Projeto de Lei Municipal nº.011/2022, de 25.07.2022, que possui a seguinte ementa: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional*

especial no orçamento programa do exercício de 2022 – Lei n°.1332/2021 e dá outras providências";

"*Projeto de Lei Municipal nº.012/2022, de 25.07.2022, que possui a seguinte ementa: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2022 – Lei n°.1332/2021 e dá outras providências".*
Sendo só para o momento, desde já está presidência conta com a atenção e colaboração dos nobres edis para deliberarem acerca da precípua convocação editalícia supra mencionada.

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio: 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:90B7F870

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL/PL 31/2022/PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

À CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG A/C: Comissão Permanente de licitações e Pregoeiro titular. Setor de Licitações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

DATA DE ABERTURA: 03 DE AGOSTO DE 2022 às 09:00 horas
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada à Av. Engenheiro Paulo Brandão nº 380, Parque dos Sabiás, Matias Barbosa- MG, CEP: 36.120-000.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos respectivos aparelhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.369.911/0001-04, localizada na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 930, bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG, CEP: 35.164-245, vem, respeitosamente, por intermédio de sua procuradora, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.
I. DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE
1. Conforme previsto no edital, qualquer interessado poderá apresentar impugnação ao edital, cujo prazo é de até 2 dias úteis antes da data de recebimento das propostas.
2. Considerando que a abertura da sessão de licitação será no dia 03/08/2022, tem-se como prazo final o dia 01/08/2022.
3. Deste modo, tempestiva é a apresentação da presente impugnação.
II. DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO
A) DA NÃO EXIGÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
B) De acordo com o item 8.4.1, observa-se que o Município está exigindo somente um simples Atestado de Capacidade Técnica.
4. VEJAMOS O QUE DIZ A LEI A RESPEITO
:
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Registro da EMPRESA e do RESPONSÁVEL TÉCNICO (Engenheiro Mecânico), dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, (Conforme Artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 JUN 1973), com base nos termos da Lei n°5.194/66, da Lei nº 6496/77 e na Resolução CONFEA n° 218/73;
b) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA, a favor do Profissional de Nível Superior - Engenheiro Mecânico (Conforme Artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 JUN 1973), vinculado à empresa licitante por qualquer uma das formas indicadas no subitem "c", comprovando a execução, na qualidade de Responsável Técnico, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
c) A comprovação de vínculo entre a empresa licitante e o profissional Engenheiro Mecânico relacionado no item "b", poderá ser feita com a apresentação de cópia de Certidão de Registro do CREA; ou cópia do Contrato de Trabalho com a empresa licitante; ou cópia de Contrato de Prestação de Serviço; ou cópia da Carteira Profissional, que demonstre a identificação do profissional. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo.
DA LEI:
"São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da engenharia, arquitetura ou da agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos dessa lei".
Portanto nas contratações de serviços que envolvem uma atividade de engenharia conforme as resoluções do CONFEA 218/79 e 427/99 e as Leis 5.194/66 e 6.496/77, tanto a empresa quanto os profissionais que irão executar o serviço devem possuir registro no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para que o serviço tenha pleno direito junto a Lei.
Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.
LICITAÇÕES
Com o advento da Lei 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos de administração pública, tornou-se ainda maior a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nos CREAs.
A exigência da certidão emitida pelos CREAs é obrigatória na documentação a ser apresentada nas licitações, uma vez que o artigo 30, § 1°, estabelece que "a comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes....". Esta certificação é baseada nas ARTs registradas no CREA.
ATENÇÃO : Para que o atestado/declaração seja chancelado e vinculado à certidão solicitada, é necessário que todas as atividades técnicas mencionadas no mesmo estejam devidamente registradas nas ARTs registradas e que sejam compatíveis com as atribuições do profissional e/ou com os objetivos da empresa contratada, bem como, constar todos os dados necessários que identifiquem o atestado como cópia fiel da ART registrada.
O atestado deverá ser apresentado sempre em papel timbrado da empresa e/ou órgão público emitente, ou com o carimbo identificador do CGC, localidade e data de emissão.
(grifo nosso).
Instalação de ar condicionado, é considerado obra de engenharia conforme resolução do CREA/CONFEA.
Sendo assim, o item 03 do Termo de Referência, deverá seguir tal normal.

Desta feita, solicitamos que seja incluso a documentação acima especificada na parte de "HABILITAÇÃO" conforme leis referidas e posteriormente à sua adequação republicado o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022. Sem mais agradecemos com todo respeito e nos colocamos ao dispor, Ipatinga, 28 de julho de 2022.

ROSIMARY NOVAIS PEREIRA SANTOS
867.915.246.34
Av. JK, 930, Jardim Panorama Ipatinga MG.
EMAIL: vendas@santosrefrigeracao.com.br.
rosimarynovaissantos@hotmail.com

Publicado por:
Tânia do Carmo Silva Claudino
Código Identificador:F1499A1F

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO/PL31/2022/PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 07/2022 da Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG, com o tipo de julgamento por menor preço global, que tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos respectivos aparelhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital devidamente publicado e seus anexos, solicitado pela empresa **SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ: 05.369.911/0001-04.

Da Admissibilidade

A Pregoeira recebeu a impugnação ao Edital epigrafado, apresentada pela empresa **SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, em 29/07/2022, por meio digital, ao acessar a caixa de correios institucional, às 08h20min, tempestivamente, nos termos do Art. 12 do Decreto 3555/2000 e Art. 18 do Decreto 5.450/05, por meio do qual é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de impugnar, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

No caso em tela, o envio do mesmo se deu fora do horário de expediente público, mas de forma digital, fato este citado e apontado, sendo aceito a presente impugnação nos moldes acima citado, preocupando-se o impugnante de anexar a devida documentação necessária à apresentação da peça em discussão.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, apontando a devida data de acatamento do feito, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

Do Conteúdo e Da Análise da Impugnação

Em síntese, o Impugnante aponta como **MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO**, "não exigência da qualificação técnica adequada para execução do objeto do edital e seus anexos", argumentando que o item 8.4.1 do Edital, o Município (sic) está exigindo somente um simples Atestado de Capacidade Técnica. Justifica a sua alegação afirmando que a Câmara Municipal de Matias Barbosa afronta ditames legais ao não exigir qualificação técnica da empresa ou profissional técnico que não possua registro junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – para a realização do objeto do contrato tratado no processamento licitatório.

Desta forma, a empresa impugnante requer que seja reconhecida que a instalação de ar condicionado é considerada obra de engenharia, conforme a resolução do CREA/CONFEA, alterando-se, assim, a parte de HABILITAÇAO no certame licitatório, incluindo a citada exigência no Pregão Presencial nº 07/2022, com o consequente adiamento do certame e a republicação do edital com as modificações pertinentes.

Da Apreciação Do Mérito

Em atenção à impugnação ao Edital, apresentamos a seguinte argumentação: A Empresa combate a disposição editalícia com o propósito de fazer incluir qualificação técnica criteriosa, afirmando que o mesmo não traz previsão da exigência da ART no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de aparelhos de ares condicionados, tipo SPLIT, conforme descrita no objeto do certame, já citado no presente texto.

Em respeito à livre concorrência e amplitude de alcance na participação, ratificamos nosso entendimento técnico para o caso em tela, vez que, embora haja previsão legal na Lei nº 5.194/66, na Lei nº 6.496/77 e na Resolução CONFEA nº 218/73, da presença do responsável técnico de engenharia mecânica para execução dos serviços correlatos, não há esta exigência normativa para os equipamentos constantes no certame, até porque, estes funcionarão, não em sistema de climatização como central e, sim, de forma individualizada até uma potência de 30.000 btu's.

Nesta linha de raciocínio, se dessa forma fosse, o particular teria obrigação da necessidade de a cada compra registar uma ART junto ao CREA para instalação desses tipos de aparelhos na sua residência. Como é sabido, isto não ocorre efetivamente porque não há previsão.

Como forma de justificativa do posicionamento emitido, podemos nos basear no que trata o Manual do Exercício Profissional de Fiscalização de Engenharia Mecânica e Metalurgia do CREA, no Estado do Rio de Janeiro, em seção específica disposta ao Ar Condicionado. Neste citado manual, no item 11, pg. 29, aponta como obrigação de recolhimento de ART ou vínculo de profissional correspondente sobre instalação de ar condicionado, somente aqueles de forma CENTRAL de ar condicionado. No caso que se descortina, a contratação pretendida pela Câmara Municipal de Matias Barbosa são aparelhos do formato SPLIT, conforme descrição sucinta e objetiva do objeto do contrato. Percebemos, por isso, que a proposta de exigência do CREA em relação aos argumentos do impugnante se dá pela complexidade apurada que a instalação de um sistema central de ar condicionado junto à estrutura arquitetônica do prédio, fato este não percebido em instalações pontuais tais como os do modelo SPLIT.

Por fim, como forma de respeito à ampla competição no certame em conformidade com os ditames dos Tribunais de Contas Nacionais, clarividente a explanação do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, na Deliberação AC00-1206/2018, em Denúncia de Empresa ao certame licitatório de mesmo teor do praticado pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, onde o citado Tribunal de Contas entendeu que a exigência pretendida pelo impugnante frustra a ampla concorrência a macula a iniciativa pública. Vejamos, pois:
III – MÉRITO.
O objeto desta denúncia é a **alegação de que o edital do Pregão presencial nº 29/2017, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado**, possuía as seguintes irregularidades: (i) **não atendia às Resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**, **que determinam a necessidade de responsável técnico, engenheiro mecânico ou técnico de refrigeração inscrito no CREA**, **para a prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado**; e, (ii) não continha, para fins de qualificação técnica, a obrigatoriedade da apresentação dos atestados de capacidade técnica.
A denunciada informou que, após impugnação do edital com as mesmas razões da denúncia, alterou e republicou o edital para acrescentar, como requisito de qualificação técnica, a necessidade de a licitante estar registrada no CREA.
Conforme disposto no texto constitucional, art. 37, XXI, nas licitações, as exigências de qualificação técnica referem-se tão somente àquelas consideradas indispensáveis ao cumprimento das obrigações:

"*Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei,* ***o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações****" (grifei).*
Desse modo, a alteração do edital para a inclusão da necessidade de as licitantes estarem inscritas no CREA, para fins de qualificação técnica, bem como, a não inclusão da apresentação de atestados técnicos, em atenção ao texto constitucional, somente serão permitidas se verificar indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
Embora a alteração do edital evidencie o exercício da competência discricionária, outorgada ao gestor pela Lei de Licitações, a inclusão de cláusula prevendo a necessidade de as licitantes estarem inscritas no CREA, frustra o caráter competitivo do procedimento licitatório, por se tratar de qualificação impertinente ou irrelevante para a prestação do objeto específico do contrato, conforme veda o inciso I, § 3º, art. 3º, Lei nº 8.666/1993:
"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
§ 1º É vedado aos agentes públicos:
I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei
no 8.248, de 23 de outubro de 1991;" (grifei)

Ademais, quanto à prestação de serviços de manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, foi editada a Lei nº 13.589/2018, aprovada pelo Congresso Nacional, inicialmente com a obrigatoriedade de haver responsabilidade técnica de engenheiro mecânico. Todavia, esse trecho normativo foi vetado pelo Presidente da República:
"§ 2º do art. 1º '§ 2º O Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC deve estar sob responsabilidade técnica de engenheiro mecânico.'
*Razões do veto '****O dispositivo cria reserva de mercado desarrazoada, ao prever exclusividade de atuação de um profissional para a responsabilidade técnica do Plano instituído pelo projeto, contrariando dispositivo constitucional atinente à matéria, em violação ao inciso XIII do artigo 5º da Constituição, que garante o direito ao livre***
exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão*.'" (grifei)*

Destarte, pelas razões acimas expostas, conclui-se pela **desnecessidade de inscrição no CREA, de possuir no quadro engenheiro mecânico e de apresentar atestados de acervos técnicos pleiteada pela denunciante, visto que a Constituição Federal, com a finalidade de aumentar a competição, permite apenas a qualificação indispensável ao cumprimento das obrigações**.

Conclusão

Resolve, então, a Pregoeira, que a esta subscreve, **NÃO ACOLHER** a presente impugnação, pelos argumentos e apontamentos tratados no presente termo, afirmando que a alteração pretendida pela impugnante contraria não só o intuito da Administração Pública como também quer criar exigência além do que especificamente dispõe o normativo constitucional, especificamente nas disposições citadas da Lei nº 13.589/2018 conciliada com o Art. 5º, inc. XIII, da Carta Maior Nacional.

A entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 07/2022 – Processo Licitatório Nº 31/2022, fica, neste mesmo ato, **ratificada na data do dia 03 de agosto de 2022, às 09h00min**, conforme previsão editalícia.

Publique-se esta no sitio eletrônico desta Câmara Municipal.

Matias Barbosa, 01 de agosto de 2022**.**

DANIELA ROCHA PITTA
Pregoeira da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Publicado por:
Tânia do Carmo Silva Claudino
Código Identificador:143BFBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº66 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 252/2022 (PROJETO DE LEI Nº 377/2022) E Nº 255/2022 (PROJETO DE LEI Nº 401/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre os vetos às proposições de lei nº 252/2022 (Projeto de Lei nº 377/2022) e nº 255/2022 (Projeto de Lei nº 401/2022).
Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*
I – Raquel Aparecida Rezende de Morais – Presidente;
II – Eliane Ferreira Nunes– Relator;
III – José Roberto dos Santos – Membro;
IV – Roberto Margari de Souza– Suplente.
V – Adriana Paula de Fátima Magalhães – Suplente
VI – Odirlei José de Magalhães - Suplente
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 02 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:F0A0C728

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº67 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 253/2022 (PROJETO DE LEI Nº 390/2022)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de lei nº 253/2022 (Projeto de Lei nº 390/2022).

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*
I – Raquel Aparecida Rezende de Morais – Presidente;
II – Prof. Natanael Oliveira Diniz – Relator;
III – José Roberto dos Santos – Membro;
IV – Roberto Margari de Souza– Suplente.
V – Adriana Paula de Fátima Magalhães – Suplente
VI – Odirlei José de Magalhães - Suplente
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 02 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:1D5DB5CD

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA N° 65, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, DETERMINA SUA DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem apenas a posse dos bens utilizados na prestação de suas atividades, uma vez que todos pertencem ao Município;
CONSIDERANDO que em caso de desnecessidade no uso de certos bens os mesmos devem ser entregues ao Poder Executivo;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 031, de 1º de junho de 2005, que "Dispõe sobre competência dos órgãos, atribuições dos cargos, e normas de organização, funcionamento e utilização das dependências e dá outras providências", determina em seu art. 69 que aos bens patrimoniais considerados inservíveis devem se dar baixa;
RESOLVE:
Art. 1° - Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria determinando que os mesmos sejam devolvidos ao Poder Executivo.
Art. 2° - Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.
Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de julho de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 65, DE 29 DE JULHO DE 2022
27 CONJUNTO ESTOFADO TECIDO - 3 E 2 LUGARES
52 MESA DE SOM COM 12 CANAIS
93 BEBEDOURO ELETRICO
108 GAVETEIRO PANDIM - 02 GAVETAS
109 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS
111 MESA PARA COMPUTADOR
136 IMPRESSORA EPSON FX 2170
137 MESA PARA IMPRESSORA MULTIVISÃO MC 700
138 MESA PARA COMPUTADOR MULTIVISÃO MC 500
158 MICROCOMPUTADOR AT 386
159 MONITOR LCD TN WIDESCREEN DE 15 POLEGADAS NA DIAGONAL COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR POR WLED ANTIREFLEXO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1600 X 900.
160 TECLADO
163 APARELHO TELEFONICO
170 IMPRESSORA EPSON LX 300
172 MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MMX, MOUSE, 16 MB, HD 2,1, MONITOR 14, TECLAD, MOUSE
173 TECLADO
182 MESA CEREJEIRA COM 6 GAVETAS
186 MESA CONJULGADA COM GAVETEIRO E SUPORTE PARA CPU
207 MONITOR 14
215 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 692 C
216 MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166 MMX, 32 MB RAM, HD 2, 16B, MONITOR 14,COLOR SVGA, TECLADO, MOUSE E GABINETE
217 MESA CONJUGADA PARA COMPUTADOR C GAVETAS E SUPORTE PARA CPU
223 ARMÁRIO ITATIAIA IP3
224 ARMÁRIO ITATIAIA IP3
225 CALCULADORA ELETRICA
244 MONITOR 14
245 TECLADO
278 MESA
286 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 695
287 MONITOR 14
288 MICROCOMPUTADOR PENTIUM
289 TECLADO
302 IMPRESSORA EPSON LX 300
303 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 610 C
321 IMPRESSORA MATRICIAL
322 MESA PARA COMPUTADOR
323 MESA
324 GAVETEIRO VOLANTE INAM
329 RACK P/ COMPUTADOR 0,88 LARGURA - CAMARA
331 MICROCOMPUTADOR PENTIUM III
342 MESA PARA COMPUTADOR
345 MESA CONJUGADA PARA COMPUTADOR C GAVETAS E SUPORTE PARA CPU
346 ARMARIO C/ 02 PORTAS - CAMARA
348 MESA CONJUGADA PARA COMPUTADOR C GAVETAS E SUPORTE PARA CPU
374 MICROCOMPUTADOR WELCOM
392 RACK INCONFIDÊNCIA C/02 GAVETAS

401 MESA INCONFIDENCIA COM 03 GAVETAS
404 ARQUIVO INCONFIDÊNCIA C/4 GAVETAS
405 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3820
406 APARELHO TELEFONICO
413 MESA PARA COMPUTADOR
423 ROÇADEIRA FS 160 STIHL
431 ARQUIVO C/ 04 GAVETAS
436 MESA INCONFIDENCIA COM 03 GAVETAS
443 MESA INCONFIDENCIA COM 03 GAVETAS
444 RACK INCONFIDÊNCIA C/02 GAVETAS
450 MESA INCONFIDENCIA COM 03 GAVETAS
451 RACK INCONFIDÊNCIA C/02 GAVETAS
456 MESA INCONFIDENCIA COM 03 GAVETAS
458 RACK INCONFIDÊNCIA C/02 GAVETAS
463 MESA INCONFIDENCIA COM 03 GAVETAS
464 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3650
465 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3650
466 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3650
467 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3650
475 APARELHO TELEFONICO
480 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3650
488 BEBEDOURO ELETRICO
501 IMPRESSORA LEXMARK LASER E-230
506 CAPACETE BIT
518 APARELHO TELEFONICO
519 ARMARIO C/ 02 PORTAS - CAMARA
546 MESA PARA COMPUTADOR
557 MESA INCONFIDENCIA COM 03 GAVETAS
581 MICROCOMPUTADOR PENTIUM
610 MESA INCONFIDENCIA COM 02 GAVETAS
611 MESA INCONFIDENCIA COM 02 GAVETAS
625 ARQUIVO 4 GAVETAS
648 MESA COM 3 GAVETAS
651 MESA REUNIÃO
666 MESA PARA COMPUTADOR
669 MESA PARA COMPUTADOR
688 ARQUIVO DE AÇO C/ GAVETA

690 ARQUIVO DE AÇO C/ GAVETA
714 MESA C/ 02 GAVERAS
716 MESA COM 3 GAVETAS
719 MESA COM 3 GAVETAS
720 MESA COM 3 GAVETAS
721 MESA COM 3 GAVETAS
724 RACK
725 RACK
733 MESA COM 3 GAVETAS
734 MESA COM 3 GAVETAS
737 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

742 IMPRESSORA HP LASER P1005
753 BEBEDOURO COLUNA EGC 358 PRETO
755 IMPRESSORA LASER COLORIDA.
756 IMPRESSORA LASER COLORIDA.
784 FRAGMENTADORA DE PAPEL
785 FRAGMENTADORA DE PAPEL
788 MICROCOMPUTADOR
814 MICROCOMPUTADOR
817 MICROCOMPUTADOR
821 MICROCOMPUTADOR
826 MICROCOMPUTADOR
833 NOBREAK
837 NOBREAK
868 MESA PARA COMPUTADOR
871 MESA PARA COMPUTADOR
921 MESA COM TAMPO DE VIDRO - NOCE
929 CADEIRA FIXA
930 CADEIRA FIXA
965 APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 12.000 BTUS
1009 IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
1013 IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
1036 MICROCOMPUTADOR
1098 APARELHO TELEFONICO SEM-FIO
1124 IMPRESSORA LASER COLORIDA.
1128 IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
1131 MICROCOMPUTADOR
1133 MICROCOMPUTADOR
1183 MESA
1184 MESA
1185 MESA
1186 MESA
1220 ARQUIVO C/ 4 GAVETAS
1229 CONEXÃO PARA MESA
1230 CONEXÃO PARA MESA
1232 CONEXÃO PARA MESA
1242 APARELHO TELEFONICO
1243 APARELHO TELEFONICO
1259 NOBREAK 600VA
1364 SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DULPEX.
1466 NOBREAK -
1815 IMPRESSORA - SISTEMA DE IMPRESSAO: A LASER, MONOCROMATICA.
1817 IMPRESSORA - SISTEMA DE IMPRESSAO: A LASER, MONOCROMATICA.
1820 NOBREAK SENOIDAL - POTENCIA SAIDA: 2200VA, FATOR DE POTENCIA DE SAÍDA MINIMA: 1, TENSAO ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO(115/127/220V), FREQUENCIA: 60HZ, TENSAO SAIDA: 115V, BATERIA INTERNA: 4 BATERIAS SELADAS, TOMADAS: 08 TOMADAS PADRAO NBR 14136(20A) + BORNE, RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIAS MESMO COM O APARELHO DESLIGADO, FUNÇÃO TRUE RMS, AUTOTESTE AO SER LIGADO, SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, FUNÇÃO MUTE, REARME AUTOMATICO, PERMITE SER LIGADO COM A AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA.
1840 MICROCOMPUTADOR, SOFTWARE: WINDOWS 7 PROFESSIONAL, MEMORIA RAM: MÍNIMO: 8GB, 32/64 BITS, PROCESSADOR: NO MÍNIMO 2,80GHZ - MINIMO 6.0 MB DE CACHE - NUMERO DE NUCLEOS MÍNIMO 4 - NUMERO DE THREADS MÍNIMO 4, DISCO RIGIDO: MÍNIMO 1TB, 2 SLOTS DE MÉMORIA DO TIPO DDR3 OU DDR4, UNIDADE DVD-RW.PORTAS PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO - SAÍDA ESTEREO. 2 PORTAS USB MÍNIMO 2.0 DE VELOCIDADE LATERAIS E 4 PORTAS USB MÍNIMO 2.0 DE VELOCIDADE TRASEIRAS. PORTA VGA, PORTA DE REDE RJ45 E ADAPTADOR DE ENERGIA. DISPOSITIVOS DE ENTRADA DE TECLADO E MOUSE SEM FIO. INCLUSOS TECLADO PS2 104 E MOUSE PS2.
1855 ESPERA TELEFÔNICA COM ENTRADA USB INCLUE: - GRAVAÇÃO PADRÃO COM LOCUTORA PROFISSIONAL - 1 PENDRIVE 8 GIGAS GRAVADO COM ESPERA PADRÃO. - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EMBUTIDA OU EXTERNA, FACILITA A INSTALAÇÃO. COMPATÍVEL COM TODOS PABX ANALÓGICOS
1863 NOBREAK - POTÊNCIA DE SAÍDA: 1200VA BIVOLT PRETO. MININO 6 TOMADAS DE SAÍDA
1887 NOBREAK - POTÊNCIA DE SAÍDA: 1200VA BIVOLT PRETO. MININO 6 TOMADAS DE SAÍDA
1923 SANDUICHEIRA, TENSÃO: 127V, ACESSORIOS: TRAVA DE FECHAMENTO E PLACA ANTIADERENTE, COR: PREDOMINANTE PRETA, AQUECIMENTO RAPIDO, PREPARAÇÃO DE ATE 2 SANDUICHES
1924 LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO, NUMERO DE VELOCIDADE: 05, COPO: ACRILICO, CAPACIDADE: 2 L OPCIONAIS: COM COADOR, TENSAO: 127 VOLTS, POTÊNCIA: 600W. FUNÇÃO PULSAR.
1933 APARELHO TELEFONICO - IDENTIFICACAO: BASE DISCADORA COM HEADSET, FUNCOES: BOTAO LIGA/DESLIGA, FUNCOES (02): TECLADO INCORPORADO. IGUAL OU SUPERIOR MODELO HSB 50
1971 NOBREAK - POTENCIA: 1200VA BIVOLT AUTOMATICO. TOMADAS: MINIMO 6 PADRÃO NBR14136. LED COLORIDO. BOTÃO LIGA/DESLIGA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. BATTERY SAVER. COR: PRETO. PORTA FUSIVEL EXTERNO. CABO DE FORÇA COM PLUG PADRÃO NBR 14136. GARANTIA DE 1 ANO
1974 IMPRESSORA COLORIDA TIPO: LASER. TECNOLOGIA LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO / COLOR): NORMAL: ATÉ 22 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600 X 600 DPI, QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR) ATÉ 600 X 600 DPI ,TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO IMAGERET 3600, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 40.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 150 A 2500, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 800 MHZ, MONITOR TELA GRÁFICA COLORIDA DE 2,7", MEMÓRIA, PADRÃO 256 MB DDR, 256 MB NAND FLASH,
1975 IMPRESSORA COLORIDA TIPO: LASER. TECNOLOGIA LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO / COLOR): NORMAL: ATÉ 22 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600 X 600 DPI, QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR) ATÉ 600 X 600 DPI ,TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO IMAGERET 3600, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 40.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 150 A 2500, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 800 MHZ, MONITOR TELA GRÁFICA COLORIDA DE 2,7", MEMÓRIA, PADRÃO 256 MB DDR, 256 MB NAND FLASH.
2012 SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL. DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM PROCESSADOR DE 1.8GHZ, MEMÓRIA RAM DE 512 MEGA BYTES, DISCO FLASH DE 16MEGA BYTES, 24 PORTAS ETHERNET GIGABIT 10/100/1000, 2 PORTAS PARA FIBRA ÓPTICA SFP+, 1 PORTAS SERIAL RJ45, PERMITIR MONTAGEM DE RACK DE 19" EM APENAS 1U, NECESSÁRIO SER ALIMENTADO EM TENSÃO DE CORRENTE CONTINUA DE 24 VOLTS E SER FORNECIDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO. PERMINITIR PROTOCOLOS DE REDES: NON-BLOCKING LAYER 2 SWITCHING CAPACITY, 16K HOST TABLE, IEEE 802.1Q VLAN, SUPPORTS UP TO 4K SIMULTANEOUS VLANS, PORT ISOLATION,
2021 NOBREAK - POTENCIA: 1200VA BIVOLT AUTOMATICO. TOMADAS: MINIMO 6 PADRÃO NBR14136. LED COLORIDO. BOTÃO LIGA/DESLIGA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4

ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. BATTERY SAVER. COR: PRETO. PORTA FUSIVEL EXTERNO. CABO DE FORÇA COM PLUG PADRÃO NBR 14136. GARANTIA DE 1 ANO
2031 RACK - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, ESTRUTURA: MDF COR CINZA E COM LACA PRETO, C COMPOSICAO: 2 GAVETAS E 2 PRATELEIRAS, MEDIDA (1): 1,57CM (ALTURA) X 1,06CM (LARGURA) X 0,45CM(PROFUNDIDADE)
2032 RACK - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, ESTRUTURA: MDF COR CINZA E COM LACA PRETO, C COMPOSICAO: 2 GAVETAS E 2 PRATELEIRAS, MEDIDA (1): 1,57CM (ALTURA) X 1,06CM (LARGURA) X 0,45CM(PROFUNDIDADE)
2113 NOBREAK - POTENCIA: 1200VA BIVOLT AUTOMATICO. TOMADAS: MINIMO 6 PADRÃO NBR14136. LED COLORIDO. BOTÃO LIGA/DESLIGA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. BATTERY SAVER. COR: PRETO. PORTA FUSIVEL EXTERNO. CABO DE FORÇA COM PLUG PADRÃO NBR 14136. GARANTIA DE 1 ANO
2131 IMPRESSORA MONOCROMATICA TIPO: LASER MONOCROMÁTICA COM TECNOLOGIA LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, VISOR LCD, ENTRADA USB PARA PEN DRIVE, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM) A4: ATÉ 38 PPM, CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 5,7 SEGUNDOS, EM ATÉ 8,2 SEGUNDOS (100 V) PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B 1200, 1200, 600 DPI, MEMÓRIA INTERNA DRAM DE 128 MB, NAND FLASH DE 128 MB, CICLO DE TRABALHO A4: ATÉ 80.000 PÁGINAS (MENSALMENTE), COMPATÍVEL COM MAC
2186 APARELHO TELEFONICO SIMPLES IDENTIFICACAO SEM FIO DE MESA COM FREQUENCIA DE 19 GHZ. 2 TECLAS DE DISCAGEM DIRETA E DISCAGEM RAPIDA PARA 10 NUMEROS. LED NO FONE. BIVOLT.
2223 HD EXTERNO - DISCO RIGIDO PORTATIL EXTERNO. CAPACIDADE: 4TB. CONEXÕES USB 3.0, COMPATIVEL COM USB
2.0. REQUISITOS DE SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP SP3 (32 BITS E 64 BITS). GARANTIA: 12 MESES.
2242 CADEIRA PARA ESCRITORIO. EXECUTIVA. FINALIDADE PARA DIGITADOR. ESPALDAR MEDIO. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIESTER CREPE. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCLINACAO. REGULAGEM DE ALTURA NO BRACO. REGULAGEM DE ALTURA NO ASSENTO. BASE INJETADA RESINA TERMOPLASTICA. RODIZIOS COM 50MM DE DIAMETRO. PARTES METALICAS PINTADAS COM PINTURA ELETROSTATICA TINTA PO NA COR PRETO FOSCO. COR PRETO. MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA.
2284 FONE PARA EQUIPAMENTO TELEFONICO DO TIPO HEADSET COM AMPLIFICADOR PARA UMA MESA ATENDEDORA. DEVE SER USADO PARA 2 RAMAIS DIGITAIS. SEM TECLADO. HASTE DO MICROFONE FLEXIVEL E ARO AJUSTAVEL. TECLA MUTE TEMPO DE FLASH AJUSTAVEL DE 100 A 600 MS.
2390 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2391 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2392 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2393 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2394 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2395 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2396 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2397 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2398 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2399 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2400 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2401 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2402 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2403 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.
2404 RÉGUA PRESA DE CADA LADO DO MOVEL BAIXO. MATERIAL: MDF. COR NOCE AMENDOA. MEDIDAS: 0,20 M LARGURA, 1,93 M ALTURA, 0,02 M PROFUNDIDADE.

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:6BDE5C54

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 23/2022 EDITAL Nº: 16/2022 MODALIDADE: PREGÃO

Processo nº: 23/2022
Edital nº: 16/2022
Modalidade: Pregão
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO NO PLENARIO E SALA DE REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, INCLUSO TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO.
PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Musical - Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda.-Me
Prazo: Até a finalização da execução do objeto contratual e o consequente pagamento.
Valor Estimado: R$ 22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 27 de julho de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:9005A1EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL N. 23/2022

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, atendendo solicitação do autor, vem tornar público o **CANCELAMENTO** da 16ª Audiência Pública

do Exercício de 2022, convocada pelo Edital de Convocação n. 21/2022, prevista para ser realizada em 05/08/2022, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, cujo assunto era **"A importância do Esporte e suas complexidades",** proposta pelo Requerimento n. 668/2021, de autoria do Vereador Wellington Alber Guimarães (Paulista).

Poços de Caldas, 1º de agosto de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:BC56742C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – SRP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 – SRP. Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 035/2022 - Pregão Presencial nº 007/2022 – SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de arquitetura e engenharia para gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e controle tecnológico em obras destinadas ao atendimento das áreas de educação, saúde, habitação, cultura e esportes, desenvolvimento social, planejamento e infraestrutura urbana e rural, de acordo com as exigências previstas neste instrumento convocatório. Data da Sessão Pública: 17/08/2022 às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, na Sede Administrativa do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova – MG. O Edital na íntegra, poderá ser obtido no site www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede do CIMVALPI ou através de e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br ou ainda através do telefone: (31) 3881-3211, junto ao setor de licitações.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira.

PONTE NOVA, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:A3FD83CE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE - Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 001/2022. Dispensa de Licitação: 001/2022. Objeto: contratação para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas áreas de contabilidade pública, gestão financeira e tesouraria, e apoio administrativo, conforme especificado no termo de referência, em atendimento ao Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce. Contratada: **CAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.465.580/0001-55. Valor: R$ R$ 46.800,00. Contrato: 003/2022. Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2023.

Mariana/MG, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:EE762131

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE -Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 002/2022. Dispensa de Licitação: 002/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica, em atendimento ao Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce. Contratada: **LOMAS & SCAPOLATEMPORE SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** CNPJ 28.239.114/0001-14. Valor: R$ 84.000,00. Contrato: 004/2022. Vigência: 13/07/2022 a 12/07/2023.

Mariana/MG, 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:61DFB3A0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE -Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 003/2022. Dispensa de Licitação: 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliado, conforme descrito no Termos de Referência, em atendimento aos Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce. Contratada: **Dário Humberto de Melo Castro (Caetemax)**, CNPJ nº 71.181.184/0001-81. Valor: R$ 21.982,00. Contrato: 002/2022. Vigência: 12/07/2022 a 31/12/2022.

Mariana/MG, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:F47851BB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE -Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 004/2022. Dispensa de Licitação: 004/2022. Objeto: Contratação para prestação de serviços para fornecimento de sistema (software) de gestão municipal, considerando a implantação, treinamento, suporte para Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce, inscrito no CNPJ 45.421.031/0001-54. O sistema deverá considerara: sistema de contabilidade pública, sistema de tesouraria, sistema de folha de pagamentos e recursos humanos, incluindo e-social, sistema de compras, sistema de frotas, sistema de patrimônio. Deve também o sistema atender a lei de transparência pública integralmente, em atendimento ao Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce. Contratada: **Plano Informática LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.366.974/0001-99. Valor: R$ 14.400,00. Contrato: 001/2022. Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023.

Mariana/MG, 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:B8572EF5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE -Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 005/2022. Dispensa de Licitação: 005/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento,

hospedagem, suporte técnico e atualização de conteúdo de site, conforme especificado no termo de referência, em atendimento ao Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce. Contratada: **INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ 14.789.676/0001-10. Valor: R$ 6.200,00. Contrato: 005/2022. Vigência: 20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2023.

Mariana/MG, 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:2F5F56EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE -Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 006/2022. Dispensa de Licitação: 006/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computador completo desktop e nobreak, conforme especificado no termo de referência, em atendimento ao Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce. Contratada: **Thiago da Silva Lima 08192215628**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.463.203/0001-33. Valor: R$ 13.762,00. Contrato: 006/2022. Vigência: 21/07/2022 a 31/12/2022.

Mariana/MG, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:024875CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 12/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 18/2022, Pregão Presencial nº 18/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de ultrassonografia de próstata via transretal com biópsia e sedação e ultrassonografia de próstata via transretal. Contratada **DIAGMED CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MEDICINA LTDA**, com valor global R$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), Vigência – 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 29 de julho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 13/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 18/2022, Pregão Presencial nº 18/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de ultrassonografia de próstata via transretal com biópsia e sedação e ultrassonografia de próstata via transretal. Contratada **HERMES PARDINI S/A**, com valor global R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), Vigência – 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 29 de julho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:9140F1F2

CISMISEL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 25/2021, Pregão Presencial nº 25/2021, cujo objeto é prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades Neurologia, Psiquiatria, Ortopedia e Cardiologia para atendimento no município de Inhaúma/MG, a partir de 26 de julho de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 26 de julho de 2023. Celebrado com a contratada **J&B BENESSERE ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 29 de julho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:C37B726A

CISMISEL
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 19/2019, Pregão Presencial nº 19/2019, cujo objeto é prestação de serviço de consultas médicas na especialidade de psiquiatria, a partir de 01 de julho de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 01 de julho de 2023, fica majorado para R$ 69,06 (sessenta e nove reais e seis centavos), a título de reajuste 7% conforme acordado com o contratado). Celebrado com a contratada **J&B BENESSERE ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 29 de julho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:7A3D8293

CISMISEL
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 12/2020, Pregão Presencial nº 11/2020, cujo objeto é

prestação de serviços de exames médicos (teste ergométrico e holter 24 horas), a partir de 30 de junho de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 30 de junho de 2023. Celebrado com a contratada **CLINICA JUVENAL ABREU PAIVA LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 29 de julho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:4E1D7708

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA - torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 009/2022, referente ao PAL n° 029/2021, Pregão Eletrônico n° 008/2021, Ata de RP nº 012/2021.
Objeto: Contratação de empresa para realizar, sob demanda, prestação de serviços gerais de toda e qualquer manutenção (elétrica, civil, mecânica e de agronomia) preventiva e corretiva**. Contratada:** SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Valor:** R$ 44.500.000,00. **Vigência:** 01/07/2022 a 31/12/2022

EXTRATO DE ATA
ATA Nº: 012
Detentor da Ata de RP: BRUKY ENERGY BRAZIL LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à concessionária de energia.
Licitação: PAL nº 018/2022, Pregão Presencial nº 008/2022
Vigência: 01/07/2022 à 01/07/2023
Valor Total: R$ 3.110.200,00

EXTRATO DE ATA
ATA Nº: 013
Detentor da Ata de RP: TETO SOLLAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à concessionária de energia.
Licitação: PAL nº 018/2022, Pregão Presencial nº 008/2022
Vigência: 01/07/2022 à 01/07/2023
Valor Total: R$ 3.479.998,80

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 01 de julho de 2022 o **QUARTO** termo aditivo **Contrato nº 006/2020** referente ao PAL n°004/2020, PE n°002/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em suporte técnico contábil, bem como, para o fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão pública municipal.
Contratado: HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Valor mensal anterior: R$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) - Valor mensal reajustado: R$ 5.115,23 (cinco mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos).

EXTRATO DE ATA
ATA Nº: 014
Detentor da Ata de RP: FERBOC LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia, cimento e cal para manutenção das obras do CIM JEQUITINHONHA.
Licitação: PAL nº 027/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022
Vigência: 18/07/2022 à 18/07/2023
Valor Total: R$ 441.640,00

EXTRATO DE ATA
ATA Nº: 015
Detentor da Ata de RP: FERNANDO DAS DORES FERREIRA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia, cimento e cal para manutenção das obras do CIM JEQUITINHONHA.
Licitação: PAL nº 027/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022
Vigência: 18/07/2022 à 18/07/2023
Valor Total: R$ 1.080.000,00

EXTRATO DE ATA
ATA Nº: 016
Detentor da Ata de RP: SANDRA VANUSA APARECIDA SANTOS LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia, cimento e cal para manutenção das obras do CIM JEQUITINHONHA.
Licitação: PAL nº 027/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022
Vigência: 18/07/2022 à 18/07/2023
Valor Total: R$ 810.640,00

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA - torna público que em razão do não comparecimento de interessados, restaram **DESERTOS** os seguintes processos:
PAL 028/2022 TP 008/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de barragem de água sobre o Rio Fanado, buscando minimizar a escassez de água na região de Turmalina, conforme Convênio de Saída nº 1231001139/2020 – SEAPA/MG**.**
PAL 029/2022 TP 009/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de barragem de água sobre o Rio Fanado, buscando minimizar a escassez de água na região de Capelinha, conforme Convênio de Saída nº 1231001139/2020 – SEAPA/MG
PAL 030/2022 TP 010/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de barragens de água sobre o Rio Fanado, buscando minimizar a escassez de água na região de Angelândia, conforme Convênio de Saída nº 1231001139/2020 – SEAPA/MG.

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA - torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 010/2022, referente ao PAL n° 031/2022, Inexigibilidade n° 006/2022.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área jurídica, para atuar em nome da AMAJE nos processos já existentes e outros que sobrevierem , abrangendo todas as esferas jurídicas e/ou administrativas. **Contratada:** BRUCE, COELHO & BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Valor:** R$ 18.180,00. **Vigência:** 01/08/2022 a 31/12/2022

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Presidente da CPL/Pregoeira do CIM-Jequitinhonha

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:428C366F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, no dia 04/08/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software antivírus para a rede de computadores e servidor da sede do CISCEL.

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail:licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 01 de agosto de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Meirilaine Paiva Rosa
Código Identificador:998896C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, torna público que realizará Processo Licitatório Nº 020/2022, Pregão Presencial Nº 006/2022, com abertura prevista para **15/08/2022, às 13:00 horas**, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos – RSU, dos municípios da área de atuação do CIS CAPARAÓ até aterro sanitário externo², cujo transporte será através de caminhão com caixa estacionaria, sistema ROLL ON ROLL OFF com sistema de pesagem no município de origem (no momento da coleta), e disponibilização de caçambas (ou outra solução equivalente) com capacidade mínima de 30m3 em cada município, para armazenamento dos resíduos nas Unidades de Transbordo até o momento da coleta, destinado a atender às necessidades dos municípios consorciados ao CIS CAPARAÓ: Chalé/MG, Conceição de Ipanema/MG, Durandé/MG, Ipanema/MG, Lajinha/MG, Luisburgo/MG, Martins Soares/MG, Mutum/MG, Pocrane/MG, Reduto/MG, Santana do Manhuaçu/MG, São João do Manhuaçu/MG, São José do Mantimento/MG, Simonésia/MG e Taparuba/MG, conforme especificações constantes do Anexo II (Termo de Referência). A Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva, Departamento de Licitações, situada na Rua Dom Cavati, 695, Mutum, MG, CEP 36.955-000, e também no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br). Informações ou pedidos de esclarecimento através do fone/fax (33) 3312-1240, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:2DB2F3C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA CISREUNO Nº 23, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
QUE NOMEA COORDENADOR DE PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
EDMAR XAVIER MACIEL, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelas disposições do art. 16, inciso III do Estatuto vigente.
RESOLVE:
Art. 1º – Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio do CISREUNO, a Sra. **FRANCIELLE MARTINS DE DEUS**, inscrita no CPF nº;101.547.746-18, a partir de 02 de agosto de 2022.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 01 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente do CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:FE039552

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUETINHONHA - CIDSMEJE
EXTRATO LICITAÇÃO

Processo 003/2022 – Pregão 002/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA CONSÓRCIO.
Abertura 16/08/2022 as 09:00

Publicado por:
Adriana Martins Oliveira
Código Identificador:847895C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 059/2022 PE 028/2022

PC 059/2022 PE 028/2022 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S-10). Abertura das Propostas: 12/08/2022, 09h30min. www.portaldecompraspublicas.com.br
licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:83A969D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo Nº. 038/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022, modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de materiais de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/08/2022, às 09:00 horas, no endereço: Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Ouro Fino (MG). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

EDSON BATISTA GOMES –
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:B2D73F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 078/2021 – PREGÃO 041/2021

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 2ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Atas de Registro de Preços 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022 e 017/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 04/01/2022.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:59F79C00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DESPACHO PREGOEIRA

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DE DESPACHO DA PREGOEIRA OFICIAL – PROCESSO Nº 041/2022 – PREGÃO Nº 025/2022 – ELETRÔNICO – EDITAL Nº 027/2022. O DMAES de Ponte Nova/MG torna pública as decisões da Pregoeira Oficial, constantes do Processo: Suspender o Pregão para alteração do Termo de Referência, à pedido do Requisitante, a fim de alterar a redação de critério de Qualificação Técnica, a fim de ampliar a competitividade, e, após alteração, proceder a Retificação do Edital com a publicidade nos mesmos locais e a devolução dos mesmos prazos.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:A3CE4E32

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 072/2021 – PREGÃO 035/2021

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 3ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 0060/2021. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 29/10/2022.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:3AC7A41F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 070/2021 – PREGÃO 036/2021

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 2ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Atas de Registro de Preços nº 004/2022, 005/2022, 006/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 06/01/2023.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:6AD1B5F1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 076/2021 – PREGÃO 038/2021

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 2ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Atas de Registro de Preços nº 001/2022, 002/2022 e 003/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 04/01/2023.

Ponte Nova (MG), 29/07//2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:E0C442B5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 077/2021 – PREGÃO 039/2021

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 2ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Atas de Registro de Preços nº 007/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 04/01/2023.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:586C305D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 079/2021 – PREGÃO 043/2021

– O Diretor Geral do DMAES faz saber a 2ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 020/2022 e 021/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 14/01/2023.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:D0687557

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 008/2022 – PREGÃO 004/2022

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 023/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 06/01/2023.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:2B8F7DBF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 009/2022 – PREGÃO 005/2022

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas das Atas de Registro de Preços nº 024/2022, 025/2022, 026/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 06/01/2023.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:FF3D912D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 017/2022 – PREGÃO 011/2022

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 027/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 06/01/2023.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:8852B454

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 021/2022 – PREGÃO 013/2022

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 028/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 06/01/2023.

Ponte Nova (MG), 29/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:C71958EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato: 11/2016
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AMÉRICO MACEDO, 47, CENTRO, PARACATU/MG.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Locador: Helana Lúcia Neiva Caetano de Souza.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.36.14
Data do Termo Aditivo: 08 de julho de 2022
Vencimento do Termo Aditivo: 01/09/2022.
Valor do Termo Aditivo: R$5.826,97

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:6DA63A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTR. CONTRATO Nº 009/2022. REF. PCD N.º 031/2022.

Contratada: ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E POS-GRADUAÇÕES LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada de Consultoria e formação para capacitação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselheiros Tutelares e Suplentes, Conselheiros Intersetoriais e Atores Sociais da Rede Socioassistencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer. VT: R$ 11.990,00. Vigência: 31/12/22.

RAULISSON MORAIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F11EA96B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO CARTA CONTRATO 002/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INC I.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDACNPJ 04.848.286/0001-10**

OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para demolição do Palco no Espaço Dr. José Braz de Azevedo em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos que são parte integrantes deste contrato.

VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 25.172,24 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo **01 (um) mês**, conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras. O prazo de vigência do contrato será **02 (dois) meses**, contados a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: .4.90.51.00.2.06.03.27.813.0025 (00.01.00)

Data: Além Paraíba, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:4833319B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO CARTA CONTRATO 003/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INC II.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **L2 PRODUÇÕES LTDA CNPJ 24.073.475/0001-76**

OBJETO: Contratação de empresa para realização do Edu Julino 2022, com estrutura, sonorização, cenografia, e serviços relacionados no Termo de Referência em conformidade com as normas sanitárias e instruções do Corpo de Bombeiros;

VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo **02 (dois) dias**, conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras. O prazo de vigência do contrato será **01 (um) mês**, contados a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.122.2.0035.001.3.3.90.39 (00.01.01)
Data: Além Paraíba, 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:5398F4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG torna público o PAL 82/2022 – DL 12/2022 - Chamada Pública 01/2022, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais resoluções relativas ao PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Abertura das propostas: 22/08/2022, às 09 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações: (33) 3731-4448.

ISABELA ARAÚJO AVEIRO
Presidente Comissão Chamada Pública

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:54CD4D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

ERRATA

onde se lê:

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, Lei Federal 14.133/21 – Processo nº 79/2022, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do contratado Daniela Coelho Ricardo ao valor estimado: R$ 62.208,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e oito reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos, 30 de junho de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

leia-se

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Lei Federal 8.666/93 – Processo nº 79/2022, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do contratado Daniela Coelho Ricardo ao valor estimado: R$ 10.368,00 correspondente ao período de vigência do presente contrato.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos, 01 de agosto de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:560EA624

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA DO EXTRADO DO CONTRATO

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2022
N.º Processo: 79/2022 – Inexigibilidade 25/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DANIELA COELHO RICARDO, inscrita no CNPJ sob o nº46.253.588/0001-96. OBJETO:Profissional para atuação no desenvolvimento de oficina Flauta-Doce. Vigência: 12 Meses - valor estimado: R$ 10.368,00.Data de assinatura 01 de julho de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

leia-se

EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2022
N.º Processo: 79/2022 – Inexigibilidade 25/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DANIELA COELHO RICARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.588/0001-96. OBJETO: Profissional para atuação no desenvolvimento de oficina Flauta-Doce. Vigência: 12 Meses - valor estimado: R$ 10.368,00. Data de assinatura 01 de julho de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C2619B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA

Onde se Lê:

EXTRATO DO 4º TERMO AO CONTRATO Nº 62/2021
N.º Processo: 87/2021 – TOMADA DE PREÇO 05/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 39.349.504/0001-57. Contratado: PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.138.126/0001-58. OBJETO: O objeto do presente aditivo ao Contrato n.º 62/2021, é acréscimo e a revisão de alguns serviços previstos referentes a regularização de subleito, execução de base, imprimação, pintura de ligação, execução e aplicação de concreto betuminoso. Valor estimado: R$ 14.968,57 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Data de assinatura 29 de julho de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

leia-se

EXTRATO DO 4º TERMO AO CONTRATO Nº 62/2021
N.º Processo: 92/2021 – TOMADA DE PREÇO 06/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 39.349.504/0001-57. Contratado: PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.138.126/0001-58. OBJETO: O objeto do presente aditivo ao Contrato n.º 62/2021, é acréscimo e a revisão de alguns serviços previstos referentes a regularização de subleito, execução de base, imprimação, pintura de ligação, execução e aplicação de concreto betuminoso. Valor estimado: R$ 14.968,57 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Data de assinatura 29 de julho de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:AB5BCB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 226/2022 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de ar comprimido medicinal, gás oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio portáteis, para dar continuidade no atendimento às demandas oriundas da Secretaria de Saúde de Arcos/MG, a saber, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Hospital Municipal São José e doações aos pacientes acamados/ domiciliados em tratamento no município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1	1	700.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1	2	90.720,00
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	1	3	70.560,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	790.720,00
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	70.560,00
Valor Total Adjudicado	**861.280,00**

Arcos, 19 de julho de 2022.

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

Objeto: Aquisição de ar comprimido medicinal, gás oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio portáteis, para dar continuidade no atendimento às demandas oriundas da Secretaria de Saúde de Arcos/MG, a saber, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Hospital Municipal São José e doações aos pacientes acamados/ domiciliados em tratamento no município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 226/2022 Pregão nº 109/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1	1	14,0000	700.000,0000
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1	2	22,6800	90.720,0000
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	1	3	294,0000	70.560,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	790.720,0000
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	70.560,0000

Arcos, 19 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº224/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
Objeto: Aquisição de ar comprimido medicinal, gás oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio portáteis, para dar continuidade no atendimento às demandas oriundas da Secretaria de Saúde de Arcos/MG, a saber, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Hospital Municipal São José e doações aos pacientes acamados/ domiciliados em tratamento no município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	790.720,0000	194,50	29.175,00

Arcos, 19 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº225/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
Objeto: Aquisição de ar comprimido medicinal, gás oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio portáteis, para dar continuidade no atendimento às demandas oriundas da Secretaria de Saúde de Arcos/MG, a saber, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Hospital Municipal São José e doações aos pacientes acamados/ domiciliados em tratamento no município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	70.560,0000	194,50	29.175,00

Arcos, 19 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A0F8F8A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 101/2022 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviços de confecção e instalação de Próteses Dentárias, para atender a demanda do Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Messias Neto Proteses Eireli	1	1	93.000,00
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
Messias Neto Proteses Eireli			93.000,00
Valot Total Adjudicado			**93.000,00**

Arcos, 18 de julho de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de Próteses Dentárias, para atender a demanda do Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 101/2022 Pregão nº 54/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Messias Neto Proteses Eireli	1	1	310,00	93.000,00
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
Messias Neto Proteses Eireli				93.000,00

Arcos, 26 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº226/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de Próteses Dentárias, para atender a demanda do Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Messias Neto Proteses Eireli	93.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9DCE3D57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 316/2022 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de roupa íntima, roupa de cama e de banho para atender a demanda do Centro de Acolhimento Dra. Ana Lúcia Costa Rodrigues, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Nex Textil Roupas e Acessorios	1	1	374,6000
Nex Textil Roupas e Acessorios	1	2	724,8000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	3	796,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	4	796,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	5	636,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	6	796,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	7	796,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	8	1.036,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	9	1.036,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	10	1.036,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	11	316,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	12	316,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	13	316,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	14	316,0000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	15	316,0000
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
Nex Textil Roupas e Acessorios			1.099,4000
Zenitti Soluções e Serviços Ltda			8.508,0000
Valor Total Adjudicado			**9.607,40**

Arcos, 13 de julho de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

Objeto: Aquisição de roupa íntima, roupa de cama e de banho para atender a demanda do Centro de Acolhimento Dra. Ana Lúcia Costa Rodrigues, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 316/2022 Pregão nº 155/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Nex Textil Roupas e Acessorios	1	1	18,73	374,60
Nex Textil Roupas e Acessorios	1	2	24,16	724,80
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	3	19,90	796,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	4	19,90	796,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	5	15,90	636,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	6	19,90	796,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	7	19,90	796,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	8	25,90	1.036,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	9	25,90	1.036,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	10	25,90	1.036,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	11	7,90	316,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	12	7,90	316,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	13	7,90	316,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	14	7,90	316,00
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	1	15	7,90	316,00
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
Nex Textil Roupas e Acessorios				1.099,40
Zenitti Soluções e Serviços Ltda				8.508,00

Arcos, 14 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº227/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022
Objeto: Aquisição de roupa íntima, roupa de cama e de banho para atender a demanda do Centro de Acolhimento Dra. Ana Lúcia Costa Rodrigues, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Nex Textil Roupas e Acessorios	1.099,40	194,50	29.175,00

Arcos, 14 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº228/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022
Objeto: Aquisição de roupa íntima, roupa de cama e de banho para atender a demanda do Centro de Acolhimento Dra. Ana Lúcia Costa Rodrigues, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Zenitti Soluções e Serviços Ltda	8.508,00	194,50	29.175,00

Arcos, 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:994DD39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 055/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Clínica Odontológica Emídio e Silva Ltda.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento dos serviços prestados de sobreaviso em bucomaxilo realizados no Hospital Municipal São José.
VALOR GLOBAL: R$ 1.088,83
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F38AF0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 123/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento parcial da nota fiscal nº 3452, referente atendimentos do dia 30/05/2022 da carreta de mamografia, conforme Contrato nº 114/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 2.191,86
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D64B09BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 122/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento parcial de fatura referente postagens de guias de IPTU de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:407683A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TEMPO DE APRENDER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE VOLUNTÁRIO, DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, considerando a adesão da SEMED/ARCOS ao Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação, vem através deste Edital, convocar os candidatos para o exercício de serviço voluntário como Assistente de Alfabetização nas escolas municipais de Arcos, considerando a necessidade de cada escola e obedecendo à classificação verificada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender (Edital nº 001/2022), com seu respectivo horário de convocação.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, E SIM DE NATUREZA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, CONFORME LEI Nº 9.608, 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Fotocópias nítidas dos documentos elencados abaixo, conforme a habilitação,com apresentação dos documentos originais para fins de conferência:

Registro Geral de Identidade - RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Comprovante de residência;
Diploma de graduação;
Comprovante de matrícula (para candidatos universitários);
Certificado de Formação em Magistério-Ensino Médio.

I - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

II - O candidato a Assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento online fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender, em especial o curso de Práticas de Alfabetização, caso não tenha concluído.

III - A carga horária do Assistente de Alfabetização, em cada turma, foi definida pelo MEC em observância aos critérios de vulnerabilidade estabelecidos na Resolução MEC nº 06 de 20 de abril de 2021. Nas escolas municipais de Arcos a carga horária do Assistente de Alfabetização será de 05 (cinco) horas semanais por turma.

IV - O Assistente de Alfabetização receberá para fins de ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, o valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais) por turma.

V - Considerando que se trata de contrato temporário para trabalho voluntário, não há pagamento de salário ou qualquer remuneração, o valor pago a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação não tem natureza de verba salarial.

VI - Poderá ser desvinculado a qualquer tempo o Assistente de Alfabetização que não corresponder às expectativas do Programa Tempo de Aprender, no cumprimento das atividades propostas.

VII - Por se tratar de serviço de caráter voluntário, não é possível o afastamento ou licença, de qualquer natureza do Assistente de Alfabetização. Em casos em que haja a necessidade de afastamento este deverá ser substituído imediatamente.

VIII - Os candidatos convocados assinarão no ato da contratação, um termo de adesão e compromisso de voluntário conforme Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

IX - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender n° 001/2022.

X - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

XI - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação.

A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 (três) dias. Se a decisão da Comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto, podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário celebrado, caso o Termo já tenhasido assinado

LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMADECONVOCAÇÃO

CARGO: Assistente de Alfabetização, como voluntário, do Programa Tempo de Aprender.

DATA: 03/08/2022

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logli, 255
Distrito Industrial II
Prédio 1 - PUC Minas/Arcos

Arcos, 01 de agostode2022.

LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:67EADACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 3º EDITAL - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 003/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA, JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARCOS/MG, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio de graduação em Direito, Administração, Engenharia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda**,** de instituições de ensino do Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

1. DAS VAGAS

1.1 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio de graduação em Direito, Administração, Engenharia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda a serem convocados de acordo com o cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1 - Os (as) candidatos (as) aprovados para as vagas de estágio de graduação em Direito, Administração, Engenharia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, farão jus à bolsa-auxílio no valor de R$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R$80,00 (oitenta reais), para 06 horas diárias trabalhadas.

3. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1 - Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:
a) ser estudante dos cursos de Direito, Administração, Engenharia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG;
d) não ter exercido anteriormente o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Direito, Administração, Engenharia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 03/08/2022 à 17/08/2022.

4.2. Para requerer sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail para aalbuquerque@arcos.mg.gov.br, Assunto: **PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE _____**, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade;
b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação;
d) currículo contendo informações de experiência anterior e acadêmica do(a) candidato(a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ENCAMINHADO SEM OS ITENS A, B, C OU D SERÁ DESCONSIDERADO.

4.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a
eliminação do (a) candidato (a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do (a) candidato (a).

5.2. O candidato (a) melhor classificado na etapa anterior será convocado para uma entrevista com o responsável do setor requerente, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos.

5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.

6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

6.3. Após convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;
b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea “c” é irretratável.

6.6. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.

6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se no Departamento de Convênios, situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do (a) candidato (a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.

7.4. A contratação de candidato (a) aprovado (a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 1º de agosto de 2022.

CLEOMAR GERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:990E639E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas, equipamentos e ferramentas para atender às Secretarias Municipais. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 12/08/2022 às 08h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 1º de agosto de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:72D1C736

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 11/2022

Decreto nº 169/2022

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 11/2022 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, PARA O CARGO DE PROFESSOR I E AUX. DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que o Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, realizou nos dias 02/06/2022 à 30/06/2022, Processo Seletivo para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do serviço público desta entidade;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo do Município de Argirita concernente ao Edital 11/2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA - MG, no uso das suas atribuições que lhe confere, DECRETA:
Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, para provimento do cargo de Professor I e Aux. de Serviço Interno e Externo.
Art. 2º.Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita - MG, 26 de julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A3878FBA

GABINETE
PORTARIA Nº 31/2022

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Vice Diretor Escolar , o Sr. Vitor Pacheco Costa Reis.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 28 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:42C44650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE CREDENCIAMENTOS

O MUNICÍPIO DE ARINOS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos as pessoas físicas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 012/2022", com a finalidade de receber propostas para contratação de Enfermeira nos termos do Edital anexo, em atendimento a vigilância em Saúde, referente ao plano de ação da Resolução SES nº 7488 de22 de abril de 2021, e ao Plano de Ação SES nº 7153 de 13 de julho de 2022, o Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site www,arinos.mg.gov,br, maiores informação (38) 3635-2511.

Arinos,01 de agosto de 2022.

WILLIAN FURTADO VALADARES
Secretário Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE ARINOS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica as empresas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 013/2022", com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços diversos, no sistema horas de serviços de torno em geral e solda, para atender todas as Secretarias Municipais, o Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site www.arinos.mg.gov,br, maiores informação (38) 3635-1281

Arinos,01 de agosto de 2022.

VIMERSON SANTANA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes.

Considerando, que o processo nº 106/2022, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 036/2022, em favor da empresa, Senielle Ramos de Almeida, inscrita no CNPJ sob nº 23.281.160/0001-51, Objeto: locação de estrutura e contratação de shows artísticos, para realizar a tradicional festa do Distrito de Igrejinha a realizar-se no dia 05 e 06 de agosto de 2022. Valor Global R$ 17.500,00**.**

Arinos, 01 de agosto de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA

O MUNICÍPIO DE ARINOS torna público o interesse em aderir como CARONA à Ata de Registro de Preços 004/2022 do Pregão Presencial no 037/2021, referente ao processo nº 083/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Itabirinha-MG. Aquisição de Raio X digital Fixo, no valor total de R$ 330.000,00. Fornecedor: VMI Tecnologias Ltda, CNPJ 02.659.246/0001-03,

Arinos, 01 de agosto de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:2CD5FED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº Nº78/2022**.** Dispensa nº 034/2022, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21: (art. 75, inciso I). Objeto: a Prestação de serviços sob o regime de empreitada global na execução de praça pública localizada no encontro entre a Avenida Francisco Pereira e a Rua Professor Benevides, com aproximadamente 275,24 m². Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Leandro Meira Engenharia, Construção e Incorporação LTDA. Valor Global R$ 50.000,00. Vigência: 60 dias.

Arinos.01 de agosto de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:C03FBD0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 041/2022, PP: 027/2022 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de refeições. Empresa: ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA 12092214624 – CNPJ: 43.463.692/0001-17, Ata: 064/2022, com valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023.

FABIO SOARES GUIMARÃES.

29/07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D9D95893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADITIVO AO CONTRATO 083/2019 PROCESSO 114/2019

O Municipio de Barroso torna publico o 2º Aditivo dePRAZOao contrato083/2019Processo 114/2019 Pregão Presencial 54/2019referente Contratação de seguro para veículos da frota da Prefeira Municipal.

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAISCNPJ: 61.198.164/0001-60

Vigencia:27/07/2021 a 27/07/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9BD9C000

DIVERSAS SECRETARIAS
ADITIVO AO CONTRATO 083/2019 PROCESSO 114/2019

O Municipio de Barroso torna publico o 3º Aditivo dePRAZOao contrato083/2019Processo 114/2019 Pregão Presencial 54/2019referente Contratação de seguro para veículos da frota da Prefeira Municipal.

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAISCNPJ: 61.198.164/0001-60

Vigencia:27/07/2022 a 27/07/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:018D5FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO9 DE FOMENTO PROCESSO 046/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de FomentoProcessonº 046/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 0011/22a qual fundamenta Repasse financeiro para o Instituto Nossa Senhora do Carmo - Divisão Lar Nossa Senhora de Fátima para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, complementando o pagamento da equipe multiprofissional.

Empresa: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CNPJ: 20.305.447/0002-67

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4F5C8BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE FOMETO PROCESSO 052/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de Fomento Processo nº 052/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICAINEXIGIBILIDADENº 012/2022 Repasse financeiro para a manutenção das despesas do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Barroso, garantindo a continuidade dos serviços sociais já ofertados de forma gratuita com a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Empresa:ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE BARROSO CNPJ: 33.105.946/0001-71

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:92ABC24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 086/2022 PROCESSO 086/2022 TOMADA DE PREÇOS 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO 86/2022– PROCESSO 086/2022TOMADA DE PREÇOSNº 006/2022

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 086/2022TOMADA DE PREÇOSNº 006/2022 Contratação de Empresa para Conclusão sede da Escola Municipal Vereador Otávio Rufino Pereira", referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 32801, firmado com o Governo Federal através do FNDE, como também para a construção de rampa de acesso às salas de aula e muro para o fechamento da escola, com recursos próprios do Município
Empresa: BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 27.352.044/0001-37

Vigência : 27/07/2022 a 30/11/2022
Valor : R$ 883.536,67 (oitocentos e oitenta e tres mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:831C38DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 087/2022 PROCESSO 111/2022 TOMADA DE PREÇOS 009/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO 87/2022– PROCESSO 111/2022TOMADA DE PREÇOSNº 009/2022

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 087/2022TOMADA DE PREÇOSNº 009/2022 Contratação de empresa especializada para realização de obra de Conclusão da reforma e adequação do antigo prédio da Escola Municipal Artur Napoleão.
Empresa: BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 27.352.044/0001-37

Vigência : 27/07/2022 a 30/09/2022
Valor : R$ 509.523,93 (quinhentos e nove mil quinhentos e vinte e tres reais e noventa e tres centavos)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BD7F9060

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO AO CONTRATO 077/2022 PROCESSO 091/2022 TOMADA DE PREÇOS 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO AO CONTRATO 77/2022– PROCESSO 091/2022TOMADA DE PREÇOSNº 007/2022

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 077/2022TOMADA DE PREÇOSNº 007/2022Contratação de empresa especializada para realização de obra de Substituição e Melhorias do Calçamento da Avenida Carlos alberto Moura P. da Silva , no trecho entre a Rua Francisca Magalhães até a Rua Baldonedo , através de recurso proprio do Municipio, conforme especificações contidas no projeto e Termo de Referencia anexos.
Empresa: BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 27.352.044/0001-37

Vigência : 18/07/2022 a 18/10/2022
Valor : R$ 413.357,94 (quatrocentos e treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e qutro centavos)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DC158AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 009/2021 PROCESSO 009/2021

O Municipio de Barroso torna publico o 2º Aditivo deVALORao contrato0009/2021Processo 09/2021 Dispensa 009/2021referente Internação para tratamento de RaylanderRrodrigo Aparecido Ferreira, conforme oficio da promotoria de justiça de Barroso, para tratamento psiquiátrico.

Empresa: CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOTERAPEUTA LTDA CNPJ: 19.558.675/0001-89

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7FFDBFA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO

Termo de credenciamento n°10/2022. **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA CLASSIFICADAS COMO HOTÉIS E/OU POUSADAS, E RESTAURANTES LOCALIZADOS NO DISTRITO DE LELIVÉLDIA E NA SEDE MUNICÍPIO DE BERILO/MG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I**. Contratada: **CAMILA VIEIRA E DIAS – MEI**/ CNPJ: 40.331.395/0001-20 Valor: **R$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais)**. Data de assinatura: 28/07/2022.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:E6FDE0AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 64/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de água mineral, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 12/08/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3587C3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°092/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022

Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas e totens personalizados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e demais Secretarias da Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG. Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Contratada: PAIVA E PAIVA, inscrita no CNPJ N° 10.553.623/0001-45. Valor global: R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/08/2022.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:18E5A8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O Prefeito Municipal, Pedro Santos Moreira no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (01/08/2022) e **HOMOLOGA** (01/08/2022) o Processo Licitatório nº 089/2022 – Pregão Eletrônico nº 040/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa e ou pessoa física para prestação de serviços de arbitragem, para atendimento as demandas dos campeonatos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no Município de Bom Jesus do Amparo/MG, com a empresa vencedora:
JRC - COMERCIO VAREJISTA E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EI, CNPJ nº 23.958.285/0001-73, estabelecida na Rua Trinta e Oito, nº 23 quadra 26, Bairro Loteamento Salvador Costa Marques, Cuiabá/MT- CEP: 78091-337.
O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=3e17d9d8d303377bc9ca2efe71bca66f

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-40-2022/40907

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Moreira
Código Identificador:6BFD731C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O Prefeito Municipal, Pedro Santos Moreira no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (01/08/2022) e **HOMOLOGA** (01/08/2022) o Processo Licitatório nº 091/2022 – Pregão Eletrônico nº 042/2022, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (Carnes diversas), com a empresa vencedora:
EDUARDO RAIMUNDO FONSECA, CNPJ nº 02.026.457/0001-09, estabelecida na Rodovia MG 434 KM 5, S/N, Ponte Dos Machados, Zona Rural, Bom Jesus do Amparo/MG- CEP: 35908-000.
O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=b03e31d09fe294c950a76d5f0f7fac1b

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-42-2022/50908

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Moreira
Código Identificador:A84A7C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**.
Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de 01 (um) veículo Ônibus Escolar, em cumprimento ao Termo de Convênio de Saída nº 1261000544/2022/SEE, destinado ao Transporte de Alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino no município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01 hrs do dia 16/08/2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* .

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BC715A17

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**.
Objeto: RP Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas, para futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas p/ atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas no CRAS, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01 hrs do dia 12/08/2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* .

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:A0605DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Edgar Noboru Hayashi. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°07 Fica acrescido o valor de R$4.217,76 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), a partir de 27/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:216584A8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Nelson Pereira de Castro. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°12. Fica acrescido o valor de R$774,80 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1FB08530

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: João Pinto de Freitas Neto. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°34. Fica acrescido o valor de R$5.006,50 (cinco mil e seis reais e cinquenta centavos), a partir de 01/07/2022.

Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:41542354

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2022.

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: José Carlos Vieira Rabelo. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°49. Fica acrescido o valor de R$3.563,45 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01/07/2022.Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:34428ED0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Maria Eliene Marciel Freire Alves. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°43. Fica acrescido o valor de R$4.822,20 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:C1429F6A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Flavia Inácio Ferreira. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°65. Fica acrescido o valor de R$5.183,36 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:BD537912

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Edson da Silva Oliveira. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°50. Fica acrescido o valor de R$3.113,15 (três mil, cento e treze reais e quinze centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:7FD208E8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2022.

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Edimo Estrela Ramos. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°40. Fica acrescido o valor de R$9.496,20 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:C4756B9F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Cleiton Alves de Araújo. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°55. Fica acrescido o valor de R$3.975,75 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FBA68079

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Geraldo Rezende dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°67. Fica acrescido o valor de R$4.151,50 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:D0ADEBF8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Valtuir Gonçalves dos Reis. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°38. Fica acrescido o valor de R$5.389.35 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:BAC5EA88

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Rodrigo Lopes Figueredo. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°66. Fica acrescido o valor de R$3.233,80 (três mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B1B4FB91

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa: Alessandro Honorato de Souza. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°36. Fica acrescido o valor de R$9.363,60 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a partir de 01/07/2022. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:123AB3A2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 296/2022

Pregão Presencial n°052/2022. Processo nº 147/2022. Empresa: Marcelo Pereira Quermes. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede ensino municipal- Linha 73 - Trajeto: Buritis, Fazenda Pé da Serra via Rogério Bacelar à Vila Serrana. Valor Estimado de R$ 30.127,50 (trinta mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência no período de 25/07/2022 a 23/12/2022. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:37994DC7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2022

Pregão Presencial n°047/2022. Processo nº 132/2022. Empresa: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais. Objeto: Contratação de serviços de seguro de veículos, modalidade frota, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 meses. Valor global de R$ 139.790,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais). Vigência no período de 22/07/2022 a 22/07/2023. Buritis-MG

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:19BD295D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2022

Tomada de Preço n°012/2022. Processo nº 150/2022. Empresa: Alisson Alexandre Ferreira dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Jardinagem e capina. Valor global de R$ 6.932,89 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Vigência no período de 18/07/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:29087B44

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2022

Dispensa n°071/2022. Processo nº 168/2022. Contratado: Ademar da Silva Santarém. Objeto: Serviços de Abertura de Fossas Sépticas de 3 mts. Valor global de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Vigência no período de 20/07/2022 a 25/07/2022. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:C8D5D2A2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2022

Processo nº 334/2021, Pegão Presencial n°083/2021. Data: 30/07/2022. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, referente a linha n°56. Empresa: Valdineia Alves Cardoso, CNPJ-34.266.095/0001-01.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0757BB54

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/2021

Processo nº 128/2021, Tomada de Preço n°009/2021. Data: 13/07/2022. Objeto: Prestador de Serviços de Roçagem, Destocamento, Lavração, Gradagem e Sulcamento. Empresa: Neiron Kleiton Lino Batista, CNPJ-41.981.367/0001-10.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E451E19F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022. Objeto: Contratação de transporte de alunos universitários, do Distrito de Serra Bonita-Buritis-MG à Formoso-GO. Empresa Vencedora: Edson da Silva Oliveira 90737008172, Valor Total do Processo R$ 85.064,00.

Buritis – MG, 01 de agosto de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CBCFDAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E INSTITUI O CADASTRO DE FORNECEDORES

DECRETO N° 085/2022= 14/07/2022

Dispõe sobre a regulamentação do procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da administração pública direta e indireta, sobre a aplicação de penalidades e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Cabo Verde – MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, o disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais nºs 050/99, de 07 de dezembro de 1999 e 063/2020, de 15 de outubro de 2020 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades a fornecedores e prestadores de serviços que descumprem as obrigações assumidas perante o Poder Público;

CONSIDERANDO a importância da aplicação de penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços que descumprem suas obrigações como forma de se prevenir ocorrências danosas ao procedimento licitatório, à execução dos contratos administrativos e, consequentemente, buscando defender o interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, as inúmeras ocorrências relacionadas à inexecução ou execução parcial dos ajustes firmados com o Poder Público e as dificuldades das unidades administrativas em aplicar penalidades em razão da ausência de regulamentação específica,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Âmbito de Aplicação e dos Princípios

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a regulamentação do procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cabo Verde, voltadas à aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, fundamentadas nos artigos 81, 86, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02; disciplina a aplicação das sanções/previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

I - Órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da administração indireta municipal;

II - Fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, realizada pela administração pública municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;

III - Autoridade competente: agente público investido da competência de instaurar e decidir o procedimento administrativo;

IV - Comissão: comissão de servidores instituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

Art. 3º Evidenciada, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Seção II
Da Competência para a Apuração as Infrações Administrativas

Art. 4º A determinação da apuração da responsabilidade pela inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor é de competência do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo ou, no âmbito da Administração Pública Indireta, do órgão designado pelo Diretor do Ente Público.

Art. 5º Compete aos órgãos referidos no artigo anterior a apuração da responsabilidade dos licitantes participantes dos certames no âmbito de cada Ente, bem como a apuração da responsabilidade das pessoas físicas e jurídicas que participem de cotação de preços para as aquisições de bens e serviços com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/93, desde que a infração seja cometida antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I
Do Início do Processo

Art. 6º O Presidente da Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou o Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato, conforme o caso, sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos visando a fraudar os objetivos de licitação, enviará representação à autoridade competente contendo:

I - O relato da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;
II - As cláusulas do instrumento convocatório ou do contrato que foram infringidas;
III - Os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa.

Art. 7º - O processo administrativo será instaurado por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo ou do Diretor da Entidade da Administração Pública Indireta, conforme o caso, que deverá conter:

I - A identificação dos autos do processo administrativo original da licitação, ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;

II - A menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;

III - A designação da comissão de servidores que irá conduzir o procedimento;

IV - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão;

V - A determinação de suspensão do registro cadastral do fornecedor processado.

Seção II
Da Comunicação dos Atos

Art. 8º - O fornecedor deverá ser notificado:

I - Dos documentos juntados, dos despachos, das decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções;

II - Das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º - Em regra, a notificação far-se-á pelos Correios, por carta registrada com Aviso de Recebimento - AR.

§ 2º - Após o recebimento da notificação para apresentação de defesa, deverá o fornecedor informar qualquer alteração no seu endereço, sob pena de se considerar ciente de todas as notificações enviadas para o endereço constante nos autos, não se realizando, neste caso, a citação por edital.

§ 3º - Far-se-á notificação por Edital, publicado no Diário Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando resultar frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º A notificação por Edital se fará com prazo de 10 (dez) dias, findos os quais passará a correr o prazo para a prática do ato processual.

Art. 9º A notificação dos atos será dispensada:

I - Quando praticados na presença do fornecedor ou do seu representante;

II - Quando o fornecedor ou seu representante revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente nos autos do processo.

Seção III
Do Regime dos Prazos

Art. 10 Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do ente público que instaurou o processo administrativo.

Art. 11 Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

Art. 12 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 1º - Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º - Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da administração pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 13 O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

Parágrafo único - A excepcionalidade a que se refere o caput deste artigo deverá ser justificada pela comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes à expiração do prazo.

Seção IV
Da Instrução

Art. 14 O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções previstas nos incisos I a III do art. 21 deste Decreto.

§ 1º - A notificação deverá conter:

I - Identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;
II - Finalidade da notificação;
III - Prazo e local para apresentação da defesa;
IV - Indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
V - A informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do fornecedor.

§ 2º - Para a validade do processo as notificações deverão ser feitas com a observância das prescrições legais, contudo a resposta do fornecedor supre a irregularidade.

§ 3º - No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput do art. 21 deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 15 A não apresentação de defesa por parte do fornecedor importa no reconhecimento da verdade dos fatos descritos na notificação inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos do processo administrativo.

Parágrafo único. Mesmo que o fornecedor não apresente defesa no prazo legal, deverá ser respeitado o contraditório e a ampla defesa em todos os atos seguintes, vedando-se, contudo, a prática de atos a cujo respeito se tenha operado a preclusão.

Art. 16 O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.
§ 1º - Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º - Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

§ 3º - Toda a prova documental deve ser produzida na defesa, salvo em relação a documentos novos que podem ser juntados a qualquer tempo.
§ 4º - Poderão ser produzidas outras provas após o prazo de apresentação de defesa, desde que requeridas na peça defensiva.

Art. 17 Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegados, sem prejuízo da Comissão averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos, podendo determinar de ofício a produção das provas imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Art. 18 Encerrada a instrução processual, a Comissão notificará o fornecedor para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa final.

Seção V
Do Relatório

Art. 19 Apresentada a defesa final a Comissão apreciará todos os elementos do processo, apresentando relatório, circunstanciado que deverá conter o resumo do procedimento e proposta fundamentada sobre aplicação ou não de penalidade ao fornecedor, indicando a sanção administrativa cabível, quando for o caso.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pela Comissão à autoridade competente no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do término da instrução.

Seção VI
Da Decisão

Art. 20 O processo administrativo extingue-se com a decisão, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentam.

§ 1º - Na decisão serão resolvidas as questões suscitadas no processo e que não tenham sido decididas em momento anterior.

§ 2º - A autoridade competente proferirá a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

CAPÍTULO III
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 21 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometerem atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, direta e indireta, por prazo de até 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de acordo com a variação positiva do INPC/IBGE, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º - A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.
§ 3º - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º - Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou declarar informações falsas, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Art. 22 A Secretaria Municipal de Suprimentos e o Setor responsável pelos pagamentos das entidades da Administração Indireta, conforme o caso, serão comunicados dos processos administrativos cujas penalidades e sanções culminem em multas, devendo, por sua vez, adotar as seguintes medidas, conforme o caso:

I - Levantamento de valores;

II - Bloqueio de pagamentos;

III - Execução de garantias contratuais depositadas em conta do Município ou da Entidade da Administração Indireta ou de outras garantias prestadas;

IV - Emissão de guias para adimplemento das multas aplicadas aos licitantes ou contratados;

V - Inscrição em dívida ativa.

Art. 23 A aplicação das sanções administrativas previstas no § 4 - e nos incisos I a IV do caput do art. 21 deste Decreto é de competência dos ordenadores de despesa dos órgãos ou, da Secretaria Municipal de Suprimentos no ambiente do Poder Executivo da Administração Pública Direta, ou órgão equivalente nos Entes da Administração Pública Indireta.

Art. 24 - A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no §4º e nos incisos III e IV do caput do art. 21 determinará a publicação do extrato de sua decisão no Diário Oficial do Município, o qual deverá conter:

I - Nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - Nome e CPF de todos os sócios;

III - Sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

IV - Órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

V - Número do processo; e
VI - Data da publicação.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 25 Dos atos da Comissão instituída para condução do processo administrativo, cabe representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

contar da notificação do ato, no caso de recusa de juntada de documentos ou pareceres e de realização de providências.

Art. 26 É facultado ao fornecedor interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão.

Parágrafo único. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente instruído, à autoridade superior integrante do mesmo órgão ou entidade, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Art. 27 Nos mesmos moldes do artigo anterior, do ato do Chefe do Departamento Municipal de Administração e Fazenda que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação do ato.
Art. 28 Os recursos previstos neste Decreto não terão efeito suspensivo.

CAPÍTULO V
DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

§ 1º - Compete ao Controle Interno do Município, organizar e manter o cadastro de que trata este artigo.

§ 2º - Compete ao Presidente da Comissão, quando do trânsito em julgado da decisão administrativa, informar por escrito ao Controle Interno sobre a penalidade aplicada, encaminhando a cópia da decisão e informando o número do processo administrativo, o prazo da penalidade aplicada, o nome, o CPF/CNPJ e o endereço do fornecedor punido, além de outras informações forem necessárias.

Art. 30 Será incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal a pessoa física ou jurídica apenada com as sanções previstas no § 4º e nos incisos III e IV do caput do art. 21 deste Decreto.

Art. 31 Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o Cadastro em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Art. 32 A Administração deverá rescindir unilateralmente os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas no § 4º e nos incisos III e IV do caput do art. 21 deste Decreto.

Parágrafo único - A rescisão de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação da sanção quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração ou para os administrados.
Art. 33 O saneamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no cadastro de que trata o artigo 29, determinará a sua imediata exclusão deste cadastro e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 023, de 05/03/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 14 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:927555AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 6º ***Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 066/2021****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA. EPP***
Processo Licitatório n.º 233/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 057/2021.
Objeto: Supressão de R$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos) do valor do litro da gasolina comum, anteriormente pactuada.
Valor unitário reajustado: R$ 5,82 (Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), a partir de 22 de Julho de 2022.

Cachoeira de Minas, 21 de Julho de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:676E305B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 171/2022 – Dispensa n.º 006/2022***. Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado às Unidades da Rede Municipal de Ensino*. Embasamento Legal: Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R$ 51.146,94 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 29 de Junho de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:D3C5035E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 173/22 – Dispensa n.º 007/22***. Objeto: *Locação de imóvel para instalação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente – ACLAMA*. Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 2.620/2020. Valor total: R$ 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais)

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:23BCA976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO: 60/2022 T.P: 04/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 14h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da C.P.L. do Sr. Silmar Gomes Rodrigues, auxiliados pelo vice-presidente o Sr. Uderlaindo José Batalha e os membros a Sra. Witória Aparecida Nogueira Ferraz e Lorêna Aparecida Santos de Castro para a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA COMERCIAL", as empresas não se fizeram presentes. Aberta a sessão a presidente deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou aos presentes se tinha alguma dúvida sobre os procedimentos, o que foi respondido pelos mesmos que não**.** Seguiu-se a fase de abertura dos **envelopes 2 "PROPOSTA COMERCIAL"** onde foram conferidos e rubricados por todos os presentes a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI, apresentou** sua proposta no valor global em R$ 298.449,04 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), a empresa **LESSA ENGENHARIA EIRELI,** apresentou a menor proposta no valor global em R$ 262.359,72 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais setenta e dois centavos). Em conformidade com o artigo 48 Lei Nº 8.666/1993 que impõe no § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou b) valor orçado pela Administração." Disposto na planilha abaixo, esta comissão considerou todas as propostas aceitas.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 298.951,90**
50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 149.475,95**
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**VALOR GLOBAL**
1	LESSA ENGENHARIA EIRELI	**R$ 262.359,72**
2	CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI	**R$ 298.449,04**
TOTAL		**R$ 560.808,76**
O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe o seguinte: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		**R$ 280.404,38**
VALOR MINIMO PARA O ACEITE DAS PROPOSTAS		**R$ 196.283,07**

A empresa **LESSA ENGENHARIA EIRELI**, foi declarada vencedora do certame. A presidente ratificou as condições de pagamento, conforme descritas no item 13.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências, Cajuri 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3D8B951C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria nº 15 / 2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 021 de 2007 (plano de cargos e remuneração dos servidores do CAMPANHA PREVI),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Fabrício Márcio Cesarino Carneiro para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Campanha, 01 de agosto de 2022.

MÁRCIA MIRA DA SILVA GODOY
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:59E6CE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0208/2019 – Processo nº 0058/2019 – Dispensa nº 008/2021 Objeto: arrendamento de imóvel rural, uma gleba de terras (um hectare) para fins de manejo e manuseio de caçambas de lixo – transbordo de resíduos sólidos – localizada na Rodovia BR 267 – km 60, local denominado **"Palmela dos Coelhos"** – Campanha - MG- Contratada: **Zileia Nunes Simoni**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-6.570.214 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 263.662.826-68**.** Altera a quantidade: 12 meses .

Campanha, 29 de Julho de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C4E47860

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00208/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0208/2019 – Processo nº 0058/2019 – Dispensa nº 008/2021 Objeto: arrendamento de imóvel rural, uma gleba de terras (um hectare) para fins de manejo e manuseio de caçambas de lixo – transbordo de resíduos sólidos – localizada na Rodovia BR 267 – km 60, local denominado **"Palmela dos Coelhos"** – Campanha - MG- Contratada: **Zileia Nunes Simoni**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-6.570.214 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 263.662.826-68**.** Altera o valor mensal de R$ 2.500,00 para R$ 2.767,52 conforme previsão no contrato original.

Campanha, 29 de Julho de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E8417725

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00157/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Edital n° 37/2022 - Processo nº 00073/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0032/2022 – Contrato nº 00157/2022 – Contratada Empresa **Simone Aparecida da Silveira - S.S Autopeças**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Minas Gerais, 261 - Letra A - Rezende - Varginha - MG - 37062-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.221.930/0001-29. com desconto 58 % (cinquenta e oito por cento), sobre a tabela de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA FIAT (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). - VEÍCULOS LEVES,** com valor estimado para compra de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2022: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00. 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00; 02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00; 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2022.

Campanha/MG, 01 de agosto de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:71C84627

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 76/2022

Processo: 00073/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico n° 00032/2022

No dia 29 de julho de 2022 a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **Simone Aparecida da Silveira** - CNPJ/CPF: 10.221.930/0001-29 - Av. Minas Gerais, 261 - Letra A - Rezende - Varginha - MG - 37062-190, representada por **Simone Aparecida da Silveira** inscrita no CPF n° 002.832.296-75, conforme quadros a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Percentual Desconto %
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA FIAT (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). - VEÍCULOS LEVES	01	UN	Fiat	58,00 %

Valor Estimado de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br –, contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 0032/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA
Beneficiário

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D199F214

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00159/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00099/2022 – Dispensa n° 00030/2022 – Contrato nº 00159/2022 – LOCADOR: **Paulo Virgílio da Cunha** procurador inscrito no CPF n° 237.367.636-20, portador da carteira de identidade n° 6.564.588 – SSP/SP, residente na Rua Vilas Boas da Gama n° 199 – A, Bairro Xororó, nesta cidade - valor total de **R$ 26.400,00** (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) - **Objeto:** Locação de imóvel comercial, situado na Rua Villas Boas da Gama n° 197 – Xororó –Campanha/MG, com a finalidade de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Educação - Dotação: **02.05.01.12.122.0010.4.026-3390.36.00 –Red. 246 - Fonte 101–** Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023.

Campanha/MG, 01 de agosto de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4A6A47A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 00030/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***REFERÊNCIA*: PROCESSO N° 00099/2022 – DISPENSA N° 00030/2022**

O Prefeito Municipal, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **R$ 26.400,00** (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), tendo como objeto a **locação de imóvel para instalação temporária da Secretaria Municipal de Educação**, resolve **ratificar** o presente processo a favor da pessoa física responsável legal Sr. **Paulo Virgilio da Cunha,** inscrito no CPF n° 237.367.636-20, com endereço na Rua Vilas Boas da Gama n° 199 – Casa – Centro – Campanha - MG, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Campanha/MG, 01 de agosto de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:88F20ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE INCIO DE OBRA - PROCESSO Nº 0078/2022

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS
EMISSÃO: _25/07/2022__

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DA CHAPADA RUA JOSÉ AUGUSTO LEMES 712 – BAIRRO DA CHAPADA- RECURSO BDMG.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a empresa AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA CNPJ: 26.472.461/0001-50 situada à AV DOM SILVERIO 154, Bairro REGINA COELI em CAMBUQUIRA –MG, CEP Nº 37.420-0000 a iniciar a Execução de serviços sob **REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DA CHAPADA RUA JOSÉ AUGUSTO LEMES 712 – BAIRRO DA CHAPADA- RECURSO BDMG**

VALOR TOTAL: R$ 209.785,32 (Duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição.

Obs.: Depois de executados os serviços, entregar as medições aos cuidados do Engenheiro responsável, para efeito de inspeção, conferência e aceitação, para posteriormente passar para o Departamento de compras e Licitação providenciar o respectivo empenho.

Campanha, 25 de Julho de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO P. DIAS DE MIRANDA
Engenheiro Civil CREA/SP 5069627477 / ART MG

Ciente:

Nome:

Assinatura:
Data:

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A0AEAF8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 - SRP 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 066/2022 – Pregão Eletrônico 035/2022 - SRP 029/2022. Torna público o extrato de ata de registro de preços de materiais elétricos, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratada: ARP_SL_121/2022_ AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME, de CNPJ 20.164.580/0001-60, com valor total de R$ 37.775,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais); ARP_SL_122/2022_ CIANO PRESENTES EIRELI, de CNPJ 29.657.759/0001-23, com valor total de R$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais); ARP_SL_123/2022_ D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 38.874.848/0001-12, com valor total de R$ 7.274,00 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais); ARP_SL_124/2022_ Dinâmica Shop Eireli, de CNPJ 30.651.162/0001-50, com valor total de R$ 103.360,00 (cento e três mil, trezentos e sessenta reais); ARP_SL_125/2022_ Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda - EPP, de CNPJ 26.503.796/0001-99, com valor total de R$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais); ARP_SL_126/2022_ Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, de CNPJ 37.278.673/0001-18, com valor total de R$ 7.929,00 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais); ARP_SL_127/2022_ Flávia Rogéria Capistrano de Souza, de CNPJ 41.571.725/01001-17, com valor total de R$ 55.494,30 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); ARP_SL_128/2022_ G.P.A Gerenciamento e Projetos Eireli, de CNPJ 11.175.931/0001-47, com valor total de R$ 24.903,00 (vinte e quatro mil e novecentos e três reais); ARP_SL_129/2022_ GL Comércio em Geral Ltda, de CNPJ 18.966.588/0001-06, com valor total de R$ 202.525,60 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); ARP_SL_130/2022_ GO Vendas Eletrônicas, de CNPJ 36.521.392/0001-81, com valor total de R$ 25.558,10 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); ARP_SL_131/2022_ Mega Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME, de CNPJ 22.902.202/0001-61, com valor total de R$ 502.298,75 (quinhentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); ARP_SL_132/2022_ MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda - EPP, de CNPJ 24.616.322/0001-28, com valor total de R$ 136.104,80 (cento e trinta e seis mil, cento e quatro reais e oitenta centavos); ARP_SL_133/2022_ Rdled Comercial Eireli ME, de CNPJ 29.413.075/0001-86, com valor total de R$ 18.013,50 (dezoito mil, treze reais e cinquenta centavos) e ARP_SL_134/2022_ A.A. Zub Distribuidora ME, de CNPJ 21.185.629/0001-00, com valor total de R$ 147.252,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Vigência: da sua assinatura, dia 14/07/2022 até o dia 13/07/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3DF879F2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 082/2022 – Pregão Eletrônico 045/2022. Torna público o extrato de contratos, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, que serão destinados à festa em comemoração aos 111 anos do município de Campestre/MG. Contratada: Contrato_SL_091/2022_ MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda - EPP, de CNPJ 24.616.322/0001-28, com valor total estimado de R$ 303,15 (trezentos e três reais e quinze centavos) e SL_092/2022_ Usifer Termo Conexões Ltda - ME, de CNPJ 21.867.049/0001-16, com valor total estimado de R$ 6.364,55 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: desde a data de sua assinatura, 29/07/2022, até completar 60 (sessenta) dias, 27/09/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5C8E3AAA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 072/2022 – Pregão Eletrônico 038/2022 - SRP 030/2022. Torna público o extrato de ata de registro de preços de locação de aparelhos para oxigenoterapia (CPAP e BIPAP), que serão utilizados em atendimento a pacientes de forma domiciliar. Contratada: ARP_SL_135/2022_Air Liquide Brasil Ltda, de CNPJ 00.331.788/0030-53, com valor total de R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: da sua assinatura, dia 19/07/2022 até o dia 18/07/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DADE1B3D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 075/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 - SRP 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 075/2022 – Pregão Eletrônico 041/2022 - SRP 031/2022. Torna público o extrato de ata de registro de preços de materiais de construção e artefatos de cimento, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratada: ARP_SL_136/2022_ SIRLEY LOURENÇO FERREIRA, de CNPJ 41.868.688/0001-03, com valor total de R$ 442.530,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta reais); ARP_SL_137/2022_ Compre Bem Distribuidora Eireli EPP, de CNPJ 14.718.491/0001-15, com valor total de R$ 1.179,20 (um mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos); ARP_SL_138/2022_ Gabriela Materiais para Construção Ltda, de CNPJ 04.184.646/0001-27, com valor total de R$ 152.445,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) e ARP_SL_139/2022_ Luis Otavio Crabi indústria Ltda, de CNPJ 41.537.193/0001-00, com valor total de R$ 412.820,00 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: da sua assinatura, dia 25/07/2022 até o dia 24/07/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3A0F29B2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 077/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - SRP 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 077/2022 – Pregão Eletrônico 042/2022 - SRP 032/2022. Torna público o extrato de ata de registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas a serem doadas às pessoas carentes e em situação de vulnerabilidade do município, conforme cadastro e triagem da Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante as condições e quantidades contidas no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório. Contratada: ARP_SL_140/2022_ Contigo Comércio de Alimentos Ltda, de CNPJ 09.183.734/0001-28, com valor total de R$ 400.750,00 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: da sua assinatura, dia 26/07/2022 até o dia 25/07/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:17DE3192

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 075/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 - SRP 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 075/2022 – Pregão Eletrônico 041/2022 - SRP 031/2022. Torna público o extrato de atas de registro de preços de toners e cabeçote de impressão, para suprir os equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campestre/MG e/ou sob responsabilidade do município. Contratada: ARP_SL_141/2022_ V. C. da Rocha Distribuidora - ME, de CNPJ 05.808.979/0001-42, com valor total de R$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais); ARP_SL_142/2022_ EFR Tech Eireli, de CNPJ 38.075.284/0001-58, com valor total de R$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais); ARP_SL_143/2022_ SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, de CNPJ 43.299.151/0001-03, com valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); ARP_SL_144/2022_ BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME, de CNPJ 08.692.456/0001-71, com valor total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); ARP_SL_145/2022_ FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, de CNPJ 08.692.456/0001-71, com valor total de R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) e ARP_SL_146/2022_ FOR PRIMAVERA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 41.143.642/0001-27, com valor total de R$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais). Vigência: da sua assinatura, dia 28/07/2022 até o dia 27/07/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9B0B5566

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 – SRP 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 068/2021 – Pregão Eletrônico 034/2021 – Srp 036/2021. Torna público o extrato de contratos, cujo objeto é o registro de preço de horas de serviços de máquinas retroescavadeira, anfirretroescavadeira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica, trator de esteira, caminhão caçamba, caminhão munck e motoniveladora, para serem utilizados conforme necessidade dos requisitantes. Contratada: Contrato_SL_084/2022_ Franmaq Turbinas Hidráulicas Ltda, de CNPJ 07.918.357/0001-00, com valor total estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Contrato_SL_085/2022_ Transportadora LM Beraldo Ltda - ME, de CNPJ 06.980.931/0001-80, com valor total estimado de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais); Contrato_SL_086/2022_ Jose Henrique de Siqueira Agroterra, de CNPJ 17.585.690/0001-90, com valor total estimado de R$ 1.725,00 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais) e Contrato_SL_087/2022_ Walmir Pedro Romão Junior - ME, de CNPJ 13.778.770/0001-01, com valor total estimado de R$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais). Vigência: desde a data de sua assinatura, 11/07/2022 até 31/12/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EF6CCC1A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de termos aditivos - Processo Licitatório 003/2022 - Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: prorrogar a vigência dos contratos, do dia 01/08/2022 a 31/12/2022 .Contratos: SL_009/2022_Primeiro_termo_aditivo_ JOSÉ REGILSON ALVES - CNPJ 11.923.975/0001-08, valor total do termo aditivo R$ 54.207,15 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e quinze centavos); SL_010/2022_Primeiro_termo_aditivo_ CARLA MORI TOBIAS - CNPJ 44.818.619/0001-83, valor total do termo aditivo R$ 51.719,33 (cinquenta e um mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos); SL_011/2022_Primeiro_termo_aditivo_ JOSÉ ROBERTO ALVES - CNPJ 33.832.942/0001-95, valor total do termo aditivo R$ 57.689,32 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); SL_012/2022_Primeiro_termo_aditivo_ MARLENE SOBRAL - CNPJ 39.626.136/0001-47, valor total do termo aditivo R$ 56.867,95 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos); SL_013/2022_Primeiro_termo_aditivo_ DOIS IRMÃOS COMERCIO

TRANSPORTES LTDA – ME - CNPJ 04.388.046/0001-80, valor total do termo aditivo R$ 45.900,20 (quarenta e cinco mil, novecentos reais e vinte centavos); SL_014/2022_Primeiro_termo_aditivo_ REIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA. - CNPJ 21.405.158/0001-11, valor total do termo aditivo R$ 257.254,69 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); SL_015/2022_Primeiro_termo_aditivo_ LIVIA APARECIDA SOBRAL - CNPJ 39.626.227/0001-82, valor total do termo aditivo R$ 59.196,40 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos); SL_016/2022_Primeiro_termo_aditivo_ MARCÍLIO SALVIOLI TRANSPORTES - CNPJ 11.464.221/0001-37, valor total do termo aditivo R$ 34.181,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais); SL_017/2022_Primeiro_termo_aditivo_ MARCO ANTÔNIO RIBEIRO - CNPJ 04.303.840/0001-84, valor total do termo aditivo R$ 54.322,14 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos); SL_018/2022_Primeiro_termo_aditivo_ ERIVELTO HIGINO DA SILVA - CNPJ 26.966.557/0001-75, valor total do termo aditivo R$ 25.865,84 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); SL_019/2022_Primeiro_termo_aditivo_ ALVARO AMBROGI NETO - CNPJ 11.409.111/0001-72, valor total do termo aditivo R$ 26.259,90 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); SL_020/2022_Primeiro_termo_aditivo_ JEAN HENRIQUE SILVA DOZZA - CNPJ 22.382.791/0001-02, valor total do termo aditivo R$ 63.296,60 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); SL_021/2022_Segundo_termo_aditivo_ KARINA DE FÁTIMA GONÇALVES - CNPJ 44.150.568/0001-64, valor total do termo aditivo R$ 127.351,30 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) e SL_021/2022_Primeiro_termo_aditivo_ LUCIANO EDUARDO SOBRAL - CNPJ 14.766.114/0001-51, valor total do termo aditivo R$ 51.451,15 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Vigência: da sua assinatura 01/08/2022 a 31/12/2022 podendo ser prorrogado até completar 60 meses.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:524989D4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de termos aditivos - Processo Licitatório 030/2022 - Pregão Eletrônico 016/2022. Objeto: prorrogar a vigência dos contratos, do dia 01/08/2022 a 31/12/2022. Contrato SL_045/2022_Primeiro_termo_aditivo_ALISSON FERREIRA DE MATOS - CNPJ 33.662.715/0001-69, valor total do termo aditivo R$ 30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais); SL_046/2022_Primeiro_termo_aditivo_ Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda - CNPJ 04.388.046/0001-80, valor total do termo aditivo R$ 125.498,80 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); SL_047/2022_Primeiro_termo_aditivo_ JOSÉ ROBERTO ALVES - CNPJ 33.832.942/0001-95, valor total do termo aditivo R$ 21.802,50 (vinte e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); SL_048/2022_Primeiro_termo_aditivo_ MARCO ANTÔNIO RIBEIRO - CNPJ 04.303.840/0001-84, valor total do termo aditivo R$ 27.911,00 (vinte e sete mil, novecentos e onze reais) e SL_049/2022_Primeiro_termo_aditivo_ REIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - CNPJ 21.405.158/0001-1, valor total do termo aditivo R$ 28.342,02 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Vigência da sua assinatura 01/08/2022 a 31/12/2022 podendo ser prorrogado até completar 60 meses.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6CC1E85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

DECRETO Nº116,DE 29DE JULHODE 2022.

"Autoriza contratação, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal,para a função de Nutricionista conforme necessidade daDiretoria Municipal de Educação e Cultura."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal,com fulcrono inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal de Educação e Cultura encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOque a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;
DECRETA:
Art. 1º. Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a proceder a contratação de 01 (um) profissional, por tempo determinado, para a função de nutricionista, com exercício na Diretoria Municipal de Educação, conforme Memorando nº 1.227/2022-DEMEC
Art. 2º.O contrato temporário, a que se refere o artigo anterior,vigorará até 30/12/2022, podendoo contratado ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração.
Art. 3º.A contratação autorizada por este Decreto dar-se-á por critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
Art. 4º. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Educação e Cultura.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 29 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:85B3C6F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 62/2022 - Pregão Eletrônico Nº 42/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS DE BANHO QUE SERÃO USADAS PARA ASSISTÊNCIA DE PACIENTES TAIS COMO, IDOSOS, PACIENTES COM

SEQUELAS DE AVC, PACIENTES PÓS CIRÚRGICOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.. Contratado: APOIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. Contrato nº. 151/2022. Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022. Data assinatura 01/08/2022. Valor Contrato: R$ 21.322,90.

Campos Altos – MG, 01/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:03D3F59D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 74/2022 - Dispensa Nº 13/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2024, PARA ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS NA LEI ROBIN HOOD/ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL E DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP - IEPHA/MG VIGENTE E DEMAIS NORMAS DO PROGRAMA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Keila Pinto Guimarães 03140108664. Contrato nº. 152/2022. Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022. Data assinatura 01/08/2022. Valor Contrato: R$ 17.300,00.

Campos Altos – MG, 01/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3341462B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO COSTUREIRAS

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Credenciamento/Inexigibilidade Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 63/2022

DATA DE JULGAMENTO: 01/08/2022 HORÁRIO: 08:30 horas

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS(OS) – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA – PARA CONFECÇÃO E COSTURA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG.

MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES A REUNIÃO:
Camila Cristina Ferreira (Presidente), João Batista Rodrigues (Secretário), Devanir Ribeiro Damasceno

PARTICIPANTES: Benedita Matias Vespermann, Elenice Aparecida Vargas, Maria Salvadora Alves da Cruz, Luciene da Silva Raimundo.

OCORRÊNCIAS:
Aberta a audiência, foi constatado o envio dos envelopes (Documentação) pelos participantes acima mencionados, para esta audiência de Encerramento e Abertura dos envelopes, referente ao Credenciamento Nº 06/2022, PROCESSO Nº 63/2022, destinada a CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS(OS) – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA – PARA CONFECÇÃO E COSTURA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Registra-se que os licitantes Benedita Matias Vespermann, Elenice Aparecida Vargas, Maria Salvadora Alves da Cruz, Luciene da Silva Raimundo, apenas protocolaram os envelopes para participação e não estiveram presente na sessão. A senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles presentes para exames. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital os participantes Benedita Matias Vespermann, Elenice Aparecida Vargas, Maria Salvadora Alves da Cruz, Luciene da Silva Raimundo, portanto, deliberou, a Comissão declará-los habilitados e credenciados.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a relatar, a Presidente da Comissão lavrou a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão nos termos e efeitos do Art. 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, intimou o preposto do licitante ao julgamento, para os termos e efeitos do citado artigo na forma da Lei.

CAMILA CRISTINA FERREIRA
(Presidente)

JOÃO BATISTA RODRIGUES
Secretário

_____
DEVANIR RIBEIRO DAMASCENO

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5896B677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 53/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 42/2022 PROCESSO Nº. 20/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Andorinha Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 68.513.084/0001-09, com sede na cidade de Formiga - MG, na Rodovia MG 050, S/N, KM 197, Zona Rural, CEP: 35.578-899, por intermédio de seu representante legal , Miriam Madalena de Souza.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 –Tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO PARA ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO (ESCOLA, CRECHE, SECRETARIA E OUTROS), SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E SEUS DEMAIS SETORES, SENDO TAMBÉM CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços dos itens 02 e 04, passam, nesta data, a serem de:

ITENS	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
02	COXA E SOBRECOXA	R$ 8,88	R$ 12,00
04	COXINHA DA ASA RESFRIADA	R$ 12,25	R$ 14,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 01 de agosto de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Contratante

ANDORINHA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/ nº 68.513.084/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____ _CPF:_____

2)_____ ___CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:ACD78A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 032/2022, **Registro de Preços para futura aquisição/confecção de placas de trânsito, componentes de sinalização e placas de inauguração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de agosto de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B7FA6AE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 093/2022 referente a Pregão Presencial nº 026/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria e responsabilidade técnica em gestão ambiental para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo de Políticas Ambientais, por um período de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: **ATENA GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 47.231.579/0001-67. Valor Total: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DALTON FREIRE
Secretário Municipal de Urbanismo e Políticas Ambientais.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:F3718C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 058/2022
Pregão Presencial Nº 018/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedores os seguintes licitantes: INOVATECH LTDA – ME e A V FREITAS MARQUES LTDA – ME, visando o Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para aquisição de Servidor, Tablets, Impressoras e demais componentes de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Andrade – MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 28 de julho de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:B3CBD9E7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa INOVATECH LTDA – ME LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para aquisição de Servidor, Tablets, Impressoras e demais componentes de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Andrade – MG. Valor de Ata: R$ 64.684,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:B65409ED

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa A V FREITAS MARQUES LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para aquisição de Servidor, Tablets, Impressoras e demais componentes de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Andrade – MG. Valor de Ata: R$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:FA7717F5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2022, modalidade DISPENSA LICITATÓRIA Nº 025/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e o locador MANOEL CASSUNDE DE OLIVEIRA. Objeto: Locação imóvel situado na Rua São Geraldo, 636 - Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal De Saúde de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 27/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:366CEC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU AS SEGUINTES ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2022 – Processo n° 066/2022, Pregão Presencial Nº 031/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**."
Contratado: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 24.823.231/0001-63**,**
Vigência até 15/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2022 – Processo n° 066/2022, Pregão Presencial Nº 031/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**."
Contratado: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.785.473/0001-80.
Vigência até 15/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2022 – Processo n° 068/2022, Pregão Presencial Nº 032/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: EXTRA PLATIL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 22.475.710/0001-00.
Vigência até 22/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2022 – Processo n° 068/2022, Pregão Presencial Nº 032/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: RAFAELA ROCHA RIBEIRO OLIVEIRA 08148955654, inscrito no CNPJ nº 41.282.086/0001-70.
Vigência até 22/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2022 – Processo n° 068/2022, Pregão Presencial Nº 032/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº13.159.584/0001-94.
Vigência até 22/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:4638F6F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS DE CONTRATOS.

Extrato do CONTRATO Nº 47/2022 – Processo n° 60/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ESPELHO MÁGIO, para apresentação no dia 07 de maio na realização da tradicional **Festa de Virgilândia** no município de Capitão Enéas/MG".
Contratado: 04 PATINHOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 36.662.066/0001-94.
Data da assinatura: 06/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO SIMPLES Nº 48/2022 – referente a: "Aquisição de material de informática adaptador UBS wireless protetor eletrônico filtro de linha para instalação de computadores".
Contratado: ILUMINAR TECNOLOGIA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.764.331/0001-91.
Data da assinatura: 10/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 49/2022 – Processo n° 61/2022 – Dispensa nº 16/2022, referente a: "contratação de empresa para prestação de serviços de palestras para professores, pais e alunos da Escola Municipal Jacinto Silveira".
Contratado: PRATIKARTES EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 23.342.711/0001-40.
Data da assinatura: 11/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 50/2022 – Processo n° 62/2022 – Inexigibilidade nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS PELO SENAC), AOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS NO SUPORTE AO TRANSPORTE CORRETO E SEGURO NAS PRINCIPAIS INTERCORRÊNCIAS PRÉ-HOSPITALAR E INTER-HOSPITALAR".

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 03.447.242/0009-73.
Data da assinatura: 13/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 51/2022 – Processo n° 63/2022 – Dispensa nº 17/2022, referente a: "Aquisição de açúcar cristal e óleo de soja refinado para atendimento das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG".
Contratado: RAFAELA ROCHA RIBEIRO OLIVEIRA08148955654, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 41.282.086/0001-70.
Data da assinatura: 13/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 53/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: MARIA ZELIA CARDOSO DE BRITO06185124629, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.597.839/0001-97.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 54/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: FERNANDA GONÇALVES LEAL10028776607, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 19.487.265/0001-94.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 55/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: RONAN DOUGLAS PAZ BOTELHO10853937630, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 26.849.964/0001-00.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 56/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: RAFAELA DA SILVA SOUZA02283165610, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 44.828.062/0001-61.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 57/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: GEOVANIO ALVES FERREIRA07055112605, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 44.802.609/0001-50.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 58/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: SEBASTIÃO WILLIAN MARTINS DA SILVA03111602630, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.632.977/0001-60.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 59/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: VANDERLEY GOMES BARBOSA88794873615, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.559.084/0001-36.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 60/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: MOISES DE SOUZA BARROS 06347580632, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.597.368/0001-17.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 61/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: ADRIANO BARBOSA DE SOUZA 00434770620, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.462.217/0001-51.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 62/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: CARMELITO PEREIRA DOS SANTOS 00434806676, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.619.120/0001-00.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 63/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: PEDRO MINEIRO DE SOUZA NETO, INSCRITO NO CPF DE Nº 784.874.126-53.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 64/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: BRUNO BARBOSA DA SILVA, INSCRITO NO CPF DE Nº 069.671.686-06.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 65/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS, INSCRITO NO CPF DE Nº 073.583.246-33.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 66/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: EDNEIA MONTEIRO DA SILVA ROCHA, INSCRITO NO CPF DE Nº 098.234.746-48.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 67/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: REGINA MASCARENHAS ROCHA, INSCRITO NO CPF DE Nº 081.074.646-80.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 68/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: GILMAR RODRIGUES DE BRITO, INSCRITO NO CPF DE Nº 070.089.306-74.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 69/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: WALTER PEREIRA SOUTO, INSCRITO NO CPF DE Nº 093.175.736-30.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 70/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: AVELINO GODINHO NOGUEIRA, INSCRITO NO CPF DE Nº 041.102.326-86.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 71/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda

escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: WANDERNILSON PEREIRA DA CRUZ, INSCRITO NO CPF DE Nº 007.219.146-59.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 72/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: IZAEL FERREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF DE Nº 434.595.876-87.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 73/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: ERENICE MASCARENHAS ROCHA, INSCRITO NO CPF DE Nº 093.794.938-86.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 74/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: NEIDE RIBEIRO ALVES, INSCRITO NO CPF DE Nº 060.567.966-55.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 75/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: WANDERLAN RODRIGUES CARDOSO, INSCRITO NO CPF DE Nº 041.607.608-48.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 76/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF DE Nº 088.094.536-20.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 77/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: CLEBER PEREIRA ROCHA, INSCRITO NO CPF DE Nº 599.987.506-44.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 78/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: MARCIA LIMA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF DE Nº 055.132.246-23.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 79/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: SIMONE SOARES PEREIRA SILVA BRANDÃO, INSCRITO NO CPF DE Nº 070.440.106-10.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 80/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".

Contratado: DANIELA SILVA LIMA, INSCRITO NO CPF DE Nº 089.365.626-73.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 81/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: ELCIO VICENTE GOMES, INSCRITO NO CPF DE Nº 565.008.236-72.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 82/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: VALDINEI FERREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF DE Nº 557.663.076-91.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 83/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: LUIZ WASHINGTON GONÇALVES, INSCRITO NO CPF DE Nº 339.147.706-78.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 84/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF DE Nº 608.457.756-34.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 85/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: WALTER MENEZES DE LIMA, INSCRITO NO CPF DE Nº 845.306.506-34.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 86/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF DE Nº 076.668.606-09.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:6BB0FA03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE**PREGÃOELETRÔNICON.º 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2022**CUJO**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO (ZERO QUILÔMETROS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.182 DE 06 DE JUNHO DE 2022, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE.**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 12 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:2227F172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ: 01.563.351/0001-73; objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DA PATROL MOTONIVELADORA GRI1803BR QUE ATINGIU 363 HORAS; Valor: R$7.292,78; data: 22/07/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ: 01.563.351/0001-73; objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DA PÁ CARREGADEIRA LW300KV QUE ATINGIU 648 HORAS; Valor: R$5.587,82; data: 22/07/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:4FA0AB23

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 018/2022 – Processo Licitatório n.º 112/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços na futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Anexo I (Termo de Referência). Recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 11/08/2022 às 08:00 horas do dia 23/08/2022 – Sessão da disputa de preços: dia 23/08/2022, às 12:30 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:236F5C39

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 046/2022 – Processo Licitatório Nº 114/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 01/08/2022, nos termos do Artigo 24, X, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas a justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 046/2022, que objetiva a locação de imóvel destinado à instalação da Defesa Civil no Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão. Vencedor: **MOACIR DE CASTRO RESENDE** no valor de R$12.000,00 (doze mil reais). www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:A6BA3269

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 0047/2022 – Processo Licitatório Nº 115/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 01/08/2022, nos termos do Artigo 24, XVII, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 047/2022, que objetiva a aquisição de peças e revisão automotiva do veículo RTR6H50 – KWID ZEM 1.0, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora: **DIJON AUTOMÓVEIS LTDA**, valor: R$ 511,21 (quinhentos e onze reais e vinte e um centavos) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C5C449D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 135/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em eletrificação para instalação de 01 transformador e 01 padrão trifásico 3-225 KVA, em caráter emergencial, para o Parque de Exposições de Carmo do Cajuru, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.322.531/0001-63, no valor de **R$ 119.800,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:079D44DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADESÃO A ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE ADESÃO – O Município de Carmo do Cajuru/ MG, torna público a Adesão à ata de Registro de Preços Eletrônico nº 121/2021 SEPLAG. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica para implantação de Academia ao "AR LIVRE" em Municípios Mineiros. Empresa Vencedora: **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.374.053/0001-84. **Valor R$ 13.149,44.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D696B596

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AMVI. Objeto: Cessão de uma motoniveladora de propriedade da Associação a ser utilizada nos serviços públicos municipais do Cessionário, respeitando as normas técnicas e a capacidade do referido maquinário. Vigência do Termo: 120 (cento e vinte) dias. Valor mensal: R$ 17.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:70B7C19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AMVI. Objeto: Cessão de uma

Retroescavadeira Nova, Marca JCB, 214e, Modelo 3c, chassi 9B9214T94DBT4621 a ser utilizada nos serviços públicos municipais do Cessionário, respeitando as normas técnicas e a capacidade do referido maquinário. Vigência do Termo: 180 (cento e oitenta) dias. Valor mensal: R$ 10.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CADF2C45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 047-2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS - SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 440/22 – PREG PRES 047/22 – REGISTRO DE PREÇOS 022/22 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que fica suspenso o certame por interesse da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, que alegou faltar exigências no edital solicitadas no termo de referência do setor, referente ao Processo Licitatório nº 440/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 047/2022, tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos Diversos para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal". Para maiores informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 01 de agosto de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:24EA1B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

Dispensa de Licitação nº 020/2022
Processo nº 110/2022
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022 – Reequilíbrio Econômico Financeiro.
Contratado: Construtora Madema Eireli.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência e condições gerais descritas na **ARP** do Pregão Eletrônico 008/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data da assinatura: 28/07/2022.

Catas Altas, 01 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:4C101D31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N°028/2022 PRC N°137/2022

CONTRATO Nº 097/2022

Contratante: **BHS – BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP,** CNPJ nº 13.576.654/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Recuperação e Manutenção da Bomba Submersa, pois, trata-se de equipamento indispensável no poço elevatório da Estação de Tratamento de Esgoto da sede do Município de Catas Altas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Vigência: 28/07/2022 À 31/12/2022
Valor Estimado: **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**
Data da assinatura: 28/07/2022

Catas Altas, 01 de Agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Camila Ramos da Cunha
Código Identificador:4E13775B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022

Dispensa por Inexibilidade nº 016/2022
Processo autuado nº 133/2022
Contratada: **STRAUSS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**
Objeto: Contratação de show artístico da Banda sertaneja Alan e Alex, para apresentação no dia 06 de agosto de 2022, durante a XXIV cavalgada do Morro D`Agua Quente, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Vigencia: 31/12/2022
Valor: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**
Data da assinatura: 26/07/2022

Catas Altas, 01 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:03768E37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022

Dispensa por Inexibilidade nº 017/2022
Processo autuado nº 134/2022
Contratada: **M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI**
Objeto: Contratação de show artístico da Banda Bonde do Forró, para apresentação no dia 05 de agosto de 2022, durante a XXIV cavalgada do Morro D`Agua Quente, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Vigencia: 31/12/2022
Valor: **R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Data da assinatura: 26/07/2022

Catas Altas, 01 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2CB4B77E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022

Dispensa por Limite nº 27/2022
Processo autuado nº 135/2022
Contratada: **FOCUS FILME LTDA-ME**
Objeto: O objeto e a aquisição de câmera fotográfica digital, incluindo acessórios necessários para seu funcionamento, como bateria, lente e flash, para uso interno e externo da Assessoria de Comunicação, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Valor: **R$ 16.936,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais)**
Data da assinatura: **26/07/2022**
Vigencia: **31/12/2022**

Catas Altas, 01 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:ECC007B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2022

Catas Altas/MG, 29 de julho de 2022.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Contratação Direta por Dispensa de Licitação n° 030/2022**, Processo autuado n° 139/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade, com responsabilidade técnica, para acompanhamento e execução orçamentária e financeira do Município de Catas Altas para o ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sendo o valor total da contratação de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D40892B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 029/2022

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de **Dispensa de Licitação por Limite nº 029/2022, Processo autuado sob o nº 138/2022**, visando a aquisição de bota ortopédica sobre medida, para atender a demanda de um paciente diabético e insulino dependente com amputação de MII visando melhorar suas condições de vida, recuperar suas funções biológicas, colaborar na sua integração social minorando sua dependência e ampliando potencialidades laborativas e as atividades da vida diária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias posteriores a entrega do objeto para as MPEs, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentárias constantes na requisição.

Catas Altas, 29 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F800B9DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 066/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº: 122/2022

OBJETO: registro de preços para a aquisição de medicamentos padronizados em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Alfalagos Ltda. - CNPJ nº 05.194.502/0001-14	**R$ 10.832,60**
BH Farma Comércio Ltda. - CNPJ nº 42.799.163/0001-26	**R$ 5.040,00**
Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 18.269.125/0001-87	**R$ 16.105,00**
CENTERMEDI - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 03.652.030/0003-32	**R$ 16.310,00**
Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ nº 02.537.890/0001-09	**R$ 25.198,40**
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ nº 67.729.178/0002-20	**R$ 20.672,00**
Comercial Mark Atacadista ME - CNPJ nº 09.315.996/0001-07	**R$ 1.200,00**
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40	**R$ 36.188,00**
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 01.417.694/0001-20	**R$ 16.347,80**
Equipar Médico e Hospitalar Ltda. - CNPJ nº 25.725.813/0001-70	**R$ 900,00**
Med Center Comercial Ltda. - CNPJ nº 00.874.929/0001-40	**R$ 29.871,00**
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ nº 75.014.167/0001-00	**R$ 459,00**
Pontes e Guedes Distribuidora De Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 37.920.081/0001-58	**R$ 14.385,80**
Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 12.927.876/0001-67	**R$ 26.819,00**
Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº25.296.849/0001-85	**R$ 4.500,00**
Vale Comercial Ltda. - CNPJ nº71.336.101/0001-86	**R$ 17.418,50**
WF Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 43.025.186/0001-46	**R$ 5.880,00**
VALOR TOTAL	**R$ 248.127,10**

Catas Altas, 01 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:78CE7E14

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 151/2022

DECRETO Nº 151/2022

Regulamenta o comércio local e ambulante durante a XXIV Cavalgada do Morro D`Água Quente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 12, XIX e XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante na área da Cavalgada do Morro D`Água Quente, nos dias 05, 06 e 07 de Agosto do ano corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;

CONSIDERANDO ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o espaço de realização da XXIV Cavalgada do Morro D`Água Quente/2022 com o seguinte perímetro: início das Ruas Manganês e Rua Hematita e todas as outras ruas ao redor do Ginásio Poliesportivo do Morro D`Água Quente e Campo de Futebol.

Art. 2º - Fica proibida a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização do evento, aplicando-se tal proibição ao comércio local e ambulante, em toda área delimitada ao público.

Art. 3º - Fica igualmente proibido qualquer tipo de sonorização, inclusive em veículos automotores, em toda área reservada ao evento, bem como em seu entorno, permitida tão somente a comunicação e som originários dos palcos oficiais da festa e inclusos na programação oficial repassada a Polícia Militar.

Art. 4º - A Administração Pública Municipal poderá conceder alvarás provisórios visando complementar e ampliar os serviços prestados pelo comércio local durante o evento, em virtude do número expressivo de visitantes.
§ 1º - Poderão ser concedidos, no máximo, 30 (trinta) alvarás provisórios para barracas de vendas de bebidas e produtos alimentícios;
§ 2º - Aqueles que receberem o alvará provisório para barracas de vendas de bebidas e produtos alimentícios deverão se instalar no espaço do evento, em local a ser definido e autorizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º - Visando fomentar o desenvolvimento econômico local somente serão concedidos alvarás provisórios para pessoas jurídicas e físicas residentes no Distrito do Morro D`Água Quente e na sede do município de Catas Altas/MG.
§ 1º - Os interessados deverão apresentar comprovante de residência ou sede no Distrito ou em Catas Altas no ato do requerimento da autorização.
§ 2º - Somente será concedido alvará para pessoas físicas e/ou jurídicas em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.
§3º - A regularidade fiscal será consultada pelo Departamento de Tributação no ato da apresentação do requerimento de alvará.

Art. 6º - Todos os interessados deverão requerer autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a XXIV Cavalgada do Morro D`Água Quente/2022 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Parágrafo único - As autorizações deverão ser apresentadas no Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Art. 7º - Os comerciantes beneficiados deverão, obrigatoriamente, sujeitar-se às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, utilizando-se, principalmente, quando do atendimento ao público, de jalecos brancos, gorros e rede de proteção para cabelos.

Art. 8º - Aqueles que solicitarem o alvará provisório se responsabilizam em cumprir as normas de prevenção exigidas pelo Corpo de Bombeiros e as normas da Vigilância Sanitária, conforme o caso.

Art. 9º - Os estabelecimentos deverão estar com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação.

Art. 10 - Caso os estabelecimentos, ainda que munidos de alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Catas Altas, sejam impedidos de funcionar por ordem do Corpo de Bombeiros e/ou da Vigilância Sanitária, não serão ressarcidos os valores pagos pela obtenção do respectivo alvará.

Art. 11 - O pagamento do alvará provisório de que trata o art. 4º deste decreto deverá se efetuar, improrrogavelmente, até o dia 03 de agosto de 2022.

Parágrafo único - Os estabelecimentos irregulares notificados pela fiscalização durante a realização do evento deverão regularizar suas situações perante o fisco municipal, recaindo os tributos devidos e não pagos, bem como as multas e sanções previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 12 - Uma vez fornecido o alvará, este não poderá ser, a qualquer título, transferido a terceiros, sob pena de cassação, fechamento imediato do estabelecimento e, também, das sanções previstas em lei.

Art. 13 - Todos os estabelecimentos e barracas licenciadas através do presente decreto deverão colocar os lixos para a coleta, devidamente embalados em sacos plásticos, na parte da manhã, das 07 às 10 horas de cada dia. Ficam também obrigados a colocar, em cada local de funcionamento, cestos ou latas para o depósito de lixo a manter a limpeza interna, a fim de proporcionar o consumo de alimentos de boa qualidade, acatando as exigências da Fiscalização Municipal e Vigilância Sanitária, sujeitando-se às referidas exigências.

Art. 14 - O valor a ser pago para obtenção do alvará provisório é aquele fixado por meio do Código Tributário Municipal.

Art. 15 - A concessão do alvará provisório será feita de acordo com a ordem de entrada dos requerimentos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada no Casarão Dr. Moreira.

Art. 16 - O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado impedindo suas atividades durante evento, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá nomear Fiscais Municipais para atuar durante o evento, que deverão respeitar as normas vigentes e portar crachás de identificação.

Art. 18 - Este decreto entra em vigor nesta data.

Catas Altas, 29 de julho de 2022

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:221A19AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 018/2022, AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR PARA PISCINA, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 12/08/2022 às 10h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 01 de agosto de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:D006C464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da lei 8666/94, o extrato de contrato referente processo licitatório n.º 077/2022, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 14 de Julho de 2022.

PROCESSO N.º 077/2022 - DISPENSA Nº. 019/2022
CONTRATO N.º 068/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte– MG.
CONTRATADO: CELIA GONÇALVES DE MEIRA-ME, inscrito no CNPJ n.º 16.722.401/0001-95
OBJETO: Prestação de serviços junto à prefeitura municipal de Chapada do Norte, com fins de pontuação e arrecadação no propósito da Lei Estadual 18.030/2009 - distribuição da parcela receita do produto da Arrecadação do ICMS pertencente aos municípios de Mina Gerais, critérios ICMS –patrimônio cultural, ICMS– turístico e ICMS – esportes, conforme solicitação da secretaria municipal de Cultura, esporte, Lazer e Turismo.
VALOR CONTRATUAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 14 de Julho de 2022
RESPALDO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Chapada do Norte/MG, 14 de Julho de 2022.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Departamento de Licitações

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:A7694998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Primeiro Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 015/2022 – Processo Nº. 021/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 019/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: Registro de Preços Destinado à Aquisição de Cestas Básicas em prol da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade de Cipotânea – Valores Realinhados: R$ 16,86 (subitem Arroz), R$ 18,09 (subitem Leite em Pó) – Vigência: 18/07/22 a 29/04/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:45C1893B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022 - DESPACHO

DESPACHO
O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 01º. (Primeiro) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços) alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 015/2022, em favor da Empresa licitante denominada AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.476.052/0001-47, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 021/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 019/2022, atinente aos itens Arroz e Leite em Pó, componentes da Cesta Básica, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 18 de julho de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:D7385C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 169 PRC 205/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022,INEXIGIBILIDADE nº 016/2022 - OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO Nº169/2022**cujo objetoé contratação de empresa especializada para treinamento dos servidores de todos os setores da Prefeitura do Município de Cláudio, para a aplicação da nova lei de Licitação nº 14.133/2021 "Desafios e soluções para sua implementação nos Municípios", através da empresa **RVA GESTÃO PÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ n° 26.252.682/0001-13,no valortotal de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.**Vigência 22/07/2022 a 21/08/2022.

Cláudio,22 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:008C202A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATAS 140 A 146 PRC 170/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 170/2022,Pregão Nº 076/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital: **ATA 140/2022- 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66,Vigência: 21/07/2022a 21/07/2023.

Cláudio,21 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 170/2022,Pregão Nº 076/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital: **ATA 141/2022- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87,,Vigência: 21/07/2022a 21/07/2023.

Cláudio,21 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 170/2022,Pregão Nº 076/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital: **ATA 142/2022- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46,Vigência: 21/07/2022a 21/07/2023.

Cláudio,21 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 170/2022,Pregão Nº 076/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital: **ATA 143/2022-FRALDAS DE FÁBRICA COMÉRCIO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.141.7799/0001-26, Vigência: 21/07/2022a 21/07/2023.

Cláudio,21 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 170/2022,Pregão Nº 076/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital: **ATA 144/2022-MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.114.394/0001-81,Vigência: 21/07/2022a 21/07/2023.

Cláudio,21 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 170/2022,Pregão Nº 076/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital: **ATA 145/2022MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.842.681/0001-40,Vigência: 21/07/2022a 21/07/2023.

Cláudio,21 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 170/2022,Pregão Nº 076/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde. As empresas deverão apresentar o reigistro na ANVISA dos produtos cotados (exceto para aqueles que forem isentos).,conforme descrição no Anexo I deste edital: **ATA 146/2022PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58inscrita no CNPJ sob o nº 14.842.681/0001-40,Vigência: 21/07/2022a 21/07/2023.

Cláudio,21 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:18F1F28B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 165 PRC 322/ 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2021,PREGÃO 066/2021 ELETRONICO - OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO Nº165/2022**cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médicos hospitalares destinados para atendimento das unidades de saúde, distribuição gratuita à população e cumprimento de mandados judiciais, deacordo com especificações contidas no anexo I do edital", através da empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12,no valortotal de R$8.940,00(oito mil e novecentos e quarenta reais)**.**Vigência 18/07/2022 a 29/11/2022.

Cláudio,18 de Julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2F9BB47B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 165 PRC 322/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo quinto termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº322/2021, Pregão Eletrônico 066/2021**cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médicos hospitalares destinados para atendimento das unidades de saúde, distribuição gratuita à população e cumprimento de mandados judiciais, deacordo com especificações contidas no anexo I do edital"**CONTRATO 165/2021 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12.

Cláudio,18 de julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0FD5BDF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 082 PRC 310/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo quinto termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº310/2021, Adesão 018/2021**cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção , restauração e melhorias em vias e logradouros publicos e demais serviços conexos **CONTRATO 082/2021 - FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.213.016/0001-00.

Cláudio,14 de julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C717A4FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 207/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 99/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 207/2022, autuado em 25/07/2022, Pregão Eletrôniconº. 099/2022. Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades do Municípiode Cláudio, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, àrealizar-se no dia 16/08/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 01de agostode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C18F0AB6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022
Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da SociedadeCivil – Termo de Colaboração Base legal: Art.31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 32/2017 alterado pelo Decreto Municipal nº. 183, de 10 de maio de 2022.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Clube da Maior Idade Renascer – CNPJ 04.682.232/0001-28.
Endereço: Rua Santa Clara, 320, Cláudio – MG, CEP nº 35.530-000.
Objeto proposto: O objeto da parceria é promover atividades que propiciem o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, potencializando direitos, autonomia e busca pela efetivação da cidadania e promoção do protagonismo na terceira idade Valor total do repasse: R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Período: 4 meses.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração
JUSTIFICATIVA
Trata-se de repasse de recurso decorrente de Emenda Impositiva, a qual foi destinada ao Fundo de Assistência Social do Município de Cláudio, para repasse à instituição Clube da Maior Idade Renascer.
Assim, dispensa-se o chamamento público e a parceria dar-se-á por meio de inexigibilidade para a formalização do Termo de Colaboração entre o Município de Cláudio e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014 e art. 39º, inciso I, da Lei Municipal n.º 32/2017 alterado pelo Decreto Municipal nº. 183, de 10 de maio de 2022, os quais estabelecem o seguinte:
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)
II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada na lei na qual seja identificada

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:91A96322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0163/2022
DISPENSA Nº 0105/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0163/2022, Dispensa de Licitação nº 0105/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG,** Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, Valor: R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais) .

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:639FFA43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0163/2022 - DISPENSA Nº 0105/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor global de R$ R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).

Congonhal/MG, 26 de julho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:803050BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0158/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022.

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo nº. 0158/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 0010/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, portadora do CNPJ 22.536.130/0002-67, para a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O APARELHO DE HEMOGRAMA (ABX MICRO ES 60) EM ATENDIMENTO AO LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. Valor da Contração: R$ 27.952,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinqüenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 02.05.10.302.0006.2.053.3390.30.00 **243** - MATERIAL DE CONSUMO.

Congonhal/MG, 27 de julho de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:322FA18E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0158/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O APARELHO DE HEMOGRAMA (ABX MICRO ES 60) EM ATENDIMENTO AO LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG . Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 27/07/2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:10431BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0158/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O APARELHO DE HEMOGRAMA (ABX MICRO ES 60) EM ATENDIMENTO AO LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 22.536.130/0002-67, no valor global de R$ R$ 27.952,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Congonhal/MG, 27 de julho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:580ECEE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 060

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°060/2022
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Srta. Iara Maria Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 4622/2022 torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO " MARMITEX " E SELF SERVICE PARA ALMOÇO E JANTAR AOS FUNCIONÁRIOS EM ATENDIMENTO ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, FAZENDA A NAS CIDADES DE CONQUISTA, UBERABA E SACRAMENTO, CONFORME ANEXOS.**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022

Valor total estimado R$:*111.363,26(cento e onze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)*

Data da abertura da sessão pública**: 12 de AGOSTO de 2022.**

Horário: **13:00 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 02 de AGOSTO de 2022 até às 13:00 horas do dia 12 de AGOSTO de 2022.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 13:00 horas do dia 12 de AGOSTO de 2022.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 13:00 horas do dia 12 de AGOSTO de 2022**.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 01 de AGOSTO de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AD9EEC76

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 028/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA 92836143649**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR QUANTITATIVO E O VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**

Item	*Qtde – UN.*	*Descrição*	*Valor Anterior*	*Valor Atualizado*	*Valor Total*
72	16.414	PÃO FRANCÊS - 50 GRMACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	0,73	0,80	13.131,20

VALOR: **EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 028/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 23.263,42 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 36.394,62 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E79EED66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0046/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0090/2022
Nº da Modalidade: 0046/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Item: 01, 02 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$936.140,00 (Novecentos e trinta e seis mil cento e quarenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:53B2FA2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0046/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0090/2022
Nº da Modalidade: 0046/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO. Secretario Municipal de Adm e finanças, JOSE CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Item: 01, 02 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$936.140,00 (Novecentos e trinta e seis mil cento e quarenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira , 22 de Julho de 2022

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E70FC061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0064/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0046/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$936.140,00 (novecentos e trinta e seis mil e cento e quarenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 25 de Julho de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:EF91FF2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0050/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS DE ESCRITÓRIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA –
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1361E7EF

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADE DE PREÇO Nº 10/2022

O Município de Coração de Jesus/MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a TOMADA DE PREÇO N° **10/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Data: 17/08/2022** às **07h30min**. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D4F0B02B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 061 APOSENTADORIA VOLUNTARIA

DECRETO N.º 061, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedido ao servidor **ANGELO PEDRO NETO**, matrícula nº 11, inscrito no CPF sob o nº 550.702.216-04, ocupante do cargo efetivo de Contador, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 01 de agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E12EF1B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 017/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato da ata nº 017/2022 Processo Licitatório nº 043/2022, Pregão Presencial para Registro Preço nº 019/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O MUNÍCIPIO DE CRISTÁLIA/MG, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Contratada: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 31.401.798/0001-07. **Vigência:** 01/08/2022 a 01/08/2023.

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:F9B222A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato de rescisão do contrato nº 009/2021 Processo Licitatório nº 007/2021, Pregão Presencial nº 003/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SÁUDE NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG.** Contratada: **Osvaldo Medeiros Colares 186449588014**, inscrita no CNPJ sob n° 40.747.198/0001-70.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:F855CED5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 045/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2022. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Abertura da sessão: 15/08/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:CE4A7D7F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 046/2022, Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO BANANAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, CONFORME CONVÊNIO N° 1491000817/2021/SEGOV/PADEM.** Abertura da sessão: 17/08/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:0E88CB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, SENDO ELAS, CLÍNICAS MÉDICAS OU MÉDICOS QUE TEM POR ESCOPO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: SIM SAÚDE ÍNTIMA DA MULHER LTDA.

Em 01/8/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:DB3F2CF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços de tabulação e análise de dados para emissão de relatório de informações e indicadores educacionais a serem utilizados na Rede Municipal de Ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG no item 01 no valor total de R$ 93.500,00. Em 01/8/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:794D5C7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

Objeto: **Registro de Preços para fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Exclusivos p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 12/8/22 às 14hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 01/8/22.

ANA B.L.P.
Pregoeira

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:A99B1D1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035B/2022

Objeto: Registro Preços p/ aquisição de mat. de higiene pessoal por 12 meses, em cump. de O. J. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 15/8/22 às 14hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 1/8/22.

ARIELE S. T.
Pregoeira

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:17E9B740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.538, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º A letra "a" do item VII do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO ÚNICO
(...)
VII - ORZANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Associação Curvelana dos Catadores de Reciclável - ASCCARE R$ 51.204,80
(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F49C0329

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.541, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CURVELANA DE INTEGRAÇÃO A MÚSICA ARTE E CULTURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Curvelana de Integração a Música Arte e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 33.632.946/0001-20, associação de apoio à educação e produção musical, de fins não econômicos, com personalidade de direito privado, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 009622, Livro A111, fl. 224, em 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:26E5DC33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.539, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM REPRESENTANDO OS INTERESSES DOS CLIENTES NAS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Os profissionais inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que estiverem representando os interesses dos seus clientes, terão atendimento prioritário nas agências bancárias e assemelhadas, Cartórios Extrajudiciais de Serviços Notariais e de Registro estabelecidos no Município de Curvelo.

Art. 2º Para comprovação do atendimento prioritário, caberá aos profissionais da advocacia, previamente e todas as vezes que for solicitado por funcionários das instituições que trata o art. 1º desta Lei, identificar-se apresentando a respectiva carteira funcional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e apresentação de procuração simples.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:306875D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.540, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO COMBATE AO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO NO MÊS DE JULHO NO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Curvelo a "Campanha de Prevenção e Conscientização do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço", a ser realizada anualmente no mês de julho.

Art. 2º A presente Lei tem como objetivo alertar, desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre a importância do combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço no período do mês de julho no Município de Curvelo/MG.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A0CA2D6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.109, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.527, de 27 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção-Geral da Política Municipal
3.3.90.14.00 039 Diárias – Pessoal Civil 10.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.000,00
3.3.90.33.00 042 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção da Diretoria Especial do Executivo
4.4.90.52.00 061 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.000,00
02.01.04 Subprefeitura do Distrito de JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão das Atividades da Subprefeitura dos Distritos Rurais
4.4.90.52.00 071 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
TOTAL: R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:65F04B6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.890, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA GABRIELA MACHADO BATISTA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 237/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabriela Machado Batista, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.589.666-17, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Departamento de Vigilância Sanitária, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6073BDEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, ELIANE SILVA SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CADASTRADOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 238/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2022, Eliane Silva Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.544.936-07, da função pública de Cadastrador, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AB675A3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.892, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA ESVÂNIA DE FÁTIMA MATIAS ALVES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 3.995/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 81, § 1º, e art. 82, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a readaptação de função da servidora Esvânia de Fátima Matias Alves, concursada para o cargo de Professor II, às funções do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8462E9AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.893, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, DÉBORAH FLÁVIA DINIZ DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 240/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Déborah Flávia Diniz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 120.051.766-05, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2022.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7CF3DC94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.894, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, EDILSA DE FÁTIMA SILVA DA FONSECA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ORIENTADOR SOCIAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 241/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Edilsa de Fátima Silva da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 082.510.626-59, da função pública de Orientador Social para Proteção Social Básica e Especial, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto.

Curvelo, 1º de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:117276F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 302, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão necessária para o fechamento e controle de acesso à algumas vias do loteamento denominado "Vila Portugal", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Loteamento Urbano denominado "Vila Portugal" foi devidamente aprovado pela municipalidade, conforme Certidão de Aprovação de Loteamento emitida em 02 de fevereiro de 2022 e Alvará de Construção nº 41/2022, de 03 de fevereiro de 2022;

Considerando que o art. 1° da Lei 6.766/79 que atribui aos Municípios poderes para estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo em seus respectivos territórios, de modo a adequá-los às peculiaridades locais;

Considerando que o art. 30 da Constituição Federal atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, além de promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Considerando que o art. 4°, V da Lei 10.257/01 prevê como instrumentos da política urbana a utilização de institutos jurídicos e políticos, como a concessão de direito real de uso e a concessão de uso especial para fins de moradia;

Considerando que o art. 2°, X da Lei 10.257/01 estabelece como diretriz geral de política urbana a adequação de instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição de bens de diferentes segmentos da sociedade;

Considerando que o art. 2°, § 8° da Lei 6.766/79 (incluído pela Lei n° 13.465/2017) dispõe sobre o instituto do loteamento de acesso controlado, cujo controle de acesso deverá ser regulamentado por ato do Poder Público Municipal;

E considerando a solicitação encaminhada pela Diretoria de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão para que seja realizado o fechamento e o controle de acesso às seguintes vias do empreendimento imobiliário denominado "Vila Portugal": Ruas 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), nos termos do projeto aprovado por esta municipalidade por meio da Certidão de Aprovação

de Loteamento emitida em 02 de fevereiro de 2022 e Alvará de Construção nº 41/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

§ 1°. As despesas com a coleta de lixo e limpeza urbana correrão às expensas dos proprietários/moradores do mencionado loteamento.

§ 2°. A presente concessão não isenta os proprietários dos imóveis da legal obrigação do pagamento regular do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), bem como não isenta do pagamento da taxa de iluminação pública e de demais tributos que advierem da prestação de serviços públicos.

§ 3°. O fechamento e o controle de acesso às vias de que trata o *caput* poderão se dar por meio de construção de muros e/ou cercas, além de guaritas, cuja execução e operacionalização serão de responsabilidade exclusiva da empresa Incorpore Diamantina Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.810.820/0001-68.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 25 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:B474D9D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 304, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia substituta para servidora ocupante de cargo comissionado durante período de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o Ofício número 258/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda e o Memorando número 0432/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **BHIA ELLIS FERNANDES E CASTRO** para substituir, de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, a servidora titular do cargo de Diretor de Fiscalização e Posturas – DAD IV, no período em que a servidora substituída permanecerá afastada em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

Diamantina (MG), 01 de agosto de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:DFA4553A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 224/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2022. Objeto:Contratação de empresa para a locação de concentradores de oxigênio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/08/2022, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 01de agostode 2022.

MARIANA NOMINATO DA SILVA–
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:FB98DF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 225/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2022. Objeto:Registro preços para prestação de serviços de transportes para os usuários do SUS residentes nos Distritos e Localidades para realizar tratamento na sede do Município.Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/08/2022, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 01de agostode 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA–
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:C2ED3918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público a retificação da data de abertura do pregão 029/2022 eletrônico. Objeto: Aquisição de 01(um) ultrassom para atender a sec. de saúde. Data da sessão pública: 15 de agosto de 2022. Horário de abertura: 09h (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Dionísio - MG, 01 de agosto de 2022,

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:B1191DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.214/22

Exonera o titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Cleiton José de Sousa do cargo público de provimento em comissão de Gerente de Projetos de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/07/2022.

Divinópolis, 29 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58AF3EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 01/2022 DO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO" CONVENIADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

Objeto: Adoção da quadra e do salão Comunitário do bairro Alto São Vicente, localizado na Rua São Vicente, Nº 270, bairro São Vicente. Fica prorrogado por um ano, a partir da assinatura deste Aditivo, a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições previstas. Ass: 30/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3289F070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 556/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): ANNA CLARA ARAÚJO MOREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 27/07/2022 à 18/08/2022. **ASS:** 27/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DF40B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 510/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): AMANDA APARECIDA VIEIRA CAMILA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 27/07/2022 à 18/08/2022. **ASS:** 27/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED93116C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 357/2022.

Estagiário: Iasmim Santos Silva. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 01/08/2022. Ass: 27/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:272DDD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 21/2022 - CMI

Aprova a programação referente a recurso oriundo de emenda parlamentar na Lei Orçamentária Anual para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 8.867/2021 e Lei Orgânica do Município, alocado no Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso e a formalização de eventual termo de fomento com a Organização da Sociedade Civil beneficiária Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - Vila Vicentina

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 28/07/2022, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar Nº 127/07,
Considerando a aprovação de emenda parlamentar na Lei Orçamentária Anual para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 8.867/2021, que cuida da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e Lei Orgânica do Município,
Considerando que a destinação de recursos pelo orçamento do Município ao Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso encontra-se prevista no art. 18, inciso I, da Lei Complementar 127/07.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação referente a recurso oriundo da emenda parlamentar de nº 73, no valor de R$ 76.172,25, de autoria do Exmo Senhor Vereador Ademir José da Silva, na Lei Orçamentária Anual para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 8.867/2021 e Lei Orgânica do Município, alocado no Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso, que tem como entidade beneficiária a Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, CNPJ sob nº 19.190.354/0001-74.

Art. 2º - Aprovar a formalização de eventual Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, tomando como referência os parâmetros constantes no Plano de Trabalho nº 01, no valor de R$ 76.172,25, com prazo de execução de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de profissionais na função de cuidador que são profissionais prioritários e de enfoque nas especificidades do cuidado e atendimento à pessoa idosa e aquisição de materias de consumo e materias permanentes.

Art. 3º - A formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais São Vicente de Paulo ocorrerá desde que atendidos os dispositivos que regulam os Termos de Fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014,inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 01 de Agosto de 2022

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47F346BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2022

Aos 28 de julho de 2022, nesta cidade de Divinópolis, de um lado o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.291.351/0001-64, com sede na Av. Paraná, 2601, Bairro São José, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, representada pela respectiva Secretária Municipal, Janete Aparecida

Silva Oliveira, denominado **COMPROMITENTE**, e de outro a pessoa jurídica denominada **OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO,** associação privada, CNPJ 19.190.354/0001-74, sediada na Rua do Ferro nº 411, Bairro Niterói, Divinópolis/MG, neste ato representada por sua Interventora Marilene Aparecida Melo Paulino, brasileira, casada, professora, CPF 908.417.786-04 e RG 7.420.730, doravante tratada por **COMPROMISSÁRIA**; considerando que:

- nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, para defesa de interesses coletivos, os órgãos públicos competentes podem se valer de termo de ajustamento de conduta para fins de estabelecer compromissos visando afastar riscos, possíveis danos ou atos contrários a normas prementes;

- conforme Decreto nº 15.172/22 procedeu-se à suspensão do Decreto nº 15.140/22, que trata da requisição administrativa de bens da mencionada Associação, com fundamento em relevante interesse público e com finalidade de preservar a dignidade, saúde e bem estar de idosos institucionalizados na referida ILPI, sob condição de formalização de TAC, a fim de estabelecer metas, prazos e condições técnicas pertinentes, visando à correção de irregularidades apontadas pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, as quais motivaram ato de interdição da Instituição;

- a defesa apresentada pela Associação, dando conta do cumprimento de grande parte dos itens outrora registrados como irregulares, na execução das atividades de rotina da ILPI, com confirmação em parte pela Vigilância Sanitária, consoante Parecer nº 195/2022, de 04.4.22, demonstra boa-fé e compromisso para a correção de tais irregularidades;

Resolvem firmar este **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC,** observando-se às disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO COMPROMISSO

Constitui objeto deste instrumento a obrigação da **COMPROMISSÁRIA** promover a adequação no âmbito da **ILPI OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO – "VILA VICENTINA"**, com finalidade premente de corrigir e sanar as irregularidades vislumbradas pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme registro via Autos de Infração nº 002462/A5; 002463/A5; 002464/A5 e 002465/A5; Termo de Intimação nº 00004040/A2 e consequente Termo de Interdição nº 000022/A3; mediante estabelecimento de prazos e metas.

Parágrafo primeiro: Este instrumento não antecipa, autoriza ou afasta eventual necessidade de certificações, alvarás, licenças ou autorizações de quaisquer naturezas, exigidos por norma federal, estadual ou municipal.

Parágrafo segundo: Este Termo é celebrado no uso do dever-poder discricionário da Administração Pública e, portanto, segue os critérios de conveniência e oportunidade para a sua elaboração, sem prejuízo da premente observância dos lindes legais inerentes, inclusive, de natureza principiológica, que norteiam a Administração Pública em suas ações precípuas.

Parágrafo terceiro: Caso dê ensejo à nova avaliação de mérito administrativo pelas autoridades técnicas competentes, este Termo poderá ser revogado sem prévia comunicação e/ou anuência da COMPROMISSÁRIA, sem prejuízo, todavia, da regular comunicação sobre tal providência.

Parágrafo quarto: Este TAC possui natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/85, sem prejuízo de sua autoexecutoriedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A **COMPROMISSÁRIA** se compromete a executar as medidas e condicionantes listadas abaixo, observando rigorosamente os prazos assinalados a seguir estabelecidos, contados da assinatura deste instrumento, em atenção aos seguintes itens:

garantir a manutenção em condições de regularidade quanto aos itens apontados no Parecer nº 195/2022 da Vigilância Sanitária Municipal como já atendidos, a saber:

o contido no item "1" do Parecer, a fim de garantir a preservação da privacidade dos idosos:

"1) Não garantir a preservação da privacidade dos idosos (foi verificado que durante o horário do banho os idosos são despidos em frente a qualquer pessoa e os banhos são dados em banheiros sem porta ou com portas abertas). ***CONSTATAÇÕES:*** *a. Cumprido. b. Os banhos estão sendo realizados individualmente em horários espaçados, adquiridos biombos e instaladas portas sanfonadas nos banheiros."*

o contido no item "2" do Parecer, a fim de se abster do compartilhamento de objetos de higiene pessoal:

"2) Utilizar em vários idosos objetos de higiene pessoal (foi verificado durante os banhos uso coletivo de bucha, sabonete em barra e escova de banho). ***CONSTATAÇÕES:*** *Cumprido. a. Está sendo utilizado sabonete líquido, desodorante em aerossol e as buchas foram substituídas pela utilização de toucas descartáveis para auxiliar na higienização dos idosos."*

o contido no item "3" do Parecer, a fim de garantir a limpeza regular dos ambientes e mantê-los livres de resíduos e odores:

"3) Não garantir ambientes limpos, livres de resíduos e odores (foi verificado presença de fezes humanas no chão ao lado da cama de idoso na enfermaria masculina e na área de circulação da enfermaria feminina, presença de balde com urina na enfermaria masculina). ***CONSTATAÇÕES:*** *Cumprido. a. Os ambientes estavam limpos, livres de resíduos e sem odores. Não havia baldes na enfermaria masculina."*

o contido no item "5" do Parecer, a fim de garantir o emprego de mecanismos regulares de identificação de idosos institucionalizados que se encontrarem na enfermaria:

"5) Não garantir mecanismos de identificação do paciente (foi observado troca de placas de identificação de idosas em leitos na enfermaria feminina no quarto 01 – idosa V.M.S DN 26/12/1968 com placa de idosa L.O.A DN 28/07/1924 e vice versa). ***CONSTATAÇÕES:*** *a. Cumprido. b. As placas estavam adequadas, constando nomes e datas de nascimentos dos idosos."*

o contido no item "9" do Parecer, a fim de garantir cardápio alimentar que atenda às necessidades de saúde de idosos, especialmente, quanto àqueles que dependam de dieta própria:

"9) Não garantir cardápio alimentar que atenda as necessidades de saúde de alguns idosos, como por exemplo, diabéticos e hipertensos. ***CONSTATAÇÕES:*** *a. Cumprido. b. Foi apresentado contrato com empresa Nutris Ltda. e conforme Clausula 1ª. A empresa se compromete a prestar: acompanhamento nutricional dos internos e supervisionar serviço de alimentação e nutrição da instituição."*

o contido no item "12" do Parecer, a fim de garantir imediato encaminhamento do idoso institucionalizado a serviço de saúde de referência, em casos de intercorrências, notadamente, quando de quedas ou lesões:

"12) Não encaminhar imediatamente a serviço de saúde de referência idoso I.M.S no dia 10/03 que sofreu queda (segundo informação idoso caiu no dia 10/03 e somente foi levado a UPA no dia 11/03, teve diagnóstico de fratura de fêmur, verificado prontuário e não há registros de assistência nos dias 09 e 10/03/2022). ***CONSTATAÇÕES:*** *Cumprido. a. Constatado, no dia, encaminhamento de idoso e registro da ação, através de acionamento ao SAMU."*

o contido no item "15" do Parecer, a fim de se abster do armazenamento e uso de medicamento com data de validade expirada:

"15) Expor ao consumo medicamentos com data de validade expirada armazenados em armário do posto de enfermagem na enfermaria feminina conforme Autos de Apreensão e Inutilização n.º 002406/B e n.º 004008/B. ***CONSTATAÇÕES:*** *a. Cumprido. b. Não havia estoque sem receita, nem medicamentos com data de validade expirada. O armazenamento dos medicamentos está mais organizado e, segundo informação, não recebem mais doações."*

o contido no item "16" do Parecer, a fim de se abster de manter em estoque medicamento sem prescrição médica:

"16) Manter estoque de medicamentos sem prescrição médica no almoxarifado e posto de enfermagem conforme Autos de Apreensão e Inutilização lavrados. ***CONSTATAÇÕES:*** *a. Cumprido. b. Não havia estoque sem receita médica."*

o contido no item "17" do Parecer, a fim de se abster da manutenção de "*pet de 2L cheias de comprimidos e cápsulas fora de blister":*

"17) Manter em residência de RT da enfermagem duas garrafas pet de 2L cheias de comprimidos e cápsulas fora de blister. ***CONSTATAÇÕES:*** *a. Cumprido. b. A casa não está sendo utilizada e não foram encontrados medicamentos nesta."*

Adotar medidas eficazes e adequadas para saneamento das seguintes irregularidades mencionadas no Parecer nº 195/2022 da Vigilância Sanitária Municipal, para:

Garantir, **no prazo de até 30 (trinta) dias,** a padronização para o processo de notificações sobre ocorrências de queda com lesão, com necessária capacitação de pessoal pertinente, conforme **item "4"** do referido Parecer:
*"Não notificar imediatamente a autoridade sanitária local a ocorrência de queda com lesão (foi verificado idosa A.C.R com braço engessado que segundo informação caiu no seu quarto dia 07/04, foi para UPA e retornou 08/04 para enfermaria; verificado idoso I.M.S acamado que segundo informação caiu da própria altura e fraturou o fêmur dia 10/03; ambos sem notificação na Vigilância Sanitária local). **CONSTATAÇÕES:** a. Cumprido parcialmente. b. Houve grande melhora, pois os últimos casos foram notificados ao estado conforme capacitação realizada pela enfermeira na Superintendência Regional da Saúde, porém falta padronização oficial escrita, assim como garantia de informação também ao serviço municipal."*
Garantir, **no prazo de até 60 (sessenta) dias,** o atendimento ao número suficiente e regular de colaboradores *"profissionais da limpeza e de cuidadores para idosos"*, abstendo-se da confusão entre atribuições destes entre si, conforme **item "6"** do referido Parecer:
"*Não garantir profissionais da limpeza e de cuidadores para idosos (foi verificado faxineira ajudando nos banhos dos idosos e cuidadores ajudando na limpeza das enfermarias). **CONSTATAÇÕES:** a. Não cumprido. b. Apesar de terem feito contratações, ainda não atendem ao exigido pela legislação vigente."*
Garantir, **no prazo de até 7 (sete) dias,** a formalização do vínculo com profissional de nível superior para atividade de lazer compatível com o número de idosos, conforme **item "7"** do referido Parecer:
*"Não possuir número de profissionais com formação de nível superior para atividade de lazer compatível com o número de idosos (foi verificado durante todo o dia da inspeção, manhã e tarde, idosos nas enfermarias sentados em corredores e ao redor de mesas ociosos). **CONSTATAÇÕES:** a. Cumprido parcialmente. b. Foram verificados registros de ações realizadas, porém não foi apresentado vinculo formal com profissional contrato. O documento apresentado possui irregularidade ciente pela administração da instituição e conforme informação será sanada nesta semana."*
Garantir, **no prazo de até 60 (sessenta) dias,** o atendimento ao número suficiente e regular de colaboradores *"profissionais para o serviço de alimentação compatível com o número de idosos"*, conforme **item "8"** do referido Parecer:
*"Não possuir número de profissionais para o serviço de alimentação compatível com o número de idosos. **CONSTATAÇÕES:** a. Não cumprido. b. Apesar de terem feito contratações, ainda não atendem ao exigido pela legislação vigente."*
Garantir, **no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias,** a padronização e capacitação de pessoal necessária à *"segurança na administração de medicamentos"*, conforme **item "10"** do referido Parecer:
*"Não garantir segurança na administração de medicamentos (foi observada bandeja para medicação coletiva com vários frascos com medicamentos fora do blister, sem identificação do nome, posologia, lote, validade para diferentes pacientes; verificado também frascos de dieta enteral sem qualquer identificação). **CONSTATAÇÕES:** a. Não cumprido."*
Garantir, **no prazo de até 15 (quinze) dias,** a padronização e capacitação de pessoal para regular controle acerca da prescrição médica e checagem de medicação mediante *"registro diário"*, conforme **item "11"** do referido Parecer:
*"Não comprovar administração da prescrição médica de domperidona 10 ml pela sonda nasoentérica (SNE) da idosa L.O.S DN 28/07/1924 a partir do dia 28/03/2022 até o dia de hoje, verificado também que os impressos utilizados para checagem de medicação falta registro diário de medicamentos conforme também a cada horário. **CONSTATAÇÕES:** a. Não cumprido. b. Foram avaliados alguns prontuários e constatadas algumas melhorias. Segundo informações da enfermeira e registros verificados já foram feitas várias modificações. c. Encontra-se em processo de padronização e adequações. d. Existe necessidade de adequação das prescrições, o que está sendo realizado junto à prefeitura municipal, porém não conseguiram ainda fazer de todos os idosos."*
Garantir, **no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias,** a implementação de prontuários médicos individualizados e atualizados, devidamente elaborados, conforme **item "13"** do referido Parecer:
*"Manter em prontuário de pacientes várias prescrições médicas sem data e sem assinatura do médico no carimbo. **CONSTATAÇÕES:** a. Não cumprido. b. Encontra-se em processo de adequações. c. Já foram realizadas várias atualizações de prescrições, junto à prefeitura municipal, porém não conseguiram, ainda, fazer de todos os idosos."*
Garantir, **no prazo de até 7 (sete) dias,** a capacitação pertinente de pessoal para controle eficaz e regular quanto ao armazenamento adequado das insulinas em refrigeração, conforme **item "14"** do referido Parecer:
"*Não garantir armazenamento adequado das insulinas na geladeira (foi verificado que não mede diariamente a temperatura da geladeira que armazena insulina, últimos registro do mês de abril foi dia 04; no mês de maio verificado também registros de temperatura fora da faixa aceitável, que é de 2 a 8º C conforme bula dos fabricantes – registros de 0,7 até 30º C). **CONSTATAÇÕES:** a. Não cumprido."*

• Construção dos PIAs – Planos Individuais de Atendimento relativamente a todos os idosos institucionalizados, no **prazo de até 60 (sessenta) dias**.
• Elaboração de Relatório Socioeconômico de todos os idosos, **no prazo de até 90 (noventa) dias**.
• Formalização dos contratos individuais de prestação de serviços, contendo as formas de cuidado compartilhado junto às famílias, inclusive, no prazo de **até 90 (noventa) dias.**
• Manter atualizada junto ao SIM – Serviço de Informação Municipal, a relação dos idosos institucionalizados.
• Integrar e cumprir, de imediato, o fluxo de atendimento ao Idoso da rede do SUAS;
• Receber idosos somente por intermédio do fluxo da Assistência Social, via CREAS.
• Garantir a participação da Entidade, por representante indicado, nas reuniões técnicas de alinhamento das ILPIs, realizada mensalmente.
• Apresentação, **no prazo de até 90 (noventa) dias**, do plano de inserção dos idosos em serviços, programas ou projetos de garantia dos direitos comunitários e familiar.

Participar das reuniões, capacitações e estudos de caso da rede do SUAS.
Garantir, de imediato, a convivência familiar e comunitária dos idosos nos demais serviços da rede socioassistencial da rede do SUAS.
Promover, de imediato, a coparticipação da família nos cuidados e sustento do idoso.
Promover, de imediato, a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
Desenvolver, de imediato, condições para a independência e o autocuidado.
Inserção dos usuários no Cadastro Único para programas do Governo Federal, com atualizações das informações a cada dois anos no máximo, **no prazo de até 30 (trinta) dias**.
Promover o ajuizamento de curatela dos idosos em nome da coordenação da instituição, **no prazo de até 90 (noventa) dias**.

• Garantir o livre acesso à ILPI dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Orientação da Entidade Obras Assistenciais São Vicente de Paulo – "Vila Vicentina", instituída conforme Decreto nº 15.054/22, e acompanhamento das ações e procedimentos em que não possa configurar prejuízo à própria saúde e dignidade dos idosos, garantidos o dever quanto ao sigilo dos dados e informações sob tal premissa.
• Franquear o acesso diuturno e irrestrito dos servidores públicos municipais a serem devidamente identificados, para os fins contidos no art. 2º do Decreto nº 15.172/22, que assim dispõe:

Art. 2º Durante o prazo mencionado no art. 1º, as atividades desenvolvidas pela ILPI Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - "Vila Vicentina" deverão ser designados três servidores representantes da Administração Municipal, com qualificação técnica nas áreas da Assistência Social, da Saúde e de Controle Interno, aos quais caberá acompanhar as ações, especialmente, para orientação e verificação, com emissão de relatório acerca de eventuais inadequações ou descumprimento de compromissos assumidos pelo Interventor da ILPI destinados ao saneamento das irregularidades que motivaram a interdição da instituição, podendo:
I - examinar documentos e realizar averiguações e inspeções no local;

II - acompanhar a execução de despesas acobertadas por recursos públicos e dar direcionamentos pertinentes às autoridades competentes, mediante relatório;
III - requisitar documentos ou realizar diligências que entender necessárias para melhor acompanhamento e garantia de resultado concreto eficaz, junto a órgãos públicos ou à ILPI;
IV - fornecer informações à Comissão mencionada no art. 3º, quando solicitadas;
V - reportar imediatamente à chefia imediata acerca de qualquer irregularidade verifica no âmbito das atividades desempenhadas pela ILPI, seja por ação ou omissão.
Parágrafo primeiro: A conduta a ser desempenhada pelos servidores municipais nos termos do item X desta cláusula não corresponderá em intervenção nos atos de administração e autonomia de gerenciamento por parte da **COMPROMISSÁRIA,** nem configurará qualquer tipo de vínculo ou corresponsabilidade, bem como ateste de qualquer fato ou inexistência deste.
Parágrafo segundo: Cada item descrito nesta cláusula representa uma obrigação, que por sua vez pode se vincular entre si e, assim, tornarem-se dependentes uma da outra para efetivo cumprimento, cabendo à **COMPROMISSÁRIA,** de toda forma, o dever de garantir o atendimento do TAC considerado no todo, tomando-o, todavia, por descumprido tanto pela inadimplência total, quanto se não restar atendida qualquer uma das medidas que constituam as obrigações assumidas.
Parágrafo terceiro: Considera-se como obrigação descumprida a ausência de comprovação de atendimento ou juntada de documentos fora dos prazos estabelecidos, nos termos da cláusula segunda.
Parágrafo quarto: Compete à **COMPROMISSÁRIA** o ônus da comprovação quanto ao cumprimento de cada medida contida neste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DESTE INSTRUMENTO
Firmado este Termo, a **COMPROMISSÁRIA** fica autorizada a manter-se na gestão da respectiva ILPI, no que tange ao seu funcionamento provisório, pelo prazo concedido conforme Decreto nº 15.172/22, ficando suspensa, outrossim, a requisição administrativa tratada no Decreto nº 15.140/22.
Parágrafo único: Este TAC não invalida o Termo de Interdição nº 000022/A3, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal, nem configura desinterdição do estabelecimento.
CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE, DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO
Este instrumento não inibe ou restringe, em qualquer hipótese, as ações de controle, fiscalização e monitoramento do COMPROMITENTE ou de qualquer órgão fiscalizador face à **COMPROMISSÁRIA**, nem limita ou impede o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares, em especial a aplicação de sanções administrativas decorrentes do exercício do Poder de Polícia.
Parágrafo único: O COMPROMITENTE poderá realizar inspeções a qualquer tempo, de ofício ou em caso de denúncia, objetivando verificar a observância e o cumprimento das medidas ora pactuadas e condições ajustadas na CLÁUSULA SEGUNDA ou notícia de fato novo.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO
A manutenção do funcionamento da ILPI condiciona-se ao concomitante cumprimento das medidas a que se obriga atender a **COMPROMISSÁRIA,** nos moldes deste Termo de Ajustamento de Conduta, sem prejuízo do regular atendimento às normas legais pertinentes e incidentes sobre a atividade em questão.
Parágrafo único: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no âmbito deste TAC implicará a imediata revogação deste instrumento, independentemente de prévia comunicação à **COMPROMISSÁRIA**, com consequente revogação do Decreto nº 15.172/22.
CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO
Este instrumento produz efeitos a partir da sua assinatura e possui eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/85, bem como do art. 784, IV, CPC, cabendo sua execução em caso de descumprimento.
Parágrafo primeiro: Este Termo de Ajustamento de Conduta obriga, em todos os termos e condições, a **COMPROMISSÁRIA** e eventuais sucessores, a qualquer título.
Parágrafo segundo: Em caso de descumprimento do TAC poderá a **COMPROMISSÁRIA** responder, ainda, por eventuais danos que porventura sejam decorrentes de tal descumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS
As obrigações assumidas e previstas neste Instrumento são consideradas de relevante interesse público e social, pertinentes à garantia de dignidade e saúde de idosos, nos termos da legislação aplicável, notadamente, a Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso – e Lei Federal nº 8.842/94, que dispõe sobre a política nacional do idoso; exigíveis nos modos e prazos ora convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial e extrajudicial.
Parágrafo primeiro: Deverá ser encaminhada cópia deste instrumento ao Ministério Público Estadual, para devido conhecimento, diante do contido no art. 52 do Estatuto do Idoso.
Parágrafo segundo: Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado seja.
Assim estando ajustadas, as partes firmam o presente TAC, para os devidos fins de direito , cujo extrato deverá ser regularmente publicado.

Compromitente
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Compromissária
OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:562B5E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
5°	MARIA LÚCIA CAMPOLINA MIRANDA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B182788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público

Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
21°	MARIA ELISA RESENDE TOLEDO
22°	MARIA DE LOURDES GONÇALVES PINTO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:802A0B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROGRAMA ACELERA DIVINÓPOLIS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de Divinópolis (SEMDES), por meio do seu representante legal, divulga o resultado classificatório final com as startups selecionadas inscritas no programa Acelera Divinópolis, edital de Processo Seletivo N° 001/2022, na forma definida na Portaria SEMDES nº 001 de 17 de maio de 2022.

Inscrição	**Startup**	**Nota**	**Classificação**
1.033	REVALDI Sistema de gestão de resíduos Divinópolis	92,5	1°
1.026	DESTINEI	87,5	2°
1.043	Lavigne HPV Diagnósticos	87,5	3°
1.020	Absorvente Masculino	86	4°
1.029	Nanoclothes	86	5°
1.025	DEA LIVE PLUS	85	6°
1.031	RenovZymes- Biorreciclagem de Plásticos	85	7°
1.036	CoaguloTeste	83,5	8°
1.038	Probio-Artro: nutrição animal	83,5	9°
1.035	App mobile para divulgação de eventos	81,5	10°
1.042	TechTroca	76,5	11°
1.027	Gloss labial para tratamento da HSV 1	75	12°
1.028	Mobilidade Urbana de Divinópolis	75	13°
1.039	Food plan	73,5	14°
1.024	Plataforma Busca Saúde	71	15°

Divinópolis, 01 de agosto de 2022.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AB0365E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO 2º TA DO CONTRATO Nº 001/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021.

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato/ Emop/ Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG – 01/2022, por 04 meses a partir de 27/08/2022, de acordo com o permissivo na Cláusula Terceira do Contrato e o artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Ass: 26/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5E50CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº. 10/2021 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre autorização de condução de veículo oficial da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a especificidade dos serviços desenvolvidos na Secretaria Municipal de Educação, que necessitam constantemente do atendimento às demandas diversas junto às unidades escolares e visitas ao Centro Administrativo Municipal;

CONSIDERANDO o retorno dos atendimentos na forma presencial, aos educandos da Rede Municipal de Ensino, através da equipe itinerante das Salas de Recursos Multifuncionais, EM Raio de Sol e CEAE Centro Educacional de Apoio e Atendimento Educacional Especializado Prof.ª "Maria Fernanda Azevedo";

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar os servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação abaixo especificados, e aqueles ocupantes dos cargos comissionados, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, dirigir veículos oficiais da SEMED, de transporte individual de passageiros.

I - Erika Muniz Oliveira Leão – Matrículas99015878 / 99018549
II – Lucas Martins de Morais – Matrícula 99022476
III – Alexsandro Inocêncio dos Santos – Matrícula 99022633
IV – Daniela Freire Menezes Elias – Matrícula 2016470
V – Patrícia Rodrigues Tavares – Matrículas 99021047 / 99021507
VI – Nívia da Silva Faria – Matrícula 99035339
VII – Helen Rodrigues Ferreira Fagundes – Matrículas 2023833 / 99015882
VIII – Sônia Diniz Borges Cunha – Matrícula 2018244
IX – Anderson Aparecido Nunes – Matrícula 99015695
X – Ana Carolina Guimarães Dias – Matrículas 99014645 / 99017144
XI – Ângela Aparecida Gontijo – Matrículas 2016365 / 99026216
XII – Angelita Antônia dos Santos Oliveira – Matrículas 99015396 / 99014671
XIII – Keila Almeida Faria Guimarães – Matrículas 99014656 / 99015885
XlV – Ana Flávia Camargos Castro – Matrículas 99020093 / 99035347
XV – Letícia Maria de Melo Campos – Matrícula 99021243 / 99035312
XVI – Maurício Gonçalves da Silva – Matrícula 99017536
XVII – Anderson Aparecido Nunes – Matrícula 99015695
XIVlll – Rafael Apipe Silveira – Matrícula 99037778

Artigo 2º- Na necessidade da utilização dos veículos deverão ser observadas todas as ações educativas quanto aos protocolos e medidas sanitárias, e em especial, quanto ao dever de uso obrigatório de máscara de proteção facial durante todo o tempo, abstendo-se do ato de "abaixar a máscara" durante conversas, bem como o efetivo uso de álcool em gel e manutenção de distanciamentos recomendados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis / MG, 10 de novembro de 2021.

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC1EB7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 01/2022 – CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS-COMAD.

Dispõe sobre condicionalidades para acolhimento em caráter voluntário às pessoas, com problemas associados ao uso nocivo de álcool e outras drogas, em estabelecimento denominado COMUNIDADE TERAPÊUTICA ACOLHEDORA que se encaixam no modeloresidencial decarátertransitório, regulamentadas no município de Divinópolis/MG..

A Mesa Diretora do Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais deliberou em reunião realizada no ..... de 2022, no uso de sua competência.

Considerando:
- Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 que altera asLeis nos11.343, de 23 de agosto de 2006,7.560, de 19 de dezembro de 1986,9.250, de 26 de dezembro de 1995,9.532, de 10 de dezembro de 1997,8.981, de 20 de janeiro de 1995,8.315, de 23 de dezembro de 1991,8.706, de 14 de setembro de 1993,8.069, de 13 de julho de 1990,9.394, de 20 de dezembro de 1996, e9.503, de 23 de setembro de 1997, osDecretos-Lei nos4.048, de 22 de janeiro de 1942,8.621, de 10 de janeiro de 1946, e5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.
- Decreto nº 9.761, de11 de abril de 2019 que Aprova a Política Nacional sobre Drogas
- Nota Técnica Nº 11/2019 do Ministério da Saúde publicou que dispõe sobre mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e na Política Nacional sobre Drogas.
- NOTA TÉCNICA Nº 17/2022 - Procedimentos e orientações técnicas aplicáveis à Rede de Assistência do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD.

Resolve:
Art. 1º estabelece que o acolhimento temporário em Comunidades Terapêuticas deverá esta de acordo com o que preconiza o Art. 26 AdaSeçãoVI da Lei 13.840,e demanda:

I - A*desão e permanência voluntária, formalizadas por escrito, entendida como uma etapa transitória para a reinserção social e econômica do usuário ou dependente de drogas;*

II -*Avaliação médica prévia.*

Art. 2° A avaliação clínica médica quanto à aptidão de saúde para o acolhimento temporário em Comunidade terapêutica deverá ser feita por um médico com registro em Conselho Regional de Medicina CRM ativo e originada em um serviço público ou privado. Sugere-se ainda, de acordo com as demandas clínicas apresentadas e conduta médica:

I – avaliação psiquiátrica, conforme o§1º do Art.26-A da referida Lei: pessoas com comprometimentos biológicos e psicológicos de natureza grave que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência não são elegíveis para o acolhimento temporário em Comunidades Terapêuticas e devem ser encaminhadas à rede de saúde especializada;

Art. 3° A partir da prerrogativa que as Comunidades Terapêuticas são instituições que realizam acolhimento temporário e, além de utilizarem a convivência entre pares como ferramenta terapêutica, contam com um projeto terapêutico individualizado que busca localizar fatores de risco e fortalecer fatores de proteção, a fim de proporcionar aos acolhidos recuperação e reinserção social de forma socialmente produtiva. Cabe as mesmas:

I - comunicar o acolhimento e/ou desligamento do usuário para a rede de saúde (UBS e/ou ESF e CAPS-AD) e socioassistencial (CRAS e CREAS de acordo com cada caso) do seu território, bem como ao COMAD – Conselho Munucipal Sobre Drogas

II - ao término do período de acolhimento, as Comunidades Terapêuticas devem comunicar aos equipamentos da rede do território onde está instalada, sobre o fim do processo de acolhimento e, traçarem fluxos de atendimento a partir da perspectiva do matriciamento.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga-se a publicação do fluxo de atendimento álcool e outras drogas de 18 de Dezembro de 2019.

CAROLINA VALINHAS MANATA	*GRAZIELA OLIVEIRA CHAGAS SEVERO*
Presidente COMAD	Vice- Presidente COMAD

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:454B613D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1125/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Yainery Castro Almeida. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar – **Período:** 01/08/2022 a 27/01/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C63300D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1124/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Antônio Cristiano Barreto. **Cargo:** Enfermeiro 20 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 30/07/2022 a 25/01/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD5E9DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1115/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Frederico Simões Gonzaga de Souza. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – ESF São Roque I – **Período:** 26/07/2022 a 21/01/2023. – **Total:** R$ 5.027,83 (Cinco mil e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A35C7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1104/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Barbara Fernandes Rodrigues. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – UAP São José – **Período:** 25/07/2022 a 20/01/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85A46F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1106/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Beatriz Lucia Ribeiro. **Cargo:** Enfermeiro 20 horas/semanais – SAE-Serviço de Atendimento Espec. (Policlínica) – **Período:** 27/07/2022 a 22/01/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01484942

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1099/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Andreza Liberia Oliveira Diniz. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – UAP Central – **Período:** 08/08/2022 a 03/02/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:769F4E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1100/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Graziele Cristina Alves Siqueira. **Cargo:** Técnico de Laboratório 30 horas/semanais – Cemas Laboratório de Análises Clínicas – **Período:** 26/07/2022 a 21/01/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D26679E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1122/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Eduarda Gracia de Araújo Abreu Cursage. **Cargo:** Enfermeiro 20 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 01/08/2022 a 27/01/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46D55F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 729/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 35.473/2022, datado de 24/07/2022, concede à servidora **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201724-8, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/07/2022***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0910/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de julho de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB4CDF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
JHENIFER CRISTINA DA SILVA

Divinópolis, 29 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:422286CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Torna sem efeito a publicação de comunicaçãO desistência de vaga de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo Simplificado 03/2022 – SEMUSA, publicado no dia 01/08/2022 na Edição 3317.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D1AF121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

BIOQUÍMICO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
19°	FERNANDA DE MOURA ALVES	Não comprovou a pontuação de acordo com inscrição.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26F67247

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

BIOQUÍMICO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
20°	FERNANDA CUNHA VIANA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DF28BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de cobertura, estrutura de cobertura e drenagem pluvial de cobertura a serem executados no complexo da policlínica no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após análise dos documentos fica habilitada:ACX Engenharia Ltda e inabilitadas as empresas: Siqueira Construtora Eireli e Grantes Engenharia Ltda (conforme descrito nos pareceres técnicos).Participaram do certame:Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de agosto de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4645C4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1°	GABRIEL C. SOUSA	Não CUMPRIU com os requisitos do edital
2°	KAMILA AMANDA BARRETO	Não CUMPRIU com os requisitos do edital

Divinópolis, 01 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A8E23C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2022**- SEMUSA:

ASSISTENTE SOCIAL - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3°	DINALVA MARIA DA SILVA
4°	LIDIANI VANESSA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2022**.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E2CD9B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONVOCAÇÃO 36

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

1. Jornalismo:

Colocação	Nome
9	Giovanna Letícia Carneiro Xavier

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 04/08/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 01 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93ED69B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 09/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Convocação 37

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 09/2022 – Estágio Extracurricular.

Administração:

Colocação	Nome
7ª	Raynara Oliveira Rodrigues

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 04/08/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 09/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 01 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60FDC953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 732/2022

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **ALTAIR ALVES RODRIGUES**, matrícula 0202465-1, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, Grau Hierárquico 12, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 36, **com efeitos a partir de 01/09/2022,** devido à aposentadoria desse comunicada através do ofício DIVIPREV 0885/2022 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84B971EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 055/2022 – COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A, CNPJ/MF 04.881.791/0001-67 E MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: O presente convênio regula a forma e as condições pelas quais as partícipes se propõem a desenvolver uma parceria de mútua cooperação para oferecerem aos servidores do Município de Divinópolis, mediante interesse e preenchimento dos requisitos mínimos exigidos, a adesão ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica em condições benéficas tais como: a) Economia nas despesas com energia elétrica, sem investimento, sem obras e sem riscos; b) Incremento de competitividade, podendo utilizar os valores economizados para outros investimentos; e; c) Preservação do meio ambiente com a utilização da energia advinda de fonte de recurso renovável e sustentável. Prazo: 12 meses. Ass. 27/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA1470ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.071, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Assegura o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate à Endemias no âmbito do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate à Endemias no âmbito do Município de Divinópolis.
§ 1º O exercício do trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo Federal, assegura aos agentes de que trata essa Lei a percepção do adicional de insalubridade, calculado na forma do art. 104, e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 009, de 03 de dezembro de1992, ou segundo disposição legal específica.
§ 2º A confirmação da exposição do agente público à condições insalubres acima dos limites de tolerância é dependente de realização de laudo técnico pericial pormenorizado a cargo do Poder Executivo Municipal.
§ 3º A avaliação pericial do local de trabalho do agente público para definição do cabimento ou não do pagamento do adicional de insalubridade deverá ser acompanhada pelo órgão de representação sindical competente, ao qual se faculta o envio de representante.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 1º de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FC5AF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.217/22

Altera o Decreto n° 15.175 de 11 de julho de 2022, que "*Estabelece princípios técnicos, metodologia e regras de operacionalização do Orçamento Participativo do Município de Divinópolis para o ano de 2023*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 15.175/22 passa a vigorar com renumeração do seu parágrafo único, como § 1º, e acrescido do § 2º, com a seguinte redação:
"**Art. 3º** …
§ 1° Serão escolhidas as cinco propostas mais votadas pela população divinopolitana, das quais quatro serão vinculadas, individualmente, a cada região da cidade (Sudeste, Nordeste, Sudoeste, Central/Noroeste) e a quinta proposta será a que contemplar simultaneamente diversas regiões do município, com limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada projeto.
§ 2° Caso não seja apresentada nenhuma proposta que contemple diversas regiões, será escolhida como quinta proposta vencedora a mais votada entre todos os projetos inscritos, sem prejuízo das outras quatro propostas por cada região."
Art. 2º Os incisos I, II e III do art. 7º do Decreto nº 15.175/22 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º ...
I - Fase I: elaboração e encaminhamento de propostas ao OPMD, por meio do portal eletrônico do Município de Divinópolis, entre 12 de julho e 07 de agosto de 2022;
II - Fase II: análise técnica das propostas feitas pela Secretaria Municipal de Governo com cada uma das áreas governativas e respetivos serviços com competências nas áreas das propostas apresentadas, entre 08 e 15 de agosto de 2022;
III - Fase III: publicação da lista provisória de projetos aptos à votação e, subsequentemente, período para apresentação de reclamações por parte dos proponentes, entre 16 e 22 de agosto de 2022, nos seguintes termos:
a) 16 de agosto: publicação da lista provisória;
b) 16 a 18 de agosto: período para apresentação de reclamações;
c) 19 a 22 de agosto: apreciação das reclamações;"
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9ADB379F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 051/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 051/2022.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o SENHOR **VANDERLEY JOSÉ DE CARVALHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 855.623.941-20 E CI 6.719.652 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA Nº 613, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Vigia**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 002/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo **CONTRATADO**, na função de **Vigia**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 01/08/2022 e encerrando-se 31/01/2023, podendo ser prorrogado.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.20.45 - 3.1.90.04.00 – Ficha 287 – Manutenção de Ações no Programa de Atenção Básica de Saúde – do Orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 01 DE AGOSTO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

VANDERLEY JOSÉ DE CARVALHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:1CF0B2FB

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 052/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 052/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o SENHOR **EURIPEDIS ALVES DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF 084.406.406-84 E CI 1.329.620 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSÉ BISPO DE PAULA Nº 432, ALTO DA BOA VISTA EM DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Motorista**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 002/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo **CONTRATADO**, na função de **Motorista**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no município de Dom Bosco-MG, no local necessário e designado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 01/08/2022 e encerrando-se 31/01/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.122.1210.2018 -

3.1.90.04.00 – Manutenção da Secretaria de Educação - Ficha 131 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 01 DE AGOSTO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

EURIPEDIS ALVES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:217BBBDF

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 053/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 053/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o SENHOR **ALCIDES PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF 817.299.366-87 E CI 6.469.098 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA VIRGILIO GOMES DA SILVA Nº 350, VILA SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Motorista**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 002/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo **CONTRATADO**, na função de **Motorista**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no município de Dom Bosco-MG, no local necessário e designado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 01/08/2022 e encerrando-se 31/01/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 4.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.20.45 - 3.1.90.04.00 – Ficha 287 – Manutenção de Ações no Programa de Atenção Básica de Saúde – do Orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 01 DE AGOSTO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ALCIDES PEREIRA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9F94F49F

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 054/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 054/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o SENHOR **NATALÍCIO DE JESUS MENDES DA FONSECA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 070.951.146-92 E CI 13.572.242 SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA PEDRO DA SILVA, Nº 170, CENTRO DE

DOM BOSCO/MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Motorista**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 002/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo **CONTRATADO**, na função de **Motorista**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no município de Dom Bosco-MG, no local necessário e designado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 01/08/2022 e encerrando-se 31/01/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 4.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.20.45 - 3.1.90.04.00 – Ficha 287 – Manutenção de Ações no Programa de Atenção Básica de Saúde – do Orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 01 DE AGOSTO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

NATALÍCIO DE JESUS MENDES DA FONSECA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:35D40D6A

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 055/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 055/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **HUDSON MACHADO DO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 016.582.516-28 E CI 15.454.511 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RAIMUNDA GOMES DE SOUZA, Nº 454, ALTO DA BOA VISTA, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG, decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Fiscal de Postura**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 002/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo **CONTRATADO**, na função de **Fiscal de Postura**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais neste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Obras, infraestrutura, trânsito e serviços urbanos, observada a jornada de trabalho fixada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Prazo deste contrato inicia-se em 01/08/2022 e encerrando-se em 31/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.900,00, (mil e novecentos reais) mensais.

5.2 O **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.09.01.15.122.1501.2160-3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Adm. Sec. Obras e Infraestrutura - Ficha 438 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanos indispensáveis à execução deste CONTRATO**;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço contidas neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
lll -por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 01 DE AGOSTO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

HUDSON MACHADO DO NASCIMENTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D2D81C73

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 098/2022

PORTARIA Nº. 098, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a servidora Fabiana Oliveira Lima.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Muni-cípio, e

CONSIDERANDO o capitulo V, os artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº. 001, de 22 de maio de 2002,

Considerando que a servidora Municipal, faz uso ao gozo de férias regulares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Fabiana Oliveira Lima, matrícula 423-8, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta dias) de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, a serem gozadas no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 01 de agosto de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B8D3C2D2

RECURSOS HUMANOS
OFICIO 049/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 049 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar o aprovado em 1º lugar para o cargo de **Fiscal de Postura**, o Sr. **Hudson Machado do Nascimento**, CPF 016.582.516-28, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:118FC299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N°169/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N°166/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 166/2022, na modalidade Tomada de Preços n°: 16/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para restauração e revitalização dos mármores carrara, que compõem a escadaria e hall de entrada da Escola Municipal de Educação Infantil Dr Zacarias, situada na praça Prefeito Mário Carneiro, n°61, Bairro centro, Dores do Indaiá-MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 169/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA GONZAGA LTDA, CNPJ:00.732.606/0001-11. No valor de R$ 27.004,36 (vinte e sete mil e quatro reais e trinta e seis centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:48A8263D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 034/2022, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento n°008/2022. JUSTIFICATIVA – Celebração de parceria entre a ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE DORES DO INDAIÁ, CNPJ: 20.901.013/0001-49 e o município de Dores de Dores do Indaiá-MG, para subvenção e custeio de atividade singular vinculada à manifestação cultural e folclórica de forma a concretizar ação de relevante interesse social na preservação e continuidade da tradição da congada da festa do Rosário, revela-se medida de extrema razoabilidade, em plena sintonia com o interesse público e a hipótese do Art. 31, da Lei 13.019/2014, representando efetivo instrumental para concretização e preservação da manifestação cultural de caráter singular.

Dores do Indaiá, 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:42826F4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N°170/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N°171/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 171/2022, na modalidade Tomada de Preços n°: 17/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de

empresa especializada para execução da obra de "Reforma e Revitalização do Centro de Cultura do Município de Dores do Indaiá-MG", localizado à rua Mestra Angélica n°318, Bairro Rosário. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 170/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: MATEUS COTA MACHADO LTDA CNPJ: 20.282.819/0001-04. No valor de R$ 666.636,52 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:04EEEC2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°171/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 171/2022, na modalidade Tomada de Preços n°: 17/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de "Reforma e Revitalização do Centro de Cultura do Município de Dores do Indaiá-MG", localizado à rua Mestra Angélica n°318, Bairro Rosário. Empresa vencedora: MATEUS COTA MACHADO LTDA CNPJ: 20.282.819/0001-04. No valor de R$ 666.636,52 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:156D74D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 182/2022, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 32/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de dores do indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas 21 e 22 em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 166/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: RENATA FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 44.689.145/0001-17. No valor total de R$ 34.776 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7E352F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 035/2022, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento n°009/2022. JUSTIFICATIVA – Celebração de parceria entre a COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS, CNPJ: 18.626.455/0001-82 e o município de Dores de Dores do Indaiá-MG, para subvenção e custeio de atividade singular vinculada à manifestação cultural e folclórica de forma a concretizar ação de relevante interesse social na preservação e continuidade da tradição da congada da festa do Rosário, revela-se medida de extrema razoabilidade, em plena sintonia com o interesse público e a hipótese do Art. 31, da Lei 13.019/2014, representando efetivo instrumental para concretização e preservação da manifestação cultural de caráter singular.

Dores do Indaiá, 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:434478F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO-CONVITE 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - PROCESSO Nº 079/2022 – CONVITE Nº 001/2022, torna público aviso de Edital, sendo a nova data de abertura às 08:00 horas do dia 11/08/2022 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para reforma parcial do pórtico de entrada da cidade, compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos e resultados estarão à disposição a partir do dia 02/08/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva, 01/08/2022.

ROBERTA ROCHA VALLADÃO SODRÉ
Presidente da CPL - Portaria n.º 001/2022.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:C7A69FB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 103/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 041/2022, Registro de Preço nº 027/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Estrela do Indaiá-MG, bem como atender à demanda das demais Secretarias da Administração Municipal, a ser realizado no dia 16/08/2022 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:CF8B72C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA-MG, CNPJ N°:17.695.032/0001-51 torna público o Edital nº: 002/2022 de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a seleção de Planos de Trabalho a serem apresentado por entidades (OSC) para futura celebração de termo de Fomento. Data da sessão de entrega dos planos de trabalho: 31/08/2022.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:212E7AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO - SAAE

SAAE – Formiga/MG / Declaração / Processo Licitatório FRACASSADO / Declaro **FRACASSADO**, o Processo Licitatório nº **0068/2022**, Pregão Eletrônico nº **059/2022 – Registro de Preços**. Objeto: REFERENTE EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES COMPLEMENTARES LABORATORIAIS E OCUPACIONAIS PARA OS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA.

Formiga/MG, 01 de julho de 2022.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1FA24E15

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, § 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 006/2022, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios à Associação Betel de Assistência, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.688/0001-29, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 5.879 de 22 de junho de 2022.
A Justificativa foi publicada no dia 25/07/2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com à Associação Betel de Assistência, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.688/0001-29, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 5.879 de 22 de junho de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), 01 de agosto de 2022.

EDER LEAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A7606CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, § 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 006/2022, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios à Associação Betel de Assistência, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.688/0001-29, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 5.879 de 22 de junho de 2022.
A Justificativa foi publicada no dia 25/07/2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com à Associação Betel de Assistência, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.688/0001-29, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 5.879 de 22 de junho de 2022.
Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), 01 de agosto de 2022.

EDER LEAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:18860687

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 034/2022

Processo Tributário Administrativo nº **14099/2021**
Natureza do Pedido: **Pedido de Restituição IPTU**
Interessados: **Município de Formiga / IMMAIA LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA**

Relatório

Trata-se de requerimento realizado por IMMAIA LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.281.518/0001-00, almejando restituição de valores pagos em duplicidade referentes a Impostos Prediais e Territoriais Urbanos, conforme requerimentos e comprovantes anexados aos autos.
Os autos foram remetidos ao Setor de Baixa Bancária, no qual, após análise pela Diretora do Departamento de Sistemas e Gestão, Cecília Campos Paiva, identificou-se pagamentos dúplices creditados na conta do Município de Formiga referentes aos imóveis citados no requerimento inicial. (Fls. 17//23)
Em Relatório Fiscal do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, às fls. 25/27, a Auditora Fiscal, Mariane Eulália de Faria, apontou os requisitos legais e procedimentais a serem considerados.
A Procuradoria Municipal, às fls. 30/31, manifestou-se pela Procedência do Pedido, desde que o Contribuinte não possuísse débitos com o ente Municipal e desde que não tenha havido a restituição em momento anterior.
Em Primeira Instância, o Secretário Municipal de Fazenda decidiu pela improcedência do Pedido de Restituição, tendo em vista a existência de débitos do Contribuinte junto à Fazenda Municipal, conforme Certidão Positiva de Débitos, isso com base no art. 188, inciso II do Código Tributário Municipal, às fls. 35/37.
O Requerente, às fls. 39/40, interpôs recurso administrativo, juntando aos autos cópia da Certidão Negativa de Débitos.
A Procuradoria Municipal, em um novo Parecer Jurídico, às fls. 44/44v., verificou que o Recurso Voluntário se encontra intempestivo, e opinou pelo não conhecimento do Recurso voluntário interposto, visto que intempestivo.
E, seguida, os autos foram remetidos a este Gabinete do Executivo Municipal, para Decisão.

É o relatório. Passo a decidir.

Inicialmente, vislumbra-se que foram preservados todos os direitos constitucionais inerentes ao Requerente, tendo sido observados os princípios da Administração Pública, em especial contraditório e ampla defesa.

Preliminar: Da Tempestividade

A tempestividade do Recurso Voluntário é tratada no Código Tributário Municipal, nos artigos 219 e 220 c/c 157, transcritos abaixo:

*"**Art. 219** Da decisão de primeira instância administrativa, contrária ao contribuinte, salvo os casos de revelia, caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para o Prefeito Municipal. "*

*"**Art. 220** O recurso será interposto no prazo de 15 (quine) dias, contados da data de notificação por petição escrita. " (Grifo nosso)*

*"**Art. 157** Os prazos serão contínuos, excluindo-se na contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.*
§ 1º - Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal da repartição fazendária.
§ 2º - Se a notificação efetivar-se em dia anterior a ponto facultativo nas repartições municipais, ou numa sexta-feira, o prazo só começará a ser contado no primeiro dia útil seguinte.

Assim, verifica-se que o presente recurso se encontra intempestivo, pois interposto fora do prazo legal, visto que da notificação da Decisão de Primeira Instância, no dia 05/05/2022, conforme Aviso de Recebimento juntado às fls. 38, e a interposição do Recurso no dia 09/06/2022 (f. 39/40) decorreu prazo superior a 15 (quinze) dias.
Isto posto, com fulcro na Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, verificados os requisitos de admissibilidade, **NÃO CONHEÇO** do Recurso Voluntário interposto pelo Contribuinte Requerente.
Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte Recorrente e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 01 de agosto de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:67B0814D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 035/2022

Processo Tributário Administrativo nº **004/2017**
Natureza do Pedido: **Ação Fiscal**
Interessados: **Município de Formiga / RENOVADORA SEGURANÇA LTDA**

Relatório

Trata-se de Ação Fiscal promovida pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Fazenda, com intimação preliminar de f. 01/05, para apresentação de documentação necessária, com documentos apresentados pela parte às f. 08/264.
Termo de Verificação Fiscal de f. 265/271, apontando a inadimplência do contribuinte, ensejando os autos de infração e guias de arrecadação de f. 272/303.
Defesa do Contribuinte de f. 305/672.
Impugnação do Fisco às f. 673/703.
Tréplica do Contribuinte de f. 707/717.
Despacho de f. 718.
Alegações Finais da autuada de f. 720/724 e pelo fisco de f. 726/742.
Parecer Jurídico de f. 744/748.
Despacho de f. 750, determinando a suspensão do feito aguardando manifestação da Procuradoria Municipal a fim de pacificar dissídio de entendimento sobre a base de cálculo do tributo, retomando-se o trâmite pelo despacho de f. 751.
Parecer Jurídico de f. 753/755, apontando que os descontos incondicionados, por não integrarem o preço dos serviços prestados, não devem ser considerados como base de cálculo do ISSQN.
Despacho convertendo o julgamento em diligência para apresentação de documentos pelo fisco municipal, documentos apresentados às f. 786/950.
Decisão de primeira instância de f. 952/954, pela parcial procedência, acolhendo a não incidência dos descontos incondicionados na base de cálculo do tributo e indeferindo os demais argumentos lançados pelo contribuinte, apontando a necessidade de recurso de ofício quanto a parte procedente do pedido.
Notificado o contribuinte apresentou recurso voluntário de f. 960/964.
Parecer Jurídico recursal de f. 966/969.

É o relatório. Passo a decidir.

Vislumbra-se tempestivo o recurso aviado, vez que respeitado o prazo de 15 dias entre a intimação e seu protocolo, consoante corroborado pela Procuradoria Municipal em seu Parecer Recursal, assim, passa-se a análise do feito.
Trata-se de recurso voluntário interposto pela parte interessada, bem como recurso de ofício no tocante a decisão de primeira instância que concedeu em parte os pedidos do contribuinte, decidindo acerca da não incidência dos descontos incondicionados na base de cálculo do ISSQN.
Assim, no tocante ao recurso de ofício, no uso da atribuição a mim conferida no artigo 223, caput, da Lei Complementar nº 001/2002, após análise de todo o processado, decido manter a decisão proferida em Primeira Instância pelo Secretário Municipal de Fazenda, no tocante a exclusão dos valores referentes aos descontos incondicionados, considerando-se que estes não integram o preço dos serviços, portanto, não agregam a base de cálculo do imposto, assim como corroborado pela jurisprudência pátria e decisões administrativas, as quais foram devidamente colacionadas na decisão de primeira instância, entendimento corroborado pelo Parecer do Setor Jurídico do Município às f. 753/755, *in verbis:* "Ante o exposto, a Procuradoria Municipal emite parecer no sentido que os descontos incondicionados, por não integrarem o preço dos serviços prestados, não devem ser considerados como base de cálculo do ISSQN".
Lado outro, passo a análise do recurso voluntário apresentado pela parte, o qual solicita o reconhecimento de prescrição intercorrente, bem como pleiteia a revisão da decisão de primeira instância que julgou improcedente o pleito de exclusão de despesas da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços, sob o argumento que não se enquadrariam em prestação de serviços.
Quanto a preliminar de prescrição intercorrente, esta não merece agasalho, considerando-se entendimento sumulado pelo Egrégio STJ sob o nº 622:

A notificação do Auto de Infração faz cessar a contagem da decadência para a constituição do crédito tributário, exaurida a instancia administrativa com o decurso do prazo para a impugnação de seu julgamento definitivo e esgotado o prazo concedido pela Administração para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo prescricional para a cobrança judicial.

Destarte, sequer iniciado o prazo prescricional, haja vista o trâmite do presente Processo Tributário Administrativo, ademais, consoante art. 151, III do CTN, a defesa ou recurso administrativo suspendem a exigibilidade do crédito tributário, ou seja, não há que se falar em prescrição durante o trâmite do contencioso administrativo.
Sentido em que aponta a jurisprudência, conforme colacionado pela Procuradoria Municipal em seu parecer de f. 966/969, apresentando decisões do Tribunal da Cidadania nesse sentido ao apreciar o Recurso Especial e Agravo na demanda de nº 1113959 RJ 2009/0048881-3.
A par de tais argumentos, sendo certo que não cabe a aplicação da Lei Federal 9873/99 ao presente feito, tal como pretende o recorrente, vez que este é regido por procedimento próprio em legislação municipal (LC 001/2002), a qual é responsável por apurar a regularidade de constituição de crédito tributário, também é possível verificar que o processo não ficou paralisado por três anos, vez que dentre a apresentação da defesa pela parte e a decisão de primeira instância foram realizados atos necessários ao seu processamento, sobretudo para garantir o resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.
Além disso, regendo-se a Administração Pública pelo princípio da legalidade, o Código Tributário Municipal também não possui a figura da prescrição intercorrente, dessa forma, diante da ausência de amparo legal, bem como pelos fundamentos elencados, não há que se falar em prescrição intercorrente.
No tocante a preliminar de nulidade dos Autos de Infração, vê-se que também não merece guarida, haja vista que a autuação seguiu o procedimento constante no Código Tributário Municipal em seus artigos 174 e seguintes, não o fosse o recorrente sequer teria elementos para impugná-los em exercício do contraditório e ampla

defesa, o que não é o caso, tanto que o feito se encontra em fase recursal.
A alegação de nulidade pelo recorrente firma-se pela sua discordância dos lançamentos neles apurados, e não em eventual irregularidade no documento fiscal que seja capaz de ensejar sua nulidade, assim, tenho que o descontentamento ou irresignação da apuração realizada pelo fisco não é capaz de ensejar a nulidade do auto, tal como pretende a parte.
Quanto ao mérito, alega o recorrente que é ilegal a inclusão de despesas indevidas na base de cálculo do imposto em comento.
Diante de tal argumento, vislumbro que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, mediante autorização constitucional, é assim previsto no Código Tributário Municipal:

Art. 38. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação, por qualquer empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, dos serviços constantes na lista anexa e suas e suas alterações posteriores, conforme Anexo I, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. (Redação dada pela Lei Complementar nº 003/2003 de 30/12/2003.)
Parágrafo único. O contribuinte é o prestador do serviço. (Redação dada pela Lei Complementar nº 003/2003 de 30/12/2003.)

Quanto aos descontos da base de cálculo, estes somente são autorizados mediante autorização legal, nesse sentido o mesmo diploma legal:

Art. 45. O imposto será cobrado com base no preço do serviço. (Redação dada pela Lei Complementar nº 003/2003 de 30/12/2003.)
§ 1º. Considera-se preço do serviço o valor total recebido em consequência da prestação de serviços, vedadas quaisquer deduções, exceto as expressamente autorizadas em lei.(Redação dada pela Lei Complementar nº 003/2003 de 30/12/2003.)

Assim, mediante apurações realizadas por autoridades competentes, em respeito ao devido processo legal e ao que preceitua a lei, foi constatado recolhimento a menor do imposto, sendo que devidamente intimado para comprovar o embasamento legal da redução da base de cálculo do imposto o recorrente não logrou êxito, não o comprovando, também, em sede recursal, não havendo, portanto, em que se falar de efeitos confiscatórios.
No tocante a multa de mora e multa fiscal, bem como aos juros, estes estão devidamente previstos no Código Tributário Municipal, nos incisos e parágrafos do art. 66, quanto a correção monetária, esta possui amparo no art. 247 do mesmo diploma legal.
Destarte, pelos fatos e fundamentos apresentados, mormente pelo disciplinado na Lei Complementar 001/2002, corroborado pelos argumentos expostos na decisão de primeira instância e pelo Parecer Jurídico recursal, **DECIDO** pela Improcedência do recurso voluntário aviado às f. 959/964.
Lado outro, no tocante ao recurso de ofício, encaminhado pelo Secretário Municipal de Fazenda em respeito ao art. 223 do CTM, no que concerne a não incidência dos descontos incondicionados na base de cálculo do imposto, haja vista não integrarem o preço dos serviços prestados, pelos fatos e fundamentos expostos na presente decisão, bem como da fundamentação apresentada em primeira instância e Parecer Jurídico de f. 753/755, mantenho a decisão do Secretário Municipal de Fazenda.
Assim, após análise de ambos recursos, voluntário e de ofício, mantenho inalterada a decisão de primeira instância.
Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte Recorrente e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 01 de agosto de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E347AA9F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 153

O(a) candidato(a)**ESG,**inscrição nº968012846, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **ENFERMEIRO,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320813BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7C886ABB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 154

O(a) candidato(a)**DLRB,**inscrição nº968017557, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ENFERMEIRO,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320932BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E4C1E090

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 155

O(a) candidato(a)**VVS,**inscrição nº968017486, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ENFERMEIRO,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320875BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C9C5F410

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 156

O(a) candidato(a)**SCO,**inscrição nº968005265, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320892BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DA965504

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 157

O(a) candidato(a)**GAD,**inscrição nº968011164, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320800BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6D6F75E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 158

O(a) candidato(a)**GCM,**inscrição nº968015804, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320844BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:55D461DD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 159

O(a) candidato(a)**RAV,**inscrição nº968004125, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**SERVENTE DE LIMPEZA,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320773BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:57868455

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 160

O(a) candidato(a)**SASP,**inscrição nº968000269, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320946BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A4116F74

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 161

O(a) candidato(a)**MJSO,**inscrição nº968012807, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424320835BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 29/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F752D17B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, instaurado pela Portaria nº 4691/2022, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias** ao servidor M.B.O., prevista no art. 183, II, e 185 da Lei Complementar nº. 41/2011, por infração ao art. 172, I, e III da mencionada lei.
Formiga, 29 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C0504272

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 162

O(a) candidato(a)**GMM,**inscrição nº968011623, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ENGENHEIRO CIVIL,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR424319069BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 29/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C509D30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

No dia 14 do mês de julho de 2022, às15:00 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR os membros do Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de maio de 2022, a rentabilidade foi de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), com retorno de R$918.552,98 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). Os investimentos totalizaram em 31/05/2022 o montante de R$126.227.141,76 (cento e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). A meta atuarial para o mês de maio foi de

0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento), o atingimento da meta mês foi de de 82% (oitenta e dois por cento). No ano a meta acumulada está em 6,85% (seis vírgula oitenta e cinco por cento), e o retorno de 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento), que corrresponde a 37,16% (trinta e sete vírgula dezesseis por cento) da meta anual. Os fundos de renda fixa oscilaram muito no decorrer do mês e fecharam em sua maioria com retornos positivos, o que não foi diferente nos fundos de renda variável, sendo que em nossa carteira de investimentos os fundos em BDRs continuaram com retornos negativos e foram os que mais afetaram o resultado do período. O IPCA, índice que mede a inflação, no mês de maio foi de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento), está acumulado no ano em 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento) e nos últimos 12 meses em 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento). Ocorreu uma redução significativa no mês, mais o índice de inflação continua muito pressionado, sendo superior a meta do CMN (Conselho Monetário Nacional) para o ano. Apesar da queda para o mês, em reunião realizada do COPOM em 15 de junho deste, ocorreu uma nova alta da taxa SELIC em 0,50 p.p (meio por cento), passando a 13,25% (treze vírgula vinte e cinco por cento) ao ano. A pressão inflacionária atual é mundial, por várias razões, sendo a que mais impacta é da guerra entre Rússia e Ucrânia, elevando consideravelmente os preços dos commodities de combustíveis e de várias commodities de alimentos. Quanto aos investimentos do PREVIFOR, a carteira está bem diversificada, com valores aplicados em vários ativos financeiros. Todos estão de acordo com a Politica de Investimentos 2022 e enquadrados na Resolução 4.963. Qualquer movimentação de ativo, visa acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. As APR (s) do mês de maio/2022 foram analisadas e aprovadas, sendo as de resgates de números: 52 ,55, 57, 58, 61, 64 e 66 totalizando o valor de R$2.971.647,99 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) e as de aplicação de números: 51, 53, 54, 56, 59, 60, 62, 63 e 65 totalizando um valor R$3.667.595,84 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).Nada mais a discutir, sendo aprovada, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CB8CBBD4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 114/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 114/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de notebook, termômetro digital, termômetro por imersão e câmera fotográfica, que serão adquiridos por meio do Convenio nº 047/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC) e o município de Formiga, que visa a estruturação do serviço de Inspeção Municipal - SIM .RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 04/08/2022 às 08:00h até dia 16/08/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 16/08/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D4A08A2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 115/2022 – MOD. TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 115/2022 – MOD. TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2022. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de "Pista de Skate" (SKATEPARK) tipo "STREET" com área de aproximadamente 308,00 m² no Horto Florestal localizado entre a Avenida Geraldo Almeida e Rua Alexandre Tavares do Couto, por meio de recursos próprios do município, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. O protocolo dos envelopes será dia 22/08/2022 até às 8:00 hs. A abertura da sessão será às 08:10 hs., no dia 22/08/2022. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:032F1F47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 016 AO CONTRATO Nº 072/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 016 AO CONTRATO Nº 072/2019. Processo Licitatório nº 087/2019. Tomada de preços nº 008/2019.CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**EFFES SERVICE LTDA C.N.P.J. nº: 03.795.936/0001-44.**DA SUPRESSÃO:**Fica suprimida do contrato original a quantia de*R$4.824,80 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)*, o que corresponde a 1,0121677466% do valor inicial contratado, conforme documentos de fls. 1171/1187 do processo licitatório, nos termos do art. 65, §2º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 1188/1189 e fundamento no parecer técnico constante às fls. 1172/1173 do processo licitatório. O valor total da obra passa de*R$492.628,23 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)*para***R$487.803,43 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos).**Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA**: 31/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BF118E36

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1689/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE COLETA DE PREÇOS E COMPRAS, a partir do dia 31/07/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2631/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F0DC0BC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3314 DE 31/07/2022 - SAAE

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JULIANA GOMES DE SOUZA**, do cargo efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia **31/07/2022**, a pedido da mesma conforme requerimento protocolado nesta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 31 de Julho de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8AF36E8B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.867, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 26/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, inclusive hortifrutigranjeiros, que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas secretarias e órgãos municipais, bem como para atendimento a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice Pereira Adão;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Renata da Cunha Marchiori;
Gabinete do Prefeito: Camila Fernanda do Couto Mateus Praça
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de agosto de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB7A2E36

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.868, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Decreto nº 3.912, de 5 de maio de 2008 e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna n° 161/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

I – Titulares, com ônus adicional ao erário:

Leonardo Geraldo Eufrásio;
Ludmila Terra Borges;
Ana Paula Cunha;
Eliana Maria de Souza Moraes;
Nathalia Pereira de Jesus;
Lucas Pereira da Costa;
Viviane Cristina dos Santos;
Andreza Cristiane de Souza Fernandes;
Lucas Eduardo Pereira.

II – Suplentes, sem ônus adicional ao erário:

Nathane Carolina Vieira Silva;
Débora Rodrigues Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.833, de 5 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de agosto de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:922A6A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO FONOAUDIOLOGIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços médicos em geriatria e serviços de fonoaudiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo-se em vista que nos termos das orientações Jurisprudenciais o processo de credenciamento deve restar aberto a novas adesões durante a sua vigência, homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento.
CREDENCIADA: Jéssica Ferreira Souto, portadora do CPF: 089.418.286-27, no item "02" (consulta em fonoaudiologia).

Francisco Badaró-MG,29 de julho de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E148979B

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2022
DATA DE ABERTURA: 12/08/2022 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº065/2022, modalidade Pregão Presencial Nº025/2022, tipo menor preço por item, para **O *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal*, visando atender ás necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 01 de agosto de 2022

FÁBIO RAMAMLHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:2DE3C566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022
Contratante: Município de Gouveia-MG. Contratada: **MP MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 43.285.889/0001-03. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor 0KM, em atendimento **a** Resolução SES/MG Nº 8.096, de 18 de abril de 2022 que autoriza **transferência** de recursos financeiros de investimento na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde. Valor Total R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), assinatura 28/07/2022.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:03CEE030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 093 DISPENSA 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2022, DISPENSA N° 013/2022. Objeto:Locação de imóvel situado na Rua Oliveira Gonçalves, nº 46, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol/MG, denominado Chácara Santo Antônio, para hospedar os participantes do Projeto Rondon e pessoal envolvido no Festival de Inverno. Sr Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de JOÃO PAULO SANTOS CORREIA 05588643682-ME, inscrito no CNPJ 46.783.158/0001-86. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. CTR 089/2022, pelo valor total de R$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 31.12.2022.Assina: João Paulo Santos Correia.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A75F847D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 082 INEX 021 CRED 001/2022 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 082/2022, INEXIGIBILIDADE N° 021/2022, CREDENCIAMENTO N° 001/2022-Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2022. Edição 3314. Código Identificador: 3F1A02DF. Onde se Lê: CTR 092/22- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e JOAO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 043.554.886-75, no valor total de R$20.330,00 (vinte mil e trezentos e trinta reais)-Vigência: 12 meses. Leia-se: CTR 092/22-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e JOAO CARLOS DOMINGUESDOS SANTOS, CPF: 043.554.886-75, no valor total de R$20.330,00 (vinte mil e trezentos e trinta reais)-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A0C12C14

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 035 DISPENSA 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2022-DISPENSA Nº 009/2022-Aquisição emergencial de combustíveis para atender as necessidades do município de Grão Mogol/MG. 10º Aditivo ao CTR 043/2022-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro para reduzir o valor unitário do óleo diesel S10 para R$7,60 (sete reais e sessenta centavos) como autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B7103B3E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 073 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 073/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2022-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de EPIs, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 095/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Leopoldo Átila Santiago de Paulapor BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.151.275/0001-04, pelo valor total de R$33.374,00(Trinta e três mil trezentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 096/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Enok Colares Duarte por ENOK COLARES DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.480.398/0001-83, pelo valor total de

R$10.365,00(Dez mil trezentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 097/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Francisco Assis de Paulapor FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.385.077/0001-13, pelo valor total de R$170.063,50(Cento e setenta mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 098/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Enok Colares Duarte por SUPRISOLDAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.584/0001-10, pelo valor total de R$251.953,50(Duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3DEEB50A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 087 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 087/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2022-Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de plantas em geral para ornamentação de ruas, praças e jardins na manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 093/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Josiane Gonçalves de Aguiar por VERDE GRAMAS COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº18.124.228/0001-59, pelo valor total de R$937.240,00 (Novecentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 094/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Vinicius de Freitas Moreira por VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº20.013.192/0001-88, pelo valor total de R$766.580,00(Setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:61683ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 023/2022 – Pregão Eletrônico: 009/2022 – SRP 009/2022. Fornecedor: **POSTO SILVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNP Nº 04.845.181/0001-08.** Objeto: Aditivo para reequilíbrio econômico financeiro, em razão do decréscimo no preço da Gasolina Comum. Com o realinhamento o valor unitário do litro da **Gasolina** passa de R$ 6,06 para **R$ 5,83** nos termos do Art. 65, II da Lei 8666/93. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Assinatura: 01/08/2022.

Guaraciaba/MG, 01/08/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:B5766704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP.
CNPJ: 29.251.553/0001-07.

DO OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços futura e eventual para contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de pão e leite para atender as Secretarias do Município de Guarani/MG pelo período de 12 (doze) meses.

DO REAJUSTE: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços n.º 029/2022, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações**.** Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro da seguinte forma: Fica o valor do ***Leite UHT - Integral - 1 Litro*** reajustado em 15,8%, passando o valor unitário para ***R$ 6,58 (seis reis e cinquenta e oito centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 019/2022.

SIGNATÁRIOS: IRACI FERREIRA RAFAEL E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:AF52455B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: AUTO POSTO GUARANI LTDA**.**
CNPJ: 03.224.603/0001-65.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2022, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 003/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e R.H., anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, aditivando ao objeto do contrato a quantidade de 23.250 litros de Diesel S10, no valor unitário de R$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos), totalizando R$ 192.510,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e dez reais), correspondendo ao percentual de 25% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 144/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 097/2021.

SIGNATÁRIOS: ÁLVARO RAYMUNDO VIEIRA DE MIRANDA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:B7D8E428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 76/2022
PREGÃO: 43/2022

EXTRATO DE ATAS

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: DITRASA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA **CNPJ:** 18.460.972/0001-24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR (01 TRATOR AGRICOLA DE 100 CV 4X4 A SER UTULIZADA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIANTE DESTE MUNICIPIO CONFORME CONVENIO 920724/2021-MAPA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil).

Dotações:

02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.90.52.00 1.24.00 Outras Transferências Convênios/Repasses União – Ficha 417

02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.90.52.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 417

VIGÊNCIA: 27/07/2022 até 27/07/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EB9891AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Processo 76/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 43/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.90.52.00 1.24.00 Outras Transferências Convênios/Repasses União – Ficha 417
02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.90.52.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 417
Data da Adjudicação: 27 de julho de 2022.
Data da Homologação: 27 de julho de 2022.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR (01 TRATOR AGRICOLA DE 100 CV 4X4 A SER UTULIZADA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIANTE DESTE MUNICIPIO CONFORME CONVENIO 920724/2021-MAPA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:

DITRASA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 18.460.972/0001-24
VALOR ESTIMADO R$: 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil)

Valor Total do Certame: R$: 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil)
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 27 de julho de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:BE2F5AE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Processo 75/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 42/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.69.00 Transferência Especial dos Estados – Ficha 350
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 350
Data da Adjudicação: 26 de julho de 2022.
Data da Homologação: 26 de julho de 2022.

OBJETO:

AQUISICAO DE VEICULOS DIVERSOS SEM RODAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME INDICACAO 99221, TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - SEGOV 32856-1, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:

COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A **CNPJ:** 19.050.715/0001-87
VALOR ESTIMADO R$: 293.900,00 (duzentos e noventa e três mil, e novecentos reais)

Valor Total do Certame: R$: 293.900,00 (duzentos e noventa e três mil, e novecentos reais)
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 26 de julho de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6BB4352D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 75/2022
PREGÃO: 42/2022

EXTRATO DE ATAS
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A **CNPJ:** 19.050.715/0001-87

Objeto: AQUISICAO DE VEICULOS DIVERSOS SEM RODAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME INDICACAO 99221, TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - SEGOV 32856-1, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 293.900,00 (duzentos e noventa e três mil, e novecentos reais)

Dotações:

02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.69.00 Transferência Especial dos Estados – Ficha 350

02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 350

VIGÊNCIA: 26/07/2022 até 26/07/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E70D698E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Processo 70/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 38/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0401.1005.4.4.90.52.00 -1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 56
02.02.01.04.122.0402.1007.4.4.90.52.00 -1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 72
02.04.01.06.181.0402.2090.4.4.90.52.00 -1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 98
02.05.01.10.122.1001.1008.4.4.90.52.00- 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% -
Ficha 129
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00- 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% -
Ficha 164
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00- 1.23.00 Transf.Convênios Gov.Feredal Vinc. à
Saúde Ficha 164
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00- 1.53.00 Transf. Rec SUS Bl.Est.Rede Serv P Saúde-
Ficha 164
02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00- 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% -
Ficha 188
02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00- 1.53.00 Transf. Rec SUS Bl.Est.Rede Serv P Saúde-
Ficha 188
02.06.01.12.122.0402.1013.4.4.90.52.00- 1.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo
25% - Ficha 228
02.06.01.12.361.1202.1016.4.4.90.52.00- 1.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo
25% - Ficha 245
02.06.01.12.361.1202.1016.4.4.90.52.00-1.47.00 Transferência do Salário Educação - Ficha
245
02.06.01.12.365.1201.1019.4.4.90.52.00-1.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%
- Ficha 275
02.06.01.12.365.1201.1019.4.4.90.52.00-1.47.00 Transferência do Salário Educação - Ficha
275
02.06.01.12.365.1201.1064.4.4.90.52.00-1.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%
- Ficha 276
02.06.01.12.365.1201.1064.4.4.90.52.00-1.47.00 Transferência do Salário Educação - Ficha
276
02.06.03.13.391.1301.2082.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 320
02.06.03.13.392.1301.1021.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 326
02.07.01.04.122.0402.1024.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 351
02.07.01.15.452.1501.2122.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 392
02.07.01.26.452.1501.2083.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 404
02.08.01.20.606.2001.1036.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 418
02.08.01.20.606.2001.2130.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 440
02.08.01.20.606.2001.2067.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 427
02.08.02.18.542.1801.2086.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 451
02.09.01.08.241.0802.2107.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 455
02.09.01.08.243.0802.1039.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 458
02.09.01.08.244.0802.1040.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 475
02.09.01.08.244.0802.1040.4.4.90.52.00- 1.29.00 Transf.Rec.Fund.Nacional A.Social-FNAS
– Ficha 475
02.09.01.08.244.0802.2121.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 493
02.10.01.27.812.2701.1043.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 517
02.10.01.27.812.2701.1044.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 518
02.10.01.27.812.2701.1044.4.4.90.52.00- 1.24.00 Outras Transferências de
Convênios/Repasses União – Ficha 518

Data da Adjudicação: 28 de julho de 2022.
Data da Homologação: 28 de julho de 2022.

OBJETO:

REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:

ALESSANDRO FONSECA SOUZA **CNPJ:** 45.438.636/0001-58
VALOR ESTIMADO R$: 94.206,00 (noventa e quatro mil, duzentos e seis reais).

ATIVVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 45.691.332/0001-06
VALOR ESTIMADO R$: 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI **CNPJ:** 23.405.990/0001-43

VALOR ESTIMADO R$: 176.028,00 (cento e setenta e seis mil, vinte e oito reais).

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 18.861.730/0001-42
VALOR ESTIMADO R$: 157.956,01 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA **CNPJ:** 44.56.209/0001-05
VALOR ESTIMADO R$: 202.993,18 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 15.435.299/0001-84
VALOR ESTIMADO R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA **CNPJ:** 36.521.392/0001-81
VALOR ESTIMADO R$: 6.199,90 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 44.384.524/0001-07
VALOR ESTIMADO R$: 326.025,00 (trezentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais).

H MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 42.682.040/0001-00
VALOR ESTIMADO R$: 42.554,65 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA **CNPJ:** 07.628.070/0001-38
VALOR ESTIMADO R$: 14.089,70 (quatorze mil, oitenta e nove reais e setenta centavos).

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA **CNPJ:** 08.533.577/0001-70
VALOR ESTIMADO R$: 144.053,00 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais).

LYRON INFORMATICA LTDA-ME, **CNPJ:** 15.427.657/0001-07
VALOR ESTIMADO R$: 468.405,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais).

M C DISTRIBUIDORA **CNPJ:** 35.988.926/0001-11
VALOR ESTIMADO R$: 62.636,45 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

REFERENCIAL DIGITAL LTDA **CNPJ:** 04.177.460/0001-40
VALOR ESTIMADO R$: 31.497,68 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

REISPEL LTDA **CNPJ:** 42.199.488/0001-78
VALOR ESTIMADO R$: 26.000,00 (vinte e seis mil).

SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA **CNPJ:** 46.158.347/0001-68
VALOR ESTIMADO R$: 35.700,00 (trinta e cinco mil, e setecentos reais).

THARLLEY MONTEIRO DUARTE **CNPJ:** 29.712.612/0001-99
VALOR ESTIMADO R$: 32.543,10 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Valor Total do Certame: R$: 1.978.947,67 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 28 de julho de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0935A017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 70/2022
PREGÃO: 38/2022

EXTRATO DE ATAS

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: ALESSANDRO FONSECA SOUZA **CNPJ:** 45.438.636/0001-58

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 94.206,00 (noventa e quatro mil, duzentos e seis reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: ATIVVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 45.691.332/0001-06

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI **CNPJ:** 23.405.990/0001-43

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 176.028,00 (cento e setenta e seis mil, vinte e oito reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 18.861.730/0001-42

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 157.956,01 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA **CNPJ:** 44.56.209/0001-05

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 202.993,18 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 15.435.299/0001-84

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA **CNPJ:** 36.521.392/0001-81

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 6.199,90 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 44.384.524/0001-07

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 326.025,00 (trezentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: H MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 42.682.040/0001-00

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 42.554,65 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA **CNPJ:** 07.628.070/0001-38

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 14.089,70 (quatorze mil, oitenta e nove reais e setenta centavos).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA **CNPJ:** 08.533.577/0001-70

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 144.053,00 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: LYRON INFORMATICA LTDA-ME, **CNPJ:** 15.427.657/0001-07

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 468.405,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: M C DISTRIBUIDORA **CNPJ:** 35.988.926/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 62.636,45 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: REFERENCIAL DIGITAL LTDA **CNPJ:** 04.177.460/0001-40

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 31.497,68 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: REISPEL LTDA **CNPJ:** 42.199.488/0001-78

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 26.000,00 (vinte e seis mil).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA **CNPJ:** 46.158.347/0001-68

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 35.700,00 (trinta e cinco mil, e setecentos reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: THARLLEY MONTEIRO DUARTE **CNPJ:** 29.712.612/0001-99

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR ESTIMADO R$: 32.543,10 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Dotações:

02.01.01.04.122.0401.1005.4.4.90.52.00 -1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 56
02.02.01.04.122.0402.1007.4.4.90.52.00 -1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 72
02.04.01.06.181.0402.2090.4.4.90.52.00 -1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 98
02.05.01.10.122.1001.1008.4.4.90.52.00- 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% -
Ficha 129
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00- 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% -
Ficha 164
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00- 1.23.00 Transf.Convênios Gov.Feredal Vinc. à
Saúde Ficha 164
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00- 1.53.00 Transf. Rec SUS Bl.Est.Rede Serv P Saúde-
Ficha 164
02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00- 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% -
Ficha 188
02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00- 1.53.00 Transf. Rec SUS Bl.Est.Rede Serv P Saúde-
Ficha 188
02.06.01.12.122.0402.1013.4.4.90.52.00- 1.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo
25% - Ficha 228
02.06.01.12.361.1202.1016.4.4.90.52.00- 1.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo
25% - Ficha 245
02.06.01.12.361.1202.1016.4.4.90.52.00-1.47.00 Transferência do Salário Educação - Ficha
245
02.06.01.12.365.1201.1019.4.4.90.52.00-1.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%
- Ficha 275
02.06.01.12.365.1201.1019.4.4.90.52.00-1.47.00 Transferência do Salário Educação - Ficha
275
02.06.01.12.365.1201.1064.4.4.90.52.00-1.01.00 Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%
- Ficha 276
02.06.01.12.365.1201.1064.4.4.90.52.00-1.47.00 Transferência do Salário Educação - Ficha
276
02.06.03.13.391.1301.2082.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 320
02.06.03.13.392.1301.1021.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 326
02.07.01.04.122.0402.1024.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 351
02.07.01.15.452.1501.2122.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 392
02.07.01.26.452.1501.2083.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 404
02.08.01.20.606.2001.1036.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 418
02.08.01.20.606.2001.2130.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 440
02.08.01.20.606.2001.2067.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 427
02.08.02.18.542.1801.2086.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 451
02.09.01.08.241.0802.2107.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 455
02.09.01.08.243.0802.1039.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 458
02.09.01.08.244.0802.1040.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 475
02.09.01.08.244.0802.1040.4.4.90.52.00- 1.29.00 Transf.Rec.Fund.Nacional A.Social-FNAS
– Ficha 475
02.09.01.08.244.0802.2121.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 493
02.10.01.27.812.2701.1043.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 517
02.10.01.27.812.2701.1044.4.4.90.52.00- 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 518
02.10.01.27.812.2701.1044.4.4.90.52.00- 1.24.00 Outras Transferências de
Convênios/Repasses União – Ficha 518

VIGÊNCIA: 28/07/2022 até 28/07/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1CD489A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 241/2022, **Inexigibilidade nº 035/2022**. Objeto: contratação de serviços de publicação com a Secretaria de Estado de Governo para veiculação dos atos oficiais do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.** Valor de **R$ 119.596,50.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/08/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:052A8F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 06º TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo de alteração de valor a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 006/2022, firmado com a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**,. Objeto: altera-se o preço unitário do item: 222 – Pentoxifilina 400 Mg Comprimidos, marca Germed da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, visando uma melhor adequação do preço registrado, nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1339 de 2010.

Guaxupé/MG, 01/08/2022.

SR. ADILSON DE IORIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde,

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4A549DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022

v
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 097/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 019/2021, firmado com a empresa **ALEX FALCONI CORREA.** Objeto: prestação dos serviços de vigilância eletrônica para monitoramento eletrônico, em regime de comodato dos equipamentos da contratada e de prestação de serviços de monitoramento dos equipamentos de propriedade do município, incluindo instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de componentes, fiscalização diária, entre outros prédios sob a responsabilidade de todas secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor: R$10.593,72

Guaxupé, **12/07/2022**.

SR. MÁRCIO NUNES TEÓFILO.
Secretário Municipal Segurança e Defesa Social,

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A5EE8E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.593, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

DECRETO N. 2.593, de 1º de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE A NOVA SEDE DA EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO."

O **Prefeito do Município de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal, art. 103 e,

Considerando a alteração de endereço da sede da Emurb – Empresa Municipal de Urbanização,

Considerando a necessidade de atualizações cadastrais perante os órgãos públicos e instituições bancárias.

DECRETA :

Art. 1º A sede da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização localizada da Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174 A, a partir de 02 de agosto de 2022, terá como novo endereço a Rua Luiz Celani, 34 – Centro (antigo barracão da Secretaria de Obras).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé,1º de agosto de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:CFF4117B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 09º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2022,** originado da realização do Pregão Presencial nº 033/2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO GUAXUPÉ LTDA EPP.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 02 – Etanol Hidratado Comum, Valor R$ 4,11. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 01/08/2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:51853E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 44/2022

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 44/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Nutricionista I	4º	Priscila dos Reis Silva
Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)	11º	Larissa Tereza das Gracas Alves
Agente de Administração I	105º	Rafaella Grilo Martins

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 01 de agosto de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:781C6D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 45/2022

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 45/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2019, em 13 de março de 2020, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Fiscal de Meio Ambiente I	4º	Ana Paula dos Santos

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 01 de agosto de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0FC026A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ESCLARECIMENTO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. ESCLARECIMENTO DE DATA DE ABERTURA. Pregão Presencial nº 080/2022 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 206/2022. O Município de Guaxupé/MG informa que no Edital do Pregão Presencial nº 080/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de plantas ornamentais enraizadas para a finalização dos projetos paisagísticos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses**, onde consta **data de abertura 03.08.2022, a data correta é 04.08.2022,** conforme aviso da publicação já veiculado em 22.07.2022. Todos os demais termos do referido Edital permanecem inalterados.

Guaxupé, 1º de agosto de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:9B4EA49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a Aquisição de dieta enteral para cumprimento de demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

Vencedor 1: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - EPP –
CNPJ: 29.504.519/0001-99
Valor Total: R$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinqüenta reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 01 de agosto de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:09E609E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 029/2022. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para: linha 01 do transporte escolar R$ 4,80. Contratado: RODOLFO ANTONIO DA SILVA CPF 768.419.286-87. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 01/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:7B6C16E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 047/202. PROCESSO Nº 88/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 047/202. Processo Nº 88/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de oxigênio destinado ao atendimento do Hospital São Francisco, atenção primária e pacientes em domicilio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatama/MG, acolhimento das propostas 02/08/2022 à partir das 17:00 horas até 12/08/2022 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 12/08/2022 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de

Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
01/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:D061FED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 112/2021 – PROCESSO Nº 085/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG – Extrato 1º Termo Aditivo – Contrato Nº 112/2021 – Processo Nº 085/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e GERALDA IVONISA RODRIGUES LEÃO 02758802651, CNPJ 07.285.806/0001-12, firmam aditamento contrato 112/2021, alterando o valor do item 04 para R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) e prorrogando o prazo de execução do contrato originário, contados a partir do dia 27/07/2022 a 27/07/2023.

LUCAS VIEIRA LOPES
01/08//2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:58660B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 026/2022, Processo nº 054/2022, tipo menor preço por lote, tendo como contratada a empresa **D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 44.718.705/0001-14, pelo valor global de **R$ 114.007,00 (cento e quatorze mil e sete reais)**, nas dotações orçamentárias:
FICHA: 120/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 112/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 030/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 308/129 – 02.12.08.244.2.0073.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 269/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 146/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 128/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 136/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 282/100 – 02.12.08.244.2.0214.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 021/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Com vigência a partir de 28/06/2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 01 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:45BBDC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 026/2022, Processo nº 054/2022, tipo menor preço por lote, tendo como contratada a empresa **ELZIENE MARIA BORGES DOS SANTOS 86624679620**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.17.754.547/0001-85, pelo valor global de **R$ 10.767,00 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais)**, nas dotações orçamentárias:
FICHA: 120/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 112/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 030/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 308/129 – 02.12.08.244.2.0073.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 269/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 146/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 128/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 136/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 282/100 – 02.12.08.244.2.0214.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 021/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Com vigência a partir de 28/06/2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 01 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3133ACE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 026/2022, Processo nº 054/2022, tipo menor preço por lote, tendo como contratada a empresa **INDIMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.40.204.037/0001-56, pelo valor global de **R$ 69.091,00 (sessenta e nove mil, noventa e um reais)**, nas dotações orçamentárias:
FICHA: 120/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 112/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 030/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 308/129 – 02.12.08.244.2.0073.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FICHA: 269/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 146/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 128/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 136/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 282/100 – 02.12.08.244.2.0214.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:06729392

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 026/2022, Processo nº 054/2022, tipo menor preço por lote, tendo como contratada a empresa **MIZA MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.46.021.706/0001-30, pelo valor global de **R$ 42.175,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)**, nas dotações orçamentárias:
FICHA: 120/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 112/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 030/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 308/129 – 02.12.08.244.2.0073.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 269/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 146/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 128/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 136/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 282/100 – 02.12.08.244.2.0214.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 021/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Com vigência a partir de 28/06/2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 01 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0CD8D2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 026/2022, Processo nº 054/2022, tipo menor preço por lote, tendo como contratada a empresa **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 04.557.755/0001-42, pelo valor global de **R$ 69.124,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais)**, nas dotações orçamentárias:
FICHA: 120/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 112/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 030/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 308/129 – 02.12.08.244.2.0073.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 269/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 146/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 128/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 136/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 282/100 – 02.12.08.244.2.0214.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 021/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Com vigência a partir de 28/06/2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 01 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9AED7E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°68/2022,CONTRATO ADMINISTRATIVO 69/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 68/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 46/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo objeto Aquisição de 02 arquivos e 01 lanterna clínica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada ***Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA****, com Valor Global: R$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais), Vigência – 20/07/2022 à 20/07/2023.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022. Raquel Aparecido de Paula dos Anjos – Pregoeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 69/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 46/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo objeto Aquisição de 02 arquivos e 01 lanterna clínica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Contratada: **Taje Soluções Comercio Varejista Ltda,** com Valor Global: R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), Vigência – 20/07/2022 à 20/07/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:0D9F7B06

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°64/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 64/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 52/2022, Pregão Eletrônico nº 21/2022, cujo objeto é Aquisição de materiais diversos para equipar as Brinquedotecas da Rede Municipal de Ensino de Inhaúma/MG.*Contratada:*GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, *com Valor Global: R$ 17.235,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais), Vigência – 18/07/2022 à 18/07/2023.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:EF1EB2C1

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº41/2022,Nº42/2022,Nº43/2022,Nº44/2022,Nº45/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 41/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 43/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é Aquisição de toner para impressoras destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais. ***PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA*** *com Valor Global:* R$ 31.125,00 (trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais*), Vigência – 27/06/2022 à 27/06/2023.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 42/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 43/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é Aquisição de toner para impressoras destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Contratada: **Trade Magazine Eireli,** com Valor Global: R$ R$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinqüenta reais). Vigência – 27/06/2022 à 27/06/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 43/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 43/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é Aquisição de toner para impressoras destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Contratada: **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI,** com Valor Global: R$ 22.849,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Vigência – 27/06/2022 à 27/06/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 44/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 43/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é Aquisição de toner para impressoras destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Contratada: **VC DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, Valor Global: R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais) Vigência – 27/06/2022 à 27/06/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 45/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 43/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é Aquisição de toner para impressoras destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Contratada: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, Valor Global: R$ 22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais) Vigência – 27/06/2022 à 27/06/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:751C57B5

SETOR DE LICITAÇÕES
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 10 /2022.

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 1° Termo Aditivo do processo de Registro de Preços n°10/2022 com a licitante **3 Poderes Comércio LTDA -ME**, nos autos do Processo Licitatório nº10/2022 do Pregão Eletrônico nº 06/2022, *cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de A*quisição de fraldas geriátricas descartáveis, *o aditamento visa alterar o valor unitário dos itens* – : Item- 01- Fralda Geriatrica tamanho P descartável adulto de R$ 1,19(um real de dezenove centavos) para R$ 2,54 (Dois reais e cinquenta e quatro centavos), Item 2- Fralda Geriátrica tamanho M descartável adulto de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) para R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), Item 3- Fralda Geriátrica tamanho G descartável adulto de R$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) para R$ 2,63 (Dois reais e sessenta e três centavos) , Item 4- Fralda Geriátrica tamanho XG descartável adulto de R$ 1,40 (um real e

quarenta centavos) para R$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos). Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 01 de agosto de 2022.

***RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS*–**
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:60924CB6

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº65/2022,Nº66/2022,Nº67/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 65/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 53/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, cujo objeto Aquisição de materiais diversos para equipar as Brinquedotecas da Rede Municipal de Ensino de Inhaúma/MG. AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, *com Valor Global:* R$ 14.032,20 (quatorze mi, trinta e dois reais e vinte centavos*), Vigência – 20/07/2022 à 20/07/2023.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 66/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 53/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, cujo objeto Aquisição de materiais diversos para equipar as Brinquedotecas da Rede Municipal de Ensino de Inhaúma/MG. PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA EPP, com Valor Global: R$ 295.216,70 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos me dezesseis reais e setenta centavos), Vigência – 20/07/2022 à 20/07/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 67/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 53/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, cujo objeto, Aquisição de materiais diversos para equipar as Brinquedotecas da Rede Municipal de Ensino de Inhaúma/MG. GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, com Valor Global: R$ R$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais), Vigência – 20/07/2022 à 20/07/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:899E7FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 49/2022– Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 018/2022- Objeto: **OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, PARA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO, ASSENTAMENTO DE BLOQUETES E GUIAS DE MEIO-FIO NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.** Itens Reajustados: item 01- SERVIÇO DE CALCETEIRO E SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES a importância de R$ 18,63 (Dezoito reais e Sessenta e Três Centavos) correspondente a 24,07% (Vinte e quatro Virgula sete por cento) do valor inicial do contrato; : item 02- SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE GUIA – CALCETEIRO E SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES a importância de R$ 48,30 (Quarente reais e Trinta Centavos) correspondente a 18,63 (Dezoito reais e Sessenta e Três Centavos) do valor inicial do contrato **Dotação Orçamentária nº Melhorias no Espaço Urbano-568-02.05.01.15.451.0018.1.107.449051-Obras e Instalações.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A8BA2E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 167/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 167/2018, Processo 75/2018, Pregão 47/2018. **CONTRATADA**: BALLET LURDES ALMEIDA LTDA - ME. **Objeto**: Prestação de serviços de oficineiros para aulas de ballet. **Aditivo de Prazo.** Valor do Contrato: R$ 38.044,80. **Vigência**: 10/08/2022 a 09/08/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/08/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:329F94F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 229/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2021. **CONTRATADA**: **MARPE TORNEARIA MECÂNICA E PEÇAS EIRELI**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva) em veículos e máquinas (linha pesada) da Prefeitura, órgãos e fundos municipais conveniados e /ou vinculados ao Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 72/2021, Pregão nº 60/2021. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 17/08/2022 a 16/08/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 01/08/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A38F6E73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 230/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2021. **CONTRATADA**: **CONQUISTA TURBO DIESEL LTDA ME**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva) em veículos e máquinas (linha pesada) da Prefeitura, órgãos e fundos municipais conveniados e /ou vinculados ao Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 72/2021, Pregão nº 60/2021. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 17/08/2022 a 16/08/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 01/08/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:E4563292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Ata de Registro de Preços nº 044/2022. Processo nº 047/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços para a realização de Show de Rodeio (com estrutura completa) e premiação do rodeio e concurso de marcha, para realização de eventos no Município de Itambé do Mato Dentro. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Roberto dos Santos Ferreira – CPF 49349600668 – ME, CNPJ 02.827.909/0001-43, lote 09: Shows de Rodeio (Com Estrutura Completa) e Premiações do Rodeio e do Concurso de Marcha, valor lote 09: R$ 193.612,98 (cento e noventa e três mil seiscentos e doze reais e noventa e oito centavos). Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:AF2373D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

Ata de Registro de Preços nº 041/2022. Processo nº 047/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços para a Locação e instalação de refletores, extintores e serviços de carregadores, e serviços de Bombeiro Civil, para realização de eventos no Município de Itambé do Mato Dentro. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Ação Eventos & Marketing – Eireli, CNPJ 22.855.003/0001-40, lote 03: Locação e Instalação de Refletores e Extintores, Carregadores, valor lote 03: R$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais). Lote 07: Bombeiro Civil, valor lote 07: R$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:9FB456E1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Ata de Registro de Preços nº 040/2022. Processo nº 047/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços para a locação de projetores de Longo Alcance, Elaboração de projetos de bombeiro e Divulgação de Eventos. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Eduardo Ferreira Barros, CNPJ 19.124.248/0001-92, lote 01: Projetor de longo alcance, valor lote 01: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Lote 02: Projeto Bombeiro, valor lote 02: 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais). Lote 05: Divulgação de Eventos, valor lote 05: R$ 128.798,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais). Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3FB84F6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Ata de Registro de Preços nº 042/2022. Processo nº 047/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços para a coordenação, produção, contratação de shows, DJ e Locutores, para realização de eventos no Município de Itambé do Mato Dentro. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Jhony France Araujo Zeferino – Me, CNPJ 15.360.728/0001-00, lote 04: Coordenação, Produção, Contratação De Shows, Dj e Locutores Para Eventos, valor lote 04: R$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:8E8F9B9A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Ata de Registro de Preços nº 043/2022. Processo nº 047/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de segurança, para realização de eventos no Município de Itambé do Mato Dentro. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: AGE Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda – Me, CNPJ 14.091.715/0001-01, lote 06: Segurança, valor lote 06: R$ 37.389,60 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C8860F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°407/2022

PORTARIA 407/2022

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

CONSIDERANDO Termo de Julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo nº 002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR**, conforme Art.199, Inciso II e III da LC 005/2016, a **Srª. L. M. R., matrícula 8137** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:C0D68B65

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 004/2022– Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Joaquim Fonseca Filho, no município de Itanhandu. Sessão dia 18/08/2022 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:93D023AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 543.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 070/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 192/2022, Edital 080/2022 Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços profissionais relacionados ao Inventário de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) e imóveis da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, com emplaquetamento, lançamento em sistema de gestão do Município (aba Patrimônio), reavaliação de bens e demais serviços pertinentes e correlatos. A sessão de disputa será realizada às14 **horas do dia 18 de agosto de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A1F92591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 108/2022. Processo Administrativo nº 60/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **SERG-SOLUÇÃO EM REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA, CNPJ: 21.613.838/0001-20**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado e cortinas de vento., para atender a demanda das Secretarias do Município." Valor do Aditivo: R$ 4.250,00 Fundamentação legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Secretaria de Saúde. Secretaria de Administração.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:E6C3B366

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022.

Processo administrativo nº 243/2022 - processo licitatório nº 243/2022 – modalidade concorrência pública nº 02/2022. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal João Gomes Ferreira, situada no Povoado de Vieiras, no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 153/2021). A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 05/10/2022, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:9AA9AD48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 143/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Retifica-se por meio desta, a publicação de matéria, realizada no dia 28 de julho de 2022, no Diário oficial dos Municípios Mineiros – AMM, ANO XIV, Edição Nº 3315, página nº 83, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Japaraíba/MG, 01 de agosto de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitação

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:870C8200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 275/2022 MODALIDADE: PREGÃO Nº 058/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o "Registro de Preços para futura para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para enfrentamento ao COVID-19, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência."
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 15 de agosto de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 15 de agosto de 2022.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 01 de agosto de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0D18B26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2022

PORTARIA Nº 135/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Limpeza Pública que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gildean Tales Rodrigues dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG- 18.597.534 e do CPF N° 122.448.206-96, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Limpeza Pública.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 25 de julho de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AD155741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2022

PORTARIA Nº 131/2022

"Dispõe sobre exoneração por motivo de Aposentadoria de servidor do Município de Japaraíba/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR por motivo de aposentadoria por idade, o Servidor Público Municipal Sr. João Virtuosa Neto, CPF nº 296.863.776-20 e RG 14.463.754, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Japaraiba/MG, 20 de junho de 2022

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DB643484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2022

PORTARIA Nº 132/2022

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Limpeza Pública"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MARCOS KOPICTZ MESSIAS**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG – 22.487.459 e do CPF Nº 164.254.196-60, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 20 de julho de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C0A3C8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2022

PORTARIA Nº 133/2022

"Exonera Servidor ocupante do Cargo de Diretor Geral."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Uilson Rodrigues Xavier**, brasileiro, casado, portador da identidade M-8.743.413 e do CPF Nº 950.275.996-680, do cargo de **Diretor Geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 21 de julho de 2022

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E8361802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2022

PORTARIA Nº 134/2022

"Nomeia Subsecretário de Serviços Públicos que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Uilson Rodrigues Xavier**, brasileiro, casado, portador da identidade M-8.743.413 e do CPF Nº 950.275.996-680, para ocupar o cargo de **Subsecretário de Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5BA12BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 115/2022

PORTARIA Nº 115/2022

CRIA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DE CONDUTA CONTRÁRIA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso exercício o de seu cargo e em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão como o objetivo de apurar conduta contrária aos princípios da administração pública de Agente Comunitária de Saúde - ACS, do município de Jequitibá.

Art. 2º - A Comissão instituída no artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Daniel Ferreira de Oliveira;
II – Vanessa Machado Saturnino Souza;
III – Antônio de Souza Santana.

Parágrafo Único: A presidência da comissão será desempenhada pelo primeiro nomeado, e terá como secretário o segundo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jequitibá/MG, 01 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C21E67FC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 116 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 116 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Luiz Carlos Pinheiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no artigo 64 da Lei Municipal nº 028, de 03 de outubro de 2005;

Considerando, o requerimento do servidor público efetivo;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular ao servidor público municipal, Antônio Carlos Apolinário, ocupante do cargo de Motorista Categoria D", pelo período de 01/08/2022 a 31/08/ 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 01 de Agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:894EF33E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 108/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, EXCEPCIONALMENTE NO MÊS DE JULHO DE 2022 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO 001/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da cláusula segunda do Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de João Monlevade, Nova Era, Alvinópolis e Dom Silvério – SINTRAMON, aprovado pela Lei 2.439 de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizá-lo através de cartão magnético, como normalmente é realizado, tendo em vista a inexistência de contrato com empresa especializada, diante da recusa da empresa contratada de aditivar o contrato;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.108 de 2022 que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o §2º do art.457 da Consolidação das Leis do Trabalho e que estabelece novas regras para a contratação de empresas para o setor,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto autoriza o Departamento de Águas e Esgotos de João Monlevade (DAE) e a Fundação Crê-Ser a realizar o pagamento de auxílio-alimentação em pecúnia, excepcionalmente no mês de julho, ou até a conclusão do procedimento de credenciamento 001/2022.
Parágrafo único Deverão ser mantidas todas as regras e condições estabelecidas na Lei 2.439, de 22 de março de 2022.

Art.2º O pagamento será realizado em data estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração, via depósito bancário próprio, distinto das verbas salariais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 22 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo segundo dia do mês de julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E84227A3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÂO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO

Onde se lê:

6.1 Etapa 3: Envio das propostas pelas OSCs
6.1.1 As Organizações da Sociedade Civil deverão protocolar ENVELOPE LACRADO CONTENDO O PROJETO na Casa de Cultura de João Monlevade, situado na Rua Timóteo, nº 172 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-039, no período de **29/07/2022 a 09/08/2022**, conforme disposto no artigo 10, § 2º do Decreto Municipal 112/2018, em envelope lacrado, no horário de 08h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO** **CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**	
Organização da Sociedade Civil:	
CNPJ:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO DA OSC:	

Leia-se:

6.1 Etapa 3: Envio das propostas pelas OSCs
6.1.1 As Organizações da Sociedade Civil deverão protocolar ENVELOPE LACRADO CONTENDO O PROJETO na Casa de Cultura de João Monlevade, situado na Rua Timóteo, nº 172 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-039, no período de **29/08/2022 a 31/08/2022**, conforme disposto no artigo 10, § 2º do Decreto Municipal 112/2018, em envelope lacrado, no horário de 08h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO** **CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**	
Organização da Sociedade Civil:	
CNPJ:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO DA OSC:	

João Monlevade/MG, 01 de agosto de 2022

NADJA LIRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:10752087

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 172/2022 – WALAS STORE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 616,75 **- Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A1CC7A9A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 174/2022 – GRUPO GBA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 13.319,90 **- Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:26FC3923

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 175/2022 – I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 1.058,00 **- Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7FDA9CEE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 176/2022 – INFO DIRECT COMERCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 1.880,00 **- Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:00CB0424

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 178/2022 – CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 1.306,95 - **Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9D8BFE3C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 179/2022 – AMILTON GUIMARÃES E CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 1.582,84 - **Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B18E1674

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 180/2022 – SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 1.513,50 - **Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0A556E17

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 181/2022 – HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 482,50 - **Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2FCA6192

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011 / 2022 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOANAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE

Objeto "Manter as atividades diárias de habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do aspecto autista na instituição, através da oferta da atenção integral em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho, conforme detalhamento no Plano de Trabalho". Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 011/2022.

Vigência: 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.
Valor Global: R$ 90.000.00 (noventa mil reais) que serão repassados em 12 parcelas mensais de R$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2103-3.3.50.43.00 – FICHA 509 - FONTE 1.02.

João Monlevade, 28 de julho de 2022

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EBB623A6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002 / 2022 - CÃOPANHIA DO BEM

Objeto "Promover a esterilização de animais de ruas visando o controle populacional, bem-estar, saúde, segurança e a redução de zoonoses e torna-los aptos para adoção consciente." Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 011/2022. **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2022**

Vigência: 10 (dez) meses
Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2103–33.50.43.00 –FICHA 509 - FONTE 1.59.

João Monlevade, 28 de julho de 2022

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5D7B599D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade, por meio da Diretora Presidente, Nadja Lírio Furtado, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 02/2022,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA "XXIX CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE", junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.	ÚNICO	R$ 380.000,00

João Monlevade, 01 de agosto de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente

DESPACHO

PREGÃO 02/2022

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Diretora Presidente, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 01 de agosto de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FBB00122

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 36/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA "XXIX CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE".

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.	ÚNICO	R$ 380.000,00

João Monlevade, 01 de agosto de 2022

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ADA0D68A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

CÂMARA DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 10/2022, abertura dia 18 de agosto de 2.022, às 14h00, tipo *menor preço por unitário, objetivando a aquisição de* material permanente – motocicleta 0 km - destinado a Câmara de João Pinheiro/MG. O Edital estará disponível no site www.joaopinheiro.mg.leg.br/(editais de licitações). Maiores informações na Câmara de João Pinheiro - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, CEP 38770-000, fones (038) 3561-1845.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:CAD1D269

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 251/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 251/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Marpe Engenharia Ltda**, empresa situada na Praça Dom Pedro II, 213, Centro, Coqueiral – MG, CEP 37.235-0000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.525.798/0001-53; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Marcelo Correa Pereira,** brasileiro, Engenheiro, solteiro, inscrito no CPF nº 086.966.296-12, documento de identidade MG182078D CREA/MG, residente e domiciliado na cidade de Coqueiral - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Setembro de 2021 o Instrumento de Contrato 251/2021 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada global por lote e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **continuação de Unidade de Educação Infantil – Creche - Proinfância**, nos Bairros Itaipu e Santa Cruz, no Município de João Pinheiro MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência pública nº **002/2021.**

2.Atendendo uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento Parecer Jurídico datado em 29 de Julho de 2022, tendo ainda a Justificativa Técnica anexada ao Oficio da empresa e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato original o percentual de aproximadamente 17,23%, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Valor do Aditivo: **R$ 690.938,59 (seiscentos e noventa mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato em questão.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Marpe Engenharia LTDA
MARCELO CORREA PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:271627A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 236/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 236/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Reispel Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as Creches Municipais (Pró-Infância) conforme termo de Compromisso PAR nº 201401700;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 82/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 31.762,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 917– da Secretaria Municipal de Educação

Vigência: 04/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C6EE2F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 249/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 249/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Andre Luis Yamamoto Nose Serviços Medico Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 14/06/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F6A9E402

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 241/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 241/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Top House Comércio e Fabricação de Colchões Eireli - ME
Objeto Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de tecidos, cobertores e aviamentos destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 074/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 299;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 356;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 370;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 401;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 416;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 446;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 458;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 477;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 550;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 557;
02.11.11.12.363.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 571;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 575;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30.00. ficha 694
Vigência: 04/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:03766D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 238/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 238/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Top House Comércio e Fabricação de Colchões Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as Creches Municipais (Pró-Infância) conforme termo de Compromisso PAR nº 201401700;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 82/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 917– da Secretaria Municipal de Educação

Vigência: 04/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3646A132

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 267/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 267/2022
Espécie: Contrato
Contratado: RF Materiais de Construção Eireli
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Construção Civil destinados a reparos e manutenção da Praça Juca Gonçalves Cruzeiro no Município de João Pinheiro MG**;**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 093/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$17.904,82 (dezessete mil novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
ficha 206.
Vigência: 21/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9C6D1CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 232/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 232/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Industria e Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as Creches Municipais (Pró-Infância) conforme termo de Compromisso PAR nº 201401700;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 82/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 6.367,20 (Seis mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 917– da Secretaria Municipal de Educação

Vigência: 04/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BEBA0A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
35ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM

6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **03/08/2022**, de **9h** às **11h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
29	RENATA BARRETO FRANCISCO	Médico da Família e Comunidade	01/08/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:1D854474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 089/2022, no dia 16/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de engenharia objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (futuras instalação de iluminação em espaços públicos e instalação de ponto de IP em postes já existentes) com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do Município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ECDDDB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 91/2022, no dia 17/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão, com condutor, e com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:028FEBA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 081/2022, Processo licitatório 138/2022 às seguintes empresas: Almaster Locações e Terraplanagem Eireli, CNPJ: 24.159.141/0001-10, Valor: R$ 38.000,00 e Distribuidora Multipla Ltda - ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor: R$ 107.560,00. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de bica corrida para atender demandas de infra estrutura urbana do município de Lagoa Santa/MG.

Em 01 de agosto de 2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9DB63A80

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.871, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Acrescenta o art. 1- A e os incisos V e VI ao Art. 3º da Lei 3.982 de 17 de maio de 2017 e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica acrescentado o Art. 1 - A, com os incisos I e II, alíneas "a", "b" e "c" a Lei 3.982/2017, com a seguinte redação:

Art. 1 - A: Para os fins desta Lei, o posto de abastecimento poderá ser:

I - posto de abastecimento: aquele destinado exclusivamente à venda a varejo de combustíveis, lubrificantes para veículos automotores, lavagem simples (ducha) e suprimentos de água e ar;

II - posto de serviço: aquele que, além de exercer preponderantemente a atividade prevista no inciso anterior, também se dedica a uma ou mais das seguintes atividades:

a) lavagem completa e lubrificação de veículos;

b) comércio de peças e acessórios para veículos e de artigos relacionados com a higiene, conservação, aparência e segurança de veículos;

c) comércio de bar, restaurante, café e loja de conveniência;

Art. 2º: Ficam acrescentados os incisos V e VI e alterado o "caput" do art. 3º, da Lei 3.982/2017, e que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º: Para outorga do alvará de construção, além da observação dos itens dos Modelos MA 07 ou MA 11, da Lei de Uso Ocupação do Solo de Lagoa Santa, serão observados o seguinte:

I - (...);

II - (...);

III - (...);
IV - (...);

V - Os Postos de abastecimento, classificados pelo inciso I do art. 1-A, deverão atender às exigências do Modelo MA 07;

VI - Os Postos de serviço, classificados pelo inciso II do art. 1-A, deverão atender às exigências do Modelo MA 11;

(...).

Art. 3º: Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9225028A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.872, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a criação de ambiente regulatório experimental para atração e instalação de empresas de inovação (Startups) no Município de Lagoa Santa.

O Povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os órgãos da administração pública direta ou indireta ficam autorizados, individualmente ou em colaboração com outras instâncias públicas, a criar programa de ambiente regulatório experimental, notadamente para atração e instalação de empresas de inovação (startups), com autonomia para afastar a incidência de normas pré-definidas sob sua competência em relação ao objeto da autorização.

§1º A colaboração a que se refere o ``caput´´ deste artigo poderá ser firmada entre órgãos do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário em todos os seus níveis, observadas suas competências e limites legais.

§2º Entende-se por ambiente regulatório experimental o conjunto de condições especiais simplificadas para que as pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidas pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado.

§3º Os órgãos da administração pública direta ou indireta a que se refere o ``caput´´ deste artigo disporá sobre o funcionamento do programa de ambiente regulatório experimental e estabelecerá:

a) os critérios para seleção ou para qualificação do regulado;

b) a duração e o alcance da suspensão das incidências das normas;

c) as normas abrangidas.

Art. 2º A administração pública Municipal tem o dever de velar pelo respeito à liberdade econômica e à segurança jurídica, gerando ambiente saudável para a atração e instalação de empresas de inovação (startups).

Parágrafo único - Para assegurar o cumprimento do ``caput´´ deste artigo, o Poder Executivo observará as seguintes diretrizes;

a) adoção de processos decisórios orientados por evidências, pela conformidade legal, visando sempre à desburocratização setorial;

b) articulação e integração dos seus regulamentos, processos e atos com os de outros órgãos, entidades e autoridades que tenham ingerência, competência e atribuição sobre a mesma atividade;

c) estabelecimento, manutenção, monitoramento e aprimoramento do sistema de gestão de riscos e controles internos com a identificação, a avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e a análise crítica de riscos que possam impactar o cumprimento de sua missão institucional e a observância desta lei;

d) definição de metas para a redução do estoque normativo e dos custos da máquina pública;

e) orientação dos processos de consulta pública, de definição da agenda de revisão e de avaliação da eficácia e do impacto regulatório sobre determinado setor.

Art. 3º As empresas de inovação (startups) que exerçam atividade econômica no Município de Lagoa Santa são responsáveis pelo devido cumprimento do ordenamento jurídico e seus consectários, mas tem direito a um serviço público ágil e eficiente, que colabora, apoia e auxilia o empreendedor em sua jornada.

Art. 4º Será facultado o uso de ferramenta tecnológica, que substituirá o modo de visualização das autorizações, alvará de funcionamento e outras declarações Municipais cuja fixação seja obrigatória no interior das empresas.

§1º A ferramenta tecnológica citada no ``caput´´ deste artigo deverá possibilitar o acesso imediato à documentação, tanto para o público em geral que assim a solicite, quanto para a fiscalização municipal;

§2º A criação e a implementação de tal ferramenta ficará a cargo do empreendedor interessado, desde que os documentos citados no ``caput´´ deste artigo sejam cópia fiel dos originais.

§3º Compete ao empreendedor a atualização dos documentos inseridos na ferramenta tecnológica, sob pena de sanção administrativa.

Art. 5º Para alcançar os objetivos desta lei, a administração pública Municipal poderá celebrar convênios com os demais órgãos federais e estaduais, bem como com entidades não governamentais.

Art. 6º A solicitação de ato público de liberação da atividade econômica e a formalização de seu deferimento deverão ser realizadas, preferencialmente, em meio virtual.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B4AAC8A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.870, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III – Mapa da Lei Municipal de n.º 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para constar como Zona Comercial I – ZC-1, a Rua Santos Dumont, localizada no Bairro Bela Vista, no Município de Lagoa Santa/MG, em toda a sua extensão e em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:02F34848

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.523 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Jane dos Santos Silva do cargo em provimento efetivo de **Enfermeiro.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:37CE829F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.524 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Carmem Cristine Alves Leal do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:846DEEA9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.525 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Elma Zulmira Teixeira Barbosa do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:08C0D6EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.526 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Isabela Cristina Batista Tomaz do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4885A4A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.527 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Vinicio Luiz Vieira do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4893F7E8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2022961000218
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 2863/08 Art. 47; ei Municipal nº 4077/17 Art. 4; e Lei 4523/2020 - Art. 2º e Art. 5º, o contribuinte ASM PARTICIPACOES LTDA, portador do CNPJ nº 15.410.662/0001-07, por Passeio não conservado / irregular / ausente, situado na RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 1316/1318 - PROMISSÃO, (lote 29, quadra 01), conforme Auto de Notificação lavrado no dia 19 de Setembrode 2022, às 17 horas e 32 minutos. "Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal, providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel. Prazo de execução de 30 (trinta) dias. Sujeito a multa de 10 upfmls por metro de testada, por descumprimento da notificação. Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal. Providenciar a retirada de toda obstrução do logradouro público (passeio) no prazo de 15 dias. Sujeito a multa por metro de testada do imóvel por descumprimento da notificação."

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20229610002184
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 2863/08 Art. 47; e Lei Municipal nº 4077/17 Art. 4; e Lei 4523/2020 - Art. 2º e Art. 5º, o contribuinte CESAR ADM PATRIMONIAL - EIRELI, portador

do CNPJ nº 17.420.428/0001-96, por Passeio não conservado / irregular / ausente, situado na RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, S/N, PROMISSÃO, (lote 01, quadra 01), conforme Auto de Notificação lavrado no dia 19 de Setembrode 2022, às 17 horas e 27 minutos. "Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal, providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel. Prazo de execução de 30 (trinta) dias. Sujeito a multa de 10 upfmls por metro de testada, por descumprimento da notificação. Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal. Providenciar a retirada de toda obstrução do logradouro público (passeio) no prazo de 15 dias. Sujeito a multa por metro de testada do imóvel por descumprimento da notificação."

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000815

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ESPOLIO DE JOAQUIM DOS SANTOS** portador do CPF nº 081.576.186-49 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua 7, nº 0 - Promissão (lote 11, quadra 16), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Junhode 2022, às 12 horas e 46 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000814

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ESPOLIO DE JOAQUIM DOS SANTOS** portador do CPF nº 081.576.186-49 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua 7, nº 0 - Promissão (lote 10, quadra 16), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Junhode 2022, às 12 horas e 46 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000816

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que AUTUA, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte JOÃO DOS SANTOS portador do CPF nº 000.000.000-00 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Teresa Ascendina Gonçalves, 504 - Promissao (lote 02, quadra 19), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Junho de 2022, às 12 horas e 46 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuado deverá providenciar a limpeza de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível de aplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000817

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **HOMERO AUGUSTO RIGHI** portador do CPF nº 992.902.276-72 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Avn Mansoes, 0 - Lagoa Mansoes (lote 18, quadra 19A), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Junhode 2022, às 12 horas e 55 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000818

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **SYLVIA REGINA SIQUEIRA BAHIA** portador do CPF nº 559.469.336-04 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Avn Mansoes, 0 - Lagoa Mansoes (lote 19, quadra 19A), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Junhode 2022, às 14 horas e 29 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000819

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **BRUNO ARAUJO SOARES** portador do CPF nº 035.575.596-37 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Bahia, 0 - joa (lote 01, quadra 35), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Junhode 2022, às 14 horas e 06 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei

4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000820

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES** portador do CPF nº 027.281.316-86 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Espírito Santo, 0 - joa (lote 02, quadra 35), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Junhode 2022, às 14 horas e 14 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000829

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **CHRISTINA LYNN DJAHJAH** portador do CPF nº 125.516.077-28 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Julio verne, 0 - aeronautas (lote 23, quadra 57), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Junhode 2022, às 11 horas e 43 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000828

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **CHRISTINA LYNN DJAHJAH** portador do CPF nº 125.516.077-28 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Julio verne, 0 - aeronautas (lote 24, quadra 57), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Junhode 2022, às 11 horas e 43 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000827

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **JAIME PINTO DOS SANTOS** portador do CPF nº 000.000.000-00 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Julio verne, 0 - aeronautas (lote 20, quadra 57), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Junhode 2022, às 09 horas e 52 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100012227

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 399.005.506-25 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Julio verne, 0 - aeronautas (lote 18, quadra 57), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Junhode 2022, às 09 horas e 40 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100012232

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO** portador do CPF nº 008.713.706-20 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda dos salgueiros, 0 - residencial Visao (lote 23, quadra 31), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Junhode 2022, às 09 horas e 34

minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000826

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO** portador do CPF nº 008.713.706-20 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda dos salgueiros, 0 - residencial Visao (lote 22, quadra 31), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Junhode 2022, às 09 horas e 34 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100012123

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **LUIZ EDUARDO FERREIRA BARBOSA** portador do CPF nº 063.010.816-17 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda Bélgica, 0, setor w - lundcea (lote 6A, quadra III), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 09 horas e 24 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000823

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **SILVIA HELENA FERREIRA OSORIO** portador do CPF nº 603.853.756-20 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda Bélgica, 35, Lundcea (lote 1, quadra IX), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 09 horas e 33 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000822

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **SOLARIUM CONSTRUCOES EIRELI** portador do CPF nº 09.268.177/0001-48 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda Bélgica, 115, Lundcea (lote 8, quadra IX), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 09 horas e 28 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nºº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000824

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **EP REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA** portador do CPF nº 12.320.857/0001-78 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Avn das bandeiras, 90 - recanto do poeta (lote 12, quadra 11), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 09 horas e 42 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000825

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao

Contribuinte **JOSE CARLOS DE REZENDE NETO** portador do CPF nº 155.735.756-00 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Avn das bandeiras, 0 - recanto do poeta (lote 11, quadra 11), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 09 horas e 46 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011946

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ANTONIA FARIA DE ABREU** portador do CPF nº 585.137.606-68 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA DIVINA DA CRUZ MARCOS, 0 - PROMISSAO III SEÇAO (lote 27, quadra 4), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 11 horas e 17 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100012010

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ESPOLIO DE JOAQUIM QUINTAES** portador do CPF nº 012.273.786-53 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA GERMANO DA COSTA, 76 - CAMPINHO (lote 0, quadra 0), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 11 horas e 22 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100012011

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ESPOLIO DE JOAQUIM QUINTAES** portador do CPF nº 012.273.786-53 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA GERMANO DA COSTA, 76 A - CAMPINHO (lote 0, quadra 0), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 11 horas e 25 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100012153

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **ROMILSON HELIO DE SOUSA** portador do CPF nº 844.519.476-34 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na PCA VALE VERDE VILLE, 0, PROC 662/06 - JARDIM IMPERIA (lote 7, quadra 5), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022, às 11 horas e 29 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100012270

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, ao Contribuinte **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE SOUZA** portador do CPF nº 895.974.946-04 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA ESMERALDAS, 0 - POR DO SOL (lote 18, quadra 9), conforme Auto de Infração lavrado no dia 21 de Julhode 2022, às 11 horas e 53 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imóvel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II. Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:03CE4261

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022 - ADESÃO Nº 005/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **METALCO DO BRASIL LTDA** - CNPJ n° 19.844.288/0001-09.

Objeto: aquisição e instalação de mobiliário urbano para ruas, praças e espaços públicos.

Valor: R$ R$ 77.250,00

Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
286	02.04.04.15.452.0032.2159.3.3.90.30.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:B2988D8D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **INETVIP TELECOM LTDA**- CNPJ n° 71.195.218/0001-97.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados na modalidade lan-to-lan de forma continuada entre os locais de rede da PMLS, serviço de rede de dados, incluindo os circuitos de dados, equipamentos, serviços de instalação, manutenção.

Valor: R$ R$ 137.993,75

Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação
89	02.02.01.04.126.0005.2018.3.3.90.40.00
99	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.40.00
141	02.02.03.23.691.0009.2024.3.3.90.40.00
152	02.02.04.06.181.0033.2031.3.3.90.40.00
201	02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.40.00
223	02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.40.00
229	02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.40.00
283	02.04.04.15.452.0027.2150.3.3.90.40.00
380	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.40.00
401	02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.40.00
407	02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.40.00
412	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.40.00
443	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.40.00
457	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.40.00
462	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.40.00
482	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.40.00
487	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.40.00
502	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.40.00
510	02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.40.00
566	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.40.00
602	02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.40.00
645	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.40.00
668	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.40.00
712	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.40.00
726	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.40.00
751	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.40.00
777	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.40.00
789	02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.40.00
795	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.40.00
808	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.40.00
858	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.40.00
874	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.40.00

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:E2246FA1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 040/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-** CNPJ n° 10.803.557/0001-14.

Finalidade: realinhamento de preços do item 85, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 11034/2022, e inclusão da Cláusula Quadragésima Primeira nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93, e Cláusula 15° da ARP n° 025/2022.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:BCCB5C61

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2021 – ADESÃO 003/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **TIM S.A** - CNPJ: 02.421.421/0001-11

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com renovação do contrato, reajuste do valor unitário, calculado pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicação), acumulado de abril de 2021 a março de 2022, e inclusão da Cláusula Décima Oitava, nos termos dos artigos 57, II e 65, I, "a" e § 8º da Lei Federal n° 8.666/93.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:93C51011

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 044/2021 – ADESÃO 004/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL – CSTB** - CNPJ: 19.221.229/0001-84.

Finalidade: prorrogação de prazo de vigência e inclusão da Cláusula Décima Quinta, nos termos do artigo 57, II, c/c artigo 65, I, "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:78A00381

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO 006/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09574/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS** - CNPJ: 04.260.822/0001-62.

Objeto: o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico das Grutas, objetivando a gestão, promoção e fortalecimento das atividades de relevância pública local e regional no contexto turístico do circuito turístico das grutas, considerando o desenvolvimento social e econômico, visando à sustentabilidade do setor e o seu fortalecimento incentivando a criação e manutenção de programas turísticos no âmbito do circuito das grutas, conforme descrito no estatuto e regimento da associação do circuito turístico das grutas, parte integrante deste termo.

Vigência: 09/07/2022 a 31/12/2024

Valor: R$ 64.195,00

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.05.23.695.0041.2295.3.3.50.41.00	546

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:14AACF40

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 30.360.120/0001-60

Finalidade: acréscimo de 1,52473% ao valor do contrato inclusão da Cláusula Vigésima Sexta, nos termos dos artigo 65, I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

RENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:8383A6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório: nº 00197/2021
Modalidade: Tomada de preço nº 0007/2021
Contrato: Nº 00073/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRAÚLIO JÚNIOR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
1º Termo Aditivo
Objeto: O presente termo tem por objeto, **aditivar em 48,73%** em um montante de R$ 436.511,97 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos) do valor inicial do contrato, de acordo com a justificativa técnica do engenheiro responsável da obra e parecer jurídico da assessoria jurídica do município se fazem necessário devido a empecilos que surgiram durante a execução da obra, sendo acrescentado serviços que não estavam previstos inicialmente na planilha orçamentária indispensáveis a preservação do próprio prédio público que é considerado patrimônio histórico cultural do município de Lambari.
Ratificação: O presente termo passa a integrar o contrato nº 00073/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20.
Contratada: GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA – CNPJ – 26.472.461/0001-50.
Dotação orçamentária:
020403.12.361.2002.1004.44905100 – REDUZIDO 370, FONTE 101.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeitura Municipal de Lambari.

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:C00276AC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00107/2021
Modalidade: Dispensa nº: 00039/2021
CONTRATO Nº 00042/2021
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF FOGO.
01º Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato n° 00042/2021.
Valor: O valor do presente termo aditivo fica estipulado em R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), ficando acrescido na cláusula terceira do contrato, sendo o valor mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula terceira do contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24/07/2022 a 23/07/2023.
Data da assinatura: 22/07/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: SUELEN GONÇALVES DE CARVALHO DIAS, inscrita no CPF sob o n° 060.087.216-59
Dotação orçamentária: 02.02.004.122.2001.2004.3390.3600 - REDUZIDO 28.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5870243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.

Empresas vencedoras:

ACIFER LTDA
CNPJ: 02.788.282/0001-69
RUA JOÃO CASSIMIRO DE SOUZA, Nº 85, SALA 01 – BAIRRO CENTRO – LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000
Valor Total R$1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.106.997/0001-05
RUA OLINTO MAGALHAES, Nº 1478, SALA 2 – DOM BOSCO – BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.830/050
Valor Total R$77.382,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais)

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 43.118.032/0001-07
RUA NUNES MACHADO, Nº 472, CONJ 703 ANDAR 07 – REBOUÇAS – CURITIBA/PR, CEP:80.220-070
Valor Total R$24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42
RUA R-5, Nº 140, QUADRA R-9, LOTE 19 – SETOR OESTE – GOIANIA/GO, CEP: 74.125-070
Valor Total R$228.301,40 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e um reais e quarenta centavos)

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 22.745.664/0001-12
R SANTA MARTA, 80 – BELA VISTA – PALHOÇA/SC, CEP: 88.132-712
Valor Total R$36.189,50 (trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81
RUA NORBERTO BERNO, Nº 51 LOJA A – BAIRRO CENTRO – LARANJAL/MG, CEP: 36.760- 000
Valor Total R$2.813,96 (dois mil oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos)

GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 43.575.205/0001-08
AVENIDA OLIMPIO GARCIA, Nº 51 – ELDORADO – CONTAGEM/MG, CEP: 32.315-140
Valor Total R$8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais)

MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48
RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, SALA 01 – CENTRO – TAPEJARA/RS, CEP: 99.950-000
Valor Total R$3.500,00 (três mil e quinhentos)

PAULO LOPES DOS SANTOS
CNPJ: 11.912.710/0001-04
RUA BELGAS, 617, CASA – TUPA – CONTAGEM/MG, CEP: 32.060-120
Valor Total R$5.677,00 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais)

RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.950.678/0001-50
RUA CRISTALINA, 11, SALA 02 – VALE ENCANTADO – VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-170
Valor Total R$65.157,60 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Z & M LTDA – EPP
CNPJ: 09.813.309/0001-75
RUA HELENA ANDRADE BASTOS, S/N – CENTRO – LEOPOLDINA/MG, CEP: 36.700-000
R$266.247,50 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 28/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DA129D3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ACIFER LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Hugo de Souza Abreu pela Contratada Acifer LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:271097C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$77.382,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Carlos Alberto de Medeiros Brito pela Contratada Delta Business Comercial LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:60651362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Richard Yan Min Long pela Contratada Ecolumen Soluções Elétricas LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9D659808

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$228.301,40 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e um reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Fernando Rodrigues Vale pela Contratada Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E9AB2E6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$36.189,50 (trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Maria Helena de Oliveira Neske pela Contratada FCA Comercio de Materiais Elétricos LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5C008B90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$2.813,96 (dois mil oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Douglas de Oliveira Morais pela Contratada FD Materiais de Construção LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F71C4E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Geovani Antonio Gabriel de Medeiros pela Contratada GG Soluções Comerciais LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E2D54240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MARCELO SIMONI, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$3.500,00 (três mil e quinhentos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Marcelo Simoni pela Contratada Marcelo Simoni.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:53DE3B19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, PAULO LOPES DOS SANTOS, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$5.677,00 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Paulo Lopes dos Santos pela Contratada Paulo Lopes dos Santos.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7041919C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$65.157,60 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Ormando Pereira Ferreira pela Contratada RBS Comercio e Serviços LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:46936E86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, Z & M LTDA – EPP, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Secretarias Municipais de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2022 até 29/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$266.247,50 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, Registro de Preço nº 063/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Pedro Paulo Zaquini Monteiro pela Contratada Z & M LTDA – EPP.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:07BB0E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de recapagem de pneus para manutenção da frota municipal. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 23/08/2022. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:30BAA3B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 153 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCDA, abaixo relacionados, indicados pelas instituições envolvidas:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Júlia Rodrigues Zanela
Suplente: Fernanda Resende Souza

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Larissa Ribeiro de Carvalho
Suplente: Thamires Amaral

c) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Maria Ângela Moraes Alves
Suplente: Carlos Roberto Lopes da Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Stella Mattos Fontanela
Suplente: Fabiana Gonçalves Barbosa

e) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Emerson Alves de Paula
Suplente: Cyntia Iennaco de Moraes

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Ângela Aparecida Ribeiro
Suplente: Hudson Rodrigues de Jesus

II – REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Eleitos conforme Seção III da Lei Municipal 4.120 de 28 de Junho de 2013.
a) Titular: Aparecida das Graças Barbosa Nunes (Indicada pelo Conhecer Educação e Cultura);
b) Suplente: Tiago Stephan Moreira (Indicada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
c) Titular: Maria Célia Moraes de Oliveira (Indicado pela Associação de Pais e amigos dos Excepcionais);
d) Suplente: Regiane Lima Moreira (Indicado pela Associação de Assistência e Proteção à Infância);
e) Titular: Ana Maria Cândida Vargas (Indicado pelo Instituto Lar Espírita André Luiz);
f) Suplente: Maxisleny Moreira Carvalho (Indicada pelo Centro Espírita Tintino Pires);
g) Titular: Thuany Zangirolami (Indicada pela Associação de Assistência e Proteção à Infância);
h) Suplente: Antônio Marcos Brum Dutra (Indicado pela Instituto Lar Espírita André Luiz);
i) Titular: Rosina de Almeida Netto (Indicada pelo Centro Espírita Tintino Pires);
j) Suplente: Antônio Carlos Fernandes (Indicado pelo Centro de Educação e Promoção Social);
k) Titular: Venildo dos Santos (Indicado pela Casa Lar de Apoio a Criança e ao Adolescente);
l) Suplente: Micheli Moreno (Indicada pelo Movimento de Assistência Social).
Art. 2º Estabelecer que os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA sejam empossados imediatamente.

Art. 3º Fixar que o período de mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMCDA seja de (dois) anos, tornando-se automaticamente desnecessário qualquer ato administrativo que formalize sua dispensa à época.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 353, de 14 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de agosto de 2022. 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:27070FFA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 154 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal de n.º 3.967 de 27 de Junho de 2011, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS."

RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os representantes governamentais formalmente indicados pela Prefeitura Municipal de Leopoldina e representantes não governamentais, representantes das entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, de usuários e profissionais da área de assistência social:

Presidente do CMAS: Maria Izabel Simões Mendonça
Vice- Presidente CMAS: Fernando Luiz Benevenuti Abritta
1º Secretário: Maria Ângela Moraes Alves Marreiro
2º Secretário: Cyntia Iennaco de Moraes

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Juliane Vasconcelos Almeida
Suplente: Luciano Coelho de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cyntia Iennaco Moraes
Suplente: Jaci Honório V. Toledo

c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fernando Luiz Benevenuti Abritta
Suplente: Cristiane Almeida de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Maria Ângela Moraes Alves Marreiro
Suplente: Ângelo Paixão de Almeida

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
a) Entidades de usuários ou de Defesa de Direitos dos usuários de Assistência Social
Titular: Maria Izabel Simões Mendonça
Suplente: Deise da Silva Patrocínio

a) Entidade de prestação de serviços, programas e projetos de assistência social
Titular: Emira Zabelli de Souza Nascimento
Suplente: Débora de Jesus Adão

b) Profissionais da área de Assistência Social
Titular: Júlia Rodrigues Zanela
Suplente: Maria Célia Ferreira

c) Usuários da Assistência Social
Titular: Mara Suely da Silva Ignácio
Suplente: José Pedro Celestino
Art. 2º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, facultada uma única recondução por igual período.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 311, de 28 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de agosto de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:49AD0966

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS - JULHO/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Daniela da Rocha Fineza (201/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Professor PEB II – AEE Temp.
Vigência: 04.07.2022 a 21.12.2022 Valor: R$ 2.595,79
Dotação orçamentária: 02101236500012371319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME Edital 001/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante, Daniela daRocha Fineza – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Cintia Silva Cerqueira (202/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Oficial Serv. Adm. (CAPS III)
Vigência: 04.07.2022 a 03.07.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02111030200252414319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Cintia Silva Cerqueira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Carolina Paixão Resende (203/2022) /Roseli Dias Ribeiro (207/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Oficial Ser. Adm. Temporário
Vigência: 04.07.2022 a 03.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02120466100012024
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante, Ana CarolinaPaixão Resende / Roseli Dias Ribeiro – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Kelly Fabiane de F Miranda (204/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Psicólogo (CAPS III)
Vigência: 04.07.2022 a 03.07.2023 Valor: R$ 2.522,22
Dotação orçamentária: 02111030200252414319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 002/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante, Kelly Fabiane deF Miranda – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Jessica Vieira Costa (205/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Artesão (CAPS III)-Temp
Vigência: 04.07.2022 a 03.07.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02111030200252414319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado
SMS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante, Jessica Vieira Costa – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Meire A Lucas de Medeiros (206/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Tec. Niv. Sup. Administrador-Temp
Vigência: 04.07.2022 a 03.01.2023 Valor: R$ 2.522,22
Dotação orçamentária: 02120466100012024
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMO Edital 001/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Meire A Lucas de Medeiros – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ronald Mauricio Alves (208/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Ag. Serv. Oper. Op. Máquina (Temp).
Vigência: 04.07.2022 a 03.01.2023 Valor: R$ 1.323,29
Dotação orçamentária: 02070412200012005319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAPA Edital 001/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Ronald Mauricio Alves – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Oswaldo Comissario (209/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Ag. Serv. Oper. Op. Máquina (Temp).
Vigência: 04.07.2022 a 03.01.2023 Valor: R$ 1.323,29
Dotação orçamentária: 02070412200012005319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAPA Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Oswaldo Comissario – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Tatiana O Belmiro Severo (210/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 05.07.2022 a 04.01.2023 Valor: R$ 1.224,40
Dotação orçamentária: 02111030100222403319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Decretos nº 4.987, de 17 de janeiro de2022 e nº 5.055, de 03 de junho de 2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Tatiana O Belmiro Severo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Anderson Valentim Teixeira (211/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Cuidador Social (Soc)
Vigência: 05.07.2022 a 04.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02150824400152373319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Anderson Valentim Teixeira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Andre Luiz Dias Alfredo (212/2022) /Natanael da Silva Domingues (215/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Cuidador Social (Soc)
Vigência: 11.07.2022 a 10.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02150108243001523723190004.

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Andre Luiz Dias Alfredo / Natanael da Silva Domingues – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Daniela A da Silva Ferreira (220/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Cuidador Social (Soc)
Vigência: 11.07.2022 a 10.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02150108243001523723190004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Daniela A da Silva Ferreira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Danilo Silva dos Santos (216/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Cuidador Social (Soc)
Vigência: 11.07.2022 a 10.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02150108243001523723190004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Danilo Silva dos Santos – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Dayane Lara de Mendonça Simoes(214/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Assist Téc Prog 1ª Infan - Soc
Vigência: 11.07.2022 a 10.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02150108243001623883190004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 001/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Dayane Lara de Mendonça Simoes – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e José Roberto de Oliveira (219/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Médico Saúde da Família - Temp
Vigência: 11.07.2022 a 10.01.2023 Valor: R$ 2.313,97+ adicional ext. jornada 100%R$2.313,97 + gratificação dedicação PSF R$9.768,29
Dotação orçamentária: 02111030100222403319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 001/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,José Roberto de Oliveira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Sirlene Voigt de Oliveira (213/22) /Winderson Soares Pereira (217/2022) / Maria Eduarda Santos Dias (218/2022) / Marcia Iolanda daSilva Guedes (221/2022) / Regina A Carmo M de Oliveira (222/2022) / Rick Silva Rocha (223/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Cuidador Social (Soc)
Vigência: 11.07.2022 a 10.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02150108243001523723190004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Sirlene Voigt de Oliveira / Winderson Soares Pereira / Maria Eduarda Santos Dias / Marcia Iolanda daSilva Guedes / Regina A Carmo M de Oliveira / Rick Silva Rocha – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Adriana da Cunha Oliveira (224/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Técnico de Enfermagem (CAPS III)
Vigência: 15.07.2022 a 14.07.2023 Valor: R$ R$2.338.01
Dotação orçamentária: 02111030200252414319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Adriana da Cunha Oliveira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Carina V da Silva de Paula (228/2022) /Iara Gomes de Oliveira (229/2022) / Celis A Campana Pereira (231/2022) / Jose Rafael de LimaCardoso (232/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Técnico Enfermagem (CAPS III)
Vigência: 18.07.2022 a 17.07.2023 Valor: R$ 2.338,01
Dotação orçamentária: 02111030200252414319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Carina V da Silva de Paula / Iara Gomes de Oliveira / Celis A Campana Pereira / Jose Rafael de LimaCardoso – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Claudia Viana de S Gonçalves (227/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Enfermeiro (CAPS III)
Vigência: 18.07.2022 a 17.07.2023 Valor: R$ 2.522,22
Dotação orçamentária: 02111030200252414319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Claudia Viana de S Gonçalves – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Fabia Reis Guimarães (233/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Farmacêutico (Temp)
Vigência: 18.07.2022 a 17.01.2023 Valor: R$ 2.522,22
Dotação orçamentária: 02111030200242410319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 003/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Fabia Reis Guimarães – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Flaviana Almeida Azevedo (230/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Técnico Enfermagem (CAPS III)
Vigência: 18.07.2022 a 17.07.2023 Valor: R$ 2.338,01
Dotação orçamentária: 02111030200252414319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Flaviana Almeida Azevedo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Luyan Amancio Coelho Junqueira(226/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Téc. Segurança do Trabalho Temp
Vigência: 18.07.2022 a 17.01.2023 Valor: R$ 1.594,10
Dotação orçamentária: 02070412200012005319004.

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMA Edital 001/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Luyan Amancio Coelho Junqueira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Mikaela Costa Freitas Rocha (225/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Oficial Ser. Adm. Temporário
Vigência: 18.07.2022 a 17.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02111012200232406319011
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante, Mikaela CostaFreitas Rocha – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Odilene Aparecida Calixto Dias (234/2022)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Cuidador Social (Soc)
Vigência: 20.07.2022 a 19.01.2023 Valor: R$ 1.518,19
Dotação orçamentária: 02150108243001523723190004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Odilene Aparecida Calixto Dias – contratada(o)

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2B471502

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – JULHO 2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) Diego Pereira de Almeida – contratado(a).
Data da prorrogação: 03/07/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 02/01/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Pauliany Carvalho N. Castro – contratado(a).
Data da prorrogação: 17/07/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 16/01/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Michele de Lima Cardoso Vieira – contratado(a).
Data da prorrogação: 18/07/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 17/01/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Carina M. Neves Lopes de Freitas – contratado(a).
Data da prorrogação: 24/07/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 23/01/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Felipe Rafael Mariano – contratado(a).
Data da prorrogação: 25/07/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 24/01/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9CF5B90A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES - JULHO 2022

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Juliane Pedro Paulino Oliveira / Sandra Helena de O Lamoia – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 01.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Anderson Valentim Teixeira – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Cuidador Social (Soc)
Data da rescisão: 03.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Doriana Dias Neto Machado – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Professor PEB II – AEE Temp.
Data da rescisão: 04.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Tatiana O Belmiro Severo – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Auxiliar de Serviços Gerais
Data da rescisão: 04.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marcia Iolanda da Silva Guedes – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Cuidador Social (Soc)
Data da rescisão: 05.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Danilo Silva dos Santos – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Cuidador Social (Soc)
Data da rescisão: 09.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e André Luiz Dias Alfredo / Natanael da Silva Domingues – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Cuidador Social (Soc)
Data da rescisão: 10.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e José Roberto de Oliveira – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Médico Saúde da Família - Temp
Data da rescisão: 10.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Milene Silva Rosa Pereira – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Ag. Ser. Aux. (Aux. Serv) Educ. Temp
Data da rescisão: 11.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Adriana da Cunha Oliveira – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 13.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carina V da Silva de Paula – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 16.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Iara Gomes de Oliveira / Flaviana Almeida Azevedo – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 17.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Andrea Silva M Guimarães – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Téc. Enfermagem PSF (Temp)
Data da rescisão: 20.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ivone Cristina de Souza – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Auxiliar de Enfermagem (SRT)
Data da rescisão: 20.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Alessandra Silva M de Oliveira – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Tec. Enfermagem PSF (Temp)
Data da rescisão: 21.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Luis Augusto de Oliveira – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 22.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marildes Fontoura Meira – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Auxiliar de Enfermagem (SRT)
Data da rescisão: 23.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Mauricio Domingues Rosa – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Médico Saúde da Família - Temp
Data da rescisão: 25.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ademar Teodoro Batista – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Ag. Ser. Aux. (Aux.Serv) Temp Saud
Data da rescisão: 27.07.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Celia Iennaco de Moraes – contratado (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Assist Tec Prog 1ª Infância – Soc
Data da rescisão: 29.07.2022

_____

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B84640CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022, PRC 0902/2022.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de Microempresa – ME, Empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas objetivando, a aquisição de tambores de plástico(bombonas) de 200 litros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Dia da Licitação: 15/08/2022, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 01 de agosto de 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:33CC79D1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento licitatório nº Pregão eletrônico nº 069/2022

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, e diante dos documentos instruídos neste procedimento licitatório, os quais dão conta da existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, notadamente o memorando nº 206/2022 da Secretaria Municipal de Obras, DECIDE, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR o procedimento licitatório em epígrafe. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º c/c art.109,I,"c", ambos da Lei 8.666/93, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam ampla defesa e o contraditório, no prazo legal.

Intimem-se, Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 1º de agosto de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LAURA DE PAULA DOMICIANO
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:271F4912

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2022

Onde se lê:
CNPJ: 04.641.192/0001-73

Leia-se:
CNPJ: 04.641.192/0001-76

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Leopoldina, MG, 01 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5FFFD35E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** a empresa **CNB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,**

que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 683.520,75 (Seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos),** a empresa **UZIEL CELESTINO FERREIRA - ME,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 102.277,90 (Cento e dois mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos),** e a empresa **COMERCIO DE TINTAS ITURAMA LTDA,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 11.028,00 (Onze mil e vinte e oito reais),**totalizando o valor global do certame em **R$ 801.826,65 (Oitocentos e um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:1D0FF29D

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 76/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 44/2022**, tendo como vencedora do certame a empresa **CNB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 683.520,75 (Seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos),** a empresa **UZIEL CELESTINO FERREIRA - ME,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 102.277,90 (Cento e dois mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos),** e a empresa **COMERCIO DE TINTAS ITURAMA LTDA,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 11.028,00 (Onze mil e vinte e oito reais)** totalizando o valor global do certame em **R$ 801.826,65 (Oitocentos e um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta.

Limeira do Oeste - MG, 22 de julho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D9A1DB20

LICITAÇÃO
ERRATA

O município de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da **Portaria nº 07 de 01 de fevereiro de 2022**, faz a seguinte correção ao Termo de Ratificação e ao Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº 65/2022, publicados respectivamente nos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Onde se lê: "Termo de ratificação – Dispensa de Licitação nº 16/2022",

Ler-se-á: "Termo de ratificação – Dispensa de Licitação nº 17/2022".

Onde se lê: "Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº 65/2022 - Dispensa de Licitação nº 16/2022",

Ler-se-á: "Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº 65/2022 - Dispensa de Licitação nº 17/2022",

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2022.

SIDNEYA CRISTINA ALMEIDA MARAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D4BDA660

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº01/2022

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 02/08/2022 e no site oficial www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, Termo de Convênio nº 01/2022, no valor de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste - MG e o Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste, para o exercício de 2022, com o seguinte objeto: Repasse de contribuição para o apoio cultural ao evento "3ª Feira do Agronegócio" conforme Lei Municipal nº983 de 22 de julho de 2022.
Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2022.

ELLEN MARIA COVIZZI
Supervisora de Divisões

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:13EDA475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 146/2022. PRC Nº 117/2022 – INEXIGIBILIDADE 34/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2022. **PRC Nº 117/2022 – INEXIGIBILIDADE 34/2022.** LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. LOCATARIA: **MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS.** OBJETO: **"LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, À RUA MOEMA, N° 963, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS NESSA CIDADE DE LUZ-MG PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE LUZ".** VALOR GLOBAL: **R$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES CORRIDOS**.**

LUZ/MG, 29/07/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:ACD6D141

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº046/2022 - PREGÃO Nº. 01/2022, PRC Nº125/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) EM ATENDIMENTO AO APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". ADITIVO: O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022 SERÁ ACRESCIDO EM R$ 3.823,76(TRÊS MIL OITOCENTOS

E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) ALTERANDO O VALOR GLOBAL, PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, DE R$ 102.900,00(CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA R$ 106.723,76(CENTO E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) CONFORME PREVISTO EM LEI. NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA *"A" E* "B" *E* ARTIGO 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/08/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:356BC3F8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 015/2022

DESPACHO FINAL

Processo Administrativo de Sindicância nº 015/2022. Portaria nº 15/2022 de 03/05/2022
Investigadas: TAIS RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula: 5917; MARÍSIA RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula: 5915.

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 316 folhas e analisar todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 310 - 312, assinado pelos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, bem como o Parecer nº 429/2022, de 30/06/2022, da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 313 - 316, atestando a legalidade deste processo, depois de analisar especialmente as resposta produzidas pela CPS mediante as diligências demandadas, às folhas 318 - 326, faço as considerações que fundamentam minha decisão.
Considerando que o objeto da presente investigação resume-se na suposta inconsistência entre o quantitativo de visitas domiciliares lançadas no relatório e as visitas domiciliares efetivamente realizadas;
Considerando que a CPS fundamentou sua decisão, em relação às duas servidoras investigadas, na análise do "Formulário de Justificativas do Registro de Ponto", alegando o cuidado da chefia imediata com o seu preenchimento;
Considerando que a diligência da juntada dos contracheques, às folhas 322-324, da Servidora MARÍSIA RODRIGUES DE CARVALHO possibilitou constatar que a mesma recebera horas extras nos meses anteriores ao mês de dezembro, apesar de não constar nos formulários de justificativas do registro de ponto, às folhas 303-304, a observação da chefia imediata autorizando o pagamento daquelas horas, como ocorrera no formulário à folha 305, relativo ao mês de dezembro, e que este fato revela a fragilidade do argumento que sustentara a decisão da CPS, ou seja, o argumento de que a chefia imediata era cuidadosa com o preenchimento daquele formulário e que a ausência da autorização de pagamento de horas extras no formulário relativo ao mês de janeiro configuraria suposta fraude no preenchimento dos relatórios das visitas domiciliares realizadas na última quinzena de dezembro de 2021, por parte da Servidora supramencionada;
Considerando que a última diligência, à folha 326, explicitou a inconsistência no preenchimento do relatório das visitas domiciliares por parte da Servidora Marísia Rodrigues de Carvalho, conforme se constata, especialmente, pela comparação das folhas 18 e 138, o que não se verificou em relação à outra investigada;

Isto posto, com fundamento no art. 13, IV do Decreto nº 3162/202, tal como recomenda a CPS, DECIDO que a servidora TAIS RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula 5917, seja absolvida, vez que não foi encontrada pela CPS inconsistência em seus apontamentos ou quaisquer outros elementos de prova contra a servidora. E, com fundamento no art. 33, § 5º do Decreto supramencionado, divirjo da CPS na dosimetria da penalidade, e com base no art. 133, I, e no art. 147,III da Lei Complementar nº 034/2013, DECIDO que a Servidora MARÍSIA RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula 5915, seja advertida nos termos da lei, em razão da inconsistência dos relatórios documentada neste processo, posto que produzidos fora dos padrões normais, o que se enquadra no descumprimento do previsto no art. 122, II do Estatuto dos Servidores.

Luz, 29 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A0D60E62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PROCESSO Nº 009/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
DATA: 28.07.2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Diretor Presidente do SAAE de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer Jurídico, de 29 de julho de 2022, da lavra Procuradoria Jurídica do SAAE de Luz, RATIFICO a "Contratação de Prestação de Serviços" de Auxiliar Administrativo e autorizo o empenho das despesas por um período de 05 meses, em favor da prestadora de serviço:

ELIANE MORAIS GAMA - CPF 053.888.386-33

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: R$ 7.588,40 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Publique-se.

Luz/MG, 29 de julho de 2022.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:83692623

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 040/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 040/2022

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 018/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Caixa Escolar Drake Ghader Paulinelli

Objeto: "APOIO FINANCEIRO PARA A MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS E SOLUÇÃO DE NECESSIDADES NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DRAKE GHADER PAULINELLI NO ANO DE 2022."

Dotação Orçamentária: 04 02 12 365 0008 2.206 335043

Ficha Orçamentária: 271

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 31, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 040/2022, Dispensa de Chamamento Público n.º 018/2022, visando à formalização de Termo de Colaboração com a **CAIXA ESCOLAR DRAKE GHADER PAULINELLI**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência à Educação, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão e, cumulativamente, que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 28 de julho de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DFE6E728

SETOR DE CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2022

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA.

O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.709.282/0001-01, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n. 1.387, Bairro Senhora Aparecida, na pessoa de seu representante legal Sr. **NIRALDO CHAVES OLIVEIRA,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG 6.723.551 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 985.421.096-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Dez de Abril, n.º 30, Nações, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, com fundamento nas disposições da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017, e ainda em conformidade com os elementos do Processo de Dispensa de Chamamento Público n.º 006/2022, de 25 de Fevereiro de 2022, cujo objeto é **"APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA. CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGA"**, celebrado entre as partes acima e que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O recurso financeiro necessário à execução do objeto do presente Termo Aditivo de Valor ao Termo de Colaboração, no montante de **R$ 27.276,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais)**, será repassado em 06 (seis) parcelas mensais (de julho a dezembro) no valor de R$ 4.546,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais) cada, conforme solicitação de Aditivo de valor, devendo os valores relativos às parcelas ser creditados no Banco do Brasil, Agência n.º 1090-1, Conta Corrente n.º 17511-0, de titularidade da Organização da Sociedade Civil **Associação Luzense de Equoterapia**.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo de Valor ao Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária **07 01 08 244 0015 0 016 335043 - Ficha 622**, do orçamento vigente do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n.º 009/2022, ora aditado para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste 1º Termo Aditivo de Valor ao Termo de Colaboração n.º 009/2022, no Diário Oficial do Município, será providenciada pelo Município de Luz até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Luz, 21 de julho de 2022.

Município de Luz
AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
DIANA CRIS DOS SANTOS
Secretária

Procuradoria Jurídica do Município de Luz
IGOR OLIVEIRA CHAVES
Procurador Adjunto

BRUNA PAOLINELLI RAPOSO LINO
Gestora do Termo de Colaboração

Associação Luzense de Equoterapia
NIRALDO CHAVES OLIVEIRA
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
RG:
CPF:

_____
RG:
CPF:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C46E2579

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2022 - CAIXA ESCOLAR DRAKE GHADER PAULINELLI

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CAIXA ESCOLAR drake ghader paulinelli

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **CAIXA ESCOLAR drake ghader paulinelli**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.250.682/0001-07, com sede à Rua São Roque de Minas, n.º 250, Monsenhor Parreiras, na pessoa de sua representante legal, Sra. **JÚNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, servidora pública, portadora do RG 4.159.654 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.841.586-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 1.568, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA A MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS E SOLUÇÃO DE NECESSIDADES NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL **drake ghader paulinelli** NO ANO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 29/07/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).

LUZ, 29 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:50A0E47D

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 038/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 038/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 023/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação Luzense de Equoterapia

Objeto: "APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA VI CAVALGADA DA ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA".

Dotação Orçamentária: 04 05 13 392 0009 0.015 335043, Ficha – 322.

Valor: R$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais)

Vigência: 31/10/2022.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31 da Lei 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2020, conforme Processo n.º 038/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 023/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 26 de julho de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DE954800

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 037/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 037/2022

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 017/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Luz – Minas Gerais

Objeto: "CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A APAE NA COMPRA DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA TROCA DA REDE ELÉTRICA DA INSTITUIÇÃO".

Dotação Orçamentária: 07 01 08 244 0015 0 016 335043

Ficha Orçamentária: 622 e 945

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 31, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 037/2022, Dispensa de Chamamento Público n.º 017/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência à Saúde, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão e, cumulativamente, e que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 21 de julho de 2022.

DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:184B1A15

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 039/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 039/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 024/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Hospital Senhora Aparecida

Objeto: "Apoio financeiro ao Hospital Senhora Aparecida para aquisição de material médico hospitalar."

Dotação Orçamentária: 05 02 10 302 0012 2112 335043 - Ficha 466

Valor: R$ 73.657,50 (setenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31 da Lei 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 039/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 024/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 27 de julho de 2022.

LUANA CARVALHO MENDES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:66473E8F

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2022 - ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Sr. **JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do RG MG-15.247.285-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 071.095.066-73, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Castro Mendes, n.º 366, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob N.º 11.411.629/0001-40, com sede na Rua dos Timbiras, N.º 1754, 11º andar, Lourdes, CEP N.º 30140-061, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu diretor, **HERMANN RAINER KRAUS**, brasileiro, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade N.º M- 4.229.014, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o N.º 826.906.006-25, doravante denominado **IEPTB-MG**. **OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O IEPTB-MG E MUNICÍPIO DE LUZ PARA TROCA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS E UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS (CRA)**. **VIGÊNCIA:** 07/07/2022 A 07/07/2027.

LUZ, 07 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:887428C7

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 034/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 034/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 020/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Hospital Senhora Aparecida

Objeto: "Aquisição e instalação de gerador de energia elétrica para garantir a manutenção cardiorespiratória bem como o funcionamento dos equipamentos e aparelhos durante os procedimentos de urgência e emergência no HSA em caso de falta de energia elétrica."

Dotação Orçamentária: 05 02 10 302 0012 2112 335043 - Ficha 466

Valor: R$ 105.094,00 (cento e cinco mil, noventa e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31 da Lei 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 034/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 020/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 05 de julho de 2022.

LUANA CARVALHO MENDES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:EDD5D2F6

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 036/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 036/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 022/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Conselho Comunitário de Segurança Preventiva e Meio Ambiente do Município de Luz - CONSEP

Objeto: "Apoio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva e Meio Ambiente do município de Luz - CONSEP para aquisição de um veículo e equipamentos adaptados para viatura policial a ser utilizado no serviço de Patrulha Rural".

Dotação Orçamentária: 01 01 06 181 0023 0.020 335041 FICHA 11

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 036/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 022/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 08 de julho de 2022.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A2A9DFC7

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 019/2022 - ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.709.282/0001-01, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n. 1.387, Bairro Senhora Aparecida, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **NIRALDO CHAVES OLIVEIRA,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG 6.723.551 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 985.421.096-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Dez de Abril, n.º 30, Nações, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA VI CAVALGADA DA ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA**. VIGÊNCIA:** 26/07/2022 A 31/10/2022. **VALOR:** R$ 7.092,00 (SETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS). LUZ, 26 DE julho DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2FC35DB7

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 017/2022 - CONSEP

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ – CONSEP
PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG 2.512.281 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 477.014.476-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À AVENIDA GUARIM CAETANO DA FONSECA, N.º 301, BAIRRO CENTRO, CEP 35595-000 E NA PESSOA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SRA. **SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, PORTADORA DO RG M-3.822.073 SSP/MG E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 497.746.976-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA DEZ DE ABRIL, N.º 1400, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS, CEP 35595-000 E O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ – CONSEP**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 05.638.319/0001-60, COM SEDE À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, N.º 671, BAIRRO CENTRO, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SR. **MATEUS TONACO XAVIER**, BRASILEIRO, CASADO, PSICÓLOGO, PORTADOR DO RG MG 4.541.613 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 909.104.516-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA CAMPOS ALTOS, N.º 727, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS, CEP 35595-000. **OBJETO:** "**APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA VIATURA POLICIAL A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE PATRULHA RURAL**". **VIGÊNCIA:** 08/07/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

LUZ, 08 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CB9DA488

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2022 - HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à

Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, **SRA. LUANA CARVALHO MENDES SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, agente política municipal ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG – MG 11.919.175 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo nº 395, Bairro Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 e o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado e declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **ASLEM PAULINELLI BAHIA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-84, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA BEM COMO O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HSA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA**. **VIGÊNCIA:** 06/07/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 105.094,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS).

LUZ, 06 DE JUlHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3F39AE3B

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 018/2022 - APAE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.900.981/0001-30, com sede à Rua Dona Olímpia Clara de Carvalho, n.º 44, Centro, na pessoa de seu representante legal Sr. **NIRALDO CHAVES OLIVEIRA,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG 6.723.551 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 985.421.096-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Dez de Abril, n.º 30, Nações, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A APAE NA COMPRA DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA TROCA DA REDE ELÉTRICA DA INSTITUIÇÃO. **VIGÊNCIA:** 20/07/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem MIL REAIS).

LUZ, 20 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:95D7036C

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 020/2022 - HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SENHORA APARECIDA**.**

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, **SRA. LUANA CARVALHO MENDES SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, agente política municipal ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG – MG 11.919.175 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo nº 395, Bairro Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 e o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado e declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **ASLEM PAULINELLI BAHIA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-84, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO: APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL SENHORA APARECIDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. **VIGÊNCIA:** 26/07/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 73.657,50 (SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).

LUZ, 28 DE JUlHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D3C68BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 177/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 177/2022
TOMADA DE PREÇO nº 006/2022

A Presidente daComissão Permanente de Licitaçãodo Município de Mar de Espanha, faz saber a todos os interessados, que fara realizar a presente licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, em reunião que se realizará às**09:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**,na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, situada na Praça Barão de Ayruoca, 53, Centro, Mar de Espanha no estado de Minas Gerais , cep.: 36640-000, para execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA HENRIQUE TONETTI NO BAIRRO JARDIM GUANABARA,** cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **18 de agosto de 2022, às 09h:00min**, na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do e-mail licitação@mardeespanha.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 28 de julho de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:CB739B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 95/2022, PREGÃO 29/2022, COM **ABERTURA** DIA 16-08-2022 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO E GERADOR DE ENERGIA, PARA REALIZAÇÃO DA VII FEIRA GASTRONÔMICA DO QUEIJO CANASTRA DE MEDEIROS NOS DIAS 23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2022.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:02AE9CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO ADERIR ARP - ADESÃO Nº 05/2022

O Município de Minas Novas/MG, torna público a intenção em aderir a Ata de Registro de Preços nº 047/2022, gerida pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito da Águas - CIMG/AMAG, oriunda do Processo Administrativo de Licitação nº 021/2021, Pregão Eletrônico nº 14/2021, para adquisição de uniformes. Demais especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Valor aquisição R$24.450,28. Fornecedor: WR Distribuidora e Indústria Têxtil Ltda. Informações 33-3764-1252. Data: 01/08/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:53FC8B41

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 097/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna pública reunião para recebimento de propostas e julgamento, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº097/2022**, **Credenciamento nº 06/2022**, **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022**, objetivando o **credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço Médico Clínico Geral-Generalista e especialistas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A 3ª (terceira) sessão pública para análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á no dia 05/08/2022 às 14h30min, e permanentemente aberto no período de vigência.** O envelope deverá ser protocolado no **Setor de protocolo**, no Gabinete do Prefeito situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro. O edital referente a este instrumento poderá ser obtido pelos interessados, em dias úteis, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, bem como no endereço https://www.minasnovas.mg.gov.br/. Informações pelo telefone 33-3764-1252.

Minas Novas (MG), 01 de Agosto de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:7E13B32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2022. Convite N.º 006/2022. EMPRESA: **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**. Valor Contratual : R$ 133.437,88 (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Construção de Muro de Contenção em blocos de concreto, na rua Orlando Hermenegildo Ribeiro de Freitas. Localização: Latitude: 20º53'14.54" S Longitude: 42º20'43.41"O. Fonte:124/100. Dotação: 4.4.90.51.00.2.06.00.15.451.0922.1.0218 . Numero do Processo no MDR: REC: MG – 59053.007192/2022-26. Data da Assinatura: 29/07/2022. Vigência do Contrato: 01/08/2022 a 01/11/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E4985CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018. DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÂO N.º 003/2018. Obra Unida São Vicente de Paulo .Valor reajustado INCP: R$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais). Objeto: Colaboração institucional da empresa referida acima, com a finalidade de prestação de serviços de atendimento de pessoas idosas de ambos os sexos para proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade visando a preservação da saúde física e mental.Vigência do Termo: 01/08/2022 a 31/12/2022.Data da assinatura: 26/07/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C9E1F4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 18/2022 – Processo nº 523/2022, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **Daniel de Sousa 03350146660** – CNPJ nº 12.203.108/0001-60 – Valor Total R$11.469,84 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos) – Objeto: Aquisição e instalação de materiais de segurança patrimonial, câmeras e cerca elétrica, para o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Geraldo Ferreira da Costa" localizado no Bairro Alvorada, em virtude de furto ocorrido e como prevenção, conforme Boletim de Ocorrência nº 2022-028764671-001. Data da assinatura 01/08/2022 – realização até 10/08/2022 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 01/08/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8685530A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE N° 15/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 15/2022 – Processo nº 100/2022. **Objeto**: Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação dos Artistas: Zé Felipe e Matheus & Kauan para a Realização de Shows Artísticos a Serem Promovidos no Evento: Aniversário de 140 anos da Cidade de Monte Carmelo nos dias 06 e 07 de Outubro de 2022, em Conformidade com o Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresas: Zé Felipe Show Music Ltda, CNPJ: 26.940.667/0001-68. Valor: R$ 350.000,00. Contrato n° 140/2022. Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 18.495.289/0001-22. Valor: 223.500,00. Contrato n° 141/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Data:** 28/07/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 100/2022 – Inexigibilidade nº 15/2022. Proponentes Habilitadas: Zé Felipe Show Music Ltda, CNPJ: 26.940.667/0001-68. Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 18.495.289/0001-22. **Data:** 28/07/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Ratificação do Processo nº 100/2022 – Inexigibilidade nº 15/2022, em favor das Proponentes: Zé Felipe Show Music Ltda, CNPJ: 26.940.667/0001-68. Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 18.495.289/0001-22. **Data:** 28/07/2022.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:101E25DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 06/2021, PROCESSO 147/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 26/07/2022:** Jéssica Flávia Pedrosa Médicos Ltda – ME, CNPJ: 46.958.504/0001-10. Item 01; Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 139/2022. Habilitação em 26/07/2022. Ratificação em 26/07/2022. Data do Contrato: 26/07/2022.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F4988954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 07/2022, PROCESSO 86/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas Especializadas, para a Prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo - MG, de acordo com a Lei Municipal 805 de 17 de julho de 2009 e Lei Municipal 1380 de 27 de junho de 2017. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 20/07/2022:** Claudomiro Pinheiro - ME. Item 01: R$ 991,63. Item 02: 1,70 por km. Contrato n° 138/2022. Habilitação em 20/07/2022. Ratificação em 22/07/2022. Data do Contrato: 22/07/2022.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9FB27678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 57/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 57/2022, PROCESSO Nº 84/2022. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para aquisição futura e eventual de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Resolução SES/MG 7.791. Adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada pelo CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, e a empresa: Deva Veículos Ltda, referente ao Processo Licitatório n° 30/2021, Pregão Presencial nº 17/2021. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2022. **Empresa:** Deva Veículos Ltda, CNPJ: 23.762.552/0003-02. Contrato n° 134/2022. **Valor Global**: R$ 315.000,00. **Data:** 15/07/2022.

***ANA PAULA PEREIRA* -**
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:949E1007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 67/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR LEGISLATIVO,** o Sr. **ELÍGIO GIL ZANCANELA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 01 de agosto de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-(CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:0076205C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 13, de 24 de junho de 2022, fica designada a Servidora **Cristiana de Souza Oliveira** MASP 002.901.002, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Onéa Lopes Gouvêa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 29 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FBB7D99B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 13, de 24 de junho de 2022, fica designada a Servidora **Maria Aparecida dos Santos Lourenço** MASP 004.847.007, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n°3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Alzira Chaves Lacerda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 29 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DA3A62DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 13, de 24 de junho de 2022, fica designada a Servidora **Josilene Gualberto da Silva** MASP 004.229.002, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n°3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Cândido Portinari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 29 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:699DDD8C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 13, de 24 de junho de 2022, fica designada a Servidora **Helemara Maria Coelho** MASP 005.899.003, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n°3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Maria Quitéria Pérez Schelb.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 29 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:31363B9D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 13, de 24 de junho de 2022, fica designada a Servidora **Clarinda Aparecida Cordeiro** MASP 004.744.012, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n°3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Onéa Lopes Gouvêa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 29 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1D25F73B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 13, de 24 de junho de 2022, fica designada a Servidora **Luzia Cristina Figueiredo Cerqueira** MASP 004.913.012, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n°3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 29 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4DBC21F9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 132 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2012** em face do servidor S. L. R. MASP nº 861001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SÉRGIO LUIZ DA ROCHA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C75F9104

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 133 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2012** em face do servidor S. P. O. MASP nº 800001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SIRLEI PACHECO DE OLIVEIRA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:338D34D9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 134 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2012** em face do servidor S. P. O. MASP nº 800001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SIRLEI PACHECO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0917535E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 135 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012** em face do servidor S. P. O. MASP nº 800001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SIRLEI PACHECO DE OLIVEIRA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4DC97BBB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 136 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2012** em face do servidor S. P. O. MASP nº 800001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **SIRLEI PACHECO DE OLIVEIRA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5EB78388

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 137 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1CF07138

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 138 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:70F1CC36

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 139 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D7246058

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 140 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6A3A26AA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 141 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:14962F77

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 142 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 00 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7834786A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 143 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:66F19BFF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 144 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:72C15522

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 145 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1A60A965

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 146 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2012** em face do servidor A. A. S. T. MASP nº 1126001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **ANTÔNIO AFONSO SOARES THOMAZ**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91E379F9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 147 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2012** em face do servidor **J. A. H.** MASP nº 233001, com a seguinte decisão, proferida em 19/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **JOSÉ ALAIR HASTENREITER.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CA7DE896

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 148 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2012** em face do servidor J. A. H. MASP nº 233001, com a seguinte decisão, proferida em 19/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **JOSÉ ALAIR HASTENREITER.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2A479921

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 149 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2012** em face do servidor J. A. H., MASP nº 233001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **JOSÉ ALAIR HASTENREITER**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:132EEFB9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 150 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2012** em face do servidor J. A. H.. MASP nº 233001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **JOSÉ ALAIR HASTENREITER**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B3FA02B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 151 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2012** em face do servidor J. A. H.. MASP nº 233001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **JOSÉ ALAIR HASTENREITER**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5DE09215

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 152 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2012** em face do servidor J. A. H.. MASP nº 233001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **JOSÉ ALAIR HASTENREITER**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:554B06C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 153 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2012** em face do servidor **M. A. G**. MASP nº 1930001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **MARCO AURÉLIO GOUVEIA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:892F4804

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 154 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2012** em face do servidor **M. A. G**. MASP nº 1930001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **MARCO AURÉLIO GOUVEIA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1C2D3090

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 155 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37,**

caput, da Constituição Federal da República e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2012** em face do servidor **M. A. G**. MASP nº 1930001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **MARCO AURÉLIO GOUVEIA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5D1BA1C6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 156 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2012** em face do servidor **M. A. G**. MASP nº 1930001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **MARCO AURÉLIO GOUVEIA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AE529B9C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 157 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2012** em face do servidor **M. A. G**. MASP nº 1930001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **MARCO AURÉLIO GOUVEIA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:84995D70

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 158 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2012** em face do servidor **M. A. G**. MASP nº 1930001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **MARCO AURÉLIO GOUVEIA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:97C0C0F8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 159 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2012** em face do servidor **M. A. G**. MASP nº 1930001, com a seguinte decisão, proferida em 20/07/2022:

Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **MARCO AURÉLIO GOUVEIA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D86E3CCE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 160 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2012** em face do servidor W. L. F. MASP nº 1423001, com a seguinte decisão, proferida em 14/06/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **WILSON LOPES FERNANDES**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:59649E8B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 161 DE 25 DE JULHO DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, esculpido no **art. 37, caput, da Constituição Federal da República** e com obediência ao **art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.**
RESOLVE:
Art. 1º - Informar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2012** em face do servidor **H. P. C. C.** MASP nº 969001, com a seguinte decisão, proferida em 19/07/2022:
Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da administração pública contra o servidor **HÉLIO DE PAULA CORRÊA CABRAL.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0221A338

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 48, DE 26 DE JULHO DE 2022

"Regulamenta a Lei Municipal n.º 5.154, de 02 de maio de 2016, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmar Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.154, de 02 de maio de 2016, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal – e-DOEM como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Executivo do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em garantir a eficácia, a moralidade e a transparência de sua atividade; e
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal n.º 5.154, de 02 de maio de 2016, que determina que as regras para a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal deverão ser definidas em ato próprio da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Capítulo I
Disposições Iniciais
Art. 1º. O Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal, instituído pela Lei Municipal n.º 5.154, será considerado, para todos os efeitos, como o instrumento oficial para publicação e divulgação de todos os atos do Poder Executivo, bem como de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município.
Parágrafo único. As publicações do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal estão inseridas nas edições do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponíveis na rede mundial de computadores, no endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/o-que-e, com acesso a qualquer interessado de forma gratuita e independente de cadastro prévio.
Art. 2º. As publicações do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal devem ser assinadas digitalmente, por meio de *login* e senha de acesso ao sistema, emitidos para os servidores credenciados, atendendo-se aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP –, assim como ferramenta de marcação de hora oficial que garanta a irretroatividade.
Parágrafo único. Após a disponibilização e publicação dos expedientes no Diário Oficial, estes não poderão sofrer qualquer tipo de modificação ou supressão, devendo as eventuais retificações ser feitas em publicação posterior, conforme regulado nesta Portaria.
Art. 3º. O Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se inserem as publicações do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal, é editado diariamente, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e devidamente datadas, ressalvados os sábados, domingos e feriados nacionais.
Parágrafo único. Em se tratando de feriado municipal, os expedientes do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal serão inseridos na edição do dia útil subsequente a ele, ainda que prevista edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros para aquela data.
Capítulo II
Da Publicação
Art. 4º. Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros em que o expediente foi veiculado.
Art. 5º. São publicados na íntegra, obrigatoriamente:
I - Leis e demais atos resultantes de processo legislativo da Câmara Municipal de Vereadores;

II - Decretos e outros atos normativos baixados pelo Prefeito;
III - Atos dos Secretários, baixados para a execução de normas.
Art. 6º. Não exigem publicação na íntegra:
I - Atas e decisões, salvo quando exigido em legislação própria;
II - Editais, avisos e comunicados internos;
III - Contratos, convênios, aditivos e distratos;
IV - Outros atos oficiais não elencados no artigo 5º desta Portaria.
Parágrafo único. Os atos oficiais elencados nos incisos deste artigo poderão ser publicados em resumos, restringindo-se o extrato aos elementos necessários à sua identificação e àqueles exigidos por Lei.
Art. 7º. Os atos cuja publicação no Diário Oficial é de caráter obrigatório são os constantes do Anexo I desta Portaria.
Art. 8º. Atendidos os critérios do §1º do art. 37 da Constituição Federal e observado o procedimento disposto nesta Portaria, poderão ser publicados todos os demais atos, programas, obras, serviços, campanhas e informações dos órgãos da administração municipal direta e indireta que, por oportunidade e conveniência, requeiram a publicação.
Art. 9º. Os conteúdos flagrantemente inadequados, tanto no teor quanto na forma, serão cancelados pelos operadores do sistema de inserção e somente serão publicados após a devida adequação.
Art. 10. Fica vedada a publicação no Diário Oficial de:
I - Atos que caracterizam mera reprodução de norma já publicada por órgão oficial;
II - Atos de concessão de medalhas, condecorações, comendas ou homenagens, salvo se efetuada por intermédio de Lei ou de Decreto;
III - Desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos e logomarcas, brasões ou emblemas de administrações ou que representem promoção pessoal ou político partidária;
IV - Reprodução de discursos.
Parágrafo único. Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos expedidos em caráter normativo e de interesse geral.
Art. 11. As retificações e as republicações dos atos publicados no Diário Oficial deverão ser publicadas na mesma forma e com referência expressa ao ato retificado ou republicado.
Parágrafo único. Ressalvada a publicação de retificação e as republicações, não serão admitidas alterações dos atos publicados.

Capítulo III

Da Responsabilidade pelas Publicações

Art. 12. Caberá a cada órgão e entidade do Município, em conformidade com suas atribuições, a remessa das matérias para veiculação no Diário Oficial, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.
§1º. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade deverá designar 02 (dois) servidores responsáveis pelo envio das remessas, um titular e um suplente, sendo vedada a publicação de expedientes encaminhados por outrem.
§2º. Os responsáveis pelo envio das remessas deverão encaminhar, obrigatoriamente:
I – 01 (uma) via eletrônica, no formato PDF ou DOC;
II – 01 (uma) via física, devidamente assinada pela autoridade competente para a emissão do ato.
§3º. Não será efetuada a publicação de documentos enviados em desconformidade com o disposto neste artigo, sendo os mesmos devolvidos pelos operadores do sistema de inserção aos responsáveis para adequação.
§4º. Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade do documento enviado, a publicação dependerá da confirmação da autoridade signatária ou competente para a emissão do ato.
Art. 13. As publicações serão efetuadas pelos operadores do sistema de inserção, servidores credenciados, e ocorrerão nos seguintes setores:
I - Secretaria Municipal de Administração;
II - Procuradoria Geral do Município;
III - Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR;
IV - Fundação de Cultura, Artes e Turismo – FUNDARTE;
V - Setores de Licitação vinculados aos órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;
VI - Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV; e
VII – Câmara Municipal de Muriaé - CMM
Art. 14. Quando da publicação, os operadores do sistema de inserção observarão os seguintes preceitos:
I - fidelidade às informações e documentos originais, inclusive no que concerne à ortografia oficial e às expressões de pesos e medidas;
II - não publicação de atos encaminhados em desconformidade com os padrões definidos;
III - retificação sumária e indicativa, limitando-se à reprodução dos dispositivos ou tópicos estritamente necessários à correção dos erros ou omissões;
IV - zelo pela organização dos arquivos de edições disponibilizados para pesquisa;

Capítulo IV

Dos Prazos e do Processamento das Publicações

Art. 15. As remessas a serem inseridas no Diário Oficial deverão ser encaminhadas aos operadores do sistema de inserção até as 15h00min (quinze horas) do dia anterior ao da pretendida veiculação, quando no formato DOC, e até as 15h00min (quinze horas) da antevéspera da pretendida veiculação, quando no formato PDF.
§1º. Os atos que não obedecerem aos prazos previstos no *caput* deste artigo serão publicados no dia útil imediatamente posterior àquele solicitado.
§2º. Documentos de maior complexidade, que exigirem maior tempo de conversão no sistema do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, poderão levar até 48 (quarenta e oito) horas para publicação, casos em que o operador do sistema de inserção dará ciência ao responsável pelo envio.
Art. 16. Os órgãos ou entidades da administração municipal direta ou indireta deverão indicar os nomes das pessoas autorizadas a repassar as informações requeridas pelo órgão solicitante, expressamente e através de ofício, aos operadores do sistema de inserção.
Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração.
Art. 18. Fica revogada a Portaria nº 62 de 26 de Julho de 2019.
Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de julho de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ATOS CUJA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL É DE CARÁTER OBRIGATÓRIO

Extratos de atas, decisões (quando exigido em legislação própria), editais, avisos, comunicados, contratos, convênios, aditivos e distratos;
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Convite, Leilão e Pregão;
Termo de Dispensa de Licitação;
Termo de Inexigibilidade de Licitação;
Autorização de Concessão às Atas de Registro de Preços;
Decisão habilitação e classificação de Propostas, se ausentes licitantes no ato licitatório;
Preços registrados;
Decisão de impugnação de editais;
Decisão de recursos (quando exigido em legislação própria);
Revogação, Anulação, Adjudicação, Homologação e Convocação de Licitação;
Apostilas;
Penalização de Empresas;
Editais de notificações fiscais e tributárias;
Editais e Atas de Conselhos;
Edital de Concurso Público;
Homologação de inscrição em Concurso Público;
Resultado e classificação em Concurso Público;
Decisão de recursos em Concurso Público;
Convocação para nomeação e posse;
Admissão, Exoneração, Aproveitamento, Lotação, Promoção, Recondução, Reintegração, Reversão, Readaptação, Transferência e Cessão de servidores;
Leis;
Decretos;
Portarias;
Resoluções;
Retificação de atos.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:204B7856

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 49 DE 29 DE JULHO DE 2022

Nomeia perito para compor a Comissão de Avaliação Médica.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 11.233, de 20 de Julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n° 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 008 de 20 de Julho de 2022, que dispõe sobre a realização do exame admissional.

RESOLVE

Art. 1º Designar o pertito CLAÚDIO CÉSAR GUSMAN MATIAS DE OLIVEIRA, Masp 5252-001, para compor a Comissão de Avaliação Médica, responsável por analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.233, de 20 de Julho de 2022, e proceder ao respectivo exame médico admissional.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Julho de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7ABE01C4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Presidente, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CACS-FUNDEB, que se realizará no dia 03 de agosto do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é a Prestação de Contas do mês de maio de 2022.

Muriaé, 29 de julho de 2022

DENYS AUGUSTO DE OLIVEIRA FAÇANHA
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:64293C54

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 50, DE 29 DE JULHO DE 2022

"Cessão de servidora para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais".

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio;
Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício nº 050/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica cedida para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a partir de 26 de Julho de 2022, com ônus da remuneração para o cedente a servidora pública municipal **JANAINE DE SOUZA DA SILVA**, **MASP 001.354-001**, detentora do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de Julho de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:13E2460A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DIA 28 DE JULHO DE 2022
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO

Na data do dia 28 de julho de 2022, foi realizada, no auditório da Sala Amarela, Centro Administrativo, 1° andar, Avenida Maestro Sansão, n.° 236, centro, a reunião do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, tendo como horário de início às 14 (quatorze) horas e 02 (dois) minutos e termino às 15 (quinze) horas e 11 (onze) minutos. Deliberadas as pautas para apresentação dos EIVs – Edifício Comercial Rua Cel. Marciano Rodrigues e LGA Rua São Pedro, e análise e consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização, sendo: processo n.° 7.189/2022, requerente Paulo César Rodrigues Ferreira; processo n.° 63.533/2021, requerente Francisco Coimbra Pereira; processo n.° 550/2022, requerente Maria de Fátima Braz Gomes; processo n.° 12.647/2021, requerente José Medeiros dos Santos; processo n.° 10.593/2022, requerente João Batista Ferreira; processo n.° 10.816/2022, requerente Breno Sena Flores. O Sr. Emerson Ataide de Souza se declarou impedido de votar no processo n.° 10.593/2022, requerente João Batista Ferreira. Presentes os membros: Mauro Francisco de Aquino, Daniela Murucci Monteiro, Emílio Carlos de Almeida Barbosa Júnior, Emerson Ataide Melo de Souza, Fábio Almeida Vieira, Leandro Latini Veiga, Miriam Fachinni Barbosa, Mateus Alexandre Otoni Borges, Regina Gouvea Varella, Luiz Gustavo Loreti Pereira, Leandro Henrique Cunha.

Muriaé, 01 de agosto de 2022

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente do COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E27AD2A4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 118, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Elisabete Aparecida Monteiro Coelho Vilela** MASP 000.561.001 e **Heloiza Aparecida de Souza Silvino** MASP 004.902.002, fica designada a Servidora **Elisabete Aparecida Monteiro Coelho Vilela** MASP 000.561.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Clara de Castro Rogério e **Heloiza Aparecida de Souza Silvino** MASP 004.902.002 , na Escola Municipal Sebastião Laviola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 29/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 01 de agosto de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:92887ACC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 117, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Sheila Aparecida Ramos de Oliveira** MASP 005.936.002 e **Gilcéa Aparecida de Oliveira** MASP 001.328.001, fica designada a Servidora **Sheila Aparecida Ramos de Oliveira** MASP 005.936.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Maria Amélia Meireles Calais e **Gilcéa Aparecida de Oliveira** MASP 001.328.001, na Escola Municipal Oduvaldo Aleixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 29/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 01 de agosto de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9FB10D7B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 208 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de agosto de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: ACS Zona Oeste

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
903	Jessica Aparecida de Souza	04/07/1991

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 01 de agosto de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A01D0E1E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 207 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Altera prazo de apresentação de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o prazo para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde a fim de firmar termo de contratação descrito na portaria nº 104/2022 estava incorreto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de agosto de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: ACS Zona Oeste

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
727	Franciele Aparecida de Azevedo Ferreira	18/01/1991

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 01 de agosto de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4609DDED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.250, DE 29 DE JULHO DE 2022

Fixa os preços públicos referentes as refeições fornecidas pela Cozinha Comunitária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, Estado de Minas Gerais, Senhor Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO que o programa Cozinha Comunitária possui como escopo a produção de refeições diárias, destinadas a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; e

CONSIDERANDO que o art. 509 da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé (CTM) autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir e fixar preço público, bem como estabelecer as situações que caberá a sua aplicação, observadas as normas do Direito Financeiro e as leis pertinentes à espécie;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os preços públicos referentes as refeições fornecidas pela Cozinha Comunitária fixados nos seguintes valores:
I - Almoço: R$2,00 (dois reais);
II - Jantar: R$1,00 (um real).

Art. 2º As refeições poderão ser adquiridas por:
I - pessoa idosa; ou
II - pessoa com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.

Parágrafo único. É indispensável, em qualquer caso, a inscrição do beneficiário no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de julho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B836F100

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - SERVIÇOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 058/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO, COM MOTORISTA, SENDO TODAS AS DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS POR CONTA DA CONTRATADA, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS E OUTRAS DESPESAS PARA O DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA - INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **16/08/2022 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/08/2022 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9ADCC558

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SRP FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 059/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA - INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **17/08/2022 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/08/2022 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3D2F47F6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 105/2022

"Dispõe sobre a nomeação de aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano."

A Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições que lhe conferem as leis:
CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2019 realizado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, para provimento de cargos públicos efetivos;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para preenchimento de vaga existente no quadro de pessoal do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR;
CONSIDERANDO que a homologação do referido Concurso Público Edital nº 001/2019 se deu através da Portaria nº 156/2020 de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, para o respectivo cargo,o candidato classificadoe aprovado no Concurso Público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR – Edital nº. 001/2019, abaixo relacionado, e convocá-lo a comparecer no Departamento Pessoal da autarquia, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para entrega das documentações e obtenção de orientação sobre o procedimento previsto no item 12 do Edital de nº.001/2019, sob pena de eliminação do certame.

Motorista de Veículos Leves e Pesados

7º lugar –Rafael Vinícios de Freitas

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de Agosto de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F6BDA7A6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 86, 1 DE AGOSTO DE 2022

Segunda retificação do cronograma previsto do Edital de Credenciamento n° 001/2022 para seleção de grupos folclóricos locais e estaduais para se apresentarem na 2ª Edição do Arraiá Muriaé e dá outras providências.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/07/2022, Edição 3297.

CONSIDERANDO necessidade de adequação do cronograma inicialmente previsto,

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o item 5.2 (Da Inscrição e Documentos) do Edital de Credenciamento 001/2022, de modo que:
Onde se lê
As inscrições estarão abertas entre os dias 5 a 11 de julho de 2022;
Leia-se
As inscrições estarão abertas entre os dias 5 de julho a 05 de agosto de 2022;

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 01 de agosto de 2022

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:D2A9818E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2022 – Processo n.º 036/2022 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto de isolamento, condicionamento acústico, sistema de áudio e iluminação cênica para o subsolo do Memorial Municipal de Muriaé(exclusivo ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 12/08/2022 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:47B9E192

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 87, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre exonerações a pedido de servidor em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO as disposições do § 2º, II, do art. 5, da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Fica a senhora abaixo relacionada a pedido, exonerada do cargo em comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DA ESCOLA DE TEATRO	CO -05	CC - 12	CAMELIA AMADA SÃO FRANCISCO GUEDES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de agosto de 2022 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 1 de agosto de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:063D30C0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 21/07/2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 21/07/2022.
Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Edmar Rodrigues Pereira (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros natos do Poder Legislativo: Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (ausente) e Christian Tanus Bahia (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (ausente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (presente), Édina Maria dos Santos (ausente), e José Maria de Souza (ausente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo) e Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados. Ato contínuo, o Conselho deliberou que exercerá a função de presidente deste Conselho, nesta sessão e em caráter extraordinário, a Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, em razão da ausência justificada do Sr. Gilmar Lopes de Faria. Destarte, agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de junho e segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2022; 2 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de abril e maio de 2022; 3 – Proposição do Edital de Eleições para Presidente da Diretoria Executiva, Membros do Conselho de Administração e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2023-2026. 1 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de junho e segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2022:** O mês de junho foi novamente de fortes perdas para os ativos de risco brasileiros, depois de um maio de recuperação. De um modo geral, somando o desempenho de junho, todos os ativos de risco – com exceção dos títulos de inflação curta – estão rendendo abaixo do CDI ao longo de 2022 com alguns, inclusive, em território negativo. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRFM, apresentaram rendimento de 0,12%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de -0,36%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de - 11,56%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,01%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de -8,39% no mês, enquanto a moeda brasileira depreciou 11,05%, para o nível de R$ 5,26 por dólar norte americano. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 2,23% enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 4,40%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de -5.72%, comparada com o rendimento de 5,44% do CDI e uma apreciação de 5,62% da moeda brasileira em relação ao Dólar. A Bolsa Americana apresentou rendimento de -20,79%. Com as taxas de juros locais acima de 13% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 8,89%. Assim, a taxa SELIC deve se manter elevada por vários meses, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI permanecem no radar dos investidores. Em relação a junho de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,7228% em face da meta atuarial de 1,0834; no segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2022 a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 2,6406% em face da meta atuarial de 3,4796%. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de junho de 2022:** primeiro termo aditivo ao contrato nº 008/2021 – pregão presencial nº 001/2021 - de prestação de serviços, firmado entre o Muriaé-Prev e a empresa CBA CONSULT EIRELLI – ME. Objeto: prestação de serviço de limpeza, copa, conservação e higienização - quantidade de trabalho estabelecida em função dos índices de produtividade média diária por um (01) profissional. Data de assinatura: 30 de junho de 2022. Vigência: 02.07.2022 à 01.07.2023. Valor mensal: R$ 2.978,44 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Demais cláusulas ratificadas; sétimo termo aditivo ao contrato nº 009/2017, Tomada de Preço 002/2017 para prestação de serviços de consultoria na concessão de benefícios e em rotinas previdenciárias celebrado entre Muriaé-Prev e a empresa INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA. Data de assinatura: 21 de junho de 2022. Vigência: 01/07/2022 até 30/06/2023. Demais cláusulas ratificadas; em relação ao COMPREV, na competência do mês de junho de 2022, foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 10.272,25 e foi proposto 01 novo requerimento relativos a compensação previdenciária. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 – Proposição do Edital de Eleições para Presidente da Diretoria Executiva, Membros do Conselho de Administração e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2023-2026:** apresentada a proposta contida no anexo abaixo para apreciação, discussão e votação. **A matéria relativa ao item 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.**

ANEXO I

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007, em especial, nos Arts. 8º, 15, §1º e 21, §2º, **CONVOCA** eleição para escolha dos membros componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev.

Data das Eleições

Art. 1º. As eleições ocorrerão conjuntamente **no dia 25 de outubro de 2022, na FUNDARTE – TEATRO ZACCARIAS MARQUES** no horário **de 08:00 às 17:00 horas** e dar-se-ão nos termos das Leis Municipais nº 3.432/2007, de 27/03/2007, nº 4.628/2013, de 05/11/2013 e deste Edital de Eleição.

Parágrafo Único – As eleições serão na forma de chapas, contendo os nomes dos concorrentes efetivos e suplentes, para cada Conselho ou Diretoria, com escrutínio direto, facultativo, universal e secreto entre os servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Princípios

Art. 2º. São princípios que regem as eleições, os atos e as pessoas:
a) A supremacia da participação, democracia e da construção coletiva do processo eleitoral;

b) A transparência, a garantia de liberdade e pluralidade de ideias, garantindo um processo legítimo e representativo;
c) Tratamento isonômico.

Período de Inscrição

Art. 3º. A inscrição das chapas será feita através de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral - CE, que determinará o local das inscrições, no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2022, obedecendo ao horário de início das atividades, às 07:30h. e de encerramento, às 17:00h., em cada dia, impreterivelmente, prazo este improrrogável.**

Requisitos para Inscrição
Art. 4º. O representante de cada Chapa apresentará requerimento contendo as informações abaixo, as quais serão requisitos para a inscrição das chapas:

a) A identificação das Chapas através de numeração, segundo a ordem de inscrição;
b) Os nomes completos dos seus componentes e suas respectivas assinaturas;
c) Número individual de MASP;
d) A identificação individual dos cargos pleiteados;
e) Certidão de situação funcional expedida pelo órgão de origem;
f) Cópia do CPF e RG e ou Carteira de Motorista.
g) Cópia da Declaração de IRRF 2022 ou Declaração de bens.
h) Certificado de conclusão de curso superior para os cargos que assim o exigirem;
i) Indicação dos fiscais para o dia do pleito, contendo suas assinaturas.

§1º A homologação da chapa só será efetuada pela CE, mediante o protocolo da documentação completa no ato da inscrição. Estará sujeita à impugnação a chapa que tiver comprovada a falsidade ideológica na documentação.

Art. 5º. Nos termos da Lei Municipal nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007 e 4.628/2013 de 05/11/2013, os Conselhos Administrativo, Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva deverão ser assim compostos:

1. Conselho de Administração:
a) 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, devendo, pelo menos 02 (dois) dos eleitos possuir formação escolar de nível superior por instituição regularmente reconhecida no País, não podendo possuir processo disciplinar, contra ele instaurado ou em andamento ou com condenação, com penalidade superior à advertência;
Dos 05 (cinco) membros efetivos, 01 (um) deverá ser representante dos inativos e os outros 04 (quatro) representantes dos ativos, o mesmo procedimento sendo realizado para os membros suplentes;
Os membros deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do município independente da lotação funcional em órgãos, secretarias, fundações, autarquias e congêneres pertencentes ao Legislativo e ao Executivo Municipal;

2. Conselho Fiscal:
04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes, não podendo possuir processo disciplinar, contra ele instaurado ou em andamento ou com condenação, com penalidade superior à advertência; assim distribuídos:
1 (um) representante dos servidores inativos como titular e 1 (um) suplente;
(Três) representantes dos servidores da ativa como titulares e 3 (três) como suplentes.
Os membros deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do município independente da lotação funcional em órgãos, secretarias, fundações, autarquias e congêneres pertencentes ao Legislativo e ao Executivo Municipal;

3. Presidente da Diretoria Executiva:
O Presidente da Diretoria Executiva, terá como pré-requisito, a formação escolar de nível superior por instituição regularmente reconhecida no País e comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, conforme artigo 76 da Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

§ 1º O Presidente e todos os conselheiros Administrativos e fiscais deverão apresentar, no ato de posse, à Presidência do Conselho de Administração – CADM, declaração de bens, para transcrição em ata, no inicio e no término do mandato.

§ 2º Os candidatos deverão inscrever-se observando-se o número de vagas exigidas.

§ 3º Não poderá uma mesma pessoa participar cumulativamente de mais de um Conselho ou Diretoria.

§ 4º Os servidores requisitados para as funções criadas no § 1º do art. 7º da Lei 3.432/07 deverão ser qualificados para a respectiva função e com comprovada habilitação técnica profissional, sendo escolhidos entre os servidores efetivos inscritos no regime que trata a lei acima mencionada.

Impugnação:

Art. 6º. Será de 03 (três) dias úteis, contado de **08/09/2022** o prazo de impugnação de qualquer candidato da chapa inscrita.

Art. 7º. Será de 03 (três) dias úteis, contado de **13/09/2022**, o prazo de defesa do candidato impugnado.

Art. 8º. A defesa será realizada pela chapa do candidato impugnado.
§ 1º. Decidida a impugnação pela Comissão de Eleição, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Muriaé.

§ 2º. O prazo para o oferecimento de contra razões, será de 02 (dois) dias úteis.

§ 3º. Julgada procedente a impugnação do candidato, a Chapa indicará, no prazo de 01 (um) dia útil um dos suplentes inscritos para substituí-lo, cabendo inscrever novo suplente, no mesmo prazo.

§ 4º. Caberá impugnação contra o novo suplente inscrito, no prazo de 01 (um) dia útil, cabendo a Comissão de Eleição decidir a impugnação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

§ 5º. Julgada procedente a impugnação, não será admitida a inscrição de novo suplente.

Campanha Eleitoral

Art. 9º. A campanha eleitoral dar-se-á do **dia 03 de outubro de 2022, a partir das 24:00 horas até às 23:59 minutos do dia 24 de outubro de 2022.**

§1º– Entende-se por campanha: a distribuição, exposição/fixação pública e/ou reprodução de materiais visuais e sonoros de promoção das chapas; manifestações e/ou atos públicos de promoção das chapas.

§2º– O horário de trabalho dos Candidatos a Presidente da Diretoria Executiva em seus respectivos setores deverá ser normatizado pela Administração.

§3º– O Horário de campanha dos candidatos a Presidente da Diretoria Executiva aos setores diversos da Administração direta e indireta deverá ser normatizado pela Administração.

§4º– Somente o servidor candidato a Presidente da Diretoria Executiva poderá se ausentar do trabalho nos horários determinados para fazer campanha e divulgação da sua Chapa.

Eleição

Art. 10. Os servidores efetivos (ativos e inativos) e pensionistas interessados em participar da eleição, com votação direta, deverão

comparecer no Centro Administrativo Municipal, à Rua Maestro Sansão, n. 236, Centro - Muriaé-MG., em horário normal de expediente, munido de documento de identidade com foto (CTPS, CNH, C.I ou Carteira de Registro Profissional).

§1º- Não será permitido o transporte de eleitores por veículos componentes da frota municipal, ou de entidades de classe representativas do servidor.

§2º- No dia da votação será permitida a atividade de boca de urna a uma distância de 500 metros do local da votação, excetuando-se as ações previstas no parágrafo 1º, deste artigo.

§3º- No dia da votação os servidores poderão utilizar e votar com camisas contendo nomes dos candidatos e chapas.

Cédula de votação

Art. 11. As cédulas oficiais serão confeccionadas em Gráfica, rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral e distribuídas exclusivamente no dia da votação, devendo ser impressas em papel colorido, identificando uma cor para cada Conselho ou Diretoria. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letras e quadro de marcação, local onde o eleitor assinalará sua opção, conforme Anexo I.

§1º Os nomes das Chapas candidatas às eleições figurarão na ordem determinada pelo protocolo no ato de inscrição.

§2º As cédulas oficiais serão confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.

§3º No dia da votação serão disponibilizadas urnas, as quais serão identificadas pelas cores de cédulas de cada chapa, devendo o eleitor depositar na urna, a cédula correspondente à cor apresentada pela urna.

Apuração

Art. 12º. A apuração dos votos será em local reservado, com acesso apenas aos escrutinadores, candidatos às presidências dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Presidente anteriormente credenciados pelas Chapas, e realizar-se-á no Centro Administrativo Municipal.

§1º Antes da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral deverá conferir a quantidade dos votos existentes em cada urna, com o número das assinaturas de eleitores participantes do pleito.

§2º A apuração dos votos acontecerá na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação.

§3º Será declarada eleita a chapa que receber o maior número de votos válidos.

Fiscalização

Art. 13º. Cada chapa terá 02 fiscais incumbidos de fiscalizar dentro do local de votação, preservando o sigilo desta e acompanhar o escrutínio e, havendo qualquer anormalidade no decorrer da votação poderá encaminhar queixa à Comissão de Eleição para providências.

Período de Transição

Parágrafo Único- O Presidente da Diretoria Executiva eleito é facultado o direito de instituir equipe de transição, conforme Art. 20 e **§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº.** 4.628/2013, de 05/11/2013.

Posse

Art. 14. O Presidente tomará posse no cargo após sua nomeação por Decreto do Executivo Municipal, para um período de 4 (quatro), após encerramento do mandato em curso.

Comissão Eleitoral

Art. 15. A comissão eleitoral será composta por **7 (sete)** membros nomeados pelo Executivo Municipal dentre os servidores efetivos, indicados da seguinte forma:

FUNDARTE (01) um servidor efetivo;
CÂMARA (01) um servidor efetivo;
DEMSUR, (01) um servidor efetivo**;**
EXECUTIVO MUNICIPAL (Administração Direta), (03) três servidores efetivos;
MURIAÉ-PREV (01) aposentado.
I - O servidor mais antigo, ativo ou inativo, no serviço público presidirá a Comissão;
II - A comissão executará e fiscalizará quanto ao disposto no edital eleitoral;
III - A comissão eleitoral se responsabilizará pela Elaboração da Ata de Eleição, da fiscalização, da escrutinação e do bom andamento dos trabalhos no dia do pleito, cabendo a ela, a decisão sobre recursos.
IV - A comissão eleitoral, através de seu Presidente, divulgará ao final da apuração dos votos, os resultados obtidos, e comunicará oficialmente ao Prefeito o resultado em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo eleitoral, para publicidade no Órgão Oficial do Município.
§1º Caso não seja disponibilizado servidor da Câmara Municipal, devido pelo fato de possuir poucos servidores efetivos, poderá ser nomeado outro servidor de qualquer órgão da Administração direta e indireta.

Art. 16. Os casos omissos neste edital, bem como os recursos oriundos de anormalidades havidas no decorrer do processo eleitoral, serão decididos pela Comissão Eleitoral, dentro de sua competência.

Art. 17. O presente Edital está em consonância com a Lei nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007 e Lei nº 4.628/2013, de 05 de novembro de 2013, sob as quais regerão este processo eleitoral.

Muriaé-MG, 21 de julho de 2022.

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho Administrativo

ANA CLÁUDIA DO VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
Masp-606.001

ANEXO I

ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	CHAPA Nº ----------	**MODELO COR**	**VERDE**
	CHAPA Nº ----------		
ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022			
CONSELHO FISCAL			
	CHAPA Nº ----------	**MODELO COR**	**AZUL**
	CHAPA Nº ----------		
ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022			
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA			
	CHAPA Nº ---------- NOME DO CANDIDATO	**MODELO COR**	**AMARELA**
	CHAPA Nº ---------- NOME DO CANDIDATO		

Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, às 16:03 hs, que agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-PREV:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

REGINALDO RENÊ RAMOS

ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

ELISAMARA LEAL RIBEIRO OLIVEIRA

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva do Muriaé-PREV

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:22E6AB20

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 21/07/2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 21/07/2022.
Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado a participação e quórum nessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (presente), Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (ausente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo), Júlio César Prata (membro suplente) e José dos Santos Costa (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de junho e segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2022; 2 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de abril e maio de 2022; 3 – Proposição do Edital de Eleições para Presidente da Diretoria Executiva, Membros do Conselho de Administração e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2023-2026. 1 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de junho e segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2022:** O mês de junho foi novamente de fortes perdas para os ativos de risco brasileiros, depois de um maio de recuperação. De um modo geral, somando o desempenho de junho, todos os ativos de risco – com exceção dos títulos de inflação curta – estão rendendo abaixo do CDI ao longo de 2022 com alguns, inclusive, em território negativo. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRFM, apresentaram rendimento de 0,12%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de -0,36%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de - 11,56%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,01%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de -8,39% no mês, enquanto a moeda brasileira depreciou 11,05%, para o nível de R$ 5,26 por dólar norte americano. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 2,23% enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 4,40%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de -5.72%, comparada com o rendimento de 5,44% do CDI e uma apreciação de 5,62% da moeda brasileira em relação ao Dólar. A Bolsa Americana apresentou rendimento de -20,79%. Com as taxas de juros locais acima de 13% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 8,89%. Assim, a taxa SELIC deve se manter elevada por vários meses, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI permanecem no radar dos investidores. Em relação a junho de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,7228% em face da meta atuarial de 1,0834; no segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2022 a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 2,6406% em face da meta atuarial de 3,4796%. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de junho de 2022:** primeiro termo aditivo ao contrato nº 008/2021 – pregão presencial nº 001/2021 - de prestação de serviços, firmado entre o Muriaé-Prev e a empresa CBA CONSULT EIRELLI – ME. Objeto: prestação de serviço de limpeza, copa, conservação e higienização - quantidade de trabalho estabelecida em função dos índices de produtividade média diária por um (01) profissional. Data de assinatura: 30 de junho de 2022. Vigência: 02.07.2022 à 01.07.2023. Valor mensal: R$ 2.978,44 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Demais cláusulas ratificadas; sétimo termo aditivo ao contrato nº 009/2017, Tomada de Preço 002/2017 para prestação de serviços de consultoria na concessão de benefícios e em rotinas previdenciárias celebrado entre Muriaé-Prev e a empresa INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA. Data de assinatura: 21 de junho de 2022. Vigência: 01/07/2022 até 30/06/2023. Demais cláusulas ratificadas; em relação ao COMPREV, na competência do mês de junho de 2022, foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 10.272,25 e foi proposto 01 novo requerimento relativos a compensação previdenciária. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 – Proposição do Edital de Eleições para Presidente da Diretoria Executiva, Membros do Conselho de Administração e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2023-2026:** apresentada a proposta contida no anexo abaixo para apreciação, discussão e votação. **A matéria relativa ao item 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.**

ANEXO I

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007, em especial, nos Arts. 8º, 15, §1º e 21, §2º, **CONVOCA** eleição para escolha dos membros componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev.

Data das Eleições

Art. 1º. As eleições ocorrerão conjuntamente **no dia 25 de outubro de 2022, na FUNDARTE – TEATRO ZACCARIAS MARQUES** no horário **de 08:00 às 17:00 horas** e dar-se-ão nos termos das Leis Municipais nº 3.432/2007, de 27/03/2007, nº 4.628/2013, de 05/11/2013 e deste Edital de Eleição.

Parágrafo Único – As eleições serão na forma de chapas, contendo os nomes dos concorrentes efetivos e suplentes, para cada Conselho ou Diretoria, com escrutínio direto, facultativo, universal e secreto entre os servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Princípios

Art. 2º. São princípios que regem as eleições, os atos e as pessoas:
a) A supremacia da participação, democracia e da construção coletiva do processo eleitoral;
b) A transparência, a garantia de liberdade e pluralidade de ideias, garantindo um processo legítimo e representativo;
c) Tratamento isonômico.

Período de Inscrição

Art. 3º. A inscrição das chapas será feita através de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral - CE, que determinará o local das inscrições, no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2022,**

obedecendo ao horário de início das atividades, às 07:30h. e de encerramento, às 17:00h., em cada dia, impreterivelmente, prazo este improrrogável.

Requisitos para Inscrição
Art. 4º. O representante de cada Chapa apresentará requerimento contendo as informações abaixo, as quais serão requisitos para a inscrição das chapas:

a) A identificação das Chapas através de numeração, segundo a ordem de inscrição;
b) Os nomes completos dos seus componentes e suas respectivas assinaturas;
c) Número individual de MASP;
d) A identificação individual dos cargos pleiteados;
e) Certidão de situação funcional expedida pelo órgão de origem;
f) Cópia do CPF e RG e ou Carteira de Motorista.
g) Cópia da Declaração de IRRF 2022 ou Declaração de bens.
h) Certificado de conclusão de curso superior para os cargos que assim o exigirem;
i) Indicação dos fiscais para o dia do pleito, contendo suas assinaturas.

§1º A homologação da chapa só será efetuada pela CE, mediante o protocolo da documentação completa no ato da inscrição. Estará sujeita à impugnação a chapa que tiver comprovada a falsidade ideológica na documentação.

Art. 5º. Nos termos da Lei Municipal nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007 e 4.628/2013 de 05/11/2013, os Conselhos Administrativo, Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva deverão ser assim compostos:

1. Conselho de Administração:
a) 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, devendo, pelo menos 02 (dois) dos eleitos possuir formação escolar de nível superior por instituição regularmente reconhecida no País, não podendo possuir processo disciplinar, contra ele instaurado ou em andamento ou com condenação, com penalidade superior à advertência;
Dos 05 (cinco) membros efetivos, 01 (um) deverá ser representante dos inativos e os outros 04 (quatro) representantes dos ativos, o mesmo procedimento sendo realizado para os membros suplentes;
Os membros deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do município independente da lotação funcional em órgãos, secretarias, fundações, autarquias e congêneres pertencentes ao Legislativo e ao Executivo Municipal;

2. Conselho Fiscal:
04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes, não podendo possuir processo disciplinar, contra ele instaurado ou em andamento ou com condenação, com penalidade superior à advertência; assim distribuídos:
1 (um) representante dos servidores inativos como titular e 1 (um) suplente;
(Três) representantes dos servidores da ativa como titulares e 3 (três) como suplentes.
Os membros deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do município independente da lotação funcional em órgãos, secretarias, fundações, autarquias e congêneres pertencentes ao Legislativo e ao Executivo Municipal;

3. Presidente da Diretoria Executiva:
O Presidente da Diretoria Executiva, terá como pré-requisito, a formação escolar de nível superior por instituição regularmente reconhecida no País e comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, conforme artigo 76 da Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

§ 1º O Presidente e todos os conselheiros Administrativos e fiscais deverão apresentar, no ato de posse, à Presidência do Conselho de Administração – CADM, declaração de bens, para transcrição em ata, no início e no término do mandato.

§ 2º Os candidatos deverão inscrever-se observando-se o número de vagas exigidas.

§ 3º Não poderá uma mesma pessoa participar cumulativamente de mais de um Conselho ou Diretoria.

§ 4º Os servidores requisitados para as funções criadas no § 1º do art. 7º da Lei 3.432/07 deverão ser qualificados para a respectiva função e com comprovada habilitação técnica profissional, sendo escolhidos entre os servidores efetivos inscritos no regime que trata a lei acima mencionada.

Impugnação:

Art. 6º. Será de 03 (três) dias úteis, contado de **08/09/2022** o prazo de impugnação de qualquer candidato da chapa inscrita.

Art. 7º. Será de 03 (três) dias úteis, contado de **13/09/2022**, o prazo de defesa do candidato impugnado.

Art. 8º. A defesa será realizada pela chapa do candidato impugnado.
§ 1º. Decidida a impugnação pela Comissão de Eleição, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Muriaé.

§ 2º. O prazo para o oferecimento de contra razões, será de 02 (dois) dias úteis.

§ 3º. Julgada procedente a impugnação do candidato, a Chapa indicará, no prazo de 01 (um) dia útil um dos suplentes inscritos para substituí-lo, cabendo inscrever novo suplente, no mesmo prazo.

§ 4º. Caberá impugnação contra o novo suplente inscrito, no prazo de 01 (um) dia útil, cabendo a Comissão de Eleição decidir a impugnação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

§ 5º. Julgada procedente a impugnação, não será admitida a inscrição de novo suplente.

Campanha Eleitoral

Art. 9º. A campanha eleitoral dar-se-á do **dia 03 de outubro de 2022, a partir das 24:00 horas até às 23:59 minutos do dia 24 de outubro de 2022.**

§1º– Entende-se por campanha: a distribuição, exposição/fixação pública e/ou reprodução de materiais visuais e sonoros de promoção das chapas; manifestações e/ou atos públicos de promoção das chapas.

§2º– O horário de trabalho dos Candidatos a Presidente da Diretoria Executiva em seus respectivos setores deverá ser normatizado pela Administração.

§3º– O Horário de campanha dos candidatos a Presidente da Diretoria Executiva aos setores diversos da Administração direta e indireta deverá ser normatizado pela Administração.

§4º– Somente o servidor candidato a Presidente da Diretoria Executiva poderá se ausentar do trabalho nos horários determinados para fazer campanha e divulgação da sua Chapa.

Eleição

Art. 10. Os servidores efetivos (ativos e inativos) e pensionistas interessados em participar da eleição, com votação direta, deverão comparecer no Centro Administrativo Municipal, à Rua Maestro Sansão, n. 236, Centro - Muriaé-MG., em horário normal de expediente, munido de documento de identidade com foto (CTPS, CNH, C.I ou Carteira de Registro Profissional).

§1º- Não será permitido o transporte de eleitores por veículos componentes da frota municipal, ou de entidades de classe representativas do servidor.

§2º- No dia da votação será permitida a atividade de boca de urna a uma distância de 500 metros do local da votação, excetuando-se as ações previstas no parágrafo 1º, deste artigo.

§3º- No dia da votação os servidores poderão utilizar e votar com camisas contendo nomes dos candidatos e chapas.

Cédula de votação

Art. 11. As cédulas oficiais serão confeccionadas em Gráfica, rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral e distribuídas exclusivamente no dia da votação, devendo ser impressas em papel colorido, identificando uma cor para cada Conselho ou Diretoria. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letras e quadro de marcação, local onde o eleitor assinalará sua opção, conforme Anexo I.

§1º Os nomes das Chapas candidatas às eleições figurarão na ordem determinada pelo protocolo no ato de inscrição.

§2º As cédulas oficiais serão confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.

§3º No dia da votação serão disponibilizadas urnas, as quais serão identificadas pelas cores de cédulas de cada chapa, devendo o eleitor depositar na urna, a cédula correspondente à cor apresentada pela urna.

Apuração

Art. 12º. A apuração dos votos será em local reservado, com acesso apenas aos escrutinadores, candidatos às presidências dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Presidente anteriormente credenciados pelas Chapas, e realizar-se-á no Centro Administrativo Municipal.

§1º Antes da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral deverá conferir a quantidade dos votos existentes em cada urna, com o número das assinaturas de eleitores participantes do pleito.

§2º A apuração dos votos acontecerá na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação.

§3º Será declarada eleita a chapa que receber o maior número de votos válidos.

Fiscalização

Art. 13º. Cada chapa terá 02 fiscais incumbidos de fiscalizar dentro do local de votação, preservando o sigilo desta e acompanhar o escrutínio e, havendo qualquer anormalidade no decorrer da votação poderá encaminhar queixa à Comissão de Eleição para providências.

Período de Transição

Parágrafo Único- O Presidente da Diretoria Executiva eleito é facultado o direito de instituir equipe de transição, conforme Art. 20 e **§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº.** 4.628/2013, de 05/11/2013.

Posse

Art. 14. O Presidente tomará posse no cargo após sua nomeação por Decreto do Executivo Municipal, para um período de 4 (quatro), após encerramento do mandato em curso.

Comissão Eleitoral

Art. 15. A comissão eleitoral será composta por **7 (sete)** membros nomeados pelo Executivo Municipal dentre os servidores efetivos, indicados da seguinte forma:

FUNDARTE (01) um servidor efetivo;
CÂMARA (01) um servidor efetivo;
DEMSUR, (01) um servidor efetivo**;**
EXECUTIVO MUNICIPAL (Administração Direta), (03) três servidores efetivos;
MURIAÉ-PREV (01) aposentado.
I - O servidor mais antigo, ativo ou inativo, no serviço público presidirá a Comissão;
II - A comissão executará e fiscalizará quanto ao disposto no edital eleitoral;
III - A comissão eleitoral se responsabilizará pela Elaboração da Ata de Eleição, da fiscalização, da escrutinação e do bom andamento dos trabalhos no dia do pleito, cabendo a ela, a decisão sobre recursos.
IV - A comissão eleitoral, através de seu Presidente, divulgará ao final da apuração dos votos, os resultados obtidos, e comunicará oficialmente ao Prefeito o resultado em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo eleitoral, para publicidade no Órgão Oficial do Município.
§1º Caso não seja disponibilizado servidor da Câmara Municipal, devido pelo fato de possuir poucos servidores efetivos, poderá ser nomeado outro servidor de qualquer órgão da Administração direta e indireta.

Art. 16. Os casos omissos neste edital, bem como os recursos oriundos de anormalidades havidas no decorrer do processo eleitoral, serão decididos pela Comissão Eleitoral, dentro de sua competência.

Art. 17. O presente Edital está em consonância com a Lei nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007 e Lei nº 4.628/2013, de 05 de novembro de 2013, sob as quais regerão este processo eleitoral.

Muriaé-MG, 21 de julho de 2022.

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho Administrativo

ANA CLÁUDIA DO VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
Masp-606.001

ANEXO I

ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	CHAPA Nº ----------	**MODELO COR**	**VERDE**
	CHAPA Nº ----------		
ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022			
CONSELHO FISCAL			
	CHAPA Nº ----------	**MODELO COR**	**AZUL**
	CHAPA Nº ----------		
ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022			
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA			
	CHAPA Nº ---------- NOME DO CANDIDATO	**MODELO COR**	**AMARELA**
	CHAPA Nº ---------- NOME DO CANDIDATO		

Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, às 16:03 hs, que agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-PREV:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

MARCOS BARCARO PINTO

JÚLIO CÉSAR PRATA

JOSÉ DOS SANTOS COSTA

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva

CLÁUDIA BRAGA DUTRA DE MELO
Agente de Controle Interno

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:6943007A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EDITAL DE ELEIÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007, em especial, nos Arts. 8º, 15, §1º e 21, §2º, **CONVOCA** eleição para escolha dos membros componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev.

Data das Eleições

Art. 1º. As eleições ocorrerão conjuntamente **no dia 25 de outubro de 2022, na FUNDARTE – TEATRO ZACCARIAS MARQUES no horário de 08:00 às 17:00 horas** e dar-se-ão nos termos das Leis Municipais nº 3.432/2007, de 27/03/2007, nº 4.628/2013, de 05/11/2013 e deste Edital de Eleição.

Parágrafo Único – As eleições serão na forma de chapas, contendo os nomes dos concorrentes efetivos e suplentes, para cada Conselho ou Diretoria, com escrutínio direto, facultativo, universal e secreto entre os servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Princípios

Art. 2º. São princípios que regem as eleições, os atos e as pessoas:
a) A supremacia da participação, democracia e da construção coletiva do processo eleitoral;
b) A transparência, a garantia de liberdade e pluralidade de ideias, garantindo um processo legítimo e representativo;
c) Tratamento isonômico.

Período de Inscrição

Art. 3º. A inscrição das chapas será feita através de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral - CE, que determinará o local das inscrições, no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2022, obedecendo ao horário de inicio das atividades, às 07:30h. e de encerramento, às 17:00h., em cada dia, impreterivelmente, prazo este improrrogável.**

Requisitos para Inscrição
Art. 4º. O representante de cada Chapa apresentará requerimento contendo as informações abaixo, as quais serão requisitos para a inscrição das chapas:

a) A identificação das Chapas através de numeração, segundo a ordem de inscrição;
b) Os nomes completos dos seus componentes e suas respectivas assinaturas;
c) Número individual de MASP;
d) A identificação individual dos cargos pleiteados;
e) Certidão de situação funcional expedida pelo órgão de origem;
f) Cópia do CPF e RG e ou Carteira de Motorista.
g) Cópia da Declaração de IRRF 2022 ou Declaração de bens.
h) Certificado de conclusão de curso superior para os cargos que assim o exigirem;
i) Indicação dos fiscais para o dia do pleito, contendo suas assinaturas.

§1º A homologação da chapa só será efetuada pela CE, mediante o protocolo da documentação completa no ato da inscrição. Estará sujeita à impugnação a chapa que tiver comprovada a falsidade ideológica na documentação.

Art. 5º. Nos termos da Lei Municipal nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007 e 4.628/2013 de 05/11/2013, os Conselhos Administrativo, Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva deverão ser assim compostos:

1. Conselho de Administração:
a) 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, devendo, pelo menos 02 (dois) dos eleitos possuir formação escolar de nível superior por instituição regularmente reconhecida no País, não podendo possuir processo disciplinar, contra ele instaurado ou em andamento ou com condenação, com penalidade superior à advertência;
Dos 05 (cinco) membros efetivos, 01 (um) deverá ser representante dos inativos e os outros 04 (quatro) representantes dos ativos, o mesmo procedimento sendo realizado para os membros suplentes;
Os membros deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do município independente da lotação funcional em órgãos, secretarias, fundações, autarquias e congêneres pertencentes ao Legislativo e ao Executivo Municipal;

2. Conselho Fiscal:
04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes, não podendo possuir processo disciplinar, contra ele instaurado ou em andamento ou com condenação, com penalidade superior à advertência; assim distribuídos:
1 (um) representante dos servidores inativos como titular e 1 (um) suplente;
(Três) representantes dos servidores da ativa como titulares e 3 (três) como suplentes.
Os membros deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do município independente da lotação funcional em órgãos, secretarias, fundações, autarquias e congêneres pertencentes ao Legislativo e ao Executivo Municipal;

3. Presidente da Diretoria Executiva:
O Presidente da Diretoria Executiva, terá como pré-requisito, a formação escolar de nível superior por instituição regularmente reconhecida no País e comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, conforme artigo 76 da Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

§ 1º O Presidente e todos os conselheiros Administrativos e fiscais deverão apresentar, no ato de posse, à Presidência do Conselho de Administração – CADM, declaração de bens, para transcrição em ata, no inicio e no término do mandato.

§ 2º Os candidatos deverão inscrever-se observando-se o número de vagas exigidas.

§ 3º Não poderá uma mesma pessoa participar cumulativamente de mais de um Conselho ou Diretoria.

§ 4º Os servidores requisitados para as funções criadas no § 1º do art. 7º da Lei 3.432/07 deverão ser qualificados para a respectiva função e com comprovada habilitação técnica profissional, sendo escolhidos entre os servidores efetivos inscritos no regime que trata a lei acima mencionada.

Impugnação:

Art. 6º. Será de 03 (três) dias úteis, contado de 08/09/2022 o prazo de impugnação de qualquer candidato da chapa inscrita.

Art. 7º. Será de 03 (três) dias úteis, contado de 13/09/2022, o prazo de defesa do candidato impugnado.

Art. 8º. A defesa será realizada pela chapa do candidato impugnado.
§ 1º. Decidida a impugnação pela Comissão de Eleição, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Muriaé.

§ 2º. O prazo para o oferecimento de contra razões, será de 02 (dois) dias úteis.

§ 3º. Julgada procedente a impugnação do candidato, a Chapa indicará, no prazo de 01 (um) dia útil um dos suplentes inscritos para substituí-lo, cabendo inscrever novo suplente, no mesmo prazo.

§ 4º. Caberá impugnação contra o novo suplente inscrito, no prazo de 01 (um) dia útil, cabendo a Comissão de Eleição decidir a impugnação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

§ 5º. Julgada procedente a impugnação, não será admitida a inscrição de novo suplente.

Campanha Eleitoral

Art. 9º. A campanha eleitoral dar-se-á do **dia 03 de outubro de 2022, a partir das 24:00 horas até às 23:59 minutos do dia 24 de outubro de 2022.**

§1º– Entende-se por campanha: a distribuição, exposição/fixação pública e/ou reprodução de materiais visuais e sonoros de promoção das chapas; manifestações e/ou atos públicos de promoção das chapas.

§2º– O horário de trabalho dos Candidatos a Presidente da Diretoria Executiva em seus respectivos setores deverá ser normatizado pela Administração.

§3º– O Horário de campanha dos candidatos a Presidente da Diretoria Executiva aos setores diversos da Administração direta e indireta deverá ser normatizado pela Administração.

§4º– Somente o servidor candidato a Presidente da Diretoria Executiva poderá se ausentar do trabalho nos horários determinados para fazer campanha e divulgação da sua Chapa.

Eleição

Art. 10. Os servidores efetivos (ativos e inativos) e pensionistas interessados em participar da eleição, com votação direta, deverão comparecer no **Centro Administrativo Municipal, à Rua Maestro Sansão, n. 236, Centro - Muriaé-MG.**, em horário normal de expediente, munido de documento de identidade com foto (CTPS, CNH, C.I ou Carteira de Registro Profissional).

§1º- Não será permitido o transporte de eleitores por veículos componentes da frota municipal, ou de entidades de classe representativas do servidor.

§2º- No dia da votação será permitida a atividade de boca de urna a uma distância de 500 metros do local da votação, excetuando-se as ações previstas no parágrafo 1º, deste artigo.

§3º- No dia da votação os servidores poderão utilizar e votar com camisas contendo nomes dos candidatos e chapas.

Cédula de votação

Art. 11. As cédulas oficiais serão confeccionadas em Gráfica, rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral e distribuídas exclusivamente no dia da votação, devendo ser impressas em papel colorido, identificando uma cor para cada Conselho ou Diretoria. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letras e quadro de marcação, local onde o eleitor assinalará sua opção, conforme Anexo I.

§1º Os nomes das Chapas candidatas às eleições figurarão na ordem determinada pelo protocolo no ato de inscrição.

§2º As cédulas oficiais serão confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.

§3º No dia da votação serão disponibilizadas urnas, as quais serão identificadas pelas cores de cédulas de cada chapa, devendo o eleitor depositar na urna, a cédula correspondente à cor apresentada pela urna.

Apuração

Art. 12º. A apuração dos votos será em local reservado, com acesso apenas aos escrutinadores, candidatos às presidências dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Presidente anteriormente credenciados pelas Chapas, e realizar-se-á no **Centro Administrativo Municipal.**

§1º Antes da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral deverá conferir a quantidade dos votos existentes em cada urna, com o número das assinaturas de eleitores participantes do pleito.

§2º A apuração dos votos acontecerá na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação.

§3º Será declarada eleita a chapa que receber o maior número de votos válidos.

Fiscalização

Art. 13º. Cada chapa terá 02 fiscais incumbidos de fiscalizar dentro do local de votação, preservando o sigilo desta e acompanhar o escrutínio e, havendo qualquer anormalidade no decorrer da votação poderá encaminhar queixa à Comissão de Eleição para providências.

Período de Transição

Parágrafo Único- O Presidente da Diretoria Executiva eleito é facultado o direito de instituir equipe de transição, conforme Art. 20 e **§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº.** 4.628/2013, de 05/11/2013.

Posse

Art. 14. O Presidente tomará posse no cargo após sua nomeação por Decreto do Executivo Municipal, para um período de 4 (quatro), após encerramento do mandato em curso.

Comissão Eleitoral

Art. 15. A comissão eleitoral será composta por **7 (sete)** membros nomeados pelo Executivo Municipal dentre os servidores efetivos, indicados da seguinte forma:

FUNDARTE (01) um servidor efetivo;
CÂMARA (01) um servidor efetivo;
DEMSUR, (01) um servidor efetivo**;**
EXECUTIVO MUNICIPAL (Administração Direta), (03) três servidores efetivos;
MURIAÉ-PREV (01) aposentado.
I - O servidor mais antigo, ativo ou inativo, no serviço público presidirá a Comissão;
II - A comissão executará e fiscalizará quanto ao disposto no edital eleitoral;
III - A comissão eleitoral se responsabilizará pela Elaboração da Ata de Eleição, da fiscalização, da escrutinação e do bom andamento dos trabalhos no dia do pleito, cabendo a ela, a decisão sobre recursos.
IV - A comissão eleitoral, através de seu Presidente, divulgará ao final da apuração dos votos, os resultados obtidos, e comunicará oficialmente ao Prefeito o resultado em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo eleitoral, para publicidade no Órgão Oficial do Município.
§1º Caso não seja disponibilizado servidor da Câmara Municipal, devido pelo fato de possuir poucos servidores efetivos, poderá ser nomeado outro servidor de qualquer órgão da Administração direta e indireta.

Art. 16. Os casos omissos neste edital, bem como os recursos oriundos de anormalidades havidas no decorrer do processo eleitoral, serão decididos pela Comissão Eleitoral, dentro de sua competência.

Art. 17. O presente Edital está em consonância com a Lei nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007 e Lei nº 4.628/2013, de 05 de novembro de 2013, sob as quais regerão este processo eleitoral.

Muriaé-MG, 21 de julho de 2022.

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho Administrativo

ANA CLÁUDIA DO VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
MASP-606.001

ANEXO I

ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
CHAPA Nº ----------	**MODELO COR**	**VERDE**
CHAPA Nº ----------		
ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022		
CONSELHO FISCAL		
CHAPA Nº ----------	**MODELO COR**	**AZUL**
CHAPA Nº ----------		
ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV - 2022		
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA		
CHAPA Nº ---------- NOME DO CANDIDATO	**MODELO COR**	**AMARELA**
CHAPA Nº ---------- NOME DO CANDIDATO		

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:DCCC8535

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 58, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de ELISABETE APARECIDA MONTEIRO COELHO VILELA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **ELISABETE APARECIDA MONTEIRO COELHO VILELA,** Matrícula 561.001, CPF 751.782.226-87, no cargo efetivo de Professor I (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/08/2022**.

Muriaé – MG, 01 de agosto de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
MASP – 1.354.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:692E8C4E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 59, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de GILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **GILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Matrícula 001.328.001, CPF 830.793.436-20, no cargo efetivo de Professor I (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/08/2022.**

Muriaé – MG, 01 de agosto de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:6574467E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 60, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de JOSE CARLOS TAVARES.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 ao servidor **JOSE CARLOS TAVARES,** Matrícula 670.001, CPF 332.711.606-78, no cargo efetivo de Auxiliar Geral Serviços e Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/08/2022**.

Muriaé – MG, 01 de agosto de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D98276AE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 61, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 61, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de TEREZINHA MEDINA LEITE FERES.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º

do art. 40 da CR/88, à servidora **TEREZINHA MEDINA LEITE FERES,** Matrícula 001.002.001, CPF 329.969.856-72, no cargo efetivo de Professor I (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/08/2022**.

Muriaé – MG, 01 de agosto de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B1D6F1EB

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 62, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 62, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de EDRIANE APARECIDA SOARES MORENO DOS SANTOS.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **EDRIANE APARECIDA SOARES MORENO DOS SANTOS,** Matrícula 547.001, CPF 898.706.626-68, no cargo efetivo de Professor I (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/08/2022**.

Muriaé – MG, 01 de agosto de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FECD1C32

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

O Município de Muriaé/MG, com endereço à Rua Maestro Sansão, n° 236, Centro, CNP3 - 17.947.581/0001-76, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Vanessa Magalhães Azevedo, resolve através do presente, rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviços n° 120/2019, firmado com a empresa ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, em conformidade com o PARECER exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em atendimento ao pedido exposto pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, fica rescindido em 29/07/2022 através deste instrumento particular, o Contrato de Prestação de Serviços n° 120/2019 firmado em 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo o direito de arrependimento ou desistência.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A presente rescisão se dá por **ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO,** vide art. 78, XII da Lei 8.666/93.

Muriaé, 29 de julho de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:4FD1DA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 063/22

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 162/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

Nos termos do artigo 75, inciso XV , da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 , RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 074/2021 a favor da empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE , CNPJ Nº 73.471.963/0138-00, Objeto: Contratação de entidade integrante do sistema "S" (SEST SENAT), para ministrar o curso para condutores de veículos de transporte de emergência e coletivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e de Educação de Naque – MG, com previsão de valor de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Naque, MG, 19 de Julho de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal de Naque

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:A7314889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 028/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 161/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022, REGISTRO DE PREÇO 019/2022 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 16 de agosto de 2022, fará realizar licitação na modalidade acima citada – tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas Pesadas, com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 01 de agosto de 2022.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:2B5D411B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Administração Municipal em seus diversos setores. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.533.577/0001-70 - Valor Global R$ 270.180,00, BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43 - Valor Global: R$ 433.532,01, GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.384.524/0001-07 - Valor Global: 17.810,00, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.444.108/0001-95 – Valor Global: 6.000,00, HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, CNPJ: 27.602.134/0001-39 – Valor Global: R$ 5.001,00, BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.770.650/0001-40 – Valor Global: R$ 24.940,00, DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES, CNPJ: 24.419.569/0001-54 – Valor Global: R$ 17.000,00, SAMUEL PADOVAM, CNPJ: 05.808.628/0001-31 – Valor Global: R$ 8.000,00, RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, CNPJ: 27.263.741/0001-11– Valor Global: R$ 8.200,00, MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03 – Valor Global: R$ 8.199,56, SANIGRAN LTDA, CNPJ: 15.153.524/0001-90 - Valor Global: R$ 7.675,92, AR LIMP LTDA, CNPJ: 31.314.488/0001-55 – Valor Global: R$ 25.857,96, GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.694.741/0001-39 – Valor Global: R$ 1.156,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 20/07/2022.

Natalândia/MG, 25 de Julho de 2022.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:51D6145B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de locação de veículo ônibus, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo demais despesas necessárias para prestação dos serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: ELIO ABADIA PEREIRA DE CASTRO, CNPJ: 23.999.440/0001-08 - Valor Global R$ 27.750,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 13/07/2022.

Natalândia/MG, 25 de Julho de 2022.

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:6D5B998F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 034/2022. Chamada Pública nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo Licitatório nº 040/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2022. Valor global: R$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e João Sebastião Baratte Neto.

Nepomuceno, 01/07/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6DE9C17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.093/2022
PROCESSO Nº. 071/2022
ADESÃO 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 35.457.127/0001-19

Objeto: Contrataçãode empresa habilitada para o fornecimento de 01 (uma) veículo ambulância tipo A simples remoção, zero Km, primeiro emplacamento, 01(uma) veículo tipo Van 16 passageiros, zero Km, primeiro emplacamento, com acessibilidade, para atender a demanda da Secretaria de Saúde e 01 (uma) Van 16 passageiros, zero Km, primeiro emplacamento, com acessibilidade, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$821.762,20 (oitocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Da Vigência: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Oliveira Fortes,29 de julho de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:2097C14C

LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 075/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2021
ADESÃO N°.002/2021
REF.: Pregão Presencial 011/2021 – Ata de Registros de Preços 08/2021 - CIMPAR (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna)

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, CPF nº 077.764.278-61, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TRATOAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.172.497/0001-93, sediada na Av. Brasil, n.º9583, bairro Mariano Procópio, CEP.:36080-060, na cidade de Juiz de Fora - MG,doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é aquisição de peças originais, genuínas, assessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR na modalidade Pregão Presencial n°. 011/2021, serviço esse adjudicado neste ato ao Contratado em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.
A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes à manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade da prestação de serviços em foco;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do contrato celebrado entre as partes, ante ao manifesto interesse das partes**;**

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 29 de julho de 2022, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2022, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02**.**

CLÁUSULA SEGUNDA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária, de acordo com orçamento de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional, constante do processo administrativo Pregão Presencial 011/2021 – Ata de Registros de Preços 08/2021 - CIMPAR (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna).

As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 30 de julho de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 28 de julho de 2022.

TRATOAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 24.172.497/0001-93- Contratada

Município de Oliveira Fortes
Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunha:

1)Nome _____
CPF:_____

2)Nome_____
CPF:----_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D2E7D1E1

LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 073/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2021
ADESÃO N°.002/2021
REF.: Pregão Presencial 011/2021 – Ata de Registros de Preços 08/2021 - CIMPAR (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna)

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, CPF nº 077.764.278-61, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AUTO PEÇAS MINEIRA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.687.873/0001-99, sediada na Rua Humberto de Campos, n.º135, bairro Santa Terezinha, CEP.:36045-450, na cidade de Juiz de Fora - MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é aquisição de peças originais, genuínas, assessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR na modalidade Pregão Presencial n°. 011/2021, serviço esse adjudicado neste ato ao Contratado em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes à manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade da prestação de serviços em foco;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do contrato celebrado entre as partes, ante ao manifesto interesse das partes**;**

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 29 de julho de 2022, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2022, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02**.**

CLÁUSULA SEGUNDA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária, de acordo com orçamento de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional, constante do processo administrativo Pregão Presencial 011/2021 – Ata de Registros de Preços 08/2021 - CIMPAR (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna).

As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 30 de julho de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 28 de julho de 2022.

AUTO PEÇAS MINEIRA EIRELI
CNPJ: 09.687.873/0001-99- Contratada

Município de Oliveira Fortes
Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunha:

1)Nome
_____CPF:_____

2)Nome_____CPF:----
_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D0B56444

LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 072/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2021
ADESÃO N°.002/2021
REF.: Pregão Presencial 011/2021 – Ata de Registros de Preços 08/2021 - CIMPAR (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna)

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, CPF nº 077.764.278-61, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AGUIA DIESEL LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.474.901/0001-40, sediada na Avenida Garcia Rodrigues Paesl, n.º8105, lote 72, bairro Industrial, CEP.:36081-500, na cidade de Juiz de Fora - MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é aquisição de peças originais, genuínas, assessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR na modalidade Pregão Presencial n°. 011/2021, serviço esse adjudicado neste ato ao Contratado em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes à manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade da prestação de serviços em foco;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do contrato celebrado entre as partes, ante ao manifesto interesse das partes**;**

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 29 de julho de 2022, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2022, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02**.**

CLÁUSULA SEGUNDA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária, de acordo com orçamento de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional, constante do processo administrativo Pregão Presencial 011/2021 – Ata de Registros de Preços 08/2021 - CIMPAR (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna).

As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 30 de julho de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 28 de julho de 2022.

AGUIA DIESEL LTDA - ME
CNPJ: 02.474.901/0001-40 -
Contratada

Município de Oliveira Fortes
Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunha:

1)Nome _____
CPF:_____

2)Nome_____
CPF:----_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1BC2573A

LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 074/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2021
ADESÃO N°.002/2021
REF.: Pregão Presencial 011/2021 – Ata de Registros de Preços 08/2021 - CIMPAR (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna)

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, CPF nº 077.764.278-61,

doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MINAS FREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.536.478/0001-73, sediada na Rua José Calil Ahouagi, n.º630, bairro Centro, CEP.:36060-080, na cidade de Juiz de Fora - MG,doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é aquisição de peças originais, genuínas, assessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR na modalidade Pregão Presencial n°. 011/2021, serviço esse adjudicado neste ato ao Contratado em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes à manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade da prestação de serviços em foco;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do contrato celebrado entre as partes, ante ao manifesto interesse das partes**;**

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 29 de julho de 2022, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2022, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02**.**

CLÁUSULA SEGUNDA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária, de acordo com orçamento de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional, constante do processo administrativo Pregão Presencial 011/2021 – Ata de Registros de Preços 08/2021 - CIMPAR (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna).

As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 30 de julho de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 28 de julho de 2022.

MINAS FREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.536.478/0001-73
Contratada

Município de Oliveira Fortes
Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunha:

1)Nome _____CPF:_____

2)Nome_____CPF:----_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:5678BEB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 184/2022 – Pregão Presencial nº 089/2022- Registro de Preços nº 060/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.Ata de Registro de Preços nº 149/2022 – Signatária: Med Center Comercial ltda - Valor Estimado R$ 43.140,00 – Ata de Registro de Preços nº 150/2022 – Signatário: Alfalagos ltda – Valor Estimado R$ 42.000,00 – Ata de Registro de Preços nº 151/2022 – Signatário: Biohosp Produtos Hospitalares S.A – Valor Estimado R$ 31.054,00 – Ata de Registro de Preços nº 153/2022 – Signatário: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - Data: 18/07/2022 – Validade (12) doze meses a partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:61BC8BF3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 197/2022–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022– EXTRATO DE DESERTA

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG- Processo de Licitação nº 197/2022–Pregão Eletrônico nº 068/2022– Extrato de Deserta - A comissão Permanente de Licitação do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto, a presente licitação tem por objeto aquisição de Container Marítimo DRY para uso do Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. com data de abertura para o dia 01/08/2022 às 09:15, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados. Data: 01/08/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:708C39B0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 207/2022, Compra Direta nº 039/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a

contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de réguas de alumínio e placas de dryweall para revitalização do Centro Cultura e Lazer João Batista Rossi. Contratada: Macol de Ouro Fino Ltda CNPJ 04.310.624/0001-66 – Valor: R$ 4.370,00 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:ADA8E725

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 205/2022, Dispensa de Licitação nº 026/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para sessões de oxigenoterapia hiperbárica com valor unitário/sessão de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais). Valor Total R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Contratada: O2 – Clínica Hiperbarica de Oxigenioterapia Ltda – CNPJ nº 37.606.291/0001-76. Data: 01/08/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4C1B4B71

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 206/2022, modalidade Pregão Presencial nº 105/2022, Registro de Preços nº 069/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e material médico hospitalar destinados ao Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 15/08/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E0D3FB33

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 209/2022, modalidade Pregão Presencial nº 106/2022, Registro de Preços nº 070/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 16/08/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F8EAFFE4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 208/2022, Dispensa de Licitação nº 027/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar universitário e intermunicipal. Tunes & Tunes Ltda – CNPJ: 07.410.645/0001-41– valor estimado/6 meses R$ 70.012,80 (Setenta Mil e Doze Reais e Oitenta Centavos). Data: 29/07/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:965D7EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 195/2022, modalidade Pregão Presencial nº 098/2022 do tipo menor preço global, para contratação de empresa dedicada em prestação de serviços videomonitoramento urbano por meio de captura, processamento, transmissão, armazenamento e disponibilização de imagens de espaços e vias públicos, LPR – Leitura de placas de veículos, através do uso de câmeras, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, hardwares, softwares, periféricos, energia e rede de transmissão necessários, na modalidade de comodato, bem como sua instalação, configuração, treinamento, manutenção e suporte, para compor um sistema de vigilância e monitoramento urbano em tempo real. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 12/08/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:25648FCD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA 013/2022

"Relota Servidor no quadro de pessoal"

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:
Considerando o art. 103, II "b" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e parágrafo único do mesmo artigo;
Considerando o dever de organizar o quadro de pessoal de forma que as demandas sejam atendidas em benefício da prestação do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Relotar o Servidor Público Municipal Sr. Luis Ronaldo Fernandes Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para prestar serviços junto ao Departamento de Limpeza do Município.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 01 de agosto de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:5567B454

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 023/2022
Concurso 001/2019

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	*CARGO*	*CONCURSO*
Stephanie da Silva Ribeiro	Auxiliar de Serviço Escolar	001/2019
Norma Pinto da Costa Freitas	Professor Municipal	001/2019

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 dos Editais dos Concursos 001/2019.
Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG
Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 01 de agosto de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:788E8211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 066-2022 PREGÃO 028-2022 - CAMISAS UNIFORMES ESCOLARES

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 066/2022/Pregão nº 028/2022, na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORMES ESCOLARES. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 12/08/2022 às 09:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email:licitacao@palma.mg.gov.brou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 01 de agosto de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D1A22278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 24-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 24/2022. Processo de Compra nº 251/2021** – Tipo: Menor Preço por Item Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, SOLUÇÕES PARENTERAIS E OUTROS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **31-08-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 29 de Julho de 2022.

VALTIERE FREITAS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:03C16F83

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2019 (PROCESSO: 2936/2018)

Processo: 2936/2018

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2019 (PROCESSO: 2936/2018)
CONTRATANTES: Município de Paracatu-MG e **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI- ME. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de imagem do Programa Olho Vivo no Município de Paracatu. Prorrogação da vigência. **DATA: 25/07/2022. VENCIMENTO: 01/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: AILSON RODRIGUES MONTEIRO** pela Contratante e **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI- ME** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4C2635C7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 18/2022. Processo de Compra nº 159/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA FUTURA NUVEH (NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU/MG – RESOLUÇÃO 7796/2021 - CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **26-07-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na

Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 01 de Agosto de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9977A1FE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE N° 08/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 08/2022. Processo de Compra nº 178/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ACUPUNTURA AURICULAR/ AURICULOTERAPIA.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **15-08-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 01 de Agosto de 2022.

ANNELISA OLIVEIRA MOTA
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9605AFED

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°8540/2022

Processo: 8540/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PARACATU - ACAP, CNPJ N°02.944.560/0001-20**, situada na Rua Bento Pereira Mundim, n°19, Sala 04, bairro Joquei Clube, CEP 38.600-001, no valor de **R$ 600.901,32** (seiscentos mil novecentos e um reais e trinta e dois centavos)**,** para a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CARROCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E RECICLÁVEIS E LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMEDIAÇÕES**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 8540/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 01 de Agosto de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 8540/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 01 de Agosto de 2022.

DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:68668DF5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS FMCCP Nº 01-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Fundo Municipal Casa de Cultura. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços FMCCP nº 01/2022. Processo de Compra nº 232/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM OBRAS DE RESTAURO PARA REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL PEDRO SALAZAR MOSCOSO DA VEIGA COM ACESSO DE LIGAÇÃO AO MUSEU DO BORDADO, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Sede da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu, sediada à Rua do Ávila, S/Nº – Bairro: Centro – Paracatu/MG no dia **18-08-2022** às 14:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Fundação Municipal Casa de Cultura e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 01 de Agosto de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:1C107F2A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 29-2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Gestão Pública. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 29/2022. Processo de Compra nº 277/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO, PÃO DOCE, MANTEIGA, AÇÚCAR, LEITE E CAFÉ), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **01-09-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 01 de Agosto de 2022.

DIEGO PORFIRIO DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:0915DF66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 046/2022 Pregão Presencial nº 016/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DE PAULA CANDIDO/MG, NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2022.** Data de abertura / Julgamento: 12/08/2022 às 8h30min.
Edital disponível no sítio oficial em: https://www.paulacandido.mg.gov.br.
Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C9343505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3183/2022

DECRETO Nº 3.183,
De 1º de Agosto de 2022.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessor VI – Assessoria de Planejamento de Trânsito, o servidor **ÍRIS ROBERTO DA SILVA.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 3.085/2022.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2.022

Perdizes/MG, 1º de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D514813B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3184/2022

DECRETO Nº 3.184, De 1º de Agosto de 2022.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 124, parágrafo único, inciso III e artigo 127 da Lei Complementar nº 35/2022:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **ÍRIS ROBERTO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Atendimentos e Serviços Rurais**.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2.022.

Perdizes/MG, 1º de Agosto de 2.022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5E773B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3185/2022

DECRETO Nº 3.185,
De 1º de Agosto de 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessora III – Assessoria de Gestão e Controle de Pagamentos, a servidora **MARCELA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 3.050/2022.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2.022

Perdizes/MG, 1º de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DBA3B94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3186/2022

DECRETO Nº 3.186,
De 1º de Agosto de 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo efetivo e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidoraMARCELA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 004114, protocolizado em 01/08/2022 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 579:
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidora **MARCELA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 004114, exonerada do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo II**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de **1º de agosto de 2.022**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2.022.

Perdizes/MG, 1º de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7FB88B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 8.104/2021 – ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 8.104/2021 de 09.09.2021 que celebram entre si ao CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO celebrado entre o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Praça 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade, e **ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, situada à Rua Fiovarante Lulu, 478, Miniparque Industrial, Assis Chateaubriand/PR, CEP 85935-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.844.928/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Dirceu da Silva Leite, inscrito no CPF sob o nº 395.241.329-15, tendo-se em vista a variação do preço dos materiais oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula 5.1 do contrato n.º 7.566/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos materiais previsto na cláusula 5.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"5.1 Os preços registrados são os seguintes":

Fornecedor**: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

- Altera-se o valor da Atadura Crepe 10cm x 1,8 mts, 13 Fios, Cx 12 – Erimax, previsto neste instrumento para **R$ 5,45** (cinco reais e quarenta e cinco centavos);
- Altera-se o valor da Atadura Crepe 12cm x 1,8 mts, 13 Fios, Cx 12 – Erimax, previsto neste instrumento para **R$ 6,45** (seis reais e quarenta e cinco centavos);
- Altera-se o valor da Atadura Crepe 15cm x 1,8 mts, 13 Fios, Cx 12 – Erimax, previsto neste instrumento para **R$ 7,74** (sete reais e setenta e quatro centavos).

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor dos produtos licitados acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar à partir de 25.07.2022.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Erimed Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde EIRELI
DIRCEU DA SILVA LEITE

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B7B55A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº179/2022 – DISPENSA 43/2022 CONTRATADO CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 24, XXII e XXIII LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº179/2022 – Dispensa 43/2022, que teve como contratado **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A CNPJ: 06.981.180/0001-16**, com sede na Rua Av. Barbacena, 1200, Andar 17, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG. Objeto: Prestação de serviço para Extensão e modificação de rede de distribuição. No valor de R$67.770,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:38929BB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2022 PARA SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

Candidatos Inscritos Processo Seletivo 004/2022	
Nº	Nome
1	Luiz Gustavo Siqueira de Sousa
2	Luisa Santos Andrade Tolentino
3	Camila de Siqueira Alves
4	Nádia Lindor da Costa Fernandes
5	Rone Luiz Guimarães
6	Janaina da Silva
7	Drucila Maciel Martins

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9947AAAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N. º 4.733/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO GERALDO HELENO DE ANDRADE

DECRETO N. º 4.733/2022

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO GERALDO HELENO DE ANDRADE

A responsabilidade pelas informações contidas no projeto, são exclusivas do responsável pelo projeto.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Geraldo Heleno de Andrade, situado na Av. Joaquim Augusto Pereira Bairro: N. Senhora de Lourdes , Matricula 4.156 livro nº2 folha nº1 município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, que tem uma área total – 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrado)
Que fica assim discriminado:
LOTE 1 – CASA RESIDENCIAL – 99,20m²

ÁREA – 211,00m²

FRENTE – 11,66m confrontando com a Av. Joaquim Augusto Pereira

FUNDOS – 13,25m confrontando com o lote 4.
LADO ESQUERDO – 18,10m confrontando com o lote 1A.
LADO DIREITO – 21,00m confrontando com o lote 2.

LOTE 1A EM FORMA DE TRAPEZIO IRREGULAR

ÁREA – 125,00m2

FRENDE – 26,61m confrontando com a Av. Joaquim Augusto Pereira.
FUNDOS – 18,75m confrontando com o lote 14
LADO DIREITO – 18,10m confrontando com o lote 1.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões 11 de Julho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3DFBCD1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N. º 4.732/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO JOSE BERNARDES

DECRETO N. º 4.732/2022

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO JOSE BERNARDES

A responsabilidade pelas informações contidas no projeto, são exclusivas do responsável pelo projeto.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de José Bernardes, situado na Rua Laura Toledo Vilela Bairro: Chácara Bela Vista, Matricula 7.074 livro nº2 folha nº2 município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, que tem uma área total de 420,00 m² (quatrocentos e vente metros quadrado)
Que fica assim discriminado:
LOTE 01, QUADRA 37 com área de 210,00 m²

FRENTE: 15,00 m, confrontando com Avenida 5;
FUNDOS: 15,00 m, confrontando com Lote 2, quadra 37;
LADO DIREITO: 14,00 m, confrontando com lote 4;
LADO ESQUERDO: 14,00 m, confrontando com o Lote 01A, quadra 37;

LOTE 01A, QUADRA 37 com área de 210,00 m²

FRENTE: 14,00 m, confrontando com a Rua 3;
FUNDOS: 14,00 m, confrontando com lote 01, quadra 37;
LADO DIREITO: 15,00 m, confrontando com Avenida nº 5;
LADO ESQUERDO: 15,00 m, confrontando com o Lote 2, quadra 37.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões 11 de Julho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FD436A7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N. º4.711/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE VALERIO OLIVEIRA VILELA.

DECRETO N. º4.711/2022

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE VALERIO OLIVEIRA VILELA.

A responsabilidade pelas informações contidas no projeto, são exclusivas do responsável pelo projeto.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de VALERIO OLIVEIRA VILELA situado na Rua: Rouxinóis Bairro: Santa Terezinha, Matricula R-9.914, livro n°2 folha nº1 município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 378,000m², que fica assim discriminado:

Com área de 192,00 m²
LOTE 01: QUADRA F
FRENTE: 13,00 m² confrontando com Rua Moacir Alvarenga Resende;
FUNDOS: 13,20 m² confrontando com a Rua dos Rouxinóis;
LADO DIREITO: 18,00 m² confrontando com Lote 02, quadra F;
LADO ESQUERDO: 12,96 m² confrontando com o Lote 01A, quadra F;

Com área de 186,00 m²
LOTE 01A, QUADRA F
FRENTE: 28,80 m² confrontando com a Rua dos Rouxinóis;
FUNDOS: 33,00 m²confrontando com a Rua Moacir Alvarenga Resende;
LADO ESQUERDO: 12,96 m² confrontando com o Lote 01, quadra F.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões 09 Junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3587DEA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 303/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à aquisição de Material de Cama, mesa e banho.
Processo nº 0303/2022:

Contratado: MAGAZINE FONTE BOA – CNPJ: 20.937.702/0001-03 – RUA GOIÁS, 1037 – CENTRO – DIVINÓPOLIS MG - CEP: 35.500-001
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.
Valor da Aquisição: R$ 989,80
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA OS PSF'S para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de julho de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1BD25491

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 73/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 73/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 03/08/2022 Horário: 8h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	01	Manhã	07/08/2022 a 18/08/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de agosto de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9AB4681E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG .Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº.027/2022 Proc. Licit.nº. 066/2022. Objeto:Registro de Preços para Aquisição de veículo (tipo van 15 lugares s/ adaptação, zero km) para transporte escolar - Programa de Fortalecimento das Escolas segundo o CONVÊNIO Nº 1261001164/2022/SE, para uso em demanda a fim de suprir as necessidades cotidianas, contendo todos os assessórios obrigatórios conforme legislação em vigor, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pescador/MG , conforme especificações constantes no Termo de Referência.Abertura:Dia 16/08/2022 às 09:30hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com ou no prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h.

Pescador-MG, 01/08/2022.

ELAINE A. ELLER-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:D6AF0275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1951/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R$ 797.496,00 (setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R$ 797.496,00 (setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0008.2.0031-132 - 3.1.90.04.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 729.624,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 729.624,00 Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.305.0006.2.0041-132 - 3.1.90.04.00
AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - R$ 16.968,00
2.06.03.10.305.0006.2.0041-132 - 3.1.90.11.00

AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - R$ 50.904,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - R$ 67.872,00
Total da Unidade 06 - - R$ 797.496,00
Total da Instituição 02 - - - - R$ 797.496,00
Total Geral Acrescido - - - - R$ 797.496,00
Art. 2º. - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - -- -R$ 00,00
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga - MG, 29 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:39A8031A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 054/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso** – **CMDI** passa a ser composto, de acordo com a Lei n° 1420/2010, pelos seguintes membros representantes:
Governamental
Departamento Municipal de Assistencia Social
Titular: Renata Aparecida de Assis Milagres
Suplente: Heliane Aparecida Navais

Departamento Municipal de Saúde
Titular: Bruneria Miranda Rezende
Suplente: Fabiano Henrique de Matos

Departamento Municipal de Educação
Titular: Antônio José Trindade de Paiva
Suplente: Sônia Maria Miranda de Souza

Departamento Municipal de Agricultura
Titular: Júnia Duarte Cristina
Suplente: Andressa Dias Meireles
Setor de Cultura, Turismo e Esporte
Titular: Ana Carolina Araújo da Silva
Suplente: Eliton Teles

Da Sociedade Civil
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira
Suplente: Lucilene Braz Nascimento

Hospital São Vicente de Paula – HSVP
Titular: Arlinda Fátima da Luz
Suplente: Cleuza Rezende Araújo

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piranga
Titular: Francisco Lourival Ribeiro
Suplente: Maria Zélia Santana Paiva Rosa

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) –Lar São José
Titular: Valter Silvestre
Suplente: Marizete Aparecida de Souza

Grupo da Melhor Idade
Titular: Carmem Dolores Dias
Suplente: Maria Imaculada Maciel

Art. 2º. Revogada a Portaria N° 109/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de agosto de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:4F8E1753

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 137/2022, Pregão Presencial nº. 057/2022, Registro de Preços nº. 042/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para atender as unidades básicas de saúde. Data de abertura para o dia 12/08/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 01/08/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:23B1A59C

SETOR DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 135/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e urbanismo pra elaboração de projetos de requalificação urbana de praças e da entrada da cidade. Informo que devido a um erro de digitação o presente edital se encontra cancelado, em nova data oportuna será remarcado, informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 01/08/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:D414579D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG:EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório Nº. 103/2022. Dispensa nº. 028/2022. Objeto: Contratação de serviços de caminhão vácuo para limpeza das fossas sépticas no munícipio de Piranga/MG. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% do quantitativo

inicialmente licitado, conforme justificativa de necessidade, acostados nos autos do processo, O valor do presente termo aditivo é de 4.300,00.
Piranga, 25/07/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG:EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório Nº. 135/2021, Tomada de Preços nº. 008/2021. Objeto: Serviços de execução de revitalização da área de eventos do município. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 3,01% do quantitativo inicialmente licitado, conforme justificativa de necessidade, acostados nos autos do processo, O valor do presente termo aditivo é de 6.275,22 e a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias.

Piranga, 13/07/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:D3823849

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 129/2022, Inexigibilidade nº. 027/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 25, inciso II da Lei8.666/93, e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto a contratação de curso em gestão de tesouraria e controle financeiro para órgãos públicos. Contratado: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL (V. total: R$3.500,00). Prazo: 26/07/2022 à 27/01/2023.

Piranga/MG, 10/06/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F6729A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022 MODALIDADE: DISPENSA 038/2022 CONTRATO Nº 070/2022 DATA: 06 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022
MODALIDADE: DISPENSA 038/2022
CONTRATO Nº 070/2022
DATA: 06 de julho de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches tipo *Coffe Break* para os eventos comemorativos da Secretaria de Saúde.
CONTRATADO: FERNANDO DE SOUZA DIAMANTINO, inscrita no CNPJ nº17.605.572/0001-05, sediado(a) na Avenida Governador Benedito Valadares, 51, Centro, Pirapetinga/MG, CEP: 36730-000, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Souza Diamantino, brasileiro, casado, empresário, com inscrição RG nº 03674128661 DETRAN/RJ e CPF 065.822.866-84
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 Meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.14.00.10.301.0008.2.0094. 3.3.90.30 Fonte: 00.02.55.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:470F2737

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 108/2022 MODALIDADE: DISPENSA 039/2022 CONTRATO Nº 069/2022 DATA: 10 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2022
MODALIDADE: DISPENSA 039/2022
CONTRATO Nº 069/2022
DATA: 10 de julho de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para reparos e consertos, corrimãos, grades e outros serviços.
CONTRATADO: IAGO TAVARES CABREIRA DE ANDRADE 08723229632, inscrita no CNPJ nº 29.181.758/0001-55, sediado(a) na Rodovia BR 393, Km 01, s/nº, Pirapetinga/MG, CEP: 36730-000, neste ato representada pelo Sr. Iago Tavares Cabreira de Andrade, brasileiro, empresário, com inscrição RG nº 06234843842 DETRAN/RJ e CPF nº087.232.296-32
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 36.395,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DO CONTRATO: 04 Meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.08.03.27.812.0003.2.0070. 3.3.90.39 Fonte: 00.01.00 e 02.06.00.17.512.0013.2.0040 – 3.3.90.39 Fonte: 00.01.00.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:30D8040C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 PROCESSO Nº 012/2021

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021
PROCESSO Nº 012/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **FORMALIZAÇÃO** contratual com vistas à Contratação de empresa especializada em Cessão de uso e instalação de sistema informatizado com plataforma online e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de provimento de data-center, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas para desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de: contabilidade pública; tesouraria; orçamento; patrimônio; compras, licitações e contratos; almoxarifado; controle de frota; folha de pagamento; controle interno e transparência pública.
.
CONTRATADO:
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08, sediada na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.
DO VALOR O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais)
PRAZO DO ADITIVO: 06 meses, findando em 26/11/2022.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.12.04.124.003.2.0074.3.3.90.35
DATA DO ADITIVO: 17 de Maio de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:F9D13942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO Nº 030/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de construção do cemitério vertical no município de Pirapora/MG. O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 determina a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 030/2022, Tomada de Preços nº 001/2022.

Pirapora/MG, 29/07/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:B806F169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Pirapora convoca os interessados para sessão de abertura de envelopes de propostas do Processo Licitatório nº 040/2022 Concorrência Pública nº 002/2022 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de pavimentação e calçamento no entorno do lago e drenagem no bairro Cícero Passos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 04/08/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, à Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro. Demais esclarecimentos nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18h através do telefone (38)3740-6121.

Pirapora/MG, 01/08/2022.

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI –
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:2F7A37BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022

Homologo o Processo Licitatório autorizando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para atender às demandas da Prefeitura M. de Pirapora, através da empresa: Andre Gontijo Empreendimento Comercial & Eventos EIRELI CNPJ 31.281.483/0001-73, no valor global de R$38.942,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 01/08/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:99F4B450

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 074/2018 – Dispensa nº 003/2018 - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 002/2018 ***– Locatário:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Locatário: 23.539.463/0001-21 –* ***Locadora:*** *JÉSSICA MAGALHÃES ALBERNAZ LAGOEIRO - CPF da Locadora: 016.492.596-11 –* ***Objeto****: 01) prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses. 02) Reajustar do Valor Contratual de acordo com a cláusula Terceira do contrato pelo índice do IGP-M (Índice Geral de Preços de mercados). Aplicando-se o índice de 10,70% (dez vírgulas setenta por cento), o valor mensal do contrato de R$ 834,07(oitocentos e trinta e quarto reais e sete centavos), passará a ser de R$ 923,32 (novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).* ***Vigência****: 26/07/2022 a 02/08/2023.*

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:0EFF9177

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Extrato do Termo de Credenciamento n° 007/2022. Credenciante: MUNICÍPIO DE PIRAPORA - CNPJ do Credenciante: 23.539.463/0001-21 – Credenciada: INSTITUTO DE PATOLOGIA EDINE LTDA – CNPJ da Credenciada: 28.433.003/0001-38 – ***Objeto:*** *PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA DO SUS AO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG E MICRORREGIÃO, ATRAVÉS DA PPI, NA MODALIDADE AMBULATORIAL.* ***Vigência:*** *20/07/2022 a 20/07/2023.* ***Data de assinatura:*** *20/07/2022.* ***Fiscais:*** *Ângela Aparecida Monteiro Camargo, matrícula 13721- Emmanuelly Borges Durães, matrícula 8190. Inexigibilidade nº 009/2020; Processo nº 019/2020. Credenciamento n° 001/2020.*

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:6969B907

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Extrato do Termo de Credenciamento n° 005/2022. Credenciante: MUNICÍPIO DE PIRAPORA - CNPJ do Credenciante: 23.539.463/0001-21 – Credenciada: LABORATÓRIO CENTERLAB LTDA – CNPJ da Credenciada: 25.213.984/0001-10 – ***Objeto:*** *PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA DO SUS AO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG E MICRORREGIÃO, ATRAVÉS DA PPI, NA MODALIDADE AMBULATORIAL.* ***Vigência:*** *20/07/2022 a 20/07/2023.* ***Data de assinatura:*** *20/07/2022.* ***Fiscais:*** *Ângela Aparecida Monteiro Camargo, matrícula 13721- Emmanuelly*

Borges Durães, matrícula 8190. Inexigibilidade nº 009/2020; Processo nº 019/2020. Credenciamento n° 001/2020.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:3A44C22B

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2022

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - **ESPÉCIE**: Revogar o 1° Termo Aditivo ao Contrato 104/2022, assinado em 27/07/2022, Processo n° 068/2021; vinculado ao Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 039/2021, firmado com a empresa DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.776.241/0001-34. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/08/2022. Edição 3317.*

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:64EA67CD

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 068/2021 –Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 046/2021 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022 **– Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – **Contratada:** DINIZ E DINIZ COMERCIO LTDA* - CNPJ da Contratada: 20.776.241/0001-34 – ***Objeto**:* Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 do Contrato n° 104/2022, majorando o valor contratual em R$ 6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta reais). **Data de assinatura:** 29/07/2022.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:BF7C1A78

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório nº 032/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Extrato da Ata nº 136/2022 - ***Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – **Contratada:** Art Card Ltda* - CNPJ da Contratada: nº 05.49.347/0001-30 – ***Objeto*: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** - **Valor Total:** R$ 4.862,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais) - **Vigência:** 29/07/2022 a 29/07/2023- **Fiscais:** Vinicius Nunes Barreto – Matricula: 13395; Tiago Jose Rodrigues dos Santos – Matricula: 13846

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:BADAFDDF

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n° 068/2021 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 039/2021 – Ata de Registro de Preços n° 046/2022 – Extrato do Contrato nº 104/2022 – **Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – **Contratada:** DINIZ E DINIZ COMERCIO LTDA – CNPJ da Contratada: 20.776.241/0001-34 – **Objeto**: aquisição de areias, britas e cimento para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora e suprir a demanda da fábrica de blocos para calçamento. **Valor global:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência:** 29/07/2022 a 31/12/2022. **Fiscal:** Gleberson Barbosa Nascimento - Matrícula: 14.754; Paulo Roberto Gomes Pereira - Matrícula: 1.336; Itamar Soares da Silva - Matrícula 1.327.*

ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:9A7F370D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 10/2022
Processo Licitatório nº: 167/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 114/2022
Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA
Objeto: A vigência deste contrato fica prorrogada para dia 31/07/2023.

Data: 31 de julho de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A89D2598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0303/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000188/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0118/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR
Contratado: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS. Valor global estimado de R$ 8.116,65. Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9958E49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0304/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000190/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0119/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MALHAS DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OBRAS
Contratado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Valor global estimado de R$ 371.140,00. Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C079712E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000190/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0119/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MALHAS DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OBRAS
Contratado: COMERCIAL FERREIRA & IRMAOS LTDA. Valor global estimado de R$ 12.800,00. Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7AC0FB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 126/2022

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 201/2022, na modalidade Pregao Eletronico n 126/2022, tendo como Objeto do proposto certame o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CRAS), DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data da abertura deste certame sera dia 17 de agosto de 2022, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:612198D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 121/2022 RETIFICACAO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo informa ao público em geral que, em virtude de uma retificação, o Processo Licitatório nº 192/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
LOCAÇÕES DE APARELHO VENTILADOR PULMONAR E ASSISTENTE DE TOSSE PARA PACIENTES PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA – TRAQUOSTOMIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, teve sua data de abertura alterada para o dia 15 de agosto de 2022, as 13:00 horas. O edital retificado encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO -
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4AB378A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022/SMPS – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMPS, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/06/2022, Edição 3289. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0002-93. OBJETO: Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimentos aos 72 idosos acolhidos na Associação, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
TOTAL DE RECURSOS: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.000.0008.0244.0022.3.3335043.00– Manutenção das Subvenções Sociais – Subvenções Sociais – Ficha 187 – da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor no primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 6.633/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 01/2022/SMPS, Lei nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016.
SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento, Secretária Municipal de Políticas Sociais e Ernani Barbosa Vilela, Presidente da Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3318BDC5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 108/2019 - PREGÃO Nº 33/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 108/2019. PREGÃO nº 33/2018 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA , MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA EXTINTORES , TESTES HIDROSTÁTICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO** " – CONTRATADO : GUILHERME PEREIRA DA SILVA SCARATO. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 31/07/2023 . Data assinatura: 29/07/2022. Dotação orçamentária nº 02.14.2189.004.0122.0038.3.3.39.03.90 – ficha 678.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EC3EFFE0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 153/2021 - PREGÃO Nº 70/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 153/2021. PREGÃO nº 70/2021 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, COBERTURA COMPREENSIVA COM ASSISTENCIA 24 HORAS** " – CONTRATADO : GENTE SEGURADORA S/A. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 29/07/2023 . Data assinatura: 29/07/2022. Dotação orçamentária nº 02.010.000.0004.0122.0030.2094.3.3.90.39.00 – ficha 648.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2A141F81

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 154/2021- PREGÃO Nº 70/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 154/2021. PREGÃO nº 70/2021 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, COBERTURA COMPREENSIVA COM ASSISTENCIA 24 HORAS** " – CONTRATADO : MAPFRE SEGURA GERAL S/A. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 29/07/2023 . Data assinatura: 29/07/2022. Dotação orçamentária nº 2.0.1.0.2000.0004.0122.3.3.90.39.00 – ficha 532.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:593C7A95

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 150/2021 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 150/2021. CONCORRENCIA PÚBLICA nº 01/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRSA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEMAPA/CENTRO POP** " – CONTRATADO : BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 30/07/2023 . Data assinatura: 30/07/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:85657B87

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 158/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 158/2021. TOMADA DE PREÇOS nº 158/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRSA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEIM PROFESORA BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS , LOCALIZADA NO BAIRRO JATOBÁ** " – CONTRATADO : TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 06 (seis) meses , com término previsto para 30/07/2023 . Data assinatura: 04/02/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9ED2FB80

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 132/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022. Pregão Nº 132/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS **. Contratado: INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**. Data de assinatura : 18/07/2022.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Politicas Sociais.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8B089BC4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DIFARMIG LTDA. Valor: R$ 82.620,00 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte reais), referente ao item 11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: AS3 HOSPITALAR LTDA. Valor: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), referente aos itens 22 e 27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Valor: R$ 111.112,00 (cento e onze mil cento e doze reais), referente aos itens 06, 19, 29 e 30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente ao item 32.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4623EB62

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá

validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Valor: R$ 39.932,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta e dois reais), referente aos itens 08, 13, 14 e 21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Valor: R$ 161.710,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e dez reais), referente aos itens 01, 02, 03, 05, 09, 10 e 31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Valor: R$ 105.675,00 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), referente aos itens 04, 15, 16, 17, 18, 23 e 25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. Valor: R$ 3.164,00 (três mil cento e sessenta e quatro reais), referente aos itens 12, 20 e 28.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente aos itens 24 e 26.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:88C77BCE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 62/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: FVP COELHO. Valor: R$ 45.323,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais), referente aos itens : 07 e 09.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:62D26995

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 62/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: FVP COELHO. Valor: R$ 45.323,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais), referente aos itens : 07 e 09.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5A2D51A3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada : BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI . Valor: R$ 70.371,00 (setenta mil trezentos e setenta e um reais), referente aos itens 29, 43, 55, 112, 133, 145 e 158.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI. Valor: R$ 220.743,10 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos), referente aos itens 90,123, 127, 128, 129, 134 e 170.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA. Valor: R$ 56.478,50 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente aos itens 66, 110, 118, 136 e 137.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 3.356,00 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais), referente ao item 157.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D998A930

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Contratada : HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP . Valor: R$ 259.564,55 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos itens 37, 38, 51, 53, 57, 68 84, 85, 88, 91, 95, 135, 142 e 146.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor: R$ 179.910,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e dez reais), referente aos itens 86, 147 e 172.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI. Valor: R$ 310.707,80 (trezentos e dez mil setecentos e sete reais e oitenta centavos), referente aos itens 30,32,35, 40, 44, 58, 81, 102, 104, 105, 106, 124 e 149.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI. Valor: R$ 42.441,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais), referente ao item 63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: BARÃO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 39.429,30 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), referente ao item 24.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:36F27A0D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 58/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS".** Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Valor: R$ 40.230,00 (quarenta mil duzentos e trinta reais), referente aos itens 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 58/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS".** Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R$ 15.068,00 (quinze mil e sessenta e oito reais), referente aos itens 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 58/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS".** Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: SALVI, LOPES & CIA LTDA. Valor: R$ 285.994,50 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos itens 02 e 06.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7AB95E85

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 58/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS".** Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 379.840,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), referente ao item 04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 58/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS".** Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. Valor: R$ 22.050,00(vinte e dois mil e cinquenta reais), referente aos itens 21 e 24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 58/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS".** Data da assinatura: 29/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 119.808,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oito reais), referente aos itens 07, 08, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4DC04B91

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – Decorrência: Pregão eletrônico nº 58/2022 – Ata Registro de Preços Nº 329/2022 - **Onde se lê: (XX dias do mês de julho de 2022) leia- se (29 dias do mês de julho de 2022). Data de assinatura 29/07/2022.**

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Pregoeira .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8EA81F4C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 157/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 157/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2021 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL"** – CONTRATADO: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 03/08/2023. Data assinatura: 28/07/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3048FBA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 711/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir de 01/08/2022, o **Sr. DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA,** do cargo de Superintendente da Divisão de Projetos, matricula nº 0734-7.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 01 de agosto de 2022, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo de Superintendente da Divisão de Projetos, ocupado por **DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria produzira efeitos a partir de 01/082022

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:FD228954

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 712/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02/08/2022 o **Sr. DIEGO PÁDUA NOVAES SILVA,** para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Habitação, símbolo SM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:5BD9F9B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 714/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01/08/2022 o servidor **Sr. EDUARDO VIEIRA OTONI ,** ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Digital e Novas Mídias, símbolo SC-3, matrícula: 0776-7, CPF: 054.365.546-60, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:EC91E9CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 715/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir de 01/08/2022, o **Sr. EDWILSON RODRIGUES DOS SANTOS,** do cargo de Coordenador do Setor de Praças e Jardins, matricula nº 0736-7.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 01 de agosto de 2022, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo de Coordenador do Setor de Praças e Jardins, ocupado por **EDWILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/08/2022

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:FC2D99F2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 050/2022 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PRATA/MG

Processo Administrativo nº 050/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 050/2022

I - **Objeto:** custear á aquisição de um "drone" a ser utilizado em atividades de produção de segurança pública da Policia Civil de Prata, conforme plano de trabalho apresentado, decorrente de recurso previsto no orçamento através de Emenda Impositiva Individual do Deputado Elismar Prado – c/c Agência 0650-5 Conta 25235-2 Banco do Brasil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 29 e Art. 31 da Lei Federal n° 13.109/2014 com, demais alterações, bem como Lei Orçamentária anual.

III - **Justificativa:** Nos termos dos arts. 29 e 31, da Lei Federal n° 13.109/2014 com, demais alterações, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 01 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5FC8F381

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 716/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02/08/2022 o **Sr. EDWILSON RODRIGUES DOS SANTOS,** para o cargo de Coordenador do Setor de Limpeza Pública, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:E17D3955

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 717/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02/08/2022 o **Sr. IGOR BERNARDES QUINTAL,** para o cargo de Coordenador do Setor de Praças e Jardins, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:0BCEB801

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 713/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01/08/2022 o servidor **Sr. WELTON JOHN DE ASSIS SILVA,** ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, matrícula: 7764, CPF: 068.904.576-09, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:971751AC

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 048/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2022

O extrato de termo de fomento nº 048/2022 – inexigibilidade de chamamento público nº 048/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28/07/2022, ANO XIV, Nº 3316, página 138, lavra-se a seguinte RETIFICAÇÃO, sem prejuízos de sua vigência e efeitos:

ONDE SE LÊ: "Prazo de vigência: de 28/07/2022 a 31/12/2022."

LEIA-SE: "Prazo de vigência: de 28/07/2022 a 28/06/2023."

Prata/MG, 01 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:07D7BEA6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
21/07/2022

Processo Licitatório nº 158/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, através do Convenio MAPA nº 917073/2021, Plataforma + Brasil nº 527602/2021, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município do Prata/MG. Conta Corrente 71042-3.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, à empresa: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI,** vencedora do item de n° 02, perfazendo o valor total de **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**; ficou **FRACASSADO** o item **nº 01,** em virtude do valor ofertado está acima do estimado pela Administração. Autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:122533F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 201/2022.

Processo Licitatório nº **158/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **013/2022**.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, através do Convenio MAPA nº 917073/2021, Plataforma + Brasil nº 527602/2021, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município do Prata/MG. Conta Corrente 71042-3.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI,** vencedora do item de n° 02, perfazendo o valor total de **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).**
Valor total global: **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).**
Vigência: 29/07/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 29/07/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9024D9F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 01/08/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas **PONTO FORTE TRATORES LTDA e VR TRATORES LTDA - EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, quando for o caso, em todos os maquinários, do Município do Prata-MG.**

1.2- Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2022. Os preços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

VR TRATORES LTDA – EPP (CNPJ sob o **nº 02.404.179/0001-78**), vencedora dos seguintes lotes:
Lote 01 – 952 – R$ R$205.000,00
Lote 02 – 908 – R$ R$193.700,00
Valor total global dos lotes R$398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

LOTE 1: RETROESCAVADEIRAS MARCA MASSEY FERGUSSON/JCB/LIU GONG E NEW HOLLAND

Fornecedor: **VR TRATORES LTDA - EPP**: VT = 952

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$125.000,00	8%	R$125.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$100,00	800 hs	R$80.000,00
Valor Total Global Lote 01		**R$205.000,00**

LOTE 2: TRATORES MARCAS MASSEY FERGUSSON/VALTRA/NEW HOLLAND E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Fornecedor: **VR TRATORES LTDA - EPP**: VT = 908

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$122.500,00	8%	R$122.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$89,00	800 hs	R$71.200,00
Valor Total Global Lote 02		**R$193.700,00**

PONTO FORTE TRATORES LTDA (CNPJ sob o **nº 08.266.458/0001-07**), vencedora dos seguintes lotes:
PONTO FORTE TRATORES LTDA
Lote 03 – 1030 – **R$315.000,00**
Lote 04 – 1030 – **R$316.000,00**
Valor total global dos lotes R$631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais).

LOTE 3: PÁS CARREGADEIRAS KOMATSU/CASE/NEW HOLLAND E LIU GONG

Fornecedor: **PONTO FORTE TRATORES LTDA:** VT = 1030

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$200.000,00	5%	R$200.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$115,00	1.000 hs	R$115.000,00
Valor Total Global Lote 03		**R$315.000,00**

LOTE 4: MOTONIVELADORAS CATERPILLAR/NEW HOLLAND/XCMG

Fornecedor: **PONTO FORTE TRATORES LTDA:** VT = 1030

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$201.000,00	5%	R$201.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$115,00	1.000 hs	R$115.000,00
Valor Total Global Lote 04		**R$316.000,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2022 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONTRATAÇÕES

4.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

4.2 - A assinatura da Ata de Registro de Preços Contrato de Expectativa de Fornecimento/Execução de Serviços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

4.3 - A cada aquisição/serviço, o servidor responsável pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao "preço de mercado", sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

4.4 - É facultado à Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

4.5 - Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente o seu limite de fornecimento, estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

4.6 - Os serviços deverão ser executados de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (**Anexo I**) do Edital, e as requisições emitidas, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

4.7 - A Prefeitura Municipal de Prata comunicará à licitante vencedora, conforme demanda interna surgida no período de vigência do contrato, sobre a espécie de evento a ser realizado, quantidade de pessoas, local e outras orientações necessárias à organização do evento.

4.8 - É proibida a terceirização dos serviços. Caso seja constatada a terceirização irregular dos serviços a Licitante vencedora será desclassificada e convocado o próximo colocado da ata de registro de preços.
4.8.1. Será permitida a terceirização de serviços específicos, acessórios ao principal, desde que haja a prévia aprovação dos Gestores da Oficina e Almoxarifado da Prefeitura.

4.9 - Prazo máximo para a prestação de serviços:
4.9.1 – Quando se tratar de serviços de manutenção simples a prestação de serviços deverá ser finalizada em até **01 (um) dia útil**;
4.9.2 - Quando se tratar de serviços de manutenção complexa a prestação de serviços deverá ser finalizada em até **07 (sete) dias úteis**;

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar, entregar e dar garantia para todos os serviços propostos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do Contrato, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos;

5.2- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos serviços a si adjudicados, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

5.3- Atender às solicitações de serviços através de requisição formal, por escrito ou por meio eletrônico, emitida por servidores credenciados, junto à Contratada, pela Contratante;

5.4- Manter, durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, inclusive quanto a **Apólice de Seguro cuja condição de validade e eficácia possa ser solicitada a qualquer momento.**

5.5- Aceitar nas mesmas condições ajustadas, acréscimos ou supressões ao objeto da Ata até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial contratado;

5.6- Na hipótese da Contratada ter entregue o produto/serviço previamente contratados e não ter apresentado as Certidões Negativas de Débito com o FGTS e INSS atualizadas, obtendo ou não o pagamento relativo às notas fiscais emitidas, deverá a mesma apresentar:
5.6.1- Comprovante da quitação dos encargos da seguridade social, não só quando da habilitação na licitação ou da celebração do contrato, como também durante toda a constância da relação contratual, em face do disposto no art. 195, § 3°, da Constituição Federal.
5.6.2- Comprovar a regularidade com o Sistema da Seguridade Social a cada fatura emitida contra a Contratante;
5.6.3- Comprovação da regularidade junto ao INSS, efetuada através de cópia autenticada da Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) e da respectiva folha de pagamento.

5.7- Fornecer juntamente com a entrega do serviço toda a sua documentação fiscal;

5.8- A licitante deverá levar em consideração somente o preço de peças novas genuínas para os veículos, máquinas e equipamentos eletrônicos da frota, não será aceito o fornecimento de peças usadas ou remanufaturadas.
5.8.1. Mediante autorização expressa do Gestor do Almoxarifado / Mecânica poderá ser utilizada peças de marcas não originais, desde que devidamente justificável.

5.9- Devolver a Divisão de Oficina e Almoxarifado da Contratante, as peças que forem eventualmente substituídas;

5.10- Executar todos os serviços que se fizerem necessários através de mão de obra qualificada, de modo a garantir o uso normal e perfeito funcionamento do veículo;

5.11- Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições, sempre as suas expensas, quando solicitados pela Contratante, dentro do prazo de garantia.

5.12- Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de servidor por ela credenciado, ou por técnico especializado, quando for necessária a vistoria para comprovação da perfeita execução dos serviços e verificação das peças empregadas.

5.13- Responder por todos os danos e prejuízos causados à Contratante, nos seus veículos, decorrentes de falhas na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas, e/ou provocados por terceiros, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade.

5.14- O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que venham a apresentar defeitos quer seja referente às peças utilizadas que deverão possuir garantia de fábrica ou ainda sejam referentes aos serviços prestados, que deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis;

5.16 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o seu recebimento, observadas as disposições deste Edital.

5.17- Não permitir que nenhum veículo permaneça fora do espaço da oficina ou seja transferido para outra unidade sem autorização dos Gestores da Oficina.

5.18- Responsabilizar-se pelas infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo se encontrar sob sua responsabilidade.

5.19- **Possuir apólice de seguro, acobertando os veículos sob sua guarda, contra furto, roubo, incêndio, avarias resultantes de manobra no pátio e outros danos que por ventura ocorram.**

5.20- Quando da manutenção corretiva, a Contratada deverá proceder à revisão prevista do sistema reparado, a fim de levantar futuros defeitos que incidirão na correção que ora se realiza.

5.21- Quando proceder a manutenção preventiva, verificando ou não defeitos, a Contratada emitirá relatório sobre a situação que se encontra o veículo.

5.22- Providenciar a substituição ou reparação das peças ou dos serviços entregues pela Licitante vencedora e rejeitadas pelo Município por não atenderem às especificações contida no Edital e na Proposta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação feita pela Secretaria competente da Prefeitura.

5.23 - A cada aquisição/serviço, o servidor responsável pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao "preço de mercado", sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Prestar as informações necessárias, com clareza, à Contratada, para a execução dos serviços avençados.

6.2- O Supervisor da Divisão de Oficina e Almoxarifado da Secretaria de Serviços Públicos e o Supervisor da Divisão de Compras da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização na execução do contrato, devendo registrar todas as ocorrências, bem como expedir a notificação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
6.2.1 - Para tanto o gestor terá livre acesso as dependências da oficina independente do dia e horário, sem necessidade de agendamento prévio para fiscalização da execução dos serviços.

6.3- Preparar e instruir para pagamento, as faturas apresentadas pela Contratada e remetê-las a tempo ao setor competente.

6.4- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

6.5- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir as irregularidades encontradas na execução dos serviços.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva execução dos serviços e recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria competente.
7.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
7.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
7.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
7.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
7.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
7.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
7.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
7.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
7.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
7.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
7.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
* 669- 02.14.00.15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 671- 02.14.00.15.452.0009.2086.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 716- 02.15.00.20.608.0012.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 718- 02.15.00.20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 185 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
* 669- 02.14.00.15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 671- 02.14.00.15.452.0009.2086.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 716- 02.15.00.20.608.0012.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 718- 02.15.00.20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 186 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
* 669- 02.14.00.15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 671- 02.14.00.15.452.0009.2086.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 716- 02.15.00.20.608.0012.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 718- 02.15.00.20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.3 e as demais cominações legais.

9.3. A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.4- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5- Incidirá na penalidade prevista no item 15.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

10.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração de Nota de Empenho correspondente, sendo que cada um conterá no mínimo:
10.1.1. Número da Ata;
10.1.2. Quantidade dos Serviços;
10.1.3. Descrição dos serviços solicitados;
10.1.4. Condições de execução;
10.1.5. Do recebimento;
10.1.6. Dotação orçamentária onerada;
10.1.7. Valor;
10.1.8. Condições de pagamento;
10.1.9. Penalidade;

10.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

11.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
11.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

CRISTIANO HILARINDO CAMILO
Secret. Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural

Empresas:

VR TRATORES LTDA – EPP
CNPJ sob o nº 02.404.179/0001-78
Itens nº 01 e 02.

PONTO FORTE TRATORES LTDA
CNPJ sob o nº 08.266.458/0001-07
Itens nº: 03 e 04

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:BFB7AB63

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO LICITADO – RETIFICAÇÃO.

Despacho do Prefeito Municipal
14/07/2022

Processo Licitatório nº 149/2022 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço nº 028/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, quando for o caso, em todos os maquinários, do Município do Prata-MG.

VR TRATORES LTDA – EPP VT = 952
Lote 01 – 952 – R$ R$205.000,00
Lote 02 – 908 – R$ R$193.700,00
Valor total global dos lotes R$398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

PONTO FORTE TRATORES LTDA
Lote 03 – 1030 – **R$315.000,00**
Lote 04 – 1030 – **R$316.000,00**
Valor total global dos lotes R$631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais).

Valor total global dos lotes: **R$1.029.700,00 (um milhão vinte e nove mil e setecentos reais).**

Homologação: o objeto da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preço do tipo menor preço por lote, às empresas acima referenciadas.

Data da homologação: 14 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2678C1DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 12/08/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2022, Processo Licitatório nº 172/2022, do tipo Menor Preço Por Lote, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, quando for o caso, em todos os veículos e equipamentos mecânicos (motosserras, roçadeiras, bombas, motores e motocicletas) do Município de Prata-MG.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência na Aba Licitações no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 01 de agosto de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:75A52293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00113/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000065/2022 do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, PARA SER UTILIZADO NO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL CLUBE FUTSAL FUTURO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia: 15/08/2022 às 09:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 15/08/2022 de 09:00 às 09:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 09:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 01/08/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6B54DB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022- PREGÃO DE Nº 57/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **NALDINHO GÁS EIRELI – ME, CNPJ: 26.590.577/0001-94**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG E 45 KG E VASILHAME PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor **total: R$ 56.598,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais)**

Quartel Geral, 01 de agosto de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C702BD1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra se em aberto o processo 114/2022 – Credenciamento 17/2022 – Inexigibilidade: 24/2022. OBJETO: ***Credenciamento de empresas para fabricação e consertos de próteses dentárias.*** *Informações (37) 3543-1216 –*

CIBELE DE ASSIS CAMPOS -
Pregoeira e Equipe de Apoio – 01/08/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D6B3B1B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021 – CARTA CONVITE Nº 06/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 28/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **EDNA JESUS DO NASCIMENTO 04548171690**. **Objeto:** Renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 20/07/2023, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento e o reajuste do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado últimos doze meses no importe de 11,89% sobre o valor originalmente contratado, passando ao valor mensal de R$2.909,14(dois mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos), conforme cláusula dez do respectivo contrato.. **Data da assinatura:** 19/07/2022.

Queluzito, 01 de agosto de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A21F57B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 32/2022.
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 02/2022.

OBJETO: Credenciamento para realização de consultas, exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas e óticas para confecção de óculos conforme disposto na Lei Municipal 727 de 25/08/2021 que instituiu o programa Visão Nota 10 e de realização de consultas, exames, procedimentos, odontológicos especializados e laboratórios para confecção de aparelhos ortodônticos e próteses dentárias conforme disposto na Lei Municipal nº 725 de 25/08/2021 que instituiu o Programa Sorria Queluzito em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e

Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR:

Credor:	06018 - OFTALMO 2020 LTDA	Documento:	40.421.060/0001-00

Ordem	Ficha	Produto	Un	Preco
36	00272	00000032672-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA	SERV	1525

Queluzito, 01 de agosto de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:89FFFAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 54/2022 – DISPENSA N° 13/2022.

O Prefeito Municipal de Queluzito - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA de licitação para **Locação de imóveis para implantação do apoio multiprofissional e dos projetos esportivos de JIU-JITSU, capoeira e Ballet em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio,** conforme descrito abaixo:

LOCADOR: ILIDIA LUZIA DE JESUS, inscrita no CPF 373.726.296-91, com endereço a Rua Professor Elói Lacerda, 84 – Bairro Centro – Queluzito – MG – CEP 36.424-000.

VALOR MENSAL: R$1.000,00(mil reais) referente ao imóvel locado a Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: EDSON PEIXOTO DA SILVA, inscrito no CPF 043.837.016-39, com endereço a Rua Bernardino Pereira Caixeta, 15 – Bairro Centro – Queluzito – MG – CEP 36.424-000.

VALOR MENSAL: R$1.000,00(mil reais) referente ao imóvel locado para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio.

VALOR GLOBAL: R$24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Queluzito, 1º de agosto de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:53C2E60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 3961/2022

AUTOS: 3961/2022

Data Instauração: 27/06/2022

Processo instaurado em desfavor:**A.E.G**
Portaria/PAD/Instauração nº 05/2022

Comissão Processante:

TÁBATA PÂMELA MOREIRA GONÇALVES,

REGILENE DOS SANTOS PEREIRA,

RICARDO ANIBAL DE ALMEIDA

Publicado por:
Tábata Pâmela Moreira Gonçalves
Código Identificador:834EED0E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12767/17

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 12767/17

PROCESSADO: E.A.B.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus .

RESULTADO: Processo arquivado com fulcro no art. 174, II, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:87EFB397

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11555/19

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 11555/19

PROCESSADO: L.C.L.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus .

RESULTADO: Processo arquivado com fulcro no art. 174, II, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:9D5F6D64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. **85/2022**
EMPRESA: R&R AUDITORIA E CONSULTORIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA PARA O SORTEIO DO IPTU PREMIADO 2022

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

A dotação orçamentaria que acobertara as despesas mencionadas, será a especificada abaixo:

05.01.04.121.0111.1811.3390390 FICHA: 95

Leia – se:

A dotação orçamentaria que acobertara as despesas mencionadas, será a especificada abaixo:

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – 04.121.0111.1811.AUMENTO DA RECEITA E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS 339035- SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100-RECURSO NÃO VINCULADO FICHA 87

Tendo em vista que se trata de um erro material, emendo a falha acima mencionada, ficam mantidas as demais cláusulas constantes na ata de registro de preços como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições fixas deste instrumento.

Ribeirão das Neves, 25 de julho de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:327E71E3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 249/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 18/2020, Processo: n.º 249/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **CET – CENTRO DE EQUOTERAPIA TALENTOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Em conformidade com o inciso I, alínea "b", c/c § 1º do art. 65 ambos da Lei Federal 8.666/93, ficam acrescidos ao contrato original o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), correspondente ao percentual de aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original. Data: 19 de Julho de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:743E7AFE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2018 - PROCESSO Nº 341/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Ambulância para o SAMU 192 e Transporte Sanitário Municipal n° 81/2018, Processo n.º 341/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **MUVE LOCADORA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência no contrato original, relativo a prestação de serviços de Locação de ambulâncias, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nacional nº 8666/1993 e no item 4.9 da cláusula quinta do contrato. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 11/07/2022 e término em 11/07/2023. O valor total anual do presente ajuste é de R$719.471,52 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo 06 Locações de ambulância furgão, conforme descrito no contrato original. Valor total mensal: R$59.955,96 e valor unitário mensal: R$9.992,66. Data: 11 de Julho de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6CDFE20B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 83/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no jornal Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XIV, nº 3314, pagina 144 do dia 27 de Julho de 2022, no Resultado da Licitação – Pregão eletrônico nº 58/2022 – na descrição do objeto.

Onde se lê: "OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E SOPAS".

Leia-se: "OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO E TESTES PARA AUTOCLAVE".

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:61948A08

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Processo nº 72/2022. Objeto: Locação de Equipamentos de Oxigenoterapia domiciliar (concentrador), aparelhos cpap e bipap portátil e ventilador mecânico domiciliar de suporte a vida. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 17/08/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7B82F472

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 RETIFICADO
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 125/2021, cujo objeto consiste na Cont. de emp. esp. para prestação de serviço de transporte escolar com condutor e monitores para atendimento aos alunos da rede pública de ensino. A nova data para realização de sessão será dia 12/08/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:93B8DF6E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022.

Pregão Eletrônico 068/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 068/2022, cujo objeto consiste no registro de preço para eventual aquisição de medalhas e troféus. A data para realização de sessão será dia 15/08/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:667DF027

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 131/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Homologação do Processo nº 131/2022 relativo à Adesão das atas de registro de preços 032 e 037 de 2021 como órgão participante do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC referente ao processo 032/2021 Pregão eletrônico nº 012/2021. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral. Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE), e as empresas vencedoras **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI (R$4.379.886,70) e MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – ME (17.010,00)** perfazendo o valor total de R$19.279.165,00 (Dezenove milhões duzentos e setenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais).

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FD48F7A8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº40/00060-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação por erro material na publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XIII, nº 3159, página 129 do dia 20 de Dezembro de 2021 "**EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº40/00060-5".**

Onde se lê:

Data da assinatura: 13 de novembro de 2021.

Leia-se:

Data da assinatura: 13 de **dezembro** de 2021.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CEA1924C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 046/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 038/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra de forma contínua de diversos cargos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa**: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA** com o único lote perfazendo valor total de R$53.436.482,40 (Cinquenta e três milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Data do Despacho: 28 de Julho de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DC3409D3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 066/2022 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 066/2022** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra de forma continua de diversos cargos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **PRESTAR SERVICE SERVIÇO LTDA** o único item no valor total de R$53.436.482,40 (Cinquenta e três milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Data: 28 de Julho de 2022.

TULIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:728895F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022 PROCESSO 249/2021 – PREGÃO Nº 161/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de registro de preço nº 055/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS referente ao Processo 249/2021 – Pregão nº 161/2021.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa **PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

Objeto do aditivo: revisão dos preços registrados na Ata, para o item 79, que passa-se a ser:

- Ítem 79 – KG - R$ 39,05 – Leite em pó Integral

Assinatura do aditivo: 04 de julho de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretaria Municipal De Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA2A7676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2021 PROCESSO 218/2021 – PREGÃO Nº 130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de registro de preço nº 114/2021 PARA AQUISIÇÃO DE CARNES referente ao Processo 218/2021 – Pregão nº 130/2021.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa **BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA.**

Objeto do aditivo: revisão dos preços registrados na Ata, para os itens 04, 05 e 07, que passa-se a ser:

- Ítem 04 – KG – R$ 34,00 – Carnes Bovina em cubo congelada

- Ítem 05 – KG – R$ 29,78 – Carnes Bovina em tiras congelada

- Ítem 07 – KG – R$ 35,00 – Carnes Bovina moída

Assinatura do aditivo: 18 de julho de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretaria Municipal De Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8449C9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2021 PROCESSO 218/2021 – PREGÃO Nº 130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de registro de preço nº 115/2021 PARA AQUISIÇÃO DE CARNES referente ao Processo 218/2021 – Pregão nº 130/2021.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa **PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA.**

Objeto do aditivo: revisão dos preços registrados na Ata, para os itens 06, 11, 18, 22 e 23, que passam-se a ser:

- Ítem 06 – KG – R$ 29,00 – Carnes Bovina moída Congelada

- Ítem 11 – KG – R$ 12,54 – Coxa e sobrecoxa de Frango

- Ítem 18 – KG – R$ 19,90 – Peito de frango desossado e sem pele congelada

- Ítem 22 – KG – R$ 35,00 – Carnes Bovina Patinho em tiras Congelada

- Ítem 23 – KG – R$ 19,90 – Filé de Peito de Frango Congelado

Assinatura do aditivo: 18 de julho de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretaria Municipal De Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E1501BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº81 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 80 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA MARCIA TOMAZ DORNELAS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 02 (dois) meses, a pedido da servidora efetiva MÁRCIA TOMAZ DORNELAS MARTINS, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Servente Escolar a partir de 01 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 01 de agosto de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:CBD5C159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2022 PREGÃO PRESENCIAL 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS 042/2022

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 116/2022
Pregão Presencial nº 052/2022
Registro de Preços nº 042/2022
Emissão: 01/08/2022
Abertura: 16/08/2022 às 14:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309
Endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos do Cemitério Municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:4A3A9304

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021 PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo Nº 005
Contrato nº 003/2022
Processo Licitatório n° 129/2021
Pregão Presencial n° 065/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e GENTE SEGURADORA S/A.
Endosso de inclusão dos veículos, adquirido pelo Município de Rodeiro, de características: MASTER FURGÃO L3/L1/L2/ VITPRO3AC/MAIA AMB/TCA/MASTERF2 VER/ NIKS 16/NMART, chassi 93YF62003PJI99540.
Conforme proposta de endosso de inclusão 01.31.148922.0.8 SEGURO DE AUTOMÓVEIS. Fica acrescido ao valor do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro da frota municipal de rodeiro, conforme edital e seus anexos, o valor total de R$ 1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e oito reais), de acordo com a Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 01/08/2022
Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal – Contratante
Marcelo Wais - GENTE SEGURADORA AS - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:6872984A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização serviços visando a Regularização Fundiária Urbana para aproximadamente 550 (quinhentos e cinquenta) unidades imobiliárias, pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Trata-se de impugnação ao Edital interposta por CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, CNPJ no 14.951.451/0001-19, solicitando a retificação do edital para possibilitar a participação somente de empresas que tenham em seu quadro arquitetos ou engenheiros com comprovada aprovação em cadeira de "Saneamento e Arquitetura", bem como mudança da modalidade licitatória que permita julgamento por preço e técnica.
A impugnante alega que a modalidade de pregão não deve ser utilizada no presente certame, pois se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.
Em que pese as alegações do impugnante as mesmas não devem prosperar, pois trata-se de serviços comuns de engenharia ou arquitetura. A modalidade licitatória a ser adotada para deflagração da licitação deve ser definida de acordo com as características do objeto e o valor estimado. No presente caso, trata-se de objeto comum, conforme define o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 10.520, de 2002, o que possibilita a adoção da modalidade Pregão. Vejamos:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Grifamos)

No presente caso, recomenda-se a modalidade Pregão, para que se estabeleça a concorrência efetiva entre os interessados, que poderá ofertar preços menores quando da fase de disputa de lances.
O objeto deste instrumento pode ser considerado como serviço comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à Administração.
Assim, conforme depreende do próprio edital, foi possível estabelecer de forma objetiva as condições de prestação dos serviços, se amoldado a modalidade pregão, com possibilidade de maior concorrência e atendendo aos princípios da administração da impessoalidade, concorrência e busca da proposta mais vantajosa.
Quanto a alegação de somente um arquiteto ou engenheiro civil com aprovação na cadeira de "Saneamento e Arquitetura" podem participar do presente certame, esta também não corresponde a legalidade.

As atribuições de engenheiro civil conforme estipulado noArtigo 7 da Lei 5.194/66combinado com as atividades dispostas no Artigo 5 parágrafo 1 daResolução 1.073/2016do Confea, relacionando as atividades profissionais previstas nos Artigos 28 e 29 doDecreto 23.569/33e Artigo 7 daResolução 218/73do Confea, são a seguir elencadas:
Art.28, do Decreto 23.569/33
Art. 28. São da competência do engenheiro civil :
a) trabalhos topográficos e geodésicos;
b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;
c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro :
d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água;

e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;
f) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;
g) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e dos concernentes aos aeroportos;
h) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;
i) projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;
j) a engenharia legal, nos assuntos correlacionados com a especificação das alíneas a a i;
l) perícias e arbitramentos referentes à matéria das alíneas anteriores.

Da análise do texto percebe-se claramente que os engenheiros civiss tem atribuição para projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo, não tendo o que ser questionado.
Ademais, outros profissionais de jurisdição do CREA também têm atribuições para realização de procedimentos de regularização fundiária como tecnólogo em edificação e topógrafo.
Apenas a fim de esclarecimento a Resolução 58/2019, do CFT, em seu art.3o assim prescreve:
Art.3o. Os técnicos Industriais com habilitação em edificações tem as seguintes atribuições técnicas:
VI – executar levantamento de edificações para regularização cadastral e/ou conservação sem limite de área e do número de pavimentos, bem como os laudos e pareceres necessários junto aos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

Assim, não há possibilidade de restringir o Edital para determinados profissionais, quando vários tem atribuições para realização do mesmo, porque fere os princípios que regem a Administração Pública.
Destarte, o Edital não contem vício de legalidade, devendo ser mantido na íntegra.
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia entre os licitantes;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

INDEFERIR a impugnação apresentada pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, CNPJ no 14.951.451/0001-19.
PROSSIGA-SE o Processo Licitatório.

Rodeiro, 01 de agosto de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/Equipe de Apoio

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:4275D135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 107/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, Registro de Preços nº 036/2022, com vistas à Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme Anexo I do edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 39.982.695/0001-90	R$ 322.500,00

Rodeiro, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:208E0687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 100/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, com vistas à prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros e vias públicas, tais como: varrição de logradouros e ruas com raspagem e remoção de terra e areia, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos produzido pela execução dos serviços e pintura de meio fios, conforme Anexo I do edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
SANTOS E SOUZA SOLUCOES PUBLICAS LTDA ME, CNPJ 14.759.578/0001-30	R$ 363.600,00

Rodeiro, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:F70C0D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4491/2022

PORTARIA N. 4491/2022

Concede Férias Regulares à Servidora que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora, Damiana da Silva Garcia, matrícula nº. 5203, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4FA22202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 079 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº: 079 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **SILVANIA ANTUNES GUIMARAES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, matricula de nº: 2227, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 01 de Agosto de 2022 a 31 de Julho de 2024, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, da Lei 486 de 25 de Outubro de 2007(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) e da Lei 944 de 14 de Maio de 2021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de Agosto de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:84616F92

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 062/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição de fogão industrial, com entrega imediata, em favor da empresa Mobilar Móveis e Eletrodomésticos de Salinas Ltda -ME**,** inscrita no CNPJ nº 24.787.877/0001-32, estabelecida na Avenida Avelino de Almeida, nº 16, Centro, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:99E417BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2022

Processo n.º: 44/2022
Pregão Eletrônico nº.: 27/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 98/2022

Promitente fornecedora: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 30.321.785/0001-95

Objeto: Registro de preços para eventual e futuro FORNECIMENTO DE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Valor: O valor total estimado é de R$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data assinatura: 29 de junho de 2022.

Santa Bárbara, 1º/08/2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:CB764D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2022

Processo n.º: 102/2022
Pregão Eletrônico nº.: 61/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 129/2022

Promitente Fornecedora: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 31.401.978/0001-07

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde e usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 41.853,89 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 29 de julho de 2022

Santa Bárbara, 1º de agosto de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:CBA55574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2022

Processo n.º: 102/2022
Pregão Eletrônico nº.: 61/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 130/2022

Promitente Fornecedora: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde e usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 166.255,96 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 27 de julho de 2022

Santa Bárbara, 1º de agosto de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:DCD97961

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2021

Processo n.º 245/2021
Inexigibilidade nº: 22/2021
Contrato nº: 128/2021

Contratada: SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
CNPJ: 24.378.986/0001-04

Objeto: Acréscimo de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em parcela única, decorrente da Emenda Individual nº 27640008 – 2E90, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e da Emenda de Bancada nº 7117.0013-2E9, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas.

Data assinatura: 28 de julho de 2022

Santa Bárbara, 1º/07/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:894DE51C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/22

Processo n.º 18/2022
Concorrência n.º 01/2022
Contrato n.º 90/2022

Contratado (a): MULTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.023.255/0001- 44

Objeto: Prestação de serviço manutenção, crescimento vegetativo e melhorias operacionais na rede de esgoto na sede e nos distritos do município de Santa Bárbara/MG.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 5.162.991,97 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 1º de agosto de 2022

Santa Bárbara, 1º de agosto de 202

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:55D8BFE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/22

Onde se lê: Processo n.º 135/2022, leia-se: Processo n.º 134/2022.
Inexigibilidade n.º 26/2022
Credenciamento nº. 07/2022
Contrato n.º 83/2022

Contratado (a): IZABELA CRISTINA CIRILO 16031413671, CNPJ nº 45.406.474/0001 – 76

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de lavagem, limpeza de veículos e maquinas da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 333.387,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e sete reais)** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 26 de julho de 2022

Santa Bárbara, 1º de agosto de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:46A62EA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/22

Processo n.º 02/2022
Inexigibilidade n.º 02/2022
Contrato n.º 84/2022

Contratado (a): **COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE SANTA BARBARA COOPERTRANSB LTDA,** CNPJ nº 18.653.818/0001-79
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a prestar serviços de transporte de servidores municipais, pacientes, outros munícipes e demais solicitações das Secretarias Municipais, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados em viagens municipais e intermunicipais, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 2.304.000,00 (dois milhões trezentos e quatro mil reais)
Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 29 de julho de 2022

Santa Bárbara, 1º de agosto de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:B8E8837F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS SANTA BÁRBARA Nº 003 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2021 no município de Santa Bárbara.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 01/08/2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.444/2007, considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e;
- a Portaria n. 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde e a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara,

RESOLVE:

Art.I: Após a apresentação dos objetivos e metas aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2021 do município de Santa Bárbara.
Art. II: Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2022.

MADSON JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Homologo a Resolução CMS/Santa Bárbara Nº 003 de 01 de agosto de 2022 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:2582AB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2022

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93
Notificada: Carlão Água e Gás LTDA, CNPJ nº 43.436.082/0001-24

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, denúncia, encaminhada pela Ouvidoria Municipal, em que a Sra. Adriene C. Baeta, ora reclamante, questiona o método de fornecimento dos itens licitados, uma vez que o endereço informado pelo fornecedor é de cidade há 581 km de distância de Santa Bárbara.
A reclamante cita a cláusula sexta da Ata de registro de Preços, o qual dispõe:

6.1 OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR:
6.1.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado na clausula 4, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

Ante a denúncia, fora enviada notificação ao fornecedor, o qual respondeu os questionamentos conforme documentação em anexo, todavia, a instauração do presente Processo Administrativo tem por finalidade a averiguação, comprovação e convencimento para que a Administração Pública tome a decisão cabível.
Nessa oportunidade serão elucidados os fatos, sendo assegurado todos os meios legais para que o requerido exerça seu direito à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.
Isso posto, considerando que a Ouvidoria Municipal, atua como uma instância que possibilita a participação dos cidadãos e aprimorar o controle social sobre as instituições públicas através de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o direito à cidadania, fundamentando a suas atividades nos princípios da ética, eficiência, sigilo, boa-fé, isenção, contraditório e transparência nas relações entre o Estado e a sociedade, justifica-se a abertura do presente Processo Administrativo.

II DECISÃO
Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Simone do Rosário Germano, Secretária Municipal de Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº. 045/2022**, fundamentado pela Lei Federal nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3546/18, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da empresa **CARLÃO ÁGUA E GÁS LTDA.**
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **NOTIFICADA** a empresa **CARLÃO ÁGUA E GÁS LTDA** para, caso queira, apresente sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos denunciados junto a Ouvidoria Municipal.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:065E1F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO ELETRONICO 001/2022 REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de

gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar), fica reajustado o valor dos itens 01- açúcar cristal, no valor de R$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos); 04- amendoim, no valor de R$ 7,08 (sete reais e oito centavos); 016- carne bovina moída, acém, no valor de R$ 29,32 (vinte enove reais e trinta e dois centavos); 037- fórmula infantil - 0 a 6 meses, no valor de R$ 51,07 (cinquenta e um reais e sete centavos); 052- manteiga pura com sal, no valor de R$ 21,13 (vinte e um reais e treze centavos), a empresa **SUPERMERCADO MARTINS E BARROS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.273.986/0001-31, sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 27 de julho de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A737B224

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, fica reajustado o valor dos itens 033- Carne de frango – peito desoçado congelado, no valor de R$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos) e Suco concentrado líquido para bebida, sabor caju, sem adição de açúcar. Com embalagem de 500 ml, validade de 12 meses**,** no valor de R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos, a empresa **POLO SUL LOGISTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.449/0001-68, sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 27 de julho de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:15262420

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2022

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 119/2022, Tomada de Preços nº 010/2022.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de calçamento em bloquete intertravado sextavado e rede de drenagem pluvial e meio fio na Rua Projetada localizada no bairro colina, município de Santa Margarida/MG e na Rua Projetada localizada no Córrego Catação, zona rural do município de Santa Margarida/MG, a serem custeadas com recursos provenientes do Convênio/Parceria SIGCON 1301001972/2022, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme memorial descritivo, plantas e projetos, Quadro de Composição do BDI, Planilhas Orçamentárias, memória de cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Croquis de localização, Termo de convênio, Detalhamento do convênio, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), relatórios fotográficos e demais documentos anexos ao Projeto Básico (Anexo I).

Tipo menor preço por empreitada global.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08h00min (oito horas), do dia 19/08/2022 (sexta-feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:7F5D2B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 104/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 33/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRICISTA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
CNPJ: 18.245.183/0001-70.
Contratado: **MÁRCIO FERREIRA MARTINS,** CNPJ nº 19.177.1840/0001-98, localizado na Rua Coqueiral, nº 369, Bairro Ponte Alta, Três Pontas/MG
Vigência: 28/07/2022 à 27/07/2023
Valor Estimado: R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:C6E421B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 114/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO COMPLETA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
CNPJ: 18.245.183/0001-70.
Contratado: **MARCILEY JOSÉ DE ARAÚJO ME,** CNPJ nº 08.185.432/0001-26, localizado na Rua Manoel Alves Teixeira, nº 128 Bairro Palmital, Carmo da Cachoeira/MG
Vigência: 29/07/2022 à 29/07/2023
Valor Estimado: R$ 1.998.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:478FF017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 82/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

Processo Licitatório: nº 82/2022
Pregão Eletrônio: 21/2022
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de licenças AUTOCAD - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription, CorelDRAW Graphics Suite 2021ES/BR/ENWindows e Licença Original OEM Windows 10 pro.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições, com base nos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes;

Considerando o teor do Parecer exarado pelo Setor Jurídico, às fls. 132 às 139, que dentre outras ponderações tende ao não prosseguimento do certame acima identificado,
DECIDE
Tendo como princípio o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 82/2022 objeto do Pregão Eletrônio nº 21/2022, e determina que a Secretaria Municipal de Administração apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Santana da Vargem, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:013B4EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES (MG) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº100/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES (MG) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de SANTANA DE CATAGUASES, **Marcos Antônio Ferreira**, no uso de uma de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Santana de Cataguases e;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, e sua efetiva HOMOLOGAÇÃO por meio do Decreto Municipal de nº 89, de 23 de agosto de 2018, devidamente publicado como determina a Lei, em consonância com as disposições contidas pelo Edital de Convocação 030/2022, devidamente publicado como determina a Lei:

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e feitos legais, a candidata **SOLANGE APARECIDA DA SILVA SEVERINO** aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o preenchimento da vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF,** para qual foi classificada, conforme edital devidamente homologado e publicado.

Art. 2º - Fica desde já convocada a candidata apta ora indicada, para se apresentar no dia **28 (vinte e oito) de julho de 2022, às 07:00 horas**, na sede do Paço Municipal, notadamente no Setor de Recursos Humanos, para fins de designação de local e setor funcional, bem como a necessária formalização do ato de **posse** no respectivo cargo.

Parágrafo Único - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados, por escrito, ao Setor de Pessoal da Prefeitura no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação do presente decreto.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipuladas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG, 28 de Julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:26B22364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES (MG) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº101/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES (MG) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de SANTANA DE CATAGUASES, **Marcos Antônio Ferreira**, no uso de uma de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Santana de Cataguases e;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, e sua efetiva HOMOLOGAÇÃO por meio do Decreto Municipal de nº 89, de 23 de agosto de 2018, devidamente publicado como determina a Lei, em consonância com as disposições contidas pelo Edital de Convocação 021/2022, devidamente publicado como determina a Lei:

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e feitos legais, a candidata **DANIELA CRISTINA DE MELO BRUM** aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o preenchimento da vaga de **DENTISTA - PSF,** para qual foi classificada, conforme edital devidamente homologado e publicado.

Art. 2º - Fica desde já convocada a candidata apta ora indicada, para se apresentar no dia **01 (primeiro) de agosto de 2022, às 07:00**

horas, na sede do Paço Municipal, notadamente no Setor de Recursos Humanos, para fins de designação de local e setor funcional, bem como a necessária formalização do ato de **posse** no respectivo cargo.
Parágrafo Único - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados, por escrito, ao Setor de Pessoal da Prefeitura no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipuladas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG, 01 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:68BAB287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 087 - L.P 003 -ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 087/PMSR/2022, na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 003/PMSR/2022 – Objeto:** "ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS".

Data da Abertura: 17/08/2022
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 01/08/2022.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:FD5CF0CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
ARTEFATOS DE CONCRETO, AREIA E BRITA

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2022 COM DATA MARCADA PARA O DIA 15/08/2022 AS 08:00 H, OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS, ARTEFATOS DE CONCRETO, AREIA, PÓ DE PEDRA E AREIA**, A SE REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:061FAAE5

SETOR DE PREGÕES
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS, TO E PSICOLOGIA

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 035/2022 COM DATA MARCADA PARA O DIA 15/08/2022 AS 13:00 H, OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PSICOLÓGICOS E DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES-MG**, A SE REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:B47146A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº3.340/2022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

"Altera a Lei Municipal 2.811/2013 que cria o Comitê de Investimentos do IPEMSA, para atualizar as gratificações devidas ao gestor financeiro e membros efetivos do COIPEMSA e determina outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º.Os §§ 2º e 3º, do art.2º, da Lei 2.811, de 25 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

§ 2º. O Gestor Financeiro, vinculado ao Poder Executivo ou Legislativo, deverá, obrigatoriamente, possuir Certificação profissional, conforme exigência legal e, por isso, receberá gratificação mensal pelo exercício da função, no valor de R$4.017,00 (quatro mil e dezessete reais), não incorporável.

§ 3º. Fica por esta Lei, instituída gratificação mensal de R$692,42 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para os membros efetivos do COIPEMSA, que não exerçam a função de gestor financeiro e possuam certificação exigida por deteminação do parágrafo único do artigo 8º-B da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1.998, incluído pela Lei 13.846, de 2019.

Art. 2º. Os recursos necessários para suportar a despesa prevista na presente Lei, estão assegurados na peça orçamentária do IPEMSA em vigor e, em estrita obediência ao disposto no §3º do artigo 16 da Lei 2.021 de 29 de junho de 2007.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 1º de agosto de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:43E10798

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECRETO PM/Nº 10.080/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECRETO PM/Nº 10.080/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

> "Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para contratação temporária para os cargos de Mecânico Veículos Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Auxiliar de Mecânico para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais e determina outras providências"

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de homologação formal do processo seletivo, ainda que simplificado;
O **PREFEITO MUNICPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o resultado final do processo seletivo 001/2022, concernente ao Edital Nº001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição: 3293 e no endereço eletrônico www.santavitoria.mg.gov.br na data de 28/06/2022, para contratação temporária de Mecânico Veículos Leves, Mecânico Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Auxiliar de Mecânico, tendo em vista a grande necessidade de servidores para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais.
Art. 2º. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso IV, do art. 37 da Constituição Federal e item 12.10 do edital nº 001/2022.
Art.3º. A lista final contendo o nome e a classificação dos candidatos aprovados é parte integrante deste decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 28 de Julho de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

****A lista de classificados encontra-se no link:https://www.santavitoria.mg.gov.br/**

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:0EFA6ABC

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECRETO PM/Nº 10.081/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECRETO PM/Nº 10.081/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

> "*Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e determina outras providências*."

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de homologação formal do processo seletivo, ainda que simplificado;
O **PREFEITO MUNICPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o resultado final do processo seletivo 001/2022, referente ao Edital Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição: 3289 e no endereço eletrônico www.santavitoria.mg.gov.br na data de 22/06/2022, para contratação temporária nos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Educador Físico - 20 horas, Educador Físico - 20 horas – Com Experiência em Reabilitação, Educador Físico - 30 horas - Com Experiência em Reabilitação, Farmacêutico - 20 horas, Farmacêutico - 40 horas, Técnico de Enfermagem/Candidato Portador de Deficiência, Técnico em Enfermagem, Técnico de Enfermagem Sala de Vacina, Técnico em Radiologia, tendo em vista a grande necessidade de servidores para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso IV, do art. 37 da Constituição Federal e item 12.10 do edital nº 001/2022.
Art.3º. A lista final contendo o nome e a classificação dos candidatos aprovados é parte integrante deste decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de Julho de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

****A lista de classificados encontra-se no link:**
https://santavitoria.mg.gov.br/

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6D1580C3

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.341/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

> *"Revoga as Lei Municipais 2.646/2012 que incorpora área ao perímetro urbano do município de Santa Vitória e 2.890/2014 que aprova o Loteamento urbano denominado Residencial Marlboro e dá outras providências".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam revogadas as leis municipais 2.646 de 09 de novembro de 2012, que incorpora área ao perímetro urbano do município de Santa Vitória e a lei 2.890 de 24 de junho de 2014, que aprovou o loteamento urbano denominado Residencial Marlboro.

Art. 2º Ficam desconstituídas todas as áreas do loteamento destinadas aos lotes, vias e logradouros públicos que foram incorporados ao perímetro do município de Santa Vitória.

Art. 3º Continuam plenamente em vigor as regras previstas no Plano Diretor do Município de Santa Vitória, que incluem a área objeto da matrícula 13.398 com área de expansão urbana.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 02 de agosto de 2.022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:0BD9B229

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A AFIT – ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA

> *EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA A AFIT – ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA.*

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar os trabalhos desenvolvidos pela Rádio Comunitária Participativa FM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a AFIT – ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA, para viabilizar os trabalhos desenvolvidos pela Rádio Comunitária Participativa FM, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 02.01.00.24.722.0049.2160
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 26.07.2020 à 31.12.2022

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 01 de agosto de 2022.

ISPER SALIM CURI-
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C0A53FFF

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: apoio financeiro para viabilizar a aquisição de um veículo FIAT MOBI LIKE 1.0 através de emenda impositiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória, viabilizar a aquisição de um veículo FIAT MOBI LIKE 1.0, através de emenda impositiva, tudo em conformidade com a legislação supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 54.754,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.243.0062.1160.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31.09.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 01 de agosto de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8408C833

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO

Resultado Credenciamento - Processo nº 092/2022, Inexigibilidade 005/2022. Extrato Contratos: 081, 082, 083/2022. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratadas: Isso Olhos – Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11; Michelle Maria Souza Ramos Resende, CNPJ nº 30.408.266/0001-39; Oftalmo 2020 Ltda, CNPJ nº 40.421.060/0001-00. Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde, para prestação de serviços de saúde para realização de cirurgias de catarata e exames pré-operatório e pós-operatório, ao preço da TABELA SUS, para atender à demanda complementar dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Santa Vitória-MG. Valor estimado de R$99.179,73; R$99.179,73; R$98.332,04. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Dotação Orçamentária: F 524 - FR 102. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:A58459EE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, torna público a todos os interessados, que fará realizar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022. Abertura: 01 de setembro de 2022. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. Tipo: Licitação MENOR PREÇO GLOBAL, sob o REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, em ruas e avenidas do município de Santa Vitória/MG, com Recursos Próprios do Município, conforme projeto básico e executivo, memoriais descritivos, planilha orçamentária de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e especificações, descritos nos anexos deste edital. Demais informações pelo tel. (34)3251-8531 das 08h às 11h e das 13h às 18h e-mail comissão.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Processos Licitatórios).

Município de Santa Vitória, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:5BB102F0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 067/2022 PL 112/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 067/2022 PL 112/2022. O Município de Santa Vitória-MG, *retifica* o Edital do processo licitatório em epígrafe, DEVIDO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO ÀS TÉCNICAS DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL, de objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, BEM COMO COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CENTRAL DE MONITORAMENTO E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG. À vista disso, fica redesignada a sessão de abertura para o dia 12 de agosto de 2022 às 13:00 horas, republicando-se o edital com destaque para as alterações, com a

devolução integral do prazo aos interessados. Justificativa completa nos autos.

Santa Vitória MG, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:82E53EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 073/2022. Pregão Presencial Nº 026/2022. Contrato Administrativo Nº 060/2022. Contratada: Diego Lima de Lacerda Novaes Consultoria - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecer os serviços técnicos/profissionais na captação de recursos financeiros para o Município de Santo Antonio do Aventureiro, inclusive, captação de recursos Federais a Fundo Perdido, exercendo, sobretudo, atividades na Elaboração de Projetos, Suporte/Gestão dos Projetos elaborados, além de outros serviços correlatos necessários à boa execução dos respectivos serviços. Valor Total: R$ 20.700,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.02.04.00.04.123.0002.2.0021 – 00.01.00. 01/08/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CA3BF931

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 084/2022. Pregão Presencial Nº 027/2022. Contrato Administrativo Nº 057/2022. Contratada: Roberto Araújo Pacheco - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecer os serviços de locação de uma retroescavadeira para atender a Secretaria Municipal de Transportes. Valor Total: R$ 324.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.02.09.00.26.782.0011.2.0076 – 00.01.00. 01/08/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:97CEAB45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**. Contrato Administrativo Nº 058/2022. Contratado: Gelson Pires Sampaio. Objeto: Aquisição de alface lisa, cenoura, cheiro verde, chuchu, Couve tipo Manteiga, Espinafre, fubá de milho fino, inhame, laranja pêra, mandioca e repolho verde para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 11.904,00. Vigência contratual: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

205.02.12.306.0012.2.0025 (00.01.01) e (00.01.47)...3.3.90.30. 01/08/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FF1C7ADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**. Contrato Administrativo Nº 059/2022. Contratado: José Geraldo Nunes de Almeida. Objeto: Aquisição de abóbora madura, banana prata, beterraba, canjiquinha de milho fina, feijão vermelho e tomate para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 15.532,40. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 205.02.12.306.0012.2.0025 (00.01.01) e (00.01.47)...3.3.90.30. 01/08/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A67BF9B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Processo Licitatório Nº 037/2022. Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Termo de Reequilíbrio Econômico/Financeiro Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 024/2022. Detentora do Registro de Preço: WE Comercial do Carmo Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico/Financeiro do item Leite de vaca integral UHT. Valor Reajustado: de R$ 5,04 para 7,95. Vigência do Termo: 29/07/2022 a 25/04/2023. Justificativa: Subitens 9.8 a 9.10 da cláusula nona da Ata de Registro de Preço Nº 024/2022 e Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B5D9D218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 007/2022 – Pregão Presencial n.º 005/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X KLM TERRAPLENAGEM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.** ASSINATURA: 02/02/2022 – VIGÊNCIA: 02/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:ECB3CD64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 007/2022 – Pregão Presencial n.º 005/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X THALES JORGE DE QUEIROZ CARVALHO 10912624620**.** Ata no valor Global de: R$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**. ASSINATURA: 02/02/2022 – VIGÊNCIA: 02/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BB087BAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 057/2021 – Pregão Presencial n.º 034/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BEAGA HOSPITALAR EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/08/2021 – VIGÊNCIA: 04/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8ED3857A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 057/2021 – Pregão Presencial n.º 034/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DENTAL SETE LAGOAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 6.253,20 (Seis mil e duzentos e cinquenta e três reis e vinte centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/08/2021 – VIGÊNCIA: 04/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:91CD698C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 057/2021 – Pregão Presencial n.º 034/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. Ata no valor Global de R$ 30.871,00 (Trinta mil e oitocentos e setenta e um reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/08/2021 – VIGÊNCIA: 04/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:825DCA00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 062/2021 – Pregão Presencial n.º 037/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFERTIL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E RECIPIENTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 06/08/2021 – VIGÊNCIA: 06/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:060F9E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022

Ao 1º dia do mês de agosto do ano em curso, às 09:00 horas, na plataforma de realização de licitações online usada pelo Município de Santo Antônio do Itambé/MG qual seja Licitar Digital, endereço eletrônico https://licitar.digital, iniciou-se sessão do processo licitatório, conduzida Pelo Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº 074/2021 a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**. O Edital foi enviado a fornecedores que forneceram orçamento junto ao Setor de Licitações, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, qual seja www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br e disponibilizado na plataforma de realização online acima licitada, conforme consta no instrumento convocatório, porém na sessão de hoje nenhuma empresa acessou a plataforma, no horário máximo estipulado para lançamento de propostas. Salientamos que não houve solicitações de esclarecimentos e tampouco impugnações ao ato convocatório. Por que motivo declaramos o Processo Licitatório nº 074/2022, Pregão Eletrônico 036/2022, foi declarado **DESERTO**. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião na qual eu, Mateus do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata de aviso de licitação deserta. Santo Antônio do Itambé/MG, dia 1º de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3DB295FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 48/2022

CONTRATO Nº 48/2022

PROCESSO: 86/2022

MODALIDADE: Pregão nº 61/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: SMC MANUTENÇÕESLTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da área da saúde, sem fornecimento de peças, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R$ 82.999,92 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago mensalmente o valor de R$6.916,66 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:1B5F2CA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 49/2022

CONTRATO Nº 49/2022

PROCESSO: 86/2022

MODALIDADE: Pregão nº 61/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: JHF Engenharia

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da área da saúde, sem fornecimento de peças, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R$ 60.699,84 (sessenta mil,seiscentos e noventa e nove reais, e oitenta e quatro centavos), a ser pago mensalmente o valor de R$5.058,32 (cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:BDB90428

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO: 104/2021

MODALIDADE: Dispensa 14/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: FLAVIA RODRIGUES LACERDA DE OLIVEIRA PALHARES

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Tancredo Neves nº 575, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, destinado a acomodar os acadêmicos de medicina, conforme convênio firmado entre o Município e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 30 de julho de 2023.1 O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 01 de agosto de 2022 passa a ser de R$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais)

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:BBD7A980

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07/2022

PROCESSO 119/2022
DISPENSA Nº 07/2022

Nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa ROSÂNGELA C L DOS REIS LTDA, CNPJ 41.552.625/0001-43, para prestação de serviços de assessoria em saúde nos eixos da Média e Alta Complexidade, Remanejamento de Programação Pactuada e Integra – PPI, Avaliação das cotas físicas e financeiras programadas na PPI, Faturamento, contratos com prestadores de serviços, Produção X Extrapolamento, Monitoramento e Cumprimento de Metas dos contratos e cirurgias eletivas com incentivo da SES, Resoluções, Deliberações, Portarias, Prestações de Contas, Sistema de Apoio como CNES, SGTAP, SAI, SUS, SIHD e outros, pelo valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reas) mensais, para um período de 12(doze) meses e a despesa decorrente desta contratação será lançada na dotação orçamentária da ficha 02.12.10.302.0145.2227.33.90.35 – Ficha 1575 – Fonte 102.

Santo Antônio do Monte-MG, 29 de Julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:28FACEC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 86/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 86/2022 PREGÃO PRESENCIAL 61/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da área da saúde, sem fornecimento de peças, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 299/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Health Biotecnologia Ltda**, CNPJ: 40.223.214/0001-41 no valor total estimado de 62.649,95 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **SMC Manutenções Ltda** CNPJ 31.818.314/0001-20 no valor total estimado de R$34.583,30 (trinta e quatro mil, quihentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e **JHF Engenharia Medica e Odontológica Ltda** CNPJ 35.554.541/0001-46 no valor total estimado de R$25.291,60 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 18 de julho de 2022.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:8B3B2602

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 86/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 86/2022 PREGÃO PRESENCIAL 61/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da área da saúde, sem fornecimento de peças, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 26 de Julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E753C7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2022 - PROCESSO 098/2022 - TOMADA DE PREÇOS 007/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 80/2022, referente ao Processo Licitatório 098/2022, Tomada de Preços 007/2022, conforme informações que se seguem: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: PAVICAN – PAVIMENTAÇÃO DE TERRRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.091.412/0001-72 com sede na Avenida Almirante Barroso, 251, São Geraldo, CEP: 37.030-320,vb na cidade de Varginha – MG – Valor total da obra: Valor: R$ 36.076,60 (trinta e seis mil, setenta e seis reais e sessenta centavos). Objeto: "contratação de empresa de engenharia para realização de obra de pavimentação do trecho da Rua Augusto Marciano Costa no Município de São Bento Abade – MG". Data de início de vigência: 26/07/2022 e 25/08/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C19AB58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 019/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas com locação de impressoras laser monocromática, multifuncional, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Contrato nº 105/2022: **COPY NEWS SERVIÇOS LTDA/ME** – Valor Global: R$ 60.800,00 e Contrato nº 106/2022: **PAPEL INFOR EIRELI** - Valor Global: R$ 16.263,78. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 12/07/2022 À 31/12/2022.

São Francisco/MG, 01 de agosto de 2022.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:824F34F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 089/2021 da Tomada de Preço nº 002/2021. OBJETO: contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO – MG. Na Sede, Povoados e Distritos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. "Fica a Cláusula Quinta do contrato original reajustada em seu valor, tendo um acréscimo de 18% (dezoito inteiros percentuais) do lote 03, passando a ser o valor reajustado de R$ 47.070,20 (quarenta e sete mil e setenta reais e vinte centavos); do lote 04, acréscimo de 15% (quinze inteiros percentuais) passando a ser o valor reajustado de R$ 33.327,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais). Justifica-se o reajuste devido às hipóteses de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos na execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado, como também em função do novo piso salarial das categorias e da variação brusca do combustível. Desta forma o contrato passará a ter o valor de R$ 401.986,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e oitenta e seis reais) até o final do ano de 2022." CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.** CONTRATADA: **Claudemir Carlos Afonso de Almeida/ME.**

São Francisco/MG, 01 de agosto de 2022.

Ass.: Raul Pereira Da Silva - Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F46C91FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 090/2021 da Tomada de Preço nº 002/2021. OBJETO: contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO – MG. Na Sede, Povoados e Distritos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. "Fica a Cláusula Quinta do contrato original reajustada em seu valor, tendo um acréscimo de 16,5% (dezesseis inteiros e cinco décimos percentuais) do lote 01, passando a ser o valor reajustado de R$ 80.955,85 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); do lote 02, acréscimo de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos percentuais) passando a ser o valor reajustado de R$ 159.838,25 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Justifica-se o reajuste devido às hipóteses de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos na execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado, como também em função do novo piso salarial das categorias e da variação brusca do combustível. Desta forma o contrato passará a ter o valor de R$ 1.203.970,50 (um milhão e duzentos e três mil e novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) até o final do ano de 2022." CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.** CONTRATADA: **Farley Santana Guedes/EPP.**

São Francisco/MG, 01 de agosto de 2022.

Ass.: Raul Pereira Da Silva - Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:9D7414AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 035/2022 - AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLOGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. **Objeto:** Aquisição de soro fisiológico, não contemplado em procedimento licitatório, as ser destinado atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, junto à empresa: **Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda** no valor de **R$ 57.238,61** (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

São Francisco, 01 de julho de 2022.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:93B300FD

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO Nº. 44/2022 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DE INCÊNDIO FLORESTAL EM SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº. 44, DE 29 DE JULHO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, MINAS GERAIS, AFETADA POR INCÊNDIO FLORESTAL - COBRADE – 1.4.1.3.2 - CONFORME IN/MI 02/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, **Miguel Paulo de Souza Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, I "n", da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do art. 8º, da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a escassez de chuvas, com nível abaixo da média, mal distribuídas no município de São Francisco, provocando, com isso, o aumento do risco de incêndios florestais;

CONSIDERANDO que o reflexo da estiagem é grave, com assoreamento de mananciais e escassez de água;

CONSIDERANDO que a ocorrência de incêndio de grande proporção, ocorrido na data de 26 de julho de 2022, sem precisão de horário, nas imediações da Comunidade de Lapa do Espírito, zona rural de São Francisco/MG, com iminentes riscos à população local, moradias e animais;

CONSIDERANDO a classificação no nível II, constante da Instrução Normativa/Ministério da Integração Nacional nº. 02, de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a manifestação da Coordenadoria da Defesa Civil neste município, pela declaração de **Situação de Emergência;**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área localizada nas imediações da Comunidade de Lapa do Espírito Santo, zona rural do município, contidas no Formulário de Informação do Desastre – FIDE e demais documentos que integram o presente decreto, em virtude do desastre classificado no nível II e codificado como **INCÊNDIO FLORESTAL EM ÀREAS NÃO PROTEGIDAS – COBRADE 1.4.1.3.2 – conforme IN/MI n° 02/2016.**

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sobre a coordenação do COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5° da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

§1º. De acordo com o estabelecido no art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de julho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 2°. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 3º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 29 de julho de 2022.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joselita Vieira Mendes
Código Identificador:101F36D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 046)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 083/2022/Pregão presencial nº. 046/2022/Registro de Preço nº 046/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MARCOS CONSTRUÇÕES EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.011.548/0001-96, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 371, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação através do sistema de Registro de Preço de empresa especializada para fornecimento de bebedouros de água industrial e freezers e refrigeradores horizontais. VALOR: R$ R$ 13.640,00 (treze mil e seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 02.004.02.361.0007.1.006-449052-114 – Aquisição de Veiculos, Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente – 101; 02.004.02.361.0007.1.006-449052-116 – Aquisição de Veiculos, Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente – 147; 02.005.12.361.0007.2.103-449052-222- Manutenção Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB– Equipamentos e Material Permanente– 119.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:57A16E1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 059/2022/Pregão Presencial nº. 034/2022/Registro de Preço nº 033/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: : ***LÍDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.776.132/0001-42, com sede na Avenida: Nelson Sigiliano Gomes, nº. 11, Bairro: Boa Vista, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: futura contratação através do sistema de registro de preço de empresa especializada para fornecimento de três veículos leves e uma motocicleta zero quilômetro destinados para as secretarias municipais de Saúde e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.1.019-449052-272-Aquisição de Móveis, Veículos, e Equipamento para Serviço de Saúde– Equipamento e Material Permanente- 155; 02.007.10.301.0008.1.019-449052-274- Aquisição de Móveis, Veículos, e Equipamento para Serviço de Saúde- Equipamento e Material Permanente-255; 02.012.20.606.0012.1.047-449052-738- Aquisição de Veículos, Máquinas e implementos para Agricultura–Equipamento e Material Permanente-100;02.012.20.606.0012.1.047-449052-739- Aquisição de Veículos, Máquinas e implementos para Agricultura- Equipamento e Material Permanente– 124.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:ADFA410C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 059/2022/Pregão Presencial nº. 034/2022/Registro de Preço nº 033/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: : ***RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A***., *pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.929.665/0003-09, com sede na Rodovia: BR-116, nº. 6111, KM 701, Bairro: Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais*. OBJETO: futura contratação através do sistema de registro de preço de empresa especializada para fornecimento de três veículos leves e uma motocicleta zero quilômetro destinados para as secretarias municipais de Saúde e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.1.019-449052-272-Aquisição de Móveis, Veículos, e Equipamento para Serviço de Saúde– Equipamento e Material Permanente- 155; 02.007.10.301.0008.1.019-449052-274- Aquisição de Móveis, Veículos, e Equipamento para Serviço de Saúde- Equipamento e Material Permanente-255; 02.012.20.606.0012.1.047-449052-738- Aquisição de Veículos, Máquinas e implementos para Agricultura–Equipamento e Material Permanente-100;02.012.20.606.0012.1.047-449052-739- Aquisição de Veículos, Máquinas e implementos para Agricultura- Equipamento e Material Permanente– 124.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6FCB3DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 059/2022/Pregão Presencial nº. 034/2022/Registro de Preço nº 033/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: : ***BIG MOTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.617.620/0001-25, com sede na Rua: Santa Rita, nº. 325, Bairro: Prefeito Hélio Araujo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: futura contratação através do sistema de registro de preço de empresa especializada para fornecimento de três veículos leves e uma motocicleta zero quilômetro destinados para as secretarias municipais de Saúde e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.1.019-449052-272-Aquisição de Móveis, Veículos, e Equipamento para Serviço de Saúde– Equipamento e Material Permanente- 155; 02.007.10.301.0008.1.019-449052-274- Aquisição de Móveis, Veículos, e Equipamento para Serviço de Saúde- Equipamento e Material Permanente-255; 02.012.20.606.0012.1.047-449052-738- Aquisição de Veículos, Máquinas e implementos para Agricultura–Equipamento e Material Permanente-100;02.012.20.606.0012.1.047-449052-739- Aquisição de Veículos, Máquinas e implementos para Agricultura- Equipamento e Material Permanente– 124.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:664D3524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 106/2022

"*Concede Gratificação de Função à Servidor Público que especifica e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto – MG, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de prestação de serviços de Contabilista da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto;

Considerando que a referida função não demanda a criação de novo cargo público, em observância ao principio da legalidade e economicidade;

Considerando a necessidade de manutenção de órgão municipal de Controle interno;

Considerando a existência de servidor público efetivo, detentora do cargo de Técnico em Contabilidade, tecnicamente apto ao exercício das funções de Controlador Interno;

Considerando o disposto na Lei Complementar 646/2022 de 19 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função ao servidor Adail Pereira, Inscrito no CPF sob o nº 389.134.376-00, Matrícula 890, detentor do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, pelo exercício da função extraordinária de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

§ 1º - A gratificação a que se refere o caput deste artigo será concedida na importância de 20% (vinte por cento) a incidir sobre o vencimento básico do servidor conforme previsto na Lei Complementar 646/2022
§ 2º - Ficam canceladas eventuais gratificações funcionais anteriormente percebidas pelo servidor.

Art. 2º - Interrompe-se o pagamento da gratificação a que dispõe esta portaria, uma vez cessado o exercício da função extraordinária que deu causa a sua concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto, 01 de Agosto de 2022

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:02D464F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 109/2022 – INEXIGIBILIDADE 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, A SRª. DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO

O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "MUNICÍPIOS DO FUTURO", COM DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS, ROTINAS E TREINAMENTOS VOLTADOS À GESTÃO ÁGIL E INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PREFEITOS DO FUTURO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D528FFD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "MUNICÍPIOS DO FUTURO", COM DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS, ROTINAS E TREINAMENTOS VOLTADOS À GESTÃO ÁGIL E INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PREFEITOS DO FUTURO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022. VIGÊNCIA: 29/07/2022 A 29/07/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:89508C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 117 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA GERALDINA DA ROCHA GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (dois) anos, período de 01º (Primeiro) de Agosto de 2022 a 31 (Trinta e Um) de Julho de 2024, para a servidora **GERALDINA DA ROCHA GONÇALVES,** portadora do CPF nº. 080.277.086-05**,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 01 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8B113F19

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 118 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"NOMEIA GERENTE V DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PAULA JANAINE CAMPOS PEREIRA,** brasileira, inscrita no CPF nº. 082.353.376-06, para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE V** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 01 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8AA777FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO - Nº 015/2022 - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 003/2022 Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2022 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, CNPJ sob o nº21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.463.662/0001-51. **OBJETO**:Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referencia Anexo I.Fica repactuado o preço registrado para o item 181 (FUROSEMIDA 10MG/ML) para o valor de: R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 18 de Julho de 2022.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FCDE8FE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 054/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Obj.: Fornecimento de veículos, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2022/2022 para transporte de equipe na Estruturação da Atenção Primária à Saúde, por meio da Resolução SES/MG 8.096 de 18 de Abril de 2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte por intermédio da Secretaria

Municipal de Saúde, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas. **Abertura: dia 12/08/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 01 de Agosto de 2022.

GUILHERME TADEU R. SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DD2CBAA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 1º Termo de Apostilamento de alteração de marca no item 059 as atas de registro de preço nº 034/2022 **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 08.778.201/0001-26, representante legal: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho CPF: 293.247.854-00; endereço Rodovia BR-101 NORTE, s/n, Galpão 01, Galpão 02 – Bairro Jardim Paulista - CEP: 53.409-260 - Paulista – PE, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento **de medicamentos**, que serão distribuídos aos usuários da rede pública de saúde ou utilizados na manutenção do atendimento médico hospitalar deste Município, bem como para atender as determinações dos mandados judiciais, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referencia Anexo I, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 01 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4ED69FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 075/2022

A Prefeitura de São João do Pacuí/MG, torna público o contrato nº. 075/2022. Processo nº. 068/2022, Inexigibilidade nº. 025/2022. Objeto: Contratação de show artístico musical com cantor Klebim Moral para apresentação na Tradicional Festa em homenagem a São João Batista no Distrito de Santa da Pedra. Contratado: ELIZANGELA APARECIDA VENANCIO RODRIGUES 08851229686, CNPJ 35.812.907/0001-30. Valor: R$ 2.000,00. Assinatura: 29/07/2022 a 10/09/2022.

SANDER PEREIRA AMARAL
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:D31290BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG. Processo nº. 070/2022, Pregão Presencial nº. 022/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PACUÍ. Sessão 17/08/2022, 09:00 horas. Menor valor item. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:8793C1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0239/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0123/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) J. Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireili, inscrita no CNPJ nº. 34369.780/0001-63, com o valor de R$ 14.553,00 (catorze mil quinhentos e cinquenta e três reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0239/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 123/2022. Também declara deserto os itens 01 ao 06. São Lourenço, 25 de julho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0239/2022, Pregão Eletrônico nº 0123/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de tábuas e madeirit para manutenção de obras do Município de São Lourenço de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 25 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2341FC79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0283/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0131/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda portadora do CNPJ: 01.020.020/0001-97 com valor de R$ 684.090,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e noventa reais) licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0283/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 131/2022. São Lourenço, 26 de julho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0283/2022, Pregão Eletrônico nº 0131/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível óleo S10 com teor de enxofre 10mg/kg, conforme resolução nº. 50/2013 ANP, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da

Administração Municipal, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 26 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4F6F9927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0266/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0129/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Panificadora San Remo Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 20.703.641/0001-10, com o valor de R$ 4.528,80 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0266/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 129/2022.

São Lourenço, 27 de julho de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0266/2022, Pregão Eletrônico nº 0129/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de bolos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 27 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:116C7678

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0263/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0128/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Comercial Caetano Vieira portadora do CNPJ: 45.806.440/0001-79 com valor de 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), Dimipel Limitada - ME portadora do CNPJ: 13.751.798/0001-55 com valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), Oben Comercial Ltda portadora do CNPJ: 37.502.052/0001-76 com valor de R$ 1.619,50 (mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0263/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 128/2022. São Lourenço, 29 de julho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0263/2022, Pregão Eletrônico nº 0128/2022, que tem como objeto: Aquisição de materiais de EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 29 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B487E78F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0274/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0130/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Aquarela Comercio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº. 18.905.288/0001-09, com o valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0274/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 130/2022.

São Lourenço, 18 de julho de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0274/2022, Pregão Eletrônico nº 0130/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 18 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7B8C49C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº 0291/2022– PREGÃO ELETRONICO 0132/2022

132/2022- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado DESERTO, A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como DESERTA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 8.666/93, atualizadas pelas leis n° 8.883/94 e 9.648/98, considero Ratificada como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 29 de julho de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:252EF6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N.º 3.541/2022 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N.º 3.541/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 137, II, da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

I - prioridades e metas, em consonância ao Plano Plurianual - 2022 a 2025;

Continua folha 02

II - metas fiscais, elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III - riscos e eventos fiscais, elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual - PPA /2025.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2023, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

Continua folha 03

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Continua folha 04

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2023, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2023, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2023 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida;

III - dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2023 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

Continua folha 05
LEI MUNICIPAL Nº 3.541
Folha n.º 05

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentáriade 2023 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I - Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II - Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

III - Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere este artigo não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária para o exercício de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.
Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, respeitadas as devidas vinculações.

Continua folha 06
LEI MUNICIPAL Nº 3.541
Folha n.º 06

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. **12.** O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 14. A proposta orçamentária conterá Reserva de Contingência no percentual de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo:

I – 1,2% (um inteiro e dois décimos por centos), destinados às emendas individuais de execução orçamentária e financeira obrigatória;

II –2% (dois inteiros por cento), destinados a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

§1º Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

§2º Na hipótese do percentual previsto no inciso I não ser utilizado em sua integralidade pelos vereadores na aprovação das emendas individuais de que trata o art. 20, o remanescente incorporar-se-á à Reserva de Contingência, com a destinação de que trata o inciso II deste artigo.

Continua folha 07
LEI MUNICIPAL Nº 3.541
Folha n.º 07

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2023, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2023, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2023.

§1º Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Continua folha 08

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 20. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações decorrentes das emendas individuais à proposta orçamentária, nos termos do que estabelece o §10 e seguintes do art. 139 da Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único. Para atendimento do disposto neste artigo, a proposta orçamentária consignará, obrigatoriamente, no Programa Reserva de Contingência, o montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por centos) da receita corrente líquida prevista.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. **21**. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e **caput** do art.169, da Constituição Federal, as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com suas alterações, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 22. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 23. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, a convocação para prestação de horas extras suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela autoridade competente, que será o Prefeito Municipal, no caso do Poder Executivo, e o Presidente da Câmara Municipal, no caso do Poder Legislativo.

Continua folha 09

Art. 24. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 25. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 26. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 27. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. A proposição legislativa que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2023, deverá, para sua aprovação, ser instruída com o demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Continua folha 10

§1º O proponente é o responsável pela elaboração e pela apresentação de demonstrativo a que se refere o caput.

§2º Quando solicitado pelo Presidente da Câmara, a pedido do vereador ou comissão proponente, o Poder Executivo fornecerá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os subsídios técnicos relacionados ao cálculo do impacto orçamentário e financeiro associado à proposição legislativa, para fins da elaboração do demonstrativo a que se refere o caput.

§3º A estimativo do impacto orçamentário-financeiro deverá acompanhar a exposição de motivos, caso a proposição seja de autoria do Poder Executivo, ou a justificativa, caso a proposição tenha origem do Poder Legislativo.

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas

obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 31. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 32. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2023.

Art. 33. *A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, na forma do §8º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.*

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Continua folha 11
LEI MUNICIPAL Nº 3.541
Folha n.º 11

Art. 34. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 35. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 36. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2023, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

II - relatórios resumidos da execução orçamentária;

III - relatórios de gestão fiscal;

IV - balanço geral anual;
V - audiências públicas; e

VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 37. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2022 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 3.119/2022
WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:55EE1723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.845 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.845

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.507, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0040-169 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS - -- - - - - - - R$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 500.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 500.000,00

Total da Instituição 02 - - -- - - - R$ 500.000,00

Total Geral Acrescido - - - -- - R$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2B9F7677

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.846 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.730,23 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.846

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 40.730,23 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.730,23 (quarenta mil, setecentos e trinta reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - - - - - - - - R$ 5.621,35
2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - - - - R$ 830,60
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - -- - - - R$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 6.651,95

Total da Unidade 04 - - - - -- - R$ 6.651,95

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - R$ 6.868,50

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 6.868,50

Total da Unidade 05 - - R$ 6.868,50

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - - - -R$ 1.400,00
2.06.01.10.122.0003.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA - - - - - R$ 22.200,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -- - - - R$ 346,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - - - - - - R$ 23.946,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.846
Folha 02

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - R$ 23.946,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - -- - - - - R$ 3.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0014.2.0103-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - - - - - R$ 263,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 263,78

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - R$ 263,78

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 40.730,23

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 40.730,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.01.00.04.131.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - -- - - - R$ 346,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL -- - - - R$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 1.746,00

Total da Unidade 01 -- R$ 1.746,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- - - R$ 6.868,50

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.846
Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - R$ 6.868,50

Total da Unidade 05 - - -- - - - R$ 6.868,50

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 3.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.0015.2.0111-129 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI - - -R$ 263,78

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 263,78

Total da Unidade 08 - - - - - - - R$ 263,78

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - - - - - R$ 2.621,35

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 2.621,35

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA
2.09.01.13.392.0007.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 LITERATURA E HUMANIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - -- - R$ 22.200,00
- - - - R$ 22.200,00

Total da Unidade 09 -- R$ 24.821,35

Unidade 11 - SECRETARIA M IND. AG. COM E D. ECONÔMICO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M IND. AG. COM E D. ECONÔMICO
2.11.00.04.122.0001.2.0137-100 - 3.3.90.30.00 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO SIM - - - - - R$ 1.030,60
2.11.00.04.122.0001.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO SIM - -- -- - R$ 3.000,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 8.846
Folha 04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 4.030,60

Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.030,60

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 40.730,23

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$ 40.730,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C3D6C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.216 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.216

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 63.297, de 26/07/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; ficando o requerente obrigado a seguir os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações, sobre os cuidados e prevenção contra a COVID-19; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, à pessoa física **Sr. Roberto Carlos da Silva,** inscrito no CPF sob o nº. 623.636.546-68, portador do RG nº. M-4.848.074 - SSP/MG, residente à Via Silvestre Ferraz, nº. 910, Areia Branca, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a colocação de Brinquedos Infantis, no período de 29 a 31 de julho.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.216
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:21449AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.214 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.214

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação formulada através do ofício protocolizado sob o nº. 83/2022, solicitando o uso das Alamedas do Paço Municipal, para servir de estacionamento de veículos durante a realização da "Festa de Agosto/2022"; **considerando** que é dever do Poder Executivo Municipal, auxiliar as Entidades Assistenciais na criação de meios que venham a promover a melhoria das condições financeiras a serem revertidas em prol de sua conservação, manutenção e bem estar dos seus assistenciados; **considerando** os trabalhos positivos de natureza social e promoção humana desenvolvidos pela entidade requerente em nossa comunidade; ficando o requerente obrigado a seguir os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações, sobre os cuidados e prevenção contra a COVID-19; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, situada à Rua Clóvis Reis, nº. 334, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Claudia Fernandes Gonçalves, portador do RG nº. MG11660627– SSP/MG e CPF nº. 044.857.806-94, residente à Al. Alvarim Garcia Machado, nº. 520, bairro Paraíso, São Lourenço/MG, a permissão de utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo o conjunto de Alamedas que compõem a área do Paço Municipal.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no art. anterior como estacionamento controlado de veículos, todos os dias, a partir das 18:00 horas, no período de 05/08/2022 a 10/08/2009, durante a realização da Festa de Agosto/2022, com a finalidade de angariar fundos que serão revertidos em prol da entidade em questão.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.214
Folha 02

§ 2º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º O Município de São Lourenço não se responsabiliza por quaisquer danos, avarias e furto de veículos que ocorram no recinto da presente cessão.

Art. 7º. As medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5CC33B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.843 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.843

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.507, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 2.453.000,00 (dois milhões e quatrocentos e três mil reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.1.0501-200 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - -- - R$ 100.000,00
6.01.00.04.122.0500.1.0501-200 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 130.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R$ 130.000,00

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - --- - - - - - - R$ 615.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - - - - - R$ 615.000,00

Total da Unidade 02 - - - - -- - R$ 615.000,00

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.03.01.17.512.0501.2.0552-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - -- - - R$ 1.220.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 1.220.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.03.02.17.512.0501.2.0554-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - -- R$ 80.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.843
Folha 02

6.03.02.17.512.0501.2.0554-200 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 88.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA
6.03.03.17.512.0501.2.0555-200 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - R$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 400.000,00

Total da Unidade 03 - - - -- - - R$ 1.708.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - R$ 2.453.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 2.453.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente do SAAE

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B3329465

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.854 DESIGNA GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

DECRETO Nº. 8.854

Designa Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Dailton Donizete Salviano** para responder pelas atribuições do cargo de **"Gerente de Almoxarifado e Patrimônio"**, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, no período de 11 a 30/08/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:04604D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.852 DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 E SUAS ALTERAÇÕES E O ART. 55 DO DECRETO Nº. 7.515/2019 E CONT

DECRETO Nº. 8.852

Designa Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com o Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações e o Art. 55 do Decreto nº. 7.515/2019 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019, de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a Comissão Permanente, em conformidade com o Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações, combinado com o Art. 55 do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019; **considerando** que à referida Comissão compete o monitoramento do conjunto de parcerias pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em especial, a designação dos membros das Comissões Permanentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com o disposto no Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações, combinado com o Art. 55 do Decreto nº. 7.515/2019, composta pelos seguintes membros:

– José Fernandes de Abreu
Presidente da Comissão

– Angélica da Silva Lino
Secretária da Comissão

– **Fabiany Pereira de Mattos**
Membro

Art. 2º. A Comissão Permanente de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Continua folha 02
DECRETO Nº. 8.852
Folha 02

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente Comissão Permanente, inclusive na elaboração do relatório.

Art. 4º. As atividades da referida comissão serão iniciadas após a celebração dos respectivos termos.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº. 8.136, de 11/01/2021.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 14/07/2022.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C4F60D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.853 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, NOS TERMOS DO ART. 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011, DE 01/08/2011, E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº. 8.853

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada concedida a servidor público municipal concursado, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, que dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público municipal concursado, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo; **considerando** a expedição do Decreto nº. 8.041, de 18/11/2020, que "Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações"; **considerando** que os termos do memorando nº. 031/DA/2022, datado de 21/07/2022, da Diretoria de Administração, que informa que o servidor em questão prestará serviços junto a outro setor; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o pagamento de função gratificada ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Carlos Alberto Bonjorni de Morais**, concedida nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, através do Decreto nº. 8.041, de 18/11/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B4623D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.842 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 772.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.842

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 772.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - R$ 207.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - R$ 84.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - R$ 23.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - - R$ 1.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - R$ 30.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - R$ 40.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - -- - R$ 20.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - R$ 17.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - R$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 477.000,00

Total da Unidade 01 - -- - R$ 477.000,00

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - R$ 5.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.842
Folha 02

6.02.00.17.512.0501.1.0502-170 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - -- - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 55.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 55.000,00

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - - R$ 31.000,00
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$ 2.000,00
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -- - - - - - R$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 47.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.03.02.17.512.0501.2.0554-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- - R$ 30.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - -- - - - R$ 83.500,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - -- - - - R$ 75.000,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - -- - - - R$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 163.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 240.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - R$ 772.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 772.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.842
Folha 03

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - R$ 40.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - R$ 150.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - R$ 160.000,00
6.01.00.25.751.0500.1.0506-170 - 4.4.90.51.00 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA - - - - - - - R$ 25.000,00
6.01.00.25.751.0500.1.0506-170 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA - - - -R$ 62.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 437.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - R$ 437.000,00

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.1.0502-170 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - R$ 50.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 50.000,00

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - -- R$ 31.000,00
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.3.90.49.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 37.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.03.02.17.512.0501.2.0554-170 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - -- -- R$ 60.000,00
6.03.02.17.512.0501.2.0554-170 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - --- - - R$ 30.000,00
6.03.02.17.512.0501.2.0554-170 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - - - - --- R$ 20.000,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 8.842
Folha 04

6.03.02.17.512.0501.1.0507-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNID. ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO - - - - - - R$ 100.000,00
6.03.02.17.512.0501.1.0507-170 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO UNID. ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO - - - -- R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 240.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.49.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - R$ 8.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - -- R$ 285.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - R$ 772.000,00

Total Geral Anulado - - - - -- R$ 772.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente do SAAE

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B13CBCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.851 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.945.386,98 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.851

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.945.386,98 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.945.386,98 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - -- - -R$ 1.520,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - -R$ 1.520,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.09.272.0000.9.0002-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - -- - -R$ 87.500,00
2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - - - - -- - -R$ 56.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - -R$ 143.900,00

Total da Unidade 03 - - - - -- - -- - - R$ 145.420,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE- - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - -- - -R$ 4.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB - - - - -- - -R$ 56.500,00
2.05.02.12.367.0002.2.0063-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB - - - - -- - - - -- -R$ 18.100,00
2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB - - - - -- - -R$ 900.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.851
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - -R$ 974.600,00

Total da Unidade 05 - - - - -- - -- - - R$ 978.600,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - R$ 126.700,00
2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - -- - -- - - - - - R$ 53.100,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - R$ 350.000,00
2.06.01.10.301.0003.2.0072-102 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - - - - - - - - R$ 87.500,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - - R$ 64.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - -R$ 686.300,00

Total da Unidade 06 - - - - -- - -- - - R$ 686.300,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - - - R$ 104.500,00
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - - - - R$ 24.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - - - R$ 4.887,67

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -- - -R$ 133.387,67

Total da Unidade 07 - - - - -- - -- - - R$ 133.387,67

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA
2.09.01.13.122.0001.2.0119-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - - -- - - - - - - - R$ 1.679,31

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - -- - -- - R$ 1.679,31

Total da Unidade 09 - - - - -- - -- - - - R$ 1.679,31

Total da Instituição 02 - - - - -- - -R$ 1.945.386,98

Total Geral Acrescido - - - - -- - -R$ 1.945.386,98

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.851
Folha 03

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - -- - - - - - R$ 1.520,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - -- R$ 1.520,00

Total da Unidade 01 - - - - -- - -- - - - R$ 1.520,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.09.272.0000.9.0002-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - -- - - - R$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - -R$ 150.000,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA
2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA -- - - - -- - - - - R$ 140.600,00
2.03.02.04.129.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - - - - -- - - R$ 248.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - -R$ 389.500,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - - - - -- - -- - - - R$ 150.000,00
2.03.04.04.122.0001.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - - - - -- - - R$ 87.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - -- - -R$ 237.500,00

Total da Unidade 03 -- - - - - - -- - - - -- - -R$ 777.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - -- - -- - - - - - -- R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - -- R$ 4.000,00

Continua folha 04
DECRETO Nº 8.851
Folha 04

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - -- - -R$ 2.584,88

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 2.584,88

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0002.2.0057-119 - 3.3.90.32.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - - - - -- - - - - R$ 18.100,00
2.05.02.12.365.0002.2.0059-119 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUC.INFANTIL PRÉ-ESCOLA FUNDEB - - - - - - R$ 56.500,00
2.05.02.12.365.0002.2.0061-119 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB - - - - - - - - - - - - -- R$ 220.500,00
2.05.02.12.361.0002.2.0057-119 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - - - - - - - - - R$ 275.731,23
2.05.02.12.361.0002.2.0057-119 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - - - - -- - - R$ 203.768,77
2.05.02.12.365.0002.2.0061-119 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB - - - - -- - - - - - - R$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - -R$ 974.600,00

Total da Unidade 05 - - - - -- - -- - R$ 981.184,88

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0003.2.0076-102 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - - - - - - - - R$ 176.700,00
2.06.01.10.302.0003.2.0076-100 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - - - - -- - -- - R$ 2.415,12

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - -R$ 179.115,12

Total da Unidade 06 - - - - -- - -- - - R$ 179.115,12

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - - -- - -- R$ 4.887,67

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -- - -- R$ 4.887,67

Total da Unidade 07 - - - - -- - -- - - - R$ 4.887,67

Continua folha 05

DECRETO Nº 8.851
Folha 05

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2.09.03.13.391.0009.2.0124-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - -- R$ 1.679,31

Total da Sub-Unidade 03- - - - -- - -- - R$ 1.679,31

Total da Unidade 09 - - - - -- - -- - - - R$ 1.679,31

Total da Instituição 02 - - - - -- - -R$ 1.945.386,98

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 1.945.386,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F48C3352

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021

_____

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME
10	Camila Mirian Morais

São Lourenço, 01 de agosto de 2022.

LEANDRO CAETANO CORREA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:54EAA551

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.850 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.850

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.507, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.365.0002.2.0050-146 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - - - - R$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.100,00

Total da Unidade 05 - - - -- - R$ 1.100,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
2.06.00.10.305.0003.2.0068-155 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID 19 - - - -- - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0003.2.0072-155 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA - -- - - - - - - - - R$ 18.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 18.500,00

Total da Unidade 06 - - - -- - - - - R$ 23.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 24.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 24.600,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.850
Folha 02

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.365.0002.2.0050-146 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R$ 1.100,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.100,00

Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 1.100,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
2.06.00.10.301.0003.2.0065-155 - 4.4.90.52.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA MULHER - - - - - - - - - R$ 18.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 18.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0003.2.0077-155 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - -- - - - - R$ 23.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 24.600,00

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 24.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0B522FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.856 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA DA FESTA DE AGOSTO/2022 E COMISSÃO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 8.856

Institui Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2022 e Comissão Especial de Prestação de Contas e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.528 de 23/05/2022 que "Autoriza a celebração de Termo de Permissão Especial de Uso entre o Poder Executivo Municipal de São Lourenço/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para os fins que especifica, conforme cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo, que faz parte integrante da presente Lei"; **considerando** que o referido Termo de Cooperação tem por objeto a formalização de parceria entre os celebrantes, visando à realização da tradicional "Festa de Agosto de 2022", festa do padroeiro da Cidade de São Lourenço/MG pela APAE com intuito de angariar fundos para a construção da "Clínica Esperança APAE São Lourenço" e ajuda no custeio de manutenção das entidades sem fins lucrativos regularmente cadastradas e devidamente habilitadas no Conselho Municipal de Assistência Social, com plano de trabalho e objetivos estatutários na área social; **considerando** a necessidade de instituir Comissão Especial Fiscalizadora e Comissão Especial de Prestação de Contas, visando a garantia do fiel cumprimento das cláusulas e condições do respectivo Termo de Cooperação; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2022, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- Renata Costa Prado

- João Marcelo Silva

- Luciano Gonçalves

Art. 2º. Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Art. 1º, deste Decreto, deverá proceder com a fiscalização da Festa de Agosto/2022, visando garantir o fiel cumprimento das cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº. 001/2022 que entre si celebram o Poder Executivo Municipal de São Lourenço/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, parte integrante da Lei Municipal nº. 3.528 de 23/05/2022.

Art. 3º. Findo o período de realização da Festa de Agosto/2022, a Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.856
Folha 02

Art. 4º. A Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2022, trabalhará em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, bem como com os Órgãos de Segurança Pública e demais Órgãos de Fiscalização das esferas Federal e Estadual, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir as cláusulas do referido Termo de Cooperação.

Art. 5º Fica igualmente instituída Comissão Especial de Prestação de Contas da Festa de Agosto/2022, em conformidade com o item 1, inciso I, da cláusula segunda, do Termo de Cooperação nº. 001/2022 que entre si celebram o Poder Executivo Municipal de São Lourenço/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, parte integrante da Lei Municipal nº. 3.528 de 23/05/2022, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

– Luiz Cláudio de Almeida Maciel

– Eduardo Rodrigues da Silva

Art. 6º. A Comissão Especial de Prestação de Contas de que trata o Art. 5º, deste Decreto, deverá realizar a verificação dos extratos bancário da conta específica do convênio, os comprovantes de despesa em vias originais, a forma e a aplicação dos recursos, o rateio do saldo excedente às entidades, constantes do item 3, do Plano de Aplicação, assim como outros procedimentos necessários ao fiel cumprimento das cláusulas constantes do Termo de Cooperação nº. 001/2022.

Art. 7º. Findo os trabalhos da Comissão, está terá o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de relatório consubstancial dos serviços realizados, assim como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CD6C77F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3.217 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3.217

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.528 de 23/05/2022 que "Autoriza a celebração de Termo de Permissão Especial de Uso entre o Poder Executivo Municipal de São Lourenço/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para os fins que especifica, conforme cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo, que faz parte integrante da presente Lei"; **considerando** que o referido Termo de Cooperação tem por objeto a formalização de parceria entre os celebrantes, visando à realização da tradicional "Festa de Agosto de 2022", festa do padroeiro da Cidade de São Lourenço/MG pela APAE com intuito de angariar fundos para a construção da "Clínica Esperança APAE São Lourenço" e ajuda no custeio de manutenção das entidades sem fins lucrativos regularmente cadastradas e devidamente habilitadas no Conselho Municipal de Assistência Social, com plano de trabalho e objetivos estatutários na área social; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, situada à Rua Clóvis Reis, nº. 334, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Claudia Fernandes Gonçalves, portador do RG nº. MG11660627– SSP/MG e CPF nº. 044.857.806-94, residente à Al. Alvarim Garcia Machado, nº. 520, bairro Paraíso, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A entidade autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização da tradicional "Festa de Agosto de 2018", festa do padroeiro da Cidade de São Lourenço/MG, no período de 01 a 12 de agosto de 2022, período necessário à montagem, realização do evento e desmontagem de toda a estrutura.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da entidade autorizada.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 3.217
Folha 02

Art. 4º. A entidade autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

§ 1º. O evento será realizado a fim de angariar fundos para a construção da "Clínica Esperança APAE São Lourenço" e ajuda no custeio de manutenção das entidades sem fins lucrativos regularmente cadastradas e devidamente habilitadas no Conselho Municipal de Assistência Social, com plano de trabalho e objetivos estatutários na área social, o que justifica o interesse público e com a consequente isenção do pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização através de Portaria.

Art. 5º. A entidade autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D00C3913

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.218 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.218

Dispõe sobre a designação de equipe de avaliação de bens móveis inservíveis do Município de São Lourenço, para fins de alienação mediante leilão e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que o Poder Executivo Municipal de São Lourenço dispõe, em seu patrimônio, de diversos bens móveis em condições precárias, considerados inservíveis à Administração Pública devido ao seu grau de sucateamento; **considerando** a necessidade de designar membros para a realização do levantamento e a apuração do valor real de tais bens, visando possibilitar a alienação dos mesmos mediante leilão, nos termos da Lei nº. 8.666/93; **considerando** que o meio legal para o Poder Executivo dispor dos bens móveis inservíveis é através de leilão; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída equipe de avaliação de bens móveis inservíveis do Município de São Lourenço para a realização do levantamento e a apuração do valor real dos bens, visando possibilitar a alienação mediante leilão, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sendo composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Janaina Costa André;
- Luciano Gonçalves de Lima;
- Miquéias Dias da Silva.

Art. 2º. Compete aos membros designados no Art. 1º desta Portaria, avaliar o valor e realizar o levantamento dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, confeccionando o respectivo laudo em 02 (duas) vias, visando possibilitar a alienação mediante leilão, sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pela referida equipe não serão remunerados, sendo considerados como de serviço público relevante.

Art. 4º. Fica revoga a Portaria nº. 2.935, de 17/07/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.218
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:03B58C78

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022

Processo n° 125/2022 Inexigibilidade n° 007/2022 Objeto: Habilitação de instituições bancárias e não bancárias/prestadoras de serviços para a prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE, através da adesão ao Edital de Credenciamento n.º 001/2022. Ratificação Face ao constante dos autos do processo retromencionado e em conformidade com o parecer da comissão licitante vistoriado pela Assessoria Jurídica, autorizo e homologo a presente Inexigibilidade de de Licitação, com fundamento no inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e adjudico o objeto em função do Art. 25 Caput da referida lei. Banco Bradesco S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12 **Onde lê-se: Valor Total** de R$ 1,19 (Um real e dezenove centavos) por guia recolhida, **leia-se: Valor unitário** de R$ 1,19 (Um real e dezenove centavos) por guia recolhida

SÃO LOURENÇO, 21 de Julho de 2022.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DC864661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6108

DECRETO MUNICIPAL Nº 6108

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA

MODIFICAR O QUANTITATIVO PREVISTO NO TÓPICO DO QUADRO 9".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre o quantitativo de procedimentos/exames na Tabela Municipal, ocorrido em 04.07.2022.

DECRETA:

Art. 1º O procedimento previsto no tópico quadro 9, ginecologia, código nº 02.01.01.066-6 passa a vigorar com os seguintes quantitativos:

Nº	Código	Nome	Quantidade
9 – 52	02.01.01.066-6	Biópsia do Colo Uterino	100

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:FE59511F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 52/2022 - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. EDITAL RESUMIDO. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 052/2022, Processo nº 0565/2022, Registro de Preços nº 035/2022, Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de **ração para filhotes de cães**, destinada a atender as necessidades de alimentação dos cães abrigados no canil municipal, por um período de 12 (doze) meses, exclusivo para a participação de ME, EPP E MEI. A abertura será dia **17 de Agosto de 2022** às **09 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de Agosto de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:F4E9D508

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 004/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 004/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma do Prédio da Escola Municipal Campos do Amaral , situado na Rua Capitão Pádua, nº 984 – centro, de acordo com memorial descritivo. Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 02/08/2022 e findando em 30/10/2022. Contratante:Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Scalla Construtora Ltda – EPP.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal. 01/08/2022.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FA4BBB4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 060/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2022. Pregão Presencial N.º 060/2022, Processo: 544/2022, – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DAS AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRÂNSITO, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE), COM INTERFACE COMPATÍVEL COM O BANCO DE DADOS DA PRODEMG (ATUAL MANTENEDORA DO DETRAN-MG), NOS TERMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, E AS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS SUPERIORES DE TRÂNSITO, SOBRE AS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS PELO GUARDAS MUNICIPAIS E POLICIAIS MILITARES, EM TALÕES MANUAIS E ELETRÔNICOS, PELOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DEMAIS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL, E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTA E SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA POR MEDIDORES DE VELOCIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES .** Vigência: 01 de agosto de 2022 à 31 de julho de 2023 . Contratado: **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A ,** no valor estimado de R$1.365.072,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, e setenta e dois reais) .

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:B0657003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO PREÇOS - PRG 96/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 096/2021, Processo nº 1638/2021, Registro de Preços nº 067/2021, Tipo Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais hospitalares destinados a atender a demanda das unidades de saúde da família e os setores que integram a média e alta complexidade em saúde com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses**.** Nos termos do art. 20, inciso II, do decreto municipal nº 2.470/02, e suas posteriores alterações, o Sr. Marcelo de Morais, Prefeito Municipal concede o cancelamento do **Item 222 – Solução PHMB (cód. 59118)** da Ata de Registro de Preços firmada com o fornecedor LUMAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal – Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:93852F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E DEFESA CIVIL.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - AULAS DE JIU JITSU E DEFESA PESSOAL - PREGÃO 42/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Extrato de Contrato Administrativo. Pregão Presencial nº 042/2022, Processo: 0433/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU E DEFESA PESSOAL, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, INTEGRANDO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL, E PARA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Vigência: 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Empresa Contratada: **Rodrigo Francisco Teixeira 06697787619, CNPJ nº 33.931.967/0001-46**, valor contratado: **R$ 71.000,00** (setenta e um mil reais), sendo o valor unitário por aula de R$ 71,00 (setenta e um reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

JOÃO PAULO ALVES BUENO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa

RONALDO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:414DA20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 075/2022 Pregão Presencial n° 023/2022, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de óleo S10 para toda a frota do Município de São Tomé das Letras. O certame será dia no 15/08/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:65059D59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 23/08/2022, as 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 206/2022, Tomada de Preços nº 007/2022. Objeto: contratação de empresa para construção de galpão, etapa 02, na Escola Municipal Vitruvio Marcondes Pereira, para atender a secretaria de educação no Municípiode Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 01 de agosto de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:A09CC278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DA DISPENSA 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo de Dispensa nº 033/2021. Objetivo: Realização de acréscimo do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. **JOSÉ ALVARENGA DOS SANTOS,** CPF/MF 035.792.386-39. O valor total do contrato passa a ser de R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:8D573169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 017/2022, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO A TÍTULO ONEROSO, DE 12 BARRACAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PARA A XXIX FESTA DO MODESTINENSE AUSENTE 2022, NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, OBEDECENDO ÀS NORMAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Data de Abertura: 12/08/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:F59F35FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 194/2022. T.P. nº 06/2022. P.L. nº 99/2022. **OBJETO**: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção de nova praça no parque das nações em Serrania/MG, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, transporte e equipamentos. Contratado: GNA Construtora Eireli, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Valor: R$ 396.245,97 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos e

quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Serrania, 01 de agosto de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2ADD7D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 184/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022

Objeto: Credenciamento de profissional (médico) pessoa física para integrar Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD para Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 02/08/2022, às 08h00min. TÉRMINO: 16/06/2022, às 16h00min. ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES: 17/06/2022, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Serro. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:8B4FA60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 122/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 122/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item,** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 1º de agosto de 2022.

EMERSON CORRÊA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5779D0FD

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 105/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SPDA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLORIA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

ADJUDICAÇÃO

DAVID CARVALHO PIMENTA Prefeito Municipal de Simão Pereira - MG, no uso de suas atribuições, considerando os autos do processo referente à Licitação nº ***005/2022*,** instaurada na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** relativa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SPDA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLORIA NO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG,** ADJUDICA o objeto, pelo preço cotado em sua proposta com o valor Global de **R$: 46.136,00 (quarenta e seis mil e cento e trinta e seis reais)** à **Empresa : COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP: CNPJ: 65.215.204/0001-95,** que foi declarada pela Comissão de Licitação vencedora do certame, e **AUTORIZA** efetivar os serviços com recursos da dotação orçamentária nº: **3.3.90.39.00.2.11.01.15.122.0005.2.0040 00.01.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**
Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCA** o adjudicatário para comparecer a esta **PREFEITURA** para assinar o respectivo Instrumento Contratual.

Simão Pereira, 28 de julho de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal, de Simão Pereira – MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:CEB1BD12

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 105/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SPDA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o **Nº 105/2022**, na modalidade de Tomada de Preço **Nº 005/2022**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SPDA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLORIA NO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG,** e tudo mais contido no Anexo I –Projeto Básico, planilhas orçamentárias, Projetos e memorial descritivo. **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Presidente da Comissão de Licitações o Sr. Emerson Correa Gomes e bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

EMPRESA CONTRATADA
COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP: CNPJ: 65.215.204/0001-95

Valor Total de R$ 46.136,00 (quarenta e seis mil e cento e trinta e seis reais)

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Simão Pereira, 28 de julho de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:97E1E892

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 115/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM), 5 LUGARES, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 1231001562/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 115/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 053/2022, constitui objeto da presente licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR MINIMO 1.0 POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV ; MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETROHIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICA, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA Nº 1231001562/2022 CELEBRADO 07 DE JUNHO DE 2022 ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO- SEAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA MG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:

THEMA VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.550.231/0001-49
Valor Total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Simão Pereira, 1º de agosto de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:17EF67A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.436.496/001-65 **- Referência**: Tomada de Preços nº 001/2022 **- Data de Assinatura:** 20/06/2022**. Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto o aditamento de valor e prazo de vigência do Contrato nº 021/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 021/2022 fica prorrogado por 1 (um) mês contado a partir de 10 de julho de 2022. **Do Valor:** O valor total deste contrato é de R$ 91.246,92 (noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) e sofrerá um aditamento de 7,7021449%, sendo equivalente a R$7.027,97 (sete mil e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) **somando um total de R$ 98.274,89** (noventa e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2022.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0D144D42

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.650

LEI MUNICIPAL Nº 7.650/2022

Institui o Dia da Mulher Empreendedora e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Teófilo Otoni, o "Dia da Mulher Empreendedora", a ser comemorado anualmente no dia 19 de Novembro.
Art. 2º - Essa data passará a integrar o calendário oficial do Município de Teófilo Otoni.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni /MG, 22 de julho de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:8FC89C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00044/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00044/2022 – inexigibilidade nº 00013/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (problema na plaqueta) do equipamento analisador hematológico sdh 20 e do equipamento analisador bioquímicoi labmax plenno com fornecimento de peças, do laboratório municipal de análises clínicas. Fornecedor: central de artigos para laboratório ltda. Cnpj: 02.259.625/0001-06. Tipo: o valor

total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 12.25%(doze vírgula vinte e cinco por cento) do em razão da inclusão qualitativa de itens. Autorização: cláusula 9.1.1 do contrato original oriundo da inexigibilidade nº 00013/2022. Início vigência: 19/07/2022 até 24/08/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 19/07/2022.

Três corações, 19 de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:18117227

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00048/2020 – ADESÃO AO PREGÃO Nº 00039/2019.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00048/2020 – adesão ao pregão nº 00039/2019. Objeto: locação de equipamento reprográfico multifuncional color, incluindo serviços de manutenção preventiva/corretiva e com reposição de todas as peças e material de consumo. Fornecedor: copyuai locação de equipamento ltda. Cnpj: 05.691.235/0001-90. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original oriundo da adesão ao pregão nº 00039/2019. Início vigência: 13/08/2022 até 12/08/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 15/07/2022.

Três corações, 15 de julho de 2022.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal de Planejamento.

HERMES XIMENES NAVES.
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:352E9E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º/2022 TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO Nº 00179/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021.

Prefeitura municipal de três corações 2º/2022 termo aditivo. Ata de registro de preços/termo nº 00179/2021 – pregão eletrônico nº 00045/2021. Objeto: aquisição de leites. Fornecedor: carlos gabriel dos reis. Cnpj: 20.702.528/0001-10. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico – financeiro. Autorização: cláusula 13ª do contrato original oriundo do pregão eletrônico nº 00045/2021. Início vigência: 13/07/2022 até 18/08/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/07/2022.

Três corações, 13 de julho de 2022.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULO ROGÉRIO NABACK.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:8E4A4492

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00125/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 00003/2019.

Prefeitura municipal de três corações. 3º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00125/2019 – credenciamento nº 00003/2019. Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes de alto risco para atendimento efetuado pela secretaria de saúde aos munícipes. Fornecedor: medsul remoções ltda. Cnpj: 11.143.704/0001-30. Tipo: o o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original oriundo do credenciamento nº 00003/2019. Início vigência: 24/07/2022 até 23/07/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/07/2022.

Três corações, 24 de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:5289D282

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato do pregão presencial nº 00075/2022. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação mensal de software de informática via plataforma web para gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado fiscal – vaf, estando incluso as alterações, manutenções e atualizações legais necessárias, bem como suporte técnico, treinamento e consultoria presencial ou remota por profissionais especializados visando atender as demandas do município de três corações– mg / poder executivo. Contrato administrativo n° 00152/2022. Partes: prefeitura municipal de três corações x sigma tecnologia e assessoria ltda. Valor: r$ 317.999,99 (trezentos e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 22/07/2022.

Três corações, 22 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D9F87433

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00085/2022. PROCESSO: N.º 01227/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00085/2022. Processo: n.º 01227/2022. Objeto: aquisição de emulsão asfaltica para manutenção nas atividades de operação tapa buracos, recapeamento em bairros e avenidas. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 17 de agosto de 2022 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 1º de agosto 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:A532CFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00055/2022. PROCESSO: N.º 0308/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial:n.º00055/2022. Processo: n.º 0308/2022. Objeto: aquisição de tapetes tipo (capacho). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 18 de agosto de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de administração, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 1º de agosto 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:5914D091

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00046/2022. Objeto: aquisição de verduras, legumes, frutas e ovos, para merenda escolar. Termo: n° 00289/2022. Partes: prefeitura municipal de três corações x edvaldo donizeti callegari. Valor: r$ 194.660,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 20/07/2022.

Três corações, 20 de julho de 2022.

PAULO ROGERIO NABACK.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:A6CBC372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00056/2022. Objeto: aquisição de medicamentos diversos para fins de cumprimnto de ordens judiciais e sais de reidratação para atender as necessidades da farmacia básica municipal. Termo: n° 00291/2022. Partes: prefeitura municipal de três corações x medicinali produtos para saúde eireli. Valor: r$ 12.820,19 (doze mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 22/07/2022.

Três corações, 22 de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:70D4B27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00071/2022. Objeto: a presente licitação tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades das secretarias. Termo: n° 00284/2022 – partes: prefeitura municipal de três corações x isabelli hotel pizzaria e restaurante ltda. Valor: r$ 270.295,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 13/07/2022.

Três corações, 13 de julho de 2022.

AMARINO ANOR AMADEU.
Secretaria Municipal De Esportes.

SERGIO VASCONCELLOS VALLIM.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

WILLIAM OLIVEIRA VILELA.
Secretaria Municipal De Governo.

PAULO ROGERIO NABACK.
Secretaria Municipal De Educação.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D3BDCAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00079/2022. Objeto: contratação de laboratório de análises de efluentes para atender condicionante da licença ambiental do aterro sanitário em acordo com o programa de automonitoramento para licença ambiental simplificada do aterro sanitário da prefeitura municipal de três corações. Termo: n° 00290/2022. Partes: prefeitura municipal de três corações x qualin serviços ltda valor: r$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 20/07/2022.

Três corações, 20 de julho de 2022.

MARCO AURELIO DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:5972D11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que RETIFICA o edital do processo licitatório em epigrafe, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital, **em razão** das impugnações apresentadas pelas empresas: **ECO PLAST LTDA, WILSON RIBEIRO DA SILVA e COMERCIAL VENER LTDA,** em face do edital de licitação relativamente ao que se refere à ausência de qualificação técnica exigida por lei especial para os produtos de cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes, bem como os saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos.

O item VIII, subitem 8.1 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

8.1.2 - Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para se enquadrar como:

a) Microempresa ou empresa de pequeno porte, definida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, por meio de certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando sua condição, conforme Instrução Normativa DREI nº 10 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

b) Microempreendedor Individual - MEI deverá comprovar sua condição através de certificado emitido pelo Portal do Empreendedor (Receita Federal).

c) Sociedade cooperativa equiparada à microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de comprovação de que tenha auferido no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

8.1.3 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "b" do subitem 8.1.1 e alíneas "a" a "c" do subitem 8.1.2 do item VIII não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)

b) Prova de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante.

c) Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14 (que regulamenta a Portaria do Ministério da Fazenda nº 358/14).

d) Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Prova de regularidade de débito perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela ANVISA para licitantes que sejam fabricantes, armazenadoras, exportadoras, distribuidoras ou importadoras.

b) - ***Os itens 67 a 72 (Sacos de lixo), deverão cumprir todas as determinações constantes da Norma ABNT NBR 9191/2008.***

8.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.5.1 – Declaração subscrita atestando que ***itens 67 a 72 (Sacos de lixo), deverão cumprir todas as determinações constantes da Norma ABNT NBR 9191/2008.***

8.5.2 - Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal *(proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz)* – modelo de uso facultativo – Anexo III do Edital.

b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Com essa alteração, fica designado **o dia 15 de Agosto de 2022, às 12h30min para abertura da sessão pública de julgamento dos envelopes de propostas e habilitação,** no mesmo local definido no edital de licitação publicado anteriormente, na forma do artigo 21, § 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93. Maiores Informações pelo telefone: (38) 3754-8832 e/ou através do site: www.tresmarias.mg.gov.br.

Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 29 de Julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3FB76344

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 166/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 027/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A2A47900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 016/2022 - PROCESSO N.º 179/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a **contratação de empresa especializada objetivando a reforma dos sanitários da Rodoviária de Três Pontas,** com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra. Foi declarada vencedora do certame a empresa **Vinhas Oliveira Sociedade Unipessoal Ltda.** por ter apresentado preço inferior do valor máximo admitido no edital, qual seja, R$ 54.461,68 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), e por atender todas as disposições do instrumento convocatório.

TRÊS PONTAS/MG, 1º DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D7E009E1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022 – PROCESSO N.º 216/2022 - CONTRATO N.º 104/2022.

Objeto: As partes têm justo e contratado a obrigatoriedade da realização da Eliminatória do 52° Festival Nacional da Canção e 12º Festival Nacional da Cultura, que será realizada em Três Pontas, nos dias **19 e 20 de agosto de 2022**, na Praça Cônego Vitor. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **FENAC Promoções e Eventos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.° 05.950.230/0001-35. Vigência: 31/12/2022. Data: 29/08/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8593E03E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 023, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Pensão por morte de Servidor Público Municipal.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto 11.520, de 01 de Janeiro de 2021;
Considerando o disposto nos artigos 23 e 24, I da Lei Municipal nº. 1.646, de 24 de agosto de 1994,
Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida à Senhora, **MARIA VITA DA SILVA**, CPF 086.862.988-95, viúva do servidor municipal aposentado **Expedito Rodrigues de Lima**, MASP 0150, Operador de Bombas, Nível III, Grau inicial, 40 horas, inscrito no CPF sob o n.º 376.886.346-87, falecido aos 24 de maio de 2022, o benefício de Pensão por Morte previsto no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 2003; c/c artigos 23 e 24, I, da Lei Municipal n.º 1.646 de 1994, alterada pela Lei Municipal n.º 2.818 de 2007, no valor de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), correspondentes a 100% dos vencimentos.

Art. 2.º A pensão é devida a partir da data do óbito do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 01 de Agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:6E10D509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 082/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 045/2022, a aquisição de 01 (um) veículo Hatch 1.0, modelo 2022 zero Km, tipo passeio, nos termos da Resolução SES/MG Nº 6.962 de 04 de dezembro de 2019 – Incentivo Financeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na quantidade e nas especificações contidas no Termo Referência. A sessão será realizada no dia 24/08/2022 às 09:00h pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:99D7EB6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FICHA 378 - 01.0055.00055.0055.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:ACC791A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 078/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 042/2022, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Resolução SES/MG Nº 8.099 de 19 de abril de 2022 – Investimento na Implantação da Política de Atenção Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 30/08/2022 às 09:00h pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:6DAF6831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº137/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2022, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº004/2022, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIEMTOS

MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNICA.
EMPRESA CONTRATADA: AYRTON OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 45.783.713/0001-07
VIGÊNCIA:29/07/2022 À 29/07/2023
VALOR CONTRATADO: R$217.380,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.20334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 354– 01.0002.0002.0002
02.05.02.10.301.0003.20334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 354– 01.0055.0055.0055
02.05.02.10.301.0003.20334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 354– 01.0059.0059.0059
02.05.02.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 422 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20130.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 439 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20336.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 379 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20336.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 379 – 0055.0055.0055.
02.05.02.10.302.0003.20338.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 393 – 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:4651CFBB

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 81/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público, do Cargo de **COORDENADOR GERAL DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I– Sr. **MARCO AURÉLIO GONÇALVES**, brasileiro, capaz, enfermeiro Padrão, portador do RG MG-6.544.852, inscrito no CPF nº 848.753.486-49, residente e domiciliado na Rua José Primo de Azevedo, nº 355, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:B1B8AA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO Nº 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **MINI MERCADO FAVORITO EIRELE**. OBJETO: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada para aquisição de leite pasteurizado, passando de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) para R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 21/07/2022.

União de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7D641D8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de CONTRATO – REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2022 – CONTRATO Nº 053/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA, CNPJ: 04.398.291/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados objetivando o levantamento, acompanhamento e apuração do VAF - valor adicionado fiscal - para composição dos índices de participação do município no produto da arrecadação do ICMS e IPI", para o exercício de 2022, por solicitação dá Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Vigencia: 31/12/2022.

União de Minas, 01 de AGOSTO de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:3DA21C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de CONTRATO – REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2022 – CONTRATO Nº 054/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: RIO PRETO INSDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI, CNPJ: 34.897.359/0001-25. Objeto: Aquisição de mastros para adriça de 6 metros em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, para o Paço Municipal, Estádio de Futebol, Ginásio Poliesportivo e Escolas Municipais, por solicitação dá Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Vigencia: 01/09/2022.

União de Minas, 01 de AGOSTO de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:71BB6F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 073/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato n° 239/2021. Partes: Município de Urucuia / ADALBERTO RIBEIRO VARGAS 46354379149. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 30 de Julho de 2022 até 29 de Julho de 2023.

Urucuia/MG – 29 de Julho de 2022

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C332F282

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 073/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato n° 240/2021. Partes: Município de Urucuia / DANILLO ANTONIO RIBEIRO DA MATA 14656164623. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 30 de Julho de 2022 até 29 de Julho de 2023.

Urucuia/MG – 29 de Julho de 2022

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E1C12808

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 073/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato n° 241/2021. Partes: Município de Urucuia / HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 05743426643. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 30 de Julho de 2022 até 29 de Julho de 2023.

Urucuia/MG – 29 de Julho de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D42C3699

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 073/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato n° 242/2021. Partes: Município de Urucuia / LAERTE SOARES MESQUITA 14320039688. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 30 de Julho de 2022 até 29 de Julho de 2023.

Urucuia/MG – 29 de Julho de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:88A293CE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 073/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato n° 243/2021. Partes: Município de Urucuia / MAICON ALVES RODRIGUES 10297899678. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 30 de Julho de 2022 até 29 de Julho de 2023.

Urucuia/MG – 29 de Julho de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C1C1C754

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 073/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato n° 244/2021. Partes: Município de Urucuia / POLIANA PAULA SILVA LISBOA 08072137646. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 30 de Julho de 2022 até 29 de Julho de 2023.

Urucuia/MG – 29 de Julho de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:63B7E823

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 116/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2021, Contrato n° 393/2021. Partes: Município de Urucuia / CRISTIANE REZENDE DE SOUZA 11171213646. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto: realizar os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 116/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
24	Prestação de Serviços de solda pesada em veículos leves, ônibus e caminhões	Hora	400	496	24%

Urucuia/MG – 11 de Julho de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F087EED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o P. L. 100/2022, Inexig. P/ Credenc. 16/2022-credenciamento de pessoas jurídicas a fim de selecionar empresas interessadas na elaboração e execução completa dos projetos de eficiência energética. A documentação deverá ser entregue no setor de licitações, a partir das 08h30min do dia 03/08/2022. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:4E1079C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E CIENTIFICAÇÃO DA ADJUDICATÁRIA PARA APRESENTAR DEFESA

O **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** em cumprimento à Comunicação Interna n° 019, de 18 de julho de 2022, encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por meio da qual relata a inadimplência da empresa **CORDIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com base na Lei n° 8.666/93 e nas obrigações pactuadas através da **Ata de Registro de Preços n° 043/2022 – Processo Licitatório n° 032/2022,** tendo em vista que a empresa foi notificada e manteve-se inerte, resolve, penalizar a Adjudicante, da seguinte forma: *advertência por escrito; multa, conforme limites de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.*

Em respeito ao **princípio do contraditório**, cientifica a Adjudicatária, para, querendo, **apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

Na oportunidade, fica esclarecido que em caso de recusa do adjudicatário em reparar as irregularidades detectadas na execução do avençado a penalidade será de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do avençado; ou, se for o caso, 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o consumo, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações adjudicadas.

Caso a Administração não obtenha solução favorável conforme Interesse Público, poderá ocasionar também as seguintes sanções: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Vespasiano, 28 de julho de 2022.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D44D9B66

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 13/07/2022.

TÍTULO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 – P.L. 071/2021 – P.P. 015/2021. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DJ MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.OBJETO: Contrato de saldo remanescente da Ata de R.P. nº 047/2021 – P.L. nº 071/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021, visando a contratação de empresa para locação de veículos tipo máquinas pesadas para atender as necessidades de competência do Departamento de Transportes e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. VIG: 12 meses. VLR: **R$ 870.600,82**. FDO: 575, 582. **RETIFICAÇÃO: Onde se lê: R$ 870.600,82; Leia-se: R$ 1.136.181,58**

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9A8E290A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 094/2019 – P.L. Nº 044/2019 – P.P. Nº 013/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato em epígrafe, que possui como objeto, a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos automotores leves, com a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 37,67%, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93. **VIG:** 06 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F93E579B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 067/2020 – P.L. Nº 063/2020 – P.P. Nº 015/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP. **OBJETO:** Reajuste de preços no percentual 11,73% ao Contrato Original, em atendimento a Comunicação Interna nº 105/2022 da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VLR DO REAJUSTE:** R$ 13.952,16. **FDO:** 526.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:EEE63C0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 154/2021 – P.L. 206/2021 – CONV. 025/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARCOS PEREIRA NUNES EIRELI - ME. **OBJETO:**Acréscimo de valor no percentual de 16,39% do contrato 154/2021, em razão do acréscimo de serviços e serviços extras para a continuidade da Contenção da Avenida B, bairro Nova Pampulha e Avenida Antônio Mamédio, bairro Morro Alto. **VLR:** R$ 29.889,46. **FDO:** 566.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:02A6B55E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 172/2021 – P.L. 267/2021 – DISP. 060/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa EXPRESSO UNIR LTDA. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em atendimento a Comunicação Interna nº 415/2022 da Secretaria Municipal de Defesa Social. **VLR:** R$ 34.667,43. **FDO:** 613.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E968E8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – **Retificação** do Extrato de Contrato nº 75/2022, Tomada de Preços nº. 04/2022, publicado no Dário oficial dos Municipios Mineiros no dia 29/07/2022. Edição 3316. **Onde se lê**: R$ 162.470,65 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos); **LEIA-SE**: R$ 161.142,65 (cento e sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:A52E83C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de shows musicais para a Exposição de Astolfo Dutra 2022, a se realizar entre os dias 11 e 14 de agosto de 2022, conforme projeto básico constante do Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária **nº.:** 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0010.2.0039 – 00.01.00 – REALIZ. EVENTOS CULTURAIS, EXPOS. FESTAS POP TRADICIONAIS.

- Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante a respectiva Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura de Astolfo Dutra, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a realização do serviço.

- Empresa vencedora:
PYRASOM LTDA.
CNPJ nº 05.531.797/0001-77
Itens: 01 a 09.

Total Global: R$ 39.900,00

Astolfo Dutra, MG, 25 de julho de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:BF37CF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2020 – INEXIGIBILIDADE 07/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em Projetos Assistenciais que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos para os usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra, conforme tabela constante do **Anexo VII**, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VINCULOS 3ª IDADE; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF/SCFV/CRIAN.FEIZ; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0117 EXECUÇÃO E OPERAIONALIZAÇÃO DO PROGR. BOLSA FAMÍLIA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente ao somatório dos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra.

- Empresa Credenciada:
JOÃO PEDRO MAGALHÃES RODRIGUES13691117627
CNPJ Nº 46.569.357/0001-96
Item 03

Astolfo Dutra, MG, 1º de julho de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:37F3CCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2020 – INEXIGIBILIDADE 07/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em Projetos Assistenciais que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos para os usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra, conforme tabela constante do **Anexo VII**, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VINCULOS 3ª IDADE; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF/SCFV/CRIAN.FEIZ; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0117 EXECUÇÃO E OPERAIONALIZAÇÃO DO PROGR. BOLSA FAMÍLIA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente ao somatório dos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra.

- Empresa Credenciada:
MARCIA HELENA MUNIZ DIAS 75122006687
CNPJ Nº 26.630.036/0001-42
Item 03

Astolfo Dutra, MG, 06 de junho de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:75B4F19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 82/2022 - Dispensa de Licitação nº 24/2022

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 82/2022, Dispensa nº 24/2022, para contratação direta da empresa CRISTINA MARIA BARBOSA - FOTOSSINTESE AGRONOMIA, CNPJ nº 45.716.924/0001-27, para prestação de serviços de agronomia para implantação do Projeto "Horta Escolar" a ser implementado nas Escolas Públicas da rede municipal de ensino, no valor global de R$ 16.000,00, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito na proposta apresentada, com base no que dispõe o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 1º de julho de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO **-**
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F3121C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 85/2022 - Dispensa nº 25/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para prestação de serviços na fabricação de móveis planejados para o Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, incluído toda mão de obra e materiais, em favor da empresa M.N. BRANDO, CNPJ nº 14.273.083/0001-05, de acordo com o pedido, justificativas e proposta anexa a este no valor de R$ 15.570,00, conforme disposto nos artigos 24, II e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 05 de julho de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO **-**
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:CE70EB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº 89/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Marcia Helena Muniz Dias 75122006687
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Sociais que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos para os usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VINCULOS 3ª IDADE; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF/SCFV/CRIAN.FEIZ; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0117 EXECUÇÃO E OPERAIONALIZAÇÃO DO PROGR. BOLSA FAMÍLIA.
Assinatura: 06/06/2022
Vigência: 06/06/2022 a 14/12/2022
Processo Licitatório: 112/2020 – Inexigibilidade nº 07/2020; Edital Credenciamento: nº 04/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcia Helena Muniz Dias.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E9DE20AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 29/2022

Nº 106/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Gravina Sport Ltda.
Objeto: Fornecimento de de medalhas para utilização nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 7.500,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.31.00.2.12.00.27.812.0015.2.0045 00.01.00 MANUT. DE EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 22/06/2022
Vigência: 22/06/2022 a 21/06/2023
Processo Licitatório: 68/2022 – Pregão Presencial: nº 32/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
João Batista Gravina Junior – Gravina Sport Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:37EB3979

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº 107/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: João Pedro Magalhães Rodrigues13691117627
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Sociais que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos para os usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VINCULOS 3ª IDADE; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF/SCFV/CRIAN.FEIZ; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0117 EXECUÇÃO E OPERAIONALIZAÇÃO DO PROGR. BOLSA FAMÍLIA.
Assinatura: 1º/07/2022
Vigência: 1º/07/2022 a 14/12/2022
Processo Licitatório: 112/2020 – Inexigibilidade nº 07/2020; Edital Credenciamento: nº 04/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
João Pedro Magalhães Rodrigues.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:CE741C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 24/2022

Nº 108/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: CRISTINA MARIA BARBOSA - FOTOSSINTESE AGRONOMIA.

Objeto: Prestação de serviços de agronomia para implantação do Projeto "Horta Escolar" a ser implementado nas Escolas Públicas da rede municipal de ensino.
Valor global: R$ 16.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 – 00.01.47 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Assinatura: 1º/07/2022
Vigência: 1º/07/2022 a 30/06/2023
Processo Licitatório: 82/2022 – Dispensa: nº 24/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Cristina Maria Barbosa – CRISTINA MARIA BARBOSA - FOTOSSINTESE AGRONOMIA

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:8A66CCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 25/2022

Nº 109/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: M.N. BRANDO.
Objeto: Contratação de serviços na fabricação de móveis planejados para o Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, incluído toda mão de obra e materiais.
Valor: R$ 17.570,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
Assinatura: 05/07/2022
Vigência: 05/07/2022 a 04/10/2022
Processo Licitatório: 85/2022 – Dispensa: nº 25/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelo Netto Brando - M.N. BRANDO.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:C06C0196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 no dia 16/08/2022 às 09h. Objeto: Registro de Preços de material de consumo odontológico. O Edital se encontra à disposição dos interessados para dowload, através do site: www.belavistademinas.mg.gov.br Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefax: (31) 3853-1271/1272.

SAMANTHA APARECIDA DE AVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:6C234476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 486/2022 – DISPENSA 037/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 20.000 KM do veículo nº 152- FIAT Argo 1.0 **CONTRATADA:** Ideal Comércio de Veículos e Peças LTDA, CNPJ nº 04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3754B17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 487/2022 – DISPENSA 038/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 20.000 KM do veículo nº 153- FIAT Argo 1.0 **CONTRATADA:** Ideal Comércio de Veículos e Peças LTDA, CNPJ nº 04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6C4DC248

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 488/2022 – DISPENSA 039/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 10.000 KM do veículo nº 154 - FIAT Argo 1.0 **CONTRATADA:** Ideal Comércio de Veículos e Peças LTDA, CNPJ nº 04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C2915C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o r**egistro de preço para futura contratação de estabelecimento médico veterinário, com unidade móvel para a realização de serviços de esterilização cirúrgica, para controle populacional de cães e gatos errantes, através de campanhas itinerantes realizadas no município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 16/08/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2B48248F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o r**egistro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para o período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Abertura da sessão:**18/08/2022 às 11:20. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E8AEC92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2022 – DISPENSA Nº 040/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso online para capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a ser ministrado pelo Prof. Dr. Eugênio Cunha. **CONTRATADA:** Baldo Treinamento Educacional, Empresarial, Recursos Humanos e Eventos LTDA - ME, CNPJ nº 09.323.594/0001-46. **VALOR:** R$ 13.825,00 (treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:003C6938

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas **CIRURGICA SANTA RITA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais). MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES. Perfazendo o valor total de R$ 33.218,00 (trinta e três mil, duzentos e dezoito reais). DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 585,76 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). J.M.F COMERCIAL EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 44.325,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 92.908,76 (noventa e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos)**, empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 475/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamento médico-hospitalar para o período de 12 meses.**

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 475/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0E0AB9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamento médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** CIRURGICA SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.122.009/0001-09, R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). **ASSINATURA:** 01/08/2022. **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 01/08/2023.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7694D5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamento médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.353/0001-81, R$ 585,76 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **ASSINATURA:** 01/08/2022. **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 01/08/2023.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:65653C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 252/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamento médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** JMF Comercial Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, R$ 44.325,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01/08/2022. **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 01/08/2023.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8B6735BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamento médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, R$ 33.218,00 (trinta e três mil duzentos e dezoito reais). **ASSINATURA:** 01/08/2022. **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 01/08/2023.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1825B87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamento médico-hospitalar para o período de 12 meses**. **CONTRATADA:** QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reai). **ASSINATURA:** 01/08/2022. **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 01/08/2023.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:195F70A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N º. 122/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores das taxas e tarifas cobradas pelo SAAE/Cambuí pelos serviços prestados à população, nos termos da Lei;

CONSIDERANDO que o índice da inflação do período dos últimos 12 (doze) meses, medido pelo INPC foi de 11,92% (onze vírgula noventa e dois por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados em 11,92% (onze vírgula noventa e dois por cento) as tarifas dos serviços de água e esgoto, prestados pelo SAAE de Cambuí/MG, em conformidade com a tabela em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 121/2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:1107FE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 236/2022 – Dispensa 147/2022 – Aquisição de luvas de proteção a serem utilizadas pelos auxiliares de serviços gerais nas Unidades de Saúde, custeadas com recurso advindo da SES/MG nº 7.730 de 22 de setembro de 2021. Vencedor: Oxi Química Ltda.; valor: R$ 1.218,00.
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado – Secretária de Saúde
PAL 237/2022 – Dispensa 148/2022 – Confecção de 5.000 panfletos para a Campanha REFIS 2022. Vencedor: Imagem Comunicação Integrada Ltda.; valor: R$ 295,00.
Alexsander de Souza da Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças
PAL 238/2022 – Dispensa 149/2022 – Contratação de empresa especializada em serviços de mapeamento para Cadastro Técnico Multifinalitário – Cadastramento Imobiliário Aéreo – sob o território municipal. Vencedor: Atlas Geotecnologia Ltda., valor: R$ 32.000,00.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Cambuquira, 01/08/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:FEF4EF40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL 021/2022. PROCESSO 070/2022.

A prefeitura municipal de Campo Azul – MG torna público Pregão Presencial 021/2022. Processo 070/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO AZUL. Sessão: 15/08/2022, as 09:00horas. Menor preço por item. Informações: e-mail: licitacazul@gmail.com; site: http:// www.campoazul.mg.gov.br/ Tel: (38) 3231-81-01.

DIOGO NOBRE MARTINS.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:9A3B9ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 099/2022. Processo Licitatório nº 096/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022. Objeto:** Contratação de serviços terceirizados de apoio ao usuário de informática, *helpdesk*, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia. **Contratada: DOMÍNIO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME,** CNPJ Nº 11.210.005/0001-65, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais)** pela prestação de serviços. **Vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.**Data da assinatura do contrato:** 29/07/2022.

Carmo do Paranaíba, 29 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9C5F7297

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº RP 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato **Ata De Registro De Preços Nº 026/2022, Processo Licitatório nº 082/2022, Pregão Presencial nº rp 021/2022. Objeto:** Registro de preços para contratação de (pessoa jurídica) para prestação de serviço de castração de cães e gatos, realizados no castra móvel do Município de Carmo do Paranaíba, através de pregão e menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **FORNECEDORES REGISTRADOS: GUSTAVO FERREIRA VARGAS,** CNPJ nº 31.153.005/0001-88. **VIGÊNCIA: 12 meses.**

Carmo do Paranaíba, 01 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:10B79BF6

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a todos interessados, a retificação do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, Processo de Licitação nº 084/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para correção de erosão na Rua Bonfim, bairro Parque do Taboão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, no tocante aos anexos X, XI e XIII, tendo a data para entrega dos envelopes que se até às 13h00min do dia 18 de agosto de 2022. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada às 13h15min, no mesmo dia, nas dependências do Setor de Compras e Licitações, na Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro. O edital em inteiro teor e demais anexos encontra-se disponível no sítio eletrônico www.carmodoparanaiba.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3851-9812.

PUBLIQUE-SE.

Carmo do Paranaíba, 01 de agosto de 2022

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:AEFDB502

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a contração de empresa para fornecimento de medalhas e troféus para premiação dos competidores/participantes do Desafio Amapar de Mountain Bike – 2ª etapa, evento esportivo ser realizado no dia 28 de agosto no Município de Carmo do Paranaíba em parceria com a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba (AMAPAR). PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 16/08/2022. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 01 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C77126D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG torna público a Retificação do Extrato de Aditivo ao Contrato nº 036/2019, cuja publicação data de 29 de julho de 2022.

Onde se lê:

Valor do aditamento: R$ 3.409,74 (três mil e quatrocentos e nove reais e setenta e quatro centavos)

Lê-se

Valor do aditamento: R$ 2.841,45 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

_____

Demais dados mantém-se conforme prévia publicação.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:43A9BE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG torna público a Retificação do Extrato de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 100/2021, cuja publicação data de 25 de julho de 2022.

Onde se lê:

Valor do aditamento: R$ 17.382,32 (dezessete mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Data de Assinatura: 21/07/2022

Lê-se

Valor do aditamento: R$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais)

Data de Assinatura: 01/08/2022

_____

Demais dados mantém-se conforme prévia publicação.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:551D6CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGAO PRESENCIAL 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:087/2022

Pregão Presencial nº:057/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Ambiental, para suprir as necessidades da Diretoria de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado: R$ 72.400,00(setenta e dois mil e quatrocentos reais).

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 16/08/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 16/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:3987D412

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGAO PRESENCIAL 058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:088/2022

Pregão Presencial nº:058/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para aquisição/instalação de equipamentos visando a montagem de academia ao ar livre na comunidade de São Venâncio, conforme solicitação da secretaria administrativa.

Valor estimado: R$ 32.444,75(trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 13:30h do dia 16/08/2022.

Abertura da sessão pública: 13:30h do dia 16/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:DA30588F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGAO PRESENCIAL 059/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:089/2022

Pregão Presencial nº:059/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor estimado: R$121.238,36 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seiscentavos).

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 17/08/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 17/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:C7AE60A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGAO PRESENCIAL 060/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:090/2022

Pregão Presencial nº:060/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em assessoriae consultoriaem gestão de convêniosdo governo federal,estaduale do municípiode Coimbra, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do Termo de Referência.

Valor estimado:R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 15/08/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 15/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:5A323F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente da homologação parcial e sua publicação constante em fls. 399/400, do Processo de Licitatório nº 022/2022, na Modalidade de Credenciamento 004/2022, publicada em 23/06/2022, em conformidade com o estabelecido no art. 25, daLei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
CONTRATADA: VALDECI ABEL GOMES, CPF 027.533.826-62
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA,VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MAESTRO/MAESTRINA E INSTRUTORES(AS) MUSICAIS PARA REALIZAÇÃODE REGÊNCIA, ENSAIOS E PERPASSAR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS MEMBROS DACORPORAÇÃO MUSICAL MESTRE MÁRIO PEREIRA DA LUZ EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DASECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE CONFINS.
VALOR TOTAL: R$10.010,00 (Dez mil e dez reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022
PRAZO VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: SecretárioMunicipal de Cultura e Turismo, José Carlos Apolinário de Almeida
PELA CONTRATADA: Valdeci Abel Gomes, RG M 7996699, CPF 027.533.826-62
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 02/08/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3A83ECAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Administrativo nº 032/2022, na Modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 032/2022,com fulcro a Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente a Lei Federalnº 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 12.477.490/0002-81
OBJETO: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR CISREC, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E A EMPRESA LIDER NOTEBOOKS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESKTOP EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG"
VALOR TOTAL: R$54.883,40 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e treês reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:25 de julho de 2022
PRAZO VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE:Secretário Municipal de Saúde, Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Jose Flávio de Oliveira Filho - RG: MG 10.192.566 SSP/MG,- CPF: 044.597.316-14
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 02/08/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:1848EEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: NIXON RICHARD GOMES DA COSTA, CNPJ 18.966.236/0001-42
OBJETO: **C**ONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE DEFESAS E PARECERES CONTÁBEIS, CONSULTORIA CONTÁBIL, EXECUÇÃO CONTÁBIL, ASSESSORIA FINANCEIRA E PREENCHIMENTO DO SIOPS E SIOPE, DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA

ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**"**, conforme Processo Licitatório nº 052/2021, modalidade Tomada de Preços nº 003/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos do art. 65, § 8ºda Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelos órgão responsáveis, observadas as justificativas acima fica reajustado do item 01 do Contratonº 050/2021. Valor Mensal passa de R$ 6.950,00 - Valor Mensal Reajustado para R$ 7.693,71**;** Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 050/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2022, ATÉ 14 DE JULHO DE 2023, bem como o saldo consolidado para referido período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Quinta do contrato nº 050/2021;O reajuste de preços possui fundamento legal no § 8º, do artigo 65da Lei 8.666/1993e na Cláusula Oitava do Contrato 050/2021.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Fazenda, Willian Machado

PELA CONTRATADA: Nixon Richard Gomes da Costa, RG MG 06274/0-0, CPF 586.462.486-15

DATA DA PUBLICAÇÃO:02/08/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F4B77EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: JOBERTIONE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA 03861378620,inscrita no CNPJ sob o nº 40.113.522/0001-14

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO (LAVAGEM) E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE FROTA MUNICIPAL AFIM DE GARANTIR A PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO EM VIRTUDE DA COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE", conforme Processo Licitatório nº 062/2021, na Modalidade Dispensa nº 020/2021;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto deste termo aditivo promover o acréscimo quantitativo no importe de aproximadamente 13,69%(quatorze vírgula oitentaporcento) do quantitativo inicial do contrato nº 053/2021, que perfaz o aumento de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 2.1.** Por este termo fica prorrogado o prazo execução e vigência do Contrato nº 053/2021, por mais 03 (três) meses, a partir de 22 de julho de 2022, ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico noinciso II, do art. 57 cumulado com § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Contrato 053/2021, ressaltando que enocntra-se respeitado o limite da modalidade adotada no processo de origem. O acréscimo possui fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "b", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula Onze do contrato 053/2021, além disso, o valor a ser acrescido encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º, do art 65da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Educação - Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins

PELA CONTRATADA: Jobertione Pereira dos Santos Ferreira, RG MG 10.693.456 SSP/MG, CPF 038.613.786-20

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/08/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:BF62EF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal da Obras e Serviços Urbanos

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA, CNPJ 45.159.728/0001-07

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO NO CRAS, NO CENTRO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS (ANEXOS DO EDITAL), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS", conforme Processo Licitatório nº 011/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto deste Termo Aditivo promover a alteração da Planilha Orçamentária do Anexo I do do Contrato nº 064/2022, promovendo a supressão de quantitativos de itens, bem como remanejando para acréscimo denovos quantitativos e novos itens, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR CONTRATO Nº 064/2022;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações objeto deste termo aditivo possuem fundamento legal na Lei nº 8.666/93, no artigo 65, inciso II, alínea "b", observado o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Onzedo Contrato nº 064/2022.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Helton Wanderson Lino de Souza

PELA CONTRATADA: Marlon Rocha Martins da Silva, RG 12593573 SSP/MG, CPF 083.488.876-95

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/08/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:55AEB4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 00022/2022. As Secretarias Municipais de Educação, Serviços e Obras Públicas, Saúde e Assistência Social tornam pública a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Espírito Santo do Dourado – Minas Gerais, registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Peças Mecânicas de Reposição e Prestação de Serviços Mecânicos Para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva nos Veículos e Máquinas da Frota da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), conforme solicitação das **Secretarias Municipais de Educação,**

Serviços e Obras Públicas, Saúde e Assistência Social. Contratada **M. M. Comércio de Peças Ltda CNPJ 07.811.324/0001-59.** Fundamentação legal: lei 8.666/92. Vigência 20/07/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:196DBF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2022 – PROCESSO N° 073/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 -

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **GM Soluções Elétricas Ltda.CNPJ 19.984.423/0001-11.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição da iluminação do campo no município de Cordislândia - MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, no valor de R47.278,10(Quarenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos) - Vigência 12/07/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:E0385E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG – Pregão Presencial nº 088/2022. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 088/2022, na data de 12/08/2022, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 144/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação institucional por meio de carro conforme descrito e especificado no anexo I, visando atender a demanda de todas as Secretarias. O edital poderá ser retirado no sitio: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG, 28/07/2022.

ELOÍSIO ANTONIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8B091C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE JENIPAPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – TOMADA DE PREÇO 008/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Tomada de Preço nº 008/2022. Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para Construção de Posto de Saúde na Comunidade Jenipapo, dia 18/08/2022 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:F81D78ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45 Torna público a Revogação de Ato Administrativo.
DECISÃO
Procedimento Licitatório nº. 042/2022
Pregão Eletrônico nº. 017/2022
Assunto: Aplicação de Penalidade
Trata-se de Manifestação encaminhada para empresa **NESS MARQUES FERNANDES NETO**, referente a decisão administrativa de aplicação de penalidade suspensão temporária de 5 (cinco) anos do direito de participar em licitações e contratar com a Administração Pública Municipal de Itinga/MG e rescisão da Ata de Registro de Preços, em razão do fornecimento de itens não originais/genuínos e não compatíveis com o previsto no Edital.
Administração Pública, **ACOLHO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM PARTE**, razão pela qual impõe-se a penalização:
Rescisão da Ata de Registro de Preços nº. 033/2022; e Advertência nos moldes do art. 87, I da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993

Notifique-se a empresa da Decisão de Reconsideração.
Cumpra-se.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:EB4FA955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
MARIO DE OLIVEIRA BARBOSA 13815629659 - CNPJ: 47.029.504/0001-06
Dispensa nº 14.133/2021 nº 007/2022 - **Processo Licitatório** n° 073/2022.
Objeto: Contratação de Oficinas de Teatro para execução de turmas de Arte, apresentações Teatrais e contação de história como instrumento de inclusão social e cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.
Data da Ratificação: 25 de julho de 2022.
Número do Contrato: nº 089/2022.
Vigência do Contrato: 25/07/2022 à 25/07/2023
Valor Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:3EA3C8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Diretoria de Licitações, **RETIFICA**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do dia **15/07/2022**.

Onde lê-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.

Informações no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG., ou através do e-mail: licitalassance@hotmail.com. Fones: (38)3759-1537 e (38) 3759-1267.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:293A4786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 146/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 49/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do processo licitatório n° 146/2022 – Pregão Presencial Nº 49/2022, que acontecerá no dia **15/08/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada em estruturação e organização de eventos para apoio técnico e montagem de equipamentos fornecidos para 43ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Lima Duarte que será realizada entre os dias 15/09/2022 a 18/09/2022 no Parque de Exposições Helso Neves, situado á Rua Benvindo de Paula s/nº, Bairro Barreira, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas no edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:12230A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 098/2022 - EXTRATO DE CONTRATO 050/2022 - DISPENSA 032/2022

Nos termos do art. 26, da Lei 8666/93, o Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende torna publico a ratificação do processo licitatório 098/2022, dispensa 032/2022 com fundamentação no art.24, XVII da Lei 8666/93, em referência destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO PELA QUILOMETRAGEM DE 10.000 KM RODADOS, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO NOVO GOL 1.0 MPI 4 PORTAS, CHASSI 9BWAG45U8NT060106– PLACA RUA-6E18. Torna publico também a formalização do contrato 050/2022, – EMPRESA: CACEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.731.978/0002-72, com endereço na Rod. BR 265, 390, KM 153, Zona Rural, na cidade de Lavras/MG, CEP: 37.200-000, o objeto do processo de dispensa de licitação cujo valor total da presente contratação é de R$948,40 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) -

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:C7BA9EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05- PROCESSO 040/2022- PREGÃO 016/2022

QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA POSTO MONIQUE LEITE LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – PREGÃO Nº 016/2022.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **POSTO MONIQUE LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.948.533/0001-08, com endereço na Av. São Vicente de Paula, nº 790, Centro, em Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pela Sra. Monique Maria Terra Leite, portadora da carteira de identidade nº MG- 12.529.999 SSP/MG e inscrito no CPF nº 059.274.576-73, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Gasolina Comum), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
●Gasolina Comum (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$5,76** (cinco reais e setenta e seis centavos) para **R$5,51** (cinco reais e cinquenta e um centavos) a partir do dia 26/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas, n.º 303.877 com data de 11/07/2022 e n.º 304.788 com data de 21/07/2022, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 25 de julho de 2022.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

MONIQUE MARIA TERRA LEITE
Posto Monique Leite LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:4146CA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06- PROCESSO 087/2021- TOMADA DE PREÇOS 004/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E GS COSTA CONSTRUTORA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 – TOMADA DE PRECOS Nº 004/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho** Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, Luminárias-MG, e GS COSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.368.565/0001-10, situada na Rua Cristiano Pereira, 40 – Casa A – Jardim Brasil – CEP: 37.270-000, na cidade de Campo Belo – MG, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gabriel Ribeiro Costa, portador do CPF número: 117.848.586-25, RG MG17.286.757-SSP/MG, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 058/2021, a partir do dia 22 de julho de 2022 e término previsto para 21 de agosto de 2022, conforme solicitação do engenheiro em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 22 de julho de 2022.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

GABRIEL RIBEIRO COSTA
GS Costa Construtora LTDA
Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:FE6CBC1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

Processo nº 068/2022 – Modalidade: Dispensa nº 007/2022. Objeto: colchões para a distribuição gratuita, visando atender as famílias carentes deste Município de Machacalis/MG. Contratada: DOIS IRMÃOS TRINDADE EPP, CNPJ/MF n.º 38.546.859/0005-05. Data da Ratificação: 28/07/2022. Valor Global de R$ 36.089,00 (trinta e seis mil oitenta e nove reais).

Machacalis, 28 de julho de 2022

. MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:7B141537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

Processo nº 071/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2022. Objeto: Locação de Imóvel para Hospedagem e Estadia dos alunos e professores para realização de ECSO (estagio Curricular Supervisionado Obrigatório) do Curso de Medicina da Universidade Vale Rio Doce - Univalves no Município de Machacalis. Contratado: João Luiz Quaresma Dantas, inscrito no CPF nº 542.574.256-87. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 28/07/2022. Contrato nº 067/2022 Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022 -

Machacalis, 01 de agosto de 2022.

MAURO ROBERTO F. BATISTA –
Prefeito

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:564FD6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – Processo Licitatório Nº 072/2022 Pregão Presencial Nº 025/2022 "Tipo Menor Preço". Encontra-se aberto o Edital referente à Prestação de Serviços de Engenharia na Regularização Fundiária do Município. A sessão será realizada no dia 12/08/2022, às 09h00min. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 988118672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail licita.machacalis@gmail.com -

Machacalis 01 de agosto de 2022 –

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:E6500B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AVISO PERMISSÃO TAXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA/MG, AVISO DE PUBLICAÇÃO processo licitatório 043/22, Concorrência nº 003/22, torna público que fará realizar no dia 02/09/2022 as 08:00 abertura do processo para Seleção de pessoas físicas para permissão em serviços de transporte individual de passageiros – TAXI, neste Município . O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, Praça Mons. Jorge Lopes de Oliveira, nº 130 - cep: 39.690-000. Ou pelo email licitar8666@hotmail.com . Maiores informações com a equipe de apoio e pregoeiro, fone: (33) 3514 - 1629.

Malacacheta 01/08/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:571BF736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.342, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.342, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Maria Natalin de Jesus Vitalino Mendonça por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Natalin de Jesus Vitalino Mendonça** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:CD5762BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.343, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.343, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Damiris Vicentini Ferreira por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Damiris Vicentini Ferreira** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:0173781D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.344, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.344, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Geila Mariana da Costa Mendonça por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Geila Mariana da Costa Mendonça** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:138A23C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.345, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.345, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Anny Michelle Ferreira Campos por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Anny Michelle Ferreira Campos** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo,

Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:82CCAB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.346, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.346, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Sandra Rodrigues da Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Sandra Rodrigues da Silva** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:8FAC000A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.347, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.347, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Rosiane Aparecida Dias Lima por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosiane Aparecida Dias Lima** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:53B61863

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.348, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.348, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Monalisa Dias Pereira dos Santos Oliveira por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Monalisa Dias Pereira dos Santos Oliveira** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:88935CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.349, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.349, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Carla Sonaria Rita por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Carla Sonaria Rita** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:4E78C91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.350, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.350, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Keteni Elen Inacio Emidio por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Keteni Elen Inacio Emidio** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:2C2870CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.351, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.351, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Aline de Oliveira Mauricio por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Aline de Oliveira Mauricio** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:6F5A6012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.352, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.352, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Mariana Gonçalves dos Santos Sarno por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Mariana Gonçalves dos Santos Sarno** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:93AFD1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.353, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.353, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Alessandra Aparecida Rodrigues Ribeiro por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Alessandra Aparecida Rodrigues Ribeiro** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:2F205E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.354, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.354, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Poliana Stefane Ferreira Mota de Moraes por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Poliana Stefane Ferreira Mota de Moraes** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:43079DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.355, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.355, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Jaciara Rodrigues Siqueira por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Jaciara Rodrigues Siqueira** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:90442656

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.356, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.356, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Rosangela Valentin da Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosangela Valentin da Silva** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:65490BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.357, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.357, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Luciana Campos de Morais por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Luciana Campos de Morais** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:7DB3C891

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.358, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.358, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Waldinéa Maria de Andrade Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada **Waldinéa Maria de Andrade Silva** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:E6CB833F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.358, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 4.358, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Waldinéa Maria de Andrade Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Waldinéa Maria de Andrade Silva** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:11D44BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.359, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.359, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Fernanda Maria da Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Fernanda Maria da Silva** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:49585663

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.360, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.360, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Elaine Regina dos Reis Simões por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Elaine Regina dos Reis Simões** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:247738E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.361, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.361, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Vanessa de Fátima dos Santos por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Vanessa de Fátima dos Santos** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:E0645087

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.361, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.361, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Vanessa de Fátima dos Santos por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Vanessa de Fátima dos Santos** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:DA35BB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.363, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.363, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Francielle Aparecida Bueno por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Francielle Aparecida Bueno** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:6928DD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.364, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.364, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Angelina das Neves Aparecida Placides por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Angelina das Neves Aparecida Placides** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:F2F088E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DA SESSÃO
- PROCESSO NÚMERO 364/2022
- OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC a quem será atribuída a gestão pedagógica administrativa das unidades escolares, autônomas e locadas, na modalidade de educação básica **(I) educação infantil/creche, (II) Ensino Fundamental I e no (III) Programa de Escola em Tempo Integral/ Contraturno Escolar.**

Informamos que a sessão do Chamamento Público 01/2022, será realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 09:00 horas ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, situada à Rua Pereira Guimarães nº 08, Centro, Mateus Leme/MG (prédio sede da Prefeitura).

Mateus Leme, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:E44009F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **064/2022,** Pregão Presencial nº **054/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa, **APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI**, CNPJ: nº 08.419.076/0001-68, com o valor global de R$ 158.550,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO DE PONTO APSO (SISTEMA INTEGRADOS), SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL NO SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS SECULLUM RH WEB/ ADMINREPWEB/, E O FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG**

Data de homologação: 21 de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:B95991B4

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2022

Processo Licitatório nº **064/2022**, Pregão Presencial nº **054/2022,** Registro de Preços nº **030/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO DE PONTO APSO (SISTEMA INTEGRADOS), SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL NO SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS SECULLUM RH WEB/ ADMINREPWEB/, E O FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG.** Empresas registradas: **APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI**, CNPJ: nº 08.419.076/0001-68, com endereço a rua Aroeira, 73, Bairro Cidade Nova, Governador Valadares/MG. CEP: 35.063-006, representada pelo Sr. Thiago de Souza, CPF: 085.012.076-40 – Consultor de Negócios, com o valor global de R$ 158.550,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Valor total da ata de R$ 158.550,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data da Ata: 02 de agosto de 2022
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:01486968

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **064/2022**, Pregão Presencial nº **054/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO DE PONTO APSO (SISTEMA INTEGRADOS), SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL NO SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS SECULLUM RH WEB/ ADMINREPWEB/, E O FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG.** Contrato Nº: **146/2022**. Empresa contratada: **APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI**, CNPJ: nº 08.419.076/0001-68, com endereço a rua Aroeira, 73, Bairro Cidade Nova, Governador Valadares/MG. CEP: 35.063-006, representada pelo Sr. Thiago de Souza, CPF: 085.012.076-40 – Consultor de Negócios Valor do contrato: R$ 158.550,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Data do Contrato: **02 de agosto de 2022**
Vigência: **02 de agosto de 2023.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:FDC4EF73

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **065/2022,** Pregão Presencial nº **055/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa, **CAETANO PEREIRA DA SILVA 04782897669-ME**, CNPJ: nº 27.886.885/0001-24, com o valor global de R$ 85.266,10 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais, dez centavos); **CASSIANO VICENTE DAS NEVES 04782897669-ME**, CNPJ: nº 23.574.571/0001-35, com o valor global de R$ 5.420,00(cinco mil, quatrocentos e vinte reais) **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**

Data de homologação: 27 de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:F3C45205

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº **065/2022**, Pregão Presencial nº **055/2022,** Registro de Preços nº **031/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**
Empresas registradas: **CAETANO PEREIRA DA SILVA 04782897669-ME**, CNPJ: nº 27.886.885/0001-24, com endereço a rua São João, 134, bairro Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Caetano Pereira da Silva CPF: 047.828.976-69 – Empresário, com o valor global de R$ 85.266,10 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais, dez centavos); **CASSIANO VICENTE DAS NEVES 04782897669-ME**, CNPJ: nº23.574.571/0001-35, com endereço a rua Tabajaras, 98, Bairro Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Cassiano Vicente das Neves, CPF: 115.812.076-11 – Empresário com o valor global de R$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

Valor total da ata de R$ 90.686,10 (noventa mil, seiscentos e oitenta e seis reais, dez centavos).

Data da Ata: 02 de agosto de 2022
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:99B4F3D4

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **065/2022**, Pregão Presencial nº **055/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**
Contrato Nº: **147/2022**. Empresa contratada: **CAETANO PEREIRA DA SILVA 04782897669-ME**, CNPJ: nº 27.886.885/0001-24, com endereço a rua São João, 134, bairro Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Caetano Pereira da Silva CPF: 047.828.976-69 – Empresário, Valor do contrato: R$ 85.266,10 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais, dez centavos);
Contrato Nº: **148/2022**. Empresa contratada: **CASSIANO VICENTE DAS NEVES 04782897669-ME**, CNPJ: nº23.574.571/0001-35, com endereço a rua Tabajaras, 98, Bairro Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Cassiano Vicente das Neves, CPF: 115.812.076-11 – Empresário, Valor do contrato: R$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

Data do Contrato: **02 de agosto de 2022**

Vigência: **02 de agosto de 2023.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:2E451E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM, AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
A Secretaria Municipal de Obras de Passabém/MG torna público que será realizar: CREDENCIAMENTO Nº 006/2022, Credenciamento de Pessoas Jurídicas – Óticas, para fornecimento de Óculos de Grau, em atendimento a necessidade da população do Município, parte integrante do edital. O recebimento da documentação ocorrerá a partir do dia 02/08/2022, no horário das 08:59min, no site da Licitar Digital.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:BE44ABB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CONFORME AS DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 DE AGOSTO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 12/08/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:E8A5A460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L nº 131/2022, Dispensa de licitação nº 077/2022. O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para manutenção com fornecimento de peças para o veículo Retroescavadeira 416E CAT, parte da frota do município de Passabém/MG. SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 05 DE AGOSTO DE 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:5BF04F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
CITAÇÃO POR EDITAL

Citação por Edital
A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria 12.374/2021, Processo sob no. 12.594/2022, após várias tentativas de encontrá-lo e portanto por encontrar-se em local incerto e não sabido, vem mui respeitosamente CITAR o Sr. RODRIGO WESLEY OLIVEIRA, ocupante da função pública de Agente de Combate as Endemias, para que na condição de sindicado, compareça perante a referida Comissão, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, em horário comercial, à Avenida João Alves do Nascimento, 1452 – Centro, nesta cidade e comarca de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, onde será concedido seu direito a ampla defesa.

Patrocínio MG., 26 de julho de 2022

DANIELLE CRISTINA SILVA
Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa
Corregedoria Ouvidoria Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0F04F5F7

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 29/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 24 EDITAL Nº: 26/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 29/2022
Modalidade: Pregão - RP 24
Edital nº: 26/2022
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e manutenção mecânica das motobombas submersas dos poços artesianos de diversas localidades do município de Patrocínio.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 12 de agosto de 2022 às 09:00 hrs**, na sala de licitações, sito na Rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 29 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9664C760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 011/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a realização de shows de pequeno porte, locação de brinquedos e outros para diversos eventos do Município em atendimento a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 12/08/22 às 08:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 02/08/22 – (32) 3726-1939 –

PAULO AZIZ DAHER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:A4571DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 042/2022

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna público que estará realizando no dia 15/08/2022 às 09h 00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 042/2022, tipo "Menor Preço Por Lote", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE EM ESPECIAL A SECRETARIA DE SAÚDE. Licitação para ampla concorrência. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:172C8AF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PP-SRP 043/2022

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do PP-SRP 043/2022, tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em 12/08/2022 às 15h 00min, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Licitação para ampla participação. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br –

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:166DDA19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 12/08/2022 às 09h 00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022, tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA NA ÁREA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:32A998E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PP-SRP 045/2022

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do PP-SRP 045/2022, tipo Menor Preço Por Item, em 17/08/2022 às 09:00h, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃOFUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. Licitação com itens exclusivos para ME/EPP/Equiparadas e ampla participação. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br –

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:5B964115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019 PREGÃO Nº 080/2019

Processo Licitatório nº 113/2019 Pregão nº 080/2019. Objeto: Prorrogação do contrato de empresa especializada para implantação de controle e administração dos cálculos de margem consignável de forma tecnológica e operacional, no que concerne aos servidores públicos do Município de Ponte Nova/MG, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 20/08/2023 (vinte de agosto de dois mil e vinte três). Contratada: Consignet Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 20.112.748/0001-81.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:27C20927

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019 PREGÃO Nº 084/2019

Processo Licitatório nº 117/2019 Pregão nº 084/2019. Objeto: Prorrogação do contrato para execução de monitoramento de coleta de resíduos sólidos, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 18/07/2023 (dezoito de julho de dois mil e vinte e três). Contratada: Luz Central de Rastreamento e Assistência 24 horas - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 19.142.947/0001-65.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:72DF6694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE PRADOS

Pelo presente Instrumento, o**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado**TRE/MG**, neste ato representado pela Exmª. Juíza Eleitoral, Doutora **TATIANA DE MOURA MARINHO**, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º da Portaria n.º 177/2022 da Presidência deste Tribunal, de 29/06/2022, e do outro lado o**MUNICÍPIO DE PRADOS**inscrito no CNPJ sob n.º 18.557.538/0001-67, com sede em Prados/MG na Rua José Silva Filho, n° 11, Centro, doravante denominado**MUNICÍPIO,**neste ato representado pelo Prefeito **LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR**,resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, quevisa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo**MUNICÍPIO**ao**TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022, primeiro e segundo turno, se houver, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prados, 05 de julho de 2022

TATIANA DE MOURA MARINHO
Juíza Eleitoral;

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:0EAD22FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 068/2022, Pregão Presencial nº 024/2022 de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto (blocos sextavados e guias de meio fio) vibrado liso para utilização em pavimentações em logradouros do Município de Prados MG**, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia 16/08/2022, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente por meio do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:1412DEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade **pregão eletrônico nº 13/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO E GRAFITE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS - MG.**

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br e ainda na Plataforma de Licitações – www.licitardigital.com.br .

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos na referida plataforma até às **9 horas do dia 12/08/2022** e a sessão pública iniciará às 9 horas e 15 minutos do dia 12/08/2022, na Plataforma de Licitações Licitar Digital.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br

Prudente de Morais – MG, 01 de agosto de 2022.

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:B284677C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICPAIS. DATA DE ABERTURA: 16/08/2022 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

GESSICA FEIRREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:0C638B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 035/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022.

O **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS/MG**, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, observando-se o disposto no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988, vem apresentara retificação ao Edital Modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto contratação de serviço de telecomunicações de Link Dedicado, para provimento de acesso à Internet, para atender toda Estrutura do Poder Executivo Municipal em suas diversas Secretarias, Setores e Órgãos Conveniados, objetivando promover a conexão entre a sede (paço municipal) e as suas Unidades Operacionais, com fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários, incluindo configuração e testes.
Resolve Ratificar:

ONDE-SE LÊ
ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA:
(...)
1.3- A licitante vencedora deverá, **sob pena de desclassificação do certame**, apresentar no momento da assinatura do contrato a seguinte documentação:
a) Declaração de que a licitante possui em seu quadro técnico no mínimo 01 (um) profissional treinado na norma regulamentadora de segurança NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade). Os treinamentos deverão obrigatoriamente estar atualizados, tendo sido realizados nos últimos 12 (doze) meses conforme legislação pertinente;
b) Declaração de que a licitante possui em seu quadro técnico no mínimo 01 (um) profissional treinado na norma regulamentadora de segurança NR-35 (Trabalho em altura). Os treinamentos deverão obrigatoriamente estar atualizados, tendo sido realizados nos últimos 12 (doze) meses conforme legislação pertinente;

LEIA - SE
ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA:
(...)
1.3- A licitante vencedora deverá, **sob pena de desclassificação do certame**, apresentar no momento da assinatura do contrato a seguinte documentação:
a) Declaração de que a licitante possui em seu quadro técnico no mínimo 01 (um) profissional treinado na norma regulamentadora de segurança NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade). Os treinamentos deverão obrigatoriamente estar atualizados, tendo sido realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses conforme legislação pertinente;
b) Declaração de que a licitante possui em seu quadro técnico no mínimo 01 (um) profissional treinado na norma regulamentadora de segurança NR-35 (Trabalho em altura). Os treinamentos deverão obrigatoriamente estar atualizados, tendo sido realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses conforme legislação pertinente;

As demais condições e exigências não atingidas por esta retificação permanecem **INALTERADAS.**

Visto que as alterações acima não interferem na elaboração das propostas por parte das empresas interessadas, fica mantida a data de 03/08/2022, às 09:00 horas (hora de Brasília), para a entrega dos envelopes de propostas e habilitação.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Fé de Minas/MG, 29 de Julho de 2022.

THALISON DE OLIVEIRA SOARES

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:63C3F8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
CONSULENTE: MKNETWORK TELECOM LTDA.

I - RELATÓRIO
A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/MG (doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**) está promovendo licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o número 011/2022, cujo objeto é a "contratação de serviço de telecomunicações de Link Dedicado, para provimento de acesso à Internet, para atender toda Estrutura do Poder Executivo Municipal em suas diversas Secretarias, Setores e Órgãos Conveniados, objetivando promover a conexão entre a sede (paço municipal) e as suas Unidades Operacionais, com fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários, incluindo configuração e testes".

Publicado o instrumento convocatório, a Empresa **MKNETWORK TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.037/0001-70, encaminhou via E-mail no dia 28 de julho de 2022, pedido de esclarecimento, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/1993, solicitando, em síntese, conforme abaixo:
Que o item 1.3 do Termo de Referencia do edital, "que o treinamento das NR-35 e NR-10, deverão obrigatoriamente estar atualizados nos últimos 12 meses no momento da assinatura do contrato, porem as normas NR-10 e NR-35, que exigem o treinamento periódico BIENAL".

II - FUNDAMENTAÇÃO
Preliminarmente, o Pregoeiro **reconhece a tempestividade** da Solicitação, nos termos do art. 40 inciso VII, da Lei nº 8.666/1993.

III- DO MÉRITO
Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade.
De pronto, é importante destacar que os atos praticados pela Administração em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, devem ser pautados pelos princípios da isonomia e da legalidade.
Examinando cada ponto do esclarecimento, a área técnica expõe que:
A **norma regulamentadora 10** tem como objetivo estabelecer os requisitos e as condições mínimas de execução de medidas de controle e sistemas preventivos, visandogarantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.
Segundo o item – 10.8.8.2 – da NR-10: Deve ser realizado um treinamento de**reciclagem bienal.**
A **norma regulamentadora nº 35** estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
O item – 35.3.3 – da NR-35 estabelece que: o empregador deve realizar treinamento**periódico bienal.**
Portanto o curso da NR-10 e NR-35 temvalidade de 02 anos(24 meses).
Assim, em observância os princípios constitucionais basilares dos procedimentos licitatórios, conforme prevê O art. 3º da Lei 8.666/93, que abaixo dispõe, o item será Modificado e o edital Retificado.
"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."
Conclui-se, portanto, que há necessidade de se **modificar a redação da** clausula 1.3 do termo de referencia do edital, Pregão Presencial nº 011/2022, desta forma, o **Edital será retificado**, todavia por entendermos que as alterações não interferem diretamente na formulação da proposta de preço, sendo tão somente documentos apresentados no momento da assinatura do contrato, a data e horário do certame permanecem inalterados.

Santa Fé de Minas/MG, 28 de Julho de 2022.

THALISON DE OLIVEIRA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:BD59E1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/08/2022, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Tomada de Preços n. 006/2022 – À Seval Construções Ltda - ME e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D64929B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 177/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia para conclusão de construção **REMANESCENTE** de Terminal Rodoviário Intermunicipal, no município de Santa Juliana – MG, conforme contrato de repasse n.º 887654/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado (a) pela Caixa Econômica Federal e o município de Santa Juliana-MG, conforme projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. – Contratada: Seval Construções Ltda - ME – Valor: R$944.199,80 – Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:98D7EFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/08/2022, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 041/2022 – À José Ilton da Silva 965.296.526-04 e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:AFFC6D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 178/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de escavadeira hidráulica e máquina de esteira, para atender as Secretarias e Superintendência da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, por hora trabalhada, já incluídos no custo o serviço do operador de máquina, o fornecimento de combustíveis, o custo dos lubrificantes e manutenção geral – Contratada: José Ilton da Silva 965.296.526-04 – Valor: R$1.850.000,00 – Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:B59A25EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 113/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de escavadeira hidráulica e máquina de esteira, para atender as Secretarias e Superintendência da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, por hora trabalhada, já incluídos no custo o serviço do operador de máquina, o fornecimento de combustíveis, o custo dos lubrificantes e manutenção geral – Contratada: José Ilton da Silva 965.296.526-04 – Valor: R$1.850.000,00 – Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:46B493EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 158/2022 - PP n° 027/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 12 de agosto de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OBRAS. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:D49A452C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de show artístico da cantora Bruna Viola, a ser realizado durante o "23º festival de violeiros", no dia 06/08/2022, com duração de 1h e 30m (uma hora e trinta minutos), no município de Santo Antônio do Grama/MG, com todas as despesas inclusas.

A comissão de licitações, nos termos do art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, por intermédio de sua Presidente comunica aos interessados que foi declarada vencedora a seguinte empresa: BV MUSIC LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.707.384/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Linda Thome Trabulsi, 416, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto, São Paulo, Cep. 15.061.777, devidamente representada pelos sócios e administradores Bruna Kamphorst, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 033.425.041-29 e RG nº 1956099-0 SP e Marcos Rogério Carlese, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 818.938.179-20 e RG nº 4461835-4.

Santo Antônio do Grama, 22 de julho de 2022.

VANESSA SALGADO LEMOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:AD058A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
DATA: 26/07/2022

OBJETO: Contratação de Show Artístico da cantora Bruna Viola, a ser realizado durante o "23º festival de violeiros", no dia 06/08/2022, com duração de 1h e 30m (uma hora e trinta minutos), no município de Santo Antônio do Grama/MG.

CONTRATADA: BV MUSIC LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.707.384/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Linda Thome Trabulsi, 416, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto, São Paulo, Cep. 15.061.777, devidamente representada pelos sócios e administradores Bruna Kamphorst, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 033.425.041-29 e RG nº 1956099-0 SP e Marcos Rogério Carlese, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 818.938.179-20 e RG nº 4461835-4 SESPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, , nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
DO VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: data da assinatura a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0204003 13 392 0007 2.046 339039 – 259

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 26 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:7AAD11AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com as legislações pertinente a Lei Federal 8.666/93 (Art. 25, c/c Art.13) e a Lei Federal nº 14.039/2020 , com arrimo no Parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 , com o objeto contratação de show artístico da cantora Bruna Viola, a ser realizado durante o " 23º festival de violeiros", no dia 06/08/2022, com duração de 1h e 30m (uma hora e trinta minutos), no município de Santo Antônio do Grama/MG, com todas as despesas inclusas, para a empresa: BV MUSIC LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.707.384/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Linda Thome Trabulsi, 416, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto, São Paulo, Cep. 15.061.777, devidamente representada pelos sócios e administradores Bruna Kamphorst, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 033.425.041-29 e RG nº 1956099-0 SP e Marcos Rogério Carlese, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 818.938.179-20 e RG nº 4461835-4**,** no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), em uma única parcela, após cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se.
Cumpra-se.

Santo Antonio do Grama/MG, 26 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:1B5DE3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é Show artístico da cantora Bruna Viola, a ser realizado durante o "23º festival de violeiros", no dia 06/08/2022, com duração de 1h e 30m (uma hora e trinta minutos), no município de Santo Antônio do Grama/MG, com todas as despesas inclusas, para a empresa: BV MUSIC LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.707.384/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Linda Thome Trabulsi, 416, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto, São Paulo, Cep. 15.061.777, devidamente representada pelos sócios e administradores Bruna Kamphorst, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 033.425.041-29 e RG nº 1956099-0 SP e Marcos Rogério Carlese, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 818.938.179-20 e RG nº 4461835-4**,** no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Santo Antônio do Grama/MG, 22 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:6D446740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ERRATA- PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, comunica aos interessados em participar do Processo Licitatório acima, que sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:

1.2. Para o recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", fica determinado o dia **17 de agosto de 2022**, até às 13h, os quais deverão ser entregues no protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, MG, situado na Praça Alcino Quintão, nº 20 Centro do município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

Leia-se:

1.2. Para o recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", fica determinado o dia **22 de agosto de 2022, até às 13h**, os quais deverão ser entregues no protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, MG, situado na Praça Alcino Quintão, nº 20 Centro do município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

4- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Onde se lê:
4.1. Poderão apresentar-se à licitação empresas cadastradas ou que apresentarem junto ao setor de cadastramento da Prefeitura toda a documentação que comprova que atende a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, **12/08/2022.**

Leia-se:
4.1. Poderão apresentar-se à licitação empresas cadastradas ou que apresentarem junto ao setor de cadastramento da Prefeitura toda a documentação que comprova que atende a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, **17/08/2022**.

5.2.- DO CADASTRAMENTO
Onde se lê:
5.2.1.- As empresas que se interessarem em participar do certame, e não forem cadastradas, deverão apresentar para cadastramento, ou comprovarem que atendem todas as exigências para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes (12/08/2022), os seguintes documentos:

Leia-se:
5.2.1. – As empresas que se interessarem em participar do certame, e não forem cadastradas, deverão apresentar para cadastramento, ou comprovarem que atendem todas as exigências para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes **(17/08/2022),** os seguintes documentos:

Santo Antônio do Rio Abaixo, 01 de agosto de 2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:C9989423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrito no CNPJ 17.309.217/0001-80. VALOR R$ 839,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:DF460BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO:STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ 84.859.552/0001-40. VALOR R$ 7.480,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:BD26DD2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 121/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br., ou pelo site: saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento
Fica publicado que A DATA E HORA PARA INICIO DAS PROPOSTAS SERÁ: 09H:00M DO DIA 01/08/2022. Fica publicado que DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: SERÁ: 17H:00M DO DIA 12/08/2022. Fica publicado que DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS será: 09H:00M DO DIA 16/08/2022. Fica publicado que DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA será: 09H:01M DO DIA 16/08/2022. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de disputa: ABERTO. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:6151308F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 129/2022 – DISPENSA 79/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por DISPENSA. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: CBD COMERCIO AGRICOLA EIRELI, inscrito no CNPJ 29.760.712/0001-90. VALOR R$ 12.561,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por DISPENSA, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Dispensa. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:7D290CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO SRP 027/2022 PRC 100/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4X4. INCLUSO MOTORISTA / OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODOS OS CUSTOS. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação. Tipo menor Preço por Lote. Protocolo 12/08/2022 às 09:00 horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0CCC08DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA DE PREÇO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço n°006/2022 PRC 102/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO NAS RUAS VEREADOR LUIZ AMATO E TRECHO DA OSVALDO DOS SANTOS, AMBAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG**. Tipo menor preço global – . Protocolo até 17/08/2022 ás 09:00horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 11/08/2022. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou retirada no paço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 01/08/2022.

PAULO MENDES GOMES –
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELART –
Prefeito .

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7826B020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022, PREGÃO PRESENCIAL NO 14/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.
DETENTOR DA ATA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.927.876/0001-67, sediada na Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, n.º 515, bairro Residencial Park, CEP.: 37.640-000, cidade Extrema - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Marcelo Lapinscki, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 3032902151 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob o n.º 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, n.º 437, Apto 302, bairro auxiliadora, CEP.: 90.540-110, Porto Alegre - RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
08	Agua destilada, bidestilada, esteril e apirogenica para injeção ampola 10ml	R$ 0,39	R$ 0,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Agosto de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da ata

1 -
CPF -

2 -
CPF -

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:D1EE122A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 98/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ELIANE DOS REMÉDIOS OLIVEIRA 09694416655, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.340.952/0001- 36, situada à Rua Antônio Rodrigues Milagres, nº. 117, Centro na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, representada pelo Sra. Eliane dos Remédios Oliveira, brasileira, casada, portador do CPF nº. 096.944.166-55 e RG nº. M – 13.196.784 SSP/MG, residente à Rua Antonio Rodrigues Milagres, nº. 117, Centro na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 19, Trajeto: Zé Maria Campanha – Zé Burro – Bar Matinho – Escola – Mazinho (Serra Pião) – E. M. Teófilo Nogueira	R$ 3,58	R$ 3,73

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Agosto de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ELIANE DOS REMÉDIOS OLIVEIRA 09694416655
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:344C6CC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE DECRÉSCIMO ITEM 45 CONTRATO 0109/2022

PRIMEIRO TERMO DE DECRÉSCIMO DE ITEM/VALOR DO CONTRATO 109/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Prestação de Serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4X4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.ITEM 45 - DECRÉSCIMO DE -01 - unid. KM Valor Mensal da Franquia Deduzida -R$6.100,00- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO 109/2021 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A/2021.

Serranópolis de Minas-MG, 01 de agosto de 2022.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A95FB04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE DESISTENCIA ITENS - CIRURGICA JOAO PROD. MED. HOSP. LTDA

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG (CONTRATANTE) , torna público o TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO com a empresa CIRURGICA JOÃO PROD. MED. HOSPITALARES LTDA (CONTRATADA) -CLAUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou a aquisição de Medicamentos Injetáveis e de Uso Hospitalar de forma parcelada por um período de (doze) meses, pela empresa CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.440.688/0001-03, que originou o contrato de fornecimento, rescindi-lo amigavelmente a partir de 27 de Julho de 2022, conforme solicitado pela CONTRATADA, consoante disposto no ar. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 SRP - ITENS 45, 46 E 92 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADM 069/2021.

Serranópolis de Minas/MG, 27 de julho de 2022 -

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:6EE4FD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 078/2022, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, POUSADA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SETUBINHA, TEÓFILO OTONI E BELO HORIZONTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:59EB212F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ALTIMÉTRICO EM ESTRADAS RURAIS/VICINAIS E VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:72B2879B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.925, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO À COVID-19.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos de COVID-19 no Município de Taiobeiras;

D E C R E T A

Art. 1º. O uso obrigatório de máscara facial, cobrindo totalmente a boca e o nariz, no Município de Taiobeiras, é obrigatório:

I – em estabelecimentos prestadores de assistência à saúde;
II – para pessoas com sintomas gripais.

Art. 2º. Nos demais estabelecimentos e instituições, públicos ou privados, fica recomendado o uso da máscara como medida de prevenção à COVID-19.

Art. 3º. Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, o infrator ficará sujeito às penalidades de multa, conforme prevê a Lei nº 13.317/99.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 01 de agosto de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:BCD5C463

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEARH-089/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos em regime seletista – Edital 002/2022, por meio da Portaria GAB-020/2022, de 12 de maio de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos seletistas – dentro do limite de vagas –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **30 (trinta) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 003 - Enfermeiro			
CPF	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
088.xxx.xxx-60	SAMARA FRANTHEISCA ALMEIDA BARBOSA	40 HORAS	07

Cargo: 007 – Odontólogo Cirurgião			
CPF	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
091.xxx.xxx-21	DOUGLAS FIGUEIREDO DOS SANTOS	40 HORAS	01

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

a) Comprovante de residência atualizado;
b) Carteira de Identidade;
c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções (de responsabilidade do candidato);
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) 1 fotos 3x4, recente;
m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de
Previdência Social;
o) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
p) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
q) Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;
r) Qualificação cadastral e-Social.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:C4047E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-090/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 007 – Auxiliar de Educador Social		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
158.1xx.x	RAMOM DE FREITAS DA SILVA	11

Cargo: 043 – Fonoaudiólogo		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
093.1xx.x	JESSICA LUIZA RÊGO	05

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-090/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:828EF07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-248, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DESCLASSIFICA CANDIDATOS QUE MENCIONA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 002/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Processo Seletivo Público, homologado por meio da Portaria GAB-020/2022, de 12 de maio de 2022, para provimento de cargos em regime seletista,

RESOLVE

Art. 1°. Desclassificar o candidato relacionado abaixo do Processo Seletivo Edital 002/2022, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEARH-053/2022, DE 06/06/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
110.xxx.xxx-76	DELAINE LOPES PEREIRA RAMOS	ENFERMEIRO	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YG670463240BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:BBC189BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-213, DE 26 DE JULHO DE 2022*

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-170/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2020, a servidora **ALDIVÂNIA MENDES ALMEIDA**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

****REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL***

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:43656125

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-219, DE 26 DE JULHO DE 2022*

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-038/2020 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 30/03/2012 a 29/03/2017, ao servidor

ROBERTO SANTOS BRITO, provido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

***REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:53FD496B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 075/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 075/2022.
Pregão (Eletrônico - SRP) N° 049/2022.
Objeto: Futura e eventual prestação deserviço de transporte rodoviário eventual por km rodado, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço. Julgamento:
Menor preço por item.
Data da abertura: 16/08/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93.*

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br e www.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6A78D771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2022 - O MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG.

Onde se lê 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

5.1 O interessado deverá apresentar cópias autenticadas ou as cópias acompanhadas do original, dos seguintes documentos:
a) Proposta de interesse em se credenciar pelos valores da Tabela de Procedimentos SIA/SUS vigente;
b) Alvará da Vigilância Sanitária competente;
c) Alvará de funcionamento expedido pelo município ou sede do licitante;
d) Contrato social e respectivas alterações, ou estatuto acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
e) Documentos pessoais do representante legal do prestador;
f) Certidões negativas de débitos com o INSS, FGTS, e o cartão do CNPJ;
g) Certidão negativa de tributos e contribuições federais, inclusive quanto à dívida ativa da União;
h) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
i) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
J) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
k) Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Coordenação de Compras;
l) Registro ou inscrição do estabelecimento no respectivo Conselho de Classe Regional;
m) Diploma e registro no conselho profissional da categoria do responsável técnico;
n) Relação especificada dos equipamentos;
o) Requerimento de Credenciamento junto ao SUS;
p) Atestado emitido pelo Setor de Saúde do Município, de visita técnica efetuada no local onde serão realizados os serviços;
q) Declaração de participação em pelo menos um Programa Nacional de Controle de Qualidade;
r) Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (Noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes "Documentação". **Leia se 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

5.1 O interessado deverá apresentar cópias autenticadas ou as cópias acompanhadas do original, dos seguintes documentos:
a) Proposta de interesse em se credenciar pelos valores da Tabela de Procedimentos SIA/SUS vigente;
b) Alvará da Vigilância Sanitária competente;
c) Alvará de funcionamento expedido pelo município ou sede do licitante;
d) Contrato social e respectivas alterações, ou estatuto acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
e) Documentos pessoais do representante legal do prestador;
f) Certidões negativas de débitos com o INSS, FGTS, e o cartão do CNPJ;
g) Certidão negativa de tributos e contribuições federais, inclusive quanto à dívida ativa da União;
h) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
i) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
J) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
k) Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Coordenação de Compras;
l) Registro ou inscrição do estabelecimento no respectivo Conselho de Classe Regional;
m) Diploma e registro no conselho profissional da categoria do responsável técnico;
n) Relação especificada dos equipamentos;
o) Atestado emitido pelo Setor de Saúde do Município, de visita técnica efetuada no local onde serão realizados os serviços;
p) Declaração de participação em pelo menos um Programa Nacional de Controle de Qualidade;
q) Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (Noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes "Documentação". O edital completo e a Errata encontram se à disposição dos interessados no site: www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 01 de Agosto de 2022

CLARISSA DANIELLI BAGNI
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:B4FEFC89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS: ATAS 127/2022

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2022** – Fornecedor: **AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.** Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira 0 (zero) hora, Convênio MAPA nº 910210/2021 - Plataforma + Brasil nº 511125/2021; celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de Vazante-MG, decorrente do Pregão Eletrônico 30/2022 – Valor: R$ 490.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 15/07/2022.

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:1F6AAD8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATOS 312/2022 - 368/2022

- Contrato 312/2022. Contratada: empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.** Processo Licitatório 124/2022 – P.E. n.º 29/2022. Objeto: Aquisição de peças para o Caminhão Pipa VW 15.180 Placa HFU 5256 ano 2011 e Trator de Esteira Caterpillar D6N ano 2008. Valor: R$9.549,00. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023.
- Contrato 313/2022. Contratada: empresa **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. n.º 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$15.996,00. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023.
- Contrato 314/2022. Contratada: empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.** Processo Licitatório 193/2021 – P.E. n.º 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$1.399,99. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023.
- Contrato 315/2022. Contratada: **MEDLEVERSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Processo Licitatório 138/2022 – P.P. n.º 25/2022. Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais médicos hospitalares, em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Convales. Valor: R$4.200,000. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023.
- Contrato 316/2022. Contratada: **MATOS MEDICAMENTOS LTDA.** Processo Licitatório 91/2022 – P.E. n.º 27/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para uso no Canil Municipal São Francisco de Assis. Valor: R$7.095,97. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023.
- Contrato 317/2022. Contratada: **CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.** Processo Licitatório 91/2022 – P.E. n.º 27/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para uso no Canil Municipal São Francisco de Assis. Valor: R$15.069,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023.
- Contrato 318/2022. Contratada: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.** Processo Licitatório 91/2022 – P.E. n.º 27/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para uso no Canil Municipal São Francisco de Assis. Valor: R$1.897,65. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023.
- Contrato 319/2022. Contratada: **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$27.600,00. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 320/2022. Contratada: **POR DO SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$1.169,00. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 321/2022. Contratada: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$52.231,95. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 322/2022. Contratada: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$437,81. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 323/2022. Contratada: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$149.828,30. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 324/2022. Contratada: **ARGUS CIENTIFICA LTDA.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$2.037,90. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 325/2022. Contratada: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$2.649,00. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 326/2022. Contratada: **JLM DISTRIBUIDORA LTDA.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$402,50. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 327/2022. Contratada: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$21.740,00. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 328/2022. Contratada: **NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** Processo Licitatório 118/2021 – P.E. n.º 25/2021. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$2.874,50. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 329/2022. Contratada: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.** Processo Licitatório 139/2022 – P.P. n.º 26/2022. Objeto: Aquisição futura e eventual medicamentos, em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Convales. Valor: R$114.000,00. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.
- Contrato 330/2022. Contratada: **REINALDO PERES DE QUINTA 98147927649.** Processo Licitatório 24/2022 – P.E. n.º 11/2022. Objeto: Prestação de serviços para locação de equipamentos de sonorização e estruturas diversas (Grande, Médio e Pequeno Porte), com fornecimento de mão de obra para montagem, desmontagem e operacionalização de equipamento. Valor: R$4.925,34. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023.
- Contrato 331/2022. Contratada: **PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK UP'S E CAMINHÕES LTDA.** Processo Licitatório 126/2022 – Convite n.º 27/2022. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para manutenção dos veículos Fiat Ducato Engesigexe, Placa QXC-8285/MG; Ônibus Flay 5 QNZ-9760 e Ônibus Flay 5 QNZ-9768. Valor: R$13.318,00. Vigência: 12/07/2022 a 31/12/2022.
- Contrato 332/2022. Contratada: **RETIFICA SOB MEDIDA LTDA.** Processo Licitatório 126/2022 – Convite n.º 27/2022. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para manutenção dos veículos Fiat Ducato Engesigexe, Placa QXC-8285/MG; Ônibus Flay 5 QNZ-9760

e Ônibus Flay 5 QNZ-9768. Valor: R$40.133,57. Vigência: 12/07/2022 a 31/12/2022.

- Contrato 333/2022. Contratada: **ANTÔNIO MENDES DA SILVA.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$40.032,66. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 334/2022. Contratada: **JÚLIA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$32.137,40. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 335/2022. Contratada: **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$39.999,18. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 336/2022. Contratada: **JOSÉ GONÇALVES CRUZEIRO.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$40.118,28. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 337/2022. Contratada: **LEVI MACHADO DE MEDEIROS.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$40.000,89. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 338/2022. Contratada: **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$95.398,25. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 339/2022. Contratada: **POLIANA DE LIMA MACEDO 07014623613.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$16.179,18. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 340/2022. Contratada: **SILVANO MACHADO ROCHA.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$36.740,38. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 341/2022. Contratada: **BRAZ FERNANDES DA SILVA.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$31.834,37. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 342/2022. Contratada: **IRACEMA ASSUNÇÃO DO CARMO.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$14.719,74. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 343/2022. Contratada: **SONIA APARECIDA DA SILVA PERES.** Processo Licitatório 108/2022 – Dispensa Nº 23/2022 - Chamada Pública nº. 01/2022. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de frutas) para alimentação escolar por meio do Programa Agricultura Familiar, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$4.945,09. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Contrato 344/2022. Contratada: **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA.** Processo Licitatório 132/2022 – Convite nº. 28/2022. Objeto: Execução de Obras de Construção de Manilhamentos nas Estradas Rurais do Município - Córrego Das Brasileiras. Valor: R$31.540,58. Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023.
- Contrato 345/2022. Contratada: **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA.** Processo Licitatório 132/2022 – Convite nº. 28/2022. Objeto: Execução de Obras de Construção de Manilhamentos nas Estradas Rurais do Município - Ponte Da Rua Paracatu/Vazamor. Valor: R$51.180,49. Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023. **(ORDEM DE SERVIÇO 18/07/2022).**
- Contrato 346/2022. Contratada: **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA.** Processo Licitatório 132/2022 – Convite nº. 28/2022. Objeto: Execução de Obras de Construção de Manilhamentos nas Estradas Rurais do Município - Córrego Da Barroquinha. Valor: R$38.617,12. Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023.
- Contrato 347/2022. Contratada: **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI.** Processo Licitatório 287/2021 – P.E. nº. 66/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mochila, bolsinha, porta lápis e tênis para compor o Kit Escolar do ano letivo 2022. Valor: R$645,97. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.
- Contrato 348/2022. Contratada: **LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME.** Processo Licitatório 287/2021 – P.E. nº. 66/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mochila, bolsinha, porta lápis e tênis para compor o Kit Escolar do ano letivo 2022. Valor: R$3.628,10. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.
- Contrato 349/2022. Contratada: **INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$543,00. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.
- Contrato 350/2022. Contratada: **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e

equipamentos de informática. Valor: R$672,20. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

- Contrato 351/2022. Contratada: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$1.802,39. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

- Contrato 352/2022. Contratada: **THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$1.296,94. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

- Contrato 353/2022. Contratada: **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$176,00. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

- Contrato 354/2022. Contratada: **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$780,00. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

- Contrato 355/2022. Contratada: **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$57.390,00. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

- Contrato 356/2022. Contratada: **RJ INFORMATICA LTDA.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$1.096,00. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

- Contrato 357/2022. Contratada: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP.** Processo Licitatório 147/2022 – Dispensa. nº. 37/2022. Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes firmado entre o município de vazante e o consórcio público intermunicipal de saúde do Alto Paranaíba – CISALP. Valor: R$ 240.650,00. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

- Contrato 358/2022. Contratada: **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$19.995,00. Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2023.

- Contrato 359/2022. Contratada: **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$8.590,00. Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2023.

- Contrato 360/2022. Contratada: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP.** Processo Licitatório 149/2022 – Dispensa nº. 38/2022. Objeto: Prestação De Serviços Ambulatoriais, Exames Especializados e Consultas Especializadas, firmado entre o Município de Vazante e o Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Do Alto Paranaíba - CISALP. Valor: R$200.000,00. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023.

- Contrato 361/2022. Contratada: **AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.** Processo Licitatório 125/2022 – P.E. nº. 30/2022. Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira 0 (zero) hora, Convênio MAPA nº 910210/2021 - Plataforma + Brasil nº 511125/2021; celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de Vazante-MG. Valor: R$490.000,00. Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023.

- Contrato 362/2022. Contratada: **JUVI PRODUÇÕES LTDA.** Processo Licitatório 24/2022 – P.E. nº. 11/2022. Objeto: Prestação de serviços para locação de equipamentos de sonorização e estruturas diversas (Grande, Médio e Pequeno Porte), com fornecimento de mão de obra para montagem, desmontagem e operacionalização de equipamento. Valor: R$298.580,46. Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023.

- Contrato 363/2022. Contratada: **NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** Processo Licitatório 151/2022 – P.E. nº. 28/2022. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP. Valor: R$10.240,00. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

- Contrato 364/2022. Contratada: **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA.** Processo Licitatório 152/2022 – P.E. nº. 29/2022. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP. Valor: R$17.000,00. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

- Contrato 365/2022. Contratada: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.** Processo Licitatório 153/2022 – P.E. nº. 30/2022. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP. Valor: R$6.885,00. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

- Contrato 366/2022. Contratada: **EMENALLI MEDICAL LTDA.** Processo Licitatório 154/2022 – P.E. nº. 31/2022. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP. Valor: R$6.418,50. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

- Contrato 367/2022. Contratada: **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA.** Processo Licitatório 61/2022 – P.E. nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$1.560,00. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023.

- Contrato 368/2022. Contratada: **GERALDO FERREIRA DA SILVA 04227281601-ME.** Processo Licitatório 149/2021 – P.E. nº. 37/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Bombas para Poços Artesianos, Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças e Aquisição de Materiais Diversos. Valor: R$75.345,60. Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:8438FFC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 40/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de coletas e análises físico-químicas do sistema de tratamento de efluentes sanitário instalados no Cemitério Campo da Esperança, Posto de Combustível e Lavador de Veículos (SEMOB) e ETE Claro de Minas.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 15/08/2022 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: **dia 15/08/2022 às 9h10min**. A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br. O Edital encontra-se disponível no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ e www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 15/08/2022.

TAMARA TATIANE PEREIRA e

BIANCA TAVARES DA SILVA
Pregoeiras – Portaria 002/2022.

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:92A346D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 79/2022 DE 27JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 79/2022 DE 27JULHO DE 2022.

"Concede Promoção por Certificação à servidora, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 84, II, "a", d a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 35 a 38 da LC 13/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos dos artigos 37 e seguintes da LC 13/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Promoção Por Certificação, Classe F, Nível II** nos termos do art. 36 da LC 13/2020, à servidora abaixo relacionada:

I – ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO – CPF 902.981.286-91.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de junho de 2022, nos termos do art. 38, §1º da LC 13/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 27 de julho de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F8A0989D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 80/2022 DE 27JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 80/2022 DE 27JULHO DE 2022.

"Concede Promoção por Certificação à servidora, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 84, II, "a", d a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 35 a 38 da LC 13/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos dos artigos 37 e seguintes da LC 13/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Promoção Por Certificação, Classe E, Nível II** nos termos do art. 36 da LC 13/2020, à servidora abaixo relacionada:

I – SILVANIA FREITAS SILVA SOARES – CPF 988.384.666-53.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de julho de 2022, nos termos do art. 38, §1º da LC 13/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 27 de julho de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:135C6D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 81/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 81/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Concede quinquênios a servidora municipal que implementou os requisitos do artigo 72 da Lei Complementar N° 13/2020 de 13 de fevereiro de 2020 que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Lei Municipal Complementar N° 13/2020, de 13 de ferreiro de 2020, Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Rede Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada implementou os requisitos para a concessão do adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 72 da LC 13/2020;

CONSIDERANDO a jurisprudência mineira exarada no Processo n° 1.0421.06.001325-5/001, publicado em 29/04/2008, fixou o termo inicial o efetivo serviço independente da natureza do vínculo entre o servidor e o município;

CONSIDERANDO que a legislação municipal determina que o pagamento será devido a partir do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (vinte por cento) de gratificação quinquenal, sobre os vencimentos fixos com exceção do salário família, à servidora abaixo relacionada, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício junto ao Município de Vieiras/MG:

I – KÁTIA CRISTINA LAURIANO FIGUEIREDO, portadora do **CPF: 751.761.656-00,** percentual de 20% (vinte por cento) referente ao 4º(quarto) e 5º(quinto) Adicionais por Tempo de Serviço nos termos do art. 72 da LC 13/2020, de 13 de fevereiro de 2020, retroagindo à data do requerimento administrativo datado de 22/07/2022.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 27 de julho de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A271F500

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 82/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 82/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Concede quinquênio a servidores municipais que implementaram os requisitos dos artigos 24 e 25 do Decreto n° 215/1999 antes da vigência da lei Complementar n° 04/2015 que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais,**RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Decreto n° 215/1999 de 20 de abril de

1999, Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015.

CONSIDERANDOque os servidores abaixo relacionados implementaram os requisitos para a concessão do adicional por tempo de serviço anterior a entrada em vigor da Lei Complementar n° 04/2015 que revogou expressamente o Decreto n° 215/1999 de 20 de abril de 1999;

CONSIDERANDOa jurisprudência mineira exarada no Processo n° 1.0421.06.001325-5/001, publicado em 29/04/2008, fixou o termo inicial o efetivo serviço independente da natureza do vínculo entre o servidor e o município;

CONSIDERANDOque a legislação municipal determina que o pagamento será devido a partir do requerimento administrativo.

RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 10% (dez por cento) de gratificação quinquenal, sobre os vencimentos fixos com exceção do salário família, à servidora abaixo relacionada, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício junto ao Município de Vieiras/MG:

I – ELIZIANE APARECIDA ALVES RIBEIRO, portadora do**CPF: 100.439.056-41,**percentual de 10% (dez por cento) nos termos do art. 25 do Decreto 215/1999, de 20 de abril de 1999, retroagindo à data do requerimento administrativo datado de 22/02/2021.

Art. 2° -O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 27 de julho de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D3597090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 172/2022 – Inexigibilidade nº 023/2022**, a despesa é referente à contratação de shows artísticos da Aline Barros e Banda, com vista à animação da Exposição Agropecuária de Visconde do Rio Branco. A banda realizará apresentações, no dia 28 de Setembro de 2022, com duração 01 hora e 15 minutos de apresentação. A empresa **Produções e Eventos AB Ltda. Valor total de R$ 85.000,00. Data: 01/08/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1373C647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s): S.G. ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - CNPJ: 35.155.199/0001-01
Valor registrado de R$ 160.334,70 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Vigência: 21/02/2022 à 20/02/2023.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:FF20D719

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2022
DISPENSA nº 007/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022

O Município de Diogo de Vasconcelos, torna público o extrato de ratificação e contrato. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratado (a): Maria de Fátima da Cunha Silva - CPF 061.***.***-00

Contrato nº 033/2022

Valor Total: R$ 1.670,32 (um mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Contratado (a): Marizia Batista Barbosa - CPF 032.***.***-02

Contrato nº 034/2022

Valor Total: R$ 2.064,38 (dois mil, sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Contratado (a): Márcia Regina Donato Silva - CPF 079.***.***-79

Contrato nº 035/2022

Valor Total: R$ 2.506,48 (dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

Contratado (a): Zelia Lucas do Espírito Santo - CPF 576.***.***-15

Contrato nº 036/2022

Valor Total: R$ 4.578,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais)

Contratado (a): Rosilene Aparecida Silva de Miranda - CPF 304.***.***-50

Contrato nº 037/2022
Valor Total: R$ 2.888,73 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)

Contratado (a): Juliana Cristina de Abreu - CPF 108.***.***-46

Contrato nº 038/2022

Valor Total: R$ 1.513,08 (um mil, quinhentos e treze reais e oito centavos)

Contratado (a): Gercina de Fátima Francisco - CPF 032.***.***-50

Contrato nº 039/2022

Valor Total: R$ 1.359,73 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)

Contratado (a): Maria Auxiliadora dos Reis Crisostomo - CPF 030.***.***-18

Contrato nº 040/2022

Valor Total: R$ 2.400,88 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: 12/04/2022 à 31/12/2022

Os autos do processo estão a disposição dos interessados, mediante a vista franqueada ao setor de licitações, situado a Travessa Principal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG.

CÁSSIO S. SILVA -
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal

Mais informações: Tel. 3886-1284. E-Mail: licitadiogo@yahoo.com.br

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:6413A298

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s):
GABRIELLY MOREIRA MACHADO DE SOUZA - CNPJ: 37.572.288/0001-89
Valor Registrado R$ 28.488,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 01/04/2022 à 01/04/2023.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:BFAD88DD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s): SUPERMERCADO KLIN LTDA - CNPJ: 24.933.612/0001-03
Valor registrado de R$ 689.834,42 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 06/05/2022 à 05/05/2023.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:459F71B2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 QUILOS (RECARGA) E VASILHAME, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s): CARLAO GAS E AGUA LTDA – CNPJ 43.436.082/0001-24
Valor registrado de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)

Vigência: 29/04/2022 à 28/04/2023.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:C23AAF31

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES DIVERSOS PRODUTOS COM PREDOMINÂNCIA EM ITENS DE PADARIA, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s): PADARIA UNIAO LTDA - CNPJ: 22.522.265/0001-92

Valor registrado de R$ 279.937,60 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: 29/04/2022 à 28/04/2023.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:A65C7886

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2022

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SELFSERVICE E MARMITEX, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s):ELZA EUNICIA CUSTODIO RESTAURANTE E PIZZARIA - CNPJ: 13.539.771/0001-01

Valor Registrado R$ 68.225,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 13/05/2022 à 12/05/2023.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:52D7325A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2022

Processo Licitatório nº 036/2022 INEXIGIBILIDADE nº 002/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022. Objeto: SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/PARCERIA, OBJETIVANDO O FOMENTO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, SOCIAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. Instituição Selecionada: Associação Comunitária de Desenvolvimento Município de Diogo de Vasconcelos - CNPJ: 20.468.732/0001-18. Valor do Termo R$ 783.166,77 (setecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Vigência: 04/06/2022 até 03/06/2023. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:E6008BCF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 009/2022 PE nº 004/2022. Objeto: Aquisição garrafas personalizadas 500ML tipo Squeeze. Empresa Contratada: AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - CNPJ: 20.426.511/0001-87. Valor do contrato: R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais). Vigência: 22/03/2022 à 31/12/2022. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:F941699A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 006/2022 PE nº 003/2022. Objeto: Aquisição de veículo de Transporte Sanitário com capacidade min. de 10 pessoas e acessibilidade para 1 cadeirante. Empresa Contratada: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 22.310.550/0001-40. Valor do contrato: R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). Vigência: 17/03/2022 à 31/12/2022. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:2406B647

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONVOCAÇÃO DE 2º (SEGUNDO) COLOCADO DO PREGÃO - N.º 022/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG comunica a todos interessados que em virtude da inércia e da recusa injustificada da empresa **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CNPJ: 11.251.668/0001-28,** em cumprir com as obrigações formalmente assumida no Processo Licitatório 031/2022 (Pregão 022/2022), que está rescindindo unilateralmente o resultado final do certame e convocando a empresa 2º (segunda) colocada no certame: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.782.859/0001-02** para comparecer na sala de licitações do SAAE no dia **04/08/2022 às 14h**, para se manifestar a respeito do interesse em fornecer os produtos constantes em sua proposta, caso estejam de acordo com o edital, bem como para definição do preço final. Detalhes pelo telefone (31) 3899-5608 ou (31) 3899-5609**.**

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Viçosa, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:6BB111DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2022

CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2022

ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Consórcio Público CIMAG, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, foram recebidos os credenciamentos da chamada pública de nº 001/2022, Processo de Licitação de nº 024/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** de **EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA-ESCO-**, para celebração de eventual contrato pelos municípios consorciados no Consórcio Público **CIMAG**, na modalidade "Turn Key" a fim de elaborar e executar, em caso de aprovação, e com recursos financeiros provenientes da concessionária de energia elétrica CEMIG , projetos de eficiência energética nas tipologias, poder público, serviços públicos e/ou iluminação pública, a ser submetido à CEMIG no âmbito das Chamadas Públicas de Projetos de Eficiência Energética referentes aos anos de 2022 a 2024, com o objetivo de se eficientizar junto aos municípios consorciados, usos finais com a substituição de equipamentos que possuam melhor eficiência energética. Foram recebidos quarto credenciamentos, a saber : Empresa **AMBIOPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 323, Cobertura 02, Bairro Capacabana, Rio de Janeiro-RJ, empresa enviou os documentos via correios, tendo chegado em tempo hábil. Empresa **DEODE INOVAÇÃO & EFICIÊNCIA**, com sede na Rua Batista de Oliveira, nº 1.164, Sala 208, Bairro Centro, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, documento entregue pessoalmente pela Senhora Cristine Faria Carmona, brasileira, solteira, SDR, residente e domiciliada na Rua Nicolau Westerman, nº 225, Bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, C.P.F. 034.373.486-98, em tempo hábil. Empresa **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, com sede na Alameda Grafau, nº 60, Sala 707, 7º andar, Bairro Alphaville Centro Industrial e em presarial Alphav, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CNPJ nº 10.654.927/0001-07. Credenciamento enviado por e-mail. Empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP**, com sede na Rua da Penha, nº 810, Sala 01, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CNPJ nº 23.984.666/0002-08, credenciamento enviado por e-mail. Nesta sessão de abertura dos envelopes, encontra-se presente a Senhora Senhora Cristine Faria Carmona, brasileira, solteira, SDR, residente e domiciliada na Rua Nicolau Westerman, nº 225, Bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, C.P.F. 034.373.486-98. Posterior análise da documentação constatou-se o seguinte resultado final:

EMPRESA: DEODE INOVAÇÃO & EFICIÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
01	Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos PEE-ANEEL aprovados em CPP de Concessionárias de Energia (apresentação de resultados publicados ou histórico no site das concessionárias de energia). 02 ponto por projeto somando no máximo 40 pontos.	Atestados e CAT´s projetos executados	40 PONTOS	08 PONTOS 16 PROJETOS APRESENTADOS
02	Histórico de experiência comprovada na execução de diagnósticos energéticos no uso final iluminação pública. 04 pontos por contrato assinado somando no máximo 20 pontos	Atestados e CAT's de projetos diagnósticos executados	20 PONTOS	20 PONTOS PROJETOS APRESENTADOS
03	Número de profissionais com certificação CMVP/EVO nos quadros da empresa ou sócio. 05 pontos por profissional com certificação somando no máximo 10 pontos.	Certificado CMVP e comprovante de autenticidade	10 PONTOS	10 PONTOS 02 PROFISSIONAIS
04	Profissional com certificação PMP (*Project Management Professional Certification*) emitido pelo PMI (*Project Managemant Institute*) pertencente aos quadros da empresa ou sócio. 05 pontos por profissional com certificação somando no máximo 10 pontos	Certificado PMP e comprovante de autenticidade	10 PONTOS	00 PONTOS 00 PROFISSIONAIS
05	Quantidade de atestados técnicos em eficiência energética ou objeto correlato apresentados (os atestados não poderão fazer referência aos projetos apresentados no item 1. 04 pontos por projeto somando no máximo 20 pontos.	Atestados e CAT's de projetos executados	20 PONTOS	20 PONTOS PROJETOS APRESENTADOS

TOTAL DA PONTUAÇÃO DA EMPRESA DEODE INOVAÇÃO & EFICIÊNCIA: 100 PONTOS, RESTANDO DEVIDAMENTE CREDENCIADA.

EMPRESA: 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
01	Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos PEE-ANEEL aprovados em CPP de Concessionárias de Energia (apresentação de resultados publicados ou histórico no site das concessionárias de energia). 02 ponto por projeto somando no máximo 40 pontos.	Atestados e CAT´s projetos executados	40 PONTOS	40 PONTOS 20 PROJETOS APRESENTADOS
02	Histórico de experiência comprovada na execução de diagnósticos energéticos no uso final iluminação pública. 04 pontos por contrato assinado somando no máximo 20 pontos	Atestados e CAT's de projetos diagnósticos executados	20 PONTOS	20 PONTOS 08 PROJETOS APRESENTADOS
03	Número de profissionais com certificação CMVP/EVO nos quadros da empresa ou sócio. 05 pontos por profissional com certificação somando no máximo 10 pontos.	Certificado CMVP e comprovante de autenticidade	10 PONTOS	10 PONTOS 02 PROFISSIONAIS
04	Profissional com certificação PMP (*Project Management Professional Certification*) emitido pelo PMI (*Project Managemant Institute*) pertencente aos quadros da empresa ou sócio. 05 pontos por profissional com certificação somando no máximo 10 pontos	Certificado PMP e comprovante de autenticidade	10 PONTOS	10 PONTOS 02 PROFISSIONAIS
05	Quantidade de atestados técnicos em eficiência energética ou objeto correlato apresentados (os atestados não poderão fazer referência aos projetos apresentados no item 1. 04 pontos por projeto somando no máximo 20 pontos.	Atestados e CAT's de projetos executados	20 PONTOS	20 PONTOS 15 PROJETOS APRESENTADOS

TOTAL DA PONTUAÇÃO DA EMPRESA 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA : 100 PONTOS, RESTANDO DEVIDAMENTE CREDENCIADA.

EMPRESA: AMBIO ENERGIA E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
01	Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos PEE-ANEEL aprovados em CPP de Concessionárias de Energia	Atestados e CAT´s projetos executados	40 PONTOS	40 PONTOS 20 PROJETOS APRESENTADOS

	(apresentação de resultados publicados ou histórico no site das concessionárias de energia). 02 ponto por projeto somando no máximo 40 pontos.			
02	Histórico de experiência comprovada na execução de diagnósticos energéticos no uso final iluminação pública. 04 pontos por contrato assinado somando no máximo 20 pontos	Atestados e CAT's de projetos diagnósticos executados	20 PONTOS	20 PONTOS 06 PROJETOS APRESENTADOS
03	Número de profissionais com certificação CMVP/EVO nos quadros da empresa ou sócio. 05 pontos por profissional com certificação somando no máximo 10 pontos.	Certificado CMVP e comprovante de autenticidade	10 PONTOS	10 PONTOS 02 PROFISSIONAIS
04	Profissional com certificação PMP (*Project Management Professional Certification*) emitido pelo PMI (*Project Managemant Institute*) pertencente aos quadros da empresa ou sócio. 05 pontos por profissional com certificação somando no máximo 10 pontos	Certificado PMP e comprovante de autenticidade	10 PONTOS	05 PONTOS 01 PROFISSIONAIS
05	Quantidade de atestados técnicos em eficiência energética ou objeto correlato apresentados (os atestados não poderão fazer referência aos projetos apresentados no item 1. 04 pontos por projeto somando no máximo 20 pontos.	Atestados e CAT's de projetos executados	20 PONTOS	20 PONTOS 08 PROJETOS APRESENTADOS

TOTAL DA PONTUAÇÃO DA EMPRESA AMBIO ENERGIA E MEIO AMBIENTE: 95 PONTOS, RESTANDO DEVIDAMENTE CREDENCIADA.

EMPRESA: VOLTS AMPERE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
01	Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos PEE-ANEEL aprovados em CPP de Concessionárias de Energia (apresentação de resultados publicados ou histórico no site das concessionárias de energia). 02 ponto por projeto somando no máximo 40 pontos.	Atestados e CAT´s projetos executados	40 PONTOS	16 PONTOS 08 PROJETOS APRESENTADOS
02	Histórico de experiência comprovada na execução de diagnósticos energéticos no uso final iluminação pública. 04 pontos por contrato assinado somando no máximo 20 pontos	Atestados e CAT's de projetos diagnósticos executados	20 PONTOS	20 PONTOS 06 PROJETOS APRESENTADOS
03	Número de profissionais com certificação CMVP/EVO nos quadros da empresa ou sócio. 05 pontos por profissional com certificação somando no máximo 10 pontos.	Certificado CMVP e comprovante de autenticidade	10 PONTOS	10 PONTOS 02 PROFISSIONAIS
04	Profissional com certificação PMP (*Project Management Professional Certification*) emitido pelo PMI (*Project Managemant Institute*) pertencente aos quadros da empresa ou sócio. 05 pontos por profissional com certificação somando no máximo 10 pontos	Certificado PMP e comprovante de autenticidade	10 PONTOS	00 PONTOS PROFISSIONAIS
05	Quantidade de atestados técnicos em eficiência energética ou objeto correlato apresentados (os atestados não poderão fazer referência aos projetos apresentados no item 1. 04 pontos por projeto somando no máximo 20 pontos.	Atestados e CAT's de projetos executados	20 PONTOS	20 PONTOS 08 PROJETOS APRESENTADOS

TOTAL DA PONTUAÇÃO DA EMPRESA VOLTS AMPERE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP : 66 PONTOS, RESTANDO INDEFERIDO O CREDENCIAMENTO

Os trabalhos transcorreram dentro da normalidade esperada, nada havendo a ser registrado. Abra-se prazo de 03 dias uteis para recurso, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, 01 , 02 e 03 de Agosto de 2022. Havendo recurso, abra-se prazo para as contrarrazões, de três dias úteis, 4 a 8 de Agosto de 2022. Determino a publicação desta ata no SITE do CIMAG, conforme previsto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinda. Eu Maria dop Carmo Brito Machado a lavrei e assino.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:1BB2CF90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE N° 064/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 01/08/2022
Processo n° 155/2022
Pregão Eletrônico nº 064/2022
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral, para suprir as necessidades das escolas, das unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creches, sendo os itens considerados fracassados no PE n° 051/2022, em atendimento á Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 01/08/2022, e resultado abaixo:

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64 foi considerada vencedora do certame para o item 03 com o valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	30,00	UN	BEBÊ CONFORTO: CADEIRA TIPO BEBÊ CONFORTO ATÉ 13 KG PESO - SUPORTADO DE CRIANÇAS ATÉ 13 KG; DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO INMETRO; CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS; PROTETORES CONTRA IMPACTO DE CABEÇA E OMBROS, LARGURA APROXIMADA DE 490 MM, ALTURA APROXIMADA DE 650 MM E PROFUNDIDADE DE 550 MM. PREFERÊNCIA DE COR: PREDOMINANTE ESCURA, EX: PRETA, AZUL MARINHO. ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES.	GALZERANO MOD: PICCOLINA 13KG	GALZERANO MOD: PICCOLINA 13KG	R$ 280,00	R$ 8.400,00
Total R$ 8.400,00							

A empresa **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.708.774/0001-30 foi considerada vencedora do certame para o item 4 com o valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	50,00	UN	BERÇO EM MDP/MDF PADRÃO AMERICANO, BRANCO COM 3 POSIÇÕES DE ALTURA - BERÇO FABRICADO EM MDP/MDF; COR: BRANCA; 3 POSIÇÕES DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO- GARANTIA 12 MESES	VALDE MOVEIS	VALDE MOVEIS	R$ 390,00	R$ 19.500,00
Total R$ 19.500,00							

A empresa **M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.332.467/0001-13 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	100,00	UN	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS 1200MM X 2000MM X 400MM - CONSTITUÍDO EM AÇO INDUSTRIAL CHAPA 24/26, COM 4 PRATELEIRAS REFORÇADAS SENDO 3 REGULÁVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30KG POR PRATELEIRA. POSSUI SAPATAS REGULÁVEIS, DUAS PORTAS COM REFORÇO INTERNO DOTADAS DE FECHADURA COM CHAVE E SISTEMA DE TRAVAMENTO ANTI-ARROMBAMENTO. POSSUI MAÇANETA PLÁSTICA PARA ABERTURA DA PORTA. TRATAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DIMENSÕES: ALTURA: 2000 MM, LARGURA: 12000MM, PROFUNDIDADE: 400MM. ENTREGA: MONTADO.	MOJIANO	MAA120/40	R$ 1.005,00	R$ 100.500,00
Total R$ 100.500,00							

A empresa **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.780.286/0001-80 foi considerada vencedora do certame para os itens 02 e 05 com o valor total de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	10,00	UN	BANHEIRA COM SUPORTE TROCADOR ASSENTO BRANCA - TOTALMENTE SEGURA, POSSUI TRAVAS ESPECIAIS EM ARCO E ASSENTO ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR ACIDENTES. A CAPACIDADE MÁXIMA DA BANHEIRA É DE 30KG. O ASSENTO VEM ACOMPANHADO DE UM REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA O RECÉM-NASCIDO. COM SABONETEIRA COM PORTA-TOALHAS E MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. AO FECHAR O TAMPO PLÁSTICO, SE TRANSFORMA EM TROCADOR ACOLCHOADO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - IMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: AXLXP 100X81X72 CM - DIMENSÕES DO PRODUTO NA CAIXA: AXLXC 105X25X84 CM - PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 7,9 KG - GARANTIA MINIMA DA 12 MESES.	GALZERANO	STANDART-7080	R$ 270,00	R$ 2.700,00
5	20,00	UN	CARRINHO DE BEBE - TIPO BERÇO DE PASSEIO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULARE TECIDO EMBORRACHADO; MODELO COM CAPOTA RETRÁTIL, ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES; ACOLCHOADO INTERNO REMOVÍVEL LAVÁVEL; 04 RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS E 04 RODAS TRASEIRA FIXAS C/DUPLO SISTEMA DE FREIOS; CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS, BANDEJA DO BEBE, CESTO PORTA OBJETOS; MEDINDO APROX. (100 X 82 X 51)CM = (AXCXL); CAPACIDADE PARA BEBES APROX. DE ATE 17 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 351/2012 DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; NA COR CINZA	GALZERANO	CAPRI-1006	R$ 500,00	R$ 10.000,00
Total R$ 12.700,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:F7152451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 317/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social do Município de Arcos/MG e seus equipamentos (CRAS,CREAS E CENTRO DE ACOLHIMENTO), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	11.750,00
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	4	4.500,00
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	6	595,00
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	1	2	4.040,00
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	1	3	5.680,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	16.845,00
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	9.720,00
Valor Total Adjudicado	**26.565,00**

Arcos, 21 de julho de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social do Município de Arcos/MG e seus equipamentos (CRAS,CREAS E CENTRO DE ACOLHIMENTO), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 317/2022 Pregão nº 156/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	1.175,00	11.750,00
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	4	900,00	4.500,00
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	6	119,00	595,00
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	1	2	404,00	4.040,00
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	1	3	568,00	5.680,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	16.845,00
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	9.720,00

Arcos, 21 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº229/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social do Município de Arcos/MG e seus equipamentos (CRAS,CREAS E CENTRO DE ACOLHIMENTO), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	16.845,00		194,50	29.175,00

Arcos, 21 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº230/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social do Município de Arcos/MG e seus equipamentos (CRAS,CREAS E CENTRO DE ACOLHIMENTO), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	9.720,00	194,50	29.175,00

Arcos, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:30B808EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 307/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Bandeiras e Mastros, sendo 04 bandeiras: do Brasil, de Minas Gerais, do município de Arcos e da Casa de Cultura, para atender as demandas de resgate cívico e cultural, do Município de Arcos/MG, bem como melhor recepcionar autoridades das esferas federal, estadual e municipal que nos visitam exigindo um protocolo especial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	1	198,0000

Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	2	198,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	3	318,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	4	318,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	6	712,8000
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda			1.744,8000
Valor Total Adjudicado			**1.744,80**

Arcos, 13 de julho de 2022.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Objeto: Aquisição de Bandeiras e Mastros, sendo 04 bandeiras: do Brasil, de Minas Gerais, do município de Arcos e da Casa de Cultura, para atender as demandas de resgate cívico e cultural, do Município de Arcos/MG, bem como melhor recepcionar autoridades das esferas federal, estadual e municipal que nos visitam exigindo um protocolo especial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 307/2022 Pregão nº 150/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	1	198,00	198,00
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	2	198,00	198,00
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	3	318,00	318,00
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	4	318,00	318,00
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	6	14,85	712,80
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda				1.744,80

Arcos, 13 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº231/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022
Objeto: Aquisição de Bandeiras e Mastros, sendo 04 bandeiras: do Brasil, de Minas Gerais, do município de Arcos e da Casa de Cultura, para atender as demandas de resgate cívico e cultural, do Município de Arcos/MG, bem como melhor recepcionar autoridades das esferas federal, estadual e municipal que nos visitam exigindo um protocolo especial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1.744,80		194,50	29.175,00

Arcos, 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6D97F7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 170, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação do parcelamento do solo urbano denominado "Loteamento Residencial Santa Ignez II", localizado na área do Sítio Varjão, Zona Urbana do Município de Argirita - Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando, o que lhe foi requerido, pela Empresa **Loteamento Residencial Santa Ignez II, CNPJ: 45.233.565/0001-57**, com sede no Sítio Varjão, zona rural de Argirita – MG, tendo como sócios: Iza de Lourdes Castro Fajardo, Leonardo de Mendonça Castro, Manoel Leandro de Mendonça Castro, Vanessa de Mendonça Castro, Guilherme de Mendonça Castro e Graziella de Mendonça Castro, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Leonardo de Mendonça Castro;
Considerando ainda a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que regulamenta e disciplina o uso e parcelamento do solo urbano;
Considerando a Lei Municipal Nº 32 de 14 de dezembro de 2001 que "Estabelece as Normas Relativas às Obras e Posturas no Município de Argirita e dá outras providencias";

Considerando, que os projetos e demais documentos foram devidamente apresentados e aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Obras da Prefeitura de Argirita;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento denominado **"loteamento Residencial Santa Ignez II"** situado na área do Sítio Varjão, no perímetro urbano de Argirita, conforme Lei Nº 160 de 26/03/2019, estrada vicinal que liga Argirita ao município de São João Nepomuceno. Terreno esse registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina-MG, no livro nº 2, matrícula nº 41.989, com uma área de 37.475,00 m², e perímetro de 862,84 m, em conformidade com as plantas, memorial descritivo e demais documentos arquivados.
Art. 2º. O terreno referido no artigo anterior, medindo 37.475,00 m², já desvinculado do INCRA, Processo nº **54000.138280/2019-75**, passando para urbano será dividido em:

Quadra	**Quantidade de Lotes**	**Área m²**	**%**
A	07 lotes	3.872,00	10,33%
B	06 lotes	3.601,00	9,61%
C	13 lotes	6.704,00	17,89%
D	12 lotes	6.707,00	17,89%
E	04 lotes	1.779,00	4,75%
TOTAL	**42 lotes**	**22.663 m²**	**60,47%**

Descrição	Área m²	%
Área remanescente 01	1.269,00	3,39%
Rua - A	1.315,00	3,50%
Rua - B	1.902,00	5,08%
Estrada existente 01	2.835,00	7,56%
Área Institucional 01	6.030,00	16,10%
Área de equipamento urbano 01	364,00	0,97%
Área de equipamento urbano 02	81,00	0,22%
Área verde	1.016,00	2,71%
Total das Áreas	**14.812,00 m²**	**39,53%**
Área Total do Loteamento	**37.475,00 m²**	**100,00%**

Art. 3º. Passam a constituir os bens de domínio público, sem ônus para o município, as seguintes áreas;

Descrição	Área m²	%
Rua A	1.315,00	3,50%
Rua B	1.902,00	5,08%
Estrada existente 01	2.835,00	7,56%
Área institucional 01	6.030,00	16,10%
Área de equipamento urbano 01	364,00	0,97%
Área de equipamento urbano 02	81,00	0,22%
Área verde	1.016,00	2,71%
Correspondente a Área do Loteamento	**13.543,00 m²**	**36,14%**

Art. 4º. Fica estabelecida caução real oferecida como garantia da execução das obras, 06 (seis) lotes e uma área remanescente, sendo os lotes 03, 04 e 05 da quadra B, lotes 12 e 13 da quadra C, lote 12 da quadra D e a área remanescente 01, que será objeto de registro conjuntamente com os demais lotes que compõe o empreendimento.
§ 1° O registro das áreas institucionais estabelecidas neste decreto será de inteira responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento ao município de Certidão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina/MG comprobatório do mesmo, conjuntamente com o registro do loteamento.
§ 2° O empreendedor fica obrigado a apresentar no setor de cadastro imobiliário do município a Certidão que comprove o registro da área institucional, conforme parágrafo anterior, bem como da caução real estabelecida neste decreto, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).
Art. 5º. Fica estabelecido para efeito de entrega do loteamento o cumprimento, antes do início das obras, a regularização junto ao CODEMA e a Secretaria de Meio Ambiente, se for o caso.

Art. 6º. As medidas e confrontações dos lotes e outras áreas do loteamento são as constantes do Memorial Descritivo em anexo.

Art. 7º. Fica aprovado o calendário de obras/execução apresentado pelo loteador conforme os prazos constantes do Cronograma de Execução.

Art. 8º. Fica estabelecido que os proprietários dos lotes ficarão responsáveis pela aquisição, instalação e manutenção dos Sistemas Individuais de Tratamento de Esgoto (Biodigestor), bem como ficarão responsáveis pela construção de seus respectivos passeios devidamente alinhados com o logradouro público e de conformidade com o projeto apresentado (1,50 m de calçada) e aprovado pela Prefeitura Municipal de Argirita. Ressalta-se que o habite-se das futuras edificações somente serão liberados quando todas as obras estiverem concluídas e aprovadas.
Parágrafo Único. Fica vedada a ocupação em áreas de preservação permanente presentes no Loteamento. Tais áreas deverão ter seus limites respeitados conforme Art. 4º da Lei 12.651/2012 que diz:
Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:
I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:
a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
Caso a área seja ocupada, fica o responsável pelo descumprimento sujeito à multa dos órgãos Ambientais competentes.
Art. 09º. Desde já, fica a Prefeitura Municipal de Argirita, isenta de quaisquer encargos e obrigações oriundas de qualquer infraestrutura, sendo de inteira responsabilidade dos proprietários.
Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Argirita, 26 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7DA57E38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PSP 17/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 17/2022 – EDUCAÇÃO
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 17/2022, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade da função pública de **Secretário Escolar.**

1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
Até 02/08/2022	Divulgação do Edital
10 a 12/08/2022	Período de Inscrições
15/08/2022	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
16 e 17/08/2022	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
19/08/2022	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
22/08/2022	Prova Objetiva
23/08/2022	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
24 e 25/08/2022	Recurso (Gabarito)
26/08/2022	Homologação da Prova Objetiva
26/08/2022	Divulgação do Local e Horário da Entrevista
30/08/2022	Entrevista
01/09/2022	Resultado Final
Até 06/09/2022	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;

1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;

1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;

1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;

1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;

1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;

1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;

1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;

1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo VIII deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;

1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;

b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **10/08/2022 a 12/08/2022,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Praça Monsenhor Mendes, 266, Centro – Catas Altas.
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VII deste edital.
3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia de CPF e RG, inclusive para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.
3.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.6. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.
3.7. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 15/08/2022, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.8. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 16 e 17/08/2022, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, perante a Comissão.
3.9. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.10. A lista final das inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 19/08/2022. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Secretário Escolar	22/08/2022	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barrros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
4.4.Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Entrevista.
4.6. Do conteudo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua pablicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo	Conhecimentos Específicos	20	04	80	100
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.
5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.
5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).
5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortersia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;

b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.
5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
5.19. Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 23/08/2022.
6.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dia úteis.
6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas**.**
6.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 26/08/2022. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a Entrevista.

7. DA ENTREVISTA
7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo IV;
7.2. A entrevista será realizada no dia 30/08/2022, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 26/08/2022.
7.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.
7.4. A entrevista será realizada por profissional com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) candidato com maior idade.

09. DO RESULTADO FINAL
9.1. Até o dia **1º de setembro de 2022** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
9.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
9.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
9.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
10. DA CONVOCAÇÃO
10.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
10.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
10.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
10.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
10.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

11. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

11.1. O candidato classificado e convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;

i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

12. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
12.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
13.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
13.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
13.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva
Anexo IV - Critérios de Pontuação para Entrevista;
Anexo V – Atribuições do cargo;
Anexo VI – Formulário de Recurso;
Anexo VII - Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo VIII – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 01 de Agosto de 2022.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA
Com. de Processo Seletivo

MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO
Com. de Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE OLIVEIRA RAVAIANO
Com. de Processo Seletivo

ALDA APARECIDA BATISTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Secretário Escolar	CR	40	R$ 2.061,20 (vencimento base) + R$ 500,00 (cartão-alimentação)	Ensino médio completo

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 17/2022)
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / Tel:_____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ / UF: _____
CARGO PRETENDIDO

SECRETÁRIO ESCOLAR

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 17/2022 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de junho de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PSP Nº 17/2022
CARGO: ( ) Secretário Escolar
Nome do Candidato:
Assinatura do servidor responsável pela Inscrição:
Assinatura da Comissão:

ANEXO III
CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

SECRETÁRIO ESCOLAR
Conhecimentos Específicos: Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos. / Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. / Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. / Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. / Denotação e conotação. / Figuras de linguagem. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
Conhecimentos Gerais: Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	**Pontos**
Conhecimento do trabalho	10
Postura e Comportamento	10
Total	**20**

ANEXO V

DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
Conforme Lei Nº 223/2007.

SECRETÁRIO ESCOLAR:

* organizar e manter em dia fichários e livros referentes a vida escolar dos alunos, bem como, boletins de frequência e aproveitamento;
* proceder à matrícula dos alunos no início da cada ano, conferindo documentos e registrando dados;
* expedir e receber guias de transferência;
* redigir atas, cartas, ofícios, avisos e outros documentos;
* preencher certificados de conclusão de curso;
* apurar a frequência dos servidores do estabelecimento e fazer folhas de pagamento;
* desempenhar tarefas afins.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 17/2022
Nome do Candidato:
Cargo: Secretário Escolar
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2022.

ANEXO VII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome)_____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome)_____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 17/2022 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____

Local _____ data_____ de _____de 20_____

Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:1C80ED31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RIBEIRO E VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 9,80% (NOVE VÍRGULA OITENTA POR CENTO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PARA ATENDER MODIFICAÇÕES E ADEQUAÇÕES NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA, CONFORME ARTIGO 65, II, "B", §1º, DA LEI 8.666/93.**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
2	20,00	UN	INSTALAÇÃO E FONECIMENTO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO DE 8 METROS COM BRAÇO ORNAMENTAL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 2" (50,80MM) E ESPESSURA DE 2,00 MM E PROJESSÃO DE 3 MTS,TENDO EM SUA CURVA DE FIXAÇÃO E PARTE PROJETADA ADORNOS EM CHAPA 1,20 MM DE EXPESSURA E ACABAMENTO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (POSTE E BRAÇO), DUPLO TIPO BORBOLETA, CONFORME IMAGEM ANEXO NESTE TERMO DE REFERENCIA. CADA POSTE DEVERÁ CONTEMPLAR OS MATERIAIS DE 2 ILUMINÁRIAS DE LED URBANA 100 WATTS, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN 10.000 Lm, VIDA ÚTIL MÍN 50.000 h, GARANTIA 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO InMETRO.	4.534,81	90.696,20
TOTAL					**R$ 90.696,20**

VALOR: **O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 9,80% (NOVE VÍRGULA OITENTA POR CENTO), AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, O QUE SIMBOLIZA O IMPORTE DE R$ 90.696,20 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DESSA FORMA, O VALOR DA OBRA, R$ 925.764,13 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 1.016.460,33 (HUM MILHÃO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.**

CONQUISTA/MG, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:57DD5466

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **DIOGO SALOMÃO LEMES – ME**

OBJETO**: - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER OS CONVÊNIOS DAS POLICIAS MILITAR E CIVIL, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU ESTE CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 102/2022.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	170,00	BO	CARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13KG -	Supergasbras	109,40	18.598,00
4	63,00	BO	. CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 KG INDUSTRIAL - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG, RETORNÁVEL COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL	Supergasbras	390,00	24.570,00

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022.**

CONQUISTA/MG, 22 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6D2F064F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 119/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 119/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS NOS DIAS 03, 04, 05, 06 E 07/08/2022, NA CIDADE DE CONQUISTA-MG.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
20	20	SVS	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOSLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,15 X 1,20 M E ALTURA 2,30 M, COMPOSTO DE RESERVATORIO DE RESIDUOS CUJA CAPACIDADE É 225L, DOTADO DE BOMBA DE DESCARGA, PORTA E PAPEL HIGIENICO. FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA EASSISTENCIA.	180,00	3.600,00

VALOR: **ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

CONQUISTA/MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:BC9F9F0D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **1- CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 2- EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; 3- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA; 4- EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; 5- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A; 6- ROSILENE VIEIRA LOPES; 7- DROGA SOL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA; 8- MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; 9- MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; 10- COMERCIAL OTTO EIRELI;**

OBJETO**: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	600,00	LA	FORMULA INFANTIL - (de 0 a 06 meses)INGREDIENTES: Soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), lactose, leite desnatodo em po, galactooligosacarideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de potassio, vitamina c, citrato de potassio, caseinato de calcio, carbonato de magnesio, taurina, cloreto de colina, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, l - triptofano, fostato de potassio dibasico, vitamina e, l-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fostato de calcio tribasico, niacina, gluconato cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina b1, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, acido folico, iotado de potassio, sulfato de manganes, vitamina k, selenio, vitamina d, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 800 GR. PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 1.	DANONE	24,05	14.430,00
2	600,00	LA	FORMULA INFANTIL - (a partir dos 06 meses de vida)INGREDIENTES:lactose, leite parcialmente desnatado em pó, oleos vegetais (oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol, oleo de palma), soro de leite, galactooligosacarideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, oleo de peixe, mortierella alpina, vitamina c, caseinato de calcio, taurina, inositol, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, vitamina e, fosfato de potassio, sulfato de zinco, cloreto de colina, niacina, fosfato calcio tribasico, gluconato cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina a, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, vitamina b6, iodato de potassio. sulfato de manganes, acido folico, vitamina k, selenio, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 2.	DANONE	21,00	12.600,00
6	600,00	LA	FORMULA INFANTIL - (6 a 12 meses)INGREDIENTES: leite desnatado , lactose, soro de leite, maltodextrina, oleina de palma , galacto-ossacarídeo, oleo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, selenato de sodio, iodeto de potassio), oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, acido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, acido folico, vitamina K, biotina e vitamina b12) oleo de peixe. NÃO CONTEM GLUTEN. LATA 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU MELHOR A MARCA NAN CONFORT 2.	DANONE	25,42	15.252,00
7	600,00	LA	FORMULA INFANTIL - (12 a 36 meses)INGREDIENTES: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de côco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite galactooligossacarídeo, nutriservice, frutooligossacarídeo, xarope de glucose, nutriservice, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina c, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, l-carnitina, gluconato cúprico, nutriservice, fosfato de cálcio, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbil palmitato, vitamina a, vitamina e, vitamina b1, vitamina d6, sulfato de manganês, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, selenito de sódio, vitamina k, vitamina d3, biotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos, aromatizante.NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 3.	DANONE	33,00	19.800,00
8	600,00	LA	FORMULA INFANTIL - Á BASE DE SOJA (de 0 a 12 meses)INGREDIENTES: Contém DHA&ARA. INGREDIENTES: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de, óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém leite ou produtos lácteos.Alérgicos: contém soja e derivados. Apresentação em pó.NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN SOY.	DANONE	39,00	23.400,00
9	525,00 COTA PRINCIPAL	LA	FORMULA INFANTIL - (de 0 a 36 meses)DESTINADO AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INGREDIENTES: Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; l-arginina, l-aspartato, l-leucina, l-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, l-glutamina, l-prolina, citratotripotássio, l-valina, l-isoleucina, glicina, l-treonina, l-tirosina, l-fenilalanina, l-serina, l-histidina, l-alanina, l--cisitna, l-triptofano, cloreto de sódio, l-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas b6, b2, b1 e a, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina k, d-biotina, vitaminas d3 e b12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. contém fenilalanina. não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação em pó. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE LCP.	DANONE	125,00	65.625,00
12	400,00	LA	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL -INGREDIENTES: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerideos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato di-hidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potássio, vitamina k, selenio de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos.NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400GR.PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PREGOMIN PEPTI.	DANONE	85,00	34.000,00
24	175,00 **COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06**	LA	FORMULA INFANTIL - (de 0 a 36 meses)DESTINADO AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INGREDIENTES: Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; l-arginina, l-aspartato, l-leucina, l-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, l-glutamina, l-prolina, citratotripotássio, l-valina, l-isoleucina, glicina, l-treonina, l-tirosina, l-fenilalanina, l-serina, l-histidina, l-alanina, l--cisitna, l-triptofano, cloreto de sódio, l-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas b6, b2, b1 e a, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina k, d-biotina, vitaminas d3 e b12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. contém fenilalanina. não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação em pó. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE LCP.	DANONE	130,00	22.750,00
25	450,00 **COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06**	LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DIETA NORMOCALÓRICO - (1.2 Kcal/ml)INGREDIENTES: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, vitamina K, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, selenito de sódio, iodeto de potássio, vitamina B12, molibdato de sódio, cloreto de cromo, ácido fólico, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante	DANONE	25,71	11.659,50

			lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. Sabor: Artificial de baunilha Embalagem: Sistema Fechado 1LT. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE MIX.			

EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
3	200,00	LA	FORMULA INFANTIL ESPECIAL - (de 0 a 12 meses)INGREDIENTES: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina c, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, l-carnitina, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina e vitamina b12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GR NAN SL(NESTLE).OBS: ESTA FÓRMULA NÃO PODE SER SUBSTITUÍDA POR SIMILAR OU SEMELHANTE POR SE TRATAR DE MANDADO JUDICIAL Nº5000757-73.2021.8.13.0182.	NESTLE	33,80	6.760,00
5	600,00	LA	FORMULA INFANTIL ESPECIAL -(de 0 a 12 meses)INGREDIENTES: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina c, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, l-carnitina, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina e vitamina b12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN SL	NESTLE	30,80	18.480,00
11	600,00	LA	FORMULA DE REDUÇÃO DE REGURGITAÇÃO - (0 a 06 meses)INGREDIENTES: Lactose, leite de vaca desnatado*, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, ácido pantotênico, vitamina b12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN AR.	NESTLE	41,70	25.020,00
14	700,00	LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - A BASE DE SOJA DIETA NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA E NORMOLIPIDICA -INGREDIENTES: Água deionizada, maltodextrina, proteína isolada de soja, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, citrato de potássio, citrato de sódio, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, palmitato de vitamina a, ascorbato de sódio, acetato de vitamina e, sulfato ferroso, vitamina d, sulfato de zinco, niacinamida, sulfado de manganês, vitamina k, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina b6, iodeto de potássio, vitamina b2, vitamina b1,selenito de sódio, ácido fólico, vitamina b12, acetato de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes: mono e diglicerídios de ácidos graxos, estabilizante: lecitina de soja, espessante: carragena, aromatizante artificial de baunilha, corante natural de urucum. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE SOYA.	NESTLE	16,75	11.725,00
16	300,00	LT	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES - À BASE DE PEPTÍDEOS E NORMOCALÓRICA (NA DILUIÇÃO PADRÃO).INGREDIENTES: Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada obtida do leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola, óleo de girassol, carbonato de cálcio, hidróxido de potássio, ácido fosfórico, ácido cítrico, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, Vitamina C, cloreto de cálcio, taurina, carnitina, sulfato ferroso, Vitamina E, sulfato de zinco, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina D, sulfato de manganês, vitamina B6, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, biotina, vitamina B12, emulsificante lectina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. LATA 400 GR - PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA PEPTAMEN JUNIOR	NESTLE	184,00	55.200,00
17	1.800,00	LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DIETA HIPERCALORICA - (1.5 Kcal/ml)INGREDIENTES: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligossacarídeos, citrato de magnésio, bitartarato de colina,fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina,palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trisódico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano.NÃO CONTÉM GLÚTEN ALÉRGICOS : CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. SABOR: Artificial de baunilha EMBALAGEM 1LT. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE MIX.	NESTLE	21,40	38.520,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
4	600,00	LA	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA - (de 0 a 06 meses)INGREDIENTES: Proteína hidrolisada de soro de leite*, lactose, maltodextrina, oleína de palma, óleo de coco, óleo de canola, sais minerais (citrato de cálcio, ácido fosfórico, cloreto de cálcio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, ácido hidroclorídrico, sulfato de cobre, iodeto de potássio, citrato de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12), óleo de peixe**, ácido graxo araquidônico, birtartarato de colina, nucleotídeos, taurina, l-arginina, inositol, l-histidina, l-carnitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN HA.	DANONE	49,38	29.628,00

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
10	700,00	LA	FORMULA INFANTIL - À BASE DE XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE CASEINATO DE SÓDIOINGREDIENTES: À base de xarope de glicose, sacarose caseinato de sódio óleo de girassol de alto teor oléico, oleo de soja, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco fracionado), concentrado de proteína do soro de leite, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de colina, ácido ascórbico,m-inositol, taurina, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de	EREMIX	34,50	24.150,00

			zinco, palmitato de ascorbila, óeo de milho, niacinamida, acetato de alfa-tocoferol, l-carnitina, dextrose, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, sulfatto cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, beta caroteno, palmitato de vitamina a, ácido fólico, biotina, vitamina d3, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, filoquinona, cianocobalamina. aroma articificial de baunilha (aromatizante), ácido cítrico (acidulante). pode conter hidróxido de potássio. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PEDIASURE COMPLETE.			
23	1.200,00	LA	COMPLEMENTO ALIMENTAR -INGREDIENTES: Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, ácido fólico, vitamina d, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina b12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. prebio 1 é composto por frutooligossacarídeos e inulina. SABORES: CHOCOLATE E BAUNILHA. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NUTREN ACTIVE.	EREMIX	26,20	31.440,00

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
13	1.350,00 COTA PRINCIPAL	LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DIETA NORMOCALÓRICO - (1.2 Kcal/ml)INGREDIENTES: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, vitamina K, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, selenito de sódio, iodeto de potássio, vitamina B12, molibdato de sódio, cloreto de cromo, ácido fólico, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. Sabor: Artificial de baunilha Embalagem: Sistema Fechado 1LT. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE MIX.	ISOSOURCE MIX – NESTLE HEALTHSCIENCE	24,00	32.400,00

ROSILENE VIEIRA LOPES

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
15	525,00 COTA PRINCIPAL	LT	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - FORMULADA PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA) -INGREDIENTES: xarope de glicose desidratado, óleos vegetais (coco, cártamo e canola), L-argirina, L-lisina, L-aspartato, L-glutamina, L-leucina, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, citrato sódico, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-metionina, L-treonina, cloreto de magnésio, L-histidina, L-serina, L-alanina, cloreto de potássio, L-triptofano, birtartarato de colina, L-tirosina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-?-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de manganês (II), cloridrato de sódio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos. Apresentação em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE ADVANCE/ NEOADVANCE.	DANONE	173,99	91.344,75

DROGA SOL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
18	400,00	LA	LEITE DE SOJA -INGREDIENTES: Alimento rico em fonte de proteínas, ferro e vitaminas a, b6, b12, c, d, e, e ácido fólico, enriquecido com vitaminas e ferro, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento com soja, com a seguinte caracteristica física: extrato de soja, água, açúcar, sal. estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose, carrena e lecitina de soja. aromatizantes: natural e idêntico ao natural. espessante: goma carregena, vitaminas (a, b6, b12, c, d, e, e ácido fólico) e ferro. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 1LT.	LEITE DE SOJA	10,68	4.272,00
20	500,00	LA	LEITE EM PÓ FORTIFICADO - (CRIANÇA) -INGREDIENTES: Leite integral com vitamina (c, a e d) e pirofosfato férrico. valor energetico (por porção): 130 kcal, carboidrato: 9,9g/proteína: 6,8g/gordura total: 7,1g/sódio: 92mg. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NINHO FORTIFICADO.	NINHO FORT +400G	19,00	9.500,00
21	600,00 COTA PRINCIPAL	LA	SUPLEMENTO INFANTIL - NEOFORTE 400 gÁ base de aminoácidos para crianças com alergias alimentares prebióticos e 1,0 kcal/mL. SABOR MORANGO - LATA 400g.OBS: ESTA FÓRMULA NÃO PODE SER SUBSTITUÍDA POR SIMILAR OU SEMELHANTE POR SE TRATAR DE MANDADO JUDICIAL. PROCESSOS Nº: 5000008-56.2021.8.13.0182 / 5000380-05.2021.8.13.0182 / 5000720-46.2021.8.13.0182 / 5000037-72.2022.8.13.0182 / 5000038-57.2022.8.13.0182.	NEOFORT 400G	167,40	100.440,00
27	200,00 **COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06**	LA	SUPLEMENTO INFANTIL - NEOFORTE 400 gÁ base de aminoácidos para crianças com alergias alimentares prebióticos e 1,0 kcal/mL. SABOR MORANGO - LATA 400g.OBS: ESTA FÓRMULA NÃO PODE SER SUBSTITUÍDA POR SIMILAR OU SEMELHANTE POR SE TRATAR DE MANDADO JUDICIAL. PROCESSOS Nº: 5000008-56.2021.8.13.0182 / 5000380-05.2021.8.13.0182 / 5000720-46.2021.8.13.0182 / 5000037-72.2022.8.13.0182 / 5000038-57.2022.8.13.0182.	NEOFORTE 400G	167,40	33.480,00

MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
19	300,00	LT	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA - (1,5 Kcal/ml)INGREDIENTES: Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, proteína isolada de soja, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, lecitina de soja, fosfato dissódico, cloreto de fósforo e potássio, citrato de colina, vitamina C, vitamina E, acetato de tocoferol, ferro quelato, sulfato de zinco, betacaroteno, vitamina A, nicotinamida, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina D3, piridoxina, cianocobalamina, sulfato de cobre, riboflavina, tiamina, cromo quelato, ácido fólico, selenito de sódio, fitomenadiona, iodeto de potássio, molibdato de sódio, biotina, aromatizantes, emulsificante mono e diglicerídeo de ácidos graxos e estabilizante carragena. NÃO CONTEM GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM 1LT.PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO TROPHIC 1.5.	FRESENIUS	22,20	6.660,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.**

CONQUISTA/MG, 07 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:89957132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0093/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0047/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira, 01 de Agosto de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTOS PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
JULIO VERNE DIAMANTINO - ME	19.778.802/0001-55	JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668	27.270.205/0001-43	EDEMAR PEREIRA GOMES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668	27.270.205/0001-43	EDEMAR PEREIRA GOMES

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668	27.270.205/0001-43	R$107.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 01 DE JULHO 2022.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
EMPRESA: JULIO VERNE DIAMANTINO - ME
Representante: JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA

_____
EMPRESA: EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668
Representante: EDEMAR PEREIRA GOMES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E5B6332A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **214/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **106/2022**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 214/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	1.000,00000			CLORETO DE SODIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML
7	FR	1.000,00000			SOLUÇAO GLICOFISIOLOGICA 250ML INJETAVEL SIST.FECHADO
10	UN	4.800,00000			ALGESTONA 150MG/ML+ESTRADIOL 10MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA 1ML
12	UN	1.900.000,00000			CLONIDINA 0,100 MG COMP.
14	UN	200.000,00000			FLURAZEPAM 30 MG COMP.
15	UN	80,00000			IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300 MCG AMP. 2 ML
17	UN	45.000,00000			OXCARBAZEPINA 600 MG COMP.
18	UN	30.000,00000			TIORIDAZINA 25 MG COMP.
25	UN	240,00000			ATROPINA 0,250 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML
29	UN	1.600,00000			DIAZEPAM 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML
31	UN	1.000,00000			FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML
32	UN	100,00000			LEVONORGESTREL 0,75 MG COMP.
33	UN	350,00000			LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 0,05 % INJETAVEL FRASCO 20ML
34	UN	1.300,00000			MICONAZOL 20 MG/G GEL ORAL BISNAGA 40G
35	FR	500,00000			SOLUÇAO DE GLICERINA 12%-500ML (ENEMA)
37	UN	100,00000			SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 10ML
Total para Este Fornecedor:					
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	1.000,00000	4,48000	4.480,00	MIDAZOLAM 50 MG/10 ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML HIPOLABOR
11	UN	22.000,00000	0,25270	5.559,40	CETOCONAZOL 200 MG COMP. PHARLAB
21	UN	10.000,00000	0,41190	4.119,00	AGUA BIDESTILADA P/INJEÇAO 10 ML AMPOLA SAMTEC
Total para Este Fornecedor: 14.158,40					
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	UN	2.000,00000	1,31000	2.620,00	TRAMADOL 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML UNIAO QUIMICA
19	UN	30.000,00000	0,82250	24.675,00	TIORIDAZINA 50 MG COMP. UNIAO QUIMICA
Total para Este Fornecedor: 27.295,00					
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
38	FR	6.100,00000	0,95000	5.795,00	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL 30 ML -PNSF- EXCLUSIVO P/ CRIANCAS ATE 2 ANOS NATUBRAS
Total para Este Fornecedor: 5.795,00					
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	FR	100,00000	8,48000	848,00	CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 5 ML CRISTALIA
27	FR	2.300,00000	6,31000	14.513,00	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSAO ORAL TEUTO
28	UN	1.000,00000	2,54000	2.540,00	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL FRASCO 2,5 ML HYPOFARMA
Total para Este Fornecedor: 17.901,00					
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	1.400,00000	2,39000	3.346,00	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 1 ML CRISTALIA
5	UN	3.000,00000	0,47000	1.410,00	MORFINA SULFATO 10MG COMPRIMIDO CRISTALIA
6	UN	3.000,00000	1,27000	3.810,00	MORFINA SULFATO 30MG COMPRIMIDO CRISTALIA
9	FR	110,00000	9,29000	1.021,90	TROPICAMIDA 10 MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML CRISTALIA
30	UN	100,00000	2,87000	287,00	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML CRISTALIA
Total para Este Fornecedor: 9.874,90					
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	UN	200.000,00000	1,21000	242.000,00	OXCARBAZEPINA 300 MG COMP. RANBAXY
23	UN	113.000,00000	1,10000	124.300,00	AMOXICILINA + CLAV.DE POTASSIO COMPRIMIDO(500/125 MG) RANBAXY
Total para Este Fornecedor: 366.300,00					
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA					

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	UN	5.000,00000	2,10000	10.500,00	CLORETO DE POTASSIO 60MG/MLSOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML PRATI
20	FR	2.400,00000	4,00000	9.600,00	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML XAROPE PRATI
24	FR	9.600,00000	5,72000	54.912,00	AMOXICILINA PO 50MG/ML SUSP.FRASCO 150ML PRATI
36	UN	86.400,00000	0,20830	17.997,12	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMP. PRATI
Total para Este Fornecedor: 93.009,12					
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
26	FR	12.000,00000	12,08000	144.960,00	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL FRASCO C/120 DOSES ACHE
Total para Este Fornecedor: 144.960,00					
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
22	FR	3.600,00000	15,90000	57.240,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO (250+62,5 MG/5 ML) FR.75 ML EMS
Total para Este Fornecedor: 57.240,00					
Valor Total: 736.533,42					

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 28 de julho de 2022

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Da Pregoeiros E Comissão Permane

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA71D006

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 43/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 43/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016,bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257,Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 01 de agosto de2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BAR4359	DA00009751	20/07/2022	7633/2	05/09/2022
BLY3073	DA00007975	19/07/2022	7366/2	05/09/2022
CLH3963	DA00010203	25/07/2022	6661/0	09/09/2022
CUM7D46	DA00010112	23/07/2022	5460/0	08/09/2022
DAP0H44	DM00003229	24/07/2022	5045/0	08/09/2022
DAP0H44	DM00003230	24/07/2022	5142/0	08/09/2022
DAP0H44	DM00003231	24/07/2022	6726/1	08/09/2022
DFS7E39	DM00007322	22/07/2022	7366/2	08/09/2022
DNU3484	DM00001973	23/07/2022	6068/1	08/09/2022
DTL8C60	DM00010012	22/07/2022	7340/0	08/09/2022
DTM6513	DM00001421	24/07/2022	5010/0	08/09/2022
DTM6513	DM00001422	24/07/2022	6599/2	08/09/2022
DTY1501	DA00007978	19/07/2022	5541/4	05/09/2022
DYW6F31	DA00008782	21/07/2022	5010/0	05/09/2022
EJG6800	DA00009619	19/07/2022	5541/2	05/09/2022
EUD7425	DA00009737	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
EUU2094	DA00009819	19/07/2022	5550/0	05/09/2022
EYX7J03	DM00009605	22/07/2022	7633/2	08/09/2022
FJC4F18	DA00009086	25/07/2022	7366/2	09/09/2022
FSF0100	DM00009602	20/07/2022	7633/2	05/09/2022
FYZ5A68	DA00009752	21/07/2022	5541/4	05/09/2022
GBK2H13	DA00009758	22/07/2022	7633/2	08/09/2022
GJT0C93	DA00009574	22/07/2022	5541/4	08/09/2022
GKS8967	DA00010014	20/07/2022	7633/1	05/09/2022
GLG9887	DA00008772	19/07/2022	6599/2	05/09/2022
GLK5687	DA00009563	21/07/2022	6599/2	05/09/2022
GMG3047	DA00009249	19/07/2022	7366/2	05/09/2022
GMH8880	DM00008626	19/07/2022	6530/0	05/09/2022
GNW1122	DA00009251	19/07/2022	5550/0	05/09/2022
GOU7920	DA00009750	21/07/2022	6050/1	05/09/2022
GOX7595	DM00007104	20/07/2022	5010/0	05/09/2022

GOY5755	DA00009633	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
GQL8B12	DA00009909	21/07/2022	5185/1	05/09/2022
GQR5074	DM00009603	20/07/2022	6599/2	05/09/2022
GQS3J51	DA00009622	19/07/2022	5452/2	05/09/2022
GRQ7A66	DM00003714	24/07/2022	5010/0	08/09/2022
GRQ7A66	DM00003715	24/07/2022	6599/2	08/09/2022
GRT4318	DA00009568	21/07/2022	6599/2	05/09/2022
GRT4318	DA00009569	21/07/2022	5010/0	05/09/2022
GSI5821	DA00009632	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
GSQ2478	DA00009566	21/07/2022	5010/0	05/09/2022
GUR0895	DM00009810	24/07/2022	5185/1	08/09/2022
GUW1594	DA00009564	21/07/2022	5010/0	05/09/2022
GVP6C05	DA00009561	21/07/2022	5550/0	05/09/2022
GVS0246	DA00007992	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
GWD3F31	DM00010601	22/07/2022	7633/2	08/09/2022
GWH9503	DA00009759	22/07/2022	5460/0	08/09/2022
GWX3E93	DM00003225	23/07/2022	5738/0	08/09/2022
GXA9941	DA00009634	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
GXM7126	DA00009825	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
GXP4955	DA00009079	21/07/2022	5550/0	05/09/2022
GXQ0991	DA00008785	21/07/2022	5037/1	05/09/2022
GYH8951	DA00009753	22/07/2022	5738/0	08/09/2022
GYL3493	DM00007324	24/07/2022	6050/1	09/09/2022
GZE9699	DA00009363	21/07/2022	5193/0	05/09/2022
GZJ8793	DA00009370	25/07/2022	5541/4	09/09/2022
GZK7B73	DA00010204	25/07/2022	5541/4	09/09/2022
GZO4698	DA00009919	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
GZP7294	DM00003359	24/07/2022	7366/2	08/09/2022
GZT7401	DA00009826	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
GZY3798	DM00008202	22/07/2022	6602/0	08/09/2022
HAA7353	DA00009361	21/07/2022	5487/0	05/09/2022
HAA9688	DA00010208	25/07/2022	6661/0	09/09/2022
HAF2268	DM00009301	24/07/2022	5010/0	08/09/2022
HAG9933	DA00009085	25/07/2022	5550/0	09/09/2022
HAJ0E48	DM00008201	22/07/2022	7340/0	08/09/2022
HAM2569	DA00009635	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
HBC1261	DM00009808	24/07/2022	7340/0	08/09/2022
HBH5124	DM00006901	21/07/2022	5185/1	05/09/2022
HBH5124	DM00006902	21/07/2022	5037/1	05/09/2022
HBN5A78	DA00009915	22/07/2022	7366/2	08/09/2022
HCA5340	DM00009604	21/07/2022	5541/1	05/09/2022
HCP0575	DA00009824	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
HCP4400	DM00007319	19/07/2022	6530/0	05/09/2022
HDF3869	DA00009820	19/07/2022	5738/0	05/09/2022
HDH5795	DA00010109	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
HDI2294	DM00009807	23/07/2022	7030/1	08/09/2022
HDJ8915	DA00009630	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
HDM4370	DA00008774	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
HDS4497	DA00009557	19/07/2022	7633/2	05/09/2022
HEE6C73	DA00009353	20/07/2022	6041/2	05/09/2022
HEF1889	DA00008775	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
HEI9462	DA00008498	19/07/2022	7633/2	05/09/2022
HEL2782	DA00009620	19/07/2022	5541/2	05/09/2022
HER2I72	DA00009570	21/07/2022	6599/2	05/09/2022
HER2I72	DA00009571	21/07/2022	5010/0	05/09/2022
HES5A70	DM00007321	22/07/2022	7633/2	08/09/2022
HES6H95	DA00010108	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
HEU5985	DA00007991	25/07/2022	5487/0	09/09/2022
HFA1965	DA00009748	20/07/2022	7633/2	05/09/2022
HFS4945	DA00008496	19/07/2022	5541/2	05/09/2022
HFS9891	DA00009627	19/07/2022	5452/2	05/09/2022
HFV3279	DA00009256	22/07/2022	6050/3	08/09/2022
HGK7F52	DA00009562	21/07/2022	5541/1	05/09/2022
HGZ4210	DA00009822	21/07/2022	5452/2	05/09/2022
HGZ4600	DA00009364	25/07/2022	5550/0	09/09/2022
HGZ4760	DA00009250	19/07/2022	7366/2	05/09/2022
HHP4941	DA00010107	21/07/2022	6050/1	05/09/2022
HIE1620	DC00000256	20/07/2022	5410/0	05/09/2022
HIH2602	DA00009188	21/07/2022	5738/0	05/09/2022
HIL2838	DA00007981	21/07/2022	6050/3	05/09/2022
HIY8E34	DA00009910	21/07/2022	5550/0	05/09/2022
HIZ7164	DA00009257	22/07/2022	5738/0	08/09/2022
HJA6955	DA00009747	20/07/2022	7633/2	05/09/2022
HJC1108	DC00000262	22/07/2022	5509/0	08/09/2022
HJI7192	DM00004812	25/07/2022	5410/0	09/09/2022
HJK2G12	DC00000264	25/07/2022	7633/2	09/09/2022
HJK4250	DA00009756	22/07/2022	5541/4	08/09/2022
HJL1091	DA00010105	21/07/2022	7366/2	05/09/2022
HJL1864	DC00000260	21/07/2022	7366/2	05/09/2022
HJW1J74	DA00009623	19/07/2022	5541/4	05/09/2022
HKB2144	DM00005922	19/07/2022	6050/3	05/09/2022
HKN7325	DA00009442	19/07/2022	5550/0	05/09/2022
HKQ4597	DA00010106	21/07/2022	7633/2	05/09/2022
HKQ4G43	DA00009638	22/07/2022	5185/1	08/09/2022
HKQ9537	DA00009906	21/07/2022	6050/1	05/09/2022
HLA0175	DA00009354	21/07/2022	6050/1	05/09/2022
HLA0352	DA00010114	25/07/2022	5193/0	09/09/2022
HLE0169	DA00008773	19/07/2022	5037/1	05/09/2022
HLF6795	DA00007986	21/07/2022	7633/1	05/09/2022

HLG6720	DA00009560	21/07/2022	5550/0	05/09/2022
HLG6720	DA00009907	21/07/2022	5550/0	05/09/2022
HLN2046	DA00010018	22/07/2022	5541/4	08/09/2022
HLP1633	DA00009351	19/07/2022	7633/1	05/09/2022
HLS0468	DM00009809	24/07/2022	7340/0	08/09/2022
HMB9988	DA00009740	20/07/2022	7633/1	05/09/2022
HME4383	DA00008771	19/07/2022	5010/0	05/09/2022
HMQ3785	DA00009356	21/07/2022	6041/1	05/09/2022
HMQ5029	DA00009629	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
HMQ5623	DA00009365	25/07/2022	5541/4	09/09/2022
HMQ5731	DA00008788	25/07/2022	6599/2	09/09/2022
HMT5G35	DA00009196	25/07/2022	7633/2	09/09/2022
HNB5B38	DA00009559	19/07/2022	6599/2	05/09/2022
HNG6738	DA00009077	19/07/2022	5452/2	05/09/2022
HNQ5194	DA00009183	20/07/2022	5541/4	05/09/2022
HNS4002	DA00009446	25/07/2022	5568/0	09/09/2022
HOC8796	DA00009362	21/07/2022	6041/2	05/09/2022
HOJ7673	DA00010020	22/07/2022	7633/1	08/09/2022
HRU7172	DA00008493	19/07/2022	5550/0	05/09/2022
IAB2B12	DA00008781	21/07/2022	5010/0	05/09/2022
JIY0279	DA00009829	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
KBB1599	DA00009636	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
KDA4124	DM00007103	20/07/2022	7366/2	05/09/2022
KDT5093	DM00010101	24/07/2022	5010/0	09/09/2022
KDT5093	DM00010102	24/07/2022	6637/1	09/09/2022
KDT5093	DM00010103	24/07/2022	6602/0	09/09/2022
KEL3302	DA00009083	23/07/2022	7366/2	08/09/2022
KEL3302	DA00009258	23/07/2022	5452/2	08/09/2022
KFU9303	DA00009577	25/07/2022	5460/0	09/09/2022
KKR2258	DA00008786	21/07/2022	6599/2	05/09/2022
KPO5516	DC00000258	20/07/2022	6637/2	05/09/2022
KPU0E21	DA00008784	21/07/2022	5010/0	05/09/2022
LRR9F55	DA00008777	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
LTQ8E71	DA00010111	23/07/2022	6068/1	08/09/2022
MNX4818	DA00007988	22/07/2022	5541/4	08/09/2022
MQH4H63	DM00007323	22/07/2022	7366/2	08/09/2022
MWQ3742	DA00009575	22/07/2022	5452/6	08/09/2022
NLC3454	DA00007994	25/07/2022	6041/2	09/09/2022
NUS7H01	DA00010019	22/07/2022	5541/4	08/09/2022
NWI7810	DA00007982	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
NYD9254	DM00000773	22/07/2022	7633/1	08/09/2022
OFP1304	DC00000259	21/07/2022	5185/1	05/09/2022
OLO4411	DA00007993	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
OLP0387	DM00010501	22/07/2022	7340/0	08/09/2022
OLS9405	DA00008776	20/07/2022	5541/4	05/09/2022
OLW5040	DA00010015	20/07/2022	5550/0	05/09/2022
OMB6748	DA00008787	21/07/2022	6599/2	05/09/2022
OPB2527	DA00009444	25/07/2022	5568/0	09/09/2022
OPE4437	DA00007985	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
OPH6537	DM00010014	25/07/2022	5525/0	09/09/2022
OPJ6I98	DA00009746	20/07/2022	6050/1	05/09/2022
OPL4122	DA00009576	22/07/2022	7633/1	08/09/2022
OPM9614	DC00000261	21/07/2022	5193/0	05/09/2022
OPQ0947	DA00009738	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
OPQ6055	DA00007974	19/07/2022	7633/2	05/09/2022
OPS0853	DM00004421	20/07/2022	6602/0	05/09/2022
OPS4A35	DA00010012	20/07/2022	5541/4	05/09/2022
OPT6208	DA00009252	19/07/2022	7633/1	05/09/2022
OPX6G04	DA00009917	25/07/2022	5991/0	09/09/2022
OPX6G04	DA00009918	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
OPX8359	DA00009749	21/07/2022	6050/1	05/09/2022
OPY2122	DA00009828	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
OPZ9136	DA00009191	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
OQR5091	DA00009573	22/07/2022	5541/4	08/09/2022
OQS1624	DA00009823	23/07/2022	7633/1	08/09/2022
OQW6659	DA00009080	22/07/2022	7625/1	08/09/2022
OQX2906	DA00009744	20/07/2022	6050/1	05/09/2022
OSX7B63	DA00009255	22/07/2022	5550/0	08/09/2022
OWH6832	DA00009913	22/07/2022	7633/2	08/09/2022
OWI6780	DA00009567	21/07/2022	6599/2	05/09/2022
OWI9806	DM00003358	19/07/2022	5045/0	05/09/2022
OWN5682	DA00009366	25/07/2022	5550/0	09/09/2022
OWO1308	DA00009443	19/07/2022	5550/0	05/09/2022
OWO4915	DA00009360	21/07/2022	7633/1	05/09/2022
OWP1D21	DA00009903	20/07/2022	5550/0	05/09/2022
OWQ3D58	DA00008783	21/07/2022	5010/0	05/09/2022
OWT0502	DC00000255	20/07/2022	5193/0	05/09/2022
OWY2C65	DA00010101	20/07/2022	7269/0	05/09/2022
OWZ7A05	DC00000114	25/07/2022	6602/0	09/09/2022
OXC2667	DA00010113	23/07/2022	5568/0	08/09/2022
OZW0233	DM00003031	20/07/2022	5045/0	05/09/2022
PIN1117	DA00009757	22/07/2022	5541/4	08/09/2022
PUI0603	DA00009248	19/07/2022	7633/2	05/09/2022
PUM9G13	DA00009742	20/07/2022	5460/0	05/09/2022
PUN3400	DM00001420	23/07/2022	6599/2	08/09/2022
PUS5378	DA00009445	25/07/2022	7366/2	09/09/2022
PUW0I95	DA00009182	19/07/2022	5550/0	05/09/2022
PUZ6597	DA00008769	19/07/2022	7366/2	05/09/2022
PVC7180	DA00002407	20/07/2022	7633/2	05/09/2022

PVC9670	DA00009349	19/07/2022	5550/0	05/09/2022
PVG7489	DA00008779	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
PVQ2B24	DA00007995	25/07/2022	7366/2	09/09/2022
PVQ6069	DA00009254	21/07/2022	7633/2	05/09/2022
PVW8140	DA00009084	23/07/2022	5193/0	08/09/2022
PVX2082	DA00010010	19/07/2022	5185/1	05/09/2022
PVZ3663	DA00009367	25/07/2022	5550/0	09/09/2022
PWA1D72	DA00009195	25/07/2022	7633/1	09/09/2022
PWG4039	DA00009745	20/07/2022	7633/2	05/09/2022
PWP7093	DA00009350	19/07/2022	6041/2	05/09/2022
PWU1930	DM00000775	25/07/2022	7633/1	09/09/2022
PWV0408	DA00009628	19/07/2022	5452/2	05/09/2022
PWV1110	DA00009192	23/07/2022	7269/0	08/09/2022
PXK4E44	DA00007976	19/07/2022	7366/2	05/09/2022
PXO8014	DA00009199	25/07/2022	6661/0	09/09/2022
PYC9085	DA00009368	25/07/2022	5487/0	09/09/2022
PYN9460	DA00010102	20/07/2022	7340/0	05/09/2022
PYQ1043	DA00009352	20/07/2022	7633/1	05/09/2022
PYU0641	DA00010207	25/07/2022	7633/2	09/09/2022
PYW7035	DA00009359	21/07/2022	6050/1	05/09/2022
PZC8H90	DM00000177	20/07/2022	5738/0	05/09/2022
PZC8H90	DM00000178	20/07/2022	5010/0	05/09/2022
PZZ3819	DA00010201	25/07/2022	6661/0	09/09/2022
QGJ9I80	DA00009198	25/07/2022	6661/0	09/09/2022
QKX5E80	DA00010022	24/07/2022	7633/1	08/09/2022
QMU4232	DA00008494	19/07/2022	7633/2	05/09/2022
QNA2945	DA00009197	25/07/2022	7633/2	09/09/2022
QNH8758	DM00000566	21/07/2022	5738/0	05/09/2022
QNI9G32	DA00007989	22/07/2022	7633/1	08/09/2022
QNL0B78	DA00009447	25/07/2022	5452/1	09/09/2022
QNP6364	DA00009572	22/07/2022	5541/4	08/09/2022
QNT1324	DA00009621	19/07/2022	5541/2	05/09/2022
QNT8F65	DA00010202	25/07/2022	6661/0	09/09/2022
QNU4H03	DA00009762	25/07/2022	7633/1	09/09/2022
QNW9718	DC00000265	25/07/2022	5991/0	09/09/2022
QOF7123	DA00009905	20/07/2022	5185/1	05/09/2022
QON4C64	DA00009371	25/07/2022	5541/4	09/09/2022
QOZ5H03	DM00010013	25/07/2022	6050/1	09/09/2022
QPU8H17	DA00007083	19/07/2022	7633/2	05/09/2022
QPY4F13	DA00009821	20/07/2022	5550/0	05/09/2022
QQA8925	DA00009916	22/07/2022	5452/2	08/09/2022
QQC3283	DA00009358	21/07/2022	6050/1	05/09/2022
QQD1I12	DM00000175	20/07/2022	5738/0	05/09/2022
QQD1I12	DM00000176	20/07/2022	5010/0	05/09/2022
QQQ9I17	DA00010205	25/07/2022	5541/4	09/09/2022
QQW8A90	DA00008499	19/07/2022	5541/4	05/09/2022
QUG2959	DM00002720	19/07/2022	6599/2	05/09/2022
QUK8121	DA00010206	25/07/2022	6661/0	09/09/2022
QUM7D52	DC00000257	20/07/2022	5410/0	05/09/2022
QUO3542	DA00009190	21/07/2022	5550/0	05/09/2022
QUW0111	DM00009606	22/07/2022	7633/2	08/09/2022
QXF8594	DA00009736	19/07/2022	5541/2	05/09/2022
QXQ2E86	DM00003227	24/07/2022	6599/2	08/09/2022
QXQ2E86	DM00003228	24/07/2022	6637/1	08/09/2022
QXX1H74	DA00009184	20/07/2022	7633/1	05/09/2022
QXX1H74	DA00009355	21/07/2022	6050/1	05/09/2022
QXX1J79	DA00009763	25/07/2022	5185/1	09/09/2022
QXZ7H64	DM00002157	21/07/2022	5550/0	05/09/2022
RBS1G84	DA00009624	19/07/2022	7633/1	05/09/2022
RFA2E07	DA00009914	22/07/2022	7366/2	08/09/2022
RFA5J92	DM00003224	20/07/2022	6599/2	05/09/2022
RFI1J09	DA00009187	21/07/2022	6068/1	05/09/2022
RFK5I89	DM00003226	23/07/2022	6050/1	08/09/2022
RFY6E05	DA00008495	19/07/2022	7366/2	05/09/2022
RMJ6G70	DA00009754	22/07/2022	5541/7	08/09/2022
RMK0B52	DA00007990	25/07/2022	7366/2	09/09/2022
RMK7G89	DA00007977	19/07/2022	7625/1	05/09/2022
RNQ7J18	DM00007320	22/07/2022	7366/2	08/09/2022
RTF9F80	DA00009739	20/07/2022	7633/2	05/09/2022
RTT9D26	DA00009904	20/07/2022	7366/2	05/09/2022
RTW0B30	DM00000774	22/07/2022	7366/2	08/09/2022
RTX8I67	DA00009193	23/07/2022	5452/1	08/09/2022
RUI9D13	DA00009078	19/07/2022	7366/2	05/09/2022
RUN1H31	DA00009637	22/07/2022	5185/1	08/09/2022
RUN1H31	DA00010110	22/07/2022	5568/0	08/09/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EF3F402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 44/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 44/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AUR5978	DA00006653	13/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
AVO3880	DM00001108	13/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022
BKC5775	DA00006475	17/05/2022	5487/0	R$195,23	05/09/2022
BKS7913	DA00007812	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
CKG9872	DA00007584	13/05/2022	7633/2	R$293,47	05/09/2022
CTA6723	DM00000539	16/05/2022	5541/3	R$195,23	05/09/2022
CTK2D97	DA00006774	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
DAV5514	DM00006704	13/05/2022	6050/1	R$293,47	05/09/2022
DDA7926	DA00007637	17/05/2022	5410/0	R$130,16	05/09/2022
DMQ2563	DA00007589	16/05/2022	5410/0	R$130,16	05/09/2022
DMR3B04	DA00007463	18/05/2022	5509/0	R$130,16	09/09/2022
DNT6B04	DA00006319	12/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
DNT6B04	DA00006644	12/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
DTM4B40	DA00007457	16/05/2022	6050/1	R$293,47	05/09/2022
DVL3620	DA00007255	12/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
DWK6373	DA00006970	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
EAL4946	DM00007403	16/05/2022	5487/0	R$195,23	05/09/2022
ENS2B74	AG01855287	07/05/2022	6530/0	R$195,23	05/09/2022
ETG3747	DA00006657	18/05/2022	5452/2	R$195,23	08/09/2022
FDT2431	DA00006847	11/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022
FHM5E77	DA00006476	17/05/2022	5452/1	R$195,23	05/09/2022
FJH3I46	DA00006765	09/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
FNY3J67	DA00007309	07/05/2022	5541/3	R$195,23	05/09/2022
FRL1483	DA00006645	13/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
FWI3D37	DA00006979	17/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
FYY2F28	DA00006470	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
FZO5323	DA00007577	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
GAC7634	DA00006844	11/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
GJS0D15	DA00007444	12/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
GKS0763	DA00006775	14/05/2022	5185/2	R$195,23	05/09/2022
GLG5139	DA00007269	17/05/2022	7625/2	R$293,47	08/09/2022
GLG6A24	DA00007264	16/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
GMP6935	DA00007631	16/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
GNM9494	DA00006654	16/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
GOW7922	DA00006446	05/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
GOW7973	DM00007404	16/05/2022	6050/3	R$293,47	05/09/2022
GPG1794	DA00006963	12/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
GPJ5277	DA00007626	11/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
GPW2724	DM00003214	15/05/2022	5010/0	R$880,41	05/09/2022
GQR0082	DA00007507	05/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
GQY1486	DA00007455	16/05/2022	5401/0	R$195,23	05/09/2022
GSI8879	DA00006139	14/05/2022	6050/1	R$293,47	05/09/2022
GTH4028	DA00006971	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
GTY1718	DA00007562	12/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
GUV3721	DA00007465	18/05/2022	5541/4	R$195,23	09/09/2022
GVE1498	DA00006856	13/05/2022	6050/1	R$293,47	05/09/2022
GVG9A57	DA00006655	16/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
GVT6034	DA00007811	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
GWD1I66	DA00006789	18/05/2022	5550/0	R$130,16	08/09/2022
GWL4C64	DA00007267	17/05/2022	6050/1	R$293,47	08/09/2022
GWS3726	DC00000050	13/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022
GWS3726	DC00000051	13/05/2022	6602/0	R$293,47	05/09/2022
GWS4319	DA00006465	12/05/2022	5487/0	R$195,23	05/09/2022
GXC0B78	DA00007585	13/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
GXS4465	DA00007456	16/05/2022	5665/0	R$130,16	05/09/2022
GXS9473	DA00006977	13/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
GXW0967	DA00006861	16/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
GYW5718	DM00001948	11/05/2022	7366/2	R$130,16	12/09/2022
GYW6E63	DM00000153	14/05/2022	6530/0	R$195,23	05/09/2022
GZB8351	DC00000043	11/05/2022	7633/2	R$293,47	05/09/2022
GZJ6441	DA00007569	12/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
GZK1H96	DM00007302	18/05/2022	7366/2	R$130,16	09/09/2022
GZV2G04	DA00006652	13/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
HAA8242	DA00007576	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
HAA8B22	DM00007301	13/05/2022	6530/0	R$195,23	05/09/2022
HAJ0212	DA00006482	18/05/2022	5738/0	R$293,47	08/09/2022
HAK5197	DA00007583	13/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022

HAN9E47	DA00007590	17/05/2022	5410/0	R$130,16	05/09/2022
HAO1301	AG01855285	07/05/2022	6530/0	R$195,23	05/09/2022
HAS1100	DA00006842	10/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
HAZ8319	DA00007029	16/05/2022	6050/1	R$293,47	05/09/2022
HBC2702	DA00007570	13/05/2022	5568/0	R$195,23	05/09/2022
HBJ2240	DA00007260	16/05/2022	5568/0	R$195,23	05/09/2022
HBJ9I06	DA00006642	12/05/2022	7625/2	R$293,47	05/09/2022
HBZ3107	DA00006864	16/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
HCI5604	DA00006473	16/05/2022	5568/0	R$195,23	05/09/2022
HCU0857	DA00006089	11/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
HCU1536	AG01855288	08/05/2022	6530/0	R$195,23	05/09/2022
HCU2948	DA00006646	13/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HCU3570	DA00006141	14/05/2022	5738/0	R$293,47	05/09/2022
HCU3657	DA00007446	12/05/2022	5452/6	R$195,23	05/09/2022
HCW4644	DA00006771	13/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022
HCW8677	DA00007633	16/05/2022	6050/1	R$293,47	05/09/2022
HCY8076	DM00000028	15/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HDD2079	DM00000742	14/05/2022	6530/0	R$195,23	05/09/2022
HDF4197	DA00007821	17/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HDS3466	DM00001955	15/05/2022	5045/0	R$293,47	05/09/2022
HDS3466	DM00001956	15/05/2022	5169/1	R$2.934,70	05/09/2022
HDS3666	DM00000152	14/05/2022	5738/0	R$293,47	05/09/2022
HDS4850	DA00006782	14/05/2022	7340/0	R$130,16	05/09/2022
HEH0254	DA00007571	13/05/2022	5576/0	R$130,16	05/09/2022
HEI0088	DA00007819	17/05/2022	5568/0	R$195,23	05/09/2022
HEL6252	DA00007593	17/05/2022	7366/2	R$130,16	08/09/2022
HEU9209	DM00001412	14/05/2022	5010/0	R$880,41	05/09/2022
HFC0998	DA00006852	12/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
HFJ1630	DA00007271	17/05/2022	6050/1	R$293,47	12/09/2022
HFO0496	DA00006959	12/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022
HFQ0122	DA00006399	18/05/2022	6262/0	R$293,47	09/09/2022
HFR6789	DA00007636	16/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
HGB9360	DM00001218	16/05/2022	5045/0	R$293,47	05/09/2022
HGB9914	DA00006392	12/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
HGU5522	DA00006779	14/05/2022	5185/2	R$195,23	05/09/2022
HGZ3752	DA00007319	11/05/2022	5401/0	R$195,23	05/09/2022
HHB0422	DC00000048	12/05/2022	5185/2	R$195,23	05/09/2022
HHG2D76	DM00002619	12/05/2022	5487/0	R$195,23	05/09/2022
HHH0399	DM00007219	15/05/2022	6050/3	R$293,47	05/09/2022
HHS5636	DA00006846	11/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
HHS5I41	DA00007803	13/05/2022	5487/0	R$195,23	05/09/2022
HIB1J26	DA00007453	14/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
HIE9A71	DM00000537	12/05/2022	5720/0	R$195,23	05/09/2022
HIH9089	DA00006098	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
HIK8606	DA00006967	12/05/2022	5460/0	R$130,16	05/09/2022
HIO8426	DA00006651	13/05/2022	5509/0	R$130,16	05/09/2022
HIP7535	DA00007213	05/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
HJB5265	DM00001508	14/05/2022	5169/1	R$2.934,70	12/09/2022
HJF9770	DM00000538	16/05/2022	5541/3	R$195,23	05/09/2022
HJI8787	DA00007248	11/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
HJJ0512	DA00006961	12/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HJV5E68	DA00006480	17/05/2022	5541/1	R$195,23	09/09/2022
HKB2225	DA00006776	14/05/2022	7340/0	R$130,16	05/09/2022
HKD1620	DM00007220	15/05/2022	7056/1	R$293,47	05/09/2022
HKD1620	DM00007221	15/05/2022	7340/0	R$130,16	05/09/2022
HKD1620	DM00007222	15/05/2022	6602/0	R$293,47	05/09/2022
HKD1707	DA00006865	17/05/2022	7633/2	R$293,47	09/09/2022
HKQ0238	AG01855280	07/05/2022	5967/0	R$1.467,35	05/09/2022
HKQ0476	DA00006357	12/05/2022	7056/1	R$293,47	05/09/2022
HLJ9168	DA00006964	12/05/2022	5568/0	R$195,23	05/09/2022
HLS0337	DM00001951	15/05/2022	5037/1	R$586,94	05/09/2022
HLV0622	DA00006138	13/05/2022	7340/0	R$130,16	05/09/2022
HLY7B21	DA00006960	12/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HMA5894	DA00007332	16/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HMH6228	DA00007460	16/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HMQ3745	DA00007581	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
HMQ3898	DA00007324	11/05/2022	5401/0	R$195,23	05/09/2022
HMQ3990	DA00006773	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
HMQ5282	DA00006978	16/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HMS4769	DA00006863	16/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
HMS4769	DA00006973	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
HMT5D79	DA00006777	14/05/2022	5193/0	R$293,47	05/09/2022
HMU1811	DM00000029	15/05/2022	6599/2	R$293,47	05/09/2022
HMU1811	DM00000030	15/05/2022	5738/0	R$293,47	05/09/2022
HNA9472	DA00006096	13/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
HNE2704	DA00006969	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
HNL3780	DA00006650	13/05/2022	5509/0	R$130,16	05/09/2022
HNM2E21	DA00006471	13/05/2022	5460/0	R$130,16	05/09/2022
HOA6510	DA00007450	14/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
HOC8698	DA00006590	02/05/2022	5835/0	R$195,23	05/09/2022
HOK6497	DA00007259	16/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
HPD9525	DA00006966	12/05/2022	5568/0	R$195,23	05/09/2022
HWO3H03	DA00006398	17/05/2022	7366/2	R$130,16	09/09/2022
JFB3142	DA00007565	12/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
JHU9518	DA00007323	11/05/2022	5401/0	R$195,23	05/09/2022
JHV5J48	DA00007448	14/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
JIG8670	DA00006778	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
JRH3900	DA00006983	17/05/2022	5568/0	R$195,23	05/09/2022
JZY1877	DA00006641	12/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022

KCV2145	DA00006643	12/05/2022	7625/2	R$293,47	05/09/2022
KWK5E14	DA00007451	14/05/2022	5541/1	R$195,23	05/09/2022
LOS5F09	DA00007212	05/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
LUU1791	DA00006781	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
MQA4J67	DA00007466	18/05/2022	5550/0	R$130,16	08/09/2022
NRF8E86	DA00006785	17/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
NXW5087	DA00006862	16/05/2022	7625/2	R$293,47	05/09/2022
NXX8706	DA00006965	12/05/2022	5568/0	R$195,23	05/09/2022
NYC3749	DA00007635	16/05/2022	6653/2	R$195,23	05/09/2022
NYQ2I87	DA00006827	07/05/2022	5541/3	R$195,23	05/09/2022
OGH6F00	AG01855282	07/05/2022	6530/0	R$195,23	05/09/2022
OLV2H84	AG01855286	07/05/2022	6530/0	R$195,23	05/09/2022
OME0907	DA00004249	13/05/2022	6050/1	R$293,47	05/09/2022
OOV0491	DA00007814	16/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
OOW0H86	DA00006396	16/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
OPG9618	AG01854631	23/04/2022	6530/0	R$195,23	12/09/2022
OPI9670	DA00006142	17/05/2022	5460/0	R$130,16	09/09/2022
OPI9670	DA00006466	13/05/2022	5525/0	R$130,16	05/09/2022
OPN3391	DA00007572	13/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022
OPW5776	DA00006980	17/05/2022	7323/2	R$130,16	05/09/2022
OPZ1772	DA00006790	18/05/2022	5592/0	R$130,16	08/09/2022
OQE7667	DA00007335	16/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
OQF6846	DA00006984	17/05/2022	6041/2	R$195,23	05/09/2022
OQM2615	DA00007336	17/05/2022	5452/6	R$195,23	09/09/2022
OQO5651	DA00004250	13/05/2022	7633/2	R$293,47	05/09/2022
OQP5546	DA00007806	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
OQT7C57	DA00007561	12/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
OSW5B85	DM00007402	13/05/2022	6050/2	R$293,47	05/09/2022
OWH8046	DA00007813	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
OWM7F67	DA00007256	13/05/2022	6041/2	R$195,23	05/09/2022
OWQ5144	DA00007592	17/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
OWQ5435	DA00007807	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
OWR1I18	DA00006858	13/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
OWR6271	DA00007326	11/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
OWU3975	DA00007025	12/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
OXC7020	DA00007608	09/05/2022	7340/0	R$130,16	05/09/2022
OXH2762	DA00006968	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
OXH8B16	DA00007582	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
PBQ7974	AG01855281	07/05/2022	7633/2	R$293,47	05/09/2022
PGD4J04	DA00006569	28/04/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
PUH7666	DA00007573	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
PUK7841	DM00000154	14/05/2022	5010/0	R$880,41	05/09/2022
PUM6426	DA00007027	12/05/2022	5738/0	R$293,47	05/09/2022
PUP9959	DA00007321	11/05/2022	5401/0	R$195,23	05/09/2022
PUT6316	DA00007568	12/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
PUU1376	DA00006786	17/05/2022	5541/1	R$195,23	05/09/2022
PUV9498	DA00007588	17/05/2022	5410/0	R$130,16	05/09/2022
PVD8649	DA00007270	17/05/2022	5541/2	R$195,23	08/09/2022
PVJ6734	DA00006647	13/05/2022	5460/0	R$130,16	05/09/2022
PWB9240	DA00006474	17/05/2022	7633/2	R$293,47	05/09/2022
PWI2952	DA00007558	12/05/2022	5819/1	R$880,41	05/09/2022
PWO8794	DA00006981	17/05/2022	5592/0	R$130,16	05/09/2022
PWQ2D08	DA00007247	11/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
PWT3318	DA00006780	14/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
PXH3988	DA00006100	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
PXI4773	DA00007579	13/05/2022	5622/2	R$88,38	05/09/2022
PXK3559	DA00007320	11/05/2022	5401/0	R$195,23	05/09/2022
PXK9D17	DM00004909	14/05/2022	5010/0	R$880,41	05/09/2022
PXM9B57	DA00007801	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
PXV4748	DA00006975	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
PXY0D32	DA00007317	10/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
PYR7A52	DA00004255	14/05/2022	5541/1	R$195,23	05/09/2022
PYW6E26	DA00007252	12/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022
PZG3472	DC00000049	12/05/2022	7633/2	R$293,47	05/09/2022
PZR1H40	DA00007263	16/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
PZR9377	DA00007329	12/05/2022	5401/0	R$195,23	05/09/2022
QNM7E89	DA00007804	13/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
QNQ1491	DA00006974	13/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
QNR8886	DA00007574	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
QOC1548	DA00007634	16/05/2022	5673/1	R$130,16	05/09/2022
QPX7I13	DA00006867	17/05/2022	7366/2	R$130,16	08/09/2022
QQR4971	DA00007261	16/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
QUF6389	DA00007575	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
QUS6656	DA00007266	16/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
QUX0859	DA00007630	12/05/2022	5185/1	R$195,23	05/09/2022
QWS0015	DA00006137	12/05/2022	7633/1	R$293,47	05/09/2022
QWS3600	DA00007591	17/05/2022	7633/2	R$293,47	05/09/2022
QWV7343	DA00006853	12/05/2022	5550/0	R$130,16	05/09/2022
QXS1F96	DA00007580	13/05/2022	5193/0	R$293,47	05/09/2022
QXU2D96	DM00007212	14/05/2022	6050/3	R$293,47	05/09/2022
RFB6G81	DA00007459	16/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
RFP3G53	DA00007586	13/05/2022	7633/2	R$293,47	05/09/2022
RML2D70	DA00006393	13/05/2022	5541/2	R$195,23	05/09/2022
RMQ0E16	DA00006582	29/04/2022	5673/1	R$130,16	05/09/2022
RNB0E33	DA00007318	11/05/2022	5401/0	R$195,23	05/09/2022
RNJ0I24	DA00006479	17/05/2022	5541/4	R$195,23	05/09/2022
RNS9E96	DA00007559	12/05/2022	5819/1	R$880,41	05/09/2022
RNY5J89	DA00006772	13/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022
RNZ7I14	DA00006783	16/05/2022	7366/2	R$130,16	05/09/2022

RTB1J97	DA00004254	14/05/2022	5541/3	R$195,23	05/09/2022
RTF3C77	DA00007331	13/05/2022	5673/1	R$130,16	05/09/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29DDE4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 169/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
l	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 294/2022	9602671-9	ENEIDA MARINA SANTOS DUARTE	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Roque ll	20/06/2022
ll	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 294/2022	9701539-3	RONARA DE PAULA LIMA ALMEIDA	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Bom Pastor	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Tietê	02/06/2022
lll	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 294/2022	9902103-7	SOLANGE DE SOUZA BUENO	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Roque ll	16/05/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E539BAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 021/2022 - CMAS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município Divinópolis / MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINÓPOLIS– CMAS**, em Reunião Plenária, realizada no dia 24/06/2022, no uso da competência que lhe foi conferida pela da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e com base nas Lei Complementar Municipal nº 221 de 17/01/2022, publicada em 19/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno anteriormente publicado e demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 18 de julho de 2022.

MÍRIAM FERREIRA SOARES	*SIRLÉIA MOREIRA TAVARES*
Presidente	Primeira Secretária

MINUTA - REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Índice sistemático:

TÍTULO I – DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA DO CMAS	03
TÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	05
CAPÍTULO I – COMPOSIÇÃO	05
CAPÍTULO II – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	06
Seção I – Da Plenária	06
Subseção I – Das reuniões e seus participantes	06
Subseção II – Das atribuições e procedimentos	08
Subseção III – Da pauta	09
Subseção IV – Do relato de participação em eventos	09
Subseção V – Das deliberações	09
Subseção VI – Da ata	11
Seção II – Da Mesa Diretora	11
Seção III – Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho	12
CAPÍTULO III – ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO	15
Seção I – Do Presidente	15
Seção II – Do Vice-presidente	16
Seção III – Do Primeiro Secretário	16
Seção IV – Do Segundo Secretário	16
Seção V – Dos Conselheiros	17
Seção VI – Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho	17
TÍTULO III – DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA	18
TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS	19

TÍTULO I
DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA DO CMAS

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Complementar nº 028 de 15 DE JANEIRO DE 1996, **alterado e regido pelas Lei complementar Municipal nº 221 de 17/01/2022 e publicada em 19/01/2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros,** de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura do Órgão Gestor responsável pela Política de Assistência Social, reger-se-á por este Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, neste Regimento Interno, será designado por CMAS.

Art. 2º O CMAS, entre outras atribuições, tem competência para:
I - participar da elaboração e aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
II - convocar ordinariamente a cada dois anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social e acompanhar, avaliar e fiscalizar sua implantação;
IV - aprovar o Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
VI - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – GDSUAS;
VII - planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;
VIII - participar da elaboração e aprovar as propostas de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
X - aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XII - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XIII - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
XIV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas vigentes**;**
XV - Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;
XVI - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
XVII - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;
XVIII - aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, públicos e privados no âmbito municipal;
XIX - aprovar critérios de concessão e valores dos benefícios eventuais;
XX - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

XXI - zelar pela efetivação do SUAS;
XXII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CMAS será composto por 18 conselheiros e respectivos suplentes, respeitada a paridade entre governo e sociedade civil, na seguinte forma:
I - nove representantes do Governo Municipal:
a) dois representantes da Secretaria responsável pela Política Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente;
b) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal de Educação ou órgão equivalente;
c) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal de Saúde ou órgão equivalente;
d) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal da Fazenda ou órgão equivalente.
e) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal de Cultura e Esporte ou órgão equivalente;
f) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal de Planejamento ou órgão equivalente;
g) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal Sobre Drogas ou órgão equivalente.
h) um representante do Gabinete do Prefeito;

II - nove representantes da Sociedade Civil:
a) dois representantes de Usuários ou de organizações de Usuários de Assistência Social;
b) cinco representantes de entidades e organizações de Assistência Social de Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos e/ou Assessoramento;
c) dois representantes de entidades e organizações de Assistência Social de
Trabalhadores da área de Assistência Social;

Art. 4º Consideram-se representantes da sociedade civil, para fins de composição do CMAS, nos termos do inciso II do art. 19 desta Lei:
I - representantes dos usuários: sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos. São consideradas como legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, Conselhos Locais de Usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS.
II - entidades e organizações de assistência social assim inscritas no CMAS Divinópolis;
III - representante do trabalhador da Política Municipal de Assistência Social: trabalhador do SUAS vinculado a entidade ou organização de trabalhadores do setor, tais como associações de trabalhadores municipais, indicados e conselhos regionais de profissões regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social.

§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

§ 2º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.

§ 3º Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

§ 4º Os representantes da Sociedade Civil, serão escolhidos em assembléias especificas para esse fim, convocadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 5º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com o maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata este artigo 4°.

§ 6º As Entidades ou Organizações de Assistência Social escolhidas para compor o CMAS, indicarão os seus representantes, por escrito, à Secretaria Executiva deste Conselho.

§ 7º Os representantes governamentais titulares e suplentes serão indicados por Secretários Municipais ou pelo Prefeito Municipal que deverão comunicar, por escrito, à Secretaria Executiva deste Conselho.

Art. 5º Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade.

Art. 6º O Presidente do CMAS convocara com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias, e mínima de 30 (trinta) dias, antes do término do mandato dos conselheiros, o processo de escolha dos novos representantes, mediante regulamento especifico, nomeando para o seu acompanhamento uma Comissão provisória.

Art. 7º Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único A substituição do Conselheiro Titular pelo Suplente ou por outro representante institucional se dará da seguinte forma:
Em caso de vacância, o Conselheiro Suplente completará o mandato do substituto, salvo na ocupação dos cargos da Mesa Diretora, e Coordenação das Comissões Temáticas;
No caso de falta do Conselheiro Titular, assume seu respectivo suplente;
Quando houver nova indicação de órgão governamental ou entidade da sociedade civil, bem como quando houver eleição da categoria;
No caso de perda do cargo de Conselheiro decorrente de faltas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 8º O CMAS contará com a seguinte estrutura de funcionamento:
I - Plenária;
II – Mesa Diretora;
III - Comissões Temáticas;
IV - Grupos de Trabalho.

Seção I
Da Plenária

Subseção I
Das reuniões e seus participantes
Art. 9º A Plenária é instancia superior deliberativa e consultiva do CMAS, constituída pela reunião dos seus membros efetivos e suplentes, representantes de entidades cadastradas ou pessoas interessadas, estes últimos como observadores, tendo direito à voz, para denúncias e sugestões.

Art. 10º A Plenária do CMAS acontecerá, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Mesa diretora ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo preferencial de 03 (três) dias para a convocação de reunião.

§ 1º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Colegiado até o mês de dezembro do exercício anterior.

§ 2º Dentre as reuniões ordinárias serão programadas de 2 (duas) a 4 (quatro) reuniões anuais de caráter descentralizado e ampliado.

Art. 11º. Serão convocados para comparecer às reuniões os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º O Conselheiro convocado deverá justificar a ausência nas reuniões do CMAS a Mesa Diretora, através da Secretaria Executiva, com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias da data da reunião.

Art. 12º. A Plenária instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quorum qualificado.

§ 1º. Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política Municipal de Assistência Social, à alteração do Regimento Interno, à eleição da Mesa Diretora, às relativas ao Orçamento da Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do CMAS em primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada.

§ 2º - Haverá tolerância de 30 (trinta) minutos para estabelecimento de quorum, após o qual será realizada a reunião com um mínimo de 1/3 dos conselheiros. Não sendo atendido este número será suspensa a reunião e convocada extraordinária para outra data.

Art. 13º. Será substituído o Conselheiro representante do governo ou da sociedade civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito à Mesa Diretora.

§ 1º O conselheiro que se ausentar justificadamente a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, terá suas justificativas avaliadas pela Plenária.

§ 2º A Mesa Diretora comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso, solicitará a sua substituição.

Art. 14º As reuniões do Conselho serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Durante as reuniões é facultado a Plenária conceder a palavra ao público.

Subseção II
Das Atribuições e Procedimentos

Art. 15º. Para a consecução de suas finalidades, caberá a Plenária:
I - apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao CMAS, bem como as matérias de sua competência;
II - expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social; e
III - aprovar a instituição de grupos de trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.

Art. 16º. As reuniões do CMAS obedecerão aos seguintes procedimentos:
I - verificação de "quorum" para o início das deliberações da reunião;
II - qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar;
III - aprovação da ata da reunião anterior;
IV – apresentação das justificativas de ausência;
V - aprovação da pauta da reunião;
VI - relatos das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalhos e Mesa Diretora;
VII - apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
VIII - informes da Secretaria Executiva, da Presidência e dos Conselheiros;
IX - relatos dos conselheiros que representaram o CMAS em eventos;
X - breves comunicados e franqueamento da palavra e
XI - encerramento.

§ 1º. Todo material informativo encaminhado aos Conselheiros titulares será também encaminhado aos Conselheiros suplentes.

§ 2º - A plenária será dirigida pelo Presidente ou seu substituto legal.

Subseção III
Da Pauta

Art. 17º. A pauta da reunião, elaborada pela Mesa Diretora, será comunicada previamente a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, com antecedência mínima de 3 (dias) dias para as reuniões ordinárias e de 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias, através da Secretaria Executiva.

§ 1º Em casos de urgência ou de relevância, a Plenária do CMAS poderá alterar a pauta da reunião.

§ 2º Os assuntos não apreciados na reunião, a critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.

§ 3º A matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo em duas sessões subsequentes.

§ 4º Por solicitação do Presidente, de Coordenador de Comissão Temática ou de qualquer Conselheiro e, mediante aprovação da Plenária, poderá ser incluída na pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente do CMAS.

Subseção IV
Do relato de participação em eventos

Art. 18º. Os Conselheiros que tenham participado de eventos representando o CMAS deverão, por meio de breves comunicados, relatarem sua participação na Plenária.

Subseção V
Das deliberações

Art. 19º. As matérias sujeitas à deliberações do CMAS deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva, por intermédio do Conselheiro interessado.

Art. 20º. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:
I - o Presidente concederá a palavra ao Conselheiro Relator, que apresentará a matéria por escrito e oralmente, utilizando no máximo 10 (dez) minutos, sem apartes;
II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado o direito de uma fala, pelo período de 02 (dois) minutos, a cada Conselheiro, representante de entidade ou visitante que solicitar tempo, obedecida à ordem de inscrição;
III - O Presidente poderá conceder a prorrogação do prazo estabelecido no inciso anterior, a pedido do solicitante, no uso da palavra;
IV - encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.
V - considerando necessário, o presidente poderá submeter à discussão e votação matéria relevante, apresentando-a diretamente à plenária, sem encaminhar previamente à comissão, para elaboração de relatório.

Parágrafo Único. A leitura do parecer da comissão pelo Relator poderá ser dispensada, a critério da relatoria, se cópia do parecer tiver sido distribuída previamente a todos os conselheiros junto à convocação da reunião.

Art. 21º. Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da titularidade.

§ 1º Os Conselheiros suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência do respectivo titular.

§ 2º Configura-se ausência o não comparecimento do Conselheiro à Plenária com prévia justificativa, por escrito, encaminhada à Presidência.

§ 3º Não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular do recinto das sessões.

Art. 22º. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.

§ 1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro.

§ 2º Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem.

Art. 23º. As Resoluções do CMAS, aprovadas em Plenária, serão publicadas no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias úteis após a decisão.

Art. 24º. O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido sobre determinado assunto poderá pedir vista da matéria, sendo o assunto retirado de pauta, após aprovação da plenária.

Parágrafo único. O prazo de vista estender-se-á até a data da próxima reunião, mesmo que mais de um Conselheiro o solicite, podendo, a juízo da Plenária, ser reduzido para até 24h, contadas do ato de encerramento da reunião.

Art. 25º. Ao Conselheiro é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica.

Art. 26º. Ao interessado é facultado, até a reunião subsequente, em requerimento ao Presidente, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade.

Subseção VI
Da ata

Art. 27º. Em todas as reuniões será lavrada ata, pelo Primeiro Secretário, auxiliado pela Secretaria Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:
I - relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
II - resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
III - relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro;
IV - as deliberações, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.
Parágrafo Único As emendas e correções à ata serão encaminhadas pelo Conselheiro à Secretaria Executiva até o início da reunião, que a apreciará.

Seção II
Da Mesa Diretora

Art. 28º. O CMAS terá uma Mesa Diretora, paritária de natureza colegiada, com mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução por igual período, composta por:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário.

Parágrafo Único . A Mesa Diretora será composta mediante votação, por maioria simples, em reunião de seu segmento – representantes do governo/representantes da sociedade civil – referendada pela Plenária, com pauta especificamente programada para a escolha da Diretoria, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos conselheiros.

Art. 29º. Compete a Mesa Diretora:
I - elaborar pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, em conjunto com a Secretaria Executiva;
II - propor assuntos a serem pautados nas Comissões Temáticas;
III - decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para participação do CMAS quando convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar o CMAS nestes eventos;
IV - dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
V - definir a condução do monitoramento das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, levando em consideração o Plano Decenal de Assistência Social;
VI - discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do CMAS, para posterior apreciação da Plenária;
VII - monitorar e dar cumprimento ao plano de comunicação social do CMAS;
VIII - Apreciar, excepcionalmente, matéria em caráter de urgência, a seu critério, submetendo ao referendo da Plenária e
IX - examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial.

§ 1º A posse da Mesa Diretora será dada pelo Colegiado.

§ 2º O CMAS, dentro do princípio da igualdade de oportunidade, adota o posicionamento de alternância da Mesa Diretora, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o governo e a sociedade civil.

§ 3º Em caso de vacância e/ou impedimento de componente da Mesa Diretora, far-se-á um novo processo de escolha para preenchimento do cargo.

§ 4º - Na Mesa Diretora, fica assegurada a participação dos coordenadores das Comissões Temáticas, eleitos dentre seus membros titulares ou suplentes, com direito a voz.

§ 5º Na representação do CMAS será priorizada a participação da Mesa Diretora e Coordenadores das Comissões Temáticas.

Art. 30º. A Mesa Diretora, paritária de natureza colegiada, terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 31º. O processo de escolha da Mesa Diretora dar-se-á da seguinte forma:
Havendo manifestação do Presidente em ser reconduzido e os demais membros da Mesa Diretora, optarem pela continuidade de seus mandatos, apresentar-se-á a proposta à Plenária para deliberação.
Havendo manifestação do Presidente em ser reconduzido e um ou mais membros da Mesa Diretora optarem pela não continuidade de seus mandatos, apresentar-se-á a proposta à Plenária para deliberação, com novo processo de escolha para os cargos vacantes respeitados o critério de paridade.
Caso a Plenária delibere contrariamente em qualquer das hipóteses acima arroladas, far-se-á novo processo de escolha da Mesa Diretora.
A escolha dar-se-á por pares, sendo o Presidente com o Segundo Secretário e o Vice-Presidente com o Primeiro Secretário, escolhidos dentro de cada segmento – representantes de Governo e representantes da Sociedade Civil e vice e versa.

Seção III
Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 32º. As Comissões Temáticas, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.

Art. 33º. As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária.

Art. 34º. A qualquer Conselheiro é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho pessoas convidadas, a critério de cada Comissão ou Grupo.

Art. 35º. As reuniões das Comissões Temáticas serão públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Art. 36º. O CMAS contará com 04 (quatro) Comissões Temáticas, com a atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social e no art. 2º do seu Regimento Interno, de acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão:

I - **Comissão de Normas da Assistência Social**, com as seguintes competências:
Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social
Analisar o Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a área de Assistência Social;
Analisar o Relatório Municipal de Gestão e encaminhar para apreciação e votação da Plenária;
Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas, nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite –CIT e na CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
Propor, quando solicitado, a adequação das leis deste CMAS, baseando-se na Resolução do CNAS nº 237 de 14/12/2006 e demais legislações vigentes.
Apresentar à plenária e mesa diretora, a súmula contendo as propostas, pareceres e recomendações da comissão para deliberação;
Analisar os pedidos de inscrição ou renovação das entidades e organizações de assistência social;
Assessorar as entidades e as organizações de Assistência Social na aplicação de normas e resoluções fixadas por este CMAS, pelo CEAS e pelo CNAS;
Propor temas, de acordo com levantamentos de necessidades, para a capacitação continuada das entidades e organizações de assistência social.

II - **Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social**, com as seguintes competências:
Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
Analisar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social e encaminhar para apreciação e votação da Plenária;
Analisar os critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS, explicitar os indicadores de acompanhamento e encaminhar para apreciação e votação da Plenária;
Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social;
Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;
Analisar Planos de Trabalhos e encaminhar para apreciação e votação da Plenária;
Planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% dos recursos do IGD, destinados ao desenvolvimento das atividades do respectivo conselho de assistência social;
Acompanhar e fiscalizar a gestão e a aplicação dos recursos do apoio financeiro à gestão municipal dos Programas de Transferência de Renda;
Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual, municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
Apresentar à plenária e mesa diretora, a súmula contendo as propostas, pareceres e recomendações da comissão para deliberação.

III - **Comissão de Acompanhamento e Apoio aos Serviços, Programas, Projetos e Entidades de Assistência Social**, com as seguintes competências:
Analisar o Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a área da Assistência Social;
Analisar o Relatório Municipal de Gestão e encaminhar para apreciação e votação da Plenária
Analisar os Relatórios dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal responsável pela Assistência Social e encaminhar para apreciação e votação da Plenária;
Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
Propor temas, de acordo com levantamentos de necessidades, para a capacitação continuada das entidades e organizações de assistência social.
Apresentar à plenária e Mesa Diretora, a súmula contendo as propostas, pareceres e recomendações da comissão para deliberação;
Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
Elaborar o Plano de Acompanhamento das Entidades Socioassistenciais;
Realizar Visitas Institucionais a entidades e organizações de Assistência Social, sempre que se fizer necessário;

IV - **Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda da Assistência Social** com as seguintes competências:
Analisar o Relatório Municipal de Gestão e encaminhar para apreciação e votação da Plenária;
Incentivar e apoiar a mobilização dos usuários do Programa Bolsa Família e dos serviços socioassistenciais, a fim de que possam participar das reuniões do Conselho;
Promover a disseminação de informações aos usuários sobre seus direitos, objetivos, regras e mecanismos de funcionamento dos Programas de Transferência de Renda (PTR) e do Cadastro Único;
Incentivar a participação da sociedade no controle social, bem como articular iniciativas conjuntas, quando couber;
Estimular a integração e a oferta de ações que reforcem a proteção social e conduzam à superação da condição de exclusão social enfrentada pelas famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda, em especial das famílias em acompanhamento familiar, de forma articulada com os conselhos setoriais existentes, os outros entes federativos e a sociedade civil;
Identificar as necessidades de capacitação de seus membros junto aos Núcleos de Educação Permanente do SUAS
Acompanhar e fiscalizar os espaços e equipe de referência responsável pelo preenchimento do Cadastro Único, para que sua base de dados seja composta de informações fidedignas, que reflitam a realidade socioeconômica do município.
Acompanhar e fiscalizar a equidade no acesso das pessoas em situação de pobreza às políticas públicas de combate à pobreza e à desigualdade social;
Acompanhar e fiscalizar, junto à gestão local, as estratégias de busca ativa de potenciais beneficiários dos Programas de Transferência de Renda, sobretudo das famílias em maior grau de pobreza e daquelas que integram grupos de populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade e de risco social e pessoal.
Articular-se e estabelecer estratégias conjuntas com os conselhos setoriais municipais de educação e saúde;

Acompanhar e fiscalizar periodicamente as estratégias utilizadas pela gestão para inserção nos serviços socioassistenciais das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda que estão em descumprimento das condicionalidades; acompanhar e fiscalizar a garantia da oferta, pela gestão municipal, de serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda pelas famílias beneficiárias;
Acompanhar e analisar os resultados e as repercussões do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades no município;
Acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aprimoramento e ampliação da rede de proteção social, estimulando o Poder Público a acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades;
Acompanhar os processos relacionados à gestão de condicionalidades, executados pelo município, zelando para que as normas que as disciplinam sejam observadas no nível local;

Art. 37º – As Comissões terão a seguinte composição:
I – **Comissão de Normas da Assistência Social** será composta por 08 (oito) Conselheiros, quatro do governo e quatro da sociedade civil;
II – **Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social** será composta por 08 (oito) Conselheiros, quatro do governo e quatro da sociedade civil;
III – **Comissão de Acompanhamento e Apoio dos Serviços, Programas, Projetos e Entidades de Assistência Social** será composta por 08 (oito) Conselheiros, quatro do governo e quatro da sociedade civil;
IV – **Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda da Assistência Social** será composta por doze (doze) Conselheiros, seis do governo e seis da sociedade civil, *conforme resolução 15 /2014 do CNAS*, que recomenda que a Comissão seja composta por representantes das secretarias de educação, de saúde e do gestor da assistência social, bem como de usuários, beneficiários dos Programas de Transferência de Renda;

Parágrafo Único. As Comissões Temáticas contarão com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva.

Art. 38º - As Comissões Temáticas serão compostas, cada uma, por Conselheiros titulares e suplentes, segundo suas afinidades com os temas das respectivas Comissões, podendo não ser aplicado, neste caso, a correspondência entre titulares e suplentes, prevista Regimento Interno.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas pessoas convidadas, a critério de cada Comissão.

Art. 39º - As reuniões das Comissões Temáticas serão públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita ao sigilo, na forma da legislação pertinente.

Art. 40º. As Comissões Temáticas apresentarão memórias das discussões dos assuntos afetos à sua temática e das questões encaminhadas pela Mesa Diretora ou pela Plenária.

Art. 41º. Os Grupos de Trabalho serão instalados, por deliberação da Plenária, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.

Art. 42º. Cada Comissão Temática e Grupo de Trabalho terão um Coordenador e um Relator, escolhidos dentre os seus membros.

§ 1º Os Coordenadores das Comissões Temáticas exercerão esta função por um período de um ano, permitida uma única recondução.

§ 2º Na ausência do Coordenador de Comissão Temática ou de Grupo de Trabalho, o Relator assume as suas funções.

§ 3º Na ausência do Coordenador e respectivo Relator, os conselheiros que compõem a Comissão Temática ou Grupo de Trabalho escolherão um de seus membros para assumir as funções da coordenação naquela reunião.

Art. 43º. As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria de seus membros no exercício da titularidade.

§ 1 º O CMAS poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos para colaborar em estudos específicos ou participar eventualmente de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.

§ 2 º O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho à Secretaria Executiva com até 2 dias de antecedência da reunião.

§ 3º Não havendo quorum, na forma do caput, no prazo estipulado no parágrafo anterior, a Secretaria Executiva, com a anuência do respectivo Coordenador, cancelará a reunião da Comissão Temática ou do Grupo de Trabalho.

Art. 44º. O documento final do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho será relatado na Plenária, para discussão e deliberação.

CAPÍTULO III
ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CMAS

Seção I
Do Presidente

Art. 45º. Compete ao Presidente do CMAS:
I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
II - representar judicial e extrajudicialmente o CMAS;
III - representar o CMAS nas atividades de caráter permanente;
IV - convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do Colegiado;
V - submeter a Pauta da reunião elaborada pela Mesa Diretora à aprovação do Colegiado do CMAS;
VI - tomar parte nas discussões e votar;

VII - exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;
VIII - baixar atos decorrentes de deliberações do CMAS;
IX - delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;
X - decidir sobre as questões de ordem;
XI - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;
XII - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à Plenária;
XIII - dar encaminhamento às denúncias recebidas no CMAS.

Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária, em caso de conflito com a proposta do requerente.

Seção II
Do Vice-Presidente

Art. 46º. Compete ao Vice-presidente do CMAS:
I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições; e
III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.

Seção III
Do Primeiro Secretário
Art. 47º. Compete ao Primeiro Secretário do CMAS:
Secretariar as Plenárias do Conselho;
Responsabilizar-se pelas atas das Plenárias junto a Secretaria Executiva;
Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e o Presidente na falta de ambos, ou em caso de vacância até a realização de novo processo de escolha;
Encaminhar à Secretaria Executiva as matérias deliberadas pela Plenária;
Examinar processos a serem apreciados pela Plenária, dando cumprimento os despachos proferidos;
Prestar, na Plenária, as informações solicitadas pelo Presidente ou Conselheiros;
Orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva;
Assinar junto com o presidente as decisões e resoluções do Conselho.

Seção IV
Do Segundo Secretário

Art. 48º. Compete ao Segundo Secretário do CMAS:
Substituir a Primeiro Secretário em seus impedimentos ou ausências;
Substituir o Primeiro Secretário nos casos em que esse venha a substituir o Vice-Presidente ou o Presidente;
Completar o mandato do Primeiro Secretário, até que se faça um novo processo de escolha.

Seção V
Dos Conselheiros

Art. 49º. São atribuições dos Conselheiros:
I - requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado;
II - propor a instituição de Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;
III - votar os encaminhamentos apresentados pela Mesa Diretora, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
IV - apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Nacional de Assistência Social;
V - propor à Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CMAS;
VI - solicitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções; e
VII - exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pelo Colegiado.

Art. 50º. São deveres dos Conselheiros:
I - participar da Plenária, de Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II - divulgar suas manifestações, quando representar o CMAS em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pela Plenária, e apresentar o relatório escrito de sua participação, à Secretaria Executiva;
III - participar de eventos representando o CMAS, quando devidamente autorizado pela Mesa Diretora ou pelo Colegiado; e
IV - manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais.

Seção VI
Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho

Art. 51º. Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho compete:
I - elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;
II - coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;
III - assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho e relatá-las em Plenária;
IV - pleitear junto à Secretaria Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho; e
V - articular com os demais órgãos do CMAS, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas Comissões e Grupos de Trabalho;
VI - decidir junto à Presidência Ampliada, ou a seus pares, sobre reuniões de trabalho privativas dos Conselheiros.

TÍTULO III
DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 52º. O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Mesa Diretora e a Plenária do CMAS, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

Art. 53º. São competências da Secretaria Executiva:
I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CMAS;
II - dar suporte técnico-operacional para o CMAS, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões;
III - dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
IV - acompanhar as atividades de capacitação para os Conselheiros;
V - dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no CMAS;
VI - Inscrever entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal, após deliberação da Plenária;

Art. 54º. A Secretaria Executiva terá um Secretário Executivo de nível superior, com as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva;
II - propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;
III - levantar e sistematizar as informações que permitam ao CMAS tomar as decisões previstas em lei;
IV - coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao CMAS;
V - assessorar a Mesa Diretora e as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas;
VI - assessorar a Mesa Diretora na preparação das pautas das reuniões;
VII - delegar competências de sua responsabilidade;
VIII – Auxiliar o Primeiro Secretário a secretariar as reuniões da Plenária;
IX - promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CMAS;
X - coordenar a sistematização do relatório anual do CMAS;
XI - elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;
XII - assessorar o CMAS na articulação com os órgãos de controle interno e externo;
XIII - expedir atos internos que regulem as atividades administrativas.

§ 1º O CMAS definirá o perfil profissional do Secretário Executivo e será previamente ouvido acerca de sua nomeação.

§ 2º A Secretaria Executiva poderá ser composta por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Apoio constituída de servidores da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para cumprir as funções designadas pelo CMAS.
Compete a Equipe Técnica:
Subsidiar e apoiar as entidades e organizações de assistência social, sob orientação da Mesa Diretora do CMAS e/ou da Secretaria Executiva;
Preparar e coordenar eventos promovidos pelo CMAS;
Obter dados e sistematizar informações que permitam ao CMAS tomar decisões previstas em lei;
Participar das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho, subsidiando suas atividades;
Participar de reuniões e eventos quando designado pela Mesa Diretora e/ ou pela Secretaria Executiva;
Compete à Equipe de Apoio Administrativo:
Apoiar o Secretário Executivo e a Equipe Técnica;
Participar de reuniões e eventos quando designado pela Mesa Diretora e/ ou pelo Secretario Executivo;
Zelar pela correspondência do CMAS;
Organizar arquivos e biblioteca;
Auxiliar na organização das reuniões do CMAS;
Auxiliar a Secretaria Executiva nos atos relativos à inscrição de entidades e organizações de assistência social;
Acompanhar o Jornal Oficial as publicações de interesse do CMAS;
Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora e/ou pela Secretaria Executiva;
Responsabilizar-se pela solicitação de material para o Conselho;
Promover a informatização dos serviços.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55º. Consideram-se colaboradoras do CMAS as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas prestadoras de serviços aos usuários da Assistência Social, bem como os consultores e convidados.

Art. 56º. Os Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 57º. A Prefeitura Municipal de Divinópolis arcará com as diárias e passagens dos Conselheiros quando forem convocados nos termos deste Regimento.

Art. 58º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pela Plenária do CMAS.

Art. 59º. Este Regimento entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 60º. Fica revogado o Regimento Interno anterior.

Divinópolis/MG, 24 de junho de 2022.

MÍRIAM FERREIRA SOARES
Presidente

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A503C9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-MÊS: MAIO

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Maio		
A) Impostos:		
1112500101	IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	2.331.080,26
1112500102	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	123.476,85
1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.829.770,40
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.883.573,86
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	72.734,33
1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	5.867.047,73
		13.107.683,43
B) Transferências Correntes:		
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.757.036,87
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.350,38
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.912.828,46
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.434.463,52
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	72.671,07
		30.181.350,30
C) Outras Receitas:		
1112500200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	22.934,55
1112500300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	794.680,49
1112500400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	288.755,27
1112530200	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.124,35
1112530300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1112530400	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1114511200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	43.042,87
1114511300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	109.795,67
1114511400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	46.350,69
		1.307.683,89
E) Deduções:		
9211125001	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	627,10
9211125301	REST. IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE I	0,00
9211145111	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	42,35

		669,45
RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**44.596.048,17**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**6.689.407,23**	**15%**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**16.800.314,51**	**37,67%**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DEA7E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PRC nº 010/2022 – Pregão eletrônico n° 004/2022 - Objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços Gráficos** em atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedores habilitados conforme descrições abaixo:

AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.604/001-00 **ARP: 040/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
ITEM	**DESCRIÇÃO MINIMA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR UNI R$**	**VR TOTAL R$**
12	CARTÃO DE VACINAÇÃO	01	caixa	R$600,00	R$ 600,00
13	CARTÃO HIPERDIA TIPO CADERNETA	05	caixa	R$200,00	R$ 1.000,00
54	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS	2000	Blocos	R$ 5,05	R$ 10.100,00
AYER FELIPE DE FARIA NETO , inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25 **ARP: 041/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
15	CARTÃO VACINAÇÃO INFANTIL	02	caixa	R$690,00	R$ 1380,00
CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.887/0001-90 **ARP: 042/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
63	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	12	uni	R$ 14,35	R$ 172,20
64	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - ADVERTÊNCIA	50	Uni	R$ 14,50	R$ 725,00
DFS IMPRESSÃO GRAFICA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 28.097.727/0001-58 **ARP: 043/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
9	BOLETIM PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO	100	Blocos	R$2,75	R$ 275,00

17	CARTAZ FORMATO A1 COUCHE 115G	150	uni	R$ 8,00	R$ 1.200,00
18	CARTAZ FORMATO A2 COUCHE 115G	150	uni	R$ 7,00	R$ 1.050,00
19	CARTAZ FORMATO A3 COUCHE 115G	202	uni	R$ 4,00	R$ 808,00
20	CERTIFICADO	100	uni	R$ 2,55	R$ 255,00
25	ENVELOPE KRAFT 26X36 CM	5875	uni	R$ 0,74	R$ 4.347,50
26	ENVELOPE KRAFT 28X20CM (LXA)	2850	uni	R$ 0,50	R$ 1.425,00
28	ENVELOPE SACO 36X26 CM – PSF	8000	uni	R$ 0,70	R$ 5.600,00
29	FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA	3000	uni	R$0,38	R$1.140,00
30	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL	1000	Blocos	R$ 2,55	R$ 2.550,00
31	FICHA DE CONTROLE ODONTOLÓGICO	100	Blocos	R$ 2,55	R$ 255,00
32	FICHA ESUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL	300	Blocos	R$ 2,55	R$765,00
33	FICHA ESUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	100	Blocos	R$ 3,00	R$ 300,00
34	FICHA ESUS ATIVIDADE COLETIVA	100	Blocos	R$ 3,00	R$ 300,00
35	FICHA ESUS COMPLEMENTAR	20	Blocos	R$ 5,00	R$ 100,00
36	FICHA ESUS DE PROCEDIMENTOS	400	Blocos	R$ 3,50	R$ 1.400,00
37	FICHA ESUS DE VACINAÇÃO	50	Blocos	R$ 4,00	R$ 200,00
38	FICHA ESUS MARCADORES CONSUMO	50	Blocos	R$ 4,00	R$ 200,00
39	FICHA ESUS VISITA DOMICILIAR.	200	Blocos	R$ 3,50	R$ 700,00
40	FICHA FAMILIAR	1000	Blocos	R$ 3,00	R$ 3.000,00
41	FICHA MARCAÇÃO DE CONSULTA	50	Blocos	R$ 3,50	R$ 175,00
42	FICHA ODONTOLÓGICA URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	200	Blocos	R$ 3,50	R$ 700,00
43	FOLDER 2 DOBRAS	4000	UNI	R$ 0,38	R$ 1.520,00
44	FORMULÁRIO AUTO TERMO – VISA	500	Blocos	R$ 18,00	R$ 9.000,00
45	FORMULÁRIO DIÁRIO SERV. ANTIVETORIA	200	Blocos	R$3,00	R$ 600,00
46	FORMULÁRIO FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL	300	Blocos	R$ 2,00	R$ 600,00
47	FORMULÁRIO ITBI 2 VIAS	10	Blocos	R$ 18,00	R$180,00
48	FORMULÁRIO LAUDO MÉDICO ALTO CUSTO	40	Blocos	R$ 4,00	R$ 160,00
49	FORMULÁRIO LAUDO PARA EMISSÃO APAC	80	Blocos	R$ 4,00	R$ 320,00
52	FORMULÁRIO PARA CONTROLE HORÁRIO QUADRA POLIESPORTIVA	20	Blocos	R$ 9,50	R$ 190,00
53	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO COMUM 01 VIA	2000	Blocos	R$ 1,50	R$ 3.000,00
55	FORMULÁRIO REQUISIÇÃO CITOPATOLOGICO	100	Blocos	R$ 3,50	R$ 350,00
56	FORMULÁRIO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	100	Blocos	R$ 3,50	R$350,00
57	FORMULÁRIO REQUISIÇÃO DE MATERIAL	50	Blocos	R$ 3,50	R$ 175,00
58	FORMULÁRIO RESULTADO DE EXAMES	100	Blocos	R$ 2,00	R$200,00
59	FORMULÁRIO SOLICICITAÇÃO TRATAMENTO FORA MUNICÍPIO	50	Blocos	R$ 10,00	R$ 500,00
60	FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE AIH	50	Blocos	R$ 10,00	R$ 500,00
61	FORMULÁRIO VISITAS DOMICILIARES PSF	100	Blocos	R$ 3,80	R$ 380,00
IDEIA COMUNICACAO SINALIZAÇÃO VIARIA LIMITADA , CNPJ sob o nº 41.850.666/0001-16 **ARP: 044/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
2	BANNER EM LONA 0,90X1,20M	32	uni	R$ 43,90	R$ 1.40,80
3	BANNER EM LONA 2,5 X 1,5 M	25	uni	R139,90	R$ 3.497,50
4	BANNER EM LONA 3 X 2 METROS	27	uni	R$ 209,90	R$ 5.667,30
5	BANNER EM LONA 3,5 X 0,7 M adicionais: impressão digital, bastão e cordão. Arte a definir na ordem de compra.	30	uni	R$ 81,90	R$ 2.457,00
6	BANNER EM LONA 5X1M	37	uni	R$ 179,00	R$ 6.623,00
7	BANNER EM LONA 5X3 M	10	uni	R$ 549,00	R$ 5.490,00
IDPROMO COMERCIAL EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54 **ARP: 045/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
70	CONFECÇÃO CRACHÁ DE PVC - 4X0	100	uni	R$8,95	R$895,00
OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 41.106.192/0001-00 **ARP: 046/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
1	ADESIVO PVC VINIL PARA PERSONALIZAÇÃO/ PLOTAR VEÍCULO -	90	uni	R$ 6,75	R$ 607,50
65	PLACA IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO EM PVC -	40	uni	R$ 15,50	R$ 620,00
RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 31.970.414/0001-77 **ARP: 047/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
8	BOLETIM ESCOLAR	01	Caixa	R$ 499,95	R$ 499,95
14	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	05	caixa	R$294,00	R$ 1.470,00
24	ENVELOPE BRANCO 26X36CM.	350	uni	R$ 1,80	R$ 630,00
27	ENVELOPE OFÍCIO – 22,9x11,4 BRANCO	300	uni	R$ 0,63	R$ 189,00
50	FORMULÁRIO NOTIFICAÇÃO RECEITUÁRIO CONTROLADA B	100	Blocos	R$ 4,85	R$ 485,00
SERIPRESS – COMERCIO E IMPRESSÃO GRAFICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 17.339.156/0001-02 **ARP: 048/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
16	CARTAZ COLORIDO 80X80CM	200	uni	R$ 5,79	R$ 1.158,00
VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272, inscrita no CNPJ sob o nº 27.795.114/0001-21 **ARP: 049/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
21	DIÁRIO DE CLASSE ANOS FINAIS	80	uni	R$ 11,70	R$ 936,00
22	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS	60	uni	R$ 10,00	R$ 600,00
23	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL	60	uni	R$10,00	R$ 600,00
51	FORMULÁRIO NOTIFIFICAÇÃO RECEITA ESPECIAL	5	Blocos	R$ 8,00	R$ 40,00
66	PRONTUÁRIO MÉDICO AMBULATORIAL	3000	uni	R$ 0,30	R$ 900,00
67	PRONTUÁRIO MÉDICO AMBULATORIAL A4	600	uni	R$ 0,30	R$ 180,00
69	IMÃ	5000	uni	R$ 0,18	R$ 900,00
FORMULÁRIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.253.928/0001-03 **ARP: 050/2022 - ASSINATURA: 29.07.2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES**					
10	CARTÃO DA GESTANTE	300	uni	R$ 1,20	R$ 360,00
11	CARTÃO DE SAÚDE BUCAL	01	caixa	R$ 400,00	R$ 400,00
62	LIVRO DE PONTO DE PROFESSOR	10	uni	R$ 45,00	R$ 450,00
68	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL	50	Blocos	R$ 4,00	R$ 200,00

Guaraciaba/MG, 01/08/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:8EEA4177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 18.663.401/0001-97, COM ENDEREÇO NA AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68 – CENTRO – GUAXUPÉ/MG – CEP: 37800-000, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TENDO EM VISTA A INFRINGÊNCIA DA LEI, PELOS CONTRIBUINTES ABAIXO DISCRIMINADOS E CONSIDERANDO O INSUCESSO NA NOTIFICAÇÃO POSTAL; VEM POR MEIO DESTE, **NOTIFICAR** DO LANÇAMENTO DE MULTA CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	INFRAÇÃO	DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA	VALOR DA PENALIDADE
LUCAS HENRIQUE SOUZA SILVA	132.XXX.306-02	3313/2022	PROMOÇÃO DE EVENTO (FESTA DE ANIVERSÁRIO) COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E EM DESCONFORMIDADE COM AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19	AUTO DE INFRAÇÃO 00283 DE 26/02/2022	R$ 2.684,40

CONSIDERAR-SE-Á NOTIFICADO O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL ACIMA DESCRITO, TRINTA DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. APÓS ESTE PRAZO INICIARÁ A CONTAGEM DO PRAZO LEGAL (TRINTA DIAS) ARA PAGAMENTO OU APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. PROPRIETÁRIO INTERESSADO PODERÁ TER ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO RESPECTIVO COMPARECENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS LOCALIZADA NA AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, Nº 68, CENTRO, GUAXUPÉ/MG.

GUAXUPÉ, 28 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:2A680EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL PSS 005 - 2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG

PROVA DE PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL	
1	**D**
2	**A**
3	**B**
4	**A**
5	**B**
PROVA DE PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR	
1	**C**
2	**D**
3	**B**
4	**C**
5	**A**
PROVA DE PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO	
1	**D**
2	**A**
3	**B**
4	**C**
5	**A**
PROVA DE CONHECIMENTO GERAL, EXCETO PARA SERVENTE DE PEDREIRO	
16	**B**
17	**D**
18	**A**
19	**C**
20	**A**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MOTORISTA	
6	**B**
7	**C**
8	**D**
9	**A**
10	**C**
11	**D**
12	**B**
13	**D**
14	**C**
15	**A**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE ENDEMIAS	
6	**C**
7	**C**
8	**D**
9	**C**
10	**A**
11	**B**

12	**D**
13	**B**
14	**C**
15	**A**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ORIENTADOR SOCIAL	
6	**D**
7	**A**
8	**C**
9	**D**
10	**C**
11	**C**
12	**A**
13	**C**
14	**B**
15	**A**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ODONTÓLOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
6	**D**
7	**A**
8	**D**
9	**D**
10	**C**
11	**D**
12	**B**
13	**A**
14	**D**
15	**B**
PROVA – SERVENTE DE PEDREIRO	
1	**C**
2	**B**
3	**D**
4	**B**
5	**D**
6	**A**
7	**C**
8	**A**
9	**B**
10	**D**
11	**C**
12	**A**
13	**C**
14	**B**
15	**D**
16	**B**
17	**C**
18	**A**
19	**D**
20	**A**

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BOLSA DE ESTÁGIO FISIOTERAPIA	
6	**D**
7	**A**
8	**B**
9	**C**
10	**B**
11	**A**
12	**A**
13	**B**
14	**A**
15	**C**

DESPACHO

Os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do edital nº 005/2022, ***declaram*** que o presente gabarito da questão de nº 11 da prova de conhecimentos específicos, do cargo de motorista está divergente do impresso disponibilizado no final das provas, pois, foi identificado falha no gabarito em questão ao declarar a alternativa correta como letra B.

Japaraíba, 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8FCD5C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022.

CONTRATANTE	Município de Pedrinópolis-Mg
CONTRATADA	**URSA COMERCIAL LTDA** **CNPJ/MF sob o nº 26.628.908/0001-38**
OBJETO	***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS*****, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo**

	de Referência
PRAZO	**A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**
VALOR	O preço registrado na presente Ata soma o valor total de**R$ 674,50 (Seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **Código** **Classificação** 120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 143 02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00 157 02.02.01.10.301.0151.2.0132.00.00.3.3.90.30.00.00 162 02.02.01.10.301.0156.2.0133.00.00.3.3.90.30.00.00 167 02.02.01.10.301.0156.2.0134.00.00.3.3.90.30.00.00 188 02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00 809 02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00 194 02.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.3.3.90.30.00.00 800 02.02.02.10.305.0180.2.0109.00.00.3.3.90.30.00.00
LICITAÇÃO	Processo 021/2022 - Pregão Eletrônico n° 002/2022.

Pedrinópolis, 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:4D5D18F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI COMPLEMENTAR N° 069/2022

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por esta Lei Complementar, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO I
DO REGIME JURÍDICO
Art. 2º - O regime jurídico dos servidores do Município de Piranga é o Estatutário, regido por esta Lei Complementar.
Parágrafo Único. O regime jurídico dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias é o Estatutário Efetivo, para os servidores admitidos em meio de processo seletivo público, nos termos do art. 198, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

TÍTULO II
DA POLITÍCA DE PESSOAL
Art. 3º - O plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Executivo do Município de Piranga tem por objetivo:
I - estimular a profissionalização, a atualização e o aperfeiçoamento técnico dos servidores da Prefeitura Municipal de Piranga;
II - criar condições para a realização pessoal, e servir de instrumento de melhoria das condições de trabalho;
III – garantir a promoção dos servidores municipais de acordo com a produtividade, o merecimento e o aperfeiçoamento profissional, além do desempenho e aferição do conhecimento mediante avaliações periódicas;
IV - assegurar remuneração dos servidores municipais compatível com seus respectivos níveis de formação e experiência profissional;
V - desenvolver os servidores municipais na respectiva carreira, com base na igualdade de oportunidade, na qualificação profissional e no esforço pessoal;
VI - garantir um sistema permanente de capacitação dos servidores municipais;
VII – instituir e adequar o quadro funcional permanente;
VIII - promover e incentivar a participação do servidor municipal na implementação e avaliação do Programa de Aprimoramento Profissional e Educacional.

TÍTULO III
DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 4º - O plano de cargos, carreiras e vencimentos, instituído por esta lei complementar, disciplina o regime de aplicabilidade de direitos e deveres dos servidores públicos do Município de Piranga, no que se refere às atividades e tarefas a executar; e às retribuições pecuniárias correspondentes, e têm sua execução regulada na forma desta Lei Complementar e seus Anexos, pelo estatuto dos servidores e demais leis aplicáveis ao assunto.
Art. 5º - Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se:
I – servidor, a pessoa legalmente investida em cargo público;
II – cargo público, o conjunto de atribuições e responsabilidades a serem cometidas ao servidor, que tem como características essenciais estabelecidas em lei a criação, o número, a denominação e a remuneração próprias;
III – cargo público efetivo, aquele provido por concurso público, em caráter permanente, organizado em carreira, e que integra o Quadro Permanente de Pessoal;
IV – cargo público em comissão, aquele provido em caráter temporário, para desempenho das atividades de direção e assessoramento, de livre nomeação e exoneração;
V – funções de confiança, aquelas providas em caráter temporário, para desempenho de atividades de chefia, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo;

VI – emprego público, o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor, que tem como características essenciais estabelecidas em lei, a criação, o número, a denominação e a remuneração próprios, regido pela consolidação das leis trabalhistas;
VII – função pública, conjunto de atribuições e encargos não integrantes de carreira, provida em caráter transitório, abrangendo os servidores estáveis a que se refere o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal;
VIII – classe, o agrupamento de cargos com as mesmas denominações, atribuições, responsabilidades e vencimentos;
IX – carreira, o conjunto de classes ou empregos escalonados segundo o grau de complexidade e responsabilidade, com denominação própria;
X – descrição dos cargos, a definição dos aspectos quantitativos e qualitativos de cada classe ou cargo, compreendendo, para cada qual, denominação, tarefas típicas, qualificações exigidas para o exercício, alternativas para recrutamento e especificações;
XI – quadro de pessoal, conjunto dos cargos de provimento efetivo, organizados em carreira, e dos cargos em comissão, que formam a estrutura funcional da Prefeitura Municipal;
XII – grau, posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira, cuja mudança depende de progressão horizontal pelo requisito de escolaridade, identificados por letras maiúsculas;
XIII – nível, posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em níveis, cuja mudança depende de progressão vertical, mediante avaliação de desempenho, identificados por números romanos;
XIV – vantagem, acréscimo pecuniário ao vencimento, a título de adicional ou gratificação;
XV – nomeação, provimento inicial de um servidor em cargo público;
XVI – quadro permanente de cargos efetivos, o constante do Anexo I;
XVII – quadro de cargos comissionados, funções de confiança e agentes políticos, constante do Anexo II;
XVIII – cargo público estatutário efetivo, aquele provido por processo seletivo público, em caráter permanente, organizado em carreira, sem direito à estabilidade conferida aos servidores providos mediante concurso público, nos termos do art. 198, § 4º, da CRFB/88.
Art. 6º - Integram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Piranga os seguintes Anexos:
I – anexo I – Quadro Permanente de Cargos Efetivos;
II – anexo II – Quadro de Cargos em Comissão e Agentes Políticos;
III – anexo III – Quadro Demonstrativo de Atribuições;
IV – anexos IV a XIX – Quadro Demonstrativo de Remuneração e Progressões Progressão Horizontal e Vertical.

CAPÍTULO II
CARGO PÚBLICO – ACESSO - CONCURSO PÚBLICO
Art. 7º – O Concurso público para o provimento de vagas do quadro de servidores do Poder Executivo far-se-á:
I – singular, quando destinado ao preenchimento de vagas em determinadas Secretarias ou setores do Poder Executivo Municipal;
II – geral, quando destinado ao preenchimento de vagas em todas as Secretarias, Divisões ou Setores do Poder Executivo Municipal.
Art. 8º - O edital de concurso público poderá indicar as vagas para cada cargo, com sua respectiva Secretaria, Divisão ou Setor.
Art. 9º - Configura-se necessidade de vaga quando o número de servidores das Secretarias, Divisões ou Setores for insuficiente para atender às necessidades do Poder Público Municipal.
Art. 10 - O concurso público para o provimento das vagas relativas aos respectivos cargos deve-se realizar para o preenchimento de vagas de existentes instituídas por lei.
Parágrafo Único – No prazo de validade do concurso público poderá haver nomeações para as vagas criadas posteriormente, obedecida a ordem de classificação.
Art. 11 – Na elaboração das provas do concurso público, devem-se observar os requisitos de escolaridade e atribuições de cada cargo, inclusive quando exigível prova prática específica.
Art. 12 – Instituídos por lei o cargo e as respectivas vagas, a realização do concurso público, coordenada pelo Poder Executivo Municipal, fará publicar o edital do certame, através de órgão oficial de publicação do Município, jornais de grande circulação, rádios e outros meios de publicação que garantam a publicidade e o pleno acesso de todos os candidatos; que conterá, dentre outras disposições:
I – os cargos a serem providos;
II – a relação de documentos necessários à inscrição;
III – a natureza, as características e a ponderação das provas;
IV – a indicação sobre a publicação de programas e respectiva bibliografia, quando for o caso;
V – data e local de realização das provas e de publicação dos resultados;
VI – relação jurídica de trabalho;
VII – citação de vagas por Cargo Público.
Art. 13 – O concurso público para provimento das vagas tem prazo de validade de dois anos, admitindo-se uma única prorrogação por igual período.
Parágrafo Único – Na realização de concurso público, o Município poderá promover seleção para reserva técnica destinada a suprir futuras vagas para os cargos que não tenham vaga disponível na época de realização do concurso.
Art. 14 – Para efeito de concurso público são considerados títulos:
I – diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, quando este não se constituir em requisito específico para o cargo público;
II – diploma de pós-graduação “latu sensu” (Especialização) em qualquer área do conhecimento, com carga horária mínima de 360 (Trezentos e sessenta) horas;
III – diploma de pós-graduação ”strictu sensu” (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) em qualquer área do conhecimento.
Art. 15 - O resultado do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, publicando-se no Órgão Oficial de Publicação do Município a relação dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.
Art. 16 – A homologação do concurso deve ocorrer no prazo máximo de 60 (Sessenta dias) dias, contados a partir da conclusão da última fase do processo seletivo, salvo por decisão judicial que impeça a homologação no prazo determinado neste artigo.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO NA CARREIRA – PROVIMENTO DOS CARGOS
Art. 17 - A investidura em cargo de carreira far-se-á na classe inicial, após regular aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, realizado em uma ou mais etapas, conforme disposto em lei e no edital do certame.
Art. 18 – A aprovação em concurso não gera direito à nomeação ou admissão, mas o provimento, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.
Art. 19 – A nomeação do profissional não o vincula permanentemente à Secretaria, Divisão ou Setor, admitindo-se a remoção, por necessidade técnica ou a pedido, conforme determinar o interesse público.
Art. 20 – Os nomeados sujeitar-se-ão a um período de estágio probatório, com três anos de duração, ao final do qual deverão satisfazer, dentre outros instituídos por lei, os seguintes requisitos:
I – assiduidade;

II – pontualidade;
III – disciplina;
IV – eficiência;
V – capacidade de iniciativa;
VI – produtividade;
VII – responsabilidade;
VIII – idoneidade moral;
IX – dedicação.
§ 1º - A verificação dos requisitos previstos neste artigo será procedida anualmente, de acordo com o Programa de Avaliação instituído por Decreto pelo Poder Executivo, sendo condição indispensável à obtenção da estabilidade no serviço público municipal.
§ 2º - Ao final do estágio probatório, na forma e nos casos previstos em lei, será exonerado, após processo administrativo, o servidor que não satisfizer os requisitos estabelecidos para o estágio probatório.
§ 3º - Será estabilizado após 03 (Três) anos de efetivo exercício, o servidor que satisfizer os requisitos do estágio probatório, sem prejuízo das periódicas avaliações de desempenho.
Art. 21 - O provimento dos cargos efetivos ou em comissão, far-se-á nos limites admitidos em lei.
Art. 22 - O provimento em cargo efetivo obriga a apuração dos resultados do estágio probatório e o processamento ou não de sua estabilidade no serviço público.

CAPÍTULO IV
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
Art. 23 - A progressão e o desenvolvimento do servidor na carreira ocorrem pela passagem de um nível ou grau para outro imediatamente superior, do mesmo cargo, levando-se em conta as normas estabelecidas na Seção I deste Capítulo.

Seção I
Da Progressão Vertical
Art. 24 - Progressão Vertical é o acréscimo pecuniário ao vencimento inicial da classe, na ordem de 3% (Três por cento) para o servidor que completar 03 (Três) anos de efetivo exercício, conforme disposto nesta lei, obedecidos os critérios de produtividade e merecimento, apurados mediante avaliação de desempenho.

Subseção I
Da Avaliação de Desempenho
Art. 25 - Para candidatar-se à progressão vertical, o servidor passará por processos periódicos de avaliação de desempenho mediante os quais atenderá cumulativamente aos seguintes requisitos:
I - encontrar-se no exercício do cargo;
II - ser estável;
III - ter, no mínimo, 03 (Três) anos de efetivo exercício no cargo sem haver faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de 06 (Seis) dias a cada ano;
IV - ter sido avaliado.
Parágrafo único - Na avaliação de desempenho, serão observados os seguintes critérios:
I - desempenho satisfatório das atribuições do cargo;
II - participação em atividades de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as atribuições do cargo;
III - disponibilidade para discutir questões relacionadas com as condições de trabalho e com as finalidades da administração pública;
IV - elaboração e ou desenvolvimento de trabalhos, projetos e pesquisas que visem o melhor desempenho na área pertinente, quando for o caso;
V - iniciativa na busca de opções para a melhoria dos serviços prestados;
VI - observância de todos os deveres inerentes ao exercício do cargo;
VII - participação no cumprimento dos objetivos e metas traçados pelo órgão em que atua;
VIII - participação em comissões ou conselhos, quando solicitados e não remunerados.
Art. 26 - Entende-se como avaliação de desempenho do servidor o processo de acompanhamento contínuo e sistemático dos resultados do trabalho desenvolvido pelo servidor.
§ 1º - Os resultados de cada avaliação de desempenho servirão como balizas na estruturação de programas de investimento na capacitação profissional do servidor.
§ 2º - A avaliação de desempenho será procedida no prazo de 03 (Três) meses subseqüentes ao período aquisitivo de 03 (Três) anos, para o respectivo enquadramento.
Art. 27 - Em cada avaliação de desempenho será considerado aprovado o servidor que obtiver, no mínimo, 70% (Setenta pontos percentuais) do somatório de pontos relativos aos critérios aplicados.
Art. 28 - O interstício entre cada progressão vertical é de 03 (Três) anos.
Art. 29 - Comissão Técnica será designada na forma desta lei e nomeada pelo Prefeito, especialmente para responsabilizar-se pelo processo de apuração, sistematização e validação de avaliação de desempenho do servidor público municipal.
§ 1º - A Comissão Técnica a que se refere o *caput* será por área e composta de 04 (quatro) servidores estáveis detentores de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, dentre os quais 02 (dois) indicados pelos servidores.
§ 2º - Decreto regulamentará as normas de funcionamento da Comissão Técnica, sua dinâmica, local de trabalho e os demais procedimentos relativos à avaliação de desempenho não especificados nesta Lei Complementar.
Art. 30 - A avaliação dos critérios dos incisos I, III, V, VI e VII, do parágrafo único do art. 25, realizar-se-á pela chefia imediata do servidor sob avaliação.
Parágrafo único - A avaliação a que se refere o *caput* será apurada através de instrumento único, impresso em 03 (Três) vias, as quais enviadas ao órgão de lotação do servidor, com data limite para devolução.
Art. 31 - A avaliação dos critérios dos incisos II e IV, do parágrafo único do art. 25 será apurada pela Comissão Técnica mediante apresentação, pelo servidor, dos respectivos comprovantes, conforme especificações definidas pela Comissão.
Art. 32 - O servidor será informado oficialmente de todos os procedimentos do processo da avaliação de desempenho, sendo-lhe assegurado, mediante requerimento escrito, o pleno acesso a todas as informações funcionais a seu respeito, no prazo de um mês subseqüente à avaliação.
Art. 33 - O servidor terá computado, para fins do disposto no inciso III do artigo 25, exclusivamente os períodos de efetivo exercício das atribuições de seu cargo, além dos períodos referentes à freqüência comprovada em cursos, seminários e congressos de interesse da municipalidade, os de exercício de mandato sindical, os de exercício em cargo de provimento em comissão pertencentes à estrutura do Município e outros estabelecidos em lei.

Art. 34 - Os candidatos à progressão vertical, depois de aprovados na avaliação de desempenho, conforme os requisitos estabelecidos nesta lei, serão posicionados no nível imediatamente superior àquele em que se encontrava antes da avaliação.
Parágrafo Único. É vedada a contagem de tempo anterior á vigência desta para efeito de avaliação de desempenho e concessão de progressão vertical, devendo ser utilizado os parâmetros temporais estabelecidos pela Lei Complementar 003/2007 para fins desta progressão.
Art. 35 - O servidor somente poderá ascender ao nível imediatamente superior àquele em que se encontrava na última avaliação de desempenho.
Art. 36 - O resultado da avaliação deverá ser comunicado ao servidor avaliado por escrito, assegurando-lhe ciência inequívoca do processo de avaliação.
Art. 37 - Ao servidor que teve a progressão indeferida pela comissão de avaliação de desempenho é assegurado o direito de apresentar pedido de reconsideração à Comissão, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento do ofício nominal que lhe comunicou a decisão, assegurando-se ao servidor o pleno exercício da ampla defesa e o contraditório.
Parágrafo Único – A decisão da Comissão tem caráter definitivo e irrecorrível, depois de apreciado o respectivo recurso.
Art. 38 - O servidor não aprovado na avaliação de desempenho poderá solicitar nova avaliação após 12 (Doze) meses contados da referida reprovação.
Parágrafo único. O servidor aprovado a partir da avaliação prevista no *caput* terá reiniciada sua contagem do prazo de que trata este lei imediatamente após sua aprovação.
Art. 39 - Ocorrendo omissão por parte da comissão de avaliação, a progressão do servidor dar-se-á imediata e automaticamente, responsabilizando-se os membros da Comissão, chefia imediata e o Chefe do Poder Executivo, conforme se apurar em processo próprio.

Seção II
Da Progressão Horizontal
Art. 40 - Progressão Horizontal é a passagem do servidor ocupante de cargo efetivo de um grau para outro imediatamente superior, a partir da formação escolar mínima exigida para ingresso no serviço público.
§ 1º - A progressão horizontal ocorre a partir do primeiro mês posterior ao protocolo do título ou comprovação de conclusão da formação escolar obtida pelo servidor junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.
§ 2° - Entende-se por título ou documento probatório para os termos do parágrafo anterior, aquele obtido em instituição educacional regularmente reconhecida pelo Ministério da Educação; nos ensinos fundamental, profissionalizante e médio, graduação, especialização ou pós-graduação "latu sensu", de no mínimo 360 (Trezentos e sessenta horas), e pós-graduação "strictu sensu" mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
§ 3° - Para cada grau imediatamente superior alcançado, o servidor efetivo terá um acréscimo de 10% sobre o vencimento básico, tendo como referência o grau anterior.
§ 4º - É vedada a apresentação de dois ou mais títulos de mesma hierarquia para a progressão horizontal de que trata esta seção.
CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO
Art. 41 - A remuneração do servidor compreende o vencimento, correspondente ao valor do nível estabelecido para o respectivo cargo e classe da carreira, as vantagens e os acréscimos pecuniários devidos em razão do exercício do cargo efetivo, inclusive de insalubridade e periculosidade.
§ 1º - Os adicionais de insalubridade e periculosidade serão devidos na forma disposta em lei municipal, conforme critérios definidos pelo Ministério do Trabalho, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição, atestados em laudo médico próprio, para cada situação.
§ 2º - Os servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias farão ao recebimento de adicional de insalubridade nos termos do art. 198, § 10, da CRFB/88.
Art. 42 - Os atuais servidores serão enquadrados na forma como se propõe esta Lei Complementar, considerando-se o vencimento percebido e a correlação de cargos no nível igual ou imediatamente superior àquele que registre na data desta Lei Complementar.
Art. 43 - A remuneração dos servidores públicos é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei:
I - vencimento;
II - adicional;
III - gratificação;
IV - outros benefícios instituídos em lei.

Seção I
Do Vencimento
Art. 44 - Vencimento é o valor devido ao servidor pelo exercício do cargo ou função, correspondente aos níveis fixados nos Anexos I e II desta Lei Complementar, o qual corresponde jornada semanal de trabalho neles fixada.
Art. 45 - A critério da administração, a jornada semanal dos servidores poderá ser inferior ou superior à fixada nos Anexos I e II desta Lei Complementar, com vencimentos proporcionais à jornada de trabalho.
Art. 46 - O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante a integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver necessidade, sem complementação remuneratória adicional de qualquer natureza.

Seção II
Do Servidor Efetivo em Cargo Comissionado
Art. 47 - O servidor investido na função de chefia, direção ou assessoramento superior ou cargos de provimento em comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo.
Art. 48 – As funções de confiança devem ser preenchidas exclusivamente por servidores públicos efetivos.

CAPÍTULO VI
DA FORMAÇÃO CONTINUADA
Art. 49 - Compreende o sistema permanente de formação continuada:
I – atividades e cursos programados, realizados e desenvolvidos pelas Secretarias Municipais;
II – cursos de formação e especialização profissional ou pós-graduação, e outros realizados por instituições regularmente autorizadas a ministrá-los.
§ 1º - O servidor ocupante de cargo efetivo da carreira do quadro da Prefeitura Municipal, que atenda a requisitos previstos em resoluções do Secretário, poderá ter acesso aos cursos e atividades de que trata este artigo, na forma da lei.
§ 2º - Para freqüentar cursos a que se refere o inciso II deste artigo, o servidor pode requerer ao Secretário Municipal, e dele poderá obter licença remunerada por um período de até 02 (Dois) anos, prorrogáveis por mais 01 (Um), desde que:
I – o profissional seja estável no serviço público municipal;
II – atenda aos requisitos específicos para cada caso;

III – celebre compromisso formal com o Município de que depois de usufruída a licença, retornará ao exercício de seu cargo efetivo e dele não se desligará, voluntariamente, não podendo também tirar licença para tratar de interesse particular, pelo período de 05 (Cinco) anos, no mínimo, sob pena de ter de repor aos cofres públicos, com correção monetária, o valor da remuneração que lhe foi paga durante o seu afastamento;
IV – não tenha obtido licença desse tipo, mesmo que para freqüentar outro curso, nos 03 (Três) últimos anos;
V – no caso de desistência ou desligamento do curso, por motivo injustificado, fica o servidor obrigado a restituir o valor recebido, devidamente atualizado.
Art. 50 - O período em que o servidor estiver usufruindo a licença de que trata o artigo anterior, é, para todos os efeitos legais, considerando tempo de efetivo exercício.
Art. 51 - Para a concessão de licença para formação profissional, serão obedecidas às normas estabelecidas nesta Lei Complementar, assim como na legislação federal, e será concedida:
I – para freqüentar cursos de formação continuada, em conformidade com a Política Educacional do Sistema de Ensino;
II – para freqüentar cursos de formação e especialização profissional ou de pós-graduação e estágio;
III – para participar de congressos e outras reuniões de natureza científica, cultural, técnica ou sindical, inerentes às funções desempenhadas pelo servidor.

CAPÍTULO VII
DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Art. 52 – A movimentação dos servidores públicos municipais é feita mediante lotação, remoção, autorização especial e readaptação.
Art. 53 – Entende-se por:
I – lotação, a indicação da Secretaria, Divisão e respectivo Setor ou órgão em que o ocupante de cargo ou função pública deverá ter exercício, tendo em vista as necessidades da administração municipal;
II – remoção, o deslocamento do servidor de uma Secretaria, Divisão ou Setor para outro, sem mudança de cargo ou função;
III – autorização Especial, o afastamento temporário do servidor do exercício das respectivas atribuições para o desempenho de encargos especiais ou aperfeiçoamento técnico, com manutenção dos direitos e vantagens.
IV – readaptação, o ajustamento do servidor ao exercício de atribuições mais compatíveis com sua capacidade e seu estado de saúde, sem acarretar excesso, aumento ou diminuição de vencimento.
Art. 54 – Nos casos de afastamento por motivo de doença, casamento e luto, aplicam-se os dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piranga.
Art. 55 – A remoção pode ocorrer:
I – a pedido do servidor, mediante requerimento protocolado junto à Divisão de Pessoal, com a anuência do chefe imediato, desde que preservado o interesse o interesse público;
II – por determinação da administração, a qualquer tempo, por necessidade técnica justificada.
Parágrafo único. O requerimento do servidor para sua remoção deve ocorrer a qualquer tempo, desde que não cause prejuízo ao interesse público.
Art. 56 – As remoções a pedido do servidor público municipal, condicionam-se à existência de vaga na Secretaria, Divisão ou Setor ou Órgão da Administração Municipal pretendido como destino, dando-se prioridade aos servidores que necessitem de readaptação.
Art. 57 – Os servidores candidatos à remoção para determinada vaga, ressalvado o disposto no artigo anterior, serão classificados obedecida a seguinte ordem de precedência:
I – o de mais tempo de efetivo exercício no Cargo Público na Secretaria, Divisão, Setor ou Órgão da Administração Municipal;
II – o de maior grau na classe;
III – de maior nível na classe;
IV – o servidor com maior percentual de aproveitamento no último processo de avaliação de desempenho.
Art. 58 – A readaptação é feita com base no interesse público e de acordo com as necessidades da Administração Municipal, objetivando o melhor aproveitamento funcional do ocupante de cargo ou função, que tenha sofrido alteração de seu estado de saúde; consistindo-se na atribuição de encargos especiais ou transferências de cargo ou função.
Parágrafo único. A readaptação depende de laudo médico expedido por órgão oficial, assim entendido aquele definido em regulamento pelo Poder Executivo, que conclua pelo afastamento temporário ou definitivo do servidor, que impeça o exercício das atribuições específicas de seu cargo ou função.
Art. 59 – A readaptação poderá ocorrer a pedido do servidor ou por iniciativa da administração municipal.
Art. 60 – A autorização especial, respeitada a conveniência da Administração Pública, poderá ser concedida para:
I – integrar comissão ou grupo de trabalho;
II – participar de reuniões, científica, congresso ou atividades congêneres, na área de atuação do servidor no Município;
III – participar como discente ou docente de curso de habilitação, extensão, especialização, aperfeiçoamento, atualização ou pós-graduação "strictu sensu", na área de atuação do servidor no Município.
Parágrafo único. A autorização especial terá o prazo exigido pelo tempo necessário à conclusão da atividade que houver dado causa à sua concessão.
Art. 61 – O ato de autorização especial é de competência do Chefe do Executivo Municipal, com base em parecer favorável emitido pelo respectivo Secretário Municipal de Piranga.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Art. 62 - Os enquadramentos em cargos correlatos admitidos em lei, somente poderão ocorrer se atendidas as condições legais.
Art. 63 - Nenhum servidor efetivo é obrigado a desempenhar atribuições que não sejam próprias de seu cargo, ficando expressamente vedado qualquer tipo de desvio de função, responsabilizando-se o servidor e o gestor pelos desvios de função.
Art. 64 - Os servidores efetivos serão enquadrados nos respectivos graus de acordo com a formação acadêmica, conforme Anexos desta Lei Complementar.
Parágrafo Único. A formação acadêmica adquirida pelo servidor anterior à vigência desta lei, deve ser considerada para efeito de concessão de progressão horizontal, conforme disposto nesta lei.
Art. 65 – O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover contratação temporária, por excepcional interesse público, para os cargos e respectivas vagas criados especificamente por esta Lei Complementar, até a realização de concurso público e respectivos provimentos.
Parágrafo único - as contratações autorizadas nesta lei terão prazo máximo de duração de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da promulgação desta lei.
Art. 66 – Revoga-se a Lei Complementar 016/2010.
Art. 67 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 29 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA - ATRIBUIÇÕES						
CARGO	**VAGAS**	**PROVIMENTO**	**JORNADA**	**ATRIBUIÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Agente de Combate à Endemias	05	Concurso Público	40 Horas semanais	Anexo III	Anexo XVI	Ensino Fundamental
Agente Administrativo	03	Concurso Público	40 Horas semanais	Anexo III	Anexo IX	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde	43	Concurso Público ou Processo seletivo Público	40 Horas semanais	Anexo III	Anexo XVI	Ensino Médio
Agente Fazendário	01	Concurso Público	40 Horas semanais	Anexo III	Anexo XII	Superior
Assistente Social	03	Concurso Público	30 Horas semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior
Auxiliar Administrativo	15	Concurso Público	40 Horas semanais	Anexo III	Anexo VII	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	75	Concurso Público	40 Horas semanais	Anexo III	Anexo IV	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Saúde	10	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	Anexo IV	Ensino Fundamental
Auxiliar de Educação	05	Concurso Público	40 Horas semanais	Anexo III	Anexo V	Ensino Médio
Controlador Interno	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Ensino Superior
Coveiro	02	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XVII	Fundamental Incompleto
Cuidador Social	04	Concurso Público	44 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XIV	Ensino médio
Enfermeiro	02	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Enfermagem
Farmacêutico	03	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Farmácia
Fiscal Sanitário	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VIII	Ensino Médio
Fiscal de Obras e Posturas	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VIII	Ensino Médio
Fisioterapeuta	01	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Fisioterapia
Fonoaudiólogo	01	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Fonoaudiologia
Médico Psiquiatra	01	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XII	Superior Medicina Especialização Psiquiatria
Médico Autorizador	01	Concurso Público	30 horas Semanais	Anexo III	Anexo XII	Superior Medicina
Médico do Trabalho	01	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XIV	Superior Medicina Especialização medicina do trabalho
Médico Veterinário	01	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Veterinária
Motorista	40	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XIX	4ª Série Ensino Fundamental
Nutricionista	02	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Nutrição
Oficial de Serviços	08	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XVIII	Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas	09	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo X	4ª Série Ensino Fundamental
Operador Máquinas Agrícolas	02	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VI	Fundamental Incompleto
Psicólogo	04	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Psicologia
Servente Escolar	44	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo IV	Fundamental Incompleto
Técnico Agrícola	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VIII	Técnico em Agricultura
Técnico em Enfermagem	05	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XV	Técnico em Enfermagem
Terapeuta Ocupacional	01	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XI	Terapia Ocupacional
Vigilante	08	Concurso Público	12 x 36 horas	Anexo III	Anexo IV	Fundamental Incompleto

ANEXO III CARGOS PÚBLICOS – ATRIBUIÇÕES		
Nº	**CARGO**	**ATRIBUIÇÕES**
01	Agente de Combate à Endemias	01-Realizar ações preventivas de controle e repressivas de contenção de endemias e epidemias. 02-Promover ações integrantes de prevenção à saúde pública. 03-Organizar, participar e contribuir para realização de ações de planejamento, programação, execução e avaliação de ações de registro, prevenção, contenção, normatização, inspeção domiciliar e monitoramento de produtos e serviços na área de vigilância epidemiológica. 04-Programar e executar ações de prevenção e contenção epidemiológica existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.
02	Agente Comunitário de Saúde	1 - Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; 2 - Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; 3 - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; 4 - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; 5 - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
03	Agente Administrativo	01-Supervisão e execução de serviços técnicos de controle de arrecadação, compras, emissão de guias, contratações, emissão de certidões, atendimento de informações entre Secretarias e Divisões; 02-Controle de cadastro, registro, compras e arquivo; 03-Coordenação de serviços administrativos descentralizados, controle de metas e produtividade de área; 04-Gerenciamento de atividades de execução de tarefas intermediárias; 05-Consultoria técnico-administrativa a órgãos e departamentos internos.
04	Agente Fazendário	01 – Emissão de guias e relatórios; 02 – Execução de gráficos de controle de arrecadação e de demandas dos serviços solicitados; 03 – Controle de metas; 04 – Cadastramento e descadastramento de empresas; 05 – Emissão de certidões; 06 – Gestão de material do setor de cadastro e fiscalização; 07 – Cadastramento de imóveis; 08 – Cadastramento de loteamentos e desmembramentos imobiliários; 09 – Prestar informações sobre andamentos de processos administrativos; 10 – Protocolo de impugnações e recursos fiscais; 11 – Prestar informações aos contribuintes sobre a aplicação da legislação tributária municipal; 12 – Gerenciamento do programa referente ao cadastro.
05	Assistente Social	01-Supervisão e orientação de serviços de assistência social das Secretarias e Divisões do Município; 02-Orientação de indivíduos, famílias, comunidades e instituições; 03-Orientação social acerca dos direitos e deveres, serviços sociais, programas educativos; 04-Planejamento e coordenação de planos de assistência social; 05-Planejamento e coordenação de planos de monitoramento e desenvolvimento humano, integração social, socialização; 06-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
06	Auxiliar Administrativo	01-Execução de serviços de emissão de documentos, elaboração de textos, redação oficial; 02-Execução, controle e organização de arquivo, registros, documentos públicos e materiais; 03-Execução de serviços de recepção, atendimento e direcionamento de pessoas; 04-Execução de atividades externas de pagamento e controle; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
07	Auxiliar de Serviços Gerais	01-Execução de atividade de conservação, limpeza e manutenção de ambientes; 02-Execução de serviços auxiliares aos oficiais de serviços; 03-Execução de serviços de coleta, seleção, armazenamento, compostagem e reciclagem de lixo; 04-Execução de serviços de conservação e manutenção de vias urbanas, estradas vicinais, praças, infra-estrutura urbana, edifícios e prédios públicos; 05-Execução de serviços auxiliares de construção de estradas, praças, jardins, prédios públicos e intra-estrutura urbana; 06-Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo.
08	Auxiliar de Saúde	01-Execução de serviços de atendimento e recepção em consultórios, clínicas e órgãos de saúde do Municípi;

		02-Controle e organização de registros, documentos, arquivos de gestão pública da área de saúde; **03-Orientação e execução de serviços auxiliares de saúde em postos, equipes e centros de atendimento de saúde;** **04-Organização de agenda e visitação de pacientes, auxílio em atendimento médicos e odontológicos.**
09	**Auxiliar de Educação**	**01-Executar serviços de recepção, atendimento e direcionamento de pessoas em unidades do sistema de ensino do Município;** **02-Executar serviços de controle e registro de dados relativos ao sistema educacional do Município;** **03-Auxílio na elaboração de documentos comuns ao sistema educacional do Município;** **04-Auxílio na execução de tarefas aos profissionais da educação e alunos do sistema de ensino municipal;** **05-Execução de serviços em nível médio comuns ao sistema de ensino do Município, criados ou existentes a qualquer tempo.**
10	**Controlador Interno**	**01-Exercer controle e verificação de regularidade de atos administrativos de quaisquer das Secretarias ou agentes municipais;** **02-Elaboração, planejamento e execução do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal;** **03-Exercício de atividade de nível superior na elaboração de planos, métodos e atividades de controle administrativo, patrimonial e financeiro, criadas ou existentes a qualquer tempo.**
11	**Coveiro**	**- Realizar atividades relacionadas à execução, manutenção, abertura e recuperação de covas;** **- Praticar os atos necessários à inumação e exumação de cadáveres;** **- Conservar e manter o cemitério.**
12	**Enfermeiro**	**01-Supervisão e orientação de serviços de enfermagem comuns aos Departamentos e Divisões do Município;** **02-Auxílio direto aos profissionais de saúde no atendimento em clínicas, postos de saúde, ambulatórios e serviços médicos do Município;** **03-Coordenação, controle e implementação de ações de promoção de saúde;** **04-Coordenação, controle e implementação de ações de vigilância sanitária;** **05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
13	**Farmacêutico**	**01-Planejamento, execução e controle de serviços farmacêuticos sob controle do Município;** **02-Planejamento, execução e controle de métodos para promoção do serviço de farmácia implementado pelo Município;** **03-Integração do sistema de farmácia com os programas de saúde do Município, inclusive no atendimento de demandas de pacientes;** **04-Execução de tarefas interdepartamentais que exijam a participação de profissional farmacêutico;** **05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
14	**Fiscal Sanitário**	**01-Planejamento, controle e execução de serviços de fiscalização em estabelecimentos e residências para o cumprimento das normas sanitárias;** **02-Apoio na execução de tarefas interdepartamentais que exijam fiscalização na área de vigilância sanitária;** **03-Execução de tarefas administrativas na condução de procedimento de apuração de infrações sanitárias;** **04-Execução de ações preventivas na área de vigilância sanitária;** **05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
15	**Fiscal de Obras e Posturas**	**01-Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município;** **02-Planejamento, execução e controle de ações sobre uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação;** **03-Promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo;** **04-Supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços;** **05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
16	**Fisioterapeuta**	**1 - Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas;** **2 - Planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico;** **3 - Fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional;** **4 - Participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;** **Executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.**
17	**Fonoaudiólogo**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades de fonoaudiologia implementadas pelo Município;** **02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da fonoaudiologia;** **03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de fonoaudiologia prestados pelo Município;** **04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência à saúde na área de fonoaudiologia aos pacientes do Município;** **05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
18	**Médico Psiquiatra**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades de medicina psiquiátrica implementadas pelo Município;** **02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da medicina psiquiátrica;** **03-Elaboração e promoção de atividades de promoção da saúde mental dos pacientes do sistema de saúde municipal;** **04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Médico Psiquiatra.**
19	**Médico Autorizador**	**Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, de acordo com a legislação federal aplicável.**
20	**Médico do Trabalho**	**Realizar exames pré-admissionais e periódicos;** **Avaliar fatores de insalubridade, periculosidade, doenças do trabalho;** **Propor medidas para evitar acidentes de trabalho.**
21	**Médico Veterinário**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades de medicina veterinária implementadas pelo Município;** **02-Atendimento e consultas a animais e orientações na área da medicina veterinária;** **03-Elaboração e promoção de atividades de promoção da saúde animal;** **04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo Médico Veterinário.**
22	**Motorista**	**01-Execução de atividade de direção e condução de veículos oficiais, transportando pessoas ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação na categoria D;** **02-Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos do veículo, bem como a conservação e limpeza de veículos oficiais sob sua condução;** **03-Realizar condução de veículos oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito;** **04-Realizar viagens, internas ou externas, conduzindo pessoas ou cargas em veículos oficiais.**
23	**Nutricionista**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades de nutrição implementadas pelo Município;** **02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da nutrição;** **03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de nutrição em áreas e departamentos do Município;** **04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência à saúde na área de nutrição aos pacientes do Município;** **05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Nutricionista.**
24	**Nutricionista Escolar**	**– Coordenar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos estudantes;** **– Planejar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação, bem como propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas.**
25	**Oficial de Serviços**	**01-Execução de serviços mecânico, eletricista, borracheiro, lanterneiro, carpinteiro, encanador, pintor, pedreiro, soldador, conforme a especialidade;** **02-Execução de serviços médios de conserto e reparo em veículos, equipamentos, estruturas ou unidades do Município;** **03-Controle de materiais e equipamentos utilizados na execução de serviços sob sua guarda e conservação;** **04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
26	**Operador de Máquinas**	**01-Operar máquinas espécie motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras, trator de esteira, pá-carregadeira e equipamentos semelhantes destinados ao serviço de abertura, manutenção e conservação de vias públicas, estradas vicinais e demais serviços de infra-estrutura urbana e rural;** **02-Verificação de condição de uso da máquina ou equipamento, responsabilizando-se pelo uso devido;** **03-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Operador de Máquinas.**
27	**Operador de Máquinas Agrícolas**	**01-Operar máquinas, implementos agrícolas e assemelhados destinados ao apoio ao exercício de atividades rurais;** **02-Verificação de condição de uso da máquina ou equipamento, responsabilizando-se pelo uso devido;** **03-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Operador de Máquinas Agrícolas.**
28	**Psicólogo**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades na área de psicologia implementadas pelo Município;** **02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da psicologia;** **03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de psicologia;** **04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência psicológica aos pacientes do Município;** **05-Execução de atividades interdepartamentais para promoção da saúde mental;** **06-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
29	**Servente Escolar**	**01-Execução de atividades de limpeza, manutenção e conservação de unidades escolares e bens móveis nela existentes;** **02-Execução, sob supervisão, de atividades de preparo e serventia de merenda escolar aos alunos na rede de ensino municipal;** **03-Execução de atividades de auxílio em nível básico nas unidades do sistema municipal de ensino;** **05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Servente Escolar.**
30	**Técnico Agrícola**	**01-Planejamento, controle e execução de serviços de promoção da atividade rural no Município;** **02-Execução de atividades de apoio às Secretarias Municipais na promoção de atividade rural;** **03-Execução de assessoria e consultoria em programas municipais destinados à promoção da atividade rural e conservação de parques, jardins, florestas e atividades correlatas.**
31	**Técnico em**	**01-Execução de serviços técnicos auxiliares na área de enfermagem;**

	Enfermagem	**02-Assistência a pacientes em clínicas, postos de saúde, pronto atendimento, ambulatórios e unidades de saúde do Município;** **03-Atendimento domiciliar a pacientes do sistema de saúde municipal;** **04-Execução de atividades de promoção à saúde aos munícipes;** **05-Exercícios de atividades comuns ao cargo de Técnico em Enfermagem, existentes ou a serem criados a qualquer tempo.**
32	**Terapeuta Ocupacional**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades na área de terapia ocupacional, implementadas pelo Município;** **02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da terapia ocupacional;** **03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de terapia ocupacional;** **04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência terapêutica aos pacientes do Município;** **05-Execução de atividades interdepartamentais para promoção da saúde no Município;** **06-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Terapeuta.**
33	**Vigilante**	**01-Executar serviços de vigilância desarmada, diurna ou noturna, para proteção dos bens e serviços públicos municipais;** **02-Execução de serviços auxiliares que importem na proteção do patrimônio público e unidades administrativas do Município;** **03-Execução de serviços comuns ao cargo de Vigilante, existentes a serem criados a qualquer tempo.**
34	**Assessor de Comunicação**	**01-Planejamento, controle e execução do serviço de comunicação da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e unidades;** **02-Planejamento, organização e controle de agenda de oficial, visita e recepção de autoridades, programação de eventos e direcionamento de atividades de comunicação interna e externa;** **03-Planejamento, organização e controle de campanhas publicitárias e material de divulgação de ações e políticas públicas municipais;** **04-Planejamento, controle e execução de atividades de comunicação e jornalismo comuns ao cargo, existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.**
35	**Assessor Direto de Gabinete**	**01- Assessorar a administração do expediente do Chefe do Executivo;** **– Requisitar e controlar o material de expediente do Gabinete;** **Execução de serviços de recepção e controle de agenda relativa ao Gabinete do Prefeito Municipal;** **- Redação oficial, recepção de correspondências, de processos e requerimentos;** **-Execução, sob supervisão da Chefia de Gabinete, de assessoria na elaboração de atividades do Gabinete do Prefeito Municipal;** **05-Organização e controle de proposições de iniciativa do Poder Executivo em tramitação junto a outros órgãos e instituições.**
36	**Assessor de Gabinete**	**– Assessorar o Chefe do Executivo em reuniões, eventos, solenidades;** **– Executar serviços de recepção do público em geral;** **– Realizar remessa de correspondências.**
37	**Chefe de Divisão**	**01-Planejamento, supervisão e controle de execução dos serviços comuns às Divisões de Secretarias;** **02-Planejamento, organização e controle de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, tributários ou assemelhados na execução e prestação de serviços municipais;** **03-Controle e administração de pessoal, freqüência, assiduidade, pontualidade, eficiência e gestão de pessoas sob sua supervisão;** **04-Planejamento, organização e controle de informações entre divisões relativas às políticas públicas do Município;** **05-Execução de atividades de coordenação, chefia e direção de divisões existentes em cada Secretaria.**
38	**Chefe de Gabinete**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades relativas ao Gabinete do Prefeito Municipal;** **02-Coordenação e supervisão de serviços vinculados ao Gabinete do Prefeito Municipal e supervisão de agenda e eventos com a participação do Prefeito Municipal;** **03-Supervisão de planejamento, controle e avaliação de políticas públicas municipais e ações interdepartamentais sob ordem direta do Prefeito;** **05-Execução de interatividade entre Governos.**
39	**Chefe de Setor**	**01-Supervisão direta sobre a execução dos serviços comuns ao Setor de determinada Divisão;** **02-Supervisão direta sobre a organização e controle de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, tributários ou assemelhados na execução e prestação de serviços comuns aos Setores das Divisões;** **03-Supervisão de pessoal sobre servidores que integrem determinado Setor;** **04-Execução de atividades de chefia e direção de setor existente em cada Setor de Divisão.**
40	**Secretário Municipal**	**01-Planejamento, supervisão e controle de execução dos serviços comuns às Secretarias Municipais, suas Divisões e Setores;** **02-Planejamento, organização e controle de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, tributários ou assemelhados na execução e prestação de serviços municipais comuns às Secretarias Municipais;** **03-Supervisão sob gestão de pessoas sob controle do Chefe de Divisão;** **04-Planejamento, organização e controle de informações interdepartamentais relativas às políticas públicas do Município;** **05-Subscrever autorização, liquidação e pagamento de empenho, conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, em suas respectiva pastas;** **06-Supervisão, coordenação e controle de Execução de atividades de coordenação, chefia e direção de divisões existentes em cada Secretaria;** **07-Demais atribuições conferidas por Decreto do Poder Executivo Municipal.**
41	**Procurador Geral**	**01-Representação judicial e administrativa do Município em ações onde o Município seja parte ou tenha interesse jurídico;** **02-Planejamento, supervisão e controle de procedimentos jurídicos em tramitação nas Secretarias Municipais;** **03-Estudo e emissão de pareceres em procedimentos e atendimento a consultas formuladas pelas Secretarias Municipais;** **04-Elaboração de proposições de lei, editais, petições, requerimentos e documentos, de ofício ou atendendo a requerimento das Secretarias;** **05-Controle e supervisão dos serviços advocatícios prestados ao Município.**

ANEXO III
CARGOS PÚBLICOS – ATRIBUIÇÕES

Nº	**CARGO**	**ATRIBUIÇÕES**
01	**Agente de Combate à Endemias**	**01-Realizar ações preventivas de controle e repressivas de contenção de endemias e epidemias.** **02-Promover ações integrantes de prevenção à saúde pública.** **03-Organizar, participar e contribuir para realização de ações de planejamento, programação, execução e avaliação de ações de registro, prevenção, contenção, normatização, inspeção domiciliar e monitoramento de produtos e serviços na área de vigilância epidemiológica.** **04-Programar e executar ações de prevenção e contenção epidemiológica existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.**
02	**Agente Comunitário de Saúde**	**1 - Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;** **2 - Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;** **3 - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;** **4 - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;** **5 - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;**
03	**Agente Administrativo**	**01-Supervisão e execução de serviços técnicos de controle de arrecadação, compras, emissão de guias, contratações, emissão de certidões, atendimento de informações entre Secretarias e Divisões;** **02-Controle de cadastro, registro, compras e arquivo;** **03-Coordenação de serviços administrativos descentralizados, controle de metas e produtividade de área;** **04-Gerenciamento de atividades de execução de tarefas intermediárias;** **05-Consultoria técnico-administrativa a órgãos e departamentos internos.**
04	**Agente Fazendário**	**01 – Emissão de guias e relatórios;** **02 – Execução de gráficos de controle de arrecadação e de demandas dos serviços solicitados;** **03 – Controle de metas;** **04 – Cadastramento e descadastramento de empresas;** **05 – Emissão de certidões;** **06 – Gestão de material do setor de cadastro e fiscalização;** **07 – Cadastramento de imóveis;** **08 – Cadastramento de loteamentos e desmembramentos imobiliários;** **09 – Prestar informações sobre andamentos de processos administrativos;** **10 – Protocolo de impugnações e recursos fiscais;** **11 – Prestar informações aos contribuintes sobre a aplicação da legislação tributária municipal;** **12 – Gerenciamento do programa referente ao cadastro.**
05	**Assistente Social**	**01-Supervisão e orientação de serviços de assistência social das Secretarias e Divisões do Município;** **02-Orientação de indivíduos, famílias, comunidades e instituições;** **03-Orientação social acerca dos direitos e deveres, serviços sociais, programas educativos;** **04-Planejamento e coordenação de planos de assistência social;** **05-Planejamento e coordenação de planos de monitoramento e desenvolvimento humano, integração social, socialização;** **06-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
06	**Auxiliar Administrativo**	**01-Execução de serviços de emissão de documentos, elaboração de textos, redação oficial;** **02-Execução, controle e organização de arquivo, registros, documentos públicos e materiais;** **03-Execução de serviços de recepção, atendimento e direcionamento de pessoas;** **04-Execução de atividades externas de pagamento e controle;** **05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**

07	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**01-Execução de atividade de conservação, limpeza e manutenção de ambientes; 02-Execução de serviços auxiliares aos oficiais de serviços; 03-Execução de serviços de coleta, seleção, armazenamento, compostagem e reciclagem de lixo; 04-Execução de serviços de conservação e manutenção de vias urbanas, estradas vicinais, praças, infra-estrutura urbana, edifícios e prédios públicos; 05-Execução de serviços auxiliares de construção de estradas, praças, jardins, prédios públicos e intra-estrutura urbana; 06-Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo.**
08	**Auxiliar de Saúde**	**01-Execução de serviços de atendimento e recepção em consultórios, clínicas e órgãos de saúde do Municípi; 02-Controle e organização de registros, documentos, arquivos de gestão pública da área de saúde; 03-Orientação e execução de serviços auxiliares de saúde em postos, equipes e centros de atendimento de saúde; 04-Organização de agenda e visitação de pacientes, auxílio em atendimento médicos e odontológicos.**
09	**Auxiliar de Educação**	**01-Executar serviços de recepção, atendimento e direcionamento de pessoas em unidades do sistema de ensino do Município; 02-Executar serviços de controle e registro de dados relativos ao sistema educacional do Município; 03-Auxílio na elaboração de documentos comuns ao sistema educacional do Município; 04-Auxílio na execução de tarefas aos profissionais da educação e alunos do sistema de ensino municipal; 05-Execução de serviços em nível médio comuns ao sistema de ensino do Município, criados ou existentes a qualquer tempo.**
10	**Controlador Interno**	**01-Exercer controle e verificação de regularidade de atos administrativos de quaisquer das Secretarias ou agentes municipais; 02-Elaboração, planejamento e execução do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal; 03-Exercício de atividade de nível superior na elaboração de planos, métodos e atividades de controle administrativo, patrimonial e financeiro, criadas ou existentes a qualquer tempo.**
11	**Coveiro**	**- Realizar atividades relacionadas à execução, manutenção, abertura e recuperação de covas; - Praticar os atos necessários à inumação e exumação de cadáveres; - Conservar e manter o cemitério.**
12	**Enfermeiro**	**01-Supervisão e orientação de serviços de enfermagem comuns aos Departamentos e Divisões do Município; 02-Auxílio direto aos profissionais de saúde no atendimento em clínicas, postos de saúde, ambulatórios e serviços médicos do Município; 03-Coordenação, controle e implementação de ações de promoção de saúde; 04-Coordenação, controle e implementação de ações de vigilância sanitária; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
13	**Farmacêutico**	**01-Planejamento, execução e controle de serviços farmacêuticos sob controle do Município; 02-Planejamento, execução e controle de métodos para promoção do serviço de farmácia implementado pelo Município; 03-Integração do sistema de farmácia com os programas de saúde do Município, inclusive no atendimento de demandas de pacientes; 04-Execução de tarefas interdepartamentais que exijam a participação de profissional farmacêutico; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
14	**Fiscal Sanitário**	**01-Planejamento, controle e execução de serviços de fiscalização em estabelecimentos e residências para o cumprimento das normas sanitárias; 02-Apoio na execução de tarefas interdepartamentais que exijam fiscalização na área de vigilância sanitária; 03-Execução de tarefas administrativas na condução de procedimento de apuração de infrações sanitárias; 04-Execução de ações preventivas na área de vigilância sanitária; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
15	**Fiscal de Obras e Posturas**	**01-Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município; 02-Planejamento, execução e controle de ações sobre uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação; 03-Promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo; 04-Supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
16	**Fisioterapeuta**	**1 - Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; 2 - Planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; 3 - Fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; 4 - Participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.**
17	**Fonoaudiólogo**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades de fonoaudiologia implementadas pelo Município; 02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da fonoaudiologia; 03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de fonoaudiologia prestados pelo Município; 04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência à saúde na área de fonoaudiologia aos pacientes do Município; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
18	**Médico Psiquiatra**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades de medicina psiquiátrica implementadas pelo Município; 02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da medicina psiquiátrica; 03-Elaboração e promoção de atividades de promoção da saúde mental dos pacientes do sistema de saúde municipal; 04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Médico Psiquiatra.**
19	**Médico Autorizador**	**Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, de acordo com a legislação federal aplicável.**
20	**Médico do Trabalho**	**Realizar exames pré-admissionais e periódicos; Avaliar fatores de insalubridade, periculosidade, doenças do trabalho; Propor medidas para evitar acidentes de trabalho.**
21	**Médico Veterinário**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades de medicina veterinária implementadas pelo Município; 02-Atendimento e consultas a animais e orientações na área da medicina veterinária; 03-Elaboração e promoção de atividades de promoção da saúde animal; 04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo Médico Veterinário.**
22	**Motorista**	**01-Execução de atividade de direção e condução de veículos oficiais, transportando pessoas ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação na categoria D; 02-Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos do veículo, bem como a conservação e limpeza de veículos oficiais sob sua condução; 03-Realizar condução de veículos oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito; 04-Realizar viagens, internas ou externas, conduzindo pessoas ou cargas em veículos oficiais.**
23	**Nutricionista**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades de nutrição implementadas pelo Município; 02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da nutrição; 03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de nutrição em áreas e departamentos do Município; 04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência à saúde na área de nutrição aos pacientes do Município; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Nutricionista.**
24	**Nutricionista Escolar**	**– Coordenar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos estudantes; – Planejar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação, bem como propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas.**
25	**Oficial de Serviços**	**01-Execução de serviços mecânico, eletricista, borracheiro, lanterneiro, carpinteiro, encanador, pintor, pedreiro, soldador, conforme a especialidade; 02-Execução de serviços médios de conserto e reparo em veículos, equipamentos, estruturas ou unidades do Município; 03-Controle de materiais e equipamentos utilizados na execução de serviços sob sua guarda e conservação; 04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
26	**Operador de Máquinas**	**01-Operar máquinas espécie motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras, trator de esteira, pá-carregadeira e equipamentos semelhantes destinados ao serviço de abertura, manutenção e conservação de vias públicas, estradas vicinais e demais serviços de infra-estrutura urbana e rural; 02-Verificação de condição de uso da máquina ou equipamento, responsabilizando-se pelo uso devido; 03-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Operador de Máquinas.**
27	**Operador de Máquinas Agrícolas**	**01-Operar máquinas, implementos agrícolas e assemelhados destinados ao apoio ao exercício de atividades rurais; 02-Verificação de condição de uso da máquina ou equipamento, responsabilizando-se pelo uso devido; 03-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Operador de Máquinas Agrícolas.**
28	**Psicólogo**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades na área de psicologia implementadas pelo Município; 02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da psicologia; 03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de psicologia; 04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência psicológica aos pacientes do Município; 05-Execução de atividades interdepartamentais para promoção da saúde mental; 06-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.**
29	**Servente Escolar**	**01-Execução de atividades de limpeza, manutenção e conservação de unidades escolares e bens móveis nela existentes;**

		02-Execução, sob supervisão, de atividades de preparo e serventia de merenda escolar aos alunos na rede de ensino municipal; 03-Execução de atividades de auxílio em nível básico nas unidades do sistema municipal de ensino; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Servente Escolar.
30	**Técnico Agrícola**	**01-Planejamento, controle e execução de serviços de promoção da atividade rural no Município; 02-Execução de atividades de apoio às Secretarias Municipais na promoção de atividade rural; 03-Execução de assessoria e consultoria em programas municipais destinados à promoção da atividade rural e conservação de parques, jardins, florestas e atividades correlatas.**
31	**Técnico em Enfermagem**	**01-Execução de serviços técnicos auxiliares na área de enfermagem; 02-Assistência a pacientes em clínicas, postos de saúde, pronto atendimento, ambulatórios e unidades de saúde do Município; 03-Atendimento domiciliar a pacientes do sistema de saúde municipal; 04-Execução de atividades de promoção à saúde aos munícipes; 05-Exercícios de atividades comuns ao cargo de Técnico em Enfermagem, existentes ou a serem criados a qualquer tempo.**
32	**Terapeuta Ocupacional**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades na área de terapia ocupacional, implementadas pelo Município; 02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da terapia ocupacional; 03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de terapia ocupacional; 04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência terapêutica aos pacientes do Município; 05-Execução de atividades interdepartamentais para promoção da saúde no Município; 06-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Terapeuta.**
33	**Vigilante**	**01-Executar serviços de vigilância desarmada, diurna ou noturna, para proteção dos bens e serviços públicos municipais; 02-Execução de serviços auxiliares que importem na proteção do patrimônio público e unidades administrativas do Município; 03-Execução de serviços comuns ao cargo de Vigilante, existentes a serem criados a qualquer tempo.**
34	**Assessor de Comunicação**	**01-Planejamento, controle e execução do serviço de comunicação da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e unidades; 02-Planejamento, organização e controle de agenda de oficial, visita e recepção de autoridades, programação de eventos e direcionamento de atividades de comunicação interna e externa; 03-Planejamento, organização e controle de campanhas publicitárias e material de divulgação de ações e políticas públicas municipais; 04-Planejamento, controle e execução de atividades de comunicação e jornalismo comuns ao cargo, existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.**
35	**Assessor Direto de Gabinete**	**01- Assessorar a administração do expediente do Chefe do Executivo; – Requisitar e controlar o material de expediente do Gabinete; Execução de serviços de recepção e controle de agenda relativa ao Gabinete do Prefeito Municipal; - Redação oficial, recepção de correspondências, de processos e requerimentos; -Execução, sob supervisão da Chefia de Gabinete, de assessoria na elaboração de atividades do Gabinete do Prefeito Municipal; 05-Organização e controle de proposições de iniciativa do Poder Executivo em tramitação junto a outros órgãos e instituições.**
36	**Assessor de Gabinete**	**– Assessorar o Chefe do Executivo em reuniões, eventos, solenidades; – Executar serviços de recepção do público em geral; – Realizar remessa de correspondências.**
37	**Chefe de Divisão**	**01-Planejamento, supervisão e controle de execução dos serviços comuns às Divisões de Secretarias; 02-Planejamento, organização e controle de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, tributários ou assemelhados na execução e prestação de serviços municipais; 03-Controle e administração de pessoal, freqüência, assiduidade, pontualidade, eficiência e gestão de pessoas sob sua supervisão; 04-Planejamento, organização e controle de informações entre divisões relativas às políticas públicas do Município; 05-Execução de atividades de coordenação, chefia e direção de divisões existentes em cada Secretaria.**
38	**Chefe de Gabinete**	**01-Planejamento, controle e execução de atividades relativas ao Gabinete do Prefeito Municipal; 02-Coordenação e supervisão de serviços vinculados ao Gabinete do Prefeito Municipal e supervisão de agenda e eventos com a participação do Prefeito Municipal; 03-Supervisão de planejamento, controle e avaliação de políticas públicas municipais e ações interdepartamentais sob ordem direta do Prefeito; 05-Execução de interatividade entre Governos.**
39	**Chefe de Setor**	**01-Supervisão direta sobre a execução dos serviços comuns ao Setor de determinada Divisão; 02-Supervisão direta sobre a organização e controle de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, tributários ou assemelhados na execução e prestação de serviços comuns aos Setores das Divisões; 03-Supervisão de pessoal sobre servidores que integrem determinado Setor; 04-Execução de atividades de chefia e direção de setor existente em cada Setor de Divisão.**
40	**Secretário Municipal**	**01-Planejamento, supervisão e controle de execução dos serviços comuns às Secretarias Municipais, suas Divisões e Setores; 02-Planejamento, organização e controle de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, tributários ou assemelhados na execução e prestação de serviços municipais comuns às Secretarias Municipais; 03-Supervisão sob gestão de pessoas sob controle do Chefe de Divisão; 04-Planejamento, organização e controle de informações interdepartamentais relativas às políticas públicas do Município; 05-Subscrever autorização, liquidação e pagamento de empenho, conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, em suas respectiva pastas; 06-Supervisão, coordenação e controle de Execução de atividades de coordenação, chefia e direção de divisões existentes em cada Secretaria; 07-Demais atribuições conferidas por Decreto do Poder Executivo Municipal.**
41	**Procurador Geral**	**01-Representação judicial e administrativa do Município em ações onde o Município seja parte ou tenha interesse jurídico; 02-Planejamento, supervisão e controle de procedimentos jurídicos em tramitação nas Secretarias Municipais; 03-Estudo e emissão de pareceres em procedimentos e atendimento a consultas formuladas pelas Secretarias Municipais; 04-Elaboração de proposições de lei, editais, petições, requerimentos e documentos, de ofício ou atendendo a requerimento das Secretarias; 05-Controle e supervisão dos serviços advocatícios prestados ao Município.**

ANEXO IV
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SÁUDE - SERVENTE ESCOLAR - VIGILANTE**

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO BÁSICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	R$ 1.190,99	R$ 1.310,09	R$ 1.441,10	R$ 1.585,21	R$ 1.743,73
I	R$ 1.226,72	R$ 1.349,39	R$ 1.484,33	R$ 1.632,76	R$ 1.796,04
II	R$ 1.262,45	R$ 1.388,69	R$ 1.527,56	R$ 1.680,32	R$ 1.848,35
III	R$ 1.298,18	R$ 1.428,00	R$ 1.570,80	R$ 1.727,88	R$ 1.900,66
IV	R$ 1.333,91	R$ 1.467,30	R$ 1.614,03	R$ 1.775,43	R$ 1.952,98
V	R$ 1.369,64	R$ 1.506,60	R$ 1.657,26	R$ 1.822,99	R$ 2.005,29
VI	R$ 1.405,37	R$ 1.545,91	R$ 1.700,50	R$ 1.870,55	R$ 2.057,60
VII	R$ 1.441,10	R$ 1.585,21	R$ 1.743,73	R$ 1.918,10	R$ 2.109,91
VIII	R$ 1.476,83	R$ 1.624,51	R$ 1.786,96	R$ 1.965,66	R$ 2.162,22
IX	R$ 1.512,56	R$ 1.663,81	R$ 1.830,19	R$ 2.013,21	R$ 2.214,54
X	R$ 1.548,29	R$ 1.703,12	R$ 1.873,43	R$ 2.060,77	R$ 2.266,85
XI	R$ 1.584,02	R$ 1.742,42	R$ 1.916,66	R$ 2.108,33	R$ 2.319,16
XII	R$ 1.619,75	R$ 1.781,72	R$ 1.959,89	R$ 2.155,88	R$ 2.371,47

ANEXO V
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	R$ 1.313,71	R$ 1.445,08	R$ 1.589,59	R$ 1.748,55	R$ 1.923,40
I	R$ 1.353,12	R$ 1.488,43	R$ 1.637,28	R$ 1.801,00	R$ 1.981,10
II	R$ 1.392,53	R$ 1.531,79	R$ 1.684,96	R$ 1.853,46	R$ 2.038,81
III	R$ 1.431,94	R$ 1.575,14	R$ 1.732,65	R$ 1.905,92	R$ 2.096,51
IV	R$ 1.471,36	R$ 1.618,49	R$ 1.780,34	R$ 1.958,37	R$ 2.154,21
V	R$ 1.510,77	R$ 1.661,84	R$ 1.828,03	R$ 2.010,83	R$ 2.211,91
VI	R$ 1.550,18	R$ 1.705,20	R$ 1.875,72	R$ 2.063,29	R$ 2.269,62
VII	R$ 1.589,59	R$ 1.748,55	R$ 1.923,40	R$ 2.115,74	R$ 2.327,32
VIII	R$ 1.629,00	R$ 1.791,90	R$ 1.971,09	R$ 2.168,20	R$ 2.385,02
IX	R$ 1.668,41	R$ 1.835,25	R$ 2.018,78	R$ 2.220,66	R$ 2.442,72

X	R$ 1.707,82	R$ 1.878,61	R$ 2.066,47	R$ 2.273,11	R$ 2.500,42
XI	R$ 1.747,23	R$ 1.921,96	R$ 2.114,15	R$ 2.325,57	R$ 2.558,13
XII	R$ 1.786,65	R$ 1.965,31	R$ 2.161,84	R$ 2.378,03	R$ 2.615,83

ANEXO VI
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO BÁSICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	R$ 1.632,42	R$ 1.795,66	R$ 1.975,23	R$ 2.172,75	R$ 2.390,03
I	R$ 1.681,39	R$ 1.849,53	R$ 2.034,49	R$ 2.237,93	R$ 2.461,73
II	R$ 1.730,37	R$ 1.903,40	R$ 2.093,74	R$ 2.303,12	R$ 2.533,43
III	R$ 1.779,34	R$ 1.957,27	R$ 2.153,00	R$ 2.368,30	R$ 2.605,13
IV	R$ 1.828,31	R$ 2.011,14	R$ 2.212,26	R$ 2.433,48	R$ 2.676,83
V	R$ 1.877,28	R$ 2.065,01	R$ 2.271,51	R$ 2.498,66	R$ 2.748,53
VI	R$ 1.926,26	R$ 2.118,88	R$ 2.330,77	R$ 2.563,85	R$ 2.820,23
VII	R$ 1.975,23	R$ 2.172,75	R$ 2.390,03	R$ 2.629,03	R$ 2.891,93
VIII	R$ 2.024,20	R$ 2.226,62	R$ 2.449,28	R$ 2.694,21	R$ 2.963,63
IX	R$ 2.073,17	R$ 2.280,49	R$ 2.508,54	R$ 2.759,39	R$ 3.035,33
X	R$ 2.122,15	R$ 2.334,36	R$ 2.567,80	R$ 2.824,58	R$ 3.107,03
XI	R$ 2.171,12	R$ 2.388,23	R$ 2.627,05	R$ 2.889,76	R$ 3.178,73
XII	R$ 2.220,09	R$ 2.442,10	R$ 2.686,31	R$ 2.954,94	R$ 3.250,44

ANEXO VII
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO BÁSICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	R$ 1.313,71	R$ 1.445,08	R$ 1.589,59	R$ 1.748,55	R$ 1.923,40
I	R$ 1.353,12	R$ 1.488,43	R$ 1.637,28	R$ 1.801,00	R$ 1.981,10
II	R$ 1.392,53	R$ 1.531,79	R$ 1.684,96	R$ 1.853,46	R$ 2.038,81
III	R$ 1.431,94	R$ 1.575,14	R$ 1.732,65	R$ 1.905,92	R$ 2.096,51
IV	R$ 1.471,36	R$ 1.618,49	R$ 1.780,34	R$ 1.958,37	R$ 2.154,21
V	R$ 1.510,77	R$ 1.661,84	R$ 1.828,03	R$ 2.010,83	R$ 2.211,91
VI	R$ 1.550,18	R$ 1.705,20	R$ 1.875,72	R$ 2.063,29	R$ 2.269,62
VII	R$ 1.589,59	R$ 1.748,55	R$ 1.923,40	R$ 2.115,74	R$ 2.327,32
VIII	R$ 1.629,00	R$ 1.791,90	R$ 1.971,09	R$ 2.168,20	R$ 2.385,02
IX	R$ 1.668,41	R$ 1.835,25	R$ 2.018,78	R$ 2.220,66	R$ 2.442,72
X	R$ 1.707,82	R$ 1.878,61	R$ 2.066,47	R$ 2.273,11	R$ 2.500,42
XI	R$ 1.747,23	R$ 1.921,96	R$ 2.114,15	R$ 2.325,57	R$ 2.558,13
XII	R$ 1.786,65	R$ 1.965,31	R$ 2.161,84	R$ 2.378,03	R$ 2.615,83

ANEXO VIII
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **FISCAL SANITÁRIO - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - TÉCNICO AGRÍCOLA**

	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	R$ 1.585,58	R$ 1.744,14	R$ 1.918,55	R$ 2.110,41	R$ 2.321,45
I	R$ 1.633,15	R$ 1.796,46	R$ 1.976,11	R$ 2.173,72	R$ 2.391,09
II	R$ 1.680,71	R$ 1.848,79	R$ 2.033,66	R$ 2.237,03	R$ 2.460,73
III	R$ 1.728,28	R$ 1.901,11	R$ 2.091,22	R$ 2.300,34	R$ 2.530,38
IV	R$ 1.775,85	R$ 1.953,43	R$ 2.148,78	R$ 2.363,66	R$ 2.600,02
V	R$ 1.823,42	R$ 2.005,76	R$ 2.206,33	R$ 2.426,97	R$ 2.669,66
VI	R$ 1.870,98	R$ 2.058,08	R$ 2.263,89	R$ 2.490,28	R$ 2.739,31
VII	R$ 1.918,55	R$ 2.110,41	R$ 2.321,45	R$ 2.553,59	R$ 2.808,95
VIII	R$ 1.966,12	R$ 2.162,73	R$ 2.379,00	R$ 2.616,90	R$ 2.878,60
IX	R$ 2.013,69	R$ 2.215,06	R$ 2.436,56	R$ 2.680,22	R$ 2.948,24
X	R$ 2.061,25	R$ 2.267,38	R$ 2.494,12	R$ 2.743,53	R$ 3.017,88
XI	R$ 2.108,82	R$ 2.319,70	R$ 2.551,67	R$ 2.806,84	R$ 3.087,53
XII	R$ 2.156,39	R$ 2.372,03	R$ 2.609,23	R$ 2.870,15	R$ 3.157,17

ANEXO IX
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **AGENTE ADMINISTRATIVO**

	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 1.803,34	R$ 1.983,67	R$ 2.182,04	R$ 2.400,25	R$ 2.640,27
II	R$ 1.857,44	R$ 2.043,18	R$ 2.247,50	R$ 2.472,25	R$ 2.719,48
III	R$ 1.911,54	R$ 2.102,69	R$ 2.312,96	R$ 2.544,26	R$ 2.798,69
IV	R$ 1.965,64	R$ 2.162,20	R$ 2.378,43	R$ 2.616,27	R$ 2.877,89
V	R$ 2.019,74	R$ 2.221,71	R$ 2.443,89	R$ 2.688,28	R$ 2.957,10
VI	R$ 2.073,84	R$ 2.281,23	R$ 2.509,35	R$ 2.760,28	R$ 3.036,31
VII	R$ 2.127,94	R$ 2.340,74	R$ 2.574,81	R$ 2.832,29	R$ 3.115,52
VIII	R$ 2.182,04	R$ 2.400,25	R$ 2.640,27	R$ 2.904,30	R$ 3.194,73
IX	R$ 2.236,14	R$ 2.459,76	R$ 2.705,73	R$ 2.976,30	R$ 3.273,93
X	R$ 2.290,24	R$ 2.519,27	R$ 2.771,19	R$ 3.048,31	R$ 3.353,14
XI	R$ 2.344,34	R$ 2.578,78	R$ 2.836,65	R$ 3.120,32	R$ 3.432,35
XII	R$ 2.398,44	R$ 2.638,29	R$ 2.902,12	R$ 3.192,33	R$ 3.511,56

ANEXO X
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **OPERADOR DE MÁQUINAS**

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO BÁSICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 2.418,55	R$ 2.660,41	R$ 2.926,45	R$ 3.219,09	R$ 3.541,00
II	R$ 2.491,11	R$ 2.740,22	R$ 3.014,24	R$ 3.315,66	R$ 3.647,23
III	R$ 2.563,66	R$ 2.820,03	R$ 3.102,03	R$ 3.412,24	R$ 3.753,46
IV	R$ 2.636,22	R$ 2.899,84	R$ 3.189,83	R$ 3.508,81	R$ 3.859,69
V	R$ 2.708,78	R$ 2.979,65	R$ 3.277,62	R$ 3.605,38	R$ 3.965,92
VI	R$ 2.781,33	R$ 3.059,47	R$ 3.365,41	R$ 3.701,95	R$ 4.072,15
VII	R$ 2.853,89	R$ 3.139,28	R$ 3.453,21	R$ 3.798,53	R$ 4.178,38
VIII	R$ 2.926,45	R$ 3.219,09	R$ 3.541,00	R$ 3.895,10	R$ 4.284,61
IX	R$ 2.999,00	R$ 3.298,90	R$ 3.628,79	R$ 3.991,67	R$ 4.390,84
X	R$ 3.071,56	R$ 3.378,71	R$ 3.716,59	R$ 4.088,24	R$ 4.497,07
XI	R$ 3.144,12	R$ 3.458,53	R$ 3.804,38	R$ 4.184,82	R$ 4.603,30
XII	R$ 3.216,67	R$ 3.538,34	R$ 3.892,17	R$ 4.281,39	R$ 4.709,53

ANEXO XI
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **ASSISTENTE SOCIAL – CONTROLADOR INTERNO - ENFERMEIRO – FARMACÊUTICO - FONOUAUDIÓLOGO - MÉDICO VETERINÁRIO – NUTRICIONISTA - PSICÓLOGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 3.204,21	R$ 3.524,63	R$ 3.877,09	R$ 4.264,80	R$ 4.691,28
II	R$ 3.300,34	R$ 3.630,37	R$ 3.993,41	R$ 4.392,75	R$ 4.832,02
III	R$ 3.396,46	R$ 3.736,11	R$ 4.109,72	R$ 4.520,69	R$ 4.972,76
IV	R$ 3.492,59	R$ 3.841,85	R$ 4.226,03	R$ 4.648,64	R$ 5.113,50
V	R$ 3.588,72	R$ 3.947,59	R$ 4.342,35	R$ 4.776,58	R$ 5.254,24
VI	R$ 3.684,84	R$ 4.053,33	R$ 4.458,66	R$ 4.904,52	R$ 5.394,98
VII	R$ 3.780,97	R$ 4.159,06	R$ 4.574,97	R$ 5.032,47	R$ 5.535,71
VIII	R$ 3.877,09	R$ 4.264,80	R$ 4.691,28	R$ 5.160,41	R$ 5.676,45
IX	R$ 3.973,22	R$ 4.370,54	R$ 4.807,60	R$ 5.288,36	R$ 5.817,19
X	R$ 4.069,35	R$ 4.476,28	R$ 4.923,91	R$ 5.416,30	R$ 5.957,93
XI	R$ 4.165,47	R$ 4.582,02	R$ 5.040,22	R$ 5.544,24	R$ 6.098,67
XII	R$ 4.261,60	R$ 4.687,76	R$ 5.156,54	R$ 5.672,19	R$ 6.239,41

ANEXO XII
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **MÉDICO PSIQUIATRA - MÉDICO AUTORIZADOR- AGENTE FAZENDÁRIO**

	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 4.731,71	R$ 5.204,88	R$ 5.725,37	R$ 6.297,91	R$ 6.927,70
II	R$ 4.873,66	R$ 5.361,03	R$ 5.897,13	R$ 6.486,84	R$ 7.135,53
III	R$ 5.015,61	R$ 5.517,17	R$ 6.068,89	R$ 6.675,78	R$ 7.343,36
IV	R$ 5.157,56	R$ 5.673,32	R$ 6.240,65	R$ 6.864,72	R$ 7.551,19
V	R$ 5.299,52	R$ 5.829,47	R$ 6.412,41	R$ 7.053,65	R$ 7.759,02
VI	R$ 5.441,47	R$ 5.985,61	R$ 6.584,17	R$ 7.242,59	R$ 7.966,85
VII	R$ 5.583,42	R$ 6.141,76	R$ 6.755,94	R$ 7.431,53	R$ 8.174,68
VIII	R$ 5.725,37	R$ 6.297,91	R$ 6.927,70	R$ 7.620,47	R$ 8.382,51
IX	R$ 5.867,32	R$ 6.454,05	R$ 7.099,46	R$ 7.809,40	R$ 8.590,34
X	R$ 6.009,27	R$ 6.610,20	R$ 7.271,22	R$ 7.998,34	R$ 8.798,17
XI	R$ 6.151,22	R$ 6.766,35	R$ 7.442,98	R$ 8.187,28	R$ 9.006,01
XII	R$ 6.293,17	R$ 6.922,49	R$ 7.614,74	R$ 8.376,21	R$ 9.213,84

ANEXO XIII
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **MÉDICO DO TRABALHO**

	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 6.100,26	R$ 6.710,29	R$ 7.381,31	R$ 8.119,45	R$ 8.931,39
II	R$ 6.283,27	R$ 6.911,59	R$ 7.602,75	R$ 8.363,03	R$ 9.199,33
III	R$ 6.466,28	R$ 7.112,90	R$ 7.824,19	R$ 8.606,61	R$ 9.467,27
IV	R$ 6.649,28	R$ 7.314,21	R$ 8.045,63	R$ 8.850,20	R$ 9.735,22
V	R$ 6.832,29	R$ 7.515,52	R$ 8.267,07	R$ 9.093,78	R$ 10.003,16
VI	R$ 7.015,30	R$ 7.716,83	R$ 8.488,51	R$ 9.337,36	R$ 10.271,10
VII	R$ 7.198,31	R$ 7.918,14	R$ 8.709,95	R$ 9.580,95	R$ 10.539,04
VIII	R$ 7.381,31	R$ 8.119,45	R$ 8.931,39	R$ 9.824,53	R$ 10.806,98
IX	R$ 7.564,32	R$ 8.320,75	R$ 9.152,83	R$ 10.068,11	R$ 11.074,92
X	R$ 7.747,33	R$ 8.522,06	R$ 9.374,27	R$ 10.311,70	R$ 11.342,87
XI	R$ 7.930,34	R$ 8.723,37	R$ 9.595,71	R$ 10.555,28	R$ 11.610,81
XII	R$ 8.113,35	R$ 8.924,68	R$ 9.817,15	R$ 10.798,86	R$ 11.878,75

ANEXO XIV TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **CUIDADOR SOCIAL**

	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 1.957,91	R$ 2.153,70	R$ 2.369,07	R$ 2.605,98	R$ 2.866,58
II	R$ 2.016,65	R$ 2.218,31	R$ 2.440,14	R$ 2.684,16	R$ 2.952,57
III	R$ 2.075,38	R$ 2.282,92	R$ 2.511,22	R$ 2.762,34	R$ 3.038,57
IV	R$ 2.134,12	R$ 2.347,53	R$ 2.582,29	R$ 2.840,52	R$ 3.124,57
V	R$ 2.192,86	R$ 2.412,15	R$ 2.653,36	R$ 2.918,70	R$ 3.210,57
VI	R$ 2.251,60	R$ 2.476,76	R$ 2.724,43	R$ 2.996,87	R$ 3.296,56
VII	R$ 2.310,33	R$ 2.541,37	R$ 2.795,50	R$ 3.075,05	R$ 3.382,56
VIII	R$ 2.369,07	R$ 2.605,98	R$ 2.866,58	R$ 3.153,23	R$ 3.468,56
IX	R$ 2.427,81	R$ 2.670,59	R$ 2.937,65	R$ 3.231,41	R$ 3.554,55
X	R$ 2.486,55	R$ 2.735,20	R$ 3.008,72	R$ 3.309,59	R$ 3.640,55
XI	R$ 2.545,28	R$ 2.799,81	R$ 3.079,79	R$ 3.387,77	R$ 3.726,55
XII	R$ 2.604,02	R$ 2.864,42	R$ 3.150,86	R$ 3.465,95	R$ 3.812,55

ANEXO XV
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 2.020,15	R$ 2.222,17	R$ 2.444,38	R$ 2.688,82	R$ 2.957,70
II	R$ 2.080,75	R$ 2.288,83	R$ 2.517,71	R$ 2.769,48	R$ 3.046,43
III	R$ 2.141,36	R$ 2.355,49	R$ 2.591,04	R$ 2.850,15	R$ 3.135,16
IV	R$ 2.201,96	R$ 2.422,16	R$ 2.664,38	R$ 2.930,81	R$ 3.223,89
V	R$ 2.262,57	R$ 2.488,82	R$ 2.737,71	R$ 3.011,48	R$ 3.312,63
VI	R$ 2.323,17	R$ 2.555,49	R$ 2.811,04	R$ 3.092,14	R$ 3.401,36
VII	R$ 2.383,78	R$ 2.622,15	R$ 2.884,37	R$ 3.172,81	R$ 3.490,09
VIII	R$ 2.444,38	R$ 2.688,82	R$ 2.957,70	R$ 3.253,47	R$ 3.578,82
IX	R$ 2.504,99	R$ 2.755,48	R$ 3.031,03	R$ 3.334,14	R$ 3.667,55
X	R$ 2.565,59	R$ 2.822,15	R$ 3.104,36	R$ 3.414,80	R$ 3.756,28
XI	R$ 2.626,20	R$ 2.888,81	R$ 3.177,70	R$ 3.495,47	R$ 3.845,01
XII	R$ 2.686,80	R$ 2.955,48	R$ 3.251,03	R$ 3.576,13	R$ 3.933,74

ANEXO XVI
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 2.424,00	R$ 2.666,40	R$ 2.933,04	R$ 3.226,34	R$ 3.548,98
II	R$ 2.496,72	R$ 2.746,39	R$ 3.021,03	R$ 3.323,13	R$ 3.655,45
III	R$ 2.569,44	R$ 2.826,38	R$ 3.109,02	R$ 3.419,92	R$ 3.761,92
IV	R$ 2.642,16	R$ 2.906,38	R$ 3.197,01	R$ 3.516,71	R$ 3.868,39
V	R$ 2.714,88	R$ 2.986,37	R$ 3.285,00	R$ 3.613,51	R$ 3.974,86
VI	R$ 2.787,60	R$ 3.066,36	R$ 3.373,00	R$ 3.710,30	R$ 4.081,33
VII	R$ 2.860,32	R$ 3.146,35	R$ 3.460,99	R$ 3.807,09	R$ 4.187,79
VIII	R$ 2.933,04	R$ 3.226,34	R$ 3.548,98	R$ 3.903,88	R$ 4.294,26
IX	R$ 3.005,76	R$ 3.306,34	R$ 3.636,97	R$ 4.000,67	R$ 4.400,73
X	R$ 3.078,48	R$ 3.386,33	R$ 3.724,96	R$ 4.097,46	R$ 4.507,20
XI	R$ 3.151,20	R$ 3.466,32	R$ 3.812,95	R$ 4.194,25	R$ 4.613,67
XII	R$ 3.223,92	R$ 3.546,31	R$ 3.900,94	R$ 4.291,04	R$ 4.720,14

ANEXO XVII
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **COVEIRO**

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO BÁSICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 1.590,77	R$ 1.749,85	R$ 1.924,83	R$ 2.117,31	R$ 2.329,05
II	R$ 1.638,49	R$ 1.802,34	R$ 1.982,58	R$ 2.180,83	R$ 2.398,92
III	R$ 1.686,22	R$ 1.854,84	R$ 2.040,32	R$ 2.244,35	R$ 2.468,79
IV	R$ 1.733,94	R$ 1.907,33	R$ 2.098,07	R$ 2.307,87	R$ 2.538,66
V	R$ 1.781,66	R$ 1.959,83	R$ 2.155,81	R$ 2.371,39	R$ 2.608,53
VI	R$ 1.829,39	R$ 2.012,32	R$ 2.213,56	R$ 2.434,91	R$ 2.678,40
VII	R$ 1.877,11	R$ 2.064,82	R$ 2.271,30	R$ 2.498,43	R$ 2.748,27
VIII	R$ 1.924,83	R$ 2.117,31	R$ 2.329,05	R$ 2.561,95	R$ 2.818,15
IX	R$ 1.972,55	R$ 2.169,81	R$ 2.386,79	R$ 2.625,47	R$ 2.888,02
X	R$ 2.020,28	R$ 2.222,31	R$ 2.444,54	R$ 2.688,99	R$ 2.957,89
XI	R$ 2.068,00	R$ 2.274,80	R$ 2.502,28	R$ 2.752,51	R$ 3.027,76
XII	R$ 2.115,72	R$ 2.327,30	R$ 2.560,03	R$ 2.816,03	R$ 3.097,63

ANEXO XVIII
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **OFICIAL DE SERVIÇOS**

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO BÁSICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 1.406,13	R$ 1.546,74	R$ 1.701,42	R$ 1.871,56	R$ 2.058,71
II	R$ 1.448,31	R$ 1.593,15	R$ 1.752,46	R$ 1.927,71	R$ 2.120,48
III	R$ 1.490,50	R$ 1.639,55	R$ 1.803,50	R$ 1.983,85	R$ 2.182,24
IV	R$ 1.532,68	R$ 1.685,95	R$ 1.854,54	R$ 2.040,00	R$ 2.244,00
V	R$ 1.574,87	R$ 1.732,35	R$ 1.905,59	R$ 2.096,15	R$ 2.305,76
VI	R$ 1.617,05	R$ 1.778,75	R$ 1.956,63	R$ 2.152,29	R$ 2.367,52
VII	R$ 1.659,23	R$ 1.825,16	R$ 2.007,67	R$ 2.208,44	R$ 2.429,28
VIII	R$ 1.701,42	R$ 1.871,56	R$ 2.058,71	R$ 2.264,59	R$ 2.491,05
IX	R$ 1.743,60	R$ 1.917,96	R$ 2.109,76	R$ 2.320,73	R$ 2.552,81
X	R$ 1.785,79	R$ 1.964,36	R$ 2.160,80	R$ 2.376,88	R$ 2.614,57
XI	R$ 1.827,97	R$ 2.010,77	R$ 2.211,84	R$ 2.433,03	R$ 2.676,33
XII	R$ 1.870,15	R$ 2.057,17	R$ 2.262,89	R$ 2.489,17	R$ 2.738,09

ANEXO XIX
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - CARGO PÚBLICO - **MOTORISTA**

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO BÁSICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R$ 1.891,60	R$ 2.080,76	R$ 2.288,84	R$ 2.517,72	R$ 2.769,49
II	R$ 1.948,35	R$ 2.143,18	R$ 2.357,50	R$ 2.593,25	R$ 2.852,58
III	R$ 2.005,10	R$ 2.205,61	R$ 2.426,17	R$ 2.668,78	R$ 2.935,66
IV	R$ 2.061,84	R$ 2.268,03	R$ 2.494,83	R$ 2.744,31	R$ 3.018,75
V	R$ 2.118,59	R$ 2.330,45	R$ 2.563,50	R$ 2.819,85	R$ 3.101,83
VI	R$ 2.175,34	R$ 2.392,87	R$ 2.632,16	R$ 2.895,38	R$ 3.184,92
VII	R$ 2.232,09	R$ 2.455,30	R$ 2.700,83	R$ 2.970,91	R$ 3.268,00
VIII	R$ 2.288,84	R$ 2.517,72	R$ 2.769,49	R$ 3.046,44	R$ 3.351,08
IX	R$ 2.345,58	R$ 2.580,14	R$ 2.838,16	R$ 3.121,97	R$ 3.434,17
X	R$ 2.402,33	R$ 2.642,57	R$ 2.906,82	R$ 3.197,50	R$ 3.517,25
XI	R$ 2.459,08	R$ 2.704,99	R$ 2.975,49	R$ 3.273,04	R$ 3.600,34
XII	R$ 2.515,83	R$ 2.767,41	R$ 3.044,15	R$ 3.348,57	R$ 3.683,42

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:56B6A42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO (ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE - BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Betânia da Providência	**CNPJ:** 23.953.730/0002-93	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Olegário Maciel nº287 – Pouso Alegre/Minas Gerais		
TELEFONE: (35)3422-5612	**E-MAIL:** acaridadepa@uol.com	
BANCO: Brasil	**AGÊNCIA:** 8672-x	**CONTA ESPECÍFICA:** c/c 805-2

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ernani Barbosa Vilela		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** MG7.12.160	**CPF:** 340.214.696-72
ENDEREÇO COMPLETO: Rua São João nº128 – Centro – Pouso Alegre – Minas Gerais		
TELEFONE:	**CELULAR:** (35)99984-0479	**E-MAIL:** Ernani.vilela@bol.com.br

2. OBJETO DA PARCERIA

Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimentos aos 72 idosos acolhidos na Associação.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2022.

4. OBJETIVO GERAL

Desenvolver oficinas e atendimentos juntos aos idosos acolhidos respeitando suas limitações físicas e outras quando houver, dando condições para conquista de sua autonomia, independência, autocuidados, enfatizando a realização de atividades da vida diária e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades, motivações, desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, proporcionando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

6. JUSTIFICATIVA

O Asilo Betânia da Providência é uma Instituição de Longa Permanência, suas instalações são antigas e precisam de reformas, sendo assim as necessidades são urgentes e essenciais. Atualmente atendemos 73 idosos com diferentes necessidades e graus de dependências em período contínuo. Por tanto é necessário a melhoria do espaço de convivência dos acolhidos dando assim uma maior acessibilidade, privacidade, habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e adaptações necessárias para um bom desenvolvimento das atividades diárias individuais e coletivas. Com as reformas dos espaços o ambiente ficará adequado para realizações das oficinas como também favorecerá o convívio familiar e comunitário. Justificando as necessidades de um atendimento qualificado, humanizado e visando o bem-estar dos acolhidos. O Serviço propiciará aos usuários atividades individuais, em grupo e comunitárias, através do desenvolvimento oficinas e atividades que oportunizem o resgate da autonomia e autoestima, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, equipe técnica e com voluntários, baseados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As oficinas serão realizadas de acordo com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, tem em suas atividades elementos que contribuem para um processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de reflexão, que permitem aos idosos compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades. As oficinas e as atividades recreativas são estratégias para potencializar e qualificar as ações da instituição com os acolhidos. É importante ressaltar que as oficinas e as atividades, são apenas estratégias para tornar os encontrosatrativos, de modo a favorecer o diálogo através da apresentação de temas a serem abordados junto aos idosos, visando sempre o alcance dos objetivos esperados nos grupos, e colaborando para a construção de vínculos entre os usuários e os profissionais. O Serviço Social na instituição tem por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, a fim de que os usuários do serviço prestado tenham um envelhecer saudável e uma boa qualidade de vida. Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido. O atendimento e o acompanhamento dos acolhidos será ofertado por todos os profissionais da ILPI onde serão em todos os ambientes e espaços da instituição de forma a possibilitar o acesso e a realização de atividade diária tais como alimentação, banho de sol, higienização, caminhadas e entretenimento será ofertado pelo cuidador social principalmente para aqueles que se encontra mais debilitado ou com mobilidade reduzida. Vale ressaltar que a manutenção e reforma vai proporcionar a realização das oficinas e atividades coletivas além de trazer condições para melhoria da qualidade de vida aos idosos.

7. METODOLOGIA

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1	1	Será realizado o dia da Beleza onde serão realizados: Cortar de cabelo, fazer a barba e fazer as unhas como forma de melhoria da qualidade de vida e autoestima.	Equipe de cuidadores, enfermagem e voluntários.
	2	Serão realizadas comemorações de aniversariantes a cada mês, buscando estimular a participação de todos os acolhidos na organização e decoração, objetivando a valorização do idoso que faz aniversário; e de festas temáticas de datas comemorativas como: festa junina, almoço de Páscoa, Dia das Mães, dos Pais e Natal, com o objetivo de trabalhar a orientação temporal dos idosos e favorecer a participação social, lazer, bem como o de fortalecimento de vínculos.	Equipe de funcionário e voluntários.
	3	Serão realizadas tardes de jogos entre os idosos a fim de estimular a convivência, desenvolver a coordenação motora e proporcionar um tempo em um ambiente descontraído e alegre.	Equipe de funcionários e voluntários.
	4	Realizar atividade de artes manuais (pintura, desenho, massinha, tricô e crochê) como para desenvolver a autonomia e habilidade entre os idosos.	Equipe de funcionários e voluntários.
	5	Serão realizados atendimentos personalizados e individualizados de forma a trabalhar todas as necessidades das pessoas idosas acolhidas como: atividades da vida diária. Higiene corporal, corte de unha, higiene oral, feitio de barba.	Enfermeira, Fisioterapia, Cuidadores, Assistente Social, e Estagiários.
2	6	Realizar roda de conversa a fim de ativar suas memorias, lembranças e histórias de vividas. A intenção é acessar as memórias de vida desses idosos e resgatar as suas histórias por meio de conversas.	Equipe de funcionários e voluntários.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1	Realizar 05 encontros do Dia da Beleza para atender até 15 idosos, incluindo corte de cabelo, manicure e pedicure.	Todo tempo de duração da vigência da parceria	Melhoria da qualidade de vida e autoestima.
	Realizar 05 festas de Comemoração dos aniversariantes do mês e datas comemorativas para todos os idosos, onde serão servidos bolos, salgadinhos, refrigerante, suco para os que são diabéticos e decoração temáticas	Todo tempo de duração da vigência da parceria	Valorização, aumento da autoestima e do amor próprio.
	Realizar 10 tardes de jogos para atender até 20 idosos (dominó, baralho, bingo, bola)	Todo tempo de duração da vigência da parceria	Estimular a convivência e desenvolver a coordenação motora.
	Realizar 10 atividades de artes para atender até 08 idosos (pintura, desenho, massinha, tricô e crochê)	Todo tempo de duração da vigência da parceria	Desenvolver a autonomia e habilidades entre os idosos.
	Realizar Atendimento Personalizado e Individualizado para a atividades de vida diária para todos os idosos (Higiene corporal, corte de unha, higiene oral, feitio de barba)	Diariamente	Envelhecimento saudável e qualidade de vida.
2	Realizar 05 Rodas de conversa para até 05 idosos utilizando-se de recursos audiovisuais, para resgatar as memorias e histórias dos mesmos.	Todo tempo de duração da vigência da parceria	Desenvolver lembranças trazendo para o momento memorias vividas.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
1- Frequência nas oficinas e atividades	1- Lista de presença, registro fotográfico, relatórios dos profissionais que executarão as atividades e pesquisa de satisfação.
2- Autoestima, melhoria de qualidade vida, autonomia	2- Relatório das atividades, relatórios técnicos, relatos dos idosos e pesquisa de satisfação.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão anual de receitas é de R$200.000,00 a serem repassadas conforme cronograma de desembolso.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Contratação de pessoa jurídica para reforma do telhado	**R$48.000,00**
Contratação de pessoa jurídica para cobertura de uma área aberta	**R$18.000,00**
Contratação de pessoa jurídica para pintura da área externa do asilo	**R$40.200,00**
Contratação de pessoa jurídica para reforma dos banheiros das alas	**R$48.000,00**
Contratação de pessoa jurídica para troca do piso do espaço de convivência	**R$21.800,00**
Compra de equipamento de proteção individual (máscara e luvas descartáveis)	**R$20.000,00**
Compra de materiais para serem utilizadas nas oficinas tinta guache, pincel, cola, tesoura normal, tesoura de picotar, cartolina, EVA, papel crepom, papel cartão, fita adesiva transparente, caneta hidrocor, lápis de cor, giz de cera, pistola e bastão de cola quente, massinha de modelar, folha sulfite branco e colorido, lã, linha, agulho de tricô e de croché, fita de cetim	**R$ 4.000,00**
VALOR TOTAL:	**R$200.000,00**

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ALTERAR PARA SEIS PARCELAS)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
Valor: R$50.000,00	**Valor: R$50.000,00**	**Valor: R$50.000,00**	**Valor: R$50.000,00**

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 19 de julho de 2022.

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente da OSC

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A4200D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Objeto: Destina-se o Presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme Anexo I do edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 39.982.695/0001-90				TOTAL	R$ 322.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
3	355454	MOERAO TRATADO 8 A 10	1500	DUZIA	TC	R$ 215,00	R$ 322.500,00

Rodeiro, 01 de agosto de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:0624C4F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 107/2022
Pregão Presencial Nº 044/2022
Registro de Preços Nº 036/2022
Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme Anexo I do edital.
Data da Assinatura: 01/08/2022
Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 39.982.695/0001-90				TOTAL	R$ 322.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
3	355454	MOERAO TRATADO 8 A 10	1500	DUZIA	TC	R$ 215,00	R$ 322.500,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Flavia Eliza Dias Gonzaga-** MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:CC6B473E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Objeto: Destina-se o Presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros e vias públicas, tais como: varrição de logradouros e ruas com raspagem e remoção de terra e areia, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos produzido pela execução dos serviços e pintura de meio fios, conforme Anexo I do edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		SANTOS E SOUZA SOLUCOES PUBLICAS LTDA ME, CNPJ 14.759.578/0001-30			TOTAL	R$ 363.600,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	402407	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS TAIS COMO: VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS E RUAS COM RASPAGEM E REMOÇÃO DE TERRA E AREIA, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS, PODA DE ÁRVORES, CARGA MANUAL E MECANIZADA DE ENTULHOS PRODUZIDO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PINTURA DE MEIO FIO.	12	MES(ES)	R$ 30.300,00	R$ 363.600,00

Rodeiro, 01 de agosto de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:76D33DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05285/2022

DECRETO Nº 05285/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	314	101	5.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
18.0452.0032.2.070.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	21913	200	32.200,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**37.200,00**
Total dos Créditos.....					**37.200,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
18.0541.0030.2.287.000	**PROGRAMA LIXO ZERO E COMPOSTAGEM URBANA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	22087	200	32.200,00
Total PODER EXECUTIVO					**32.200,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0365.0005.2.011.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13894	101	5.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**5.000,00**
Total da (s) Redução (ões).....					**37.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 28/07/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:15453E8C

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05286/2022

DECRETO Nº 05286/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 20.358,33 (Vinte Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	21892	255	20.358,33
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**20.358,33**
Total do Crédito.....					**20.358,33**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**20.358,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:CB8EC76A

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05287/2022

DECRETO Nº 05287/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 1.038,13 (Um Mil Trinta e Oito Reais e Treze Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR SUPL**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	22033	155	1.038,13
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**1.038,13**
Total do Crédito.....					**1.038,13**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.038,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:0BF73288

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas, conforme o memorando de n.º 144/2022/SMS, as inscrições para Processo Seletivo destinado para alunos regularmente matriculados e frequentes em Curso de Educação Superior, na forma da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Lei Municipal n.º 1863/2018, da Lei Municipal n.º 1658/2013, do Decreto Municipal n.º 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens do presente Edital de Processo Seletivo.

1. DA VAGA

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas para **ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO** nos Cursos de Educação Superior em:

ADMINISTRAÇÃO;
FARMÁCIA;
MEDICINA VETERINÁRIA;

1.2. Os Estágios serão realizados nas Secretarias Municipais requerentes, quando houver necessidade e disponibilidade de vagas, obedecendo a ordem de classificação final por curso/área e o prazo de validade previsto neste Edital de Processo Seletivo.

1.3. Este Processo Seletivo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos mínimos exigidos e descritos nos itens presentes neste Edital, observando-se seu prazo de vigência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O Estágio Remunerado e Não-Obrigatório previsto neste Edital de Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva e comprovada nos Cursos de Educação Superior em; **ADMINISTRAÇÃO, FARMÁCIA ou MEDICINA VETERINÁRIA** vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas na modalidade online, conforme disposto no artigo 12º do Decreto Municipal n.º 4307/2020, no período de **05 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2022** e o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada juntamente com os documentos válidos de CPF; RG; Comprovante de Residência (*por exemplo: conta de água, luz e/ou internet)*; Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivopmsb@gmail.com**

3.1.1. Ressalta-se que os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período dos Cursos de Educação Superior em **ADMINISTRAÇÃO, FARMÁCIA ou MEDICINA VETERINÁRIA**.

3.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio pretendida(o) e seu nome completo. **Exemplo:** *Estágio em Administração – João Santos Silva.*

3.3. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos Documentos Obrigatórios (conforme item 3.1. e o quadro do item 3.11.) e dos Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico acima, uma vez que, a Divisão de Gestão de Pessoas não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.

3.4. Não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que não enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada ou preenchê-la de forma incompleta, assim como todo o restante da documentação obrigatória solicitada. Ademais, não será aceito o envio da documentação fora do período de inscrições descrito acima.

3.5. Caso o candidato deixe de enviar algum dos Documentos Obrigatórios digitalizados/escaneados, conforme o item 3.1. e o quadro do item 3.11. do Edital de Processo Seletivo, não terá sua inscrição efetivada.

3.6. O candidato deverá anexar ainda todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) de forma digitalizada/escaneada, sob pena de não ter os pontos computados.

3.7. A inscrição será gratuita.

3.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos, e/ou avaliação de experiências anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que, justificadamente, venham a ser exigidas, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n.º 3496/2018.

3.9. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.

3.10. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste Edital de Processo Seletivo.

3.11. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo de que trata este Edital deverá realizar a inscrição no prazo estabelecido no item 3.1. e seguindo todos os demais itens, para um(a) dos(as) cursos/áreas de Estágio que se apresenta a seguir:

Vagas	Curso Superior em	Requisitos Exigidos
CR*	**ADMINISTRAÇÃO**	Estar cursando a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Administração.
CR*	**FARMÁCIA**	Estar cursando a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em **FARMÁCIA** .
CR*	**MEDICINA VETERINÁRIA**	Estar cursando a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em **MEDICINA VETERINÁRIA** .

***CR = Cadastro Reserva afins de atender as necessidades das Secretarias Municipais requerentes durante a vigência do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo.**

3.12. A inscrição será conferida pela Divisão de Gestão de Pessoas e/ou pelas Secretarias Municipais requerentes, conforme modelo Anexo I, através de pessoal designado e treinado para o ato.

3.13. Não será admitida inscrição condicional, com falta de algum dos documentos obrigatórios, enviada por meios distintos e fora do período de inscrições citados neste Edital de Processo Seletivo.

3.14. Efetuada a inscrição, não será aceito nenhum pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.

3.15. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição:

a) Não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;
b) Toda a documentação recebida através do endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** será encaminhada para a equipe técnica e designada, afins de avaliação e análise dos Títulos.
3.16. São requisitos específicos e obrigatórios para o ato da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:
a) Estar regularmente matriculado, com frequência efetiva e comprovada — a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período — nos Cursos de Educação Superior em **ADMINISTRAÇÃO, FARMÁCIA ou MEDICINA VETERINÁRIA**, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
b) Enviar para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** os seguintes documentos obrigatórios digitalizados/escaneados: Ficha de Inscrição (Anexo I); CPF; RG; Comprovante de Residência (*por exemplo: conta de água, luz e/ou internet)*; Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino de Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.);
c) Sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio pretendida(o) e seu nome completo. **Exemplo:** *Estágio em Direito – João Santos Silva.*

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DA JORNADA

4.1. Durante a realização do Estágio, o estudante fará jus a uma bolsa de Estágio no valor de R$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais, com jornada de atividades de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para os cargos de estagiário em **ADMINISTRAÇÃO, FARMÁCIA ou MEDICINA VETERINÁRIA**.
4.2. Nos termos da Lei Municipal n.º 2036/2021, fica alterado o art. 10 da Lei Municipal n.º 1658/2013, o qual passa a ter a seguinte redação: ***Art. 10.*** *Na hipótese de estágio não-obrigatório, o estagiário fará jus ao valor equivalente ao menor vencimento pago aos servidores municipais, observando o seguinte:* ***I*** *— 90% do valor será referente à bolsa; e* ***II*** *—10% do valor se cuidará ao auxílio-transporte*.
4.3. A concessão da bolsa de Estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção e a classificação dos estudantes interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, consistirá em análise de títulos, sendo que, será considerado como melhor classificado, o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

ESTÁGIO REMUNERADO/NÃO-OBRIGATÓRIO **CURSOS/ÁREAS: DIVERSOS(AS)**		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.
Curso de Informática Básica concluído, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, computando 20 (vinte) pontos ao curso apresentado e obedecendo ao limite de 01 (hum) curso pontuado. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 01 curso)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.
Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria B**. **(Pontuação máxima: 05 pontos – 01 CNH)**	**05**	Cópia da CNH válida.

5.2. A avaliação dos Títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
5.3. A Declaração e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Informática Básica com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, deve ser emitido(a) e assinado(a) pela Instituição Responsável e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo. Ressalta-se, que conforme o estipulado no quadro do item 5.1. do Edital de Processo Seletivo, será considerado e pontuado apenas 01 (hum) curso apresentado.
5.4. A classificação ocorrerá distintamente por curso/área de Estágio, conforme quadro do item 3.11., em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos pelos candidatos.
5.5. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
a) Apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) Não atender os requisitos obrigatórios necessários para o Estágio;
c) Descumprir qualquer item deste Edital de Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
a) Mais créditos (mais períodos/módulos já concluídos/cursados);
b) Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas juntamente com equipe técnica e designada das Secretarias Municipais requerentes, deverão, em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste Edital de Processo Seletivo, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos por curso/área pretendida de Estágio.
7.2. Será divulgada e publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, no site institucional da mesma e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a lista de classificação dos inscritos por curso/área pretendida de Estágio, a qual representará o resultado do Processo Seletivo.
7.3. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de Estágio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Dos candidatos que se sentirem prejudicados na classificação final, serão admitidas solicitações de recursos dirigidas para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado da (com a) data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail com o recurso, qual o(a) curso/área de Estágio pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Recurso – Estágio em Administração – João Santos Silva.*

8.3. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, constante no Anexo II, enviado de forma digitalizada/escaneada e contendo:
a) Nome completo do candidato;
b) Indicação de qual curso/área de Estágio do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato inscreveu-se;
c) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.4. Não serão aceitas as solicitações de recursos formuladas fora do prazo previsto no item 8.1., de forma inadequada, incompleta e ilegível ou que não contenham os elementos indicados anteriormente neste Edital de Processo Seletivo.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Publicado o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este Edital, o órgão ou entidade responsável convocará os candidatos, respeitando-se sempre e rigorosamente a ordem de classificação final por curso/área de Estágio.

9.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital de Processo Seletivo ocorrerá mediante contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail), os quais foram registrados pelo candidato no ato da inscrição.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu contato telefônico e o seu endereço eletrônico (e-mail) para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.

9.4. Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis, contados do dia da convocação, para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, n.º 122 – Centro, Santa Bárbara/MG, portando cópia xerográfica e original dos documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.

9.5. Será considerado desistente e/ou eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:

Não comparecer no prazo estipulado no item 9.4.;

Não for localizado em decorrência de contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) desatualizados, incompletos ou incorretos;

Não queira ou tenha algum impedimento de iniciar as atividades do Estágio na data, local e demais condições estipuladas pelas Secretarias Municipais requerentes.

9.6. A desistência e/ou eliminação do candidato resultará na convocação do próximo classificado da lista de classificação final por curso/área de Estágio, independentemente de quaisquer circunstâncias ou justificativas.

9.7. No ato da convocação o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais, aqueles exigidos pela Instrução Normativa n.º 010/2018. Ademais, deverá apresentar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o Plano de Atividades de Estágio e o Termo de Convênio de Estágio.

9.8. O início das atividades do Estágio pelo estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.

9.9. O candidato convocado ficará à disposição do Município, nos locais designados pelas Secretarias Municipais requerentes.

9.10. A submissão do candidato ao Processo Seletivo de que trata este Edital não gera direito adquirido à convocação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

10. DO ESTÁGIO

10.1. O Estágio não cria vínculo empregatício ou permanente de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.

10.2. A concessão do Estágio efetivar-se-á mediante a celebração e a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio – TCE, de um Plano de Atividades de Estágio e de um Termo de Convênio de Estágio, a serem firmados e assinados pela Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

10.3. O início das atividades do Estágio pelo estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.

10.4. O Estágio terá duração inicial de até 01 (hum) ano, para os cursos de **ADMINISTRAÇÃO, FARMÁCIA ou MEDICINA VETERINÁRIA,** podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela Lei Municipal n.º 1658/2013.

10.5. O Estágio será automaticamente cessado:

I – Quando expirado o prazo de duração constante no Termo de Compromisso de Estágio – TCE ou quando atingido o limite previsto na Lei Municipal n.º 1658/2013;

II – Pela conclusão (formatura/colação de grau) ou interrupção (trancamento de matrícula/abandono) do Curso de Educação Superior frequentado na Instituição de Ensino, caso ocorra antes do término do prazo final de vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

III – Pela verificação da ocorrência de inobservância a norma ou regulamento interno da unidade onde é realizado o Estágio;

IV – Pela ausência injustificada em período igual ou superior a 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no mês;

V – A pedido da Concedente, da Instituição de Ensino ou do Estagiário.

10.6. O Estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas, para os cargos de estagiário em **ADMINISTRAÇÃO, FARMÁCIA ou MEDICINA VETERINÁRIA**.

10.7. O horário do Estágio deverá ser compatível com o horário das aulas em que esteja matriculado o estudante, podendo ser no turno da manhã ou no turno da tarde, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, a ser informada no momento da convocação.

10.8. A Administração Municipal custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a Instituição de Ensino já não o tenha contratado. Ressalta-se, que no caso do custeio pela Administração Municipal, não haverá ônus para os estagiários e nem para a Instituição de Ensino.

10.9. A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, disponibilidades orçamentárias e de vagas, sendo que a classificação final não gera obrigação de convocação/admissão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá revisar antes de enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada, assim como as demais documentações, verificando a exatidão das informações nelas contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo.

11.3. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara/MG.

11.4. As Secretarias Municipais requerentes serão responsáveis por encaminhar o estagiário para os locais onde desempenhará as atividades, de acordo com sua necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.

11.5. As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelas Secretarias Municipais requerentes.

11.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (hum) ano, contado a partir da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação final por curso/área de Estágio.

11.7. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal requerente e pela Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 28 de julho de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública
Município de Santa Bárbara/MG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 13/2022
CURSOS/ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO, FARMÁCIA ou MEDICINA VETERINÁRIA

Candidato: ____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço: _____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP: _____ Tel.: (__) _____ ( ) _____
E-mail: _____
Área de Estágio/Curso: _____ Período Atual: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
( ) Ficha de Inscrição (Anexo I), CPF, RG e Comprovante de Residência;
( ) Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.**
Títulos:

ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO **CURSOS/ÁREAS: DIVERSOS(AS)**		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.
Curso de Informática Básica concluído, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, computando 20 (vinte) pontos ao curso apresentado e obedecendo ao limite de 01 (hum) curso pontuado. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 01 curso)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.
Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria B**. **(Pontuação máxima: 05 pontos – 01 CNH)**	**05**	Cópia da CNH válida.

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente Edital de Processo Seletivo, o qual preencho todos os requisitos nele previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ATENÇÃO: O candidato deverá anexar cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando e demais documentos necessários para a pontuação.

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 13/2022
CURSOS/ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO, FARMÁCIA ou MEDICINA VETERINÁRIA

À
Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato(a) Inscrito(a) no Programa Municipal de Estágio Remunerado/Não-Obrigatório em ____ desta Prefeitura, Documento de Identidade n.º __ e CPF n.º _____, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:

Motivo:_____
Item do edital _____.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2022.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato (por extenso)

Telefone para Contato: _____
E-mail: _____

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:6C148AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N.º 3.541/2022 - ANEXO I-LDO 2023

ANEXO I

Metas e Prioridades

1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS
2 - Ações:

Título da Ação	Metas
9.001 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	AÇÃO PLANEJADA (percentual) 24
Finalidade: 1-PROCEDER O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO, E NO ART. 78 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS -ADCT; 2-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR, NA FORMA DEFINIDA EM LEI, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO E 3-CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES.	
9.002 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	FOLHA PAGA (unidade) 13
Finalidade: ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
9.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA GERAL	AÇÃO PLANEJADA (percentual) 24
Finalidade: RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO	
9.004 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	AÇÃO PLANEJADA (percentual) 24
Finalidade: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO PASEP	
9.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SAÚDE	AÇÃO PLANEJADA (percentual) 25
Finalidade: AMORTIZAR A DÍVIDA CONTRATADA DE OBRIGAÇÕES DA SAÚDE	

OBJETIVO: aporte de recursos para o pagamento de requisições e sentenças judiciais, precatórios, despesas com amortizações e encargos da dívida pública, inativos e pensionistas e contribuições ao pasep.
PÚBLICO ALVO: Administração Direta

1 - Programa (Denominação): 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.007 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: COORDENAR A ADMINISTRAÇÃO COM A COMUNIDADE, MUNÍCIPES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES GEOGRÁFICAS OU DE CLASSE.	
2.008 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: AVALIAR A AÇÃO GOVERNAMENTAL DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL, OPERACIONAL E DE PESSOAL.	
2.009 - GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO, EXPANDINDO A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NAS AÇÕES E PROGRAMAS DE GOVERNO.	
2.010 - PUBLICAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: GARANTIR A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E PERMANENTE À SOCIEDADE SOBRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.	
2.011 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PRESTAR ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO AO PREFEITO NO TRATO DE QUESTÕES, PROVIDÊNCIAS E INICIATIVAS DO EXPEDIENTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.	
2.012 - ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: CUSTEAR A ESTADIA DE AUTORIDADES, CONVIDADOS E PESSOAL ORIUNDO DE OUTRA LOCALIDADE QUANDO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL.	
2.013 - OUVIDORIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DAS AÇÕES DO GOVERNO.	
2.014 - GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: AUXILIAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	
2.015 - GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: REPRESENTAR JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO	
2.016 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: AUXILIAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: EXERCER AS ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MEIO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA, PADRONIZANDO E RACIONALIZANDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PROCEDIMENTOS;	
2.018 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM A EFICIÊNCIA E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELA EFICÁCIA E PRECISÃO DOS DADOS E ELEMENTOS, OPORTUNIZANDO AOS VISITANTES, CONTRIBUINTES E/OU USUÁRIOS, O ACESSO IMEDIATO ÀS INFORMAÇÕES SOLICITADAS. CONTRIBUIR, COORDENAR E CUMPRIR O PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E OS PROGRAMAS GERAIS E SETORIAIS INERENTES À DIRETORIA. GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DE GOVERNO.	
2.019 - GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.	
2.020 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR TREINADO (unidade) 200

Finalidade: TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2.021 - GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PLANEJAR, ELABORAR, CONTROLAR E EXECUTAR A ABERTURA DE PROCESSOS ADOTANDO MEDIDAS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS QUE ESTABELECEM A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR.	
2.022 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: ORGANIZAR E REALIZAR O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS, IDENTIFICANDO-OS E DETERMINANDO SUA ACOMODAÇÃO DE FORMA ADEQUADA, EVITANDO DETERIORAMENTO E PERDA, PARA GARANTIR ESTOCAGEM RACIONAL E ORDENADA. ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO NO QUE COMPETE À MANUTENÇÃO, CONTROLE, SEGURANÇA E LEGALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS.PROCEDER A INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, ALIENAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO.	
2.023 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROCEDER AO PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	
2.024 - GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA	
2.025 - GESTÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	
2.026 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: COORDENAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSPECIONANDO AS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEFENDER OS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.	
2.027 - GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: EXECUTAR E ORGANIZAR OS TRABALHOS INERENTES À CONTABILIDADE.	
2.028 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	
2.029 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
2.030 - GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EREGULAÇÃO URBANA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA	
2.031 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	
2.032 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
2.034 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
2.035 - GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: CONTROLAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DOS VEÍCULOS INDISPENSÁVEIS AO BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS.	
2.036 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROGRAMAR,COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.	
2.037 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: FORMULAR, COORDENAR, EXECUTAR E FAZER EXECUTAR, EM ESTREITA ARTICULAÇÃO COM OS SEUS ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E FOMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.	
2.038 - GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	AÇÃO PLANEJADA (percentual) 70
Finalidade: Gestão, desenvolvimento e execução dos programas de investimento e manutenção de ações relacionadas com o transporte público coletivo e o Fundo Municipal de transporte público coletivo, a fim de assegurar o direito constitucional da população ao transporte coletivo como condição fundamental da cidadania.	
2.040 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PLANEJAR, EXECUTAR E CONTROLAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.	
2.041 - GESTÃO DA DIRETORIA DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: ZELAR PELA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO LOCAL, MANTER ATUALIZADO O CADASTRO CRONOLÓGICO DOS SEPULTAMENTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO, GERIR O ANDAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, PREVENTIVA E CORRETIVAMENTE PLANEJANDO AS AÇÕES E PROVIDENCIANDO MATERIAIS E MEIOS NECESSÁRIOS AO ANDAMENTO DAS OBRAS.	
2.044 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PLANEJAR, EXECUTAR E CONTROLAR AS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.	
2.045 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO DE ATIVIDADES E PROGRAMAS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM AS AÇÕES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.	
2.069 - GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: GARANTIR A QUALIDADE DA GESTÃO ESTRATÉGICA E AUMENTAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	
2.088 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
2.089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.	
2.113 - GESTÃO DO TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: ESTABELECER DIRETRIZES QUE DEFINAM AS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO E DA INICIATIVA PRIVADA NO DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS TURÍSTICOS.	
2.114 - TERMO DE PARCERIA TURISMO	ENTIDADE ATENDIDA (unidade) 1
Finalidade: CONCEDER APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	
2.119 - GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER INTERCÂMBIO PERMANENTE COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS E DISCIPLINAR AS ATIVIDADES CULTURAIS.	
2.126 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	

2.127 - TERMO DE PARCERIA ESPORTE	ENTIDADE ATENDIDA (unidade) 1
Finalidade: CONCEDER APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	
2.133 - GESTÃO DO MINAS FÁCIL	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DO MINAS FÁCIL	
2.134 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.135 - GESTÃO DO IMA INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: GESTÃO DO IMA INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2.136 - PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	
2.137 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO SIM	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: FISCALIZAR E INSPECIONAR AS EMPRESAS PRODUTORAS DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO.	

OBJETIVO: apoiar os órgãos setoriais na gestão dos recursos humanos, administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais
PÚBLICO ALVO: atores envolvidos em ações de gestão e gerenciamento da prefeitura

1 - Programa (Denominação): 002 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E EQUIDADE

2 - Ações:

Título da Ação	**Metas**
1.015 - ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA CONSTRUÍDA REFORMADA AMPLIADA (percentual) 30
Finalidade: ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	
2.046 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO (percentual) 16
Finalidade: GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES.	
2.047 - EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	ALUNO ATENDIDO (percentual) 100
Finalidade: ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 À14 ANOS DE IDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
2.048 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	ALUNO ATENDIDO (unidade) 21
Finalidade: AUMENTAR O NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL.	
2.049 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	ALUNO ATENDIDO (percentual) 20
Finalidade: PREPARAR OS ALUNOS CAPACITANDO-OS DENTRO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.	
2.050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	ALUNO ATENDIDO (unidade) 8
Finalidade: ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
2.051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	ALUNO ATENDIDO (unidade) 15
Finalidade: ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
2.052 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO (unidade) 2
Finalidade: REDUZIR O ÍNDICE DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NO MUNICÍPIO.	
2.053 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ALUNO ATENDIDO (unidade) 118
Finalidade: PROMOVER A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TEA E ALTAS HABILIDADES/ SUPER DOTAÇÃO NO ENSINO REGULAR, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.	
2.054 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL/ FUNDEB	ALUNO ATENDIDO (unidade) 21
Finalidade: AUMENTAR O NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL	
2.055 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA/FUNDEB	ALUNO ATENDIDO (percentual) 20
Finalidade: PREPARAR OS ALUNOS CAPACITANDO-OS DENTRO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.	
2.056 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB	PROFESSOR VALORIZADO (unidade) 205
Finalidade: VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE ADEQUADA REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.	
2.057 - EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB	ALUNO ATENDIDO (unidade) 100
Finalidade: ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 A 14 ANOS DE IDADE, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
2.058 - VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB	PROFESSOR REMUNERADO (unidade) 36
Finalidade: VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA ATRAVÉS DE ADEQUADA REMUNERAÇÃO, RECONHECIMENTO DO TRABALHO REALIZADO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.	
2.059 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC.INFANTIL PRÉ-ESCOLA FUNDEB	ALUNO ATENDIDO (unidade) 15
Finalidade: ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
2.060 - VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB	PROFISSIONAL REMUNERADO (unidade) 103
Finalidade: VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ATRAVÉS DE ADEQUADA REMUNERAÇÃO, RECONHECIMENTO DO TRABALHO REALIZADO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.	
2.061 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB	ALUNO ATENDIDO (unidade) 8
Finalidade: ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
2.062 - DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB	ALUNO ATENDIDO (unidade) 2
Finalidade: REDUZIR O ÍNDICE DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NO MUNICÍPIO.	
2.063 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB	ALUNO ATENDIDO (unidade) 118
Finalidade: PROMOVER A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TEA E ALTAS HABILIDADES/ SUPER DOTAÇÃO NO ENSINO REGULAR, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
2.064 - REEDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ALUNO ATENDIDO (percentual)

	5
Finalidade: ASSEGURAR O APOIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO A DIMINUIÇÃO DO SOBREPESO.	

OBJETIVO: assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na educação infantil e no ensino fundamental de 9 anos. garantir o atendimento aos segmentos ampliando a capacidade da rede física em no mínimo 15% até 2025, visando a conclusão dessa modalidade na idade certa. / oferecer formação inicial e continuada integrada ao ensino fundamental através da educação empreendedora. / preparar a criança na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses para iniciar o processo pedagógico proporcionando seu desenvolvimento social, físico e cognitivo. / atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência na unidade escolar, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. / assegurar o acesso, a permanência, a proteção e a educação das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses. / oferecer aos alunos com dificuldade de aprendizagem a ampliação do tempo nas unidades escolares, desenvolvendo o fazer pedagógico, a experimentação, investigação objetivando o aprendizado dos alunos. / garantir o direito de acesso ao conhecimento, à educação de qualidade, valorização à diversidade humana e ao atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência, tea e altas habilidades/ superdotação, com possibilidade da oferta de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais e serviços especializados. / assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, visando reduzir os índices de analfabetismo funcional e distorção idade/série no município. / garantir o acesso e a permanência dos alunos na educação básica nos estabelecimentos escolares.
PÚBLICO ALVO: alunos matriculados e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

1 - Programa (Denominação): 003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.065 - COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA MULHER	PESSOA ATENDIDA (unidade) 1884
Finalidade: DIMINUIR E CONTROLAR O NÚMERO DE CASOS DE CÂNCER DE COLO UTERINO NO MUNICÍPIO.	
2.066 - GESTÃO DO CISSUL	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: GESTÃO DO CISSUL	
2.067 - UAF - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A FARMÁCIA	PESSOA ATENDIDA (unidade) 14.137
Finalidade: OFERTAR O ACESSO A MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS E DE ALTO CUSTO A POPULAÇÃO DE SÃO LOURENÇO E MICRORREGIÃO.	
2.068 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID 19	PESSOA ATENDIDA (unidade) 13.900
Finalidade: GARANTIR A VACINAÇÃO DE FORMA EFICAZ PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.	
2.070 - CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO MUNICIPAL, EM CASOS DE EVITAR A PRESENÇA DE ZOONOSES PARA POPULAÇÃO. MANTER A ASSISTÊNCIA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL.	
2.071 - SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	PESSOA ATENDIDA (unidade) 39.161
Finalidade: PRESTAR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, INTEGRAL E HUMANO EM UNIDADES BÁSICAS MUNICIPAIS, GARANTINDO O ACESSO A ASSISTÊNCIA E À PREVENÇÃO EM TODO O SISTEMA DE SAÚDE, DE FORMA A SATISFAZER AS NECESSIDADES DE TODAS AS FAMÍLIAS CADASTRADAS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE TERRITORIALIZAÇÃO E ADSCRIÇÃO DA CLIENTELA.	
2.072 - ATENÇÃO BÁSICA	PESSOA ATENDIDA (unidade) 39.161
Finalidade: DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE ENGLOBAM A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.	
2.073 - FARMÁCIA BÁSICA	PESSOA ATENDIDA (unidade) 33.958
Finalidade: ATENDER A POPULAÇÃO DE ACORDO COM A LISTA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS. Assegurar o Acesso da População a medicamentos seguros, eficares e de qualidade.	
2.074 - GESTÃO DA POLICLÍNICA	PESSOA ATENDIDA (unidade) 33.959
Finalidade: OFERECER ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA QUE HAJA MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DOS MESMOS.	
2.075 - GESTÃO DO CIS - CONTRATO DE RATEIO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: GESTÃO DO CONSORCIO CIS ATRAVÉS DE CONTRATO DE RATEIO	
2.076 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	PESSOA ATENDIDA (unidade) 4.851
Finalidade: PROMOVER A INTEGRALIDADE NOS ATENDIMENTOS E DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS.	
2.077 - APOIO E DIAGNÓSTICO	PESSOA ATENDIDA (unidade) 46.202
Finalidade: REALIZAR EXAMES COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À ELUCIDAÇÃO DIAGNÓSTICA E/OU COLETA DE MATERIAIS.	
2.078 - CENTRO VIVA VIDA / CEAE	PACIENTE ATENDIDO (unidade) 24.256
Finalidade: OS CENTROS ESTADUAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONSISTEM NA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS E DE ABRANGÊNCIA DEFINIDA CONFORME ANEXO I ORGANIZADOS DE ACORDO COM AS LINHAS DE CUIDADOS PRIORITÁRIAS E RECURSOS DISPONÍVEIS QUE ATUAM COMO PONTOS ESTRATÉGICOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. PARÁGRAFO ÚNICO - AS LINHAS DE CUIDADOS PRIORITÁRIAS SÃO MATERNO-INFANTIL, SAÚDE DA MULHER COM ÊNFASE NA PROPEDÊUTICA DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA.	
2.079 - CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	PRESTADOR CONTRATADO (unidade) 5
Finalidade: OFERECER O PRIMEIRO ATENDIMENTO A PACIENTES GRAVES E PROCEDER COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRATAMENTOS E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS.	
2.080 - SAÚDE MENTAL	PESSOA ATENDIDA (unidade) 4.851
Finalidade: GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES NOS AMBULATÓRIOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II, III E AD, COM REFERÊNCIA PARA OFICINAS OCUPACIONAIS E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.	
2.081 - ATENÇÃO FARMACÉUTICA	PESSOA ATENDIDA (unidade) 28.275
Finalidade: PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO FACILITANDO O ACESSO DE MEDICAMENTO POR PESSOAS DO MUNICÍPIO E MICRO REGIÃO.	
2.082 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PESSOA ATENDIDA (unidade) 7.276
Finalidade: PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DEFENDENDO UMA VIDA SAUDÁVEL.	
2.083 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS	PESSOA ATENDIDA (unidade) 18.664
Finalidade: ATENDER AS PESSOAS PORTADORAS DE HIV/AIDS DO MUNICÍPIO E MICRORREGIÃO. REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E TESTES RÁPIDOS.	
2.084 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PESSOA ATENDIDA (unidade)

	46.480
Finalidade: NOTIFICAR, INVESTIGAR E ACOMPANHAR SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, IMUNIZAÇÃO DENTRO DO CALENDÁRIO ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELO SURGIMENTO DE DOENÇAS OPORTUNAS. COMBATER DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.	

OBJETIVO: desenvolver políticas públicas voltadas para a saúde de qualidade. reorganizar a rede de assistência oferecer acesso gratuito e irrestrito a medicamentos e terapias padronizadas no âmbito do sus, garantindo a qualidade dos atendimentos, controle e diminuição dos agravos a saúde da população.
PÚBLICO ALVO: População De São Lourenço

1 - Programa (Denominação): 004 - SERVIÇOS URBANOS PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.003 - CONV REVITALIZ. DO CENTRO TURÍSTICO E MANUT HORTO	OBRA REALIZADA (percentual de execução física) 25
Finalidade: RECUPERAR, CONSERVAR E PRESERVAR O CENTRO TURÍSTICO, CONSTRUIR FONTES, PROMOVER A MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL.	
1.004 - ACESSIBILIDADE URBANA	OBRA REALIZADA (percentual de execução física) 25
Finalidade: PROMOVER O PLANEJAMENTO E A URBANIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, DOS PARQUES E DOS DEMAIS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO DE FORMA A TORNÁ-LOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.	
1.005 - CONV CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	RUAS E AVENIDAS CALÇADAS/REVITALIZADAS (percentual de execução física) 25
Finalidade: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	
1.006 - CONV CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	OBRA REALIZADA (percentual de execução física) 25
Finalidade: CONSTRUIR AS CASAS POPULARES.	
1.007 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA (percentual de execução física) 20
Finalidade: REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
1.008 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO AMPLIADO (unidade) 1
Finalidade: CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA SEPULTAMENTOS	
1.009 - CONV CONSTRUÇÃO REFORMA AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIO REFORMADO/AMPLIADO (unidade) 1
Finalidade: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	
1.011 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR	PLANO DIRETOR (unidade) 1
Finalidade: REORDENAR O CRESCIMENTO DA CIDADE.	
1.012 - PPP PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS EVENTOS	OBRA REALIZADA (unidade) 1
Finalidade: CONSTRUIR CENTRO DE MÚLTIPLOS EVENTOS E/OU PARQUE MUNICIPAL E/OU CENTRO DE CONVENÇÕES.	
1.013 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	APOIO AS OBRAS (unidade) 1
Finalidade: AMPLIAR, REFORMAR E REAPARELHAR O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, COM IMPLANTAÇÕES DE COLETORES, ADUELAS, TUBULAÇÕES, BUEIROS, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, PISOS DRENANTES, POÇOS DE VISITA, RESERVAÇÕES DE CONTENÇÃO E DETENÇÃO, ETC., ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO OU CONVÊNIOS FIRMADOS COM ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL .	
2.033 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: REESTRUTURAR O SISTEMA VIÁRIO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, REORDENANDO A CIRCULAÇÃO E MELHORANDO O FLUXO DE VEÍCULOS, ELIMINANDO PONTOS DE LENTIDÃO E DOS CONGESTIONAMENTOS E GARANTINDO MAIOR MOBILIDADE URBANA.	
2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
2.043 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

OBJETIVO: realizar continuamente os serviços públicos urbanos assegurando sua prestação com qualidade e regularidade; ampliar, reformar e reaparelhar o sistema de drenagem urbana para que atender as demandas de coleta e escoamento de águas pluviais; promover a construção, manutenção, reforma e/ou ampliação da rede de prédios municipais; ter uma infraestrutura urbana de qualidade.
PÚBLICO ALVO: População De São Lourenço

1 - Programa (Denominação): 005 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.010 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA (unidade) 1
Finalidade: REDUZIR O CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	
1.014 - CONSTR. UNIDADES ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	APOIO AS OBRAS (unidade) 1
Finalidade: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO SÃO LOURENÇO COM RECURSOS DOS TERMOS DE CONVÊNIOS TC/PAC – 0455/2009 E TC/PAC – 0158/2012.	
2.038 - APOIO AO CODEMA E OUTROS CONSELHOS LIGADOS INFRA	REUNIÃO REALIZADA (unidade) 1
Finalidade: OFERTAR ESTRUTURA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS.	
2.039 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CIDESEA	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	

OBJETIVO: construir estação de tratamento de esgotos de São Lourenço; reduzir o custo com energia elétrica e colaborar para a preservação do meio ambiente.
PÚBLICO ALVO: População De São Lourenço

1 - Programa (Denominação): 006 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.019 - CONV CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRA POLIESPORTIVA	OBRA REALIZADA (unidade) 1
Finalidade: CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	
2.128 - EVENTOS DESPORTIVOS	EVENTOS (unidade) 22
Finalidade: PROPORCIONAR AOS PRATICANTES NAS DIVERSAS MODALIDADES EXISTENTES, A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS.	
2.129 - JOGOS ESCOLARES	ALUNO (unidade) 550
Finalidade: PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS ESCOLARES	
2.130 - DESPORTO DE RENDIMENTO	JOVEM INSCRITO (unidade) 545
Finalidade: PREPARAR JOVENS NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 12 E 23 ANOS, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	
2.131 - DESPORTO COMUNITÁRIO	PESSOA ATENDIDA (unidade) 480
Finalidade: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NOS BAIRROS, LEVAR À POPULAÇÃO A OPORTUNIDADE DE PRATICAR ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS.	
2.132 - LAZER	PESSOA ATENDIDA (unidade) 1.150
Finalidade: LEVAR ATÉ A POPULAÇÃO ATIVIDADES DE LAZER E MANHÃ DE RECREAÇÃO NOS BAIRROS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	

OBJETIVO: proporcionar as crianças, jovens, adultos e melhor idade a socialização através do esporte colaborar no combate às drogas prevenir doenças e outros males à saúde, contribuir para a melhoria do índice escolar e qualidade de vida à população e levar o esporte até os bairros proporcionando maior participação.
PÚBLICO ALVO: crianças, jovens, adultos e melhor idade

1 - Programa (Denominação): 007 - CULTURA PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.018 - CONV CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	OBRA REALIZADA (unidade) 1
Finalidade: CONSTRUIR A CASA DA CULTURA NA FAZENDA SHARP.	
2.121 - LITERATURA E HUMANIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: ATUAR NA PROMOÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÃO, AO LIVRO E LEITURA E DAR SUPORTE AS ATIVIDADES DE ENSINO.	
2.122 - GESTÃO CULTURAL EFICIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA. DESENVOLVER E APRIMORAR A GESTÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO CONTEMPLANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, POR MEIO DO APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO E DA POLÍTICA CULTURAL, COM FOCO NA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E NA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FOMENTO A ECONOMIA DA CULTURA, FORMAÇÃO, DIFUSÃO DA CULTURA E DAS ARTES, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS; IMPLEMENTAR PROGRESSIVAMENTE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E SEUS COMPONENTES; REQUALIFICAR E MODERNIZAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS, TECNOLÓGICAS E ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO; ESTABELECER PARCERIAS, CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS.	
2.123 - FORMAÇÃO CULTURAL	CAPACITAÇÃO E WORKSHOPS (unidade) 8
Finalidade: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO COM FOCO NA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DA CULTURA.	
2.125 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	EVENTO REALIZADO (unidade) 24
Finalidade: PROMOVER DE MODO DESCENTRALIZADO EVENTOS QUE VISEM INCENTIVAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO, O FAZER ARTÍSTICO E A REFLEXÃO. DIVULGAR OS DIFERENTES SEGMENTOS CULTURAIS E PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA POPULAR.	

OBJETIVO: garantir o exercício pleno dos direitos culturais, por meio do fomento, ações formativas e da promoção de atividade e eventos culturais, da requalificação de equipamentos culturais e consolidação das políticas culturais.
PÚBLICO ALVO: munícipes, visitantes e turistas de São Lourenço

1 - Programa (Denominação): 008 - TURISMO PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.115 - VÍDEO MONITORAMENTO DE PONTOS TURÍSTICOS ESTRATÉG.	SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO (unidades) 20
Finalidade: PRESERVAR O MOBILIÁRIO URBANO	
2.116 - DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL E AÇÕES PROMOCIONAIS	PROMOÇÃO (percentual) 35
Finalidade: AUMENTO NA DIVULGAÇÃO DO DESTINO SÃO LOURENÇO	
2.117 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS	EVENTO REALIZADO (unidades) 20
Finalidade: MANTER E IMPLEMENTAR CALENDÁRIO PERMANENTE DE EVENTOS	
2.118 - DESENVOLVER E PADRONIZAR SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO	SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO (unidades) 20

Finalidade: MELHORAR A VISIBILIDADE DOS ATRATIVOS E EMBELEZAR A CIDADE COMO UM TODO	

OBJETIVO: implementar uma política pública de turismo visando o desenvolvimento da cidade e sua economia beneficiando moradores, comércio em geral e turistas, gerando oportunidade de emprego e renda.
PÚBLICO ALVO: população, turistas, visitantes, atrativos, comércio, agências, operadoras, consolidadoras.

1 - Programa (Denominação): 009 - PATRIMÔNIO PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.120 - ACERVO DIGITAL	ACERVO DIGITALIZADO (unidade) 1
Finalidade: DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVOS DE INTERESSE PÚBLICO E CULTURAL, VISANDO APOIAR E DIFUNDIR CONTEÚDOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS-CULTURAIS DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO, GARANTINDO ACESSO DE TODOS AOS MESMOS.	
2.124 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PATRIMÔNIO PRESERVADO (unidades) 24
Finalidade: PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO COM VISTAS A ELEVAÇÃO DO NÍVEL CULTURAL E ARTÍSTICO.	

OBJETIVO: promover a defesa do patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico; possibilitar o acesso à população a documentos e fotos históricas digitalizadas; promover a cultura.
PÚBLICO ALVO: População De São Lourenço

1 - Programa (Denominação): 010 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.138 - TERMO DE PARCERIA FMDCA	ENTIDADE ATENDIDA (unidade) 5
Finalidade: APOIAR FINANCEIRAMENTE ATRAVÉS DE REPASSE FINANCEIRO AÇÕES E PROJETOS DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM RECURSOS DO FIA – FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE.	

OBJETIVO: apoiar financeiramente projetos e ações de enfrentamento ás violações de direitos voltados diretamente à criança e ao adolescente do município.
PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas nas organizações não governamental

1 - Programa (Denominação): 011 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.090 - APOIO A EMPRESAS INCUBADAS	EMPRESA/ COOPERATIVA APOIADA (unidade) 1
Finalidade: OFERECER APOIO FINANCEIRO, TÉCNICO E MATERIAL PARA O NASCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E COOPERATIVAS.	
2.091 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOAS CAPACITADAS (unidade) 200
Finalidade: DESENVOLVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	
2.092 - MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	ATIVIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.	

OBJETIVO: identificar e estimular oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, prioritariamente aqueles pertencentes aos programas sociais, nas áreas de intermediação de mão de obra, inclusão da pessoa com deficiência e orientação para qualificação profissional.
PÚBLICO ALVO: jovens e adultos, de ambos os sexos, desempregados e/ou sem qualificação profissional.

1 - Programa (Denominação): 012 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.016 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	IMÓVEL REGULARIZADO (unidade) 50
Finalidade: CONCEDER TÍTULOS DE PROPRIEDADE A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
2.085 - ENGENHARIA PÚBLICA	FAMÍLIA BENEFICIADA (unidade) 15
Finalidade: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	
2.086 - ALUGUEL SOCIAL	FAMÍLIA BENEFICIADA (unidade) 5
Finalidade: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FAMÍLIAS SEM MORADIA EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.	
2.087 - REFORMA DE IMÓVEIS	UNIDADE REFORMADA (unidade) 10
Finalidade: FORNECER MÃO DE OBRA E DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	

OBJETIVO: promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, assistência técnica para construção de moradias e regularização fundiária.
PÚBLICO ALVO: famílias em situação de vulnerabilidade social

1 - Programa (Denominação): 013 - GESTÃO DO SUAS

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.094 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR TREINADO (unidade) 20
Finalidade: PROMOVER O TRINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E RESULTADO EM EXCELÊNCIA NOS PROCESSOS DE TRABALHO.	
2.095 - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROG. BPC ESCOLA	QUESTIONÁRIO APLICADO (unidade) 80
Finalidade: APLICAR QUESTIONÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM OU DIFICULTAM O ACESSO E A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA.	
2.096 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO IMPLANTADO (unidade) 5
Finalidade: VALORIZAR A QUALIDADE DA GESTÃO E INCENTIVAR A BUSCA POR MELHORES INDICADORES ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
2.097 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FAMÍLIA ATENDIDA (unidade) 1.750
Finalidade: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA DIRECIONADA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA PARA QUE CONSIGAM SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E POBREZA GARANTINDO O DIREITO Á ALIMENTAÇÃO E O ACESSO A EDUCAÇÃO E SAÚDE.	
2.098 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	SERVIDOR TREINADO (unidade) 20
Finalidade: CAPACITAR A EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
2.099 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	AÇÃO DESENVOLVIDA (unidade) 1
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, ELENCADAS NA RESOLUÇÃO 18/2013 DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS.	

OBJETIVO: aprimorar a gestão descentralizada e qualificação dos serviços do sistema único da assistência social através do planejamento, monitoramento e avaliação das ações para melhor prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária através de um serviço efetivo e de qualidade.
PÚBLICO ALVO: indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e violação de direitos.

1 - Programa (Denominação): 014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.101 - CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS	CAMPANHA DESENVOLVIDA (unidade) 4
Finalidade: DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS, RELATIVAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	
2.102 - TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MARCO R	ENTIDADE ATENDIDA (unidade) 4
Finalidade: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DEVIDAMENTE INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTRATADAS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	
2.103 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	UNIDADE MANTIDA (unidade) 5
Finalidade: EXECUTAR ATRAVÉS DO CRAS TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS, DE CARÁTER CONTINUADO, COM A FINALIDADE DE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO A DIREITOS E CONTRIBUIR PARA SUA AUTONOMIA.	
2.104 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO	PESSOA ATENDIDA (unidade) 30
Finalidade: PREVENIR AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS USUÁRIOS. VISA A GARANTIA DE DIREITOS, O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES E A PARTICIPAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES INDIVIDUAIS E SOCIAIS, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO.	
2.105 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BENEFÍCIO CONCEDIDO (unidade) 3.000
Finalidade: CONCEDER CESTA BÁSICA; PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA; AUXÍLIO LOCOMOÇÃO; AUXÍLIO FUNERAL; DOCUMENTAÇÃO CIVIL; AUXÍLIO GÁS, ALUGUEL SOCIAL PARA INDIVÍDUO E /OU FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.	
2.106 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	PESSOA ATENDIDA (unidade) 380
Finalidade: COMPLEMENTAR TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.	

OBJETIVO: promover a inclusão do destinatário de assistência social em situação de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, objetivando a inclusão na vida comunitária e nas políticas públicas.
PÚBLICO ALVO: destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade.

1 - Programa (Denominação): 015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.100 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE MANTIDA (unidade) 1
Finalidade: PROMOVER O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS DE FORMA A GARANTIR SUA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
2.107 - TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEX.	ENTIDADE ATENDIDA (unidade)

	1
Finalidade: FORMAR A REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	
2.108 - TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX.	ENTIDADE ATENDIDA (unidade) 5
Finalidade: FORMAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.	
2.109 - CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS	CAMPANHA DESENVOLVIDA (unidade) 4
Finalidade: DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS, RELATIVAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	
2.110 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESC	ADOLESCENTE ATENDIDO (unidade) 15
Finalidade: ACOMPANHAR, AUXILIAR E ORIENTAR ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI BEM COMO ORIENTAR O ADOLESCENTE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA A ELE IMPOSTA, ATRAVÉS DE AÇÃO JUDICIAL.	
2.111 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI	UNIDADE MANTIDA (unidade) 2
Finalidade: MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI PROMOVENDO APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	
2.112 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	PESSOA ATENDIDA (unidade) 370
Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E MIGRANTES QUE NECESSITAM AUXILIO PARA RETORNO A SUA CIDADE DE ORIGEM E/OU DESTINO.	

OBJETIVO: promover atenção sócio assistencial á famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, dentre outros.
PÚBLICO ALVO: indivíduos e famílias que se encontram em situação de violação de direitos.

1 - Programa (Denominação): 016 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.017 - CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	OBRA REALIZADA (percentual de execução física) 50
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURANTE POPULAR	
2.093 - BANCO DE ALIMENTOS	PESSOA ATENDIDA (unidade) 200
Finalidade: DOAÇÃO DE ALIMENTOS CAPTADOS DE FONTES DIVERSAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
2.145 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	PESSOAS ATENDIDAS (unidade) 50.000
Finalidade: FORNECER REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	

OBJETIVO: viabilizar a aquisição de alimentação a população de vulnerabilidade
PÚBLICO ALVO: famílias em situação de vulnerabilidade social, migrantes e população de rua.

1 - Programa (Denominação): 103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	AÇÃO CONTINUADA (percentual) 25
Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
2.002 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	AÇÃO CONTINUADA (percentual) 25
Finalidade: ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
2.003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	AÇÃO CONTINUADA (percentual) 25
Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
2.006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	AÇÃO CONTINUADA (percentual) 25
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA OS SERV. E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E TERCEIROS	

OBJETIVO: manutenção das atividades da câmara (remuneração servidores e vereadores, indenizações trabalhistas, obrigações patronais, serviços de terceiros pessoa jurídica e física, consultoria, material de consumo, diárias e demais serviços).
PÚBLICO ALVO: População De São Lourenço

1 - Programa (Denominação): 109 - PROJETOS DIVERSOS DA CÂMARA MUNICIPAL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	AÇÃO CONTINUADA (percentual) 25
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.002 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	AÇÃO CONTINUADA (percentual) 25
Finalidade: CONSTRUIR, RECUPERAR E AMPLIAR PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	
2.004 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	AÇÃO CONTINUADA (percentual) 25
Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
2.005 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)	AÇÃO CONTINUADA (percentual) 25
Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)	

OBJETIVO: aquisição de equipamentos e material permanente / construção e/ou recuperação e ampliação do prédio da câmara municipal.
PÚBLICO ALVO: População De São Lourenço

1 - Programa (Denominação): 500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SAAE

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.490 - DESENVOLVIMENTO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	AÇÃO PLANEJADA (unidade) 1
Finalidade: Desenvolvimento de ações de interesse social, ambiental, cultural e educacional no município de São Lourenço, até o limite de 0,3% (zero vírgula três por cento) da sua receita corrente líquida apurada no ano anterior.	
1.501 - MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	EQUIPAMENTOS, INFRAEST. SIST. INTEGRADOS – SAAE (percentual) 29
Finalidade: Ampliação, reforma e reaparelhamento dos prédios administrativos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, implantação de sistemas de gestão de informação integrados, centro de controle operacional e demais aplicativos para modernização da gestão da autarquia, desenvolvimento e implantação de projetos para otimizar o uso de energia elétrica.	
1.506 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	PROJETO REALIZADO – SAAE (percentual) 37
Finalidade: Implantar sistema de energia solar fotovoltaica para reduzir custos com energia elétrica e melhorar a eficiência na preservação do meio ambiente.	
2.550 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE – SAAE (percentual) 24
Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA COM MEDIDAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE, PERENIDADE E EFICIÊNCIA.	

OBJETIVO: implantar sistemas, metodologias e outros mecanismos necessários à boa gestão
PÚBLICO ALVO: atores envolvidos em ações de gestão e gerenciamento do SAAE
1 - Programa (Denominação): 501 - SANEAMENTO BÁSICO SAAE

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.502 - MELHORIA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	Melhoria da Infraest. da unidade –SAAE (Percentual) 25
Finalidade: Ampliar, reformar e reaparelhar a infraestrutura de limpeza urbana e estimular a coleta seletiva.	
1.503 - MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Obras realizadas – SAAE (Percentual) 15
Finalidade: Ampliar, reformar e reaparelhar o sistema de abastecimento de água, substituir e ampliar antigas redes de cimento amianto e ferro fundido, ampliar a capacidade de produção, reservação e distribuição de água, instalar novas estações elevatórias, desenvolver e implantar projetos para combater as perdas reais e aparentes de água..	
1.504 - MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	Obras realizadas – SAAE (Percentual) 50
Finalidade: Ampliar, reformar e reaparelhar o sistema de esgotamento sanitário, ampliar as redes coletoras e implantar novos poços de visita, construir interceptores e emissários, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto, adquirir equipamentos e materiais permanentes, implantar sistema separador absoluto no município em relação às redes de esgotamento sanitário e drenagem pluvial. Apoiar projetos de tratamento de esgoto sanitário - ETE.	
1.505 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	Obras realizadas – SAAE (Percentual) 23
Finalidade: Ampliar, reformar e reaparelhar o sistema de drenagem pluvial, com implantação de redes coletores, bocas de lobo, drenos verticais e horizontais, pisos drenantes, poços de visita, estações elevatórias, bacias de contenção e detenção, aquisição de equipamentos e material permanente.	
1.507 - CONSTRUÇÃO UNID. ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	Obras realizadas – SAAE (Percentual) 34
Finalidade: Construção da estação de tratamento de esgoto - ETE com recursos do Fundo Especial de Investimento em Obras de Saneamento (FEIOS) relativos à contrapartida dos termos de convênios TCPAC-0455/2009 e TCPAC-0158/2012 firmados entre município de São Lourenço e Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	
2.551 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	Manutenção e Conservação da Unidade – SAAE (Percentual) 23
Finalidade: Promover a manutenção do sistema de limpeza urbana com medidas que garantam a sua integridade, perenidade e eficiência.	
2.552 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Manutenção e Conservação da Unidade – SAAE (Percentual) 24
Finalidade: Promover a manutenção do sistema de abastecimento de água com medidas que garantam a sua integridade, perenidade e eficiência.	
2.553 - CONTRATO RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO/AG. REGULADORA	Participação em Consórcio Público (Unidade) 1
Finalidade: Rateio pela participação em consórcio público/agência reguladora	
2.554 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Manutenção e Conservação da Unidade – SAAE (Percentual) 24
Finalidade: Promover a manutenção do sistema de esgotamento sanitário com medidas que garantam a sua integridade, perenidade e eficiência.	
2.555 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	Manutenção e Conservação da Unidade – SAAE (Percentual) 24
Finalidade: Promover a manutenção do sistema de drenagem urbana com medidas que garantam a sua integridade, perenidade e eficiência.	

OBJETIVO: suprir a demanda da população por serviços eficientes de saneamento básico, com sustentabilidade, preservação ambiental e utilização de fontes energéticas limpas e renováveis.
PÚBLICO ALVO: população local

1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
9.006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO PLANEJADA (percentual) 23
Finalidade: ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OUTRAS PREVISÕES EM DESTAQUES NA LDO	

OBJETIVO: atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas.
PÚBLICO ALVO: administração direta e indireta.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D8A70B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6109

DECRETO MUNICIPAL Nº 6109

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, "Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal" e "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal",

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da Lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão**,** foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a partir do mês de **Julho de 2022,** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
12985	ADRIANA DE OLIVEIRA PEDROSO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
12986	ADRIANA DONIZETE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
12987	ADRIANA REGINA COSTA SILVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
12988	ALECXANDRO A BRAGHINI COELHO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
12989	ALINE CELINO SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	C
12990	AMALIA ALVES NETO	PROFESSOR NIVEL III	C
12991	AMANDA CRISTINA SOARES RIBEIRO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
4150	ANA MARIA COSTA HETO	COORDENADOR PEDAGOGICO II	G
12992	ANA MARIA DA SILVA IV	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
12993	ANA MARIA DOS REIS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
2971	ANA MARIA MITLETON CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III	G
12994	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
2782	ANA PAULA G DE PAULA E SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	G
12929	ANA PAULA OLIVEIRA DIOGO PERES	FISIOTERAPEUTA II	C
12995	ANA PAULA SOUZA B DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
12930	ANA ROSA CRISTINA SILVA	ENFERMEIRO II	C
12996	ANGELA MARIA DA SILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
12997	ANGELICA CRISTINA J COSTA	PROFESSOR NIVEL III	C
2711	ANTONIO DE SOUZA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	G
13111	ANTONIO JOELIO F DOS SANTOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
856	APARECIDA MARQUES SOARES NETO	PROFESSOR NIVEL III	G
12999	BRUNO BENEDITO B MARCOMINI	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
13001	CALIANDRA MENEZES P SILVA	PROFESSOR NIVEL III	C
13003	CECILIA COSTA DE PAULA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	C
4397	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
13006	CLAUDIANA A MUNIZ FRANCO	PROFESSOR NIVEL III	C
13005	CLEUSA DE OLIVEIRA TEODORO	MERENDEIRO	C
13004	CLEYDE APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRO	C
12932	CREONICE APARECIDA DOS SANTOS	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
8117	CRISTINA CECCHINI PRUDENCIANO	PROFESSOR NIVEL III	E
12933	DAFNY ORRANA FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO II	C
4371	DALMI INACIO FERREIRA	MOTORISTA II	G

13153	DANIEL GONZALES DE PADUA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO II	C
13098	DANIELA CRISTINA DA SILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13009	DELISIA DE L LIMA ANTUNES	PROFESSOR NIVEL III	C
13133	DENISE DE AGUIAR GOMES	PSICOLOGO II	C
13010	EDILAINE DOS REIS PAULA VOLPE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13012	EDNA APARECIDA PIRES	MERENDEIRO	C
861	ELAINE APARECIDA AUGUSTO VARA	PROFESSOR NIVEL II	G
13013	ELAINE CRISTINA DE PAULA	PROFESSOR NIVEL III	C
13014	ELAINE DA SILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13015	ELAINE DE FATIMA O GRILLO	PROFESSOR NIVEL III	C
13016	ELIANE CRISTINA D PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
13112	ELIAS DE SOUZA	MOTORISTA II	C
13018	ELIKA MARGARIDA MARCOMINI	MERENDEIRO	C
12934	ELIS CAROLINA BONFANTI ROSA	FONOAUDIOLOGO II	C
13017	ELIS REGINA ALVES	PROFESSOR NIVEL III	C
13103	ELISABETH FIRMINA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13027	ELISANGELA MARQUES T RABELO	COORDENADOR PEDAGOGICO I	C
13019	ERICA SILVA DE CARVALHO	MERENDEIRO	C
12937	FABIOLA ARANTES FERREIRA	ENFERMEIRO II	C
13113	FLAVIO GERALDO PIRES	MOTORISTA II	C
13021	FRANCIELE CAROLINE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	C
9999	FRANCISCA SALETE MANDELO	TECNICO EM ENFERMAGEM II	D
5721	FRANCISCO MARCOS SOUZA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS II	F
5080	GEOVANA BONFANTE	FARMACEUTICO BIOQUIMICO II	F
13022	GERALDA SONIA DE SOUZA	MERENDEIRO	C
13023	GISLENE ALVES DE CARVALHO	MERENDEIRO	C
13024	GRAYCE KELLER TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
2769	GRAYCE KELLER TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL III	G
4201	IARA DONISETE CAPARELLI	PROFESSOR NIVEL III	G
13026	IVANA MARCIA DOS S E SILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
2826	IVETE PEREIRA DOS REIS	COORDENADOR PEDAGOGICO II	G
13028	IVONE DE FATIMA CINTRA	PROFESSOR NIVEL III	C
12938	JANAINA MARQUES DE MATOS	ENFERMEIRO II	C
9947	JANE ROSIMEIRE RIBEIRO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	D
13030	JANICE APARECIDA RELIQUIA	MERENDEIRO	C
12939	JAQUELINE RAQUEL DO EIRO ALVIM	NUTRICIONISTA II	C
13029	JAQUELINE SILVA PENA	PROFESSOR NIVEL III	C
872	JEANE TENORIO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III	G
13032	JEANE TENORIO DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO II	C
13115	JOACIR QUEIROZ	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	C
20	JOAO HUMBERTO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
13033	JOELMA MARIA FAGUNDES LOPES	PROFESSOR NIVEL III	C
13034	JOSIANE A ALVES REZENDE	PROFESSOR NIVEL III	C
13035	JOSIANE DE FATIMA P DE SOUZA	MERENDEIRO	C
13037	JOYCE APARECIDA COSTA	PROFESSOR NIVEL III	C
13127	LARISSA F MACHADO FREITAS	ENFERMEIRO II	C
13083	LAURENTINA DE A BUENO SILVA	MERENDEIRO	C
6793	LAZARA REGINA DE M COLOMBAROLI	PROFESSOR NIVEL II	E
2799	LAZARA REGINA DE M COLOMBAROLI	PROFESSOR NIVEL II	G
2800	LEA A DE CARVALHO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III	G
12941	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO II	C
4160	LUCELINO ESPANGUER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
13040	LUCIA HELENA DO PRADO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13042	LUCIANA APARECIDA PINHEIRO	MERENDEIRO	C
12942	LUDMILA TEODORO MOREIRA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
13044	LUIZA MARIA DE SOUZA DUARTE	PROFESSOR NIVEL III	C
4208	LUZIA APARECIDA PIMENTA	PROFESSOR NIVEL III	G
4197	LUZIA BIANQUINI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	G
4209	MARCIA A VOLPE DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III	G
4205	MARCIA HELENA DE BELO MELLES	PROFESSOR NIVEL III	G
4210	MARIA A DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR NIVEL III	G
2804	MARIA A DUARTE GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III	G
4189	MARIA A M COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	G
653	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	MERENDEIRO	H
2805	MARIA DA PENHA MOURA ALVES	PROFESSOR NIVEL III	G
4173	MARIA JOSE COUTO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III	G
9562	MARIA JOSE DOS SANTOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	D
13048	MARIA REGINA DE O PIMENTA	MERENDEIRO	C
13049	MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	C
4446	MARILIA DE SOUZA NEVES	PROFESSOR NIVEL IV	G
4225	MARISA MERCES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	G
13050	MARLA CARINA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	C
13052	MARLY ZUMERLE RELIQUIAS	MERENDEIRO	C
13094	MATILDE F DA SILVA SOUZA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
12944	MICHELLY LUCIA SILVA	ENFERMEIRO II	C
13053	MILSANIA DOMINGOS PINTO	PROFESSOR NIVEL III	C
4653	MURILO PESSONI NEVES	PROFESSOR NIVEL IV	F
13116	NILTON APARECIDO FARIA	OPERADOR DE MAQUINA	C
4177	NOELY APARECIDA N SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	G
13055	PATRICIA APARECIDA DA SILVA II	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13056	PATRICIA DE L LOPES GARCIA	PROFESSOR NIVEL III	C
2730	PAULO DA SILVA BRANDAO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	F
2861	PAULO MARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
13057	RAILDA APARECIDA V DE MENEZES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13065	RAPHAELA DUARTE RESENDE	PROFESSOR NIVEL III	C
13066	RAQUEL APARECIDA TEOFILO	PROFESSOR NIVEL III	C
12946	RAQUEL P MIZAEL E SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
66	REGIANE MARCIA DA SILVA GUERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
4172	REGINA CELIA NUNES	PROFESSOR NIVEL III	G

2811	REGINA CELIA NUNES	PROFESSOR NIVEL III	G
4193	RENATA TUBALDINI	PROFESSOR NIVEL III	G
13068	ROBERTA FINCO PIMENTA	PROFESSOR NIVEL III	C
13121	ROBERTO HONORATO	MOTORISTA II	C
13069	ROMILDA VITA DE SOUZA GODOI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13070	ROSANA A DE SOUZA ELIOTERIO	MERENDEIRO	C
13060	ROSANE CARMEN MENDONCA	PROFESSOR NIVEL II	C
2770	ROSELAINE A DE MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL III	G
13058	ROSELIA OLIVEIRA MARTINS	MERENDEIRO	C
2919	ROSILENE DE SOUZA HIPOLITO	COORDENADOR PEDAGOGICO II	G
12947	SANDRA RAQUEL DE SOUZA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
7402	SEBASTIAO SILVA DE C JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III	E
9948	SILVANA CARMEM MENDONÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	D
2970	SILVANA TONZAR CUNHA	PROFESSOR NIVEL III	G
2815	SILVANA VASCONCELOS ROCCHETTI	PROFESSOR NIVEL III	G
13100	SILVIA APARECIDA PEREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13072	SILVIA D DA SILVA CANDIDO	MERENDEIRO	C
13062	SILVIA ELAINE MASSOLI	PROFESSOR NIVEL III	C
13063	SILVIA MARA DE S N MONTANHINI	PROFESSOR NIVEL III	C
13073	SOLANGE A DA SILVA RAMOS	MERENDEIRO	C
13074	SUZANE TEIXEIRA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
13077	TAMARA APARECIDA A DA CUNHA	MERENDEIRO	C
13078	VALDETE APARECIDA DE AQUINO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13075	VALERIA DAVID DOS SANTOS FARIA	PROFESSOR NIVEL III	C
10000	VANIA APARECIDA LATARO	FISIOTERAPEUTA II	D
8124	VANIA APARECIDA POTENCIANO	PROFESSOR NIVEL III	E
876	VANISE APARECIDA P QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL III	G
13079	VERONICA A DA SILVA MORAIS	MERENDEIRO	C
811	VILMA APARECIDA FERREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	G
13080	WANDA MARTINS DA CRUZ VALERIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
13082	WANDERSON CLEITON DO CARMO	COORDENADOR PEDAGOGICO II	C

Art. 2o O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3o Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de Julho de 2022**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:9BA4D1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 115/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM), 5 LUGARES, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 1231001562/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 115/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 053/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR MINIMO 1.0 POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV ; MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETROHIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICA, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA Nº 1231001562/2022 CELEBRADO 07 DE JUNHO DE 2022 ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO- SEAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA MG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto da presente licitação ao seguinte Licitante:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:
THEMA VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.550.231/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº465, BAIRRO SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.045-410

REPRESENTANTE: CLAUDIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 436.636.806-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR MINIMO 1.0 POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV ; MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETROHIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICA, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA Nº 1231001562/2022 CELEBRADO 07 DE JUNHO DE 2022 ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO- SEAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA MG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO.	VOLKWAGEM	UNID	1	75.000,00	75.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 75.000,00**

Valor Total Adjudicado R$ 75.000,00 (setenta e um cinco mil reais)

Simão Pereira, 1º de agosto de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:2A2906CA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 075/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM), 5 LUGARES, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 1231001562/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do Contrato	**075/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	THEMA VEICULOS LTDA
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR MINIMO 1.0 POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV ; MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETROHIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICA, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA Nº 1231001562/2022 CELEBRADO 07 DE JUNHO DE 2022 ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO- SEAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA MG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO**
Fundamento	**Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.03.01.20.606.0011.1.0060 00.01.81 AQUIS. DE VEÍCULOS/ MÁQUINAS E IMPLEMEN. AGRÍCOLAS**
Prazo	**De 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**
Valor	**R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
Data de assinatura	**01 de agosto de 2022**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta**
Signatário - Contratado	**Claudio Ribeiro Machado, Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 01 de agosto de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:97EFF98C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que**RETIFICA**o Anexo I – do Edital de Licitação do Pregão Presencial em epigrafe**,** em razão de erro material (erro de digitação) para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**
01	**CONFECÇÃO DE JARDIM SUSPENSO**: os materiais para confecção do jardim suspenso deverão ser por conta do licitante. Deverá ser feita em madeira reforçada. Fixada na parede para exposição de plantas tanto ornamentais, e/ou para consumo. Nas seguintes medidas de 1,80 x 1,00.	UND	01
02	**CONFECÇÃO DE BANCOS**: Os bancos deverão ser feito de madeira reforçada, não há necessidade de estarem pintados, os materiais necessários deverão ser por conta do licitante, com ou sem encosto com a seguinte medida: 0,60 altura x 2,00 metros de comprimento	UND	03
03	**CONFECÇÃO DE PERGOLADO**: O Pergolado deverá ser de eucalipto tratado com as seguintes medidas 6x4x 2,70 altura, fixado a base de concreto, o	UND	01

	material e instalação deverão ser por conta do licitante.		
04	**CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD:** O Playground deverá ser de madeira em eucalipto tratado, pintado em esmalte sintético nas cores azul, vermelho, amarelo e verde para ajudar na durabilidade contendo os seguintes brinquedos: **- 01 CASINHA** coberta com telha americana resinada, feita com madeira de eucalipto tratada, contendo as seguintes medidas:3,50 de altura x 3,00 de largura. **- 02 ESCORREGADORES**: O Escorregador Rústico é umplayground de troncoproduzido com torasde eucaliptode reflorestamento tratada. Contendo as seguintes medidas: Comprimento:2,20m - Largura: 0,60m - Altura: 2,00m **– 01 ESCALADA DE CORDA: Equipamento para treinamento de obstáculos com corda de escalada infantil Equipamento de esportes infantis ao ar livre para crianças, a corda deverá ser reforçada para aguentar o peso de até 100 kg com a medida de 1,00 largura x 1,50 altura.** **– 02 BALANÇOS**: Balanço duplo de madeira de eucalipto tratado, pintado para maior durabilidade e fixado. Comprimento:2,00m - Largura: 2,20m - Altura: 2,00m - Cores: colorido **– 02 GANGORRAS**: Gangorra em eucalipto tratado com prancha e dois assentos com 4 metros de comprimento, fixada ao solo e altura de 50 cm. **OBS: O espaço que será montado o playground, deverá ser cercado lateralmente por bloco de concreto, deverá ser coberto de areia lavada fina dentro do mesmo.**		

LEIA-SE:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**
01	**CONFECÇÃO DE JARDIM SUSPENSO**: os materiais para confecção do jardim suspenso deverão ser por conta do licitante. Deverá ser feita em madeira reforçada. Fixada na parede para exposição de plantas tanto ornamentais, e/ou para consumo. Nas seguintes medidas de 1,80 x 1,00.	UND	01
02	**CONFECÇÃO DE BANCOS**: Os bancos deverão ser feito de madeira reforçada, não há necessidade de estarem pintados, os materiais necessários deverão ser por conta do licitante, com ou sem encosto com a seguinte medida: 0,60 altura x 2,00 metros de comprimento	UND	03
03	**CONFECÇÃO DE PERGOLADO**: O Pergolado deverá ser de eucalipto tratado com as seguintes medidas 6x4x 2,70 altura, fixado a base de concreto, o material e instalação deverão ser por conta do licitante.	UND	01
04	**CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD:** O Playground deverá ser de madeira em eucalipto tratado, pintado em esmalte sintético nas cores azul, vermelho, amarelo e verde para ajudar na durabilidade contendo os seguintes brinquedos: **- 01 CASINHA** coberta com telha americana resinada, feita com madeira de eucalipto tratada, contendo as seguintes medidas:3,50 de altura x 3,00 de largura. **- 02 ESCORREGADORES**: O Escorregador Rústico é umplayground de troncoproduzido com torasde eucaliptode reflorestamento tratada. Contendo as seguintes medidas: Comprimento:2,20m - Largura: 0,60m - Altura: 2,00m **– 01 ESCALADA DE CORDA: Equipamento para treinamento de obstáculos com corda de escalada infantil Equipamento de esportes infantis ao ar livre para criança, a corda deverá ser reforçada para aguentar o peso de até 100 kg com a medida de 1,00 largura x 1,50 altura.** **– 02 BALANÇOS**: Balanço duplo de madeira de eucalipto tratado, pintado para maior durabilidade e fixado. Comprimento:2,00m - Largura: 2,20m - Altura: 2,00m - Cores: colorido **– 02 GANGORRAS**: Gangorra em eucalipto tratado com prancha e dois assentos com 4 metros de comprimento, fixada ao solo e altura de 50 cm. **OBS: O espaço que será montado o playground, deverá ser cercado lateralmente por bloco de concreto, deverá ser coberto de areia lavada fina dentro do mesmo.**	UND	01

Permanecem inalteradas demais condiçõesestabelecidas no aviso de publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 29 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3B46F0A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de Julgamento do procedimento licitatório nº. 062/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 032/2022, objetivando o Registro de preços para aquisição de EPIs para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de Acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para as empresas:

Fornecedor : VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA - 06.921.384/0001-61								
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Homologado**	**Total Homologado**
3	704,00	UN	AVENTAL CAPOTE TNT DESCARTAVEL MANGA LONGA 20 GRS	ANADONA	NT	R$ 1,80	R$ 1.267,20
5	30,00	UN	AVENTAL DE SEGURANCA IMPERVEAVEL A LIQUIDOS NAO CORROSIVOS, CONFECCIONADO EM PVC, BRANCO, NAS SEGUINTES DIMENSOES: COMPRIMENTO TOTAL 120CM E LARGURA TOTAL 70CM.TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE.	MAICOL	37729	R$ 9,50	R$ 285,00
40	10,00	UN	CAPACETE DE SEGURANCA PLASTICO PLT COM ABA FRONTAL E CARNEIRA - COR VERDE.	PLASTCOR	31469	R$ 11,50	R$ 115,00
43	85,00	UN	CHAPEU KANSAS MASCULINO UV LINE TECIDO 100% POLIESTER,COM TECNOLOGIA ANTI- RASGO,CORDA PARA AJUSTE NO PESCOCO, POSSUI PALA TRASEIRA REMOVIVEL QUE COBRE O PESCOCO, POSSUI BOLSO EXTERNO COM FECHO EM BOTAO, ABA FRONTAL REFORCADA, MEDIDAS: CIRCUNFERENCIA DE 60 CM.	PROPRIA	NT	R$ 78,00	R$ 6.630,00
53	120,00	RL	FITA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREA 70MMX200X PRETO/AMARELO.	PLASTCOR	NT	R$ 11,00	R$ 1.320,00
54	1,00	UN	JAQUETA TERMICA, JAPONA DE SEGURANCA, TERMICA, CONFECCIONADA EM NYLON OU LONA, COM FORRO TERMICO, MATELASSE DE TECIDO POLITAFETA, MANGA LONGA, COM CAPUZ, FECHAMENTO EM VELCRO E BOTOES PLASTICO DE PRESSAO, IDEAL PARA BAIXAS TEMPERATURAS, ATE-35oC, FORRO INTERNO COM MANTA TERMICA ACRILICA E POLIESTER COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE VELCRO E BOTOES DE PRESSAO EMBUTIDOS, ELASTICO NOS PUNHOS,SEM MALHA, TAMANHO G.	BS SAFETY	28160	R$ 99,00	R$ 99,00
62	15,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM LATEX (BORRACHA NATURAL) COR LARANJA, POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODAO FLOCADO, ESPESSURA 0,70MM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHOS: (M, G, GG E EXG).	VOLK	37815	R$ 10,80	R$ 162,00
63	330,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC SEM FORRO, PALMA ASPERA, COMPRIMENTO 60CM, PALMA TAMANHO G.	PLASTCOR	34592	R$ 25,80	R$ 8.514,00
68	330,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL, REVESTIMENTO DUPLO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA, DEDOS E DORSO, COM PUNHO EM MALHA.	SUPER SAFETY	32033	R$ 11,00	R$ 3.630,00
71	200,00	PR	LUVA DE SEGURANCA EM MALHA DE SUEDINE DE ALGODAO COM REVESTIMENTO EM PVC VINIL NA PALMA, DORSO, DEDOS E PUNHOS, ACABAMENTO ASPERO, SEM FORRO, PUNHOS DO COMPRIMENTO 45CM, PALMA ASPERA, TAMANHO 9,5.	PLASTCOR	34592	R$ 31,00	R$ 6.200,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
81	15,00	UN	PERNEIRA BIDIM VELCRO 3T ACO: PERNEIRA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO, FECHAMENTO POR COSTURAS DE SOLDA ELETRONICA E VELCRO, TRES TALAS DE ACOFRONTAIS REVESTIDAS COM POLIPROPILENO PARA PROTECAO	PROPRIA	26873	R$ 18,50	R$ 277,50
82	40,00	UN	PERNEIRA EM COURO SINTETICO COM 3 TALAS, COM FECHAMENTO EM VELCRO CONFECCIONADAEM COURO SINTTETICO, NAS CORES PRETO E MARROM. TAMANHO G E GG.	PROPRIA	26873	R$ 18,50	R$ 740,00
84	15,00	PR	POLAINAS	PROPRIA	26874	R$ 28,50	R$ 427,50
87	260,00	UN	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA COMPOSTO DE UM SUPORTE DE MATERIAL PLASTICO RIGIDOPRETO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRANIO DO USUARIO E SE ESTENDE ATE A PARTE LATERAL DA CABECA, E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR NO TAMANHO 10, COM CERCA DE230MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRES PARAFUSOS METALICOS.ASEXTREMIDADES DO SUPORTE PRETO E COROA DE MATERIAL PLASTICO (POLIETILENO) SAO FIXADAS NA CARNEIRA POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS METALICOS. O TAMANHO DA CARNEIRA EREGULAVEL ATRAVES DA CATRACA.	PLASTCOR	15019	R$ 26,00	R$ 6.760,00
88	590,00	UN	PROTETOR SOLAR CONTRA OS RAIOS UVA E UVB FPS 60 COM REPELENTE, COM TAMPA FLIP TOP, QUE FACILITA O MANUSEIO E APLICACAO, LACRE INTERNO DE ALUMINIO QUE PROTEGE OPRODUTO DAS INTERSERIS, EVITA VAZAMENTO, E QUALQUER POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAOOU ADULTERACAO, APRESENTACAO FISICA: LOCAO CREMOSA, SEM DIOXIDO DE TITANEO (FILTRO SOLAR FISICO), FACILIDADE E AGRADABILIDADE NA APLICACAO SEM DEIXAR A PELE ESBRANQUECIDA, OIL FREE, OU SEJA, NAO OLEOSA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NA UTILIZACAO, E GERA CONFORTO NA UTILIZACAO DIARIA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, HIPOALERGENICO, COM VITAMINA E, RESISTENCIA AO SOL DE NO MINIMO SEIS (06) HORAS DE AGUA ESUOR, E QUATRO (04) HORAS DE FOTO ESTABILIDADE COMPROVADOS EM LAUDO DO FABRICANTE. VALIDADE DO PRODUTO DEVERA TER NO MINIMO 3 ANOS.	NUTRIEX	NT	R$ 32,70	R$ 19.293,00
Subtotal Homologado: R$ 55.720,20							

Fornecedor : WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
4	84,00	UN	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA DE BOA QUALIDADE (GRUPON), MODELO BARBEIRO, MODELO GOLA PADRE, TIRA EM RASPA E FIVELA METALICA NA CINTURA PARA AJUSTE, PALA E ELASTICO NOS PUNHOS, FECHAMENTOS AS COSTAS, 1,20 X 60 SEM EMENDAS. CA- CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO TEM-SEC.SEG. E SAUDE DO TRABALHO.	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 44,00	R$ 3.696,00
7	240,00	UN	BONE EM HELANCA NA COR AZUL E SAIA COM FECHAMENTO EM VELCRO.	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 8,50	R$ 2.040,00
13	10,00	PR	BOTA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA NA COR BRANCA, CANO MEDIO, SOLADO ANTI DERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SETE LEGUAS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO 39.	PAMPEANA	PAMPEANA	R$ 37,42	R$ 374,20
14	10,00	PR	BOTA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA NA COR BRANCA, CANO MEDIO, SOLADO ANTI DERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SETE LEGUAS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO 40.	PAMPEANA	PAMPEANA	R$ 37,42	R$ 374,20
15	5,00	PR	BOTA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA NA COR BRANCA, CANO MEDIO, SOLADO ANTI DERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SETE LEGUAS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO 43..	PAMPEANA	PAMPEANA	R$ 37,42	R$ 187,10
17	40,00	PR	BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, CANO BAIXO, COM PALMILHA EM FIBRA 100% POLIESTER, FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL E TRATAMENTO ANTI- FUNGOS, PALMILHA DE CONFORTO, MICROPERFURADA, REMOVIVEL COM ESPESSURA DE 2,5 A 3,5MM COM TRATAMENTO ANTIFUNGOS, DORSO ALCOCHOADO EM ESPUMAS, CONTRAFORTE REFORCO TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE 1,5MM, SOLADO EM PU/TPU ANTIDERRAP0ANTE BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO NO SALTO. A NUMERACAO SERA INFORMADA POSTERIORMENTE.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 50,00	R$ 2.000,00
18	10,00	PR	BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, CANO BAIXO, COM PALMILHA EM FIBRA 100% POLIESTER, FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL E TRATAMENTO ANTI- FUNGOS, PALMILHA DE CONFORTO, MICROPERFURADA, REMOVIVEL COM ESPESSURA DE 2,5 A 3,5MM COM TRATAMENTO ANTIFUNGOS, DORSO ALCOCHOADO EM ESPUMAS, CONTRAFORTE REFORCO TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE 1,5MM, SOLADO EM PU/TPU ANTIDERRAP0ANTE BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO NO SALTO. NUMERO 36.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 50,00	R$ 500,00
19	20,00	PR	BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, CANO BAIXO, COM PALMILHA EM FIBRA 100% POLIESTER, FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL E TRATAMENTO ANTI- FUNGOS, PALMILHA DE CONFORTO, MICROPERFURADA, REMOVIVEL COM ESPESSURA DE 2,5 A 3,5MM COM TRATAMENTO ANTIFUNGOS, DORSO ALCOCHOADO EM ESPUMAS, CONTRAFORTE REFORCO TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE 1,5MM, SOLADO EM PU/TPU ANTIDERRAP0ANTE BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO NO SALTO. NUMERO 37.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 50,00	R$ 1.000,00
20	20,00	PR	BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, CANO BAIXO, COM PALMILHA EM FIBRA 100% POLIESTER, FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL E TRATAMENTO ANTI- FUNGOS, PALMILHA DE CONFORTO, MICROPERFURADA, REMOVIVEL COM ESPESSURA DE 2,5 A 3,5MM COM TRATAMENTO ANTIFUNGOS, DORSO ALCOCHOADO EM ESPUMAS, CONTRAFORTE REFORCO TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE 1,5MM, SOLADO EM PU/TPU ANTIDERRAP0ANTE BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO NO SALTO. NUMERO 38.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 49,00	R$ 980,00
21	10,00	PR	BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, CANO BAIXO, COM PALMILHA EM FIBRA 100% POLIESTER, FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL E TRATAMENTO ANTI- FUNGOS, PALMILHA DE CONFORTO, MICROPERFURADA, REMOVIVEL COM ESPESSURA DE 2,5 A 3,5MM COM TRATAMENTO ANTIFUNGOS, DORSO ALCOCHOADO EM ESPUMAS, CONTRAFORTE REFORCO TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE 1,5MM, SOLADO EM PU/TPU ANTIDERRAP0ANTE BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO NO SALTO. NUMERO 39.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 49,00	R$ 490,00
22	10,00	PR	BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, CANO BAIXO, COM PALMILHA EM FIBRA 100% POLIESTER, FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL E TRATAMENTO ANTI- FUNGOS, PALMILHA DE CONFORTO, MICROPERFURADA, REMOVIVEL COM ESPESSURA DE 2,5 A 3,5MM COM TRATAMENTO ANTIFUNGOS, DORSO ALCOCHOADO EM ESPUMAS, CONTRAFORTE REFORCO TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE 1,5MM, SOLADO EM PU/TPU ANTIDERRAP0ANTE BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO NO SALTO. NUMERO 40..	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 49,00	R$ 490,00
24	130,00	PR	BOTINA DE SEGURANCA, COM CADARCO REDONDOS COM PONTEIRAS RESINADAS, LINGUETA FOLEE ACOLCHOADA. BIQUEIRA EM COMPOSITE E PALMILHA ANTIPERFURANTRE. COM COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUADRUPLAS EM NAILON DE ALTA TENACIDADE. COM SOLADO BIDENSIDADEEPU (POLIURETANO) E TPU (TERMOPLASTICO DE POLIURETANO), SENDO A ENTRESSOLA CINZAE O SOLADO TRANSPARENTE. NUMERACAO 34 A 36, CONFECCIONADO 100% COURO VAQUETA RELAX NA COR PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO AO CROMO, SENDO: CABEDAL EM COURO COMESPESSURA DE 1,8 A 2,0MM, LINGUETA E ACOLCHOADO TRASEIRO EM COURO COM ESPESSURADE 1,0 A 1,2MM, ACOLCHOADO TRASEIRO COM ESPUMA DE 10MM, ALTURA DO CANO PARA NUMERO 40 DE 150MM. FECHAMENTO EM CADARCOS COM NO MINIMO 12 FUROS POR PE DE CALCADO, TOTALMENTE COSTURADO COM LINHA No: 40. COSTURAS EXTERNAS COM PELO MENOS 4 PONTOS POR DECIMETRO, CONTRAFORTE EM NAO TECIDO AGULHADO E COM RESINA TIPO HOT - MELT, TOTALMENTE TERMO CONFORMADO. ESPESSURA MINIMA: 1,5MM, FORRO DO CALCANHAR (SUADOR) TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO, CALCADO TOTALMENTE FORRADO INTERNAMENTE EMTECIDO E NAO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM DE ARAMIDA ANTIPERFURANTE FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. A PALMILHA DE MONTAGEM DEVE ESTARLIMPA E ISENTA DAPRESENCA DE POLIURETANO NO INTERIOR DO CALCADO. PALMILHA DE LIMPEZA EM ESPUMA DE CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO	MARLVES	MARLVES	R$ 194,00	R$ 25.220,00

			E ANTIFUNGO. ESPESSURA MINIMA DE 05MM.BIQUEIRA EM COMPOSITE. DEVE SER ANATOMICA E CONFORTAVEL (OFERECE PROTECAO CONTRAQUEDADE MATERIAIS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS). PROTECAO PAR TRABALHOS EM ELETRICIDADE, PREVISTO E APROVADO NO CA, SOLADO BIDENSIDADE ISENTO DE FALHAS, RASGOS,CONTERO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO CALCADO. DEVERA APRESENTAR SISTEMA DE BARRA ANTITORCAO. ENTRESSOLA NA COR CINZA, FABRICADO EM POLIURETANO (PU), VIRGEM ESEM PRESENCA DE MATERIAL RECUPERADO. SOLA DE ASPECTO TRANSPARENTE FABRICADA EM TERMOPLASTICO DE POLIURETANO (TPU), VIRGEM E SEM PRESENCA DE MATERIAL RECUPERADO.APRESENTAR CARACTERISTICAS ANTIPERRAPANTES. CERTIFICACAO (CA) OBRIGATORIO JUNTOAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. GARANTIA DE QUALIDADE DE NO MINIMO 06 (SEIS) MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICACAO EM SITUACOES NORMAIS DE UTILIZACAO EDE NO MINIMO 10 (DEZ) MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICACAO SE O CALCADOESTIVER SEM USO.				
25	1,00	UN	CALCA TERMICA FRIGORIFICA, CALCA TERMICA COM REGULAGEM NA CINTURA DE CORDAO E REGULAGEM NO TORNOZELO ATRAVES DE PUNHO RIBANA, PARTE EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM TECIDO DE POLIESTER. POSSUI MANTA POLIESTER ANTI ALERGICA COM GRAMATURA250G/M2, RESISTENCIA -45o. APRESENTAR CA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO G.	MAICOL	MAICOL	R$ 189,00	R$ 189,00
27	3,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL EM EVA DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DEACO COM SOLUCAO DE GLICEROK, RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO. NUMERO 35.	LIGHT	LIGHT	R$ 84,00	R$ 252,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
28	6,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL EM EVA DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DEACO COM SOLUCAO DE GLICEROK, RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO. NUMERO 36.	LIGHT	LIGHT	R$ 76,00	R$ 456,00
29	10,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL EM EVA DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DEACO COM SOLUCAO DE GLICEROK, RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO. NUMERO 37.	LIGHT	LIGHT	R$ 76,00	R$ 760,00
30	6,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL EM EVA DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DEACO COM SOLUCAO DE GLICEROK, RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO. NUMERO 38.	LIIGHT	LIIGHT	R$ 76,00	R$ 456,00
31	2,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL EM EVA DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DEACO COM SOLUCAO DE GLICEROK, RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO. NUMERO 39.	LIGHT	LIGHT	R$ 76,00	R$ 152,00
32	5,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL EM EVA DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DEACO COM SOLUCAO DE GLICEROK, RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO. NUMERO 40.	LIGHT	LIGHT	R$ 76,00	R$ 380,00
34	2,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADAIMPERMEAVEL, SEM FORRO INTERNO. NA COR BRANCA. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. NUMERO 36.	PAMPEANA	PAMPEANA	R$ 47,00	R$ 94,00
35	4,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADAIMPERMEAVEL, SEM FORRO INTERNO. NA COR BRANCA. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. NUMERO 37.	PAMPEANA	PAMPEANA	R$ 47,00	R$ 188,00
36	4,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADAIMPERMEAVEL, SEM FORRO INTERNO. NA COR BRANCA. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. NUMERO 38.	PAMPEANA	PAMPEANA	R$ 47,00	R$ 188,00
37	4,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADAIMPERMEAVEL, SEM FORRO INTERNO. NA COR BRANCA. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. NUMERO 39.	PAMPEANA	PAMPEANA	R$ 47,00	R$ 188,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
38	4,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADAIMPERMEAVEL, SEM FORRO INTERNO. NA COR BRANCA. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. NUMERO 40.	PAMPEANA	PAMPEANA	R$ 47,00	R$ 188,00
47	40,00	UN	CONE EM POLIELENO LINEAR DE MEDIA DENSIDADE, ATRAVES DO SISTEMA ROTOMOLDACIONAL(ROTOMOLDAGEM), PRODUTO NAO POLUENTE, RECICLAVEL, ATOXICO, ALTA RESISTENCIA A PRODUTOS QUIMICOS, ALTA RESISTENCIA A INTEMPERIES (SOL E CHUVA), PECAS FABRICADASSEM SOLDAS NEM EMENDAS. O CONE BALIZADOR POSSUI 3 FAIXAS REFLEXIVAS.	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 59,90	R$ 2.396,00
48	176,00	UN	CONE PARA SINALIZACAO NBR 15.071 E SEGURANCA VIARIA INJETADO EM PVC FLEXIVEL PARA COR LARANJA. PARA UMA MELHOR SUSTENTACAO POSSUI OITO SAPATAS (PES DE APOIO) EMSUA BASE. POSSUI DUAS FAIXAS REFLETIVAS DE 700 CANDELAS NA COR BRANCA. AS FAIXASSAO CONFECCIONADAS EM PVC MICRO PRISMACO. POSSUI FURO DUPLO NO TOPO DO CONE. PESO APROXIMADO DE 3,6KG.	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 104,00	R$ 18.304,00
50	100,00	CJ	CONJUNTO PARA CHUVA CONFECCIONADO EM KP400 NA COR AMARELA, FAIXA REFLETIVA NA CIRCUNFERENCIA DO TORAX E BRACOS DE 5CM DE LARGURA, COMPOSTO POR CALCA E BLUSA, FECHAMENTO FRONTAL BLUSA EM ZIPER E VELCRO, ELASTICO NOS PUNHOS, CALCA COM FECHAMENTO EM ELASTICO NA CINTURA E FECHAMENTO EM ELASTICO NA CALCA NA BARRA. TAMANHOS(M, G, GG, EXG E EXGG).	MAICOL	MAICOL	R$ 142,80	R$ 14.280,00
57	2,00	UN	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM ELOS DE ACO INOX CROMO-NIQUEL, FECHAMENTO AJUSTAVEL ATRAVES DE FECHOS (PRESILHAS) E ENGATES METALICOS NO PUNHO COM 15CM, AMBIDESTRA, MODELO CINCO DEDOS. APRESENTAR CA E FICHA TECNICA DO PRODUTO.	BATEX	BATEX	R$ 290,00	R$ 580,00
69	390,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA TOTAL, PUNHO EM VAQUETA NO COMPRIMENTODE 20CM, PALMA REFORCADA, REFORCO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS POLEGAR, INDICADOR,MEDIO E ANELAR. TAMANHOS: 8 - 9 E 10	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 23,40	R$ 9.126,00
78	440,00	UN	OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE DE PROTECAO INCOLOR EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBACANTE E UV, PROTETOR NASAL DE SILICONE, HASTE COM COMPRIMENTO E INCLINACAO REGULAVEIS. ACOMPANHA CORDAO.	DISTRAI	DISTRAI	R$ 4,95	R$ 2.178,00
79	40,00	UN	OCULOS DE SEGURANCA MODELO AMPLA VISAO CONSTITUIDO DE ARMACAO CONFECCIONADA EM UMA UNICA PECA DE PVC NA COR PRETA, SEM VENTILACAO E VISOR DE ACETATO INCOLOR, ANTI EMBACANTE E ANTI RISCO. O AJUSTE A FACE DO USUARIO E FEITO ATRAVES DE UM TIRANTE ELASTICO NA COR PRETO. OS OCULOS COBREM TODA A REGIAO EM TORNO DOS OLHOS DOUSUARIO.	VISION 400	VISION 400	R$ 29,90	R$ 1.196,00
80	20,00	UN	OCULOS LENTE CINZA, COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTI EMBACANTE COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PONTE E APOIONASAL INJETADO NO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPATULA. AS HASTES SAO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E SAO FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METALICOS.	DISTRAI	DISTRAI	R$ 4,95	R$ 99,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
92	250,00	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL, CLASSE PFF2(S), MODELO CONCHA, FORMADO POR FELTRO EM POLIESTER, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, TNT NA PARTE EXTERNA, CLIP NASAL METALICO, ELASTICO DE POLIESTER COM ELASTANO E VALVULA DE EXALACAO EMPOLIPROPILENO COM MEMBRANA DE BORRACHA SINTETICA. OFERECE PROTECAO CONTRA POEIRAS, NEVOAS NAO OLEOSAS E FUMOS.	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 3,95	R$ 987,50
Subtotal Homologado: R$ 89.989,00							

Fornecedor : FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - 32.385.077/0001-13							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Homologado**	**Total Homologado**
6	1.170,00	UN	AVENTAL IMPERMEAVEL EM COURVIM (NAPA) NA COR BRANCA, MEDINDO 1,20 X 0,70, ESPESSURA 0,70MM, COM	LEROUP	CA11793	R$ 21,00	R$ 24.570,00

			FORRO, UMA SO PECA, COM ALCA PARA O PESCOCO, TIRAS DE FIXACAO AALTURA DA CINTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO.				
16	135,00	PR	BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, COM PALMILHA EM FIBRA 100% POLIESTER, FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL E TRATAMENTO ANTI-FUNGOS, PALMILHA DE CONFORTO, MICROPERFURADA, REMOVIVEL COM ESPESSURA DE 2,5 A 3,5MM COM TRATAMENTO ANTIFUNGOS, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, CONTRAFORTE REFORCO TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE 1,5MM, SOLADO EM PU/TPU ANTIDERRAPANTE BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM SISTEMA DEABSORCAO DE IMPACTO NO SALTO. TAMANHOS VARIADOS (37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 44) A SER INFORMADO POSTERIORMENTE.	CARTOM	CA38753	R$ 92,00	R$ 12.420,00
23	20,00	PR	BOTINA CUTURNO COURO DE SEGURANCA COM CA (CERTITICADO DE APROVACAO) TAMANHOS VARIADOS (36, 38, 39, 40, 41 E 42).	TATICO	CA.36180	R$ 77,00	R$ 1.540,00
26	350,00	PR	CALCADO DE PROTECAO TIPO BOTA CANO LONGO, ALTURA 250MM, CONFECCIONADO EM EVA,NA COR BRANCA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DE DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL, RESISTENTE A ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO SALTO, AISOLACAO CONTRA O FRIO, A PROTECAO CONTRA PRODUTOS QUIMICOS E A ISOLACAO ELETRICA. EOM CA - CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE. - SEC. SEG. E SAUDE DO TRABALHO. A NUMERACAO SERA INFORMADA POSTERIORMENTE.	INNOVARE	CA36026	R$ 110,00	R$ 38.500,00
41	50,00	UN	CAPACETE TIPO II CLASSE B, COR AZUL (ABA TOTAL) COM JUGULAR E SUSPENSAO MODELO FAZ-TRAC, DE TECIDO COM 4 PONTOS DE FIXACAO, DUAS NERVURAS NO CASCO, JUGULAR EMTECIDO, SUSPENSAO PUSH KEY. QUALIDADE IGUAL A 3M OU MAIS.	LIBUS	CA36099	R$ 32,00	R$ 1.600,00
44	50,00	UN	CINTO CINTURAO FERRAMENTAS ELETRICISTA MULTIUSO.	MEGACAPA	MEGACAPA	R$ 184,00	R$ 9.200,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
45	50,00	UN	CINTO E TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA POSTE.	LIFECINTOS	CA45466	R$ 420,00	R$ 21.000,00
46	100,00	UN	COLETE DE SINALIZACAO DE ALTA VISIBILIDADE, COM 4 BOLSOS. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIESTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, REPELENTESDE AGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NAPARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER.	HANDEX	RFX	R$ 26,00	R$ 2.600,00
49	15,00	CJ	CONJUNTO CONFECCIONADO EM NYLON FORRADO INTERNAMENTE, COR PRETA, COMPOSTO POR CALCA E BLUSA, SENDO A BLUSA COM FECHAMENTO EM ZIPER E VELCRO, COM FAIXA REFLETIVANA BLUSA E CALCA, REGULAGEM DAS MANGAS ATRAVES DE VELCRO. CALCA COM ELASTICO NACINTURA, REGULAGEM NO TORNOZELO, FAIXA REFLETIVA. APRESENTAR CA E FICHA TECNICADOPRODUTO. TAMANHO: TAMANHOS VARIADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PANTANEIRO.	PANTANEIRO	CA42186 CA42187	R$ 298,00	R$ 4.470,00
51	15,00	CJ	CONJUNTO PARA CHUVA CONFECCIONADO EM KP400 NA COR AMARELA, FAIXA REFLETIVA NA CIRCUNFERENCIA DO TORAX E BRACOS DE 5CM DE LARGURA, COMPOSTO POR CALCA E BLUSA, FECHAMENTO FRONTAL BLUSA EM ZIPER E VELCRO, ELATICO NOS PUNHOS, CALCA COM FECHAMENTO EM ELASTICO NA CINTURA E FECHAMENTO EM ELASTICO NA CALCA NA BARRA. TAMANHOS VARIADOS.	PLASTCOR	CA33924/CA33925	R$ 114,00	R$ 1.710,00
56	1.600,00	PR	LUVA DE SEGURANCA (MULTIUSO) CONFECCIONADA EM LATEX (BORRACHA NATURAL, COR LARANJA, POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODAOFLOCADO, ESPESSURA 0,70MM, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHOS: M - G - GG EEXG.	HANDEX	CA46919	R$ 7,60	R$ 12.160,00
58	50,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, CLORINADA, COM REVESTIMENTO INTERNO, ESPESSURA 0,50 MICRAS, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) EFICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO G.	HANDEX	CA43035	R$ 7,90	R$ 395,00
59	300,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, CLORINADA, COM REVESTIMENTO INTERNO, ESPESSURA 0,50 MICRAS, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) EFICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO GG.	HANDEX	CA43035	R$ 9,50	R$ 2.850,00
60	50,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, CLORINADA, COM REVESTIMENTO INTERNO, ESPESSURA 0,50 MICRAS, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) EFICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO M.	HANDEX	CA43035	R$ 9,50	R$ 475,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
61	30,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON E SPANDEX, REVESTIMENTO EM NITRILICO MISTO COM POLIURETANO (PU) BASE D'AGUA TIPO FOAM NA REGIAO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO, COM PIGMENTOS EM NITRILICO NA REGIAO PALMAR DOS DEDOS, PUNHO EM ELASTANO E ACABAMENTO FINAL EM FIBRAS SINTETICAS.	PLASTCOR	CA31911	R$ 17,00	R$ 510,00
66	400,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL COM REVESTIMENTO EM LATEX NATURAL CORRUGADO NA FACE PALMAR, DEDOS E DORSO EM 3/4, PUNHO EM ELASTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MUCAMBO. TAMANHOS G - GG.	HANDEX	CA41627	R$ 7,60	R$ 3.040,00
67	10,00	UN	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL, COM FIOS DE HPPE, FIBRA DE VIDRO E ELASTANO, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA, DEDOS E FACE DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO DE PUNHO , 15CM, SENDO OS RISCOS MECANICOS, RESISTENCIA A ABRASAO 4 - RESISTENCIA AO CORTE PORLAMINA 5 - RESISTENCIA AO RASGAMENTO 4 - RESISTENCIA A PERFURACAO 4 - RESISTENCIA AO CORTE - TDM D. TAMANHOS G E GG.	HANDEX	CA42254	R$ 19,20	R$ 192,00
74	8,00	PR	LUVA TERMIC MANGA LONGA, LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM TECIDO RETARDANTE ACHAMAS DE PARA-ARAMIDA, PUNHO 45CM, FORRO DESCARTAVEL EM FELTRO DE POLIESTER ETECIDO DE ALGODAO. CALOR DE CONTATO POR TEMPO CONTROLADO 800oC. APRESENTAR C.A (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO.	RIO VALLEY	CA28688	R$ 200,00	R$ 1.600,00
75	450,00	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA, COR BRANCO PADRAO PFF, CAIXA 50X1	TALGE	TALGE	R$ 13,00	R$ 5.850,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
77	80,00	UN	MASCARA FACIAL TOTAL, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA, COMCORPO MOLDADO EM SILICONE NA COR VERDE. A PECA FACIAL POSSUI UM VISOR CONSTITUIDO DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, FIXADO AO CORPO DA MESMA ATRAVES DEUM ARO PLASTICO PRETO, DOTADO DE UM PARAFUSO METALICO EM SUA PARTE INFERIOR. OVISOR E CONSTITUIDO DE DUAS PARTES: UMA PARTE SUPERIOR LISA E UMA PARTE INFERIOR, QUE APRESENTA DUAS ABERTURAS EM SUAS LATERAIS, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE DOISSUPORTES DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO, DOTADOS, EM SUA PARTE DIANTEIRA, DE ENCAIXETIPO BAIONETA E DE UM ANEL DE BORRACHA PRETO, ONDE SAO FIXADOS OS FILTROS QUIMICOS, COMBINADOS E PARA PARTICULAS. NA PARTE TRASEIRA DE CADA UM DOS SUPORTES, ENCONTRA- SE FIXADA UMA VALVULA DE INALACAO. CADA SUPORTE ENCONTRA-SE ENCAIXADOE PRESO, NA PARTE INTERNA DO VISOR, POR UM ANEL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICORIGIDO PRETO. EM OUTRA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DO VISORSE ENCAIXA UM DISPOSITIVO DE MATERIAL PLASTICO PRETO, DOTADO, INTERNAMENTE DE UMA VALVULA DE EXALACAO. ESTE DISPOSITIVO POSSUI UMA TAMPA DE MATERIAL PLASTICO RIGIDOFOSCO INCOLOR, DOTADA DE PEQUENAS ABERTURAS EM SUA PARTE INFERIOR. NA PARTE TRASEIRA DO DISPOSITIVO, ENCAIXA-SE UMA MASCARILHA VERDE TRANSPARENTE, DOTADA,EM SUAPARTE SUPERIOR, DE DUAS VALVULAS DE INALACAO E PRESA AO DISPOSITIVO PORUM ANEL PLASTICO PRETO. O RESPIRADOR POSSUI UM TIRANTE DE CABECA COM SEIS PONTOSDE FIXACAO, PRESO POR MEIO DE FIVELAS PLASTICAS COM AJUSTE RAPIDO AO ARO QUE TAMBEM FIXAO VISOR E DOTADO DE UM SUPORTE PARA A CABECA DE MATERIAL PLASTICO PRETO. OPCIONALMENTE,PODE SER FIXADA UMA ARMACAO ESPECIFICA, DENTRO DA PECA FACIAL,PARA USODELENTES CORRETIVAS DE OCULOS CONVENCIONAIS. VEM ACOMPANHADO DE 01 (UM) PAR DEFILTROS BLS 214 ABEK1 GASES E VAPORES ORGANICOS COM PONTO DE EBULICAO MENOR DOQUE 65o C, INORGANICOS (EXCETO CO), DIOXIDO DE ENXOFRE, OUTROS GASES E VAPORES DE ACIDOS, AMONIA, AMINAS E HIDRAZINAS.	PLASTCOR	CA36729	R$ 404,00	R$ 32.320,00
86	110,00	UN	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 3 FLANGES, GRAU DE ATENUACAO EM 21 DB.	WILMAR	CA28534	R$ 4,50	R$ 495,00
90	160,00	FR	REPELENTE PARA MOSQUITOS, BORRACHUDOS, MURICOCAS E OUTROS TIPOS DE INSETOS, POSSUINDO AMPLO ESPECTRO DE ACAO REPELENTE COM EFEITO DURADOURO, NO MINIMO 10 HORASDE PROTECAO. NAO PENETRA NA PELE. SENDO ESTAVEL QUIMICA E MICROBIOLOGICAMENTE, APRESENTANDO EXCELENTE TOLERANCIA PARA A PELE E MUCOSAS. FRASCO EM SPRAY DE 100 ML.	NUTRIEX	SUNDAY	R$ 20,00	R$ 3.200,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
91	30,00	UN	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL, COM CORPO MOLDADO EM SILICONE NA COR AZUL ACINZENTADA, COM TONALIDADES: AZUL CLARO, AZUL MEDIO E AZUL ESCURO PARAOS TAMANHOS PEQUENO, MEDIO E GRANDE, RESPECTIVAMENTE. O CORPO DA PECA POSSUI DUASABERTURAS LATERAIS, UMA DE CADA LADO, E UMA ABERTURA FRONTAL, ATRAVES DAS QUAISSE ENCAIXA, INTERNAMENTE, UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATEIRAL PLASTICO RIGIDOCINZA. ESSE SUPORTE APRESENTA NA REGIAO DAS ABAERTURAS LATERAIS DA PECA, DUASVALVULAS DE INALACAO EM SUA PARTE TRASEIRA E DOIS ENCAIXES TIPO BAIONETA EM SUAPARTEDIANTEIRA, ONDE SAO FIXADOS OS FILTROS QUIMICOS, COMBINADOS E PARA PARTICULAS COM ENCAIXE TIPO BAIONETA OU A BASE DE FIXACAO PARA UTILIZACAO DOS FILTROSPARA PARTICULAS PLANOS. NA PARTE CENTRAL DO SUPORTE, ENCAIXADA NA ABERTURA FRONTALDA PECA, ENCONTRA-SE UMA VALVULA DE EXALACAO. A PARTE EXTERNA DO CORPO DASPECASPOSSUI UM DISPOSITIVO DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO CINZA, QUE ATUA COMO COBERTURA (TAMPA) DA VALVULA DE EXALACAO. NAS LATERAIS DESTE DISPOSITIVO EXISTEM DOIS SISTEMAS DE 'TRILHOS', UM DE CADA LADO, ATRAVES DOS QUAIS PASSAM DOIS TIRANTES ELASTICOS NA COR CINZA. ESTES SISTEMAS DE TRILHOS PERMITEM A UTILIZACAO DO RESPIRADOR EMPOSICAO FIXA OU POSICAO DESLIZANTE, ATRAVES DO AJUSTE DIFERENCIADO DOS TIRANTES. O TIRANTE, DA PARTE INFERIOR POSSUI UMA FIVELA PLASTICA AJUSTAVEL DE FECHAMENTO E O TIRANTE DA PARTE SUPERIOR, UM SUPORTE PARA A CABECA REGULAVEL OU FIXO E PRESO AO MESMO ATRAVES DE PRESILHAS PLASTICAS AJUSTAVEIS. COM FILTRO VO/GA EAMONIA.	PLASTCOR	CA39428	R$ 58,00	R$ 1.740,00
Subtotal Homologado : R$ 182.437,00							

Fornecedor : ATACADAO DO EPI EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA - 33.956.712/0001-38							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Homologado**	**Total Homologado**
8	10,00	PR	BOTA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA COR BRANCA, CANO MEDIO, SOLADO ANTI DERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SETE LEGUAS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO 41.	INNPRO	CA 36025	R$ 36,00	R$ 360,00
9	10,00	PR	BOTA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA COR BRANCA, CANO MEDIO, SOLADO ANTI DERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SETE LEGUAS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO 42.	INNPRO	CA 36025	R$ 36,00	R$ 360,00
10	10,00	PR	BOTA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA NA COR BRANCA, CANO MEDIO, SOLADO ANTI DERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SETE LEGUAS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO 36.	INNPRO	CA 36025	R$ 36,00	R$ 360,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
11	10,00	PR	BOTA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA NA COR BRANCA, CANO MEDIO, SOLADO ANTI DERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SETE LEGUAS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO 37.	INNPRO	CA 36025	R$ 36,00	R$ 360,00
12	10,00	PR	BOTA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA NA COR BRANCA, CANO MEDIO, SOLADO ANTI DERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SETE LEGUAS. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. TAMANHO 38.	INNPRO	CA 36025	R$ 36,00	R$ 360,00
33	2,00	PR	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADAIMPERMEAVEL, SEM FORRO INTERNO. NA COR BRANCA. APRESENTAR CA (CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MTE) E FICHA TECNICA DO PRODUTO. NUMERO 35.	INNPRO	CA 36026	R$ 110,28	R$ 220,56
39	314,00	UN	CAPA DE CHUVA, EM TECIDO SINTETICO TREVIRA, COM PVC EM UMA DAS FACES, COR PRETA,ESPESSURA 0,30MM COM FAIXA REFLETIVA NOS BRACOS COM 5CM DE LARGURA E NA CIRCUNFERENCIA DO TORAX, FECHAMENTO DOS PUNHOS EM ELASTICO. CA (CERTIFICADO DE APROVACAO) EMITIDO PELO MTE - SEC. SEG. E SAUDE DO TRABALHO.	LEROUP	CA 11795	R$ 55,00	R$ 17.270,00
42	6,00	UN	CAPUZ FUGA DE ABELHA, CAPUZ DE PROTECAO IMEDIATA CONTRA ABELHAS, CAPUZ CONFECCIONADO COM TELA INSECTA, AJUSTE EM ELASTICO NO TOPO E CORDAO NA BARRA. A TOUCA TAMBEM CONTA COM UMA ARMACAO AO MEIO.	ALIANCA	NT CA	R$ 150,00	R$ 900,00
55	40,00	PR	LUVA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA FACE PALMAR E DORSO, PUNHO EM RASPA DE 20CMDE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA COBERTURA DA LUVA ELETRICISTA CLASSE 2.	CONFORTO	CA 8989	R$ 42,00	R$ 1.680,00
85	10,00	UN	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR, CONSTITUIDO POR CONCHAS DE MATERIAL PLASTICO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. CONCHA REVESTIDA INTERNAMENTE DE ESPUMA E MATERIAL PLASTICO, SENDO ENCAIXADA A BORDA UMA ALMOFADA, IGUALMENTE DE MATERIAL PLASTICO.ARCO INJETADO EM PLASTICO FLEXIVEL, REVESTIDO POR UMA ALMOFADA, TAMBEM DE MATERIALPLASTICO, DISPONDO DE RECURSOS NAS EXTREMIDADES, QUE PROPORCIONAM A ARTICULACAO DAS CONCHAS, PERMITINDO ADAPTACAO ADEQUADA A CABECA E, SOB PRESSAO DOS DOISABAFADORES, AOS RESPECTIVOS PAVILHOES AURICULARES HUMANOS, ATENUACAO MINIMA DE 24DBS.	VILMAR	CA 27202	R$ 30,00	R$ 300,00
Subtotal Homologado: R$ 22.170,56							

Fornecedor : SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA - 06.176.619/0001-38							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Homologado**	**Total Homologado**
64	10,00	UN	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM RASPA DE BOA QUALIDADE, REFORCO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, TIRA DE REFORCO EXTERNO EM RASPA ENTRE OSDEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO DE 30CM. TAMANHOS M E G.	Fabricação propria	raspa 30 cm	R$ 15,00	R$ 150,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
65	30,00	PR	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO DE BOA QUALIDADE, REFORCO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, TIRA DE REFORCO ESTERNO EM RASPAENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO 30 CM.	Fabricação propria	raspa 30 cm	R$ 15,00	R$ 450,00
70	15,00	PR	LUVA DE SEGURANCA DE MALHA BANHADA EM LATEX.	Super Safety CA 32035	nitrilo sem po	R$ 6,00	R$ 90,00
Subtotal Homologado :R$ 690,00							

Fornecedor : ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.351.642/0001-57							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Homologado**	**Total Homologado**
72	40,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EM NITRILO, SEM PO, SUPERFICIE LISA, NAO ESTERIL, AMBIDESTA. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M.	MEDIX	NITRILO	R$ 21,93	R$ 877,20
73	50,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EM NITRILO, SEM PO, SUPERFICIE LISA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHOS A SER INFORMADO POSTERIORMENTE..	MEDIX	NITRILO	R$ 21,93	R$ 1.096,50
76	200,00	CX	MASCARA DESCARTAVEL, MATERIAL TNT, TRIPLA PROTECAO, EFICIENCIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA, FIXADA POR ELASTICO, PLANA, FLEXIVEL POR ELASTICO,PLANA, FLEXIVEL E POROSA, HIPOALERGENICO E ATOXICO, INERTE E ANTISSEPTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	TRIPLA CAMADA	R$ 9,03	R$ 1.806,00
Subtotal Homologado: R$ 3.779,70							

Fornecedor : SUPER COMERCIAL APOLO LTDA - 18.343.089/0001-54							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Homologado**	**Total Homologado**
83	43,00	UN	PLACA SINALIZADORA: PISO MOLHADO. COR AMARELA. MEDIDAS: 30CM DE LARGURA X 66CM DE ALTURA	JSN	P5	R$ 45,80	R$ 1.969,40
Subtotal Homologado :R$ 1.969,40							

Fornecedor : NAG COMERCIO ATACADISTA LTDA - 36.887.871/0001-16							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Homologado**	**Total Homologado**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
89	1.010,00	UN	PROTETOR SOLAR CONTRA OS RAIOS UVA E UVB FPS 60 COM REPELENTE, COM TAMPA FLIP TOP, QUE FACILITA O MANUSEIO E APLICACAO, LACRE INTERNO DE ALUMINIO QUE PROTEGE OPRODUTO DAS INTERSERIS, EVITA VAZAMENTO, E QUALQUER POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAOOU ADULTERACAO, APRESENTACAO FISICA: LOCAO CREMOSA, SEM DIOXIDO DE TITANEO (FILTRO SOLAR FISICO), FACILIDADE E AGRADABILIDADE NA APLICACAO SEM DEIXAR A PELE ESBRANQUECIDA, OIL FREE, OU SEJA, NAO OLEOSA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NA UTILIZACAO, E GERA CONFORTO NA UTILIZACAO DIARIA, EMBALAGEM DE UM (01) LITRO, HIPOALERGENICO, COM VITAMINA E, RESISTENCIA AO SOL DE NO MINIMO SEIS (06) HORAS DE AGUA E SUOR, E QUATRO (04) HORAS DE FOTO ESTABILIDADE COMPROVADOS EM LAUDO DO FABRICANTE. VALIDADE DO PRODUTO DEVERA TER NO MINIMO 3 ANOS.	NUTRIEX	NUTRIEX	R$ 149,80	R$ 151.298,00
Subtotal Homologado: R$ 151.298,00							
TOTAL GERAL DO PROCESSO							
Total Homologado							
R$ 508.053,86							

Tupaciguara - Minas Gerais, 01 de Agosto de 2022

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D80B3289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 referente à *A aquisição de troféus e medalhas para serem ofertados nas premiações dos torneios e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Pesca e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : REGO ESPORTES E CIA LTDA - 18.774.985/0001-78							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	250,00	UN	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,5 MM. MEDALHA PREMIAÇÃO PODE SER FEITA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELHA COM 2,5 CM DE LARGURA.	REMA	RETANGULAR	R$ 6,00	R$ 1.500,00
2	250,00	UN	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÀXIMA DE 2,5	REMA	RETANGULAR	R$ 6,00	R$ 1.500,00

			MM. MEDALHA PREMIAÇÃO PODE SER FEITA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA A FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZU-BRANCO-VERMELHA OU VERDE- AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.				
3	15,00	UN	TROFÉU 1º LUGAR, IDEAL PARA PREMIAÇÃO DE 1º 2º 3º LUGAR E ADIANTE! BASE OCTOGONAL NA COR DOURADA COM 26,5 CM E TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTUALIZADO. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COM DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E PIRÂMIDES EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) SOBRE UMA PIRÂMIDE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA FIXA NA BASE E QUATRO ÀGUIAS FIXAS NO ESTÀGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEL NO TAMANHO: ALTURA: 128 CM LARGURA SUPERIOR: 43 CM.	VITÓRIA	43 CM	R$ 460,00	R$ 6.900,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
4	15,00	UN	TROFÉU 2º LUGAR, IDEAL PARA PREMIAÇÕES DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR. POSSUI COM BASE OCTOGONAL COM LARGURA DE 26,5 CM EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CINCO COLUNAS METALIZADAS NA COR PRATA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS SEGUINTES TAMANHO: ALTURA: 88 CM. OPÇÕES PARA UTILIZAR ESSE MODELO DE TROFÈU: CAMPEONATO DE FUTEBOL, FUTSAL.	VITÓRIA	88 CM	R$ 328,50	R$ 4.927,50
5	60,00	UN	TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR	VITÓRIA	34 CM	R$ 67,50	R$ 4.050,00

			DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO.				
6	10,00	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 14 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,90 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL, ENTRE OUTRAS MODALIDADES.	VITÓRIA	14 CM	R$ 59,50	R$ 595,00
7	10,00	UN	TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METLAIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: COMPEONATOS E/OU TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL.	VITÓRIA	22 CM	R$ 58,50	R$ 585,00
8	10,00	UN	TROFÉU COM BASE OITAVA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM TAMPA EM POLÍMERO MATELIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: ALTURA: 39 CM LARGURA SUPERIOR: 7,2 CM/ALTURA: 32 CM/ OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL.	VITÓRIA	32 CM	R$ 84,30	R$ 843,00
9	15,00	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 21 CM, COM BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR FIXA DE VITÓRIA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL.	VITÓRIA	21 CM	R$ 37,00	R$ 555,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
10	10,00	UN	TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL E FUTSAL.	VITÓRIA	37 CM	R$ 72,50	R$ 725,00
Subtotal Adjudicado:							R$ 22.180,50

Fornecedor : TULIO DE OLIVEIRA SILVA 67401295687 - 42.734.279/0001-87							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado R$
11	100,00	UN	TROFÉU NO MATERIAL RESINA DE POLIÉSTER, CALCITA E FIBRA DE VIDRO;PINTURA FEITA COM TINTA AUTOMOTIVA BRANCA, COM ENVERNIZAMENTO APÓS APLICAÇÃO DAS TINTAS DE COLORAÇÃO, TAMANHO 65 CM, LARGURA DE 25 CM, ESPESSURA DAS PAREDES 7MM, NO FORMATO DO PEIXE TUCUNARÉ AZUL. OLHO FEITO EM ADESIVO HOLOGRÁFICO E RESINADO DE 16 MM DE DIÂMETRO, A BASE DE SUSTENTAÇÃO NA MEDIDA DE 30X25X2 CM, TENDO O PEIXE FIXADO NESTA POR UMA BARRA DE ROSCA COM QUATRO PORCAS. O ADESIVO COM OS DIZERES DO TORNEIO MEDE 30X6 CM, SENDO COLOCADO EM CHAPA DE PVC QUE É PARAFUSADO NA BASE.	propria	conforme edital	R$ 164,96	16.496,00
Subtotal Adjudicado:							R$ 16.496,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO	
Total Adjudicado	Total Orçado
R$ 38.676,50	R$ 50.266,10

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:97675FAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 055/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 030/2022 objetivando à **aquisição de troféus e medalhas para serem ofertados nas premiações dos torneios e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Pesca e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e**

Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/19 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para as empresas**:**

Fornecedor : REGO ESPORTES E CIA LTDA - 18.774.985/0001-78							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
1	250,00	UN	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,5 MM. MEDALHA PREMIAÇÃO PODE SER FEITA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELHA COM 2,5 CM DE LARGURA.	REMA	RETANGULAR	R$ 6,00	R$ 1.500,00
2	250,00	UN	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÀXIMA DE 2,5 MM. MEDALHA PREMIAÇÃO PODE SER FEITA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA A FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZU-BRANCO-VERMELHA OU VERDE- AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	REMA	RETANGULAR	R$ 6,00	R$ 1.500,00
3	15,00	UN	TROFÉU 1º LUGAR, IDEAL PARA PREMIAÇÃO DE 1º 2º 3º LUGAR E ADIANTE! BASE OCTOGONAL NA COR DOURADA COM 26,5 CM E TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTUALIZADO. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COM DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E PIRÂMIDES EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) SOBRE UMA PIRÂMIDE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA FIXA NA BASE E QUATRO ÀGUIAS FIXAS NO ESTÀGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEL NO TAMANHO: ALTURA: 128 CM LARGURA SUPERIOR: 43 CM.	VITÓRIA	43 CM	R$ 460,00	R$ 6.900,00
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
4	15,00	UN	TROFÉU 2º LUGAR, IDEAL PARA PREMIAÇÕES DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR. POSSUI COM BASE OCTOGONAL COM LARGURA DE 26,5 CM EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CINCO COLUNAS METALIZADAS NA COR PRATA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS SEGUINTES TAMANHO: ALTURA: 88 CM. OPÇÕES PARA UTILIZAR ESSE MODELO DE TROFÈU: CAMPEONATO DE FUTEBOL, FUTSAL.	VITÓRIA	88 CM	R$ 328,50	R$ 4.927,50
5	60,00	UN	TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO.	VITÓRIA	34 CM	R$ 67,50	R$ 4.050,00
6	10,00	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 14 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,90 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL, ENTRE OUTRAS MODALIDADES.	VITÓRIA	14 CM	R$ 59,50	R$ 595,00
7	10,00	UN	TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METLAIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: COMPEONATOS E/OU TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL.	VITÓRIA	22 CM	R$ 58,50	R$ 585,00
8	10,00	UN	TROFÉU COM BASE OITAVA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM TAMPA EM POLÍMERO MATELIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: ALTURA: 39 CM LARGURA SUPERIOR: 7,2 CM/ALTURA: 32 CM/ OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL.	VITÓRIA	32 CM	R$ 84,30	R$ 843,00
9	15,00	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 21 CM, COM BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR FIXA DE VITÓRIA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL.	VITÓRIA	21 CM	R$ 37,00	R$ 555,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
10	10,00	UN	TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL E FUTSAL.	VITÓRIA	37 CM	R$ 72,50	R$ 725,00
Subtotal Homologado:							R$ 22.180,50

Fornecedor : TULIO DE OLIVEIRA SILVA 67401295687 - 42.734.279/0001-87							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
11	100,00	UN	TROFÉU NO MATERIAL RESINA DE POLIÉSTER, CALCITA E FIBRA DE VIDRO; PINTURA FEITA COM TINTA AUTOMOTIVA BRANCA, COM ENVERNIZAMENTO APÓS APLICAÇÃO DAS TINTAS DE COLORAÇÃO, TAMANHO 65 CM, LARGURA DE 25 CM, ESPESSURA DAS PAREDES 7MM, NO FORMATO DO PEIXE TUCUNARÉ AZUL. OLHO FEITO EM ADESIVO HOLOGRÁFICO E RESINADO DE 16 MM DE DIÂMETRO, A BASE DE SUSTENTAÇÃO NA MEDIDA DE 30X25X2 CM, TENDO O PEIXE FIXADO NESTA POR UMA BARRA DE ROSCA COM QUATRO PORCAS. O ADESIVO COM OS DIZERES DO TORNEIO MEDE 30X6 CM, SENDO COLOCADO EM CHAPA DE PVC QUE É PARAFUSADO NA BASE.	propria	conforme edital	R$ 164,96	R$ 16.496,00
Subtotal Homologado:							R$ 16.496,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Homologado	Total Orçado
R$ 38.676,50	R$ 50.266,10

BRUNOS RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:AF547827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 029/2020, Pregão Presencial nº 019/2020, Contrato n° 110/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS - ME. Objeto: Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:
realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 029/2020, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
02	GLP, material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornável, aplicação: fogões domésticos.	Unidade	1.500	1.860	24%

Urucuia/MG – 11 de Julho de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C56994D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.12, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
Edital de Convocação nº.12, de 01 de agosto de 2022

ADILSON DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.628 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;
j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;
l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Monitor de Creche

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
21	0003170	MARIA NATALIN DE JESUS VITALINO MENDONÇA	59,00	24/12/1993
22	0000540	DAMIRIS VICENTINI FERREIRA	58,50	13/04/1994
23	0002000	GEILA MARIANA DA COSTA MENDONÇA	58,00	27/06/1987
24	0003520	ANNY MICHELLE FERREIRA BARNABE	58,00	09/11/1981
25	0001630	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	57,50	16/06/1983
26	0003430	ROSIANE APARECIDA DIAS LIMA	57,00	27/08/1981
27	0001550	MONALISA DIAS PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	56,50	07/05/1979
28	0000990	CARLA SONARIA RITA	56,50	30/07/1973
29	0001420	KETENI ELEN INACIO EMIDIO	56,50	29/08/1991
30	0002250	ALINE DE OLIVEIRA MAURICIO	55,50	26/09/1993
31	0001400	MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS SARNO	55,00	23/08/1986
32	0002730	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	55,00	08/06/1978
33	0001650	POLIANA STEFANE FERREIRA MOTA DE MORAES	55,00	08/10/1991
34	0003010	JACIARA RODRIGUES SIQUEIRA	55,00	29/05/1971
35	0001210	ROSANGELA VALENTIN DA SILVA	55,00	25/07/1973
36	0003600	LUCIANA CAMPOS DE MORAIS	55,00	04/10/1974
37	0003580	WALDINÉA MARIA DE ANDRADE SILVA	54,50	03/09/1975
38	0003240	FERNANDA MARIA DA SILVA	54,50	17/06/1997
39	0002940	ELAINE REGINA DOS REIS ALBINO	53,50	10/06/1979
40	0001110	VANESSA DE FÁTIMA DOS SANTOS	53,50	04/03/1983
41	0003360	RAYANE CRISTINA MOREIRA	53,50	03/04/1993
42	0000560	FRANCIELLE APARECIDA BUENO	53,00	25/08/1995
43	0001160	ANGELINA DAS NEVES APARECIDA PLACIDES	53,00	25/05/1989

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:56FBB627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO PROCESSO N. 063/2022, P.P. N. 019/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dosprodutos das licitantes abaixo relacionadas, relativo ao Processo de Licitação n.º **0063/2022** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **0019/2022**, de **01/08/2022**, dando como licitantes vencedores:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - LUVAS EM RASPAS DE COURO	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	ILUTEX	R$ 15,87	Vencedor
2 - ÓCULOS MODELO ARUBA INCOLOR	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	GARRA	R$ 31,10	Vencedor
3 - MÁSCARA COM DUPLO FILTRO QUÍMICO C CARVÃO ATI	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	ALTEC	R$ 38,60	Vencedor
4 - LUVA DE RASPA CANO MÉDIO: CONFECCIONADA EM RA	FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	HELIO JONAS CA36996	R$ 12,00	Vencedor
5 - CONJUNTO P/ APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS	FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	PLASTCOR CA44029	R$ 52,00	Vencedor
6 - BOTINA DE SEGURANÇA PRETA, COM ELÁSTICO COBER	BH SOLDAS EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIV. EIRELI-ME		R$ 48,90	Vencedor
7 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIO LASER	BH SOLDAS EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIV. EIRELI-ME		R$ 60,63	Vencedor
8 - BOTA DE PVC BRANCA	FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	CARTOM CA32165	R$ 39,00	Vencedor
9 - LUVAS DE BORRACHA DE CANO LONGO	BH SOLDAS EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIV. EIRELI-ME		R$ 31,20	Vencedor
10 - AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM TECIDO	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	PLASTICOR CA21075	R$ 11,95	Vencedor
11 - LUVAS PVC: LUVA DE SEGURANÇA	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	PLASTICOR CA34570	R$ 15,85	Vencedor
12 - MACACÃO DUVEK	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	VOLK CA39183	R$ 16,10	Vencedor
13 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	ANA DONA	R$ 17,28	Vencedor
14 - LUVA DE SEGURANÇA	COMEPI COMÉRCIO DE SEGURANÇA LTDA.	VOLK	R$ 11,00	Vencedor
15 - AVENTAL DE SERVIÇOS GERAIS	CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620	DIMENSIONAL	R$ 70,00	Vencedor
16 - BOTA DE SEGURANÇA	BH SOLDAS EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIV. EIRELI-ME		R$ 67,22	Vencedor
17 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	GARRA	R$ 9,95	Vencedor
18 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	ALKIN	R$ 2,95	Vencedor
19 - MÁSCARA COM DUPLO FILTRO QUÍMICO C/ CARVÃO	*****	*****	*****	Fracassado
20 - LUVAS DE SEGURANÇA	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	IMBAT	R$ 9,95	Vencedor
21 - BOTA DE SEGURANÇA COM FECHO	FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	TATICO CA36181	R$ 152,30	Vencedor
22 - LUVAS DE RASPA DE COURO	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	ALSEG EPI	R$ 16,60	Vencedor
23 - LUVAS DE BORRACHA DE CANO LONGO	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	IMBAT	R$ 32,45	Vencedor
24 - PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	GM	R$ 2,30	Vencedor
25 - LUVA FORRADA PARA ESGOTO CANO LONGO	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	IMBAT	R$ 43,25	Vencedor
26 - BOTA DE PVC PRETA COM CANO LONGO	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	VULCAFLEX	R$ 77,10	Vencedor

Prados, 12 de março de 2021.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:454F6CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-247, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DESCLASSIFICA CANDIDATO QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público 01/2019, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022, realizado pela COTEC para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Taiobeiras,

RESOLVE:

Art. 1°. Desclassificar os candidatos relacionados abaixo do Concurso Público Edital 01/2019, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-048/2022, DE 11/05/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
480.8xx.x	FRANKLIN MARQUES DOS SANTOS	GARI I	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YG637861622BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-062/2022, DE 15/06/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
099.8xx.x	SABRINA POLIANA GOMES DIAS	FONOAUDIÓLOGO	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YG672744985BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-086/2022, DE 26/07/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
598.8xx.x	RENATA MOZENA ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	Declarou desistência através da apresentação de termo específico datado de 01/08/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:9AF130FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Município de Taiobeiras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 2.081, de 19 de junho e 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO,** que tenha por objeto a execução do **PROJETO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE** que visa **atender ao Núcleo Produtivo 03 da zona rural de Taiobeiras.**

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Taiobeiras, por intermédio do, para a formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste edital.
O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei 13.019, de 31/07/2014, pelo Decreto nº 2.081, de 19/06/2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.
O **TERMO DE COLABORAÇÃO** terá por objeto o repasse de recursos, com o apoio da Administração Municipal para a execução do **PROJETO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE que visa atender ao Núcleo Produtivo 03 da zona rural de Taiobeiras.**
Objetivos específicos da parceria:
2.2.1 Melhoria da qualidade de vida.
2.2.2 Inclusão social.
2.2.3 Bem-estar físico e emocional para a população.
2.2.4 Fortalecimento da musculatura e articulações dos usuários.

JUSTIFICATIVA

O núcleo produtivo 03 na zona rural de Taiobeiras se caracteriza por ser uma área territorial rural com grande número de habitantes, principalmente crianças e idosos. A prática de exercício físico em área específica e adequada se tona algo imprescindível para melhor qualidade de vida e integração social.

A SELJU com intuito de proporcionar lazer e saúde ao núcleo 03, identificou a necessidade de instalação de academia de ginástica ao ar livre, de forma a atender às expectativas dos moradores.

PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º da Lei 13.019, de 31/07/14, cujos objetivos estejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área de Esporte e Cidadania.

Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Não é permitida a atuação em rede.

OU

É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSCs, para a realização de ações coincidentes (quando há identidade de intervenções) ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei 13.019, de 31/07/14 e art. 46 do Decreto Municipal nº 2.081, de 19/06/17, devendo a rede ser composta por:

uma "OSC Celebrante" da parceria com a Administração Municipal (aquela que assinar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não de execução do objeto; e

uma ou mais "OSC's executantes e não celebrantes" da parceria com a Administração Municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.

A atuação em rede será formalizada entre a OSC celebrante e cada uma das OSCs executantes e não celebrantes mediante assinatura de termos de atuação em rede, que especificará direitos e obrigações recíprocas, e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela OSC executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela OSC celebrante.

A OSC celebrante deverá comunicar à Administração Municipal a assinatura do termo de atuação em rede no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do termo de atuação em rede.

REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;

ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:

documento que comprove a aprovação de contas de convênio/parceria firmado anteriormente com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

prêmios de relevância, recebidos pela organização da sociedade civil.

possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme **ANEXO II – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS.** Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:

instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciárias, tributárias, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34 da Lei 13.019/14 e art. 38 do Decreto Municipal nº 2.081/17.

apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

apresentar cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço do correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme **ANEXO III – DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

comprovar que funciona no endereço declarado pela Organização da Sociedade Civil, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;

Ficará impedida de celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** a OSC que:

não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

tenha, em quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, exceto em relação às Organização da Sociedade Civil que, por sua natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas;

tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019/14, ou com sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/14;
tenha tido contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou
tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria nº **GAB-026/2022, de 08 de junho de 2022.**
Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Organização da Sociedade Civil concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.
Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

DA FASE DE SELEÇÃO
A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	02/08/2022
2	Envio das propostas pelas OSC's	03/08/2022 a 02/09/2022
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	05/09/2022 a 15/09/2022
4	Divulgação do resultado preliminar	16/09/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas	30/09/2022

TABELA 1 – Etapas da seleção de propostas

A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria será posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da OSCs mais bem classificadas, nos termos do art. 28 da Lei 13.019/14;
Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
O presente Edital será divulgado em página do sítio oficial do Município de Taiobeiras, no endereço eletrônico para Chamamento Público https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para apresentação das propostas, contada a data de publicação do edital.
Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
A proposta encaminhada na forma de Plano de Trabalho bem como a Documentação necessária à Habilitação, deverão ser apresentadas em arquivos distintos, de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 22/2022**.

O arquivo nº 01 deverá conter:

ARQUIVO Nº 01 – PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL
Comprovação de no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Atestado que comprove experiência previa na realização com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;
Documento que comprove a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
Plano de Trabalho.

O arquivo nº 02 deverá conter:

ARQUIVO Nº 02 – HABILITAÇÃO FINAL
Prova de regularidade jurídica: Estatuto, Contrato Social ou documentos equivalentes;
Ata de posse do mandato da diretoria;
Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
Cópia do CPF e Carteira de Identidade, devidamente autenticados, do Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil;
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no **Anexo V – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos**;
Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme **Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**;
Declaração do representante, **Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil**;

Declaração de Contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme **Anexo IV – Declaração de Contrapartida**.
O Plano de Trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do **Anexo VII – Plano de Trabalho**, e conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.
A Comissão de Seleção deverá averiguar a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigente ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
A Comissão de Seleção também deverá averiguar o cumprimento dos requisitos e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei Federal nº 13.019/2014.
No caso da atuação em rede, OSC "celebrante" deverá comprovar também o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei 13.019/2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
comprovante de inscrição no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:
declarações de organizações da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;
relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.
Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Municipal.
Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
Nessa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por mais **15 (quinze)** dias.
As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 deste edital.
A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das netas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou objeto proposto	Grau de plena descrição (1,0) Grau satisfatório da descrição (0,5) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (1,0) O valor global proposto é igual ou até 10%, exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5) O valor global proposto é superior ao valor de referência.	1,0
(E) Capacidade técnica co-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividade ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional	2,0
Pontuação Máxima Global		**10,0**

TABELA 2 – Avaliação e Pontuação (Julgamento)

A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador (ES), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.
Serão eliminadas aquelas propostas:
cuja pontuação total for inferior a 6.0 (seis) pontos;
que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
que estejam em desacordo com o edital; ou
com valor incompatível com o objeto da parceria.
As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a Organização da Sociedade Civil com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.
Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A Administração Municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial na internet https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ (Chamamento Público).

Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) duas corridos, contados da publicação da decisão, encaminhados de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** pelo link https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 22/2022** para a Comissão de Seleção.
É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos. O participante que desejar obter essas cópias deverá realizar o pedido por escrito, endereçado à Comissão de Seleção, que deverá fazer constar tal pedido nos autos do processo.
Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, se desejarem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.
Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Chefe do Executivo Municipal, com as informações necessárias à decisão final.
A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou Organização da Sociedade Civil responsável pela condução do processo de seleção.
O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Municipal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.
Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única Organização da Sociedade Civil com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

DA FASE DE CELEBRAÇÃO
A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ajustes no Plano de Trabalho, se necessário.
2	Conferência da documentação apresentada
3	Parecer do órgão técnico e assinatura do **TERMO DE COLABORAÇÃO.**
4	Publicação do extrato do **TERMO DE COLABORAÇÃO,** nos veículos oficiais de comunicação do Município.

Etapa: Ajustes no plano de trabalho
Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.
Etapa: Conferência da documentação apresentada no ARQUIVO Nº 2
Após a fase de classificação, e iniciando pelo primeiro classificado, a Comissão de Seleção acessará o ARQUIVO Nº 02 para que seja feita a análise dos documentos comprobatórios para a celebração da parceria.
Caso o primeiro colocado não tenha apresentado toda a documentação necessária para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO,** deverá ser chamado o segundo colocado, e assim sucessivamente.
Etapa: Parecer de órgão técnico e assinatura do **TERMO DE COLABORAÇÃO.**
A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, análise da documentação, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
No período entre a apresentação da documentação e a fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
Em atendimento ao que dispõe o Art. 31, §2º do Decreto 2.081/17 fica estabelecido prazo preclusivo para assinatura da parceria pela Organização da Sociedade Civil selecionada de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado do chamamento público.
Etapa: Publicação do extrato do **TERMO DE COLABORAÇÃO,** nos veículos oficiais de comunicação do Município. O **TERMO DE COLABORAÇÃO,** somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Municipal.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO
Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação prevista no orçamento vigente: **02027151.2781202362.097.33504300000 - FICHA 674 - FONTE 100**
Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Administração Municipal indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.
O valor total de recursos disponibilizados será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no exercício de 2022. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcelas será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
O valor de referência para a realização do objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO** é de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme disposto no **Anexo V – Referencias para Colaboração**. O exato valor a ser repassado será definido no **TERMO DE COLABORAÇÃO,** observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.
As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei 13.019/14.
Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei 13.019/14. É recomendável a leitura

integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação do seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei 13.019/14):
remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.
custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.
Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, renúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019/14.
O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não tem direito subjetivo ao repasse financeiro.

CONTRAPARTIDA
Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para o envio das propostas, de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 22/2022**. A resposta às impugnações caberá ao Prefeito Municipal e serão publicadas no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ (Chamamento Público).
Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 22/2022**. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção e respondidos através do mesmo endereço eletrônico que enviou a dúvida.
As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
A Administração Municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei 13.019/14.
A administração pública não cobrará das Organizações da Sociedade Civil concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
O presente Edital terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.
Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III – Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil;
Anexo IV – Declaração de Contrapartida (quando couber);
Anexo V – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VI – Minuta do **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

Taiobeiras, 01 de agosto de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Anexo I - Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
(Item 4.2 do Edital de Chamamento Público)

Declaro que a **[NOME DA ENTIDADE]**, OSC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **[INFORMAR O Nº/ANO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO]** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[Nome Do Representante Legal Da OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo II – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
(Art. 38, VI do Decreto 2.081/17 c/c item 5.1.5 do Edital de Chamamento Público)

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c" da Lei nº 13.019/14, c/c art. 38, inciso VI do Decreto Municipal nº 2.081/2017, que a **[NOME DA ENTIDADE]** dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[Nome Do Representante Legal Da OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo III – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
(Art. 38, IV e Anexo XIV do Decreto 2.081/17 c/c item 5.1.9 do Edital de Chamamento Público)

Declaro para os devidos fins, que a **[NOME DA OSC]**
Não possui no quadro de dirigentes:
membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; ou
cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão oi entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Por ser verdade, firmo a presente e encaminho relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome	**Cargo**	**RG**	**CPF**	**Endereço**

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[Nome Do Representante Legal Da OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo IV – Edital de Chamamento Público
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA
(Art. 27, § 3º, IV do Decreto 2.081/17 c/c item 10.2 do Edital de Chamamento Público)

Declaro, em conformidade com o Edital nº **[INFORMAR O Nº/ANO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO]**, que a **[NOME DA OSC]** dispõe de contrapartida, na forma de [bens e serviços] economicamente mensuráveis, no valor total de **R$ [INFORMAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA] [POR EXTENSO],** conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR ECONÔMICO	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[Nome Do Representante Legal Da OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo V – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
(Art. 38, VII do Decreto 2.081/17 c/c itens 5.2 e 7.4.3, h, do Edital de Chamamento Público)

Declaro para os devidos fins, que a **[NOME DA OSC]** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/14. Nesse sentido, a citada Organização da Sociedade Civil:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o **TERMO DE [INFORMAR SE TERMO DE COLABORAÇÃO, DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO]**, entendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral, por afinidade, até segundo grau.
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/14;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera governamental da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[Nome Do Representante Legal Da OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo VI – Edital de Chamamento Público

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº [Nº/AAAA]

O **MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.017.384/0001-10, com sede à Praça da Matriz, 145, centro, por intermédio do Departamento Municipal de **[NOME DO DEPARTAMENTO]**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **[NOME DO PREFEITO], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL],** portador(a) do RG nº **[INFORMAR O Nº DO RG DO PREFEITO]** e CPF nº **[INFORMAR O Nº DO CPF DO PREFEITO],** residente e domiciliado(a) nesta cidade na **[ENDEREÇO COMPLETO DO PREFEITO – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP,CIDADE e UF)**, e a **[NOME DA OSC]**, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na **[ENDEREÇO COMPLETO DA OSC – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO e UF]**, inscrita na Receita Federal sob nº de CNPJ **[CNPJ DA OSC]**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente, Sr.(a) **[NOME DO(A) PRESIDENTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL],** portador(a) do RG nº **[INFORMAR O Nº DO RG DO(A) PRESIDENTE]** e CPF nº **[INFORMAR O Nº DO CPF DO(A) PRESIDENTE],** residente e domiciliado(a) nesta cidade na **[ENDEREÇO COMPLETO DO(A) PRESIDENTE – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE e UF)**, doravante denominada simplesmente Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a execução do **[DESCREVER O OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO]**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma financeiro especificado no presente Termo de Colaboração;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio de Gestor da Parceria nomeado, bem como da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de moro a evitar sua descontinuidade;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico do Gestor da Parceria;
Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 04 (quatro) anos, contados da apreciação da prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Divulgar em seu sitio na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua rede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;

Proceder a seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo conforme os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo MUNICÍPIO;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes no Plano de Trabalho;
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:
O MUNICÍPIO repassará a título de **[INFORMAR SE SUBVENÇÃO OU CONTRIBUIÇÃO]**, no presente exercício, até o valor total de **R$ [INFORMAR O VALOR TOTAL DO REPASSE] [POR EXTENSO]**, em parcelas mensais e consecutivas a serem depositadas na Agência Bancária **[INFORMAR A AGÊNCIA DA CONTA BANCÁRIA QUE A OSC UTILIZARÁ PARA RECEBER OS REPASSES],** Conta nº **[INFORMAR O Nº DA CONTA BANCÁRIA QUE A OSC UTILIZARÁ PARA RECEBER OS REPASSES]**, do Banco **[INFORMAR O NOME DO BANCO ONDE A OSC TEM A CONTA CORRENTE QUE SERÁ UTILIZARÁ PARA RECEBER OS REPASSES]**, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS						
CONCEDENTE	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
Total do repasse do Financeiro:						
Concedente		**Proponente**		**Partícipes**		**Outros**

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e depositadas na conta específica indicada pela Organização da Sociedade Civil, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
Quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;
Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o impedimento da Organização da Sociedade Civil com relação a outras cláusulas básicas;
Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar as medidas saneadores apontadas pelo Gestor da Parceria ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para o cumprimento deste Termo de Colaboração por parte do MUNICÍPIO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **[INFORMAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA]**
Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
No caso de cancelamento de restos a pagar, o MUNICÍPIO autorizará que a Organização da Sociedade Civil reduza os quantitativos previstos no Plano de Trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA:
Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada o servidor **[NOME DO SERVIDOR DESIGNADO PARA GESTOR DA PARCERIA]**, matrícula **[INFORMARO O Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR DESIGNADO PARA GESTOR DA PARCERIA]**, **[NACIONALIDADE DO SERVIDOR]**, **[ESTADO CIVIL DO SERVIDOR]**, Portador do RG nº **[RG DO SERVIDOR]** e do CPF nº **[CPF DO SERVIDOR]**, residente e domiciliado na **[ENDEREÇO COMPLETO DO SERVIDOR – LOGRADOURO, Nº, BAIRRO, CEP, CIDADE E UF]**, devidamente nomeado pela Portaria GAB nº **[Nº E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA GESTOR DA PARCERIA]**, com as seguintes obrigações:
acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 53, do Decreto Municipal nº 2.081, de 19/06/17;
disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº **[INFORMAR O Nº E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA]**, a qual se incumbirá dos procedimentos de acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
Emitir parecer técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução deste Termo de Colaboração, o qual, sem prejuízos de outros elementos, deverá conter:
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
Os valores pagos a titilo de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONTRAPARTIDA:
A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a Organização da Sociedade Civil, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.
OU
Será exigida contrapartida, na forma de bens ou serviços economicamente mensuráveis, no percentual de **[INFORMAR O PERCENTUAL SOBRE O VALOR GLOBAL DA PARCERIA EXIGIDA COMO CONTRAPARTIDA DA OSC]** % sobre o valor global da parceria, não sendo exigido o depósito do valor correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES:
A organização da sociedade civil deverá executar o objeto constante no plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Colaboração com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
Realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica;
Modificar o objeto, exceto em caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de Trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
Transferir recursos para clubes, associação de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Realizar despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, exceto quando previstas no plano de trabalho e devidamente autorizadas;
Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS:
Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica de titularidade da Organização da Sociedade Civil, em instituição financeira oficial indicada pelo Município, podendo, enquanto não empregados na sua finalidade, ser aplicados em caderneta de poupança, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública.
Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Estando comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, em função das peculiaridades do objeto da parceria, da região onde se desenvolveu a atividade e dos serviços a serem prestados, admitir-se-á a realização de pagamento em espécie, observados todos os critérios e comprovações possíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A Organização da Sociedade Civil prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Colaboração, respeitando as instruções específicas:
A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente nas seguintes datas especificadas:

DESCRIÇÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA*	PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE*
Prestação de Contas – parcela 01	___/___/____	___/___/____
Prestação de Contas – parcela 02	___/___/____	___/___/____
Prestação de Contas – parcela 03	___/___/____	___/___/____
Prestação de Contas – parcela 04	___/___/____	___/___/____
Prestação de Contas – parcela 05	___/___/____	___/___/____
...		

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
Deverá acompanhar a prestação de contas:
Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos, vídeos, etc.;

Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES:
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a Organização da Sociedade Civil será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento, pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES:
Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão inalienáveis, devendo ser restituídos ao Município em plenas condições de uso, ressalvados os desgastes naturais da utilização ao final da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
Este Termo de Colaboração terá vigência pelo período de **[INFORMAR QUANTOS MESES SERÁ A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO]** meses contados de sua publicação, podendo ser rescindido ou prorrogado de comum acordo, ou por iniciativa de uma das partes, sempre por manifestação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e desde que ouvidos os órgãos competentes e pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS:
Constarão como anexos do presente instrumento de parceria:
o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela Organização da Sociedade Civil, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;
Relatório de Execução do Objeto;
Relatório de Execução Financeira.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras (MG), para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo de Colaboração, para definir responsabilidades e punições em caso de inadimplência das partes.

E, para constar, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes será assinado na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA]**.

[NOME DO PREFEITO]	*[NOME DO PRESIDENTE]*
Prefeito Municipal	Presidente OSC

TESTEMUNHAS	
1ª:	**2ª:**
Assinatura:	Assinatura:
Nome:	**Nome:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:10BDCD70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE MG
CNPJ: 18.278.069/0001-47
Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DISPENSAS

- 5º Termo aditivo ao contrato nº. 63/2022, firmado com a empresa**Vazantina transportes Ltda-ME**. Objeto: aditamento de 25%no item 23 macaúba / faz. Dos mirotes / zé reginaldo / lavoura de soja dos tains / claro de minas (sendo 12 km de massa asfáltica). Quantidade licitada 30.000 km. Quantidade aditada 7.500 km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 64/2022, firmado com a empresa**Francinete Gonçalves Rosa – ME**.
Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da controladoria). Item 08: catirina/ouro podre/ faz. bill/ joão cirino/ masa/ rodovia/ faz. salobo/toninho/jeová/ aparício/ vazante valor unit. Contratado R$6,38. Valor reajustado R$6,48. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 65/2022, firmado com a empresa**Antônio Ferreira dos Santos – me**. Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da controladoria). Item10: fazenda alemões/ conceição de santa cruz/ colheres/ vazamor (manhã/ noite) valor unit. Contratado R$6,43 por km. Valor reajustado R$6,53 por km. Item18: rio do claro / faz. hugo / faz. otoniel / alfredo / sesostre claúdio / claro de minas (manhã). Valor unit. Contratado R$4,18 por km. Valor reajustado R$4,25 por km. Item21: faz. boi branco/ toninho/ pastos/ ponte da catirina/ brejinho (galho faz. pedro da d. aurora)/ lages/ biboca/ cabeludo valor unit. Contratado R$5,50 por km. Valor reajustado R$5,57 por km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 70/2022, firmado com a empresa**Ivst Transporte Eirel**i. Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da controladoria). Item 07 faz. odilon andrade/ cruzeiro da serra/ guariroba/carrapato/mata preta/ água quente/ vazante. Valor unit. Contratado R$6,28 por km. Valor reajustado R$6,38 por km. Item12: brejo grande/ valdivino machado / v. pombinho/ claudinho/geraldo santos/ vazamor (manhã e noite). Valor unit. Contratado R$5,27 por km. Valor reajustado R$5,37 por km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 5º Termo aditivo ao contrato nº. 243/2020, firmado com a empresa**Marmoraria Nossa Senhora da Lapa Ltda - ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Ourindo do Convite 16/2020, Processo 122/2020.
- 11º Termo aditivo ao contrato nº. 302/2020, firmado com a empresa**David Martins Ferreira Telecomunicações ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Ourindo do Pregão Presencial 38/2020, Processo 72/2020.

- 5º Termo aditivo ao contrato nº. 77/2022, firmado com a empresa**Iva Isídio Borges ME**. Objeto: readequar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Item 48: macarrão parafuso, com massa de sêmola ou ovos. comprazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega embalagem com 500g.valor unitario contratado R$2,30 valor unitário reajustado R$2,80. Item 49: macarrão picado tipo "padre nosso, com massa de sêmola ou ovos. com prazo de validade mínima de 6 meses apartir da data de entrega, embalagem com 500g. valor unitário contratado R$ 2,28 valor unitário reajustado R$2,80. item 50: macarrão tipo espaguete nº 8, com massa de sêmola ou ovos. com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem com 500g. valor unitário contratado R$2,30 valor unitário reajustado R$2,80. Item 73: leite fluido, origem de vaca, tipo a, teor gordura integral,processamento uht, cx com 12 unidades. valor unitário contratado R$56,04 valor unitário reajustado R$62,04. Item 144: farinha de trigo sem fermento, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. valor unitário contratado R$4,55 valor unitário reajustado R$5,15. item145: fermento, tipo químico, apresentação pó, pote com 250 gramas. valor unitário contratado R$ 4,88 valor unitário reajustado R$ 5,47. Item149: polvilho azedo embalagem com 01 kg de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega. valor unitário contratado R$ 6,81.valor unitário reajustado R$7,68. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 78/2022, firmado com a empresa**M Campos Distribuidora Eireli Epp.**Objeto: readequar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Item 129: café torrado moído 1ª qualidade c/ selo de pureza abic, pcte 500 g. valor unitário contratado R$ 9,45, valor unitário reajustado R$16,22. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 331/2021, firmado com a empresa**Construtora Compasso Eireli - Epp.**Objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência dos serviços de construção do centro de referência de assistência social – cras por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, o prazo de execução se estenderá até 15/11/2022 e o prazo de vigência até 31/12/2022. Ourindo da Tomada de Preço 10/2021, Processo 168/2021.

obra: construção do centro de referência de assistência social – cras							
segundo aditivo, referente continuação de execução dos serviços de construção do centro de referência de assistência social - cras, situada a avenida geraldo campos, 700, nova esperança ii - vazante mg- contrato nº 331/2021 - processo licitatório 168/2021 tomada de preços 10/2021, firmado entre o municipio de vazante e a construtora compasso eirelli.							
item		descrição dos serviços	unid.	quant.	r$ unit.	r$ bdi	total
5.0		paredes					
5.1		alvenaria de vedação					
5.1.1	ed-48232	alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x29 (espessura 14cm) de paredes e argamassa de assentamento com preparo com betoneira.	m²	153,69	49,37	59,24	9.105,21
5.1.10	ed-48436	demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem aproveitamento do material, inclusive afastamento	m³	3,88	115,15	146,24	567,41
							9.672,62
6.0		esquadrias					
6.1		porta de madeira e vidro				-	
6.1.3	ed-5160	porta de vidro - pv 1(400x250) - com ferragens, puxadores, fechaduras e chaves, com vidro temperado fume 10mm, com instalação de fita adesiva de seguramça.	unid	1,00	2.170,00	2.604,00	2.604,00
6.4		janelas de vidro				-	-
6.4.1	ed-51159	janela com vidro temperado fumê, colocado em caixilho com baguetes, com gaxeta de neoprene e = 8 mm, inclusive ferragens, fechadura bate e fecha e trincos cromados.	m²	29,36	320,50	384,60	11.291,86
						-	13.895,86
9.0		revestimento de paredes					
9.1	ed-50727	chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 5mm, aplicado em alvenaria/estrutura de concreto com colher, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente.	m²	306,34	6,40	7,68	2.352,69
9.4	ed-50760	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:5, com aditivo de ligação, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. (reboco com aditivo impermeabilizante)	m	306,34	28,64	34,37	10.528,29
							12.880,98
10.0		pavimentação					-
10.1	ed-93171	lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento, e aterro, regularização e compactação, vibrado com regua vibratória.	m²	141,04	26,72	32,06	4.522,31
10.2	ed-50170	regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual	m²	141,04	30,16	36,19	5.104,52
10.5	ed-51144	calçada interna, em piso cimentado alisado, vibrado com regua vibratória. desempenado e pigmentado, com juntas de dilatação de 2x2m, e = 8 cm, fck = 30 mpa, inclusive aterro, regularização e compactação. cortadora piso. (calçada interna, lateral, proteção)	m²	397,13	48,32	57,98	23.027,19
10.6	cotacao	piso em concreto, usinado convencional, vibrado com regua vibratória. fck 30mpa, acabamento polído com "bambole", esp.10cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, aterro, regularização e compactação. cortadora de piso.	m²	347,93	89,50	107,40	37.367,68
10.7	ed-51144	passeio externo, em piso cimentado alisado, vibrado com regua vibratória. desempenado e pigmentado, com juntas de dilatação de 2x2m, e = 8 cm, fck = 30 mpa, inclusive aterro, regularização e compactação. cortadora piso. (passeio externo)	m²	28,89	48,32	57,98	1.675,16
10.8	ed-48300	armadura de tela de aço ca-60 b soldada tipo q-92	kg	475,43	15,90	19,08	9.071,20

		(diâmetro do fio: 4,20 mm / dimensões da trama: 150 x 150 mm / tipo da malha: quadrangular) kg/m 1,80kgs					
						-	80.768,06
11.0		pedras					-
11.1	ed-50998	peitoril de granito cinza, com e = 3 cm, fornecimento e assentamento.	m²	5,34	240,37	288,44	1.540,29
						-	1.540,29
						-	-
total geral do orçamento							118.757,81

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 517/2021, firmado com a empresa**Mustang Pluron Química Ltda**. objeto: aditamento de 25% do lote 01 itens 01, 02, 03,04. Lote i - produtos de lavanderia com sistema de dosagem eletrônica e automação de enximento e dreno. (produtos deverar ser do mesmo fabricante) (itens 1 a 4). Item 01: amaciante concentrado para roupas profissional, hospitalares e de uso geral. Perfumado, ph entre 4,0 e 6,0 em solução 01% p/p. indicação de uso 2,0 a 8,0 ml por kg de roupa, galão plastico de 20, 30, 50 litros, (apresentar ficha técnica do produto conforme rdc nº 184, de 22 de outubro de 2001, conforme rdc nº 40 de 05 de julho de 2008 rótulos do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança fispq conforme. nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / snvs / ms, de 30 de junho de 1997. notificado na anvisa / ms de acordo com a resolução 343/05). Este e todos os produtos assinalados como "lote i" constituem um lote e a empresa ganhadora deste lote deve fornecer a título de comodato dois dosadores automáticos para seu uso. (lote i). Quantidade licitada 150, quantidade aditada 37. Item: detergente umectante para pre-lavagem de roupas com sujeira pesada. Detergente umectante para pre lavagem de roupas com sujeira pesada, para pré-lavagem de roupa hospitalares ou de uso geral ph ente 6,0 e 7,0 em soluçao a 01% p/p, contendo nonil fenol poliglicol éter, solvente, branqueador óptico, veiculo e conservante. Indicado de uso 0,5 a 1,5 ml por kg de roupa , para umectação, 1,0 a 2,0 ml por kg de roupa, para pré-lavagem e lavagem. , (apresentar ficha técnica do produto conforme rdc nº 184, de 22 de outubro de 2001, conforme rdc nº 40 de 05 de julho de 2008 rótulos do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança fispq conforme. nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / snvs / ms, de 30 de junho de 1997. notificado na anvisa / ms de acordo com a resolução 343/05.. Este e todos os produtos assinalados como "lote i" constituem um lote e a empresa ganhadora deste lote deve fornecer a título de comodato dois dosadores automáticos para seu uso. (lote i). Quantidade licitada 150, quantidade aditada 37. Item 03: detergente alcalino liquido para lavanderia hospitalar ou pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar. Contendo aditivo alcalino, branqueador ótico, aditivos especificos sequestrante ou dispensantes de ions metálicos, solubilizantes, tensoativos aniônicos, nível baixo/médio. Indicado de uso 3 a 8 ml por kg de roupa, para pre-lavagem e 2 a 4 ml por kg de roupa, para lavagem, produto de risco 2 se ph em solução a 01% p/p for igual ou menor que 02 e igual ou menor que 11,5. produto de risco i se ph em soluçao a 01% p/p for > 02 ou < 11,5, galão plastico de 20, 30, 50 litros (apresentar ficha técnica do produto conforme rdc nº 184, de 22 de outubro de 2001, conforme rdc nº 40 de 05 de julho de 2008 rótulos do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança fispq conforme. nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / snvs / ms, de 30 de junho de 1997. o produto tem que ser caracterizado de ricos ii, e registro na anvisa). Este e todos os produtos assinalados como "lote i" constituem um lote e a empresa ganhadora deste lote deve fornecer a título de comodato dois dosadores automáticos para seu uso. (lote i).quantidade licitada 150, quantidade aditada 37 e item 04: desinfetante hospitalar para lavagem e alvejamento de roupas de algodão e poliester/algodão. Eficaz na remoção de manchas, a base de peracético. Constar na embalagem as especificaçoes do produto. caracteristicas físico-químico: aspecto: liquido cor: incolor densidade (25º): 1,1 cm3 ph: (puro): 0,63 teor (acido peracetico): 3,5% minimo teor de h2 o2: 28,0% minimo teor de 02: 16,0% minimo. Composição : peróxido de hidrogenio, acido peracetico, acido acetico, estabilizante e agua . principio ativo: acido peracetico 5,5% minimo. dasagem de 2 a 7 ml por quilo de roupa. galão plastico de 20, 30, 50 litros apresentar registro no minsterio da saúde, classificaçao como produto de risco ii rdc 184 de 22 de outubro de 2001 e rdc 59 de outubro de 2014, subseçao i cap. iii art. 15 e 16 paragrafos de i a iv e subseção ii art. 17 paragrafos de i a iv. apresentar certificado de ensaio em laboratorio de avaliaçao de atividade antimicrobiana para os 03 microorganismos que os desenfetantes de uso hospitalar atuam. stahylococus aureus salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. , (apresentar ficha técnica do produto conforme rdc nº 184, de 22 de outubro de 2001, conforme rdc nº 40 de 05 de julho de 2008 rótulos do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança fispq conforme. nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / snvs / ms, de 30 de junho de 1997. o produto tem que ser caracterizado de ricos ii, e registro na anvisa). Este e todos os produtos assinalados como "lote i" constituem um lote e a empresa ganhadora deste lote deve fornecer a título de comodato dois dosadores automáticos para seu uso. (lote i) quantidade licitada 150, quantidade aditada 37. Ourindo do Pregão Eletrônico 57/2021, Processo 219/2021.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 15/2022, firmado com a**empresa Indústria e Comercio de Madeiras Magil Ltda-Epp.**Objeto: readequar o valor dos lotes 01, 02,04 abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Item 01: kit mata-burro pronto, sendo composto por 12 peças de madeira cumarú, medindo 2,50 mts x 08 x 15 cm, fixados com 04 barras rosqueáveis zincadas de tamanho 1,00 mt x 7/8, 08 chapas de ferro e arruelas e porcas zincas zincadas. Valor unitário contratado R$1.922,80. Valor unitário reajustado R$2.196,67.

LOTE 02,

- Item 01: porta em madeira tipo prancheta, medindo 2,10 mts x 100 cm valor unitário contratado R$242,88 valor unitário reajustado R$245,00. Item 02: porta em madeira tipo prancheta, medindo 2,10 mts x 60 cm valor unitário contratado R$163,76, valor unitário reajustado R$191,67. Item 03: porta em madeira tipo prancheta, medindo 2,10 mts x 70 cm. Valor unitário contratado R$163,76 valor unitário reajustado R$191,67. Item 04: porta em madeira tipo prancheta, medindo 2,10 mts x 80 cm. Valor unitário contratado R$163,76, valor unitário reajustado R$191,67. Item 05: porta em madeira tipo prancheta, medindo 2,10 mts x 90 cm valor unitário contratado R$202,40, valor unitário reajustado R$220,00.

LOTE 04 - DIVERSOS.

- Item 01: caibro em madeira de lei, peroba, itaúba ou cumaru. Medindo 07 x 10 cm. Valor unitário contratado R$31, 8780 valor unitário reajustado R$47,00. Item 02: caibro em madeira de lei, peroba, cumarú ou faveiro ferro, medindo 06x08 cm valor unitário contratado R$17, 6640 valor unitário reajustado R$19,25. Item 03: caibro em madeira de lei, peroba, cumarú ou faveiro ferro, medindo 06x05 cm valor unitário contratado R$11, 0400 valor unitário reajustado R$13,75. Item 04: chapa de madeirite resinado cola fenólica, medindo 2,20 x 1,10 mts x 15 mm valor unitário contratado R$73,60 valor unitário reajustado R$.152,00. Item 06: manco em madeira eucalipto tratado medindo, medindo 3,20 mts x bitola 14/16 cm. valor unitário contratado r$80,96 valor unitário reajustado r$93,33. item 07: peça de madeira de lêi para mata-burro tipo cumaru, itaúba ou faveiro ferro, medindo contratado R$136,62 valor unitário reajustado R$174,67. Item 08: peça de madeira de lêi para mata-burro tipo cumaru, itaúba ou faveiro ferro, medindo 3,00 mts x 08 x15 cm valor unitário contratado R$136,62 valor unitário reajustado R$210,00. Item 09: peça de madeira de lei, peroba, cumarú ou faveiro ferro, medindo 06x016 cm R$35,42 valor unitário reajustado R$42,00. Item 10: peça de madeira de lei, peroba, cumarú ou faveiro ferro, medindo 20x20 cm valor unitário contratado R$243,80 valor unitário reajustado R$316,67. Item 11: peça em madeira de lei, peroba, cumarú ou faveiro ferro, medindo, 06 x 12 cm valor unitário contratado R$27,83 valor unitário reajustado R$33,00. Item 12: peças em madeira de lêi cumarú, itaúba ou faveiro ferro, medindo 06 x 20 cm. Valor unitário contratado R$48,07 valor 2,50 mts x 08 x15 cm valor unitário unitário reajustado R$57,00. Item 13: ripa em madeira de lei, peroba, cumarú, faveiro ferro, medindo 05x01, 5 cm. Valor unitário contratado R$4,60 valor unitário reajustado R$7,40. Item 14: tábua em madeira de lei cedrinho ou cumarú, medindo 2,5 espessuras x 30 cm largura. Valor unitário contratado R$24,84, valor unitário reajustado R$30,00. Ourindo do Pregão Eletrônico 06/2021, Processo 62/2021.

-**Retificação de prazo do**2º termo aditivo ao contrato nº. 330/2021, firmado com a empresa**Construtora Compasso Eireli - Epp. Objeto:**prorrogação do prazo de execução e vigência dos serviços de construção da base descentralizada samu – serviço de atendimento móvel de urgência por 60 (sessenta) dias, ou seja, o prazo de execução se estenderá até 17/08/2022 e o prazo de vigência até 24/10/2022. Ourindo da Tomada de Preço 09/2021, Processo166/2021.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 254/2022, firmado com a empresa**Invictus Soluções Integradas Ltda. Objeto:**readequar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) relatório do controle interno e parecer do gestor. Item 83: leite semidesnatado zero lactose: leite de ótima qualidade livre de lactose, homogeneizado, processamento uht, embalagem de longa vida, contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao calor, com identificação do produto, marca do fabricante e marca. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Valor unitário contratado R$5,33, valor unitário reajustado R$7,32. Ourindo do Pregão Presencial 24/2022, Processo 85/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 296/2021, firmado com a empresa**Sihl Softwares e Serviços Ltda. objeto:**prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20/07/2023. Ourindo da Tomada de Preço 06/2021, Processo 115/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 295/2021, firmado com a empresa**Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas Ltda. Objeto:**prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20/07/2023. Ourindo da Tomada de Preço 06/2021, Processo 115/2021.
- 5º Termo aditivo ao contrato nº. 60/2021, firmado com a empresa**Marlene Guimarães Perdigão e Cia Ltda. Objeto:**aditamento de 25% no item 32,35. Item 32: biscoito de polvilho torradinho quantidade licitada 50, quantidade aditada 12,5. Item 35: biscoito de polvilho tipo peta quantidade licitada 50, quantidade aditada 12,5. Ourindo do Pregão Presencial 03/2020, Processo 09/2020.
- 3º Termo aditivo ao contrato nº. 259/2021, firmado com a empresa**Construtora HB Mendes Eireli-ME. Objeto:**prorrogação do prazo de vigência da obra por 30 (trinta) dias, ou seja, até**25/07/2022,**para conclusão dos serviços de reforma da escola municipal caldeira brant, no distrito de claro de minas**.**Ourindo da Tomada de Preço 05/2021, Processo 101/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 313/2021, firmado com a empresa**Restaurante e Churrascaria Cortes Ltda – ME. Objeto:**aditamento de 25% no item 01: refeição tipo marmitex,acondicionada em mamitex nº 08, peso mínimo de 700 gramas, contendo:
-arroz branco;-feijão carioca; -um tipo de carne sendo opcional a carne bovina, suína, frango ou peixe;- um tipo de molho (abóbora, batata, cará ou outro); -macarrão; -salada em separado composta de tomate, repolho, cenoura, beterraba e alface, etc. obs: 1- o cardápio deverá ser elaborado por nutricionista 2- a refeição devera obedecer as normas da vigilância sanitária, em relação a sua preparação e higiene. Quantidade licitada 4.200, quantidade aditada 1.050. Ourindo do Pregão Eletrônico 39/2021, Processo 158/2021.
1º termo de apostilamento a ata 75/2022. firmado com a empresa**Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli. Objeto:**é a inclusão de dotação e alteração do disposto na ata cláusula quarta – recursos orçamentários, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: ficha: 00463

órgão:	02	poder executivo
Unidade:	02.66	fundo municipal de assistência social
Subunidade:	02.66.00	fundo municipal de assistência social
Funcional programática:	08.244.0801.2051	programa social guarda mirim
Elemento da despesa:	3.3.90.30.00	material de consumo
Fonte de recurso:	1.00.00	recursos não vinculados de impostos. Ourindo do Pregão Eletrônico 66/2021, Processo 287/2021.

1º Termo de apostilamento a ata 76/2022. Firmado com a empresa**Leonardo Oliveira Rabelo ME. Objeto:**é a inclusão de dotação e alteração do disposto na ata cláusula quarta – recursos orçamentários, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ficha	**00463**	
Órgão:	02	poder executivo
Unidade:	02.66	fundo municipal de assistência social
Sub-unidade:	02.66.00	fundo municipal de assistência social
Funcional programatica:	08.244.0801.2051	programa social guarda mirim
Elemento da despesa:	3.3.90.30.00	material de consumo
Fonte de recurso:	1.00.00	recursos não vinculados de impostos. Ourindo do Pregão Eletrônico 66/2021, Processo 287/2021.

- 4º Termo aditivo ao contrato nº. 266/2021, firmado com a empresa**Ejr Construtora Ltda. Objeto:**prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05/09/2022**,**para conclusão dos serviços construção do bloco administrativo e reforma do bloco da cozinha da escola municipal Antero Candinho. Ourindo da Tomada de Preço 07/2021, Processo 122/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 550/2021, firmado com a empresa**Entrefarma Ltda- ME. Objeto:**readequar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme parecer da controladoria e gestor do contrato. Item 02: vecasten valor unitário contratado R$93,85, valor unitário reajustado R$105,11. Item 03: victoza 6 mg/ml solução injetável vecasten valor unitário contratado R$470,00, valor unitário reajustado R$508,52. Ourindo do Convite 39/2021, Processo 284/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 495/2021, firmado com a empresa**Algar Telecom**
S.A. Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/09/2022. Ourindo da Dispensa 83/2021, Processo 164/2021.

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 225/2021, firmado com a empresa**Recapagem Felipe Fontes Eireli-Epp. Objeto:**aditamento de 25% do lote 01 itens 01, 02, 04, 05, 07, 08,
09, 10, 11, 12,13 e lote 02 itens 01 e 02.

Lote 01 - recapagem
Item 01: recapagem a quente em pneus 12.5/80-18 altura mínima das garras de 25mm quantidade licitada 04, quantidade aditada 01.item 02: recapagem a quente em pneus 1400x24 altura mínima das garras de 25mm quantidade licitada 12, quantidade aditada 03.item 04: recapagem a quente em pneus 17.5x25 altura mínima das 08 ,quantidade aditada 02. Item 12: recapagem a quente em pneus 12.4-24 altura mínima das garras de 25 mm. Quantidade licitada 04 ,quantidade aditada 01. Item 13: recapagem a quente em pneus 18.4-30 altura quantidade licitada 16, quantidade aditada 04.item 05: recapagem a frio em pneus 275/80r22.5 (radial) borrachudo com profundidade mínima de 20mm quantidade licitada 20, quantidade aditada 05.item 07: recapagem a frio em pneus 1000x20 (radial) borrachudo com profundidade mínima de 0815mm quantidade licitada 20, quantidade aditada 05.item 08: recapagem a frio em pneus 1000x20 (convencional) liso com profundidade mínima de 14mm quantidade licitada 16, quantidade aditada 04.item 09: recapagem a frio em pneus 900x20 (convencional) borrachudo com profundidade mínima de 15mm quantidade licitada 10, quantidade aditada 02.item 10: recapagem a frio em pneus 900x20 (convencional) liso com profundidade mínima de 14mm quantidade licitada 10, quantidade aditada 02. Item 11: recapagem a frio de pneus borrachudo 750-16 (convencional) com profundidade mínima de sulco de 11mm quantidade licitada mínima das garras de 25mm. Quantidade licitada 04, quantidade aditada 01.
Lote 02 - duplagem
Item 01: recapagem a quente em pneus 12.5/80-18 altura mínima das garras de 25 mm. Quantidade licitada 08, quantidade aditada 02. Item 02: recapagem a quente em pneus 1400x24 altura mínima das garras de 25mm quantidade licitada 08, quantidade aditada 02.Ourindo do Pregão Eletronico 15/2021, Processo 79/2021.

- 6º Termo aditivo ao contrato nº. 412/2017, firmado com a empresa**sr. Eduardo dos Santos Mariano. Objeto:**prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19/12/2022. Ourindo do Pregão Presencial 100/2017, Processo 173/2017.
- 6º Termo aditivo ao contrato nº. 77/2022, firmado com a empresa**Iva Isídio Borges - ME. Objeto:**readequar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo).item47: muçarela, 1ª qualidade. Valor unitário contratado R$29,95 valor unitário reajustado R$46,98. Item 73: leite fluido, origem de vaca, tipo a, teor gordura integral, processamento uht, cx com 12 unidades. Valor unitário contratado R$62,04, valor unitário reajustado R$88,20. Item 150: polvilho doce embalagem com 01 kg de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Valor unitário contratado R$5,98, valor unitário reajustado R$7,54. Item 164: iorgute sabores variados embalagem com 150 ml valor unitário contratado R$1,36, valor unitário reajustado R$1,69. Item 166: manteiga de leite de primeira qualidade c/ sal.embalagem 500 gramas valor unitário contratado R$16,20, valor unitário reajustado R$20,27. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 30/2022, firmado com a empresa**Prolagos Produtos para Saúde Eireli. Objeto:**aditamento de 25% no item 10. Agulha 25x8, bisel trifacetado, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento.. devidamente registrado no ministério da saúde,quantidade licitada 10.000, quantidade aditada 2.500. Ourindo do Pregão Eletronico 02/2021, Processo 21/2021.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 31/2022, firmado com a empresa**Rosilene Vieira Lopes. objeto:**aditamento de 25% no item 123,124. item 123: kit papanicolau descartável tam. m estéril contendo (1 espéculo vaginal mod. collins , 1 escova cervical, 1 espatula de madeira mod. ayres, 1 luva e. a, 01 estojo porta lamina de papel e 1 lamina de vidro) quantidade licitada, 340 quantidade aditada 85. Item 124: kit papanicolau descartável tam. p estéril contendo (1 espéculo vaginal mod. collins , 1 escova cervical, 1 espatulade madeira mod. ayres, 1 luva e. a, 01 estojo porta lamina de papel e 1 lamina de vidro). Quantidade licitada 340, quantidade aditada 85. ourindo do pregão eletronico 02/2021, processo 21/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 211/2022, firmado com a empresa**Nk Materiais Hospitalares ltda. Objeto:**objeto aditamento de 25% nos itens 14e15. Item 14: atadura crepom 10 cm x 1,8 m em repouso e 4,5m esticado, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, com bastante elasticidade no sentido longitudinal. Devidamente registrado no ministério da saúde. Quantidade licitada 2.580, quantidade aditada 645. Item15: atadura crepom 12 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticado, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, com bastante elasticidade no sentido longitudinal. Devidamente registrada no ministério da saúde quantidade licitada 3.120, quantidade aditada 780. Ourindo do Pregão Eletrônico 02/2022, Processo 03/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 353/2021, firmado com a empresa**Jlm Distribuidora Ltda. Objeto:**aditamento de 25% no item 02. compressa de gaze hidrófila c/8 dobras, 13 fios por cm e 7,5x7, 5cm,confeccionada em algodão puro, cor branca, fios uniformes sem falhas ou fiapos, não estéril, embalagem com dados de identificação, validade e procedência. Pacotes com 500 unidades devidamente registradas no ministério da saúde. Quantidade licitada 1.300, quantidade aditada 325. Ourindo do Pregão Eletrônico 32/2021, Processo 139/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 153/2022, firmado com a empresa**Star Gás e Água Mineral Ltda. Objeto:**aumentar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme o oficio da empresa contratada e o parecer em anexo da controladoria e do gestor do contrato concordando com readequação do valor), item 01: gás de cozinha, botijão de45 kg (apenas o gás). Valor unitário contratado R$309,00 valor unitário reajustado 412,50. Item 02: gás de cozinha, botijão de 13 kg (apenas o gás). Valor unitário contratado R$89,00, valor unitário reajustado R$ 125,00. Ourindo do Pregão Eletrônico 45/2021, Processo 188/2021.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 421/2021, firmado com a empresa**Star Gás e Água Mineral Ltda. Objeto:**aumentar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme o oficio da empresa contratada e o parecer em anexo da controladoria e do gestor do contrato concordando com readequação do valor). Gás de cozinha, botijão de 45 kg (apenas o gás). Valor unitário contratado R$309,00, valor unitário reajustado R$412,50**.**Ourindo do Pregão Eletrônico 45/2021, Processo 188/2021.

- 4º Termo aditivo ao contrato nº. 350/2021, firmado com a empresa**Presentes e Cia Ltda. objeto:**aditamento de 25% no item 122. Filtro solar fps 60, 120 ml. Quantidade licitada 106, quantidade aditada 26. Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.
- 7º Termo aditivo ao contrato nº. 347/2021, firmado com a empresa**Arcepatos Distribuidora Ltda. objeto:**aditamento de 25% no item 109. Botas sete léguas p/ limpeza na cor branca nº 35 á 44. Quantidade licitada 60, quantidade aditada 15. Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.
- 3º Termo aditivo ao contrato nº. 369/2021, firmado com a empresa**Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda. objeto:**promover o aditamento aos itens da planilha da reforma do centro de eventos – distrito de vazamor e acréscimos de itens necessários para completa execução do objeto (conforme relatório constante do ofício 92/2022 do gestor e pelo engenheiro civil da prefeitura). Ourindo Tomada de Preço 12/2021, Processo 172/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	R$UNIT	VALORREALINHADO	TOTAL
	SERVIÇOS DA PLANILHA					
3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 09X19X29 (ESPESSURA 09 CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA	M2	45,10		45,05	2.031,76
7.1	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	M2	90,20		7,98	719,80
8.2	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 18 MPA PADRÃO PREFEITURA, DESMEPENADO ACABAMENTO LISO	M2	155,00		60,24	9.337,20
TOTAL DO SUB-ITEM						**12.088,76**
ITENS NOVOS	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI**	**TOTAL**
1	**SERVIÇOS NOVOS**				**24,66%**	
1.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,07	608,72	758,83	2.332,64
1.2	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	43,89	59,31	73,94	3.245,04
1.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	193,12	12,69	15,82	3.055,03
1.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	155,00	18,85	23,50	3.642,25
1.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	155,00	8,70	10,85	1.681,04
TOTAL DO SUB-ITEM						**13.956,02**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						**26.044,78**

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 – PROCESSO135/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa**Biosul Produtos Diagnósticos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 5.905.525/0001-90, no valor de R$1.148,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Oito Reais). Cujo objeto Contratação de empresa Especializada para manutenção preventiva e corretiva aparelho GT COAG+ NUMERO DE SERIE: 19020045 da Unidade de Laboratório do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - PROCESSO 137/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa**GOMES E OLIVEIRA SERVIÇOS GEOLOGICOS E CONSULTORIA AMBIETAL LTDA**. CNPJ sob o nº 30.394.924/0001-80, no valor total de R$3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). Cujo objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de teste de estanqueidade dos tanques, linhas e bombas com laudo conclusivo contendo selos do INMETRO.

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 - PROCESSO 142/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa**COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87**, no valor de R$ R$2.774,13 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Treze centavos). Para Valor Total com descontos R$2.370,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta Reais). Conforme novos orçamentos. Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. O veículo pertence à Secretaria Municipal de Saúde- Veiculo Fiat Ducato Green (Ambulância), Placa QXV-7D36/MG revisão 120.000 km.

Vazante 26 de Julho de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:1F6E9714

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EDITAL DE ABERTURA PSS Nº. 16/2022

EDITAL SMA 16/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**
O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 38 da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública abertura deste edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito das Unidades de Atendimento Público, da Secretaria Municipal da Administração, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, e a formação de banco de reserva para a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no que se refere à Secretária Municipal da Administração e suas unidades de serviços, referente aos cargos e especialidades aqui mencionadas.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 1772/2019, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Entende-se por banco de reserva, o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para possível contrato administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público dos cargos/especialidades constantes do anexo I deste edital.

O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 1772/2019.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal da Administração, o direito de preencher as vagas de acordo com as suas necessidades, as disponibilidades financeiras em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital Obras 16/2022, para fins de contratação será até o dia 31 de dezembro de 2022.

As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nas hipóteses de nomeação por concurso público ou necessidade administrativa a qualquer título.
O quadro com a descrição dos cargos especialidades; pré-requisitos e remuneração; setor/área de lotação encontram-se no **Anexo I** deste edital.
Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Município de Vazante, seus órgãos ou entidades.

As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras dos Profissionais da Administração estabelecido pela Lei Municipal 1691 de 20 de setembro de 2017 e suas alterações e as constantes do **Anexo I**.
A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do cargo com localização constante do **Anexo I**, respeitada a opção do servidor que se dará obrigatoriamente no ato da inscrição.

A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise do Secretário Municipal da Administração e autorização do Chefe do Poder Executivo, em caso de superior interesse público e comprovada necessidade administrativa.

DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

2.1 O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1691/2017, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido no item 3.6.

2.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será nos dias 03 **a 08 agosto de 2022,** no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na Secretaria da Municipal de Obras as inscrições serão realizadas na sede da secretaria situada na Av. Castelo Branco, 240, Independência.
O Candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do município www.vazante.mg.gov.br. E entregá-la no ato da inscrição devidamente preenchida com cópia toda documentação exigida.

A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação de cada estão descritas no **Anexo I** deste Edital e a descrição completa é a constante do anexo XI da lei 1691/2017.

A inscrição do candidato será realizada pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada a terceiros específicos para este fim com autenticação de assinatura digital ou em cartório público.

As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da prefeitura municipal de Vazante em www.vazante.mg.gov.br.

A relação de documentos necessários para inscrição e participação nas etapas deste processo seletivo é a seguinte:

Cópia simples ou digitalizada do documento de identidade (frente e verso), CPF, título de Eleitor.

Cópia simples ou digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições do cargo e especialidade;

Cópia simples ou digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, a atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;

Cópia simples ou digitalizada do Registro no Conselho de classe profissional, quando couber.

3.7 Os interessados **NÃO** poderão se inscrever para mais de um cargo/especialidade descritas no **Anexo I**, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

3.7.1 Caso detectado inscrição em mais de um cargo/especialidade será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item **3.2**, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação se necessário, não sendo aceitas solicitações de inscrição que não atendam ao estabelecido este edital.

Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico https://www.vazante.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria da Administração não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.
Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.

O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1691/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.

O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, no cargo/especialidade a qual foi classificado.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

Estar quite com a justiça eleitoral;

Estar quite com o serviço militar;

Apresentar atestado de aptidão física e mental;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Não ser aposentado por invalidez;

Não ter sofrido limitações de funções;

Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

4.2 A comprovação das condições elencadas do item **4.1** será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:

1ª ETAPA: **CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário de ficha de inscrição e, em seguida, anexar a documentação listada no item **3.7**. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no **Anexo I**, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a não conformidade com os incisos **a, b, c, d, f, g, h, I** do item **4.1**, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação das áreas técnicas envolvidas. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.

Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.

2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 70 (setenta) pontos, conforme **Anexo II** deste Edital.

A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada, observados as exigências discriminadas no anexo II.
Não serão consideradas frações de tempo menores que as exigidas no anexo II, nem feito arredondamento para cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas, sendo desprezadas as frações e contando apenas inteiros.

Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.

O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação nos itens de "experiência profissional", descrito no **Anexo II**.

3ª ETAPA: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos habilitados até a 2ª etapa e tem por escopo, avaliar o perfil do candidato, voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação de modo a assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos pelo **Anexo III**.

A nota final desta etapa será calculada por média aritmética simples do somatório geral das notas de cada avaliador/entrevistador, quando for utilizado mais de um.

Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 01 (um) dia útil por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, ou por telefone ou por WhatsApp, publicação no mural de avisos da prefeitura e ainda poderá será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br, considerando-se como ciência do candidato quaisquer um destes meios citados, não cabendo recurso do candidato sob a alegação de desconhecimento da convocação.

O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos no ato de convocação tratado no item anterior 5.1.3.3.

Caso necessário, a exclusivo juízo da comissão avaliadora a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado oportunamente.

Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar o comprovante de inscrição.

As entrevistas serão individuais e poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo a critério da comissão avaliadora.

Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do processo seletivo sem opção de recurso sob nenhuma hipótese.

A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no **Anexo III** deste Edital.

O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação geral, será composta pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases do processo (candidatura e habilitação, análise de currículo e títulos e entrevista).

Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente a começar da maior nota, segregada por cargo/especialidade.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato melhor avaliado na entrevista.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.

O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item **6.1** deste edital.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.

O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.

O prazo a que se refere ao item **6.1** iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Vazante e disponibilizado na página oficial da prefeitura municipal em http:// ww.vazante.mg.gov.br

7.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

7.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

7.5. A critério da Administração e atendendo ao interesse público o candidato convocado ausente poderá ser reposicionado na última colocação do banco de reservas e ser aproveitado em convocações futuras.

7.6. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

7.7. O candidato poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, desde que atendido os requisitos legais.

7.8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, **NÃO PODERÁ ASSUMIR A CONTRATAÇÃO devendo apresentar atestado médico com a** finalidade de assegurar sua permanência no cadastro de reserva.

7.8.1. A não apresentação do atestado médico no período da convocação implicara na exclusão sumária do processo seletivo.

7.8.2. A permanência no cadastro de reserva que trata o item 7.8 não dará direito a contratação futura, mas tão somente a uma nova convocação caso haja necessidade administrativa.

8. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, a critério da Secretária que estiver coordenando o processo seletivo simplificado.

O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação e se determinado pelo órgão responsável pela contratação.

Para assumir o contrato o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico clínico Generalista do Trabalho, agendado pelo setor de RH.

A falta do atestado/laudo médico considerado como apto, acarretará na perda do direito à contratação e eliminação do banco de reserva.

DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá prazo de duração de até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou pelo prazo necessário à superação da emergência que ensejou a contratação, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da lei 1772 de 8 de março de 2019.

Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, a contar da divulgação do resultado oficial.

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

Carteira de Identidade;
CPF;
Título Eleitoral com Quitação Eleitoral;
Comprovante de Endereço Residencial;
Diploma ou histórico de escolaridade;
Certidão de Regularidade no Conselho de Classe quando couber;

Cadastro no PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
Atestado Médico (se exigido);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Certidão nascimento ou de casamento;
Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
Certidão de Antecedentes Cível e Criminal emitida pelo TJMG.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/especialidade, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

A carga horária base do cargo/especialidade é a definida na Lei 1691/2017, podendo ser firmado contratos com carga horária diferenciada e vencimentos proporcionais.

Havendo candidatos remanescentes aprovados no banco de reserva, por critério exclusivo da Administração, em caso de necessidade administrativa o candidato poderá ser convocado para outra unidade de serviços desde que constante deste edital.

9.5.1. Caso aceite a contratação na hipótese do item 9.5 o candidato será excluído da listagem original passando-se o direito ao próximo candidato remanescente.

9.5.2. Caso o candidato não aceite a contratação em outra unidade que não seja a sua opção de inscrição, permanecerá no banco de reserva da unidade de aprovação no aguardo de nova convocação, durante a vigência deste processo seletivo.

DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato celebrado nos termos do artigo 9º da Lei 1772/2019 será extinto:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
d) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, ou ainda pelo cometimento de infração contratual ou legal;
e) por interesse público do Poder Executivo Municipal.
f) por iniciativa do Município quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.
g) por iniciativa do município quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria da Administração que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

10.1.1. A extinção do contrato, nos casos das alíenas "b" e "d", será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002 que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais de vazante.

O contrato poderá ser rescindido ainda em caso de substituição do contratado por servidor efetivo, em função de posse, remanejamentos ou determinações legais e judiciais.
10.4. Quando da rescisão contratual ou de sua extinção, o contratado receberá os seguintes direitos:
a) saldo de salário se houver;
b) férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço constitucional;
c) décimo terceiro proporcional;

10.5. No caso de rescisão de contrato motivada por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto do Servidor e no contrato administrativo, o contratado terá direito somente ao saldo de salário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site https://www.vazante.mg.gov.br.

Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata este processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;

Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 11.2, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
No decorrer do processo seletivo, caso ocorra aumento da necessidade administrativa, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado em determinado cargo, mesmo que durante a vigência do presente Edital, poderá ser realizado novo processo seletivo simplificado para o cargo/especialidade, ressalvada a hipótese do item 11.11.

Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br até do dia 10 **de agosto de 2022.**

No primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, começa automaticamente o prazo para recursos de que trata o item 6.1 deste edital.

Vencido o prazo de recurso será divulgado o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial do processo seletivo disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e mural oficial de publicações.

Convocados todos os candidatos aprovados em determinado cargo/especialidade deste edital, durante a sua vigência, o Poder Executivo poderá abrir novo prazo para inscrição de interessados para recompor o banco de reservas, cumprida todas as etapas previstas neste edital.

Os candidatos aprovados na hipótese do item 11.11, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial divulgado anteriormente, mantida a vigência deste processo seletivo.

Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail semob@vazante.mg.gov.br.

É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I –Cargos/Especialidades /Remuneração e lotação
Anexo II - Critérios De Análise Curricular Experiencia e Pontuação
Anexo III - Critérios De Análise e Pontuação da Entrevista
Anexo IV - Ficha de Inscrição de Candidato
Anexo V – Formulário Modelo de Recurso
Anexo VI- Descrição do Cargos

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal da Administração em conjunto com Procuradoria Municipal.

Vazante, 01 de agosto de 2022.

FLÁVIO ADEMIR DE MELO
Secretário Municipal Da Administração

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 16/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
016-01	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas Tratorista	R$ 1.640,90 40 horas Semanais	Ensino Fundamental Incompleto, CNH Compatível com a Máquina ou equipamento	Unidades De Serviços Vinculados Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIENCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :4 pontos De 1 a 2 anos: 8 pontos De 2 a 4 anos: 12 pontos De 4 a 6 anos: 16 pontos Acima de 6 anos: 20 pontos	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União **Pontuação Não Cumulativa com o item 02**	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	(*) Graduação = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	10
Habilidade de comunicação e articulação institucional	10
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	30
Total	100

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Cívil ..... Nascimento...../...../.....

CPF ..... RG .....

Endereço:..... Número.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial:( )..... Cel. whatsap(.....Tel. Contato/recado: ( ).....

E-mail:.....

Anexar junto a ficha de inscrição os seguintes documentos:
• Cópia do RG, CPF, título de eleitor;
• Comprovante de residência;
• Comprovante de escolaridade compatível com o cargo escolhido.

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....
1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:.....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

.....

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO VI- DESCRIÇÃO DETALHADA CARGOS/ESPECIALIDADES

CARGO -1: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1.1. ESPECIALIDADE: OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar e Conduzir a máquina de pequeno médio ou grande porte em suas tarefas e rotinas técnicas.

Atribuições típicas:

Quando em máquinas leves:

Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras, tratores e similares, que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando, operar máquina agrícola, operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados, preparar o solo para plantio, executar a roçagem do pasto, construir pequenas barragens, atender às normas de higiene e segurança do trabalho, zelar pela conservação das máquinas, executar outras atividades correlatas.

Quando em máquinas pesadas:

Operar máquinas tais como moto-niveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira e outras máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. operar moto-niveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, trator agrícola e de implementos, rolo compactador, moto niveladoras, carregadeiras, escavadeira hidráulica e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, dragagens em rios e conservação de vias; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarrega terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar reparos de emergência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

Qualificação/Escolaridade exigida: Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental incompleto carteira Nacional de Habilitação compatível com o equipamento.
Comprovação de curso técnico específicos para operação de máquinas e ou Prova prática na Operação deste equipamento

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:59C80D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

EDITAL Nº 01/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de Pirapora-MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:
1) O **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado referente ao edital nº 01/2022 para contratação de estagiários;
2) O fim do prazo recursal previsto em edital e a não apresentação de recursos contra o **Resultado Final;**

Resolve:
1) **Homologar** o Processo Seletivo Simplificado para estágio referente ao edital nº 01/2022;
2) O período de validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no item 10.1 do edital;
3) A convocação será realizada respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da autarquia;
4) A lista de classificação final dos candidatos segue anexa ao presente termo de homologação.

Curso: Bacharelado em Administração						
Número de inscrição	**Candidato**	**Instituição**	**Média das Notas**	**Média das frequências**	**Nota Final**	**Classificação**
014	Cinara Stéfanne Rodrigues de Oliveira	IFNMG	89,78%	100,00%	**94,89%**	**1º**
023	Matheus Kaique de Oliveira Borges	IFNMG	86,66%	100,00%	**93,33%**	**2º**

033	Felipe Ramon de Queiroz Ferreira	IFNMG	84,42%	100,00%	**92,21%**	**3º**
001	Nayra Ferreira dos Santos	FacFunam	89,46%	94,33%	**91,90%**	**4º**
006	Stefani Pantas Lima Cardoso	IFNMG	83,28%	100,00%	**91,64%**	**5º**
029	Bruno Roberto Nascimento Lopes	IFNMG	77,36%	100,00%	**88,68%**	**6º**
004	Itatiana Aparecida Silva Batista	IFNMG	73,83%	100,00%	**86,92%**	**7º**
030	Maria Micaela Gonçalves Moreira	Pitágoras Unopar Anhanguera	99,92%	0,00%	**49,96%**	**8º**
Curso: Engenharia Civil						
Número de inscrição	**Candidato**	**Instituição**	**Média das Notas**	**Média das frequências**	**Nota Final**	**Classificação**
025	Bianca Sousa Rocha	IFNMG	92,54%	100,00%	**96,27%**	**1º**
008	Isadora de Souza Ferreira	IFNMG	91,90%	100,00%	**95,95%**	**2º**
012	Lucas Toru Santos Suguwara	IFNMG	91,10%	100,00%	**95,55%**	**3º**
024	Carlos Eduardo Gil da Silva Mendes	IFNMG	90,60%	100,00%	**95,30%**	**4º**
019	Higor Leonardo Prado Pena Xavier	IFNMG	87,80%	100,00%	**93,90%**	**5º**
020	Gabriela Rodrigues de Araújo	IFNMG	84,77%	100,00%	**92,39%**	**6º**
005	Ludmila de Oliveira Santos	IFNMG	84,50%	100,00%	**92,25%**	**7º**
035	Daniella Fonseca Gonzaga	IFNMG	83,25%	100,00%	**91,63%**	**8º**
011	Hítallo Yuri Guedes de Souza	IFNMG	83,15%	100,00%	**91,58%**	**9º**
026	Pablo Felipe Gonzaga da Costa	FUNAN	81,27%	100,00%	**90,64%**	**10º**
016	Vitória Candida dos Santos	IFNMG	80,50%	100,00%	**90,25%**	**11º**
007	Patrick Wallace Salgado Nogueira	IFNMG	80,16%	100,00%	**90,08%**	**12º**
031	Ítalo Rhavier Leite Fonseca	IFNMG	78,77%	100,00%	**89,39%**	**13º**
015	Emmily Gouveia Leite	IFNMG	78,00%	100,00%	**89,00%**	**14º**
009	Guilherme Queiroz Guimarães de Aguiar	IFNMG	75,63%	100,00%	**87,82%**	**15º**
021	Karoline Orneles Santos	IFNMG	74,11%	100,00%	**87,06%**	**16º**
017	Gabriela Soares dos Santos	IFNMG	70,00%	100,00%	**85,00%**	**17º**
027	Marcos Paulo Alves Barbosa	IFNMG	66,09%	100,00%	**83,05%**	**18º**
010	Breno Helber Queiroz Mota	IFNMG	62,70%	100,00%	**81,35%**	**19º**
018	Larissa Santos Silva	FUNAN	38,14%	68,03%	**53,09%**	**20º**
Curso: Engenharia Química						
Número de inscrição	**Candidato**	**Instituição**	**Média das Notas**	**Média das frequências**	**Nota Final**	**Classificação**
034	Kamila Horrany Oliveira Alves	UFVJM	77,13%	0,00%	**38,57%**	**1º**
Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação						
Número de inscrição	**Candidato**	**Instituição**	**Média das Notas**	**Média das frequências**	**Nota Final**	**Classificação**
003	Rayan Filipe de Aquino Soares	Uniasselvi	80,04%	0,00%	**40,02%**	**1º**
028	Lukas Guedes Gonçalves	UniCesumar	58,08%	0,00%	**29,04%**	**2º**
Curso: Bacharelado em Engenharia Mecânica						
Número de inscrição	**Candidato**	**Instituição**	**Média das Notas**	**Média das frequências**	**Nota Final**	**Classificação**
002	Ruan Carlos Siega de Deus	Funorte	78,90%	100,00%	**89,45%**	**1º**

Pirapora- MG, 01 de agosto de 2022

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE Pirapora-MG

ANEXO I

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
EDITAL Nº 01/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:630144AA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência
Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 1 - ACENDEDOR P/FOGAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:24:01
Valor da Oferta:23,0400
Marca do Produto:Eletronic
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:22:59
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:NAXOS
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:40:08
Valor da Oferta:10,9000
Marca do Produto:lan
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:12/07/2022
Hora Registro Oferta:16:10:17
Valor da Oferta:11,5000
Marca do Produto:LUME
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:15/07/2022
Hora Registro Oferta:13:12:55
Valor da Oferta:12,9000
Marca do Produto:123
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:30:59	10,8900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:32:07	10,8800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:32:20	12,2400
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:32:32	10,8700
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:33:04	10,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:33:31	10,7900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:34:15	10,7800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:34:17	10,7000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:35:39	10,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:36:13	10,5900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:36:33	10,5800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:36:45	10,5700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:37:10	10,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:38:03	10,4900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:38:07	10,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:39:17	10,3900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:40:04	10,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:40:37	10,2900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:41:17	10,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:41:27	9,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:41:47	9,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:41:54	9,9500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:42:18	9,8900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:42:31	9,8500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:42:50	9,8000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 2 - ACIDO MURIATICO.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**				
Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:19:24:29				
Valor da Oferta:10,6600				
Marca do Produto:Mais				
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02				
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02				
Hora Registro Oferta:10:06:34				
Valor da Oferta:11,0000				
Marca do Produto:CLARIX				
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME				
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43				
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43				
Hora Registro Oferta:16:40:34				
Valor da Oferta:8,7500				
Marca do Produto:mais				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:32:37	8,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:44:28	6,9000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 3 - ACUCAREIRA CRISTAL				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:14:33
Valor da Oferta:95,0000
Marca do Produto:YANZI
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:10:09
Valor da Oferta:27,0000
Marca do Produto:123
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	20/07/2022	14:01:26	26,9300

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 4 - ADESIVO INSTANTANEO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:17:23
Valor da Oferta:85,0000
Marca do Produto:TEK BOND
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:10:43
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:TEKBOND
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:24:10
Valor da Oferta:31,0000
Marca do Produto:FOXLUX
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:31:31
Valor da Oferta:42,8000
Marca do Produto:FOX
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:32:21	29,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:34:43	29,9800
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:35:50	29,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:36:24	29,8900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:38:18	29,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:41:08	29,7000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:41:28	29,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:41:54	29,5900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:42:21	29,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:42:33	29,4900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:42:55	29,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:43:13	28,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:43:27	28,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:44:16	28,4900

SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:45:42	28,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:46:40	27,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:47:02	27,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - AGUA SANITARIA.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:26:42
Valor da Oferta:7,6800
Marca do Produto:Luminosa

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:07:12
Valor da Oferta:7,0000
Marca do Produto:REI CLEAN

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:36:57
Valor da Oferta:34,3000
Marca do Produto:ANTARES

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:42:46
Valor da Oferta:6,9500
Marca do Produto:bom forte

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:32:58	6,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:45:27	5,7500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - ALCOOL 92,8O 01 LT

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:27:04
Valor da Oferta:11,9200
Marca do Produto:Flops

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:07:44
Valor da Oferta:13,8000
Marca do Produto:FLOPS

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:31:49
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:Itaja

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:16:31:21
Valor da Oferta:10,8500
Marca do Produto:UZU
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:43:12
Valor da Oferta:16,9500
Marca do Produto:uzu
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:33:49	9,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 7 - ALCOOL COMUM 70% ETILICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:27:42
Valor da Oferta:14,2100
Marca do Produto:Flops
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:08:18
Valor da Oferta:9,8000
Marca do Produto:FLOPS
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:16:31:52
Valor da Oferta:8,8000
Marca do Produto:UZU
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:43:31
Valor da Oferta:12,1500
Marca do Produto:uzu
Desclassificação(ões):
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
COF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:18/07/2022
Hora Registro Oferta:08:32:27
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:Tupi
Motivo da Desclassificação:NÃO PODERÁ SER ADJUDICADO PARA A LICITANTE O S ITENS CLASSIFICADOS COMO SANEANTES POR NÃO TER APRESENTADO AFE CONFORME SOLICITADO NO ITEM 12.12.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:34:10	7,5500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:34:28	7,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 8 - ALCOOL EM GEL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:28:13

Valor da Oferta:11,5200

Marca do Produto:Delta

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02

Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02

Hora Registro Oferta:10:08:51

Valor da Oferta:8,4000

Marca do Produto:ECO ASSEPT

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:08:33:15

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:Mega

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07

Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07

Hora Registro Oferta:16:32:38

Valor da Oferta:8,6900

Marca do Produto:CINORD

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:16:43:54

Valor da Oferta:7,9500

Marca do Produto:barbarex

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:11:24

Valor da Oferta:8,9000

Marca do Produto:AROMAS

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:34:28	7,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:34:52	6,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:35:27	6,1200
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:35:56	6,1100

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:28:36

Valor da Oferta:9,2200

Marca do Produto:Luminosa

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02

Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02

Hora Registro Oferta:10:09:22

Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:BIO KRISS
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:44:11
Valor da Oferta:6,1500
Marca do Produto:biokriss
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:34:47	5,5000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 10 - ASSADEIRA EM VIDRO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:30:24
Valor da Oferta:97,9500
Marca do Produto:Nadir
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:36:24
Valor da Oferta:95,0000
Marca do Produto:MARINEX
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:33:40
Valor da Oferta:75,0000
Marca do Produto:Nedir
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:11:55
Valor da Oferta:89,9000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:24:40
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:NADIR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:33:40	80,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:34:58	70,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:35:08	69,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:35:41	69,9500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:35:42	65,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:35:55	64,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:36:36	64,9800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:36:45	60,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:37:03	59,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:37:14	55,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:37:15	69,7000

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:37:23	54,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:37:30	59,9700
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:37:37	52,0400
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:37:39	53,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:37:44	51,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:38:50	51,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:40:11	51,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:41:20	51,6500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:41:23	51,4000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:41:40	51,3900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:42:52	51,3800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:43:07	51,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:43:20	51,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:44:09	50,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:44:17	50,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:44:33	50,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:44:51	50,5500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:45:11	50,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:45:23	50,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	09:46:32	50,3800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:46:49	50,3500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:46:55	50,1000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 09:41:47

Valor da Oferta: 9,9000

Descrição do Produto: ACENDEDOR P/FOGAO

Marca: NAXOS

Valor Unitário: 9,9000

Quantidade: 14,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 2

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 09:44:28

Valor da Oferta: 6,9000

Descrição do Produto: ACIDO MURIATICO.

Marca: Mais

Valor Unitário: 6,9000

Quantidade: 70,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 5

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 09:45:27

Valor da Oferta: 5,7500

Descrição do Produto: AGUA SANITARIA.

Marca: Luminosa

Valor Unitário: 5,7500

Quantidade: 2.114,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 6

Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:33:49
Valor da Oferta: 9,0000
Descrição do Produto: ALCOOL 92,8O 01 LT
Marca: Flops
Valor Unitário: 9,0000
Quantidade: 402,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:34:10
Valor da Oferta: 7,5500
Descrição do Produto: ALCOOL COMUM 70% ETILICO
Marca: Flops
Valor Unitário: 7,5500
Quantidade: 1.693,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:35:27
Valor da Oferta: 6,1200
Descrição do Produto: ALCOOL EM GEL
Marca: Delta
Valor Unitário: 6,1200
Quantidade: 1.536,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 9
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:34:47
Valor da Oferta: 5,5000
Descrição do Produto: AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS
Marca: Luminosa
Valor Unitário: 5,5000
Quantidade: 306,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 10
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:46:55
Valor da Oferta: 50,1000
Descrição do Produto: ASSADEIRA EM VIDRO
Marca: Nedir
Valor Unitário: 50,1000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES
Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00070/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim

Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 11 - ASSADEIRA EM VIDRO OVAL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:30:48

Valor da Oferta:97,9500

Marca do Produto:Nadir

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:36:44

Valor da Oferta:95,0000

Marca do Produto:MARINEX

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:08:34:16

Valor da Oferta:75,0000

Marca do Produto:nadir

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:11:12:31

Valor da Oferta:89,9000

Marca do Produto:IMPORT

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:21:07	70,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - AVENTAL DE PLASTICO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:31:19

Valor da Oferta:17,2800

Marca do Produto:Pacany

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:37:10

Valor da Oferta:65,0000

Marca do Produto:VIMAC

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:11:12:56

Valor da Oferta:29,0000

Marca do Produto:PERFETTO

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:25:16

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto:VINILSEG

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:10:32:21

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:PLASTCOR

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:16:44:54

Valor da Oferta:12,9000

Marca do Produto:maicol

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:14:11	12,6700
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:20:47	9,1800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - BACIA DE PLASTICO 13,5L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:32:09

Valor da Oferta:32,6600

Marca do Produto:Arqplast

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:39:21

Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto:ARQPLASTIC
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:26:07
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:ARQPLast
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:33:10
Valor da Oferta:35,7000
Marca do Produto:ARQPLAST
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:21:27	25,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:22:44	24,9999
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:23:23	20,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 14 - BACIA DE PLASTICO 8 LITROS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:32:46
Valor da Oferta:14,4000
Marca do Produto:Arqplast
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:39:52
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:AQPLASTIC
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:35:53
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:ArqPlast
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:13:21
Valor da Oferta:48,0000
Marca do Produto:FORMPLAST
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:26:34
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:ARQPLast
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:33:51

Valor da Oferta:10,5200
Marca do Produto:PLASLIDER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:14:41	10,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:21:36	10,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:23:17	9,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:23:39	9,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 15 - BACIA PLASTICA 25 LITROS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Frustrado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:33:20
Valor da Oferta:17,2800
Marca do Produto:Arqplast
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:40:24
Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto:ARQPLASTIC
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:36:43
Valor da Oferta:38,0000
Marca do Produto:ArqPlast
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:14:03
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:FORMPLAST
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:27:00
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:ARQPLast
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:39:16
Valor da Oferta:34,3000
Marca do Produto:CVL
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:15:04	17,2500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:21:45	17,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-	18/07/2022	09:23:35	16,5000

	11			
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:23:51	16,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:24:04	12,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:24:26	10,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - BACIA PLASTICA 32 LITROS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:34:13

Valor da Oferta:26,9000

Marca do Produto:Arqplast

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:40:49

Valor da Oferta:44,0000

Marca do Produto:ARQPLASTIC

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:11:14:23

Valor da Oferta:40,0000

Marca do Produto:FORMPLAST

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:28:03

Valor da Oferta:35,0000

Marca do Produto:REOBOTE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:15:27	26,8000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:22:05	25,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - BACIA PLASTICA 5,2L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:41:19

Valor da Oferta:29,0000

Marca do Produto:ARQPLASTIC

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:08:37:26

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:ArqPlast

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:14:43
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:FORMPLAST
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 18 - BALDE DE PLASTICO MEDIO 12LT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:34:45
Valor da Oferta:10,5600
Marca do Produto:Ecoplastic
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:41:45
Valor da Oferta:16,9000
Marca do Produto:ARQPLASTIC
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:38:01
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Zumplast
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:15:14
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:FORMPLAST
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:28:55
Valor da Oferta:24,0000
Marca do Produto:ARQPLast
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:40:59
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:TRZ
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:45:39
Valor da Oferta:12,9000
Marca do Produto:arqplast
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:16:28	13,8000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - BALDE GRADUADO 20LTS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:48:58
Valor da Oferta:79,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:38:40
Valor da Oferta:80,0000
Marca do Produto:Plasvale
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:15:39
Valor da Oferta:65,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 20 - BANDEJA DE INOX RETANG. 30CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:35:08
Valor da Oferta:134,4600
Marca do Produto:Artinox
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:51:40
Valor da Oferta:188,0000
Marca do Produto:MULTILASER
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:39:19
Valor da Oferta:55,0000
Marca do Produto:Casa Onze
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:16:49
Valor da Oferta:98,0000
Marca do Produto:BRINOX
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:46:08
Valor da Oferta:59,9000
Marca do Produto:home
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:20:47
Valor da Oferta: 9,1800
Descrição do Produto: AVENTAL DE PLASTICO
Marca: Pacany
Valor Unitário: 9,1800
Quantidade: 49,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:23:23
Valor da Oferta: 20,0000
Descrição do Produto: BACIA DE PLASTICO 13,5L
Marca: Arqplast
Valor Unitário: 20,0000
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:23:39
Valor da Oferta: 9,0000
Descrição do Produto: BACIA DE PLASTICO 8 LITROS
Marca: Arqplast
Valor Unitário: 9,0000
Quantidade: 14,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado

Número do Lote: 16
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:22:05
Valor da Oferta: 25,0000
Descrição do Produto: BACIA PLASTICA 32 LITROS
Marca: Arqplast
Valor Unitário: 25,0000
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 17
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME **CPF/CNPJ:** 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 08:37:26
Valor da Oferta: 20,0000
Descrição do Produto: BACIA PLASTICA 5,2L

Marca: ArqPlast
Valor Unitário: 20,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 19:34:45
Valor da Oferta: 10,5600
Descrição do Produto: BALDE DE PLASTICO MEDIO 12LT
Marca: Ecoplastic
Valor Unitário: 10,5600
Quantidade: 91,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 20
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 08:39:19
Valor da Oferta: 55,0000
Descrição do Produto: BANDEJA DE INOX RETANG. 30CM
Marca: Casa Onze
Valor Unitário: 55,0000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência
Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
CAPTIVE IND E COM LTDA, CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48, ME/EPP: Sim

HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 21 - BANHEIRA INF 30L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:35:36
Valor da Oferta:69,1400
Marca do Produto:Arqplast
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:53:37
Valor da Oferta:139,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:41:22
Valor da Oferta:60,0000
Marca do Produto:ArqPlast
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:29:32
Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto:ARQPLast
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:42:27
Valor da Oferta:60,9500
Marca do Produto:ARQPLAST

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:17:22
Valor da Oferta:55,0000
Marca do Produto:MERCOM

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:51:03	48,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:52:48	45,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:52:56	44,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:53:17	44,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:53:41	44,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:54:13	44,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:54:20	44,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:55:29	39,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:55:47	39,7000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:56:00	36,7300
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:56:11	36,7000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:56:21	36,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:56:40	36,4900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:58:35	42,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 22 - BOMBONIER DE CRISTAL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:12/07/2022

Hora Registro Oferta:16:55:02

Valor da Oferta:385,0000

Marca do Produto:YANZI

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:17:44

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:IMPORT

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - BOMBONIERE DE VIDRO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** TODOS OS FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:12/07/2022

Hora Registro Oferta:16:55:38

Valor da Oferta:188,0000

Marca do Produto:YANZI

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:18:20

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:IMPORT

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - BORRACHA P/PANELA DE PRE 4,5L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:36:13

Valor da Oferta:3,8400

Marca do Produto:Preguiça

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:12:38:20

Valor da Oferta:9,0000

Marca do Produto:MEDEIROS

Desclassificação(ões):

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
COF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:19:31:08
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:FORSAN
Motivo da Desclassificação:VALOR INEXEQUIVEL
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:12/07/2022
Hora Registro Oferta:16:56:14
Valor da Oferta:8,9500
Marca do Produto:TROPICAL
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
COF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:15/07/2022
Hora Registro Oferta:16:46:59
Valor da Oferta:1,9500
Marca do Produto:bicho
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO RELATIVO A HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	09:53:20	2,0400
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001- 08	18/07/2022	09:53:43	1,9400
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001- 43	18/07/2022	09:54:25	1,4600
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001- 08	18/07/2022	09:57:45	1,4500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	09:59:03	0,0245

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 25 - BORRACHA P/PANELA PRESSAO 7LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:37:03
Valor da Oferta:8,8300
Marca do Produto:Preguiça
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:38:02
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:MEDEIROS
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:31:38
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:FORSAN

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:12/07/2022
Hora Registro Oferta:16:56:49
Valor da Oferta:9,8500
Marca do Produto:TROPICAL
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
COF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:15/07/2022
Hora Registro Oferta:16:49:29

Valor da Oferta:2,9500
Marca do Produto:bicho
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001- 08	18/07/2022	09:53:58	2,9400
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001- 43	18/07/2022	09:54:47	2,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	09:56:35	4,6900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001- 08	18/07/2022	09:57:55	2,4900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	09:59:21	3,6700

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 26 - BORRIFADOR DE AGUA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:37:31
Valor da Oferta:9,2200
Marca do Produto:Arbra
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:57:16
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:42:02
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:Morch
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:16:33:11
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:32:17
Valor da Oferta:11,0000
Marca do Produto:R S LEITE
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:43:46
Valor da Oferta:12,5000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:53:15
Valor da Oferta:7,9000
Marca do Produto:GOEDERT
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:19:14
Valor da Oferta:8,9000

Marca do Produto:NOBRE

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:52:32	7,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:54:34	7,7000
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	09:55:06	6,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:55:39	6,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:56:13	6,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:56:49	6,5900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:57:00	6,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:57:13	5,9900
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	09:58:55	5,9200
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:59:39	5,9100
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	09:59:39	6,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:01:19	4,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:01:30	4,8900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 27 - BOTA DE BORRACHA.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:37:59

Valor da Oferta:83,1700

Marca do Produto:Workflex

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:57:53

Valor da Oferta:85,0000

Marca do Produto:PEGA FORT

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:08:42:17

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:Calfor

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:10:46:10

Valor da Oferta:70,0000

Marca do Produto:INNPRO

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:16:52:03

Valor da Oferta:59,9000

Marca do Produto:pampeana

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:19:40

Valor da Oferta:50,0000

Marca do Produto:CRIVAL

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:53:07	19,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:57:12	44,1800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:01:17	44,1700

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 28 - BULE 2 LTS ALUMINIO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:39:06
Valor da Oferta:152,4200
Marca do Produto:ABC
Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48
Hora Registro Oferta:14:07:06
Valor da Oferta:47,0000
Marca do Produto:DOCESAR
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:58:23
Valor da Oferta:185,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:32:55
Valor da Oferta:99,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:52:26
Valor da Oferta:49,9000
Marca do Produto:aluminio

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:20:02
Valor da Oferta:78,0000
Marca do Produto:ABC

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:53:42	46,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:55:25	46,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:55:47	45,9900
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	09:55:54	45,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:56:18	44,9900
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	09:56:53	43,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:57:11	42,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:57:21	41,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:57:48	80,9700
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	09:58:28	41,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:58:31	38,0000
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	09:59:08	37,5000

CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:59:43	36,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:00:04	86,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:00:08	35,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:00:42	35,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:01:39	34,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:02:27	33,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:02:40	33,8900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 29 - CACAROLA C/ TAMPA GRANDE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:40:08

Valor da Oferta:211,2800

Marca do Produto:Ondina

Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA

CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48

Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48

Hora Registro Oferta:14:07:35

Valor da Oferta:79,0000

Marca do Produto:DOCESAR

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:08:06

Valor da Oferta:389,0000

Marca do Produto:ARCO IRIS

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:08:42:51

Valor da Oferta:120,0000

Marca do Produto:Platinox

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:33:29

Valor da Oferta:122,0000

Marca do Produto:ABC

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:10:46:41

Valor da Oferta:202,5000

Marca do Produto:SAO JORGE

Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802

CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74

Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74

Hora Registro Oferta:16:41:17

Valor da Oferta:112,0000

Marca do Produto:SÃO JORGE

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:20:35

Valor da Oferta:300,0000

Marca do Produto:ABC

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:53:57	78,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:55:18	78,7000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:55:41	78,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:55:56	77,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:56:05	77,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:56:26	76,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:56:30	75,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:56:55	74,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:57:14	74,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:57:28	73,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:57:29	73,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:57:50	72,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:58:03	72,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:58:16	71,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:58:26	112,2400
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:58:33	71,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:58:37	71,7000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:58:44	71,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:58:46	69,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:59:06	68,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:59:24	66,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:59:50	65,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:00:26	62,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:00:32	61,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:00:47	103,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:00:56	60,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:00:59	61,5000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:01:20	59,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:02:31	58,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:02:41	57,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:03:01	56,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:03:08	55,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:03:59	55,9500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:04:12	105,3000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:04:38	55,9400
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:05:07	55,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:06:03	55,8900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:06:30	55,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:06:58	55,7900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:07:49	55,7800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:08:10	55,7700
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:08:49	55,7500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:09:47	55,7400
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:10:15	55,7200
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:11:24	55,7000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 30 - CACAROLA C/ TAMPA MEDIA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA				
CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48				
Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48				
Hora Registro Oferta:14:08:10				
Valor da Oferta:82,0000				
Marca do Produto:DOCESAR				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:09:08:24				

Valor da Oferta:199,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:43:25
Valor da Oferta:130,0000
Marca do Produto:Platinox
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:20:55
Valor da Oferta:299,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:33:58
Valor da Oferta:122,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:47:11
Valor da Oferta:177,6700
Marca do Produto:ABC
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74
Hora Registro Oferta:16:42:03
Valor da Oferta:124,0000
Marca do Produto:SÃO JORGE
Desclassificação(ões):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
COF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:19:40:45
Valor da Oferta:389,9000
Marca do Produto:Ondina
Motivo da Desclassificação:VALOR DIGITADO INCORRETAMENTE PELO LICITANTE
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:54:31	81,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	09:55:32	81,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:56:02	81,6900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:56:08	81,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:56:33	80,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:56:41	80,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:56:53	79,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:57:33	70,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:57:33	78,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:57:47	69,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	09:58:07	68,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:58:23	68,5000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	09:59:04	66,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	09:59:19	65,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	09:59:28	2,0714
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:00:09	62,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:00:44	61,6000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:01:44	103,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 21
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:56:21
Valor da Oferta: 36,5000
Descrição do Produto: BANHEIRA INF 30L
Marca: ArqPlast
Valor Unitário: 36,5000
Quantidade: 80,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 24
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:53:20
Valor da Oferta: 2,0400
Descrição do Produto: BORRACHA P/PANELA DE PRE 4,5L
Marca: Preguiça
Valor Unitário: 2,0400
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 25
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 09:59:21
Valor da Oferta: 3,6700
Descrição do Produto: BORRACHA P/PANELA PRESSAO 7LTS
Marca: FORSAN
Valor Unitário: 3,6700
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 26
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:01:19
Valor da Oferta: 4,9000
Descrição do Produto: BORRIFADOR DE AGUA
Marca: Arbra
Valor Unitário: 4,9000
Quantidade: 173,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 27
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 08:42:17
Valor da Oferta: 20,0000
Descrição do Produto: BOTA DE BORRACHA.
Marca: Calfor
Valor Unitário: 20,0000
Quantidade: 70,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 28
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:02:27
Valor da Oferta: 33,9000
Descrição do Produto: BULE 2 LTS ALUMINIO
Marca: DOCESAR
Valor Unitário: 33,9000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 29
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:10:15
Valor da Oferta: 55,7200
Descrição do Produto: CACAROLA C/ TAMPA GRANDE
Marca: SÃO JORGE
Valor Unitário: 55,7200
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 30
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:00:44
Valor da Oferta: 61,6000
Descrição do Produto: CACAROLA C/ TAMPA MEDIA
Marca: SÃO JORGE
Valor Unitário: 61,6000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência
Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
CAPTIVE IND E COM LTDA, CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 31 - CACAROLA DE ALUMINIO 06L
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:41:49
Valor da Oferta:553,1800
Marca do Produto:Ondina
Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48
Hora Registro Oferta:14:09:29
Valor da Oferta:105,0000
Marca do Produto:DOCESAR
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:07:35
Valor da Oferta:88,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:43:55
Valor da Oferta:130,0000
Marca do Produto:Platinox
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:34:33
Valor da Oferta:170,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:50:03
Valor da Oferta:202,5000
Marca do Produto:SAO JORGE
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74
Hora Registro Oferta:16:51:56
Valor da Oferta:135,0000
Marca do Produto:SÃO JORGE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:17:02
Valor da Oferta:95,9000
Marca do Produto:seara
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:21:23
Valor da Oferta:309,0000
Marca do Produto:ABC
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:07:41	79,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:07:53	79,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:08:51	78,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:09:11	77,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:09:16	103,0000
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	10:09:21	76,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:10:16	75,9900
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	10:10:36	75,8000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:10:42	75,0000
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	21.856.981/0001-43	18/07/2022	10:10:59	74,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:11:47	73,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:11:59	73,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:12:34	105,3000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:12:54	72,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:13:24	72,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:14:47	71,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:15:29	71,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:16:03	70,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:16:15	70,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:16:45	69,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:17:05	293,8800
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:17:34	69,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:18:05	68,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:18:16	68,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:19:33	67,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:19:48	67,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:20:16	67,4000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:20:42	67,2000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:21:00	67,1000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:21:22	67,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 32 - CACAROLA DE ALUMINIO 10LT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:42:41
Valor da Oferta:729,9000
Marca do Produto:Ondina
Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48
Hora Registro Oferta:14:10:19
Valor da Oferta:129,0000
Marca do Produto:DOCESAR
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-
08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:08:53
Valor da Oferta:185,0000

Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:45:14
Valor da Oferta:130,0000
Marca do Produto:Platinox
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:21:43
Valor da Oferta:398,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:35:05
Valor da Oferta:210,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74
Hora Registro Oferta:16:53:17
Valor da Oferta:205,0000
Marca do Produto:SÃO JORGE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:08:58	128,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:09:22	127,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:09:56	175,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:10:23	126,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:10:55	126,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:11:56	125,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:12:12	124,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:12:59	123,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:13:38	120,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:15:13	119,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:15:22	118,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:15:41	115,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:16:09	114,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:16:45	110,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:16:57	105,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:17:08	104,9990
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:17:16	387,7600
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:17:47	104,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:18:16	103,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:18:28	102,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:19:02	101,9000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:19:27	100,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:19:27	101,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:20:09	99,9000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:20:50	99,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:21:05	98,9000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:22:42	98,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 33 - CACAROLA DE ALUMINIO 20 LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:43:15
Valor da Oferta:734,9000
Marca do Produto:Ondina
Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48
Hora Registro Oferta:14:11:09
Valor da Oferta:129,0000
Marca do Produto:DOCESAR
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-
08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:09:19
Valor da Oferta:355,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:45:56
Valor da Oferta:200,0000
Marca do Produto:Platinox
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:35:34
Valor da Oferta:240,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:55:14
Valor da Oferta:341,5500
Marca do Produto:ABC
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74
Hora Registro Oferta:16:53:54
Valor da Oferta:216,0000
Marca do Produto:SÃO JORGE
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:21:59
Valor da Oferta:430,0000
Marca do Produto:ABC
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:09:05	128,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:10:05	127,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:10:15	198,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:10:42	126,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:11:33	126,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:12:02	125,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:12:28	124,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	10:12:28	124,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:12:49	177,2000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:13:05	123,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:14:01	120,0000

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:15:19	69,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:17:27	390,4100

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 34 - CACAROLA DE ALUMINIO 8LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:43:56

Valor da Oferta:1.596,1600

Marca do Produto:Ondina

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:36:00

Valor da Oferta:460,0000

Marca do Produto:ABC

Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802

CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74

Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74

Hora Registro Oferta:16:54:24

Valor da Oferta:308,0000

Marca do Produto:SÃO JORGE

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:09:09:42

Valor da Oferta:199,0000

Marca do Produto:ARCO IRIS

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:22:21

Valor da Oferta:450,0000

Marca do Produto:ABC

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:10:46	386,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:11:01	198,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:11:24	98,9800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:12:09	98,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:12:49	155,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:14:59	98,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:15:29	98,8000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:17:48	847,9600

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 35 - CACAROLA EM ALUMINIO 17L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:45:01

Valor da Oferta:2.233,3400

Marca do Produto:Ondina
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:10:06
Valor da Oferta:325,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:46:44
Valor da Oferta:220,0000
Marca do Produto:Platinox
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:36:27
Valor da Oferta:650,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74
Hora Registro Oferta:16:54:45
Valor da Oferta:550,0000
Marca do Produto:SÃO JORGE
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:22:37
Valor da Oferta:470,0000
Marca do Produto:ABC
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:10:51	219,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:11:34	215,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:12:21	214,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:12:22	275,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:16:42	214,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:17:49	213,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:17:56	213,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:18:35	212,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:19:29	387,7600
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:20:24	210,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:20:40	209,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:21:01	209,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:22:00	208,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:22:16	208,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:22:26	207,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:22:55	207,8000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:23:42	205,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:23:59	204,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:24:36	200,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:24:51	199,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:25:05	198,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:25:46	197,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:26:22	195,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:26:26	196,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:27:10	194,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:27:41	190,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:28:11	189,0000

SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:28:49	186,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:29:03	185,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:29:42	184,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:30:19	183,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:30:28	183,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:30:42	182,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:30:48	182,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:31:22	181,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:31:32	181,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:31:57	180,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:32:21	180,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:32:52	179,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:33:28	179,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:33:39	178,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:34:37	178,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:34:51	177,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:36:09	175,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:36:20	174,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 36 - CAIXA PLASTICA 50LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:45:44

Valor da Oferta:159,4200

Marca do Produto:Trotec

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:08:47:20

Valor da Oferta:130,0000

Marca do Produto:sANREMO

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07

Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07

Hora Registro Oferta:16:34:49

Valor da Oferta:143,4500

Marca do Produto:RISCHIOTO

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:37:16

Valor da Oferta:80,0000

Marca do Produto:TOYPLAST

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:10:57:24

Valor da Oferta:169,7500

Marca do Produto:RISCHIOTO

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:16:56:41

Valor da Oferta:119,9000

Marca do Produto:plast

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:09:10:34
Valor da Oferta:99,0000
Marca do Produto:JOAGRO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:22:59
Valor da Oferta:74,0000
Marca do Produto:ARQPLAS
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:12:20	73,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:13:06	73,9800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:13:25	73,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:13:45	72,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	10:14:33	72,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:15:25	72,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:15:37	72,5500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	10:15:53	72,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:16:01	71,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	10:16:48	71,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:17:14	71,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	10:17:29	71,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:18:18	71,4800
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:18:38	71,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:18:58	70,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:19:15	70,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:19:27	70,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:19:47	70,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:20:06	70,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:20:45	70,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:21:14	70,6800
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:21:46	70,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:22:06	69,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:22:08	69,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:22:33	69,9400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:23:05	69,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:23:53	69,8700
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:23:56	69,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:24:07	69,4000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:24:20	69,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:24:24	69,3800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:24:58	68,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:25:08	68,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:25:26	68,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:25:55	68,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:26:07	68,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:26:33	68,6000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:26:48	68,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:27:00	68,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:27:15	67,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:27:48	66,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:27:58	65,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:28:20	64,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:28:21	64,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:28:41	64,8000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:28:59	64,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:29:25	63,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:29:33	63,0000

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:29:42	63,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:29:42	62,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:29:55	62,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:30:04	62,8900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:30:16	62,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:30:28	62,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:30:47	62,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:31:04	62,3000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:31:10	60,7500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:31:25	60,7400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:31:32	60,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:31:45	60,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:32:05	60,6000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:32:07	60,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:32:25	60,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:32:29	60,4000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:32:45	60,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:32:56	59,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:33:11	59,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:33:50	59,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:34:03	59,8900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:34:10	59,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:35:07	59,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:35:22	56,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:36:32	56,6500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:36:46	56,6400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:36:59	56,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:37:16	56,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:37:34	56,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:37:53	56,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:38:37	56,4500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:38:57	56,4400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:39:11	56,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:39:33	56,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:39:45	56,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:40:09	56,2900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:40:20	56,2500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:40:42	56,2400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:40:59	56,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:41:10	56,1900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:42:25	56,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:42:43	55,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:43:44	55,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:44:16	55,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:44:46	55,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:45:03	55,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:46:11	55,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:46:26	55,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:47:15	55,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:47:32	55,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:47:44	55,5500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:48:08	55,5400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:48:52	55,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:49:07	55,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:49:37	55,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:50:16	55,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:50:40	55,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:51:12	55,2900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:51:49	55,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:51:57	55,1900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:52:43	55,1500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:53:12	55,1400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:53:27	55,0000

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:53:49	54,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:54:16	54,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:54:42	54,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:55:21	54,8500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:55:43	54,8400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:56:14	54,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:56:30	54,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:56:59	54,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:57:07	54,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:57:36	54,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:58:00	54,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:58:20	54,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:58:33	54,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:59:17	54,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:59:33	53,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:59:49	53,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:00:02	52,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:01:03	52,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:01:29	52,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:01:55	52,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:02:27	52,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:03:37	52,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:04:00	52,2900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:05:01	52,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:05:11	52,1900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:06:58	52,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:07:24	51,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:08:18	51,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:08:40	51,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:10:24	51,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:10:39	51,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:11:28	51,7500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:12:03	51,7400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:13:12	51,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:13:39	51,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:14:58	51,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:15:21	51,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:16:21	51,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:16:36	51,4900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 37 - CAIXA TERMICA 45,0 L				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Anulado , **Motivo** VALOR DAS PROPOSTAS HABILITADAS ACIMA DO VALOR ESTIMADO				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:19:46:11				
Valor da Oferta:595,4400				
Marca do Produto:Colleman				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:08:47:54				
Valor da Oferta:380,0000				
Marca do Produto:coleman				
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07				
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07				
Hora Registro Oferta:16:36:42				
Valor da Oferta:361,8500				
Marca do Produto:COLEMAN				

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:37:42
Valor da Oferta:450,0000
Marca do Produto:COLERMANN
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:10:58:02
Valor da Oferta:505,0000
Marca do Produto:COLEMAN
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:18:38
Valor da Oferta:599,9000
Marca do Produto:colesum
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:09:11:36
Valor da Oferta:299,0000
Marca do Produto:MOR
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:23:24
Valor da Oferta:185,0000
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:12:53	184,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:13:56	184,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:14:12	184,8900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:14:29	272,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:15:56	184,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:17:00	184,7700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:17:56	184,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:18:30	184,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:19:26	184,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:19:44	184,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:20:32	184,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:21:27	184,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:22:13	184,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:22:44	184,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:23:27	184,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:24:14	183,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:24:16	183,9500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:24:57	183,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:25:05	183,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:25:50	183,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:26:06	183,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:26:24	183,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:26:54	183,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:27:23	183,2900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:27:24	183,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:27:34	182,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:27:57	182,8000

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:28:09	182,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:28:37	182,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:28:57	182,6900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:29:08	182,6800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:30:06	182,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:30:30	181,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:30:37	181,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:31:00	181,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:31:14	181,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:31:15	181,8800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:31:35	181,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:31:46	181,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:32:05	181,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:32:14	181,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:32:35	181,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:33:20	181,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:34:19	181,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:35:19	181,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:35:32	181,3900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:35:50	181,3800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:36:39	181,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:36:57	180,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:37:08	180,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:37:35	179,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:38:46	179,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:39:08	179,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:39:56	179,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:40:32	179,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:41:07	179,7500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:41:21	179,7400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:42:35	179,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:42:54	179,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:43:53	179,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:44:25	178,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:45:08	178,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:45:26	178,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:46:25	178,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:46:40	178,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:47:08	178,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:47:42	178,6900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:47:54	178,6800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:48:04	178,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:48:24	178,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:49:01	178,5500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:49:19	178,5400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:49:45	178,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:50:25	178,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:50:48	178,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:51:21	178,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:51:56	178,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:52:21	178,2900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:53:20	178,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:54:11	177,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:55:45	177,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:55:59	177,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:57:26	177,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:57:52	177,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:58:13	177,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:58:46	177,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:59:24	177,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:59:48	169,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:01:17	169,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:01:40	168,9900

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:02:03	168,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:02:35	168,8700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:03:48	168,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:04:11	168,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:05:12	168,6500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:05:27	164,6400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:07:10	164,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:07:34	163,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:08:32	163,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:08:49	163,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:10:32	163,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:10:59	163,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:11:54	163,7500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:12:12	163,7400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:13:24	163,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:13:52	163,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:15:07	163,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:15:30	163,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:16:28	163,5500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:16:46	163,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:17:19	163,4800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	20/07/2022	15:14:31	142,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 38 - CALCADO PROFISSIONAL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** VALOR DAS PROPOSTAS HABILITADAS ACIMA DO VALOR MÉDIO APURADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:38:19

Valor da Oferta:122,0000

Marca do Produto:MARLUVAS

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:16:57:26

Valor da Oferta:99,9000

Marca do Produto:light

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:09:12:41

Valor da Oferta:149,0000

Marca do Produto:VULCABRAS

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:15:50	99,8900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:20:03	99,8800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:20:36	99,8500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:22:37	99,8400
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:23:24	99,8300
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	10:23:36	99,8200

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 39 - CALDEIRAO DE ALUMINIO 45L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:46:37
Valor da Oferta:744,5000
Marca do Produto:ABC
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-
08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:13:09
Valor da Oferta:489,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:48:38
Valor da Oferta:320,0000
Marca do Produto:continental
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:24:36
Valor da Oferta:200,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:39:02
Valor da Oferta:500,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:11:02:58
Valor da Oferta:384,0000
Marca do Produto:MBA
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74
Hora Registro Oferta:16:55:09
Valor da Oferta:350,0000
Marca do Produto:SÃO JORGE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:19:02
Valor da Oferta:495,9000
Marca do Produto:seara

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:14:59	199,7000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:15:10	199,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	10:15:39	197,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:17:02	195,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	10:17:18	194,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:17:32	193,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:18:02	190,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	18/07/2022	10:18:37	189,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:19:09	188,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:19:41	187,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:20:04	187,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:20:54	395,5100

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:21:12	186,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:21:56	186,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 40 - CERA LIQ. VERDE (850ML)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:46:58

Valor da Oferta:5,7600

Marca do Produto:Raiowax

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:16:57:47

Valor da Oferta:7,5500

Marca do Produto:soluz

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 31

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802

CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74

Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 10:20:42

Valor da Oferta: 67,2000

Descrição do Produto: CACAROLA DE ALUMINIO 06L

Marca: SÃO JORGE

Valor Unitário: 67,2000

Quantidade: 5,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 32

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CAPTIVE IND E COM LTDA

CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48

Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 10:22:42

Valor da Oferta: 98,0000

Descrição do Produto: CACAROLA DE ALUMINIO 10LT

Marca: DOCESAR

Valor Unitário: 98,0000

Quantidade: 5,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 33

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802

CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74

Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 10:14:01

Valor da Oferta: 120,0000

Descrição do Produto: CACAROLA DE ALUMINIO 20 LTS

Marca: SÃO JORGE

Valor Unitário: 120,0000

Quantidade: 10,0000

Informação Complementar:
Número do Lote: 34
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:12:49
Valor da Oferta: 155,0000
Descrição do Produto: CACAROLA DE ALUMINIO 8LTS
Marca: SÃO JORGE
Valor Unitário: 155,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 35
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:36:09
Valor da Oferta: 175,0000
Descrição do Produto: CACAROLA EM ALUMINIO 17L
Marca: ABC
Valor Unitário: 175,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 36
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:32:45
Valor da Oferta: 60,0000
Descrição do Produto: CAIXA PLASTICA 50LTS
Marca: TOYPLAST
Valor Unitário: 60,0000
Quantidade: 61,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 39
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:21:56
Valor da Oferta: 186,0000
Descrição do Produto: CALDEIRAO DE ALUMINIO 45L
Marca: SÃO JORGE
Valor Unitário: 186,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 40
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 19:46:58
Valor da Oferta: 5,7600
Descrição do Produto: CERA LIQ. VERDE (850ML)
Marca: Raiowax
Valor Unitário: 5,7600
Quantidade: 252,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00070/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim

Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim

CAPTIVE IND E COM LTDA, CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48, ME/EPP: Sim

HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 41 - CERA LIQUIDA 850 ML BRANCA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:49:03

Valor da Oferta:7,4900

Marca do Produto:Raiowax

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:11:25:12

Valor da Oferta:9,3000

Marca do Produto:STAR

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:16:58:08

Valor da Oferta:7,5500

Marca do Produto:soluz

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:35:34	7,4500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:36:26	7,0000

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:37:55	6,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:38:28	6,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 42 - CESTO EM PLAS PROLIPROPILENO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:49:29

Valor da Oferta:179,7000

Marca do Produto:Injeplastec

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:14:44

Valor da Oferta:150,0000

Marca do Produto:ARQPLASTIC

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:39:39

Valor da Oferta:190,0000

Marca do Produto:ELDORADO

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:25:32

Valor da Oferta:85,0000

Marca do Produto:FORMPLAST

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:32:48	95,4600
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:36:42	139,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 43 - CLORO LIQUIDO - 1 LT

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Frustrado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02

Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02

Hora Registro Oferta:10:50:58

Valor da Oferta:14,0000

Marca do Produto:L.LIMP

Desclassificação(ões):

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

COF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:18/07/2022

Hora Registro Oferta:08:19:36

Valor da Oferta:5,2500

Marca do Produto:limpp

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUEMNTO REFERENTE A HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 44 - COADOR DE PANO GRANDE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:50:03

Valor da Oferta:16,9000

Marca do Produto:Medeiros

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:15:26

Valor da Oferta:8,5000

Marca do Produto:TRIUTIL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:11:26:09

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:MEDEIROS

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:40:12

Valor da Oferta:10,0000

Marca do Produto:ZALEANA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:19:54

Valor da Oferta:5,9500

Marca do Produto:wtrade

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	10:33:44	8,9800
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	10:37:09	4,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	10:38:09	4,9810
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	10:38:37	4,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	10:45:30	4,7600

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 45 - COLHER DE SOBREMESA.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:19:51:24

Valor da Oferta:3,6200

Marca do Produto:Golden

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:16:27

Valor da Oferta:9,8500

Marca do Produto:BACKER

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:26:28
Valor da Oferta:5,6000
Marca do Produto:123
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:40:36
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:YANGZI
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:11:03:48
Valor da Oferta:3,6000
Marca do Produto:BARRICHELO
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:16:59:29
Valor da Oferta:3,1500
Marca do Produto:mari

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:34:06	3,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:35:41	2,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:36:51	2,9500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:37:34	4,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:38:17	2,9400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:38:43	2,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 46 - COLHER DE SOPA INOX....

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:51:48
Valor da Oferta:2,7700
Marca do Produto:Martinazo
Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48
Hora Registro Oferta:14:11:59
Valor da Oferta:7,9000
Marca do Produto:SIMONAGGIO
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-
08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:17:11
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:BACKER
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:26:46
Valor da Oferta:6,8000
Marca do Produto:123

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:41:14
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:YAZI
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:11:04:35
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:MARTINAZZI
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:17:00:02
Valor da Oferta:3,1500
Marca do Produto:mari

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:34:55	2,4500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:36:10	2,4400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:37:15	2,4000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:38:04	4,2500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 47 - COLHER EM ACRILICA C/ 50 UNIDA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:52:20
Valor da Oferta:5,7600
Marca do Produto:Plazapel
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:17:44
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:PRAFESTA
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:11:13:29
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:PRAFESTA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:17:00:34
Valor da Oferta:4,9500
Marca do Produto:rio festa

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:34:11	5,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:35:09	4,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 48 - COLHER ESCUMADEIRA ALUMINIO M
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:52:47
Valor da Oferta:65,3000
Marca do Produto:ABC
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:18:26
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:SINOMAGGIO
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:41:49
Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:11:14:12
Valor da Oferta:70,0000
Marca do Produto:DULAR
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74
Hora Registro Oferta:16:55:38
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:SÃO JORGE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:17:01:00
Valor da Oferta:59,9000
Marca do Produto:cascavel
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:27:22
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:ABC
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:45:01	29,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:45:12	37,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:45:22	28,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	10:45:47	34,6900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:45:58	28,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	10:46:30	37,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:47:27	27,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:48:03	27,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:48:30	26,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	10:49:17	26,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:50:07	26,4900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 49 - COLHER PARA ARROZ 40CM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** UNICA PROPOSTA HABILITADA COM VALOR ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO.

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:18:53

Valor da Oferta:39,0000

Marca do Produto:LINOX

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:11:14:49

Valor da Oferta:70,0000

Marca do Produto:DULAR

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:27:39

Valor da Oferta:30,0000

Marca do Produto:ABC

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.

EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

COF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:15/07/2022

Hora Registro Oferta:17:01:24

Valor da Oferta:19,9000

Marca do Produto:chef

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	10:44:32	19,8900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:45:29	37,8000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 50 - COLHER TIPO CONCHA INOX

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** UNICA PROPOSTA HABILITADA COM VALOR ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO.

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:19:17

Valor da Oferta:39,0000

Marca do Produto:LINOX

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:11:15:32

Valor da Oferta:70,0000

Marca do Produto:DULAR

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:17:01:44

Valor da Oferta:59,9000

Marca do Produto:cascavel

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:27:54
Valor da Oferta:32,0000
Marca do Produto:ABC
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:47:03	37,8000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 41
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:38:28
Valor da Oferta: 6,0000
Descrição do Produto: CERA LIQUIDA 850 ML BRANCA
Marca: Raiowax
Valor Unitário: 6,0000
Quantidade: 252,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 44
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:45:30
Valor da Oferta: 4,7600
Descrição do Produto: COADOR DE PANO GRANDE
Marca: ZALEANA
Valor Unitário: 4,7600
Quantidade: 32,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 45
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:38:43
Valor da Oferta: 2,5000
Descrição do Produto: COLHER DE SOBREMESA.
Marca: Golden
Valor Unitário: 2,5000
Quantidade: 100,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 46
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:37:15
Valor da Oferta: 2,4000
Descrição do Produto: COLHER DE SOPA INOX....
Marca: Martinazo
Valor Unitário: 2,4000
Quantidade: 272,0000

Informação Complementar:
Número do Lote: 47
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:35:09
Valor da Oferta: 4,0000
Descrição do Produto: COLHER EM ACRILICA C/ 50 UNIDA
Marca: Plazapel
Valor Unitário: 4,0000
Quantidade: 200,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 48
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:49:17
Valor da Oferta: 26,5000
Descrição do Produto: COLHER ESCUMADEIRA ALUMINIO M
Marca: SÃO JORGE
Valor Unitário: 26,5000
Quantidade: 6,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência
Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim HUGO
VIEIRA BARBOSA 46761091802, CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 51 - CONDICIONADOR INFANTIL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:53:14
Valor da Oferta:11,5200
Marca do Produto:Tokbotanico
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:17:02:24
Valor da Oferta:17,9000
Marca do Produto:lelezinho
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	21/07/2022	11:17:02	10,5000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 52 - CONJUNTO DE TACAS C/6 PCS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:09:21:46
Valor da Oferta:99,0000
Marca do Produto:NADIR FIGUEIREDO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:31:45
Valor da Oferta:129,0000
Marca do Produto:ECOS
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:00:18	98,9000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 53 - CONJUNTO DE TACAS DE VIDRO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:54:02
Valor da Oferta:144,0600
Marca do Produto:Nadir
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:23:07
Valor da Oferta:99,0000
Marca do Produto:NADIR FIGUEIREDO
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:42:27
Valor da Oferta:260,0000
Marca do Produto:ETILUX
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:11:17:47
Valor da Oferta:140,8500
Marca do Produto:NADIR
Desclassificação(ôes):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:28:50
Valor da Oferta:129,0000
Marca do Produto:ECOS
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	10:59:47	95,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:00:08	205,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:00:10	94,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:00:27	90,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:01:48	89,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:02:10	85,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:03:09	84,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:03:40	80,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:04:24	79,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:05:28	76,5300
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:05:42	76,5000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 54 - CONJUNTO DE TALHER.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:56:18
Valor da Oferta:509,0100
Marca do Produto:Tramontina
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:25:33
Valor da Oferta:385,0000
Marca do Produto:TRAMONTINA
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:43:13
Valor da Oferta:1.400,0000
Marca do Produto:TRAMONTINA
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:11:18:38
Valor da Oferta:855,2700
Marca do Produto:TRAMONTINA

Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:29:08
Valor da Oferta:199,0000
Marca do Produto:IMPORT
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:00:01	461,8400
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:00:38	1.160,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:00:56	270,4100

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 55 - CONJUNTO POTES DE VIDRO 5PECAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:56:47
Valor da Oferta:30,5400
Marca do Produto:Tramontina
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:26:04
Valor da Oferta:288,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:43:47
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:CONTINENTAL
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:31:21
Valor da Oferta:106,0000
Marca do Produto:ECOS
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:05:51	30,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:06:56	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:07:30	29,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:07:44	29,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:09:02	28,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:09:14	28,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:10:12	27,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:11:18	27,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:12:27	26,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:12:51	26,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:13:38	25,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:14:04	25,0000

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:14:34	24,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:15:19	23,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:15:41	22,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:16:08	20,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:17:27	19,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:17:43	18,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:18:26	17,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:18:47	16,3300
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:19:03	16,3200
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 56 - COPO ALUMINIO 2,5 LTS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**				
Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:19:57:30				
Valor da Oferta:36,5000				
Marca do Produto:MSR				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:09:26:26				
Valor da Oferta:99,0000				
Marca do Produto:ARCO IRIS				
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11				
Hora Registro Oferta:19:44:15				
Valor da Oferta:245,0000				
Marca do Produto:ARRAIS				
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06				
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06				
Hora Registro Oferta:15:33:56				
Valor da Oferta:43,8000				
Marca do Produto:MBA				
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802				
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74				
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74				
Hora Registro Oferta:16:57:24				
Valor da Oferta:76,0000				
Marca do Produto:SÃO JORGE				
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME				
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43				
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43				
Hora Registro Oferta:07:53:10				
Valor da Oferta:29,9000				
Marca do Produto:seara				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:11:29:28				
Valor da Oferta:42,0000				
Marca do Produto:ABC				
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ				
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.				
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:00:27	29,8000

HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:01:09	38,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:04:14	28,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:05:42	91,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:05:58	27,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:07:08	25,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:07:35	24,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:07:56	24,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:09:28	23,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:09:55	23,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:10:54	22,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:11:30	22,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:12:33	21,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:13:03	21,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:13:51	20,7900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:14:17	20,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:15:24	19,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:15:44	19,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:17:16	19,3800
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 57 - COPO ALUMINIO 5,3 LTS C/ ALCA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**				
Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:19:58:00				
Valor da Oferta:42,2600				
Marca do Produto:MSR				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:09:26:58				
Valor da Oferta:188,0000				
Marca do Produto:ARCO IRIS				
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11				
Hora Registro Oferta:19:45:00				
Valor da Oferta:225,0000				
Marca do Produto:ALUMINIO HAWAI				
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06				
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06				
Hora Registro Oferta:11:27:09				
Valor da Oferta:93,0000				
Marca do Produto:MBA				
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802				
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74				
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74				
Hora Registro Oferta:16:57:55				
Valor da Oferta:90,0000				
Marca do Produto:SÃO JORGE				
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME				
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43				
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43				
Hora Registro Oferta:17:04:13				
Valor da Oferta:49,9000				
Marca do Produto:seara				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				

Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:33:01
Valor da Oferta:52,0000
Marca do Produto:ABC
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:00:47	42,2000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:01:08	50,2200
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:01:59	45,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:05:10	40,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:06:13	175,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:06:19	39,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:07:23	35,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:07:52	34,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:08:28	34,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:08:54	48,3600
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:09:33	33,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:10:06	33,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:10:59	32,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:11:44	32,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:12:39	31,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:13:13	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:13:59	29,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:14:28	28,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:15:29	27,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:15:56	25,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:17:35	24,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:18:00	22,4500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:18:37	22,4400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 58 - COPO ALUMINIO 7,0 LTS C/ ALCA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:27:23
Valor da Oferta:288,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:33:36
Valor da Oferta:55,0000
Marca do Produto:ABC
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:46:59
Valor da Oferta:205,0000
Marca do Produto:ALUMINIO HAWAI
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:11:27:47
Valor da Oferta:93,0000
Marca do Produto:MBA
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802

CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74				
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74				
Hora Registro Oferta:16:58:41				
Valor da Oferta:100,0000				
Marca do Produto:SÃO JORGE				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:01:48	54,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:02:19	54,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:02:49	54,7000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:03:00	54,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:03:18	54,5000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:03:37	54,4000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:04:35	53,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:05:08	53,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:06:24	53,7000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:06:35	53,5000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:06:39	163,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:09:22	53,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:09:39	52,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:09:44	52,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:11:06	51,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:11:27	51,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:11:38	48,3600
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:12:30	50,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:12:45	48,3500
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:14:34	48,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:15:34	47,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:15:48	47,9800
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 59 - COPO DE ALUMINIO 4 LTS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**				
Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:09:27:48				
Valor da Oferta:99,0000				
Marca do Produto:ARCO IRIS				
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11				
Hora Registro Oferta:19:47:32				
Valor da Oferta:21,0000				
Marca do Produto:VEMPLAST				
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06				
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06				
Hora Registro Oferta:15:36:08				
Valor da Oferta:60,0000				
Marca do Produto:MBA				
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802				
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74				
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74				
Hora Registro Oferta:17:01:30				
Valor da Oferta:76,0000				
Marca do Produto:SÃO JORGE				
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME				
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43				

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:22:24
Valor da Oferta:49,9000
Marca do Produto:seara
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:34:03
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:ABC
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:14:06	20,9900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 60 - COPO DE PLASTICO P/ESCOLA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:28:14

Valor da Oferta:8,8000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:49:20
Valor da Oferta:52,0000
Marca do Produto:NADIR
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:43:07
Valor da Oferta:5,5000
Marca do Produto:ERCA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:07:56:32
Valor da Oferta:2,9500
Marca do Produto:mamy
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:34:34
Valor da Oferta:7,5000
Marca do Produto:JAGUAR
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:02:21	2,8600
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:02:56	2,8500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:03:56	12,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso. Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 51
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 21/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:17:02
Valor da Oferta: 10,5000
Descrição do Produto: CONDICIONADOR INFANTIL
Marca: Tokbotanico
Valor Unitário: 10,5000
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 53
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:05:28
Valor da Oferta: 76,5300
Descrição do Produto: CONJUNTO DE TACAS DE VIDRO
Marca: Nadir
Valor Unitário: 76,5300
Quantidade: 2,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 55
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:18:47
Valor da Oferta: 16,3300
Descrição do Produto: CONJUNTO POTES DE VIDRO 5PECAS
Marca: Tramontina
Valor Unitário: 16,3300
Quantidade: 1,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 56
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:15:44
Valor da Oferta: 19,3900
Descrição do Produto: COPO ALUMINIO 2,5 LTS
Marca: MSR
Valor Unitário: 19,3900
Quantidade: 12,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 57
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:18:00
Valor da Oferta: 22,4500
Descrição do Produto: COPO ALUMINIO 5,3 LTS C/ ALCA
Marca: MSR
Valor Unitário: 22,4500
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 58
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:15:48
Valor da Oferta: 47,9800
Descrição do Produto: COPO ALUMINIO 7,0 LTS C/ ALCA
Marca: SÃO JORGE
Valor Unitário: 47,9800
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 59
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 19:47:32
Valor da Oferta: 21,0000
Descrição do Produto: COPO DE ALUMINIO 4 LTS
Marca: VEMPLAST
Valor Unitário: 21,0000
Quantidade: 2,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 60
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:02:21
Valor da Oferta: 2,8600
Descrição do Produto: COPO DE PLASTICO P/ESCOLA
Marca: ERCA
Valor Unitário: 2,8600
Quantidade: 560,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe De Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA e

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 61 - COPO DE VIDRO 200 ML
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:19:59:17
Valor da Oferta:108,1400
Marca do Produto:Nadir
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:49:49
Valor da Oferta:180,0000
Marca do Produto:NADIR
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:44:57
Valor da Oferta:27,7500
Marca do Produto:NADIR
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:26:57
Valor da Oferta:25,8000
Marca do Produto:nadir figueiredo
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:09:43:29
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:NADIR FIGUEIREDO
Motivo da Desclassificação:NAO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:38:20
Valor da Oferta:46,0000
Marca do Produto:NADIR
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:29:35	25,7900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:30:44	57,4500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:31:08	25,7800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:33:12	25,7700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:33:43	25,7600
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:34:37	25,7500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:34:56	24,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:35:22	23,9900

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:36:04	23,9800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:36:29	23,9700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:37:51	23,9600
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:39:22	23,9300
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 62 - COPO DE VIDRO DUPLO.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:09:43:56				
Valor da Oferta:65,0000				
Marca do Produto:NADIR FIGUEIREDO				
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06				
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06				
Hora Registro Oferta:13:45:39				
Valor da Oferta:114,6000				
Marca do Produto:NADIR				
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME				
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43				
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43				
Hora Registro Oferta:07:58:46				
Valor da Oferta:83,8800				
Marca do Produto:nadir figueiredo				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:11:38:50				
Valor da Oferta:41,0000				
Marca do Produto:NADIR				
Motivo da Desclassificação:VALOR DIGITADO INCORRETAMENTE PELO LICITANTE				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:29:59	40,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:31:16	40,9800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:33:22	40,9700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:33:50	40,9600
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:34:45	40,9500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:35:20	61,8800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:36:10	40,9400
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:36:37	40,9300
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:38:02	40,9200
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:38:09	2,2800
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 63 - COPO DESC. 200ML				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**				
Fracassado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:20:02:18				
Valor da Oferta:8,0800				
Marca do Produto:Dunas				
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02				
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02				
Hora Registro Oferta:10:52:07				

Valor da Oferta:8,6000
Marca do Produto:MASSIMUS
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:46:23
Valor da Oferta:8,9000
Marca do Produto:VERACOPO
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:46:23
Valor da Oferta:9,8200
Marca do Produto:COPOPLAST
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:07:59:30
Valor da Oferta:7,5500
Marca do Produto:copoflex
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:32:03	7,6000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:32:41	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:34:15	7,5400

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 64 - COPO DESCARTAVEL 300ML
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:02:46
Valor da Oferta:14,3000
Marca do Produto:Copoplast
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:13:37
Valor da Oferta:13,0000
Marca do Produto:TOTAL PLAST
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:47:22
Valor da Oferta:14,2500
Marca do Produto:COPOPLAST
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:00:13
Valor da Oferta:12,9500
Marca do Produto:copoplast
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:09:45:48
Valor da Oferta:9,9000

Marca do Produto:TERMOPOT
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:39:51
Valor da Oferta:12,5000
Marca do Produto:FONPLAST
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:31:23	9,8900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:33:07	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:33:43	8,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:33:58	8,9800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:34:05	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:35:00	7,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:35:28	7,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:36:05	7,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:36:17	7,5800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 65 - COPO DESCARTAVEL P/ CALDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:46:49
Valor da Oferta:16,9000
Marca do Produto:VERACOPO
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:00:59
Valor da Oferta:19,8000
Marca do Produto:copoplast
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 66 - COPO DESCARTAVEL P/CAFE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:03:55
Valor da Oferta:4,6100
Marca do Produto:Copoplast
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:50:14
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:SECALUX
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:49:15
Valor da Oferta:4,0200
Marca do Produto:COPOPLAST
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:01:49
Valor da Oferta:4,8500
Marca do Produto:copoplast
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:09:47:35
Valor da Oferta:3,9000
Marca do Produto:TERMOPOT
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:33:39	3,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:37:23	3,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:37:57	3,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:38:40	2,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:39:37	2,4500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:40:30	2,4400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:40:42	2,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:41:33	2,3900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 67 - CORDA PARA VARAL N03 C/10MT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:05:48
Valor da Oferta:2,9800
Marca do Produto:Polifirte
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:48:21
Valor da Oferta:5,9000
Marca do Produto:STENDA
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:40:50
Valor da Oferta:8,9000
Marca do Produto:MAZZA
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:50:47
Valor da Oferta:799,0000
Marca do Produto:FACILITY MASTER
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:02:24
Valor da Oferta:3,9900
Marca do Produto:wtrade

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:31:42	2,9700
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:34:21	2,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:36:33	2,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:37:27	2,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:37:50	2,2900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:38:11	2,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 68 - CORTADOR DE LEGUMES

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** NENHUM FORNECEDOR HABILITADO PARA O ITEM

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:52:02

Valor da Oferta:650,0000

Marca do Produto:COLOMBO

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:11:41:18

Valor da Oferta:485,0000

Marca do Produto:ROA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 69 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:08:25

Valor da Oferta:7,8700

Marca do Produto:Marca Propria

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:52:43

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:RADIAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:11:41:46

Valor da Oferta:16,9500

Marca do Produto:123

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:13:51:36

Valor da Oferta:10,0000

Marca do Produto:PROPRIA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:03:17
Valor da Oferta:7,1500
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:32:03	7,1400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:35:12	7,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:36:57	6,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:38:39	6,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 70 - DESINFETANTE 5 LTS.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:09:20
Valor da Oferta:15,1700
Marca do Produto:Luminosa
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:14:20
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:BIO KRISS
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:08:02
Valor da Oferta:21,2000
Marca do Produto:ANTARES
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:42:12
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:03:58
Valor da Oferta:14,9500
Marca do Produto:biokriss
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:32:09	11,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:35:52	11,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:37:01	10,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:39:00	10,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 61
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:34:56
Valor da Oferta: 24,0000
Descrição do Produto: COPO DE VIDRO 200 ML
Marca: NADIR
Valor Unitário: 24,0000
Quantidade: 16,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 64
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:35:28
Valor da Oferta: 7,6000
Descrição do Produto: COPO DESCARTAVEL 300ML
Marca: Copoplast
Valor Unitário: 7,6000
Quantidade: 950,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 66
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:40:42
Valor da Oferta: 2,4000
Descrição do Produto: COPO DESCARTAVEL P/CAFE
Marca: COPOPLAST
Valor Unitário: 2,4000
Quantidade: 250,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 67
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:38:11
Valor da Oferta: 2,0000
Descrição do Produto: CORDA PARA VARAL N03 C/10MT
Marca: Polifirte
Valor Unitário: 2,0000
Quantidade: 36,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 69
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:38:39
Valor da Oferta: 6,0000
Descrição do Produto: DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 6,0000
Quantidade: 14,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 70
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:39:00
Valor da Oferta: 10,0000

Descrição do Produto: DESINFETANTE 5 LTS.
Marca: Luminosa
Valor Unitário: 10,0000
Quantidade: 522,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA e

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ: 11.087.084/0001-69, ME/EPP: Sim
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 71 - DETERGENTE NEUTRO C/500ML
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:10:24
Valor da Oferta:2,9800
Marca do Produto:Luminosa
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:15:15
Valor da Oferta:2,2000
Marca do Produto:BIO KRISS
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:54:40

Valor da Oferta:2,8200
Marca do Produto:AZULIM
Data Registro Oferta:
Hora Registro Oferta:
Valor da Oferta:
Marca do Produto:
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
19.188.783/0001-07
17:09:50
2,9900
LIMPOL
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:04:39
Valor da Oferta:2,2500
Marca do Produto:biokriss

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001- 08	18/07/2022	11:43:14	2,1900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	11:44:08	2,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001- 02	18/07/2022	11:44:09	2,1500
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001- 02	18/07/2022	11:46:47	1,6000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	11:47:56	1,5800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 72 - DISPENSER P/COPOS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:13:05
Valor da Oferta:55,7000
Marca do Produto:Aurimar
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:54:15
Valor da Oferta:69,0000
Marca do Produto:COLOMBUS
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:54:14
Valor da Oferta:120,0000
Data Registro Oferta:
Hora Registro Oferta:
Valor da Oferta:
Marca do Produto:
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:53:53
Valor da Oferta:87,5000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
21.856.981/0001-43

08:05:22
39,9000
auri
Desclassi ficação(ô es):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:45:35
Valor da Oferta:64,0000
Marca do Produto:NOBRE
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:44:18	39,8900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:44:47	39,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:46:10	47,2500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:46:11	38,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:47:29	38,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:47:42	37,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:48:18	35,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:49:03	34,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:51:11	29,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:51:23	29,5500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:52:22	70,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 73 - DISPENSER PAPEL TOALHA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:14:25
Data Registro Oferta:
Hora Registro Oferta:
Valor da Oferta:
Marca do Produto:
Valor da Oferta:49,9400
Marca do Produto:Nobre
Empresa:BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ:11.087.084/0001-69
Data Registro Oferta:11.087.084/0001-69
Hora Registro Oferta:16:13:24
Valor da Oferta:100,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:16:17
Valor da Oferta:44,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
23.407.794/0001-08
09:55:12
78,0000
NOBRE
Data Registro Oferta:
Hora Registro Oferta:
Valor da Oferta:
Marca do Produto:

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:54:51
Valor da Oferta:109,0000
Marca do Produto:PREMISSE
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:57:06
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:06:01
Valor da Oferta:34,9000
Marca do Produto:goedert
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:45:56
Valor da Oferta:56,0000
Marca do Produto:NOBRE
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	11:44:17	34,8500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:44:37	34,8400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:45:12	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:46:16	29,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:46:34	26,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:46:50	25,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:48:46	26,5300
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:51:09	25,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:51:33	25,8900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:51:53	25,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:29	25,7900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:52:40	64,0000
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:52:58	25,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:31	25,6900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:54:12	25,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:24	25,5900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:54:37	25,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:51	24,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:55:06	24,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:55:30	23,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:56:01	23,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:56:10	23,4900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:56:44	23,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:01	22,9900

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:54:51
Valor da Oferta:109,0000
Marca do Produto:PREMISSE
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:57:06
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:06:01
Valor da Oferta:34,9000
Marca do Produto:goedert
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:45:56
Valor da Oferta:56,0000
Marca do Produto:NOBRE
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	11:44:17	34,8500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:44:37	34,8400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:45:12	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:46:16	29,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:46:34	26,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:46:50	25,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:48:46	26,5300
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:51:09	25,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:51:33	25,8900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:51:53	25,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:29	25,7900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:52:40	64,0000
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:52:58	25,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:31	25,6900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:54:12	25,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:24	25,5900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:54:37	25,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:51	24,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:55:06	24,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:55:30	23,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:56:01	23,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:56:10	23,4900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:56:44	23,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:01	22,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:57:22	22,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:42	21,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:58:07	21,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:59:01	21,7900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 74 - DISPENSER SABONETE LIQUIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:13:36
Valor da Oferta:46,1000
Marca do Produto:Nobre
Empresa:BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ:11.087.084/0001-69

Data Registro Oferta:11.087.084/0001-69
Hora Registro Oferta:16:14:12
Valor da Oferta:100,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:17:19
Valor da Oferta:58,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-
08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:09:55:58
Valor da Oferta:79,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:55:29
Valor da Oferta:104,0000
Marca do Produto:PREMISSE
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:13:58:11
Valor da Oferta:34,7500
Marca do Produto:BELOSHI
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:06:31
Valor da Oferta:34,9000
Marca do Produto:goedert
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:46:18
Valor da Oferta:56,0000
Marca do Produto:NOBRE
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	11:44:36	46,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:44:47	34,7400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:46:02	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:46:20	29,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:46:52	29,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:47:05	29,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:49:11	24,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:49:31	24,4800
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:50:28	24,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:50:44	23,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:51:00	23,5000
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:51:20	23,4000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:51:50	23,3900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:52:13	23,3000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:52:16	23,0000
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:52:31	22,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:36	22,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:44	22,8900

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:52:48	22,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:54	22,4800
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:53:07	22,4000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:53:19	22,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:36	21,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:54:22	21,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:33	21,8900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:54:49	21,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:55:00	20,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:55:30	20,5000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:55:46	20,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:55:58	19,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:56:22	19,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:56:31	19,4900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:56:54	19,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:06	18,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:57:12	18,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:28	18,8900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:57:29	18,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:48	18,4900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	11:59:10	18,4800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:59:24	18,4500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	12:00:18	18,1000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:00:27	18,0900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 75 - EBULIDOR FERVEDOR

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:15:35

Valor da Oferta:43,4100

Marca do Produto:Resiswal

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:09:56:46

Valor da Oferta:88,0000

Marca do Produto:PALMARES

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:55:53

Valor da Oferta:69,0000

Marca do Produto:SISVOO

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:13:59:38

Valor da Oferta:54,5200

Marca do Produto:FAZENDEIRO

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:07:01

Valor da Oferta:32,9000

Marca do Produto:wal

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:46:46
Valor da Oferta:45,0000
Marca do Produto:IMC
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:45:27	32,8900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:46:09	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:46:37	29,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	11:49:18	29,4400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:49:37	29,4300
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:49:41	23,0600
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:49:53	23,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:53:08	38,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 76 - ESCADA.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:10:30:08
Valor da Oferta:985,0000
Marca do Produto:BOTA FOGO
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:56:35
Valor da Oferta:350,0000
Marca do Produto:MOR

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:47:21
Valor da Oferta:420,0000
Marca do Produto:MOR
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:45:23	349,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:45:47	349,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:47:08	349,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:47:31	349,8800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:48:34	349,8700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:49:12	349,8500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:50:10	349,8400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:50:24	349,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:50:51	348,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:51:16	348,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:51:47	348,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:02	347,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:52:50	346,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:00	346,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:53:23	345,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:42	344,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:54:09	344,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:18	344,0000

SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:55:11	340,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:55:24	339,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:55:42	339,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:56:19	338,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:56:29	330,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:56:38	329,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:56:41	325,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:56:54	324,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:57:09	320,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:16	319,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:57:31	300,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:55	299,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:58:11	295,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:58:38	294,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:58:43	294,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:58:54	280,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:59:19	279,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:59:36	272,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:00:01	272,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:00:17	271,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:00:32	271,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:01:11	271,8900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	12:01:17	270,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:02:03	269,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	12:02:12	265,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:02:12	268,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:02:42	264,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:03:17	263,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	12:03:26	260,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:03:34	263,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:04:19	259,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:04:19	259,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:04:31	258,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:04:56	258,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	12:05:03	255,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:05:16	257,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:05:17	254,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	12:05:29	250,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:05:38	249,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 77 - ESCORREDOR DE MACARRAO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802

CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74

Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74

Hora Registro Oferta:16:59:28

Valor da Oferta:120,0000

Marca do Produto:SÃO JORGE

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:10:32:46

Valor da Oferta:185,0000

Marca do Produto:ARCO IRIS

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:47:50

Valor da Oferta:220,0000				
Marca do Produto:ABC				
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:45:53	119,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:45:55	119,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:47:19	119,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:47:49	118,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:48:31	118,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:49:18	117,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:49:34	117,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:49:48	116,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:50:09	116,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:50:29	115,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:50:44	110,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:51:18	109,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:51:43	109,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:22	108,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:52:31	108,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:52:39	107,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:52:53	107,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:06	106,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:53:19	105,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:47	105,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:01	104,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:54:24	104,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:46	103,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:55:15	100,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:55:52	99,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:56:04	99,8900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:56:08	99,9500
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:56:19	99,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:56:34	98,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:56:45	98,8000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:56:52	98,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:57:06	97,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:21	97,8000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:57:21	97,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:57:37	97,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:57:47	97,4900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:58:01	95,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:58:07	94,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:58:31	94,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:58:49	93,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:59:11	92,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:59:11	92,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:59:32	91,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:59:48	91,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:59:55	91,8900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:00:01	90,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:00:15	90,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:00:30	90,8900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:00:35	90,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:00:38	90,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:01:01	89,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:01:25	89,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:01:57	88,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:02:09	88,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:02:25	88,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:02:50	88,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:03:05	88,4900

HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:03:18	88,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:03:42	87,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:04:04	86,9800
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:04:10	86,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:04:25	85,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:04:40	85,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:04:48	85,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:05:03	85,4000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:05:23	85,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:05:46	84,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:05:56	84,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:06:10	84,7900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:06:21	84,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:06:21	84,7500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:06:30	83,9500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:06:40	83,9400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:07:13	83,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:07:27	83,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:07:30	83,8900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:07:39	83,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:07:47	83,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:07:54	83,3900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:08:03	83,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:08:17	82,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:08:37	82,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:08:48	82,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:09:02	82,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:09:11	82,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:09:19	82,6900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:09:23	81,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:09:25	82,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:09:31	80,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:09:32	80,9020
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:10:04	80,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:10:29	80,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:10:41	80,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:10:51	80,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:11:03	79,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:11:13	79,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:11:22	79,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:11:23	79,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:11:33	78,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:11:47	78,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:12:08	78,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:12:16	78,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:12:33	77,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:12:40	77,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:12:58	77,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:13:26	77,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:13:53	77,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:14:03	77,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:14:18	76,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:14:28	76,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:14:41	75,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:14:58	75,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:15:10	74,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:15:18	74,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:16:14	73,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:16:24	73,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 78 - ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				

Situação Anulado , **Motivo** VALOR DAS PROPOSTAS HABILITADAS ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:10:33:20

Valor da Oferta:322,0000

Marca do Produto:ARTHI

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:57:10

Valor da Oferta:230,0000

Marca do Produto:DINOX

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:48:18

Valor da Oferta:220,0000

Marca do Produto:ABC

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 79 - ESCORREDOR IND P/ARROZ- MACARR

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:16:43

Valor da Oferta:340,8300

Marca do Produto:ABC

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:19:57:53

Valor da Oferta:280,0000

Marca do Produto:ABC

Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802

CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74

Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74

Hora Registro Oferta:16:59:52

Valor da Oferta:95,0000

Marca do Produto:SÃO JORGE

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:11:48:51

Valor da Oferta:220,0000

Marca do Produto:ABC

Motivo da Desclassificação:VALOR DIGITADO INCORRETAMENTE PELO LICITANTE

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:10:33:46

Valor da Oferta:285,0000

Marca do Produto:ARCO IRIS

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:46:04	94,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:46:35	181,0700
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:47:08	94,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:47:54	93,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:48:46	93,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:49:24	92,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:49:44	92,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:50:18	91,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:51:03	91,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:14	90,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:52:37	90,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:52:48	89,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:53:03	89,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:17	88,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:53:41	88,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:53:53	87,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:54:13	87,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:54:40	87,7900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:55:03	87,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:55:14	87,7800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:55:53	86,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	11:56:05	206,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:56:08	86,9800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:56:25	86,9500
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:56:34	86,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:56:52	86,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:57:25	86,7900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:57:37	86,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:58:01	86,4900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:58:18	86,4500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	11:59:08	86,4000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	11:59:22	86,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:59:49	85,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:00:00	85,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:00:08	84,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:00:26	84,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:00:41	83,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	12:00:51	8,3900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:01:09	80,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:01:30	79,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	12:02:12	79,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	12:02:38	78,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 80 - ESCOVA DE UNHA .

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:17:54

Valor da Oferta:3,8400

Marca do Produto:Escobel

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:10:34:19

Valor da Oferta:8,5000

Marca do Produto:ESCOBEL

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:58:22
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:ESCOBEL
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:08:19
Valor da Oferta:3,9500
Marca do Produto:escobel

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:46:53	3,8300
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:50:18	3,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	11:51:23	3,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	11:51:41	3,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 71
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:47:56
Valor da Oferta: 1,5800
Descrição do Produto: DETERGENTE NEUTRO C/500ML
Marca: Luminosa
Valor Unitário: 1,5800
Quantidade: 2.164,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 72
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:51:11
Valor da Oferta: 29,5900
Descrição do Produto: DISPENSER P/COPOS
Marca: Aurimar
Valor Unitário: 29,5900
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 73
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 11.087.084/0001-69
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:58:07
Valor da Oferta: 21,8000
Descrição do Produto: DISPENSER PAPEL TOALHA
Marca: NOBRE
Valor Unitário: 21,8000
Quantidade: 76,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 74
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 12:00:18
Valor da Oferta: 18,1000
Descrição do Produto: DISPENSER SABONETE LIQUIDO
Marca: BELOSHI
Valor Unitário: 18,1000
Quantidade: 87,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 75
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:49:41
Valor da Oferta: 23,0600
Descrição do Produto: EBULIDOR FERVEDOR
Marca: Resiswal
Valor Unitário: 23,0600
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 76
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 12:05:29
Valor da Oferta: 250,0000
Descrição do Produto: ESCADA.
Marca: MOR
Valor Unitário: 250,0000
Quantidade: 4,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 77
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 12:09:23
Valor da Oferta: 81,0000
Descrição do Produto: ESCORREDOR DE MACARRAO **Marca: SÃO JORGE**
Valor Unitário: 81,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 79
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 12:02:12
Valor da Oferta: 79,0000
Descrição do Produto: ESCORREDOR IND P/ARROZ- MACARR
Marca: SÃO JORGE
Valor Unitário: 79,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 80
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 11:51:41
Valor da Oferta: 3,0000
Descrição do Produto: ESCOVA DE UNHA .
Marca: Escobel

Valor Unitário: 3,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CPF/CNPJ: 45.822.500/0001-47, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 81 - ESCOVA P/ LAVAR ROUPA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:19:27
Valor da Oferta:3,6500
Marca do Produto:Marca Propria
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:10:34:46
Valor da Oferta:3,9900
Marca do Produto:CONDOR
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:19:59:20
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:TOQ
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:02:06
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:PROPRIA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:09:06
Valor da Oferta:3,9500
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:47:38	3,6000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	13:49:33	3,5900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:49:51	3,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	13:50:46	2,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	13:51:11	2,9800
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	13:51:51	2,7000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	13:52:39	2,9200
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:54:08	2,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	13:55:07	2,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:55:25	2,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	13:56:10	2,1900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:56:29	2,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 82 - ESCOVA P/VASO SANIT. C/SUPORTE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:20:05
Valor da Oferta:8,5400
Marca do Produto:Marca Propria
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:10:35:12
Valor da Oferta:18,5000
Marca do Produto:TOQ
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:49:46
Valor da Oferta:11,0000
Marca do Produto:PAROLAR
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:00:05
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:BRUBALAR
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:03:45
Valor da Oferta:11,2500
Marca do Produto:PROPRIA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:09:37
Valor da Oferta:6,9500
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:48:26	6,9400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:50:26	6,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:51:05	5,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:54:27	5,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:55:00	5,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:55:50	5,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:56:11	4,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:56:53	4,5400

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 83 - ESPANADOR 47 CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:21:08
Valor da Oferta:23,0400
Marca do Produto:Shamgrilá
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:10:35:38
Valor da Oferta:98,0000
Marca do Produto:SHAMGRILLA
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:11:50:18
Valor da Oferta:44,0000
Marca do Produto:MENDONÇA
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:00:49
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:SHANGRILÁ
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:04:56
Valor da Oferta:72,5000
Marca do Produto:PROPRIA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:48:50	23,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:50:54	20,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	13:52:08	39,1500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:55:06	19,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:56:00	15,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:56:34	14,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:57:05	12,2400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 84 - ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:22:42

Valor da Oferta:2,2100

Marca do Produto:Açobom

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02

Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02

Hora Registro Oferta:10:18:07

Valor da Oferta:3,6000

Marca do Produto:ASSOLAN

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:10:36:01

Valor da Oferta:2,4900

Marca do Produto:ASSOLAN

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:28:51

Valor da Oferta:2,1500

Marca do Produto:aço bom

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:51:17	2,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	13:51:52	1,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:54:46	1,8000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 85 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:23:32

Valor da Oferta:5,3800

Marca do Produto:Bettanin

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:06:53

Valor da Oferta:5,5000

Marca do Produto:NOBRE

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:29:41

Valor da Oferta:4,0000

Marca do Produto:spon

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:10:38:12
Valor da Oferta:5,5000
Marca do Produto:BRILHUS
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:11:53:09
Valor da Oferta:3,9000
Marca do Produto:STAR
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
COF/CNPJ:45.822.500/0001-47
Data Registro Oferta:15/07/2022
Hora Registro Oferta:15:35:44
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:FADINHA / FADINHA
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:51:40	3,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	13:52:25	3,4900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	13:52:45	3,0000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	13:53:42	2,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:54:15	2,9800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:55:09	2,8600
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:55:25	2,8500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	13:55:41	2,8400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:55:55	2,8300
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	13:57:23	2,8200
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:57:46	2,8100
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	13:58:59	2,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:59:31	2,7900
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:00:31	2,7800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:01:12	2,7700
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:02:06	2,7600

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 86 - ESPONJA P/ BANHO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:26:48
Valor da Oferta:2,3000
Marca do Produto:Bettanin
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:10:38:55
Valor da Oferta:5,9000
Marca do Produto:PONJITA
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:07:26

Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:PORUS

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:11:35
Valor da Oferta:2,9500
Marca do Produto:spon
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	13:53:01	2,7000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 87 - ESPREMEDOR DE ALHO INOX
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:27:46
Valor da Oferta:48,0200
Marca do Produto:Essencia
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:10:40:08
Valor da Oferta:98,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:01:21
Valor da Oferta:60,0000
Marca do Produto:MIMO
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:04:35
Valor da Oferta:16,0000
Marca do Produto:123
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:52:11	25,5100

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 88 - EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 3 TOMADAS C = 10,00M
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:29:42
Valor da Oferta:53,7800
Marca do Produto:eletron
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:10:57:43
Valor da Oferta:85,0000
Marca do Produto:PRATIK
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:01:49
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:GARRA
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:05:18
Valor da Oferta:52,9000
Marca do Produto:IMPORT
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:52:38	50,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	13:53:17	49,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:54:31	49,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:58:20	45,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:59:01	44,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:59:35	40,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:59:57	39,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:00:11	35,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:00:27	34,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:00:55	34,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:01:19	33,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:01:55	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:02:02	29,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:02:30	28,5700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:02:47	28,5500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 89 - FACA DE INOX NO 06
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:34:03
Valor da Oferta:21,0600
Marca do Produto:Simonagio
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:11:07:23
Valor da Oferta:85,0000
Marca do Produto:TRAMONTINA
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:02:46
Valor da Oferta:65,0000
Marca do Produto:MUNDIAL
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:08:50
Valor da Oferta:26,3000
Marca do Produto:TRAMONTINA
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:05:45
Valor da Oferta:34,0000
Marca do Produto:123
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:50:01	21,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:53:16	20,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:54:46	19,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:58:37	19,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:59:18	18,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:59:58	18,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:00:05	17,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:00:37	17,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:01:26	16,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:02:04	16,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:02:54	15,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:03:12	15,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:03:24	14,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:04:03	14,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:04:16	13,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:04:41	13,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:04:57	12,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:05:17	12,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:05:42	11,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:06:04	11,2200
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:06:17	11,2000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 90 - FACA DE MESA DE SERRA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:35:12
Valor da Oferta:2,8800
Marca do Produto:Golden
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:11:06:43
Valor da Oferta:10,9500
Marca do Produto:BACKER
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:03:55
Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:MARTINAZZO
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:09:44
Valor da Oferta:2,3000
Marca do Produto:MARTINOX
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:06:36
Valor da Oferta:6,5000
Marca do Produto:123
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	13:50:02	2,2900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:50:13	2,2800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:53:42	2,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:54:54	1,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	13:55:16	1,9800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:55:45	1,9700
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	13:55:57	1,9600
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:56:22	1,9500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	13:57:49	1,9400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:58:16	1,9300
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	13:58:38	1,9200
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	13:59:13	1,5300
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	13:59:25	1,5200

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 81
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 13:56:29
Valor da Oferta: 2,0000
Descrição do Produto: ESCOVA P/ LAVAR ROUPA
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 2,0000
Quantidade: 78,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 82
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 13:56:53
Valor da Oferta: 4,5400
Descrição do Produto: ESCOVA P/VASO SANIT. C/SUPORTE
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 4,5400
Quantidade: 59,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 83
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 13:57:05
Valor da Oferta: 12,2400
Descrição do Produto: ESPANADOR 47 CM
Marca: Shamgrilá
Valor Unitário: 12,2400
Quantidade: 8,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 84
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 13:54:46
Valor da Oferta: 1,8000
Descrição do Produto: ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN)
Marca: Açobom
Valor Unitário: 1,8000
Quantidade: 201,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 85
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 13:55:09
Valor da Oferta: 2,8600
Descrição do Produto: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE
Marca: Bettanin
Valor Unitário: 2,8600
Quantidade: 270,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 86
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 20:26:48
Valor da Oferta: 2,3000
Descrição do Produto: ESPONJA P/ BANHO
Marca: Bettanin
Valor Unitário: 2,3000
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 88
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:02:30
Valor da Oferta: 28,5700
Descrição do Produto: EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 3 TOMADAS C = 10,00M
Marca: eletron
Valor Unitário: 28,5700
Quantidade: 19,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 89
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 14:06:04
Valor da Oferta: 11,2200
Descrição do Produto: FACA DE INOX NO 06
Marca: Simonagio
Valor Unitário: 11,2200
Quantidade: 17,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 90
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 13:59:13
Valor da Oferta: 1,5300
Descrição do Produto: FACA DE MESA DE SERRA
Marca: Golden
Valor Unitário: 1,5300
Quantidade: 68,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência
Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ: 11.087.084/0001-69, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CPF/CNPJ: 45.822.500/0001-47, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 27.250.886/0001-88, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 91 - FACA EM INOX NO 09
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:35:57
Valor da Oferta:23,0400
Marca do Produto:Simonagio
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:11:08:09
Valor da Oferta:89,0000
Marca do Produto:TRAMONTINA
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:07:49
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:123
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:04:32
Valor da Oferta:112,0000
Marca do Produto:MUNDIAL
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:10:46
Valor da Oferta:123,7700
Marca do Produto:TRAMONTINA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:07:51	23,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:08:45	94,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:10:33	20,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:12:42	37,8000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 92 - FILME PLASTICO 30M X 280MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ:11.087.084/0001-69
Data Registro Oferta:11.087.084/0001-69
Hora Registro Oferta:16:18:13
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:TECFILM
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:05:05
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:SEAFILM
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:11:24
Valor da Oferta:70,0000
Marca do Produto:VABENE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:32:27
Valor da Oferta:10,9000
Marca do Produto:lusofilm

Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:11:55:58
Valor da Oferta:22,0000
Marca do Produto:BOREDA
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
COF/CNPJ:45.822.500/0001-47
Data Registro Oferta:15/07/2022
Hora Registro Oferta:15:36:08
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:SUPREMO / SUPREMO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:09:02	9,9999
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:09:21	9,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:12:47	9,9800
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:14:45	9,9700
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:15:10	9,9600
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:15:20	9,8900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:15:21	9,9500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:15:43	9,8800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:15:54	9,8700
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:16:04	9,8500
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:16:07	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:16:11	9,8400
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:16:17	8,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:16:26	8,9500
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:16:35	8,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:16:57	7,9500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:17:18	7,9400
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:17:24	7,5000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:17:35	7,4500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:18:00	7,4400
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:18:02	7,3000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:18:11	7,2500
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:18:12	7,2900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:18:22	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:18:31	6,9900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:18:44	6,5000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:18:49	6,9800
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:19:38	6,4900
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:19:59	6,2000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:20:42	6,1900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:21:23	6,1700
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:21:35	6,1600
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:21:47	6,1500
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:22:10	5,9800
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:22:17	6,1400
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:23:15	5,9700
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:24:28	5,9000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:24:52	5,8900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:25:07	5,8800

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	14:25:59	5,8700

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 93 - FILTRO INDUSTRIAL P/ BEBEDOURO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:11:57:45

Valor da Oferta:325,0000

Marca do Produto:IGATU

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:12:09:45

Valor da Oferta:72,0000

Marca do Produto:FRISBEL

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 94 - FILTRO PARA BEBEDOURO 100L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:11:59:23

Valor da Oferta:285,0000

Marca do Produto:FRISLBEL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:12:09:09

Valor da Oferta:52,0000

Marca do Produto:FRISBEL

Desclassificação(ões):

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

COF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:18/07/2022

Hora Registro Oferta:08:49:26

Valor da Oferta:35,0000

Marca do Produto:capitex

Motivo da Desclassificação:VALOR DIGITADO INCORRETAMENTE

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:07:57	34,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 95 - FLANELA P/ LIMPEZA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:37:20
Valor da Oferta:4,3400
Marca do Produto:Intextil
Empresa:BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ:11.087.084/0001-69
Data Registro Oferta:11.087.084/0001-69
Hora Registro Oferta:16:17:28
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:BM
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:11:59:51
Valor da Oferta:5,9000
Marca do Produto:VIMAC
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:11:22
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:13:18
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:INTEXTIL
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:14:30
Valor da Oferta:2,9900

Marca do Produto:ccv
Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
CPF/CNPJ:45.822.500/0001-47
Data Registro Oferta:45.822.500/0001-47
Hora Registro Oferta:15:37:39
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:NEVES/IRMÃOS NEVES
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:11:38	2,3000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:13:12	2,8000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:13:25	2,2000
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.087.084/0001-69	18/07/2022	14:15:43	2,1500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 96 - FORRO DE MESA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:01:03
Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto:IDEAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:12:11:52
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:PERFETTO
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:14:23
Valor da Oferta:23,7500
Marca do Produto:TRZ
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:32:54
Valor da Oferta:25,9000
Marca do Produto:chines
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:14:04	14,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:22:24	14,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 97 - FOSFORO CX COM 40 UND.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:38:15
Valor da Oferta:4,6100
Marca do Produto:Gaboardi
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:15:09
Valor da Oferta:6,5000
Marca do Produto:PARANA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:15:35
Valor da Oferta:4,1500
Marca do Produto:gabiroba
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:12:02:31
Valor da Oferta:5,5000
Marca do Produto:GABOARDI
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:09:28	4,1400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:12:00	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:13:20	3,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:13:45	3,5000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:14:17	3,4900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:14:33	3,4800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 98 - FRALDA DESC. GERIATRICA G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** UNICO FORNECEDOR HABILITADO PROPOSTA ETA CIMA DO PRECO MEDIO

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

COF/CNPJ:19.188.783/0001-07

Data Registro Oferta:14/07/2022

Hora Registro Oferta:17:20:36

Valor da Oferta:35,9900

Marca do Produto:BIGFRAL

Motivo da Desclassificação:VALOR ACIMA DO PRECO ESTIMADO

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:13:58

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:KIFRALDA

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

COF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:16/07/2022

Hora Registro Oferta:08:17:46

Valor da Oferta:16,9500

Marca do Produto:maxi confort plus

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:08:51	16,9400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 99 - FRALDA DESC. GERIATRICA M

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Anulado , **Motivo** VALOR ACIMA DO PREÇO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07

Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07

Hora Registro Oferta:17:21:13

Valor da Oferta:35,9900

Marca do Produto:BIGFRAL

Desclassificação(ões):

Empresa:DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COF/CNPJ:27.250.886/0001-88

Data Registro Oferta:11/07/2022

Hora Registro Oferta:10:39:14

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:LIFE PLUS

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES DO ANEXO III

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:14:26

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:KIFRALDA

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

COF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:16/07/2022
Hora Registro Oferta:08:18:17
Valor da Oferta:16,9500
Marca do Produto:maxi confort plus
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:09:16	16,9400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 100 - FRALDA DESC. GERIATRICA P
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:22:19
Valor da Oferta:25,7000
Marca do Produto:BIGFRAL

Desclassificação(ões):

Empresa:DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
COF/CNPJ:27.250.886/0001-88
Data Registro Oferta:11/07/2022
Hora Registro Oferta:10:38:56
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:LIFE PLUS
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO ANEXO III
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:14:40

Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:KIFRALDA
Motivo da Desclassificação:DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:09:22	19,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 91
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:10:33
Valor da Oferta: 20,0000
Descrição do Produto: FACA EM INOX NO 09
Marca: Simonagio
Valor Unitário: 20,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 92
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 11.087.084/0001-69
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:24:28

Valor da Oferta: 5,9000
Descrição do Produto: FILME PLASTICO 30M X 280MM
Marca: TECFILM
Valor Unitário: 5,9000
Quantidade: 47,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 95
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 11.087.084/0001-69
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:15:43
Valor da Oferta: 2,1500
Descrição do Produto: FLANELA P/ LIMPEZA
Marca: BM
Valor Unitário: 2,1500
Quantidade: 543,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 96
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:22:24
Valor da Oferta: 14,4000
Descrição do Produto: FORRO DE MESA
Marca: TRZ
Valor Unitário: 14,4000
Quantidade: 80,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 97
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:14:17
Valor da Oferta: 3,4900
Descrição do Produto: FOSFORO CX COM 40 UND.
Marca: PARANA
Valor Unitário: 3,4900
Quantidade: 111,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 27.250.886/0001-88, ME/EPP: Sim

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim

Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 101 - FRALDAS DESC. GERIATRICA EG

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** VAlOR ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07

Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07

Hora Registro Oferta:17:23:00

Valor da Oferta:35,9900

Marca do Produto:BIGFRAL

Desclassificação(ões):

Empresa:DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COF/CNPJ:27.250.886/0001-88

Data Registro Oferta:11/07/2022

Hora Registro Oferta:10:40:02

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:LIFE PLUS

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO ANEXO III

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:15:02

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:KIFRALDA

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

COF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:16/07/2022

Hora Registro Oferta:08:20:02

Valor da Oferta:15,9500

Marca do Produto:maxi confort

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:18:56	15,9400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 102 - FRALDAS DESC. INFANTIL G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** VALOR DA PROPOISTA ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07

Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07

Hora Registro Oferta:17:17:18

Valor da Oferta:43,4900

Marca do Produto:PAMPERS

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:16:38
Valor da Oferta:34,0000
Marca do Produto:ESTRELINHA
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
COF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:16/07/2022
Hora Registro Oferta:08:21:02
Valor da Oferta:24,3200
Marca do Produto:lipi
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:19:21	24,3000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 103 - FRALDAS DESC. INFANTIL M

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** VALOR DA PROPOSTA HABILITADA ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:23:37
Valor da Oferta:43,4900
Marca do Produto:PAMPERS

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:17:16
Valor da Oferta:34,0000
Marca do Produto:ESTRELINHA
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
COF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:16/07/2022
Hora Registro Oferta:08:21:33
Valor da Oferta:24,5600
Marca do Produto:lipi
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:19:25	24,3000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 104 - FRALDAS DESC. INFANTIL P

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** VALOR DA PROPOSTA HABILITADA ESTA ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:24:20

Valor da Oferta:43,4900
Marca do Produto:PAMPERS
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:17:40
Valor da Oferta:34,0000
Marca do Produto:ESTRELINHA
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
COF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:16/07/2022
Hora Registro Oferta:08:22:00
Valor da Oferta:24,7400
Marca do Produto:lipi
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:19:32	24,3000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 105 - GARFO INOX 18CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:40:32
Valor da Oferta:2,6200
Marca do Produto:Golden
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:04:48
Valor da Oferta:9,8500
Marca do Produto:BACKER
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:06:16
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:YAZI
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:17:00
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:MARTINAZZI
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:22:32
Valor da Oferta:3,1500
Marca do Produto:mari
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:18:13

Valor da Oferta:6,5000

Marca do Produto:123

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:19:20	4,2500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:19:50	2,4900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 106 - GARRAFA TERMICA 1000ML.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:12:05:37

Valor da Oferta:55,0000

Marca do Produto:MOR

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:07:54

Valor da Oferta:44,0000

Marca do Produto:TERMOLAR

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:18:44

Valor da Oferta:52,5000

Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:33:53

Valor da Oferta:34,9000

Marca do Produto:invicta

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:18:56

Valor da Oferta:40,0000

Marca do Produto:SOPRANO

Motivo da Desclassificação:valor digitado incorretamente

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:19:43	34,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:19:56	34,7900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:20:08	34,7500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:21:05	34,7400
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:22:09	34,7300
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:22:25	34,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:23:33	34,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:23:43	34,3900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:24:14	34,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:24:38	33,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:24:52	33,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:25:04	33,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:25:51	33,7900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:26:09	33,7800

SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:26:18	33,7500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:26:33	33,7400
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:26:44	33,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:26:49	33,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:27:12	33,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:27:14	33,4900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:27:48	33,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:27:59	3,3300
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:28:25	33,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:29:22	33,1900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:29:32	33,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:29:49	32,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:30:00	32,9000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 107 - GARRAFA TERMICA 10LTS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:12:07:50				
Valor da Oferta:202,0000				
Marca do Produto:TERMOLAR				
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11				
Hora Registro Oferta:20:08:53				
Valor da Oferta:299,0000				
Marca do Produto:SOPRANO				
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06				
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06				
Hora Registro Oferta:14:20:24				
Valor da Oferta:130,0000				
Marca do Produto:THERMO				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:12:19:36				
Valor da Oferta:188,0000				
Marca do Produto:SOPRANO				
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES.				
EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:20:01	129,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:21:00	177,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 108 - GARRAFA TERMICA 5LITROS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:20:41:02				
Valor da Oferta:61,4600				
Marca do Produto:Global Obba				

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:08:22
Valor da Oferta:55,0000
Marca do Produto:TERMOLAR
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:19:57
Valor da Oferta:45,0000
Marca do Produto:TERMOLAR
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:09:41
Valor da Oferta:70,0000
Marca do Produto:TERMOLAR
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:22:05
Valor da Oferta:56,5000
Marca do Produto:THERMO
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:23:59
Valor da Oferta:49,9000
Marca do Produto:solarsol

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:21:26	46,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:22:57	44,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:23:50	44,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:24:50	44,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:25:01	44,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:26:20	44,7900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:26:52	44,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:27:24	44,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:28:00	44,5900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:29:08	44,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:29:10	44,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:30:23	43,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:30:52	43,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:31:01	43,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:31:55	43,4500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:32:05	43,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:32:45	42,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:32:47	42,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:33:02	42,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:33:46	42,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:34:05	42,4500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:34:30	42,4400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:34:38	42,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:34:57	41,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:36:10	41,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:36:23	41,4500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:36:36	41,4400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:37:12	41,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:37:29	41,3900

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:38:02	41,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:38:13	40,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:39:11	40,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:39:18	40,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:39:48	40,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:39:49	40,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:40:39	32,6500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:40:44	39,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:40:55	32,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:41:20	32,4500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:41:49	32,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:41:59	31,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:42:22	31,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:42:50	31,4500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:43:02	31,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:43:11	30,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:43:33	30,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 109 - GUARDANAPO C/ 50UNID

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:42:24

Valor da Oferta:1,9200

Marca do Produto:Face a Face

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:12:08:50

Valor da Oferta:3,2500

Marca do Produto:BOMP

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:23:35

Valor da Oferta:2,5000

Marca do Produto:DIPLOMATA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:24:27

Valor da Oferta:1,9500

Marca do Produto:todo dia

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 110 - INSETICIDA SPRAY

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:43:24

Valor da Oferta:16,3200

Marca do Produto:Bunzz

Desclassificação(ões):

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

COF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:20:10:45

Valor da Oferta:17,0000

Marca do Produto:BUZZOFF

Motivo da Desclassificação:valor digitado incorretamente

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:12:09:18

Valor da Oferta:12,9500

Marca do Produto:MAT INSET

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

COF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:16/07/2022

Hora Registro Oferta:08:24:55

Valor da Oferta:11,5500

Marca do Produto:insect free

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:20:25	11,6000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:23:32	0,1154
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	14:24:14	11,5300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 105

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta: 15/07/2022

Hora Registro Oferta: 14:17:00

Valor da Oferta: 2,5000

Descrição do Produto: GARFO INOX 18CM

Marca: MARTINAZZI

Valor Unitário: 2,5000

Quantidade: 77,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 106

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 14:30:00

Valor da Oferta: 32,9000

Descrição do Produto: GARRAFA TERMICA 1000ML.

Marca: TERMOLAR

Valor Unitário: 32,9000

Quantidade: 43,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 107

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta: 15/07/2022

Hora Registro Oferta: 14:20:24

Valor da Oferta: 130,0000

Descrição do Produto: GARRAFA TERMICA 10LTS

Marca: THERMO
Valor Unitário: 130,0000
Quantidade: 4,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 108
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:43:33
Valor da Oferta: 30,5000
Descrição do Produto: GARRAFA TERMICA 5LITROS
Marca: THERMO
Valor Unitário: 30,5000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 109
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 20:42:24
Valor da Oferta: 1,9200
Descrição do Produto: GUARDANAPO C/ 50UNID
Marca: Face a Face
Valor Unitário: 1,9200
Quantidade: 505,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 110
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 20:43:24
Valor da Oferta: 16,3200
Descrição do Produto: INSETICIDA SPRAY
Marca: Bunzz
Valor Unitário: 16,3200
Quantidade: 84,0000
Informação Complementar:
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula

Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim

Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 111 - JARRA PLASTICA C/TAMPA 4 LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:44:18

Valor da Oferta:28,8200

Marca do Produto:Tritec

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:12:09:41

Valor da Oferta:48,0000

Marca do Produto:JAGUAR

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:12:18

Valor da Oferta:36,0000

Marca do Produto:TRITEC

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:25:15

Valor da Oferta:29,8200

Marca do Produto:TRITEK

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:34:57

Valor da Oferta:29,9000

Marca do Produto:plast

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:21:21

Valor da Oferta:38,0000

Marca do Produto:JAGUAR

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:32:12	28,8000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:32:27	28,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:35:33	28,6900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:38:21	28,6800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:38:48	28,6500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:40:33	28,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:41:14	20,0000

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:41:42	19,9990
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:42:24	15,3100
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:43:44	15,3000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 112 - JARRA PLASTICA S/TAMPA 2LTS.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:12:10:05				
Valor da Oferta:38,0000				
Marca do Produto:JAGUAR				
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06				
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06				
Hora Registro Oferta:14:25:57				
Valor da Oferta:19,1500				
Marca do Produto:JAGUAR				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:12:21:54				
Valor da Oferta:38,0000				
Marca do Produto:JAGUAR				
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:35:38	19,1000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 113 - JARRA VIDRO COM 1 LITRO ALCA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:20:46:26				
Valor da Oferta:31,1200				
Marca do Produto:Nadir				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:12:10:36				
Valor da Oferta:54,0000				
Marca do Produto:NADIR FIGUEIREDO				
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11				
Hora Registro Oferta:20:13:46				
Valor da Oferta:60,0000				
Marca do Produto:YANGZI				
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06				
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06				
Hora Registro Oferta:14:27:57				
Valor da Oferta:57,6500				
Marca do Produto:YANGZI				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:22:24
Valor da Oferta:24,0000
Marca do Produto:IMPORT
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:36:48	31,1300
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:39:25	42,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:41:36	20,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:41:48	19,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:42:40	16,5300
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:44:06	16,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 114 - KIT INSTALACAO PISO P/ GAS BOT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:14:54
Valor da Oferta:95,0000
Marca do Produto:VINIGAS
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:29:07
Valor da Oferta:60,4700
Marca do Produto:FORMAGAS
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:27:25
Valor da Oferta:44,9500
Marca do Produto:flex
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:22:49
Valor da Oferta:65,0000
Marca do Produto:ROA
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:35:45	44,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:37:26	43,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:37:47	43,8500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 115 - KIT MESA POSTA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Anulado , **Motivo** UNICA PROPONENTE INABILITADA
Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:23:34
Valor da Oferta:340,0000

Marca do Produto:IMPORT

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 116 - LATA EM PLASTICO 15 LITROS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:12:11:52

Valor da Oferta:98,0000

Marca do Produto:SANTANA

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:12:24:03

Valor da Oferta:60,0000

Marca do Produto:JAGUAR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 117 - LATA EM PLASTICO C/ 5 UNIDADES

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:47:35

Valor da Oferta:82,5900

Marca do Produto:Nitron

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:12:12:24

Valor da Oferta:48,0000

Marca do Produto:SANTANA

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:16:19

Valor da Oferta:155,0000

Marca do Produto:PLASUTIL

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:24:37

Valor da Oferta:90,0000

Marca do Produto:JAGUAR

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:35:50	47,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:42:14	43,8800

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:43:32	43,8000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 118 - LIMPA ALUMINIO 500ML				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:20:48:17				
Valor da Oferta:3,9400				
Marca do Produto:Mix				
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02				
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02				
Hora Registro Oferta:10:19:57				
Valor da Oferta:3,9800				
Marca do Produto:BARBAREX				
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME				
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43				
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43				
Hora Registro Oferta:08:30:22				
Valor da Oferta:3,5500				
Marca do Produto:mix				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	14:35:43	3,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:43:05	2,0900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 119 - LIMPA PEDRA 2 LITROS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:20:49:05				
Valor da Oferta:16,1300				
Marca do Produto:NobLux				
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02				
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02				
Hora Registro Oferta:10:20:31				
Valor da Oferta:36,0000				
Marca do Produto:THOR				
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME				
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43				
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43				
Hora Registro Oferta:08:30:58				
Valor da Oferta:14,9500				
Marca do Produto:tulipa				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:43:32	13,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 120 - LIMPA VIDRO 500 ML				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:49:38
Valor da Oferta:5,4700
Marca do Produto:worker
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:21:17
Valor da Oferta:4,0000
Marca do Produto:BARBAREX
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:31:30
Valor da Oferta:4,1500
Marca do Produto:worker
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 111
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:42:24
Valor da Oferta: 15,3100
Descrição do Produto: JARRA PLASTICA C/TAMPA 4 LTS
Marca: Tritec
Valor Unitário: 15,3100
Quantidade: 21,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 112
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 15/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:25:57
Valor da Oferta: 19,1500
Descrição do Produto: JARRA PLASTICA S/TAMPA 2LTS.
Marca: JAGUAR
Valor Unitário: 19,1500
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 113
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:42:40
Valor da Oferta: 16,5300
Descrição do Produto: JARRA VIDRO COM 1 LITRO ALCA
Marca: Nadir
Valor Unitário: 16,5300
Quantidade: 23,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 114
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:37:26
Valor da Oferta: 43,9000
Descrição do Produto: KIT INSTALACAO PISO P/ GAS BOT
Marca: FORMAGAS
Valor Unitário: 43,9000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 117
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:42:14
Valor da Oferta: 43,8800
Descrição do Produto: LATA EM PLASTICO C/ 5 UNIDADES
Marca: Nitron
Valor Unitário: 43,8800
Quantidade: 3,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 118
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:43:05
Valor da Oferta: 2,0900
Descrição do Produto: LIMPA ALUMINIO 500ML
Marca: Mix
Valor Unitário: 2,0900
Quantidade: 287,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 119

Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:43:32
Valor da Oferta: 13,0000
Descrição do Produto: LIMPA PEDRA 2 LITROS
Marca: NobLux
Valor Unitário: 13,0000
Quantidade: 201,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 120
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta: 14/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:21:17
Valor da Oferta: 4,0000
Descrição do Produto: LIMPA VIDRO 500 ML
Marca: BARBAREX
Valor Unitário: 4,0000
Quantidade: 520,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00070/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim

Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 121 - LIMPADOR MULTIUSO S/AM 500ML

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:50:49

Valor da Oferta:4,4200

Marca do Produto:Classic

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02

Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02

Hora Registro Oferta:10:22:31

Valor da Oferta:3,8000

Marca do Produto:BIO KRISS

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:32:12

Valor da Oferta:3,9500

Marca do Produto:biokriss

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:47:41	3,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 122 - LIXEIRA COM PEDAL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:51:52
Valor da Oferta:266,9900
Marca do Produto:Arqplast
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:14:09
Valor da Oferta:228,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:26:00
Valor da Oferta:599,8500
Marca do Produto:PLASUTIL
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:18:19
Valor da Oferta:600,0000
Marca do Produto:PLASUTIL
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:30:05
Valor da Oferta:147,0000
Marca do Produto:ARQPLAST
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:25:40
Valor da Oferta:295,0000
Marca do Produto:MERCOM
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:47:37	146,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:48:04	141,8400
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:49:00	485,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:49:28	141,8000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:53:42	141,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:54:16	140,5000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:56:23	139,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:56:36	138,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:57:36	138,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:57:58	137,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:58:09	137,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:58:18	137,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:58:51	136,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:59:23	136,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:00:01	135,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:00:56	134,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:01:46	134,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:01:58	134,4000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:03:25	134,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:04:07	133,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:04:27	132,5000

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:04:36	132,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:04:52	131,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:06:14	131,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:06:29	130,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:06:55	130,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:07:05	129,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:07:32	129,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:07:40	128,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:08:10	128,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:08:26	127,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:08:46	127,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:09:13	126,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:09:42	126,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:10:10	125,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:11:04	124,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:11:26	124,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:12:38	124,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 123 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:20:53:11

Valor da Oferta:113,3100

Marca do Produto:Injeplastec

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:12:14:46

Valor da Oferta:185,0000

Marca do Produto:SANTANA

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07

Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07

Hora Registro Oferta:17:26:29

Valor da Oferta:199,3500

Marca do Produto:MITRA

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:31:06

Valor da Oferta:89,4000

Marca do Produto:ARQPLAST

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:36:39

Valor da Oferta:195,9000

Marca do Produto:jaguar

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:26:07

Valor da Oferta:96,0000

Marca do Produto:MERCOM

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:47:46	89,3000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:48:56	85,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:49:34	84,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:50:07	60,2000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:50:42	59,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:54:24	59,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:54:44	59,7000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:56:41	59,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:57:50	58,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:57:53	58,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:58:24	58,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:58:36	57,5000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:59:07	57,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:59:29	56,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:00:11	56,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:01:03	56,4000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:01:56	56,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:02:09	55,9500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:03:34	55,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:04:11	55,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:04:35	54,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:04:46	54,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:05:00	53,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:06:29	53,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:07:27	52,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:08:25	52,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:08:38	51,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:08:52	51,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:09:25	50,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:09:50	50,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:10:18	49,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:11:15	49,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:11:41	48,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:12:46	48,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:13:15	47,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:14:07	47,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:14:36	46,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:16:00	46,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 124 - LIXEIRA RETANGULAR C/PEDAL 13L				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**				
Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:20:53:38				
Valor da Oferta:107,5500				
Marca do Produto:Injeplastec				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:12:15:17				
Valor da Oferta:88,0000				
Marca do Produto:ARQPLASTID				
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07				
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07				
Hora Registro Oferta:17:27:45				
Valor da Oferta:118,0100				
Marca do Produto:MITRA				
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA				

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:19:28
Valor da Oferta:78,0000
Marca do Produto:RAINHA
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:34:11
Valor da Oferta:34,3000
Marca do Produto:ARQPLAST
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:34:18
Valor da Oferta:35,9000
Marca do Produto:plast
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:26:32
Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto:GIOTO
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:47:54	34,2000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:49:18	50,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:49:55	57,1400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:54:48	34,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:55:10	33,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:56:56	33,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:57:34	33,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 125 - LUVA EM LATEX
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:54:02
Valor da Oferta:4,9900
Marca do Produto:Medix
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:16:56
Valor da Oferta:21,9000
Marca do Produto:DANNY
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:28:04
Valor da Oferta:11,9000
Marca do Produto:DANNY
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:26:52
Valor da Oferta:28,9000

Marca do Produto:NOBRE
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:19:54
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:MUCAMBO
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:35:15
Valor da Oferta:13,7500
Marca do Produto:VOLK
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:34:51
Valor da Oferta:11,5500
Marca do Produto:neo400
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:56:01	11,5400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	14:57:16	7,4200

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 126 - LUVA LATEX CX C/100.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:54:35
Valor da Oferta:185,9500
Marca do Produto:Mucambo
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:17:43
Valor da Oferta:85,0000
Marca do Produto:VABENE
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:35:53
Valor da Oferta:37,5000
Marca do Produto:VOLK
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:35:19
Valor da Oferta:42,9000
Marca do Produto:latex
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:27:12
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:NOBRE
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:48:01	37,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:53:22	98,7900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 127 - LUVA TERMICA P/ALTA TEMPERATUR				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**				
Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:20:55:02				
Valor da Oferta:32,4500				
Marca do Produto:Secalux				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:12:18:17				
Valor da Oferta:99,0000				
Marca do Produto:VABENE				
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11				
Hora Registro Oferta:20:21:18				
Valor da Oferta:450,0000				
Marca do Produto:AZEFIX				
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME				
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43				
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43				
Hora Registro Oferta:08:35:56				
Valor da Oferta:299,9000				
Marca do Produto:gameluvas				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:12:27:49				
Valor da Oferta:110,0000				
Marca do Produto:PERFETTO				
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:53:57	32,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:54:15	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:54:52	29,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:55:23	29,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:55:56	28,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:56:18	28,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:56:28	27,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:56:53	25,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:57:26	24,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:57:47	24,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	14:57:49	300,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:58:33	23,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:59:20	20,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	14:59:46	19,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	14:59:57	17,2400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:01:09	17,2000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				

Lote 128 - MANGUEIRA PARA JARDIM.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:18:58
Valor da Oferta:13,9500
Marca do Produto:IMBIRA
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:28:12
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:IMPORT
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 129 - MANTEIGUEIRA C/TAMPA CRISTAL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:19:29
Valor da Oferta:112,0000
Marca do Produto:YANZI
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:28:32
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:ECOS
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 130 - MARMITEX ISOPOR 360ML
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:20:34
Valor da Oferta:144,0000
Marca do Produto:COPOPLAST
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 121
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:47:41
Valor da Oferta: 3,0000
Descrição do Produto: LIMPADOR MULTIUSO S/AM 500ML
Marca: Classic
Valor Unitário: 3,0000
Quantidade: 220,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 122
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:11:26
Valor da Oferta: 124,5000
Descrição do Produto: LIXEIRA COM PEDAL
Marca: ARQPLAST
Valor Unitário: 124,5000
Quantidade: 32,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 123
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:14:36
Valor da Oferta: 46,5000
Descrição do Produto: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L
Marca: ARQPLAST
Valor Unitário: 46,5000
Quantidade: 70,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 124
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:56:56
Valor da Oferta: 33,5000
Descrição do Produto: LIXEIRA RETANGULAR C/PEDAL 13L
Marca: ARQPLAST
Valor Unitário: 33,5000
Quantidade: 85,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 125
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 20:54:02
Valor da Oferta: 4,9900
Descrição do Produto: LUVA EM LATEX
Marca: Medix
Valor Unitário: 4,9900
Quantidade: 375,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 126
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 15/07/2022

Hora Registro Oferta: 14:35:53
Valor da Oferta: 37,5000
Descrição do Produto: LUVA LATEX CX C/100.
Marca: VOLK
Valor Unitário: 37,5000
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 127
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 14:59:57
Valor da Oferta: 17,2400
Descrição do Produto: LUVA TERMICA P/ALTA TEMPERATUR
Marca: Secalux
Valor Unitário: 17,2400
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
CAPTIVE IND E COM LTDA, CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48, ME/EPP: Sim
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74, ME/EPP: Sim
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CPF/CNPJ: 45.822.500/0001-47, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 131 - ODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:56:45
Valor da Oferta:14,6100
Marca do Produto:Baston
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:21:58
Valor da Oferta:18,0000
Marca do Produto:BASTON
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:37:13
Valor da Oferta:12,9500
Marca do Produto:ultrafresh
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:29:27
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:AROMAS
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:08:30	12,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:10:08	11,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:11:34	11,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:11:45	11,9800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:13:09	10,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:14:04	10,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:15:08	9,9999
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:15:55	9,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:16:28	9,4500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:16:52	9,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:17:39	8,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:18:00	8,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:19:17	8,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:19:37	8,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:20:38	7,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:21:01	7,7600
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:21:13	7,7500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 132 - PA LIXO CABO MADEIRA BASE ZINC
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:57:10
Valor da Oferta:9,4100
Marca do Produto:Marca Propria
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:21:17
Valor da Oferta:15,9000
Marca do Produto:RADIAL
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:40:47
Valor da Oferta:12,5000
Marca do Produto:PROPRIA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:37:52
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:29:45
Valor da Oferta:35,0000
Marca do Produto:ATACADAO
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:10:19	9,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:11:51	9,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:15:14	8,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:15:29	8,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:16:04	8,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:16:43	7,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:17:07	7,5000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:18:16	7,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:19:04	6,5000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:19:35	6,7500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:19:38	6,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:20:07	6,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:20:51	5,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:21:20	5,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:21:39	5,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:22:19	5,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:22:33	4,9900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 133 - PA P/LIXO PLAST. CABO MADEIRA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:20:58:09
Valor da Oferta:8,6400
Marca do Produto:Marca Propria
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:12:21:47
Valor da Oferta:15,9000
Marca do Produto:PALMARES
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:22:25
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:TOQ

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:41:24
Valor da Oferta:12,5000
Marca do Produto:PROPRIA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:38:20
Valor da Oferta:7,9500
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:30:58
Valor da Oferta:7,6000
Marca do Produto:ATACADAO
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:09:03	7,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:10:24	6,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:11:58	9,2500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:12:02	6,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:13:38	5,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:14:16	5,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:15:18	5,7900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:15:48	6,7500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:16:15	5,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:16:54	5,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:17:15	5,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:18:43	4,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:19:13	4,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:19:44	4,5800

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 134 - PALITO DE DENTE C/ 200 UNIDADE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** VALOR DO UNICO FORNECEDOR HABILITADO ACIMA DO PREÇO MÉDIO
Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
COF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:15/07/2022
Hora Registro Oferta:14:45:18
Valor da Oferta:6,2200
Marca do Produto:PARANA
Motivo da Desclassificação:VALOR ACIMA DO PREÇO MÉDIO DE MERCADO
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:12:22:14
Valor da Oferta:2,8500
Marca do Produto:GINA
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:31:49
Valor da Oferta:3,0000

Marca do Produto:THEOTO

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

COF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:16/07/2022

Hora Registro Oferta:08:38:45

Valor da Oferta:1,9000

Marca do Produto:bill

Motivo da Desclassificação:NÃOA PRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 135 - PALITO P/ PICOLE (C/100 UNID)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:12:22:47

Valor da Oferta:21,9000

Marca do Produto:THEOTO

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:46:12

Valor da Oferta:13,7500

Marca do Produto:ESTILO

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:32:10

Valor da Oferta:13,5000

Marca do Produto:ART

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:16:18	13,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:17:51	12,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:18:37	12,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:19:50	12,8900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:19:58	12,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:21:45	12,4900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:22:02	12,4000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:22:42	12,3900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:23:03	12,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:23:16	11,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:23:44	11,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:24:34	11,4500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:25:20	11,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:26:06	10,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:26:20	10,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:26:55	10,4500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:28:09	10,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:28:51	9,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:29:03	9,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:30:17	9,4000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:31:10	9,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:31:30	8,9900

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:32:18	8,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:32:39	8,4900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:33:01	8,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:33:14	7,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:33:25	7,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:34:38	7,4900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 136 - PALITO P/CHURRASCO PCT 100UNID

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:12:23:58

Valor da Oferta:12,0000

Marca do Produto:PACHA

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:23:18

Valor da Oferta:12,0000

Marca do Produto:JAYFEX

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:47:38

Valor da Oferta:11,2000

Marca do Produto:ESTILO

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:39:26

Valor da Oferta:9,9500

Marca do Produto:bill

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:32:31

Valor da Oferta:9,5000

Marca do Produto:THEOTO

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:12:34	9,4800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:13:49	9,4500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:15:45	9,4000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:16:30	9,3000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:16:40	9,2800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:17:59	9,2700
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:18:11	9,2600
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:19:00	9,2500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:19:09	9,2000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:19:24	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:19:42	8,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:19:56	8,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:20:13	8,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:20:27	8,4900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:20:36	8,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:21:12	8,3900

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:21:25	8,3000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:21:31	8,2500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:21:55	8,2400
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:22:14	8,2300
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:22:16	8,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:22:19	8,2000

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:22:26	7,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:22:45	7,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:22:47	7,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:23:09	7,4900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:23:29	7,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:23:40	7,4800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:24:10	6,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:25:43	6,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:27:02	6,4500
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:28:42	6,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:29:54	5,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 137 - PANELA DE PRESSAO 10 LITROS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:00:08
Valor da Oferta:322,1100
Marca do Produto:Panelux
Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48
Hora Registro Oferta:14:13:32
Valor da Oferta:198,0000
Marca do Produto:EIRILAR
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:08:33
Valor da Oferta:395,0000
Marca do Produto:EIRILAR
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:23:46
Valor da Oferta:699,0000
Marca do Produto:NIGRO
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:49:16
Valor da Oferta:311,0200
Marca do Produto:PANELUX
Empresa:HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ:43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta:43.390.328/0001-74
Hora Registro Oferta:17:00:25
Valor da Oferta:200,0000
Marca do Produto:SÃO JORGE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:40:08
Valor da Oferta:295,9000
Marca do Produto:panelux
Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
CPF/CNPJ:45.822.500/0001-47
Data Registro Oferta:45.822.500/0001-47
Hora Registro Oferta:15:38:47
Valor da Oferta:500,0000
Marca do Produto:CONTE ALUMINIO / CONTE ALUMINIO
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:32:56
Valor da Oferta:258,0000
Marca do Produto:PANELUX
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:08:45	195,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:09:46	190,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:10:02	180,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:11:45	179,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:12:10	179,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:12:10	179,8900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:12:22	178,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:12:52	171,1200
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:13:08	165,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:13:26	170,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:13:54	164,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:14:05	160,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:14:24	159,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:14:38	159,8000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:14:39	155,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:15:05	510,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:15:17	154,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:15:30	150,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:16:48	149,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:17:00	149,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:17:25	148,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:17:47	145,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:18:26	144,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:18:40	144,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:19:17	143,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:19:39	140,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:19:58	139,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:20:03	139,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:20:25	135,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:20:38	134,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:21:07	130,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:21:25	129,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:21:41	127,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:21:58	126,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:22:01	126,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:23:58	120,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:24:01	126,8900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:24:51	168,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:25:30	119,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:25:52	119,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:26:09	118,9900
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:26:22	118,0000

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:26:25	118,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:26:32	117,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:27:20	115,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:28:30	114,9000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:28:45	114,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:30:02	114,0000
HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	43.390.328/0001-74	18/07/2022	15:30:22	113,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:30:36	113,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 138 - PANELA DE PRESSAO POLIDA 20L

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:00:52

Valor da Oferta:1.056,4200

Marca do Produto:Nigro

Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA

CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48

Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48

Hora Registro Oferta:14:13:59

Valor da Oferta:590,0000

Marca do Produto:EIRILAR

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:08:57

Valor da Oferta:685,0000

Marca do Produto:EIRILAR

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:24:19

Valor da Oferta:750,0000

Marca do Produto:NIGRO

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:50:14

Valor da Oferta:908,7200

Marca do Produto:NIGRO

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:40:44

Valor da Oferta:569,9000

Marca do Produto:nacional

Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA

CPF/CNPJ:45.822.500/0001-47

Data Registro Oferta:45.822.500/0001-47

Hora Registro Oferta:15:39:23

Valor da Oferta:500,0000

Marca do Produto:CONTE ALUMINIO / CONTE ALUMINIO

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:33:19

Valor da Oferta:550,0000

Marca do Produto:PANELUX

Motivo da Desclassificação:VALOR INEXEQUIVEL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:08:11	499,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:08:29	490,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:08:52	489,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:09:18	488,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:10:11	561,2200
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:12:44	487,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:13:36	487,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:13:49	486,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:14:11	486,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:14:52	486,8000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:15:26	600,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:16:15	486,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:16:38	485,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:18:03	484,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:18:40	483,9800
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:18:44	483,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:19:33	482,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:19:45	482,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:20:08	480,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:20:09	481,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:20:34	490,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:21:00	479,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:21:27	479,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:21:40	478,9900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:22:06	477,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:22:19	476,9000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:22:31	475,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:22:50	474,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:22:51	474,8900
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:22:54	473,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:22:58	3,4900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:23:01	473,8900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 139 - PANO DE CHAO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:01:18

Valor da Oferta:5,4600

Marca do Produto:Intextil

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:09:22

Valor da Oferta:9,8500

Marca do Produto:VIMAC

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:50:54

Valor da Oferta:7,4000

Marca do Produto:INTEXTIL

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:41:39

Valor da Oferta:4,8500

Marca do Produto:ccv

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:34:40

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:NOBRE

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA

COF/CNPJ:45.822.500/0001-47

Data Registro Oferta:15/07/2022

Hora Registro Oferta:15:40:07

Valor da Oferta:10,0000

Marca do Produto:NEVES/IRMÃOS NEVES

Motivo da Desclassificação:NÃOA PRESENTOU CND FEDERAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:16:34	4,8400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:17:50	4,5000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:18:00	4,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:19:24	4,0000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:19:31	3,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:20:23	3,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:23:21	3,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:23:46	3,4000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:24:28	3,3900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:24:56	3,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:26:44	2,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:26:59	2,9000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:27:16	2,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:28:40	2,8500
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:29:30	2,8400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:30:10	2,8000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 140 - PANO DE PRATO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:01:42

Valor da Oferta:4,3400

Marca do Produto:Intextil

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:09:52

Valor da Oferta:5,9000

Marca do Produto:VIMAC

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:12:35:07

Valor da Oferta:5,5000

Marca do Produto:MEDEIROS

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:51:46

Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:INTEXTIL
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:42:19
Valor da Oferta:3,5500
Marca do Produto:mc
Desclassificação(ões):
Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
COF/CNPJ:45.822.500/0001-47
Data Registro Oferta:15/07/2022
Hora Registro Oferta:15:40:36
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:NEVES/IRMÃOS NEVES
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	15:11:01	3,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	15:12:22	2,9900
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001- 47	18/07/2022	15:12:54	2,9800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	15:13:05	2,3000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001- 47	18/07/2022	15:15:53	2,2900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 131
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:21:01
Valor da Oferta: 7,7600
Descrição do Produto: ODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML
Marca: Baston
Valor Unitário: 7,7600
Quantidade: 49,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 132
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:22:19
Valor da Oferta: 5,0000
Descrição do Produto: PA LIXO CABO MADEIRA BASE ZINC
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 5,0000
Quantidade: 174,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 133
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:19:13
Valor da Oferta: 4,5900
Descrição do Produto: PA P/LIXO PLAST. CABO MADEIRA
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 4,5900
Quantidade: 21,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 135
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:33:25
Valor da Oferta: 7,5000
Descrição do Produto: PALITO P/ PICOLE (C/100 UNID)
Marca: ESTILO
Valor Unitário: 7,5000
Quantidade: 106,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 136
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:28:42
Valor da Oferta: 6,0000
Descrição do Produto: PALITO P/CHURRASCO PCT 100UNID
Marca: ESTILO
Valor Unitário: 6,0000
Quantidade: 54,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 137
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
CPF/CNPJ: 43.390.328/0001-74
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:30:22
Valor da Oferta: 113,5000
Descrição do Produto: PANELA DE PRESSAO 10 LITROS
Marca: SÃO JORGE
Valor Unitário: 113,5000
Quantidade: 6,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 138
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:22:54
Valor da Oferta: 473,0000
Descrição do Produto: PANELA DE PRESSAO POLIDA 20L
Marca: EIRILAR
Valor Unitário: 473,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 139
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:26:59
Valor da Oferta: 2,9000
Descrição do Produto: PANO DE CHAO
Marca: Intextil
Valor Unitário: 2,9000
Quantidade: 918,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 140
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:13:05
Valor da Oferta: 2,3000
Descrição do Produto: PANO DE PRATO
Marca: Intextil
Valor Unitário: 2,3000
Quantidade: 383,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CPF/CNPJ: 45.822.500/0001-47, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
CAPTIVE IND E COM LTDA, CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 141 - PAPEL ALUMINIO.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:02:27
Valor da Oferta:85,4700
Marca do Produto:Mello
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:53:46
Valor da Oferta:102,7500
Marca do Produto:VABENE

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:42:52
Valor da Oferta:79,9000
Marca do Produto:barbarex
Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
CPF/CNPJ:45.822.500/0001-47
Data Registro Oferta:45.822.500/0001-47
Hora Registro Oferta:15:41:13
Valor da Oferta:100,0000
Marca do Produto:SUPREMO / SUPREMO
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:14:10:54
Valor da Oferta:36,0000
Marca do Produto:BOREDA
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESETNOU CND FEDERAL
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:29:39	45,4100
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:31:58	79,8900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:35:53	53,4300

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 142 - PAPEL FILTRO 103
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:04:03
Valor da Oferta:6,7200
Marca do Produto:Brigita
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:24:47
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:BRIGITTA
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:55:34
Valor da Oferta:6,8700
Marca do Produto:BRIGITTA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:44:01
Valor da Oferta:4,9500
Marca do Produto:premo
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:14:11:33
Valor da Oferta:5,9500
Marca do Produto:BRIGITTA
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Empresa:ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA
COF/CNPJ:45.822.500/0001-47
Data Registro Oferta:15/07/2022
Hora Registro Oferta:15:41:48
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:SUPREMO / SUPREMO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:29:56	3,5700
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:30:39	6,6500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:31:08	3,5600
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:32:16	3,5500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:33:24	3,5400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:36:21	3,7000
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:38:41	3,5300
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:39:16	3,5200
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47	18/07/2022	15:39:28	3,5100
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:40:24	3,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 143 - PAPEL HIGIENICO PCT 60M
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** PROPOSTAS HABILITADAS COM VALORES SUPEIRORES AO VALOR ESTIMADO PARA O ITEM

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:23:15
Valor da Oferta:79,2000
Marca do Produto:MILI
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:29:27
Valor da Oferta:38,8000
Marca do Produto:MILLI
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:14:56:28
Valor da Oferta:55,0000
Marca do Produto:CLEAR
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:44:58
Valor da Oferta:36,4700
Marca do Produto:klear

Desclassificação(ões):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
COF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:21:04:30
Valor da Oferta:28,4200
Marca do Produto:Monte Agha
Motivo da Desclassificação:item cotado em desconformidade com o edital
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:14:31:20
Valor da Oferta:35,0000

Marca do Produto:MILI
Motivo da Desclassificação:não apresentou cnd federal
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:39:36
Valor da Oferta:27,0000
Marca do Produto:ELITE
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:30:14	25,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:34:42	24,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:35:20	20,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:37:47	29,7000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 144 - PAPEL MANTEIGA.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:05:11
Valor da Oferta:7,7800
Marca do Produto:Mello
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:39:56
Valor da Oferta:13,0000
Marca do Produto:ID

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:14:33:13
Valor da Oferta:9,8000
Marca do Produto:BOREDA
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:32:28	7,7700
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:32:58	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:35:24	6,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:36:01	6,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:37:01	6,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:37:19	6,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:38:40	5,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:39:28	5,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:40:14	5,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:40:57	5,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:42:13	4,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:42:27	4,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:42:49	4,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:43:05	4,1300
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:43:51	4,1200

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 145 - PAPEL TOALHA C/2 ROLOS 22X20CM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:05:58

Valor da Oferta:7,3000

Marca do Produto:Snak

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02

Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02

Hora Registro Oferta:10:24:26

Valor da Oferta:6,4000

Marca do Produto:YURI

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07

Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07

Hora Registro Oferta:17:30:39

Valor da Oferta:7,1900

Marca do Produto:MILLI

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:12:40:20

Valor da Oferta:55,0000

Marca do Produto:NOBRE

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:14:58:40

Valor da Oferta:7,8700

Marca do Produto:TROPICO

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:45:53

Valor da Oferta:5,1500

Marca do Produto:peg

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:14:34:29

Valor da Oferta:6,9000

Marca do Produto:CLARYS

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:30:51	5,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	15:31:12	4,6400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:31:36	4,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:33:09	4,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:33:36	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:34:54	3,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:35:50	3,8800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	15:37:14	3,8700
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:38:28	4,2500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 146 - PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:06:38
Valor da Oferta:16,5300
Marca do Produto:Wave pel
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:25:16
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:NOAH
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:35:12
Valor da Oferta:15,9000
Marca do Produto:NEW PAPER
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:31:36
Valor da Oferta:26,7600
Marca do Produto:OFFICIAL PAPER
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:40:37
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:02:11
Valor da Oferta:22,5000
Marca do Produto:DAS GERAIS
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:46:36
Valor da Oferta:15,9500
Marca do Produto:megapaper

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:34:58	14,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:36:17	14,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:36:36	13,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:36:47	13,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:37:53	12,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:38:32	12,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:38:54	11,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:39:12	11,6900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:40:02	11,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:40:15	10,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:41:33	10,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 147 - PASTA PINHO COM 5 LITROS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:09:23
Valor da Oferta:36,5000
Marca do Produto:Luminosa
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:26:13
Valor da Oferta:70,0000
Marca do Produto:MARINA
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:43:44
Valor da Oferta:29,9000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:47:07
Valor da Oferta:25,9500
Marca do Produto:pinho

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:36:30	25,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 148 - PASTA ROSA 500G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:09:53
Valor da Oferta:6,7200
Marca do Produto:Sanybril
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:49:10
Valor da Oferta:59,0000
Marca do Produto:UP
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:47:35
Valor da Oferta:8,9500
Marca do Produto:sany

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 149 - PENEIRINHA EM INOX

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** VALOR DAS PROPOSTAS HABILITADAS ACIMA DO VALOR MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:10:38
Valor da Oferta:30,7400
Marca do Produto:Yangzi
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:36:00
Valor da Oferta:85,0000
Marca do Produto:LINOX
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:25:17
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:MIMO
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:49:39
Valor da Oferta:13,0000
Marca do Produto:123
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:37:05	16,3300
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:41:02	21,7500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 150 - PIPOQUEIRA EM ALUMINIO.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:11:07
Valor da Oferta:53,7800
Marca do Produto:MSR
Empresa:CAPTIVE IND E COM LTDA
CPF/CNPJ:42.868.813/0001-48
Data Registro Oferta:42.868.813/0001-48
Hora Registro Oferta:14:14:31
Valor da Oferta:79,0000
Marca do Produto:DOCESAR
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:36:24
Valor da Oferta:325,0000
Marca do Produto:ARCO IRIS
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:49:58
Valor da Oferta:129,9000
Marca do Produto:MTA
Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:36:11	53,7700
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:36:43	53,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:37:41	53,6500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:38:05	50,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:38:10	53,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:38:20	49,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:39:04	45,0000
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	18/07/2022	15:39:07	49,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 141
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:29:39
Valor da Oferta: 45,4100
Descrição do Produto: PAPEL ALUMINIO.
Marca: Mello
Valor Unitário: 45,4100
Quantidade: 32,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 142
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:29:56
Valor da Oferta: 3,5700
Descrição do Produto: PAPEL FILTRO 103
Marca: Brigita
Valor Unitário: 3,5700
Quantidade: 278,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 144
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:43:05
Valor da Oferta: 4,1300
Descrição do Produto: PAPEL MANTEIGA.
Marca: Mello
Valor Unitário: 4,1300
Quantidade: 17,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 145
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:35:50
Valor da Oferta: 3,8800
Descrição do Produto: PAPEL TOALHA C/2 ROLOS 22X20CM
Marca: Snak
Valor Unitário: 3,8800
Quantidade: 327,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 146
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:41:33
Valor da Oferta: 10,0000
Descrição do Produto: PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS
Marca: Wave pel
Valor Unitário: 10,0000
Quantidade: 1.547,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 147
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:36:30
Valor da Oferta: 25,0000
Descrição do Produto: PASTA PINHO COM 5 LITROS
Marca: Luminosa
Valor Unitário: 25,0000
Quantidade: 432,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 148
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 21:09:53
Valor da Oferta: 6,7200
Descrição do Produto: PASTA ROSA 500G
Marca: Sanybril
Valor Unitário: 6,7200
Quantidade: 62,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 150
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:39:04
Valor da Oferta: 45,0000
Descrição do Produto: PIPOQUEIRA EM ALUMINIO.
Marca: MSR
Valor Unitário: 45,0000
Quantidade: 3,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA e

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00070/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim

Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 151 - PORTA DETERGENTE.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:36:52

Valor da Oferta:18,5000

Marca do Produto:JAGUAR

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:25:53

Valor da Oferta:18,0000

Marca do Produto:SBRISSA

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:50:23

Valor da Oferta:11,9000

Marca do Produto:FORMPLAST

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:51:34	11,8500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:51:53	11,8000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:56:11	11,7900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:56:39	11,7500
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:57:34	11,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:58:11	11,6000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:00:12	10,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:00:43	9,9900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:01:03	9,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:01:34	9,4900
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:02:22	8,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:02:35	8,8800
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:03:26	7,2500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:04:11	7,2400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 152 - POTES DE PLASTICO REDONDO MANT

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:11:52
Valor da Oferta:86,4300
Marca do Produto:Nitron
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:37:50
Valor da Oferta:182,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:26:22
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:ERCAPLAST
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:50:47
Valor da Oferta:75,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:52:35	70,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:53:55	69,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:55:31	65,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:56:26	64,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:56:44	60,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:56:46	64,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:56:52	59,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:57:50	59,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:58:17	58,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:58:29	50,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:59:17	49,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:59:33	45,9200
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:59:52	45,9000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 153 - POTICHE DECORATIVO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:51:11
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:UD
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 154 - PRATO DE VIDRO (CX C/6 UNID)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:13:52

Valor da Oferta:55,7000

Marca do Produto:Duralex

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:38:47

Valor da Oferta:75,0000

Marca do Produto:DURALEX

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:27:49

Valor da Oferta:45,0000

Marca do Produto:NADIR

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:15:04:27

Valor da Oferta:55,2000

Marca do Produto:DURALEX

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:49:10

Valor da Oferta:7,9500

Marca do Produto:duralex

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:12:51:48

Valor da Oferta:29,0000

Marca do Produto:IMPORT

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	15:53:26	29,5900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	15:54:29	7,9400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001- 06	18/07/2022	15:54:29	29,8000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	15:56:40	7,9300
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	15:57:10	7,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 155 - PRATO DESCARTAVEL ISOPOR

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:15:01

Valor da Oferta:6,6200

Marca do Produto:Copoplast

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:41:31

Valor da Oferta:10,9500
Marca do Produto:COPOBRAS
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:06:35
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:COPOPLAST
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:49:40
Valor da Oferta:7,9500
Marca do Produto:darnel
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:54:32	3,5200

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 156 - PRENDEDOR DE ROUPAS (PT C12UN
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**
Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:15:54
Valor da Oferta:2,8800
Marca do Produto:Primavera
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:42:11
Valor da Oferta:6,5000
Marca do Produto:SAO JOAO
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:12:58:17
Valor da Oferta:12,9000
Marca do Produto:AGUIA
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:28:22
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:ÁGUIA BRANCA
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:07:43
Valor da Oferta:6,2500
Marca do Produto:PROPRIA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:50:04
Valor da Oferta:2,9500
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	15:55:33	3,3700
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:56:51	2,8799
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:56:59	2,8700
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	15:58:19	2,8000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 157 - PROTETOR SOLAR FPS 60

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:43:24
Valor da Oferta:85,0000
Marca do Produto:SUNDAY
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:32:28
Valor da Oferta:15,7500
Marca do Produto:COSMODERMA-OF.120 GR
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:01:13
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:SUN
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:28:55
Valor da Oferta:27,0000
Marca do Produto:SUNDAY
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:39:59
Valor da Oferta:31,9000
Marca do Produto:henau

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	15:54:12	23,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 158 - RALADOR DE ALIMENTOS.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:16:29
Valor da Oferta:30,2600
Marca do Produto:Yazi
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:44:01
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:VIEL

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:51:20
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:aluminio
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:52:40
Valor da Oferta:31,0000
Marca do Produto:123
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	15:52:20	19,8900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	15:55:10	19,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	15:55:23	18,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	15:56:30	16,0700
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	15:57:26	16,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 159 - REFIL PARA FILTRO LIBELL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:44:29
Valor da Oferta:325,0000
Marca do Produto:LIBEL
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:40:32
Valor da Oferta:159,9000
Marca do Produto:ravena
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:12:53:06
Valor da Oferta:189,0000
Marca do Produto:IMPORT
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	15:54:50	159,8000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 160 - REFIL PARA FILTRO MODELO 569.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** FORNECEDORES INABILITADOS PARA ESTE ITEM
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:44:57
Valor da Oferta:359,0000

Marca do Produto:IGATU				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:12:53:29				
Valor da Oferta:185,0000				
Marca do Produto:IMPORT				
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:				
Resultado Consolidado após encerramento da sessão				
Número do Lote: 151				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta: 18/07/2022				
Hora Registro Oferta: 16:03:26				
Valor da Oferta: 7,2500				
Descrição do Produto: PORTA DETERGENTE.				
Marca: SBRISSA				
Valor Unitário: 7,2500				
Quantidade: 5,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 152				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta: 18/07/2022				
Hora Registro Oferta: 15:59:33				
Valor da Oferta: 45,9200				
Descrição do Produto: POTES DE PLASTICO REDONDO MANT				
Marca: Nitron				
Valor Unitário: 45,9200				
Quantidade: 6,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 154				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta: 18/07/2022				
Hora Registro Oferta: 15:56:40				
Valor da Oferta: 7,9300				
Descrição do Produto: PRATO DE VIDRO (CX C/6 UNID)				
Marca: NADIR				
Valor Unitário: 7,9300				
Quantidade: 46,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 155				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06				
Data Registro Oferta: 15/07/2022				
Hora Registro Oferta: 15:06:35				
Valor da Oferta: 2,5000				
Descrição do Produto: PRATO DESCARTAVEL ISOPOR				
Marca: COPOPLAST				
Valor Unitário: 2,5000				
Quantidade: 950,0000				

Informação Complementar:
Número do Lote: 156
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:58:19
Valor da Oferta: 2,8000
Descrição do Produto: PRENDEDOR DE ROUPAS (PT C12UN
Marca: Primavera
Valor Unitário: 2,8000
Quantidade: 179,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 157
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta: 14/07/2022
Hora Registro Oferta: 17:32:28
Valor da Oferta: 15,7500
Descrição do Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60
Marca: COSMODERMA-OF.120 GR
Valor Unitário: 15,7500
Quantidade: 186,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 158
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 15:56:30
Valor da Oferta: 16,0700
Descrição do Produto: RALADOR DE ALIMENTOS.
Marca: Yazi
Valor Unitário: 16,0700
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA e

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência
Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 161 - RODO DE MADEIRA 40 CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:20:28
Valor da Oferta:7,8700
Marca do Produto:Marca Propria
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:45:24
Valor da Oferta:22,0000
Marca do Produto:RADIAL
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:08:48
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:PROPRIA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:52:44
Valor da Oferta:9,5000
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:04:52	7,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 162 - RODO EM ALUMINIO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:21:16
Valor da Oferta:132,5400
Marca do Produto:MigMop
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:45:57
Valor da Oferta:185,0000
Marca do Produto:RODOX
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:13:01:55
Valor da Oferta:130,0000

Marca do Produto:ART

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:05:26	128,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:06:52	127,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:08:43	120,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:10:56	119,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:11:38	110,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:12:09	109,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:12:36	100,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:13:56	99,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:14:22	95,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:14:39	94,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:14:59	90,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:15:28	89,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:15:57	89,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:16:33	88,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:16:55	88,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:17:37	88,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:17:55	88,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:18:32	87,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:19:25	87,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:19:53	86,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:20:39	85,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:21:16	84,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:21:28	80,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:22:37	79,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:22:52	79,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:24:29	78,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:24:54	78,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:25:53	77,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:26:22	70,4100
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:26:55	70,4000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 163 - RODO EM PLASTICO (GRANDE)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:22:11

Valor da Oferta:12,7800

Marca do Produto:Marca Propria

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:46:22

Valor da Oferta:32,0000

Marca do Produto:RADIAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:02:39

Valor da Oferta:13,9900

Marca do Produto:RADIAL

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:15:09:52

Valor da Oferta:15,0000

Marca do Produto:PROPRIA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:53:21
Valor da Oferta:11,5000
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	16:05:10	11,4900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001- 06	18/07/2022	16:06:03	11,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	16:06:03	11,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001- 80	18/07/2022	16:07:11	10,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001- 20	18/07/2022	16:09:04	10,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 164 - RODO P/ PIA 20CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:22:36
Valor da Oferta:3,8400
Marca do Produto:Marca Propria
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:46:52
Valor da Oferta:15,9500
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:04:00
Valor da Oferta:6,2000
Marca do Produto:MERCOM
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:11:05
Valor da Oferta:7,5000
Marca do Produto:PROPRIA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:53:54
Valor da Oferta:3,4500
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:06:23	3,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:06:33	4,0500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 165 - SABAO EM BARRA (C/5 UNID.)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:23:01
Valor da Oferta:13,7400
Marca do Produto:Marluce
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:11:07:19
Valor da Oferta:13,0000
Marca do Produto:BARRA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:54:19
Valor da Oferta:12,9500
Marca do Produto:barra

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:07:19	12,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:10:35	11,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:11:18	11,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:12:15	10,9880
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:13:02	10,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:13:37	9,9999
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:14:04	9,5000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:14:40	9,4800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:15:13	9,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 166 - SABAO EM PO (CX 01 KG)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:23:27
Valor da Oferta:7,8700
Marca do Produto:Espumil
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:27:13
Valor da Oferta:13,0000
Marca do Produto:KLIP
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:06:14
Valor da Oferta:12,5000
Marca do Produto:BABY
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:54:47
Valor da Oferta:8,9500
Marca do Produto:flash

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:12:33	12,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 167 - SABONETE LIQ CREMOSO 500 ML

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:31:42
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:BIO KRISS
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:06:48
Valor da Oferta:11,9000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:55:22
Valor da Oferta:7,5000
Marca do Produto:guapa

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 168 - SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:29:50
Valor da Oferta:25,9400
Marca do Produto:Luminosa
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:28:16
Valor da Oferta:18,0000
Marca do Produto:BIO KRISS
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:16:59:31
Valor da Oferta:38,9500
Marca do Produto:LIMPBRAS
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:07:21
Valor da Oferta:44,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:55:52

Valor da Oferta:21,9000
Marca do Produto:biokriss
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:08:25	17,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:11:24	16,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:12:02	16,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:12:47	15,9800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:13:17	13,7800
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:14:18	13,7500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 169 - SABONETE PARA BEBE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Anulado ,
Motivo FORNECEDOR INABILITADO PARA O ITEM
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:56:18
Valor da Oferta:4,1500
Marca do Produto:pompom
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 170 - SACO DE LIXO 100 LTS C/5 UNI
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:37:02
Valor da Oferta:17,3400
Marca do Produto:ECO PLAST
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:49:32
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:POLILUZ
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:00:39
Valor da Oferta:30,6600
Marca do Produto:RIO SUL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:07:58
Valor da Oferta:44,0000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:56:57
Valor da Oferta:39,9700
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:10:33	17,3000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:11:46	17,2000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:13:06	17,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:14:29	16,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:14:47	16,8900
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:15:16	16,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:15:36	16,0000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:16:08	15,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:17:41	15,8000
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:17:59	15,7500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 161
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:04:52
Valor da Oferta: 7,0000
Descrição do Produto: RODO DE MADEIRA 40 CM
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 7,0000
Quantidade: 84,0000 **Informação**
Complementar:
Número do Lote: 162
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:26:22
Valor da Oferta: 70,4100
Descrição do Produto: RODO EM ALUMINIO
Marca: MigMop
Valor Unitário: 70,4100
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 163
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:09:04
Valor da Oferta: 10,0000
Descrição do Produto: RODO EM PLASTICO (GRANDE)
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 10,0000
Quantidade: 218,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 164
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:06:23
Valor da Oferta: 3,0000
Descrição do Produto: RODO P/ PIA 20CM
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 3,0000

Quantidade: 19,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 165
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:15:13
Valor da Oferta: 9,0000
Descrição do Produto: SABAO EM BARRA (C/5 UNID.)
Marca: Marluce
Valor Unitário: 9,0000
Quantidade: 70,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 166
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 21:23:27
Valor da Oferta: 7,8700
Descrição do Produto: SABAO EM PO (CX 01 KG)
Marca: Espumil
Valor Unitário: 7,8700
Quantidade: 320,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 167
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta: 14/07/2022
Hora Registro Oferta: 10:31:42
Valor da Oferta: 6,0000
Descrição do Produto: SABONETE LIQ CREMOSO 500 ML
Marca: BIO KRISS
Valor Unitário: 6,0000
Quantidade: 162,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 168
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:14:18
Valor da Oferta: 13,7500
Descrição do Produto: SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5LTS
Marca: BIO KRISS
Valor Unitário: 13,7500
Quantidade: 153,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 170
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:17:59
Valor da Oferta: 15,7500
Descrição do Produto: SACO DE LIXO 100 LTS C/5 UNI
Marca: ECO PLAST
Valor Unitário: 15,7500
Quantidade: 1.453,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 171 - SACO DE LIXO 30 L.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:30:43
Valor da Oferta:5,5800
Marca do Produto:Plastibraz
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:38:48
Valor da Oferta:7,7200
Marca do Produto:ECO PLAST
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:49:56
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:POLILUZ
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:01:39
Valor da Oferta:20,8600
Marca do Produto:RIO SUL
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:57:52
Valor da Oferta:6,5800
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:13:08:37
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto: NOBRE
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:14:59	5,5700

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 172 - SACO DE RAFIA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:09:26
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:DPLASTC
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:30:38
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:R COELHO
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:13:03
Valor da Oferta:4,9500
Marca do Produto:SACARIA IG
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	16:15:01	4,9400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001- 06	18/07/2022	16:16:06	4,9000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	16:22:51	4,8900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001- 06	18/07/2022	16:24:17	4,5000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001- 11	18/07/2022	16:24:30	4,4900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:24:44	4,0000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:24:54	3,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:25:24	3,5000
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:25:38	3,4900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:25:54	3,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 173 - SACO EM PAPEL KRAFT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado ,
Motivo FORNECEDORES ESTAO INABILITADOS PARA O ITEM
Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:14:50:56
Valor da Oferta:59,0000
Marca do Produto:KRAFT
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:13:15:06
Valor da Oferta:43,0000
Marca do Produto:HIDEBAG
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:19:26	42,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:20:42	42,9500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 174 - SACO PARA LIXO 50LTS PRETO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:32:45
Valor da Oferta:8,3800
Marca do Produto:Plastibraz
Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02
Hora Registro Oferta:10:40:39
Valor da Oferta:9,5000
Marca do Produto:ECO PLAST
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:51:24
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:POLILUZ
Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07
Hora Registro Oferta:17:03:09
Valor da Oferta:27,8600
Marca do Produto:RIO SUL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:15:53
Valor da Oferta:13,5000
Marca do Produto:NOBRE
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:08:58:43
Valor da Oferta:7,7700
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:17:15	7,7500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 175 - SACO PLASTICO (P/ ALIMENTOS)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:36:02

Valor da Oferta:70,1000

Marca do Produto:Hiperrol

Empresa:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:43.782.859/0001-02

Data Registro Oferta:43.782.859/0001-02

Hora Registro Oferta:10:42:57

Valor da Oferta:80,0000

Marca do Produto:HIPER ROLL

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:15:18:24

Valor da Oferta:62,7000

Marca do Produto:ECOROLL

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:08:59:34

Valor da Oferta:62,9000

Marca do Produto:hiper rol

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:14:52:18

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:KROMASSA

Motivo da Desclassificação:CND FEDERAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:13:17:53

Valor da Oferta:46,0000

Marca do Produto:HIDEBAG

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:16:21	33,8500
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	18/07/2022	16:17:31	62,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:23:08	27,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 176 - SACOLA EM PLASTICO 20X30 CM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:36:47

Valor da Oferta:0,0600

Marca do Produto:Cipapel
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:53:06
Valor da Oferta:5,8000
Marca do Produto:KROMASSA
Desclassificação(ões):
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:13:20:21
Valor da Oferta:0,5000
Marca do Produto:ID
Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:22:23	0,0500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 177 - SACOLA EM PLASTICO 50X60 CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:37:10
Valor da Oferta:0,2100
Marca do Produto:Cipapel
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:20:55
Valor da Oferta:0,7500
Marca do Produto:ID
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:22:11	0,2000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:29:25	0,1900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 178 - SALADEIRA CRISTAL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado ,
Motivo FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM
Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:14:54:48
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Motivo da Desclassificação:CND FEDERAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:13:21:33
Valor da Oferta:58,0000

Marca do Produto:UD

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:24:00	27,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 179 - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:38:59

Valor da Oferta:2,8800

Marca do Produto:Kromasa

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:55:14

Valor da Oferta:32,0000

Marca do Produto:KROMASSA

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:22:54

Valor da Oferta:15,0000

Marca do Produto:HIDEBAG

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:09:00:45

Valor da Oferta:1,7900

Marca do Produto:mazeda

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:28:11	1,5300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 180 - SAQUINHO PARA PIPOCA C/50 UN

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:55:38

Valor da Oferta:22,0000

Marca do Produto:STRONG

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:24:08

Valor da Oferta:13,0000

Marca do Produto:HIDEBAG

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:15:20:58

Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:KRON
Desclassificação(ões):
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
COF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:16/07/2022
Hora Registro Oferta:09:01:15
Valor da Oferta:2,5900
Marca do Produto:mazeda
Motivo da Desclassificação:EMPRESA NAO PRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:29:08	5,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 171
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:14:59
Valor da Oferta: 5,5700
Descrição do Produto: SACO DE LIXO 30 L.
Marca: ECO PLAST
Valor Unitário: 5,5700
Quantidade: 639,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 172
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:25:54
Valor da Oferta: 3,0000
Descrição do Produto: SACO DE RAFIA
Marca: SACARIA IG
Valor Unitário: 3,0000
Quantidade: 2.000,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 174
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:17:15
Valor da Oferta: 7,7500
Descrição do Produto: SACO PARA LIXO 50LTS PRETO
Marca: ECO PLAST
Valor Unitário: 7,7500
Quantidade: 559,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 175
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:16:21
Valor da Oferta: 33,8500
Descrição do Produto: SACO PLASTICO (P/ ALIMENTOS)
Marca: ECOROLL
Valor Unitário: 33,8500

Quantidade: 38,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 176
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 17/07/2022
Hora Registro Oferta: 21:36:47
Valor da Oferta: 0,0600
Descrição do Produto: SACOLA EM PLASTICO 20X30 CM
Marca: Cipapel
Valor Unitário: 0,0600
Quantidade: 10.000,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 177
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:29:25
Valor da Oferta: 0,1900
Descrição do Produto: SACOLA EM PLASTICO 50X60 CM
Marca: Cipapel
Valor Unitário: 0,1900
Quantidade: 1.300,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 179
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:28:11
Valor da Oferta: 1,5300
Descrição do Produto: SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE
Marca: Kromasa
Valor Unitário: 1,5300
Quantidade: 112,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 180
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:29:08
Valor da Oferta: 5,4000
Descrição do Produto: SAQUINHO PARA PIPOCA C/50 UN
Marca: KRON
Valor Unitário: 5,4000
Quantidade: 385,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 55hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00070/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim

Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 181 - SAQUINHOS P/REFRESCO C/100

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:39:35

Valor da Oferta:3,8400

Marca do Produto:Kromasa

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:56:04

Valor da Oferta:18,9500

Marca do Produto:KROMASSA

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:26:13

Valor da Oferta:11,0000

Marca do Produto:HIDEBAG

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:15:22:30

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:KRON

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 182 - SHAMPOO INFANTIL 350 ML

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação**

Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:40:10

Valor da Oferta:15,4800				
Marca do Produto:Tokbotanico				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 183 - SOCADOR DE ALHO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Anulado ,				
Motivo FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM				
Classificação do(s) participante(s):				
Desclassificação(ões):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:13/07/2022				
Hora Registro Oferta:14:56:47				
Valor da Oferta:65,0000				
Marca do Produto:ARCO IRIS				
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:13:27:09				
Valor da Oferta:22,0000				
Marca do Produto:123				
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 184 - SOMBRINHA MINI 90 CM				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Anulado ,				
Motivo FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM				
Classificação do(s) participante(s):				
Desclassificação(ões):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:13/07/2022				
Hora Registro Oferta:14:57:18				
Valor da Oferta:99,0000				
Marca do Produto:YANZI				
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:13:27:27				
Valor da Oferta:42,0000				
Marca do Produto:CLASSE				
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 185 - SUPORTE P/ BUJAO DE GAS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:41:20
Valor da Oferta:39,3800
Marca do Produto:Aramig
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:09:02:58
Valor da Oferta:29,9000
Marca do Produto:plast
Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:17/07/2022
Hora Registro Oferta:13:27:48
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:ALPH
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:34:28	29,8900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:34:29	28,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:34:54	27,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:35:47	27,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:36:28	26,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:37:04	20,9200
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:37:20	20,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 186 - SUPORTE P/COADOR NO 103
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:42:53
Valor da Oferta:10,1800
Marca do Produto:Sbrisa
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:28:17
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:31:17
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:MELIDA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:09:03:27
Valor da Oferta:9,9500
Marca do Produto:plast
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:34:19	13,8000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:34:53	9,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 187 - SUPORTE PARA COPOS.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** VALOR DAS PROPOSTAS ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:43:28

Valor da Oferta:222,2200

Marca do Produto:Aramig

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:32:00

Valor da Oferta:199,0000

Marca do Produto:ABC

Desclassificação(ões):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

COF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:13/07/2022

Hora Registro Oferta:14:58:24

Valor da Oferta:88,0000

Marca do Produto:ARTHI

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:13:28:37

Valor da Oferta:79,0000

Marca do Produto:ABC

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:34:32	135,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:35:19	118,0600

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 188 - SUQUEIRA 4 LITROS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

COF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:21:44:37

Valor da Oferta:701,0900

Marca do Produto:Futuro Casa

Motivo da Desclassificação:VALOR ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:13:33:02

Valor da Oferta:78,0000

Marca do Produto:UD

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 189 - TABUA P/BIFE DE VIDRO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80				
Hora Registro Oferta:13:29:04				
Valor da Oferta:80,0000				
Marca do Produto:123				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 190 - TABULEIRO ALUMINIO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Anulado , **Motivo** VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20				
Hora Registro Oferta:21:46:18				
Valor da Oferta:220,9000				
Marca do Produto:ABC				
Desclassificação(ões):				
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA				
COF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:17/07/2022				
Hora Registro Oferta:13:32:25				
Valor da Oferta:115,0000				
Marca do Produto:ABC				
Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:37:39	117,3500
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:				
Resultado Consolidado após encerramento da sessão				
Número do Lote: 181				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta: 17/07/2022				
Hora Registro Oferta: 21:39:35				
Valor da Oferta: 3,8400				
Descrição do Produto: SAQUINHOS P/REFRESCO C/100				
Marca: Kromasa				
Valor Unitário: 3,8400				
Quantidade: 270,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 182				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta: 17/07/2022				
Hora Registro Oferta: 21:40:10				
Valor da Oferta: 15,4800				

Descrição do Produto: SHAMPOO INFANTIL 350 ML
Marca: Tokbotanico
Valor Unitário: 15,4800
Quantidade: 100,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 185
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:37:04
Valor da Oferta: 20,9200
Descrição do Produto: SUPORTE P/ BUJAO DE GAS
Marca: Aramig
Valor Unitário: 20,9200
Quantidade: 2,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 186
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 16:34:53
Valor da Oferta: 9,5000
Descrição do Produto: SUPORTE P/COADOR NO 103
Marca: Sbrisa
Valor Unitário: 9,5000
Quantidade: 28,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00070/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ: 11.087.084/0001-69, ME/EPP: Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 191 - TACHO DE ALUMINIO 30LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:33:38

Valor da Oferta:210,0000

Marca do Produto:ABC

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:15:23:45

Valor da Oferta:396,0000

Marca do Produto:MBA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:09:04:56

Valor da Oferta:220,0000

Marca do Produto:seara

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 192 - TAPETE DE TECIDO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** FORNECEDORES INABILITADOS PARA O ITEM

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:00:19

Valor da Oferta:48,0000

Marca do Produto:VIMAC

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:33:58

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:123

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:44:46	27,9900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:45:53	27,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:48:19	27,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:51:51	27,8500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:52:38	27,8400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:54:27	27,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:55:45	27,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:56:51	27,6500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:57:46	27,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:58:43	27,5002
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:59:54	27,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:00:34	27,4900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:01:07	27,4800
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:02:25	27,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:03:02	26,9900

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:04:09	26,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:04:35	26,8900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:05:05	26,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:05:57	26,7900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:06:03	26,7000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:06:26	26,6500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:07:47	26,6000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:08:08	26,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:09:33	26,4900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:09:42	26,4500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:10:22	26,4400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:11:41	26,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:12:57	26,3900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:13:07	26,3500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:13:21	26,3400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 193 - TAPETE SANITIZANTE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:46:57

Valor da Oferta:145,9800

Marca do Produto:Kapazzi

Empresa:BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ:11.087.084/0001-69

Data Registro Oferta:11.087.084/0001-69

Hora Registro Oferta:16:20:59

Valor da Oferta:100,0000

Marca do Produto:KAPAZI

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:59:49

Valor da Oferta:285,0000

Marca do Produto:VIMCAC

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:09:05:39

Valor da Oferta:79,9000

Marca do Produto:kapazi

Desclassificação(ões):

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:13:34:27

Valor da Oferta:115,0000

Marca do Produto:IMPORT

Motivo da Desclassificação:RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:45:45	77,5500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:46:15	77,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 194 - TOALHA DE ROSTO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:47:21
Valor da Oferta:13,2500
Marca do Produto:Engotex
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:00:43
Valor da Oferta:22,0000
Marca do Produto:TSF
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:35:01
Valor da Oferta:18,0000
Marca do Produto:FLABOM
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:24:38
Valor da Oferta:27,9200
Marca do Produto:JAC
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:09:06:05
Valor da Oferta:10,9000
Marca do Produto:marco

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	16:46:25	10,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:46:26	10,8900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 195 - TOALHA UMEDECIDA PACOTE C/100

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:01:15
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:PERSONAL
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:35:27
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:BABY

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 196 - TRAVESSA DE VIDRO.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:02:05
Valor da Oferta:88,0000
Marca do Produto:DURALEX
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:35:57
Valor da Oferta:89,0000
Marca do Produto:MARINEX
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:46:39	87,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:49:04	87,8000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:51:13	87,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:51:34	87,6900
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:54:37	87,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:56:07	87,5000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 197 - VASILHA PLAST.C/ TAMPA 20LT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:02:51
Valor da Oferta:89,5000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:42:52
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:ARQ
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:25:47
Valor da Oferta:80,5000
Marca do Produto:SAN REMO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 198 - VASILHA PLASTICA C/ TAMPA 10LT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:03:24
Valor da Oferta:78,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:37:21
Valor da Oferta:38,0000
Marca do Produto:GIOTO

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:32:59
Valor da Oferta:65,0000
Marca do Produto:BELMOUNT
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:27:04
Valor da Oferta:52,5000
Marca do Produto:RISCHIOTO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:49:34	51,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 199 - VASILHA PLASTICA C/TAMPA 5LTS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:03:51
Valor da Oferta:48,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80
Hora Registro Oferta:13:37:47
Valor da Oferta:18,0000
Marca do Produto:ARQ
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11
Hora Registro Oferta:20:33:39
Valor da Oferta:33,0000
Marca do Produto:ERCAPLAST
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:28:18
Valor da Oferta:42,0200
Marca do Produto:SANREMO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	18/07/2022	16:49:59	32,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 200 - VASILHA PLASTICA REDONDA 5 LTS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:04:28
Valor da Oferta:75,0000
Marca do Produto:JAGUAR
Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80				
Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80				
Hora Registro Oferta:13:38:59				
Valor da Oferta:24,9000				
Marca do Produto:JAGUAR				
Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11				
Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11				
Hora Registro Oferta:20:36:15				
Valor da Oferta:65,0000				
Marca do Produto:K1				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:				
Resultado Consolidado após encerramento da sessão				
Número do Lote: 193				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta: 18/07/2022				
Hora Registro Oferta: 16:45:45				
Valor da Oferta: 77,5500				
Descrição do Produto: TAPETE SANITIZANTE				
Marca: Kapazzi				
Valor Unitário: 77,5500				
Quantidade: 14,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 194				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME				
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20				
Data Registro Oferta: 18/07/2022				
Hora Registro Oferta: 16:46:25				
Valor da Oferta: 10,0000				
Descrição do Produto: TOALHA DE ROSTO				
Marca: Engotex				
Valor Unitário: 10,0000				
Quantidade: 65,0000				
Informação Complementar:				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00070/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 44.154.600/0001-80, ME/EPP: Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11, ME/EPP: Sim

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim

Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 201 - VASILHAS PLASTICAS C/TAMPA 2,5

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:04:56

Valor da Oferta:42,0000

Marca do Produto:JAGUAR

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:39:25

Valor da Oferta:11,5000

Marca do Produto:JAGUAR

Empresa:SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:28.787.127/0001-11

Data Registro Oferta:28.787.127/0001-11

Hora Registro Oferta:20:34:54

Valor da Oferta:21,0000

Marca do Produto:DUP

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 202 - VASSOURA DE COQUEIRO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:49:03

Valor da Oferta:16,4200

Marca do Produto:Marca Propria

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:41:14

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto:MENDONÇA

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:15:29:39

Valor da Oferta:32,5000

Marca do Produto:PROPRIA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:09:07:40
Valor da Oferta:29,9000
Marca do Produto:wtrade
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:13/07/2022
Hora Registro Oferta:15:05:30
Valor da Oferta:18,5000
Marca do Produto:NOEL
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CND FEDERAL
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:56:35	16,4000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:57:43	16,3900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	16:57:57	16,3800
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:58:19	17,5500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:59:29	16,3500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:00:01	16,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:00:18	15,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:00:32	14,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:01:38	13,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:01:51	11,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:02:02	11,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:02:40	11,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:03:17	11,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:03:27	10,9500
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:04:36	10,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:04:55	9,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:05:35	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:06:26	8,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:07:10	8,7200
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	18/07/2022	17:07:22	8,7100

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 203 - VASSOURA DE ESCOVA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20
Hora Registro Oferta:21:52:06
Valor da Oferta:23,0400
Marca do Produto:Marca Propria
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:05:56
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:RADIAL
Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06
Hora Registro Oferta:15:30:21
Valor da Oferta:18,7500
Marca do Produto:PROPRIA
Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43
Hora Registro Oferta:09:08:04
Valor da Oferta:19,9000

Marca do Produto: wtrade

Desclassificação(ões):

Empresa: RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

COF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:17/07/2022

Hora Registro Oferta:13:39:59

Valor da Oferta:39,0000

Marca do Produto: MENDONÇA

Motivo da Desclassificação: RIBEIRO E CARVALHO, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A CND GFTS E TAMBÉM NÃO Certificado de AFE DOS PRODUTOS SANENATES. EM RAZÃO DISSO A EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:58:01	18,7400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:59:34	14,9000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	17:00:02	11,9000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:00:03	14,8900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:00:17	12,2400
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:00:22	11,8900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 204 - VASSOURA PIACAVA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação** Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:53:37

Valor da Oferta:17,2800

Marca do Produto:Marca Propria

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001- 08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:06:22

Valor da Oferta:29,0000

Marca do Produto:RADIAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:40:17

Valor da Oferta:23,0000

Marca do Produto:RADIAL

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06

Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:15:31:25

Valor da Oferta:26,2500

Marca do Produto:PROPRIA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:09:08:35

Valor da Oferta:16,9000

Marca do Produto:piaçava

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:58:06	16,8900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	18/07/2022	16:59:02	13,6500
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:59:35	13,6400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:00:59	13,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:02:46	12,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:03:48	12,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 205 - VASSOURA TIPO GARI.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20

Hora Registro Oferta:21:54:38

Valor da Oferta:30,7400

Marca do Produto:Marca Propria

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:06:52

Valor da Oferta:42,0000

Marca do Produto:RADIAL

Empresa:RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:44.154.600/0001-80

Data Registro Oferta:44.154.600/0001-80

Hora Registro Oferta:13:40:44

Valor da Oferta:35,0000

Marca do Produto:RADIAL

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME

CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43

Hora Registro Oferta:09:09:01

Valor da Oferta:35,9000

Marca do Produto:wtrade

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	16:58:14	30,7000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:01:49	30,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:03:03	29,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:04:17	29,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:06:05	28,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:06:46	28,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:07:28	27,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:07:57	27,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:09:01	26,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:09:41	26,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:09:56	25,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:10:16	25,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:11:22	24,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:11:41	24,5000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:11:59	24,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:12:12	24,0000
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	18/07/2022	17:12:31	23,9000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	18/07/2022	17:12:49	20,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 202

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20

Data Registro Oferta: 18/07/2022

Hora Registro Oferta: 17:07:10

Valor da Oferta: 8,7200

Descrição do Produto: VASSOURA DE COQUEIRO

Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 8,7200
Quantidade: 890,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 203
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 17:00:02
Valor da Oferta: 11,9000
Descrição do Produto: VASSOURA DE ESCOVA
Marca: PROPRIA
Valor Unitário: 11,9000
Quantidade: 61,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 204
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 17:03:48
Valor da Oferta: 12,5000
Descrição do Produto: VASSOURA PIACAVA
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 12,5000
Quantidade: 280,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 205
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 18/07/2022
Hora Registro Oferta: 17:12:49
Valor da Oferta: 20,0000
Descrição do Produto: VASSOURA TIPO GARI.
Marca: Marca Propria
Valor Unitário: 20,0000
Quantidade: 73,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 53hs, do dia 21 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6B31F1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 152 DE 29 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 007/2022, PARA ATENDEREM AO PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS nº 007/2022**,** com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, conforme Lei Municipal nº 2.620 de 25.05.1994, para contratação por tempo determinado, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2022. 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 007/2022
NÍVEL SUP. – MÉDICO ESF

	CANDIDATO	DT. NASC.	PONT. CURSO (NA ÁREA)	PONT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DOU.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *
			+ 80H	+ 80H								
01	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA DE AZEVEDO	25/11/1954			15	10			26,5	10	61,5	CLASSIF.
02	MAURÍCIO DOMINGUES ROSA	14/05/2946				05			30	10	45	CLASSIF.
03	FRANCISCO LUIZ SCHETTINO	02/03/1959				05			30	10	45	CLASSIF.
04	MIGUEL ANGELO DE SOUZA MARINHO	11/06/1948							30	10	40	CLASSIF.
05	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	05/08/1985	02	0,5	15	05			05	10	37,5	CLASSIF.
06	HEBE SCHENEIDER HAMOUCHE	01/08/1988	05	03					05	05	18	CLASSIF.
07	FERNANDO RODOLFO DE CAMPOS	19/07/1991			15						15	CLASSIF.
08	LUCAS CHICONELI CALIL	06/12/1994							05	10	15	CLASSIF.
09	SÉRGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA	09/06/1975				05					05	CLASSIF.
10	DEBORAH GOMES DA SILVA	01/07/1984	01	2,5							3,5	CLASSIF.
11	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	11/05/1950									00	CLASSIF.
12	THIAGO BERTONI MARCHITO	16/02/1984									00	CLASSIF.
13	LARISSA PEREIRA RESENDE	12/02/1992									00	CLASSIF.
14	ISIS DE MIRANDA NORONHA	02/03/1996									00	CLASSIF.
15	BARBARA NETO CAMPOS	18/06/1997									00	CLASSIF.

NÍVEL SUP. – MÉDICO CAPS

	CANDIDATO	DT. NASC.	PONT. CURSO (NA ÁREA)	PONT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DOU.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *
			+ 80H	+ 80H								
01	HÉLIO NEWTON PEREIRA FRANÇA	11/12/1982	07		15				30		52	CLASSIF.
02	FERNANDA OLIVEIRA CRUZ ROCHA	20/11/1983			15				05	0,5	20,5	CLASSIF.
03	DIEGO PEREIRA ALMEIDA	23/10/1990			15				1,5		16,5	CLASSIF.
04	JOANA SAMPAIO FIALHO MIRANDA	25/05/1991	03							10	13,0	CLASSIF.
05	LARISSA PEREIRA RESENDE	12/02/1992									00	CLASSIF.

Leopoldina, MG, 29 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AD836B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 161, DE 29 DE JULHO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 161, DE 29 DE JULHO DE 2022

APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovada a nova Tabela de Vencimentos dos Servidores da Saúde Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares N.º 13/2013 e 14/2014, para vigorar com efeito retroativo a 06 de maio de 2022, sendo que:
a) o Anexo I será o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo VI, referente ao cargo de Agente de Saúde 3 – AS3, que constitui o Anexo VI da Lei Complementar N.º 13/2013;
b) o Anexo II será o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo VI, referente ao cargo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, que constitui o Anexo II da Lei Complementar N.º 14/2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2022 e dos exercícios futuros.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos nos Artigos 16, incisos I e II, 17 e 21, inciso I, todos da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Luz, 29 de julho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 161, DE 29 DE JULHO DE 2022

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 3 – AS 3

40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.424,00	2.448,24	2.472,72	2.497,45	2.522,42	2.547,65	2.573,12	2.598,86	2.624,84	2.651,09	2.677,60	2.704,38	2.731,42	2.758,74	2.786,33	2.814,19	2.842,33	NÍVEL MÉDIO
II	2.496,72	2.521,69	2.546,90	2.572,37	2.598,10	2.624,08	2.650,32	2.676,82	2.703,59	2.730,63	2.757,93	2.785,51	2.813,37	2.841,50	2.869,92	2.898,61	2.927,60	NÍVEL SUPERIOR
III	2.571,62	2.597,34	2.623,31	2.649,54	2.676,04	2.702,80	2.729,83	2.757,13	2.784,70	2.812,54	2.840,67	2.869,08	2.897,77	2.926,75	2.956,01	2.985,57	3.015,43	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.648,77	2.675,26	2.702,01	2.729,03	2.756,32	2.783,88	2.811,72	2.839,84	2.868,24	2.896,92	2.925,89	2.955,15	2.984,70	3.014,55	3.044,69	3.075,14	3.105,89	MESTRADO

Luz, 29 de julho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	***SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 161, DE 29 DE JULHO DE 2022

ANEXO II

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESFF

40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.424,00	2.448,24	2.472,72	2.497,45	2.522,42	2.547,65	2.573,12	2.598,86	2.624,84	2.651,09	2.677,60	2.704,38	2.731,42	2.758,74	2.786,33	2.814,19	2.842,33	NÍVEL MÉDIO
II	2.496,72	2.521,69	2.546,90	2.572,37	2.598,10	2.624,08	2.650,32	2.676,82	2.703,59	2.730,63	2.757,93	2.785,51	2.813,37	2.841,50	2.869,92	2.898,61	2.927,60	NÍVEL SUPERIOR
III	2.571,62	2.597,34	2.623,31	2.649,54	2.676,04	2.702,80	2.729,83	2.757,13	2.784,70	2.812,54	2.840,67	2.869,08	2.897,77	2.926,75	2.956,01	2.985,57	3.015,43	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.648,77	2.675,26	2.702,01	2.729,03	2.756,32	2.783,88	2.811,72	2.839,84	2.868,24	2.896,92	2.925,89	2.955,15	2.984,70	3.014,55	3.044,69	3.075,14	3.105,89	MESTRADO

Luz, 29 de julho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	***SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 161, DE 29 DE JULHO DE 2022 ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em atendimento ao § 2º, inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, a partir de 06/05/2022, assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2022 (LOA 2022)	**Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Exercício de 2021**	**Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2022** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2023** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2024** (vide nota 2)
30.975.966,08	26.821.974,36	27.291.529,28	**469.554,92**	**714.470,84**	**739.477,32**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2022, 2023 e 2024

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 50.327,43 (cinqüenta mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).**

Nota 2: A inflação estimada para 2022 é de 6,5% e para 2023 é de 3,5%, conforme Banco Central do Brasil

Luz, 29 de julho de 2022.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil – 123.862 CRC/MG

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 161, DE 29 DE JULHO DE 2022

APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, que as despesas com a ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nesta Lei Complementar, têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, nos termos do inciso I do § 1º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Luz, 29 de julho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A968A698